

EMES**CONVITE**

A Escola da Magistratura estará disponibilizando, para os Assessores de 1º e 2º grau, as vagas remanescentes do **Curso Extensão em Direito de Família, Sucessões e o Inventário e Partilha**, que será ministrado nos dias 06/06, 13/06, 14/06, 27/06, 28/06, 01/08, 22/08, 23/08, 19/09, 03/10, 04/10, 24/10, 07/11, 08/11, 28/11 e 29/11 de 2008, nas sextas das 13h30min às 20h30min e nos sábados de 08h às 12h, conforme cronograma abaixo.

As inscrições serão realizadas do dia **30 de abril ao dia 07 de maio do corrente**, mediante o preenchimento e remessa à EMES do formulário respectivo.

As vagas disponibilizadas serão preenchidas pela ordem da apresentação dos requerimentos de inscrição.

Maiores informações pelo telefone (27) 3345-5259.

Vitória, 28 de abril de 2008.

Sérgio Ricardo de Souza
Juiz Diretor da EMES

CRONOGRAMA DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E O INVENTÁRIO E PARTILHA

MÊS/ANO	DATA	HORÁRIO	TEMA	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
JUNHO/2008	06.06.2008	14h30min às 18h	AULA INAUGURAL: INOVAÇÕES NO DIREITO DE FAMÍLIA DOS SÉCULOS XX E XXI E CONTROVÉRSIAS ATUAIS DEBATEDORA	DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL ANDREÁ MACIEL PACHÁ	4h/a
	13.06.2008 14.06.2008	13h30min às 20h30min Sexta-feira 8h às 12h Sábado	MÓDULO I ENTIDADES FAMILIARES E SUA CLASSIFICAÇÃO Formas de entidades familiares, conceito de entidade familiar. Dissolução: Considerações gerais; Separação, divórcio e partilha de bens sob a égide da Lei 11.441/07.	ZENO VELOSO Advogado e autor de obras jurídicas	12h/a

	27.06.2008 28.06.2008	13h30min às 20h30min Sexta-feira 8h às 12h Sábado	MÓDULO II ENTIDADES FAMILIARES E SUA DISSOLUÇÃO Dissolução das entidades familiares; Causas de separação e divórcio; Da separação judicial; Considerações gerais; Separação por mútuo consentimento; Separação litigiosa; A separação litigiosa fundada no princípio da culpa; A separação baseada no princípio da ruptura; A cláusula de dureza; Efeitos da separação; Efeitos pessoais da separação; Efeitos patrimoniais da separação; Caráter pessoal da ação; Divórcio; Conversão da separação judicial em divórcio; Efeitos do divórcio.	ELIANA JUNQUEIRA MUNHOZ FERREIRA Juíza de Direito do Estado do Espírito Santo	12h/a
AGOSTO/2008	01.08.2008	8h30min às 11h30min	MÓDULO III FILIAÇÃO Aspectos psicológicos da guarda e da regulamentação de visitas	PAULO SÉRGIO SILVA	3h/a
		13h30min às 20h30min Sexta-feira	A classificação da filiação em legítima, ilegítima, natural e espúria e sua análise pré e pós Constituição Federal de 1988; Presunção de paternidade; Da prova da filiação; Do reconhecimento de filhos e seus efeitos entre reconhecedor e reconhecido (arts. 1.607-1.617 do C.C./2002 e Lei 8.560/92); Investigação de paternidade; Autoridade parental, guarda e convivência familiar; Adoção.	FRANCISCO CAHALI – (ADV SÃO PAULO) Doutor em Direito pela PUC/SP e autor de obras jurídicas.	08h/a
	22.08.2008 23.08.2008	13h30min às 20h30min Sexta-feira 8h às 12h Sábado	MÓDULO IV ALIMENTOS Considerações gerais; Sentido e alcance; Espécies; Modos de satisfazer a prestação alimentar; Fontes da obrigação alimentar; Sujeitos; Pressupostos; Características; Extinção da obrigação alimentar; Ação de alimentos; Execução de alimentos pós-lei 11.232/05; Alimentos pré-natais; Execução de alimentos decorrentes das Leis 11.340/06 e 11.441/07.	JOSÉ MARIA LEONI DE OLIVEIRA Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e autor de obras jurídicas	12h/a
SETEMBRO/2008	19.09.2008	13h30min às 20h30min Sexta-feira	MÓDULO V ASPECTOS PATRIMONIAIS DO DIREITO DE FAMÍLIA E RESPONSABILIDADE CIVIL NAS RELAÇÕES FAMILIARES Dos efeitos patrimoniais; Regime patrimonial primário; Regras básicas do regime patrimonial primário; Características do regime patrimonial secundário; Regime legal ou supletivo; Do pacto antenupcial; Classificação dos regimes matrimoniais; Do regime da comunhão universal; Do regime da comunhão parcial; Participação final nos aqüestos; Do regime da separação; Doações antenupciais.	RENAM LOTUFO Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, Doutor em Direito pela PUC e autor de obras jurídicas	8h/a
OUTUBRO/2008	03.10.2008 04.10.2008	13h30min às 20h30min 8h às 12h Sábado	MÓDULO VI A PROTEÇÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO PROTEÇÃO DOS FILHOS , Visão histórica, Guarda, Guarda uniparental; Guarda compartilhada; Direito de visita; Estatuto da Criança e do Adolescente; Competência; Ação de guarda; Adoção; Execução das visitas; Busca e apreensão; Dano afetivo; Síndrome da alienação parental - DIREITO DO IDOSO : Estatuto do Idoso; Idoso na justiça; Alimentos; Direito de casar; Tutela e curatela.	JOSÉ MARIA LEONI DE OLIVEIRA Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e autor de obras jurídicas	12h/a
	24.10.08	13h30min às 20h30min Sexta-feira	MÓDULO VII TEORIA GERAL DO DIREITO SUCESSÓRIO, SUCESSÃO LEGÍTIMA E CONTROVÉRSIAS Introdução ao direito sucessório ; Fundamento do direito sucessório; Conteúdo do direito das sucessões; Terminologia adotada e identificação do objeto da sucessão – O patrimônio do falecido; A herança e sua transmissão. Sucessão legítima - Introdução; Ordem de vocação hereditária; Sucessão por direito próprio (por cabeça) e por representação (por estirpe) e partilha em linha; Da sucessão por representação; Esquematisando o direito de representação na classe dos descendentes e dos colaterais em 2.º grau e a partilha em linhas	DR. MARIA ARACY MENEZES DA COSTA Mestra em Direito pela PUC-RS, Vice-Diretora da Escola Superior da Magistratura do RS e autora de obras jurídicas.	8h/a

NOVEMBRO/2008	07.11.2008	13h30min às 20h30min Sexta-feira	<p style="text-align: center;">MÓDULO VIII</p> <p style="text-align: center;">SUCCESSÃO TESTAMENTÁRIA E SUAS INOVAÇÕES – ASPECTOS DA LEI 11.441/07</p> <p>Notas introdutórias e breve notícia histórica; Sucessão testamentária na atualidade; Formas ordinárias de testamento; Testamento público; Testamento cerrado; Testamento particular. INVENTÁRIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAIS – Lei 11.441/2007 – Introdução; Requisitos para a utilização do procedimento extrajudicial; Procedimento.</p>	CRISTIANO CHAVES DE FARIAS Promotor de Justiça do Estado da Bahia e autor de obras jurídicas	12h/a
	08.11.2008	8h às 12h Sábado			
	28.11.2008	13h30min às 20h30min Sexta-feira	<p style="text-align: center;">MÓDULO IX</p> <p style="text-align: center;">INVENTÁRIOS E PARTILHAS</p> <p>Conceito e espécies: Da adjudicação dos bens inventariados; Da garantia dos quinhões hereditários; Da nulidade, anulabilidade e rescisão da sentença de partilha; Sobrepartilha; Erro de fato e inexatidões materiais.</p>	DRA. ALICE BIRCHAL	12h/a
	29.11.2008	8h às 12h Sábado			

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 621 / 2008

O Exmº Sr. Desembargador **FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR facultativo o ponto do dia 02/05/2008 (sexta-feira), nas repartições subordinadas ao Poder Judiciário, em razão do feriado nacional do dia 01 de maio do corrente ano, Dia do Trabalho.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 24 de abril de 2008.

Desembargador **FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATOS ESPECIAIS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.**

ATO E Nº 377/2008 - CONSIDERAR LICENCIADO o Exmº Sr. Dr. **JOSÉ LUIZ DA COSTA ALTAFIM**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família do Juízo de Cariacica, Comarca da Capital, de Entrância Especial, no dia 08/04/2008, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

ATO E Nº 378/2008 - CONSIDERAR LICENCIADO o Exmº Sr. Dr. **JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO**, MM. Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível do Juízo da Serra, Comarca da Capital, de Entrância Especial, por 06 (seis) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), a partir de 24/03/2008.

ATO E Nº 379/2008 - CONSIDERAR LICENCIADA a Exmª Srª. Drª. **LUCIANNE KEIJÓK SPITZ COSTA**, MM. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapemirim, de 3ª Entrância, por 05 (cinco) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), a partir de 07/04/2008.

PUBLIQUE-SE

Vitória-ES, 22 de abril de 2008

Desembargador **FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATOS ESPECIAIS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.**

ATO E Nº 380/2008 - CONSIDERAR LICENCIADA a Exmª Srª. Drª. **SERENUZA MARQUES CHAMON**, MM. Juíza Substituta, por 02(dois) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), a partir de 10/04/2008.

ATO E Nº 381/2008 - CONSIDERAR LICENCIADA a Exmª Srª. Drª. **KELLY KIEFER**, MM. Juíza de Direito da Comarca de Apicá, de 1ª Entrância, por 04(quatro) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), a partir de 01/04/2008.

ATO E Nº 382/2008 - CONSIDERAR LICENCIADA a Exmª Srª. Drª. **ANA AMÉLIA BEZERRA RÊGO**, MM. Juíza de Direito Substituta de Entrância Especial, no dia 04/04/2008, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

ATO E Nº 383/2008 - CONSIDERAR LICENCIADA a Exmª Srª. Drª. **BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI**, MM. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Aracruz, de 3ª Entrância, no dia 04/04/2008, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

PUBLIQUE-SE

Vitória-ES, 22 de abril de 2008

Desembargador **FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.**

ATO E Nº 384/2008 - CONSIDERAR licenciada a Exmª Srª. Drª. **JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA**, MM. Juíza de Direito da Vara Especializada da Infância e da Juventude da Comarca de Linhares, de 3ª Entrância, por 05 (cinco) dias, para acompanhamento de pessoa da família, de acordo com o artigo 69, inciso II da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), a partir de 10/04/2008.

PUBLIQUE-SE

Vitória-ES, 22 de abril de 2008

Desembargador **FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.**

ATO E Nº 385/2008 - CONSIDERAR LICENCIADO o Exmº Sr. Dr. **ADRIANO CORRÊA DE MELLO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracruz, de 3ª Entrância, por 12 (dez) dias, a partir de 14/04/2008, para acompanhamento de pessoa da família, de acordo com o artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman).

PUBLIQUE-SE

Vitória, 23 de abril de 2008

Desembargador **FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATOS ESPECIAIS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E N° 386/2008 - CONCEDER ao Exm°. Sr. Dr. **JOSÉ FLÁVIO D'ANGELO ALCURI**, MM. Juiz Substituto, férias relativas ao primeiro semestre de 2008, no período de 22 de abril a 02 de maio de 2008.

PUBLIQUE-SE

Vitória-ES, 17 de abril de 2008

**Desembargador FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Presidente**

*****_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E N° 387/2008 - CONCEDER à Exmª. Srª. Drª. **MARIA NAZARETH CALDONAZZI DE FIGUEIREDO CÔRTEZ GIESTAS**, MMª. Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Criminal do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, de Entrância Especial a licença remunerada por motivo de adoção, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/04/2008, de acordo com o artigo 122, Inciso III, artigo 139, *caput* e artigo 137, *caput*, da Lei Complementar n° 46/94, alterado pela Lei Complementar n° 418/07 e Resolução n° 053/07 deste egrégio Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE

Vitória, 18 de abril de 2008

**Desembargador FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Presidente**

*****_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E N° 388/2008 - CONCEDER à Exmª. Srª. Drª. **LETICIA NUNES BARRETO**, MM. Juíza de Direito Substituta de Entrância Especial, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao primeiro semestre de 2008, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE

Vitória, 23 de abril de 2008

**Desembargador FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Presidente**

*****_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS ESPECIAIS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E N° 389/2008 - CONCEDER ao Exm°. Sr. Dr. **ERILDO MARTINS NETO**, MM. Juiz Substituto, 30(trinta) dias de férias relativas ao primeiro semestre de 2008, para gozo oportuno.

ATO E N° 390/2008 - CONCEDER ao Exm°. Sr. Dr. **JAIME FERREIRA ABREU**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, de Entrância Especial, 30(trinta) dias de férias relativas ao primeiro semestre de 2008, para gozo oportuno.

ATO E N° 391/2008 - CONCEDER à Exmª. Srª. Drª. **NILDA MÁRCIA DE ALMEIDA ARAÚJO**, MM. Juíza de Direito Substituta de Entrância Especial, 30(trinta) dias de férias relativas ao primeiro semestre de 2008, para gozo oportuno.

ATO E N° 392/2008 - CONCEDER à Exmª. Srª. Drª. **PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA**, MM. Juíza de Direito da Comarca de Conceição do Castelo, de 1ª Entrância, 30(trinta) dias de férias relativas ao primeiro semestre de 2008, para gozo oportuno.

ATO E N° 393/2008 - CONCEDER à Exmª. Srª. Drª. **HELOÍSA CARIELLO**, MM. Juíza de Direito da 12ª Vara Cível do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, de Entrância Especial, 30(trinta) dias de férias relativas ao primeiro semestre de 2008, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE

Vitória-ES, 23 de abril de 2008

**Desembargador FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Presidente**

*****_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS ESPECIAIS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E N° 394/2008 - CONCEDER ao Exm°. Sr. Dr. **FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY**, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Juízo de Vila Velha, de Entrância Especial, 30(trinta) dias de férias, sendo 15(quinze) dias relativos ao primeiro semestre de 2006 e 15(quinze) dias relativos ao primeiro semestre de 2008, a partir de 05/05/2008.

ATO E N° 395/2008 - CONCEDER à Exmª. Srª. Drª. **MARTA MARIA SÁ TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família do Juízo da Serra, Comarca da Capital, de Entrância Especial, 20(vinte) dias de férias relativas ao primeiro semestre de 2008, a partir de 22/04/2008.

ATO E N° 396/2008 - CONCEDER ao Exm°. Sr. Dr. **SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT**, MM. Juiz de Direito Substituto de Entrância Especial, 17(dezessete) dias de férias relativas ao segundo semestre de 2007, a partir de 05/05/2008.

PUBLIQUE-SE

Vitória-ES, 23 de abril de 2008

**Desembargador FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Presidente**

*****_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

INCLUSÃO ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

Na redação do Ato de nº 606/08, publicado no "DJ" de 14/04/08 que incluiu o Sr. LEANDRO SÁ FORTES, Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos deste Egrégio Tribunal de Justiça, como membro da Comissão Permanente de Padronização...

INCLUIR: constituída pelo ato nº 273/07 publicado no "DJ" de 08/05/07.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 24 de abril de 2008.

**DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
PRESIDENTE**

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

**ERRATA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.**

ERRATA: Na redação do ato nº 615/08 publicado no "DJ" de 22/04/2008...

Onde se lê: CLAUREA RANDOWES RANGEL NUNES.

Leia-se: CLAUREA RANDOW RANGEL NUNES.

P U B L I Q U E - S E

Vitória-ES, 23 de abril de 2008.

**DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Presidente**

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
DE MÁQUINAS COPIADORAS.**

Processo nº TJ - 1836/07

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: OSIRIS Comércio e Serviços LTDA-ME

OBJETO: Locação de vinte máquinas copadoras para atender às necessidades do Poder Judiciário Estadual .

VALOR MENSAL: Pelos serviços, o Contratante pagará à Contratada a importância mensal de R\$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais) .

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.101.02.061.0261.2.020

ELEMENTO:
3.3.90.39.12

Vitória, 22 de abril de 2008.

Dr. JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
Diretor-Geral de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02

A. ESPÉCIE: CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - FUNCAB.

B. OBJETIVO: ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL COM ALUNOS DE NÍVEL SUPERIOR.

C. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) ANOS, A PARTIR DE 16/04/2008.

D. PERMISSIVO LEGAL: DECRETO-LEI Nº 6.494/77, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 87.497/82, ALTERADO PELO DECRETO Nº 89.467/84.

VITÓRIA, 18 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO - UNESC
CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): VINICIUS ZANETTI BRIEL

DURAÇÃO: 14/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0017.2032 - **MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADE BATISTA DE VITÓRIA - FABAVI
CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): LUCIANA CRYSTIAN CARVALHO SOUZA

DURAÇÃO: 01/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0017.2032 - **MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

..*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADE DE ARACRUZ - FACHA

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): ANA PAULA ROCHA COSTA

DURAÇÃO: 04/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0017.2032 - **MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

..*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADE DE ARACRUZ - FACHA

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): GEVANIELLI DEMUNER ROCHA

DURAÇÃO: 14/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0017.2032 - **MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITO-SANTENSE - FAESA

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): JOÃO FELIPE MARTINELLI CASSARO

DURAÇÃO: 07/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - **MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

..*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITO-SANTENSE - FAESA

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): ALEXSANDRO FRANZIN XIMENES

DURAÇÃO: 04/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - **MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

..*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - FAVI

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA

DURAÇÃO: 28/03/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO “DJ” DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - **MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA - FDV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): RICARDO PASSABON ZIPPINOTTI

DURAÇÃO: 11/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO “DJ” DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - **MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA - FDV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): RUBIA HENRIQUES TOZZI

DURAÇÃO: 16/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO “DJ” DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - **MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: CENTRO UNIVERSITÁRIO VILA VELHA - UVV

CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ESTAGIÁRIO(A): MARCOS BARRETO RODRIGUES

DURAÇÃO: 18/03/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO “DJ” DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - **MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADE NOVO MILÊNIO

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): FERNANDA MARÇAL

DURAÇÃO: 02/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO “DJ” DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - **MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: CENTRO UNIVERSITÁRIO VILA VELHA - UVV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): FABIANY SANTOS CARNEIRO

DURAÇÃO: 07/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO “DJ” DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - **MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA - FDV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): CAIO DE FREITAS VAIRO

DURAÇÃO: 03/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - **MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA - FDV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): GABRIELLA FERNANDES DE BRITO ESQUEF

DURAÇÃO: 07/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - **MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADE NOVO MILÊNIO

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): MURILO ASCHAUER VARGAS

DURAÇÃO: 07/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - **MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VILA VELHA - FESVU

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): VERONICA CRISTINA AQUINO

DURAÇÃO: 09/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - **MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS SÃO PEDRO - FAESA

CURSO: PSICOLOGIA

ESTAGIÁRIO(A): HELGA DANIELA BARROSO DA FONSECA

DURAÇÃO: 14/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - **MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VILA VELHA - FESVV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): DANIELLI DA SILVA MELO

DURAÇÃO: 09/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADE ESPÍRITO-SANTENSE - FAESA

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): FRANCEILA FERNANDA ARAUJO VIEIRA MUQUI

DURAÇÃO: 09/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): JESSIKA GONÇALVES OLIVEIRA

DURAÇÃO: 02/01/08 A 14/07/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO - UNESC

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): LILIAN BAPTISTA

DURAÇÃO: 27/03/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES..

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: CENTRO UNIVERSITÁRIO VILA VELHA - UVV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): MARINA ROCHA LYRIO

DURAÇÃO: 07/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.101.02.061.0261.2020 - APOIO A GESTÃO JUDICIÁRIA.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: CENTRO UNIVERSITÁRIO VILA VELHA - UVV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): TALITA CALEGARIO FIGUEIRA

DURAÇÃO: 07/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.101.02.061.0261.2020 - APOIO A GESTÃO JUDICIÁRIA.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

..*****.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITO-SANTENSE - FAESA

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): RENATA MARIA LOPES ASSAD

DURAÇÃO: 11/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.101.02.061.0261.2020 - APOIO A GESTÃO JUDICIÁRIA.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

..*****.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADE BRASILEIRA - UNIVIX

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): RONNAN NEVES DE SOUZA

DURAÇÃO: 16/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.101.02.061.0261.2020 - APOIO A GESTÃO JUDICIÁRIA.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

..*****.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA - FDV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): MONICK CARVALHO CORREIA

DURAÇÃO: 01/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0017.2032 - MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 09 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

..*****.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO - UNESC

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): THIAGO ENTRINGER ROSINDO

DURAÇÃO: 06/03/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0017.2032 - MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 09 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: CENTRO UNIVERSITÁRIO VILA VELHA - UVV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): FABIO CALMON TRISTÃO FERNANDES

DURAÇÃO: 01/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0017.2032 - **MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 09 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA - FDV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): KAROL ZUQUI PAGANINI

DURAÇÃO: 04/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0017.2032 - **MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 09 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADE PIO XII

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): ADILSON CAETANO DA SILVA

DURAÇÃO: 07/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0017.2032 - **MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 09 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA - FDV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): IZABEL CRISTINA SOARES BENEZATH

DURAÇÃO: 02/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - **MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES.**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 09 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA - FDV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): BRUNA NAUMANN MARGOTTO

DURAÇÃO: 03/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - **MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES.**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 09 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS SÃO PEDRO - FAESA

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): NAYDY BREDA CRAVEIRO NARCISO

DURAÇÃO: 04/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 09 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO - UNESC

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): LUCIANA GOUVEIA SOARES

DURAÇÃO: 24/03/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 09 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): PATRICIA LOMAR CALEGARI

DURAÇÃO: 28/03/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 09 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ESTAGIÁRIO(A): FABIO VANZO ALVES

DURAÇÃO: 03/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.901.02.061.0261.2030 - MANUTENÇÃO ATIVA DAS ATIVIDADES FORENSES.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 09 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA - FDV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): MILLENA MARQUES CHAMON

DURAÇÃO: 02/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.101.02.061.0261.2020 - APOIO A GESTÃO JUDICIÁRIA.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 09 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: CENTRO UNIVERSITÁRIO VILA VELHA - UVV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO(A): TIAGO CAMPOS LESSA FERNANDES

DURAÇÃO: 03/04/08 A 31/12/08

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02. **DE DESPESA:** 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.101.02.061.0261.2020 - APOIO A GESTÃO JUDICIÁRIA.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 09 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

RESCISÃO CONTRATUAL

**RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 27/03/08,
CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A
ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (TJ) LARISSA DALLA DE
OLIVEIRA.**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

RESCISÃO CONTRATUAL

**RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 02/04/08,
CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A
ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (TJ) PAULA RONCHI GOMES.**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

RESCISÃO CONTRATUAL

**RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 01/04/08,
CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O
ESTUDANTE DO CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (TJ)
RAFAEL DE FREITAS COUTINHO SOUZA.**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

RESCISÃO CONTRATUAL

**RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 07/04/08,
CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A
ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (TJ) GISLENE VILAÇA ALVIM
PAES LEME.**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

RESCISÃO CONTRATUAL

**RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 07/04/08,
CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A
ESTUDANTE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (TJ) FILIPE VIAL
AREAS.**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

RESCISÃO CONTRATUAL

**RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 07/04/08,
CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A
ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (FÓRUM) TATIANA PAULA
MIRANDA.**

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 28/03/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (FÓRUM) EDIRLAINE LOUZADA MACHADO.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

.*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 09/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (FÓRUM) SALOMÃO DOS ANJOS PINHEIRO.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

.*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 01/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (FÓRUM) FELIPE ANDRADE SIMÃO.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

.*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 04/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (FÓRUM) FELIPE OLIVEIRA NASCIMENTO.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 01/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (FÓRUM) FABIANO PEREIRA FARIAS.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

.*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 04/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (FÓRUM) DIEGO COLNAGO CABRAL.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

.*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 04/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (JUÍZADO) CESAR LUCIANO FANTONI BORGES.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

.*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 01/03/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (JUÍZADO) EDUARDO AUGUSTO LAGOEIRO DE ASSIS.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 09/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (JUIZADO) LUCIANA CHRISTINA SANTOS DA SILVEIRA MARTINS.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 07/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (JUIZADO) RAIANA MORAES MUNIZ.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 31/03/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (JUIZADO) FERNANDA SOARES TEIXEIRA.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 02/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (JUIZADO) NAIARA DELLANOITE DAS NEVES.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 11 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 14/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (TJ) LEANDRO TELLES BASTOS.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 22/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (TJ) CAROLINA FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 04/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (FÓRUM) LEONARDO ZACARIAS GONÇALVES.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 15/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (FÓRUM) CLAUREA RANDOW RANGEL NUNES.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 01/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (FÓRUM) ANDRESSA CORREA ALVES.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 24/03/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (FÓRUM) CAROLINA BIANCARD RODRIGUES GOMES.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 14/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (FÓRUM) CLAUDIA MARIA MUNIZ PASSOS.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 14/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (JUIZADO) THALITA NASCIMENTO DIAS.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 01/03/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (JUIZADO) UANDERSON DALMASO DOS SANTOS.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, A PEDIDO, O CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE 01/04/08, CELEBRADO ENTRE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO (JUIZADO) GRASIELI DONATELI NASCIMENTO.

P U B L I Q U E - S E

VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA

Processo nº 1001/07

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

CONTRATADA: Construtora Alpa Ltda-ME.

OBJETO: Acresce serviços não planilhados inicialmente no contrato. Em decorrência deste acréscimo, reajusta o valor do contrato em R\$ 37.265,21 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Vitória, 28 de abril de 2008.

Dr. JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
Diretor Geral de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER AO
FÓRUM DE VITÓRIA/ES.

Processo nº 246/08

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

CONTRATADA: Chaves e Carimbos OK Comercial Ltda. - ME

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro para atender ao Fórum de Vitória/ES.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.901.02.061.0261.2.030

ELEMENTO:
3.3.90.39.20

Vitória, 24 de abril de 2008

Dr. JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
Diretor Geral de Secretaria

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2008

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de processamentos de dados (cabo tipo Par Trançado, Conector RJ-45, Switch sem gerenciamento - 24 portas e Alicates para grimpar).

ABERTURA: 13/05/2008 às 09:00 horas

LOCAL: Rua Desembargador Homero Mafra s/nº, Enseada do Suá, Subsolo, Sede do Tribunal de Justiça - Vitória/ES.

INFORMAÇÕES: Tel: (27) 3334-2328, Fax: (27) 3334-2335 ou pessoalmente.

DOCUMENTAÇÃO: No endereço acima ou mediante fornecimento de disquete formatado tipo 3½ ou pelo "site" www.tj.es.gov.br

Vitória/ES, 23 de abril de 2008.

LUDMILA FRANKLIN MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/08

OBJETO: CONTRATAÇÃO ANUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE CARIMBOS DE MADEIRA E SILICONE E CARIMBOS AUTOMÁTICOS PARA ATENDER À DIRETORIA JUDICIÁRIA DE COMPRAS/TJES.

ABERTURA: 15/05/2008 ÀS 14:00 HORAS

LOCAL: RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA S/ Nº, ENSEADA DO SUÁ, SALA DE SESSÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO, SUBSOLO, SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - VITÓRIA/ES.

INFORMAÇÕES: TEL: (27) 3334-2328, FAX: (27) 3334-2335 OU PESSOALMENTE.

DOCUMENTAÇÃO: NO ENDEREÇO ACIMA OU MEDIANTE FORNECIMENTO DE DISQUETE FORMATADO TIPO 3½ OU PELO "SITE" WWW.TJ.ES.GOV.BR

VITÓRIA/ES, 24 DE ABRIL DE 2008

LUDMILA FRANKLIN MENDES DE ANDRADE
PREGOEIRA

CEPRO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO

INTIMAÇÃO

INTIMO A SERVIDORA MARIA ELIZABETE MIRANDA DE MELO DA AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO REALIZADA EM CUMPRIMENTO AO V. ACÓRDÃO DE FLS. 27/33 DOS AUTOS DO PROCESSO CEPRO 2005.00.593.572, ONDE FOI INCLUÍDO NO FATOR PROFISSIONAL O TÍTULO DE FLS. 19, ALCANÇANDO A SERVIDORA **320 PONTOS**. COM TAL PONTUAÇÃO PERMANECE A SERVIDORA NA CLASSE E NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA (**CLASSE VI, NÍVEL R**).

VITÓRIA, 10 DE MARÇO DE 2008

VIVIANE FERRARI RODRIGUES
PRESIDENTE DA CEPRO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 100070002256- MANDADO DE SEGURANÇA

ALICIO BERGER ONDE É REQUERENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 9588 ES ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO

4367 AM JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
009624 ES JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
008573 ES SEDNO ALEXANDRE PELISSARI

11169 ES ALOIR ZAMPROGNO FILHO

11355 ES EVA MARIA VENTURINI

10401 ES ANDREA CARLA ZANI

11088 ES JALINE IGLEZIAS VIANA

10602 ES LILIAN MAGESKI ALMEIDA

12739 ES JOSE GERALDO NUNES FILHO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR DR. LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO DE FLS. 154/155.

2 NO PROCESSO Nº 100080004680- MANDADO DE SEGURANÇA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAUDE ONDE É AUTORIDADE COATORA

POR SEUS ADVS. DRS. 004123 ES EVELYN BRUM CONTE

ELIANE ALVES MARQUES ONDE É REQUERENTE

POR SEUS ADVS. DRS. 12741 ES JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ABREU

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

E OUTRO DE FLS. 76.

3 NO PROCESSO Nº 100080007469- AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ONDE É REQUERENTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 004819 ES UBALDO MOREIRA MACHADO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR
 DE FLS. 38.

4 NO PROCESSO Nº 100080009499- MANDADO DE SEGURANÇA MELINDA WOLFGRANN DROSDOKI ONDE É REQUERENTE
 POR SEU ADV. DR. 005326 ES DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR
 DE FLS.200/202.

5 NO PROCESSO Nº 100080010018- MANDADO DE SEGURANÇA JOSIANE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO ONDE É REQUERENTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 007667 ES MARCELO LOUREIRO
 000149BES RONALDO LOUREIRO
 8880 ES FALVIA VAZ DE MELLO DEMIAN
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR
 E OUTRO.DE FLS. 284/287.

6 NO PROCESSO Nº 100080010364- PROCESSO 13A CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR ABRELPE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PUBLI ONDE É PARTE INT. PASSIVA
 POR SEUS ADVS. DRS. 10191 ES FLAVIA MOTTA PRETTI
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR
 DE FLS. 101/106.

VITÓRIA, 29 DE ABRIL DE 2008

MONIQUE MARIA LIMA CABRAL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 100000022994- RECURSO ORDINÁRIO MAND SEGURANÇA 0 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É RECORRIDO
 POR SEUS ADVS. DRS. 999990 ES PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 PARA OS EFEITOS DO ART. 508 DO CPC.

2 NO PROCESSO Nº 100070017767- RECURSO ORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AGV REG MAND SEGURANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É RECORRIDO
 POR SEUS ADVS. DRS. 999990 ES PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 PARA OS EFEITOS DO ART. 508 DO CPC.

3 NO PROCESSO Nº 100020020887- MANDADO DE SEGURANÇA RUTH DO CARMO AZEVEDO, ONDE É REQUERENTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008647 ES MONICA PERIN ROCHA
 009035 ES TATIANA DEMONER DE ZAN
 007307 ES SIMONE PAGOTTO RIGO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR DE FLS. 147.

4 NO PROCESSO Nº 100030029100- MANDADO DE SEGURANÇA RUTH DO CARMO AZEVEDO, ONDE É REQUERENTE

POR SEUS ADVS. DRS. 007307 ES SIMONE PAGOTTO RIGO
 008647 ES MONICA PERIN ROCHA
 009035 ES TATIANA DEMONER DE ZAN
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR DE FLS. 155.

VITÓRIA, 24 DE ABRIL DE 2008

MONIQUE MARIA LIMA CABRAL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENO

ERRATA DE NOTIFICAÇÃO DE SUBIDA AO STJ PUBLICADA NO DIÁRIO DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2007

ONDE SE LÊ:

- Nº 100040006684 - **AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE**
 REQDO.: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
 ADVOGADO: ANDERSON GUTEMBERG COSTA
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSO STF

LEIA-SE:

- Nº 100040006684 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DENEGAÇÃO DO RECURSO ESPECIAL NA AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE**
 AGVTE.: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
 ADVOGADO: ANDERSON GUTEMBERG COSTA
 AGVDO: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ

VITÓRIA, 24 DE AGOSTO DE 2007.

LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 16 ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/05/2008 SEGUNDA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - RECURSO Nº 100070026446
 ITAGUAÇU - SECRETARIA DO JUÍZO
 RECTE LEANDRO GUIMARÃES MORENO
 RELATOR DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

VITÓRIA, 29/04/2008

GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

INTIMAÇÕES**INTIMO**

1 NO PROCESSO Nº 3089000057 - AGRAVO DE INSTRUMENTO WILSON PAGANINI, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 002908 ES SANDRA MARISA MAGNAGO
PARA OS EFEITOS DO ART. 527, V, DO CPC.

2 NO PROCESSO Nº 7089000041 - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARCELIA PEDERT, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 5628 ES MERCINO ROBERTO GOBBO
PARA OS EFEITOS DO ART. 527, V, DO CPC.

3 NO PROCESSO Nº 11089000241 - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 12242 ES PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO
PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 93/94 DOS AUTOS, ONDE O RECURSO FOI RECEBIDO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO.

4 NO PROCESSO Nº 11089000357 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DAVID POGGIAN ALEXANDRE, ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 11499 ES GISELLE PEREIRA DIAS VILLARREAL
PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 47/49 DOS AUTOS, ONDE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA RECURSAL.

5 NO PROCESSO Nº 11089000464 - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNDIGAZES MUNDIAL GAZES LTDA., ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 13483 ES RACHEL P. PIMENTA
001035 ES JOAO CARLOS ASSAD
10750 ES SAULO BATISTA CALASANS DOS SANTOS
10407 ES ANDRE LUIZ DE BARROS ALVES
11513 ES RAPHAEL T. C. GHIDETTI
11587 ES THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 4528 ES ARTENIO MERCON
PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 147/149 DOS AUTOS, ONDE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO; E AO AGRAVADO, PARA OS EFEITOS DO ART. 527, V, DO CPC.

6 NO PROCESSO Nº 21089000380 - AGRAVO DE INSTRUMENTO PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007555 ES ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
007559 ES FERNANDA LYRA NUNES DE ARAUJO
JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA AVELLAR, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007555 ES ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
007559 ES FERNANDA LYRA NUNES DE ARAUJO
FERNANDO ANTONIO DE MELO MENDONÇA, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007555 ES ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
007559 ES FERNANDA LYRA NUNES DE ARAUJO
JANE SANTOS NUNES, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007555 ES ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
007559 ES FERNANDA LYRA NUNES DE ARAUJO
EVALDO DA SILVA LEITE, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007555 ES ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
007559 ES FERNANDA LYRA NUNES DE ARAUJO
JANCIPIERK TEIXEIRA OLIVEIRA, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007555 ES ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
007559 ES FERNANDA LYRA NUNES DE ARAUJO
PARA OS EFEITOS DO ART. 527, V, DO CPC.

7 NO PROCESSO Nº 240890003511 - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 004136 ES NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

ROMULO MORAES ALVIM, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 005887 ES EDMILSON GARIOLLI
PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 107/110 DOS AUTOS, ONDE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO; E AO AGRAVADO, PARA OS EFEITOS DO ART. 527, V, DO CPC.

8 NO PROCESSO Nº 24089004089 - AGRAVO DE INSTRUMENTO CAROLINA ALVES LIMA, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 004443 ES ERNANDES GOMES PINHEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 004123 ES EVELYN BRUM CONTE
PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 42/46 DOS AUTOS, ONDE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO; E AO AGRAVADO, PARA OS EFEITOS DO ART. 527, V, DO CPC.

9 NO PROCESSO Nº 24089004246 - AGRAVO DE INSTRUMENTO UESLEI DE CASTRO SOUZA, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007453 ES RENATO DEL SILVA AUGUSTO
CETURB-GV COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 005205 ES LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
009611 ES MARCELLA RIOS GAVA FURLAN
11423 ES CARLOS LEONARDO DALLAS FREITAS
12031 ES ALINE DUTRA DE FARIA
13860 ES THIAGO KLEIN DIAS
PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 72/74 DOS AUTOS, ONDE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO; E AO AGRAVADO, PARA OS EFEITOS DO ART. 527, V, DO CPC.

10 NO PROCESSO Nº 24089004311 - AGRAVO DE INSTRUMENTO WESLEY DE SOUZA TORRES, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 10192 ES PATRICIA NUNES ROMANO
11063 ES JEANINE NUNES ROMANO
13115 ES ROGERIO NUNES ROMANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É AGRAVADO
15072 DF DANILO DAVID RIBEIRO
POR SEU ADV. DR.
PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 111/112 DOS AUTOS, ONDE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO; E AO AGRAVADO, PARA OS EFEITOS DO ART. 527, V, DO CPC.

11 NO PROCESSO Nº 35089000885 - AGRAVO DE INSTRUMENTO RODRIGO ALVES DE PAULA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 10191 ES FLAVIA MOTTA PRETTI
008195 ES LUCIANO DAMASCENO DA COSTA
008055 ES EMERSON LUIZ FAE
CECILIA MARY TOMAZ LYRA, ONDE É AGRAVADO
006437 ES ROGERIO JOSE FEITOSA RODRIGUES
POR SEUS ADVS. DRS.
14.193 ES MAIKO ROGERIO SANTIAGO DE SOUZA
PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 66/67 DOS AUTOS, ONDE FOI CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL PARA MANTER A INDISPONIBILIDADE DOS BENS EM DISPUTA, CONCEDENDO AO AGRAVANTE, TODAVIA, A REINTEGRAÇÃO NA POSSE DOS MESMOS, PARA QUE SIGA EXERCENDO REGULAR E LIVREMENTE SUA PROFISSÃO; E AO AGRAVADO, PARA OS EFEITOS DO ART. 527, V, DO CPC.

12 NO PROCESSO Nº 35089001016 - AGRAVO DE INSTRUMENTO SOLANGE MEDEIROS DE OLIVEIRA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 10390 ES LUCIANO BRAVIN
EGLAIR COSTA DE OLIVEIRA, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 004157 ES ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO
PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 90/91 DOS AUTOS, ONDE O RECURSO FOI RECEBIDO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO; E AO AGRAVADO, PARA OS EFEITOS DO ART. 527, V, DO CPC.

13 NO PROCESSO Nº 38089000046 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EDMILSON PASSOS SAMPAIO, ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 999999 ES REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
RUTH LEIA FALCÃO MARTINS, ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 2549 ES HILTON CHISTE

006957 ES HILTON CHISTE JUNIOR

10342 ES LAWENCE LUBIANA ZANOTTI

B F M (MENOR IMPÚBERE), ONDE É AGRAVADO

POR SEUS ADVS. DRS. 006957 ES HILTON CHISTE JUNIOR
 2549 ES HILTON CHISTE

10342 ES LAWENCE LUBIANA ZANOTTI

PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA R.
 DECISÃO DE FLS. 105/106 DOS AUTOS, ONDE FOI CONCEDIDO AO
 RECURSO EFEITO SUSPENSIVO, PARA SUSPENDER A EFICÁCIA DA
 DECISÃO AGRAVADA ATÉ O JULGAMENTO DEFINITIVO DO
 PRESENTE RECURSO. PORÉM, O EFEITO SUSPENSIVO ORA
 CONCEDIDO FICA VINCULADO AO DEPÓSITO JUDICIAL DOS
 VALORES REFERENTES AOS CHEQUES DAS PRETAÇÕES JÁ
 VENCIDAS E AINDA NÃO PAGAS; E AO AGRAVADO, PARA OS
 EFEITOS DO ART. 527, V, DO CPC.

14 NO PROCESSO Nº 38089000053 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

CARMEM LUCIA SELIA FARIA, ONDE É AGRAVADO

POR SEUS ADVS. DRS. 002516 ES JOSE FERNANDES NEVES

ELZER THADEU DONADIA, ONDE É AGRAVANTE

003892 ES FLORENTINO JACOBSEN KRAUSE

POR SEUS ADVS. DRS.

PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA R.
 DECISÃO DE FLS. 137/141 DOS AUTOS, ONDE FOI DEFERIDO O
 EXCEPCIONAL EFEITO PLEITEADO E SUSPENSO OS EFEITOS DA
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA RECORRIDA; E AO AGRAVADO, PARA OS
 EFEITOS DO ART. 527, V, DO CPC.

15 NO PROCESSO Nº 42089000030 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 004136 ES NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

CATARINA THOMPSON VICENTE, ONDE É AGRAVADO

POR SEU ADV. DR. 12689 ES JEFFERSON DIONEY ROHR

PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA R.
 DECISÃO DE FLS. 81/82 DOS AUTOS, ONDE O RECURSO FOI
 RECEBIDO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO; E AO AGRAVADO,
 PARA OS EFEITOS DO ART. 527, V, DO CPC.

16 NO PROCESSO Nº 45089000041 AGRAVO DE INSTRUMENTO

EDSON DONATO FERREIRA, ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 47755 MG LUIZ CARLOS MONTEIRO DE BARROS

90058 MG TARCILIO MARTINS DA COSTA JUNIOR

93945 MG MARLENE DIANA FERREIRA

104331 MG VAGNER DE FIGUEIREDO BRANDAO

DENISE APARECIDA GERMANO, ONDE É AGRAVADO

POR SEU ADV. DR. 10152 ES ANDRE FRANCISCO LUCHI

PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA R.
 DECISÃO DE FLS. 88/89 DOS AUTOS, ONDE FOI INDEFERIDA A
 ANTECIPAÇÃO DA TUTELA E O RECURSO RECEBIDO APENAS NO
 EFEITO DEVOLUTIVO; E AO AGRAVADO, PARA OS EFEITOS DO ART.
 527, V, DO CPC.

17 NO PROCESSO Nº 61070003555 - APELAÇÃO CÍVEL

BANCO DO BRASIL S/A, ONDE É APELANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 006922 ES ADILSON GUIOTTO TORRES

003294 ES JOSE MIGUEL RIBEIRO VIONET

005846 ES ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA

004338 ES ANDREA NEVES REBELLO

000226BES CLAUDINE SIMOES MOREIRA

006543 ES EMIR JOSE TESCH

000257BES FRANCISCO DE A DOS S SOARES

008797 ES PAULO CESAR BUSATO

1614 ES SELCO DALTO

11944 ES TEREZINHA DE JESUS ROSA DALTO

77363 RJ IRENE FRANÇA LIMA

37487 RJ RICARDO MARTINS RODRIGUES

PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DO DESPACHO
 EXARADO ÀS FLS. 47 DOS AUTOS, ONDE FOI DEFERIDO O PEDIDO
 DE VISTA DOS AUTOS.

18 NO PROCESSO Nº 69089000041 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

DEUZIMAR MOREIRA DE ANDRADE, ONDE É AGRAVADO

POR SEU ADV. DR. 001035 ES JOAO CARLOS ASSAD

LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS, ONDE É AGRAVANTE

POR SEU ADV. DR. 005342 ES APARECIDA LEAL SILVEIRA

PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA R.
 DECISÃO DE FLS. 57/58 DOS AUTOS, ONDE FOI INDEFERIDO O
 PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL E O RECURSO
 RECEBIDO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO; E AO AGRAVADO,
 PARA OS EFEITOS DO ART. 527, V, DO CPC.

19 NO PROCESSO Nº 100080007436- HABEAS CORPUS

GIORGIO TAGLIAVINI, ONDE É PACIENTE

POR SEUS ADVS. DRS. 000179AES ORLANDO DIAS

005828 ES MARIA LUISA DE CARLI

007939 ES ARLINDO SASSO

0009247ES HENRIQUE TORRES DE FARIA

009175 ES JOAO CLAUDIO GONCALVES LEAL

009313 ES ALEXANDRA FRANCISCO

11664 ES EDUARDO CALVI COSTA

006937 RJ SERGIO LYRIO FIRMO

032823 RJ SERGIO TEIXEIRA FIRMO

55877 RJ JOSÉ ALFREDO FERRARI SABINO

32868 RJ LUIZ EDUARDO LESSA SILVA

092242 RJ JOSE LUIZ DA SILVA COSTA

104782 RJ RODRIGO P BUENO

008859 ES DANIELA BERNARDINA BORGES

JANNINA TAGLIAVINI, ONDE É PACIENTE

POR SEUS ADVS. DRS. 007939 ES ARLINDO SASSO

000179AES ORLANDO DIAS

005828 ES MARIA LUISA DE CARLI

0009247ES HENRIQUE TORRES DE FARIA

009175 ES JOAO CLAUDIO GONCALVES LEAL

009313 ES ALEXANDRA FRANCISCO

11664 ES EDUARDO CALVI COSTA

006937 RJ SERGIO LYRIO FIRMO

032823 RJ SERGIO TEIXEIRA FIRMO

55877 RJ JOSÉ ALFREDO FERRARI SABINO

32868 RJ LUIZ EDUARDO LESSA SILVA

092242 RJ JOSE LUIZ DA SILVA COSTA

104782 RJ RODRIGO P BUENO

008859 ES DANIELA BERNARDINA BORGES

PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA R.
 DECISÃO DE FLS. 902/906 DOS AUTOS, ONDE FOI DEFERIDA A
 LIMINAR REQUERIDA E CONCEDIDO SALVO-CONDUTO ATÉ O
 JULGAMENTO FINAL DESTES WRIT, RESSALVADA A HIPÓTESE DO
 RELATOR: ORIGINÁRIO ENTENDER POR BEM REVOGAR A
 PRESENTE DECISÃO PROFERIDA EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

VITÓRIA, 24 DE ABRIL DE 2008

FERNANDA M. FERREIRA FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS PARA EFEITO DE RECURSO OU
TRÂNSITO EM JULGADO

1- Habeas Corpus nº 100060040639

VILA VELHA - 6ª VARA CRIMINAL

PACTE MARIA EDNA OLIVEIRA BRANDAO

Advogado(a) SAMANTHA WEBSTER MACHADO MENDES - DEFENSOR
 PUBLICO

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA

RELATOR DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

JULGADO EM 04/09/2007 E LIDO EM 22/04/2008

ACÓRDÃO

HABEAS CORPUS. REQUISITO. AMEAÇA REAL E CONCRETA.
INEXISTÊNCIA. CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA. DENEGACÃO DA
ORDEM. DOUTRINA. ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL. RECURSO
DESPROVIDO.

I - O habeas corpus preventivo é a via hábil para se proteger o direito de locomoção contra a ameaça real, ainda que remota, não se justificando o seu cabimento contra mera suposição.

II - Se, diante das circunstâncias da causa, não se vislumbra qualquer perigo iminente, rejeita-se a ordem preventiva.

III - Denegação da ordem,

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos em que estão as partes acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, denegar a ordem, ratificando a liminar.

2- Apelação Cível nº 24010080026

VITÓRIA - 1ª VARA DE FAMÍLIA

APTE TAYNAH DE ARAUJO SOUZA

Advogado(a) ELIETE BONI BITENCOURT

Advogado(a) TEREZA CRISTINA L PRATTI

APTE NAYOLLI ARAUJO SOUZA

Advogado(a) ELIETE BONI BITENCOURT

Advogado(a) TEREZA CRISTINA L PRATTI

APTE MARIA DAS GRAÇAS

Advogado(a) ELIETE BONI BITENCOURT

Advogado(a) TEREZA CRISTINA L PRATTI

APDO CLARICE ROSA

Advogado(a) AMBAR BARCELLOS NOE

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

REVISOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 18/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

EMENTA: CIVIL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO OBJETIVANDO A DIVISÃO DE BENS - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PELO JUÍZO A *QUO*. **APELAÇÃO. PRELIMINARMENTE - NULIDADE - NÃO CONSIDERAÇÃO DE LITISCONSORTE PASSIVO NA PARTE DISPOSITIVA - AFASTADA. MÉRITO - APLICAÇÃO DO DIREITO À ESPÉCIE - AFASTAMENTO DA UNIÃO ESTÁVEL. SOCIEDADE DE FATO - REQUISITOS PREENCHIDOS - RECONHECIMENTO DECLARANDO-SE A SUA EXTINÇÃO - DIVISÃO DO IMÓVEL. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.**

- Não há motivos para mencionar os litisconsortes passivos na parte dispositiva da sentença, quando já incluídos oportunamente na demanda. Ademais, a Sr. Maria das Graças não fora incluída na lide, por não se enquadrar na condição de sucessora do *de cuius*.

- Restando clarividente que restou configurado a aquisição do patrimônio pelo esforço comum da requerente e do *de cuius*, reconhece-se a sociedade de fato, com a sua conseqüente extinção, em razão do falecimento deste; garantindo-se àquela 50% (cinquenta por cento) do imóvel construído na propriedade do falecido.

- Recurso parcialmente provido, afastando-se o reconhecimento da união estável para reconhecer a sociedade de fato.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos. **CONCLUSÃO:** ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida, para quanto ao mérito e por igual votação, dar provimento parcial ao recurso.

3- Apelação Cível nº 24060296068

VITÓRIA - 3ª VARA DE FAMÍLIA

APTE CARLA BRAZ DA VITORIA MAGALHAES

Advogado(a) VIRGINIA PRENHOLATTO PEREIRA

APTE BRUNO DA SILVEIRA JUNIOR

Advogado(a) VIRGINIA PRENHOLATTO PEREIRA

APDO JUSSARA FERREIRA FIGUEIRA

Advogado(a) EDNA LARANJEIRAS

APDO RICARDO DE ALMEIDA MOTTA

Advogado(a) EDNA LARANJEIRAS

RELATOR DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

REVISOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 18/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

ACÓRDÃO

PROCESSO CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - GUARDA MATERNA - DIREITO DE VISITA DA AVÓ PATERNA - INTERESSE DA CRIANÇA

- MELHOR CONVIVÊNCIA EM MEIO FAMILIAR - FINAIS DE SEMANA E PERÍODO NATALINO ALTERNADOS - RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO .

1- Tratando-se de disputa por período de visita da avó parterna ao neto sob a guarda materna, o mais acertado é possibilitar alternadamente a companhia do menor com os familiares em finais de semana e feriados prolongados (Natal, Carnaval, Páscoa e Ano Novo).

2 - Seja qual for a orientação legal, a verdade é que o bem estar do menor deve guiar o juiz, na busca do que é mais vantajoso, para o desenvolvimento, a felicidade e equilíbrio do infante" TJ-MG - (Processo nº :1.0702.03.066676-3/001 Relator: PINHEIRO LAGO

3 - Resta flagrante na sociedade moderna a dificuldade para criação dos filhos, seja com a violência, com as dificuldades financeiras ou com o consumo cada vez maior de drogas, que como sabemos roubam os filhos de qualquer berço ou classe social. Desta forma, cabe aos pais e familiares somarem e nunca dividirem esforços para criação dos seus filhos, já que o interesse de todos é o bem estar da criança.

4 - Recurso conhecido e NEGADO PROVIMENTO..

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos em que estão as partes acima indicadas. **CONCLUSÃO:** ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

4- Apelação Cível nº 24079009346

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL

APTE RICHIER EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a) FABIANA CID SILVA

Advogado(a) FABRICIO MEMELLI MACHADO

Advogado(a) JANAINA BARCELOS

Advogado(a) KATYA MACHADO IZOTON

Advogado(a) LUCIANA SOUZA NUNES

Advogado(a) MARCELLO GONÇALVES FREIRE

Advogado(a) MARCIA AIRES P CARDOSO DE ALENCAR

Advogado(a) MARIANA MARTINS BARROS

Advogado(a) RODRIGO CARLOS DE SOUZA

Advogado(a) RODRIGO SILVA MELLO

Advogado(a) SAULO BERMUDES MACHADO

Advogado(a) SERGIO CARLOS DE SOUZA

APDO EDUARDO ALMEIDA GUERZET

Advogado(a) LEONARDO BARBOSA CABRAL

Advogado(a) LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA

Advogado(a) VICTOR RODRIGUES DA COSTA

RELATOR DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

REVISOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 18/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

PROCESSO CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - INDENIZATÓRIA - DANOS MORAIS - PROTESTO INDEVIDO - DUPLICATA MERCANTIL - SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO - BAIXA DO PROTESTO POR PAGAMENTO - INDISPENSÁVEL PROVA DOS PREJUÍZOS PARA REPARAÇÃO DO DANO MORAL - CONTROVÉRSIA ACERCA DA EXISTÊNCIA DO PROTESTO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO -

1 - O pedido de baixa e juntada do comprovante de pagamento da obrigação pelo sacador, gera a presunção de adimplemento da obrigação do devedor.

2 - Resta assente no STJ o entendimento de que o protesto indevido de duplicata enseja a compensação pelos danos morais causados, sendo dispensável a prova do efetivo prejuízo. (AgRg no REsp 767.522/RS, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 18.10.2005, DJ 07.11.2005 p. 285) Precedentes: REsp 363957 / PR REsp 374326 / MA AgRg no Ag 284676 / SP REsp 389.879/MG

3 - Recurso conhecido e NEGADO PROVIMENTO.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos em que estão as partes acima indicadas. **CONCLUSÃO:** ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

5- Apelação Cível nº 45050001085

SÃO GABRIEL DA PALHA - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

APTE ALFREDO HOLLANDA

Advogado(a) MAGDA DENISE FARIAS DE SOUZA

APDO SILVIA MARIA CUNHA HOLLANDA

Advogado(a) JAIR FERREIRA DA FONSECA
RELATOR: DES. SUBST. RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO
 REVISOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 JULGADO EM 18/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

ACÓRDÃO

CIVIL/PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - PARTILHA - AUSENTE A PROVA DE QUE OS BENS DESCRITOS PELA APELANTE NÃO FAZEM PARTE DA PARTILHA DO CASAL - A INSTRUÇÃO E OS DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS DEMONSTRARAM QUE OS BENS LISTADOS PELO RECORRENTE FORAM FRUTO DO PATRIMÔNIO COMUM DOS CÔNJUGES - PARTILHA MANTIDA - ALIMENTOS MANTIDOS - HONORÁRIOS MANTIDOS - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. O apelante não logrou êxito em demonstrar que os bens que pretende excluir da partilha não são fruto do patrimônio comum do casal, bem como que não possa pagar ao filho menor do casal a pensão aqui estipulada.
2. Alimentos mantidos.
3. Honorários mantidos.
4. Recurso conhecido e desprovido.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos em que estão as partes acima indicadas.
CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

6- Apelação Cível nº 45050012934
 SÃO GABRIEL DA PALHA - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 APTE VALDEIR MARTINS
 Advogado(a) MAGDA DENISE FARIAS DE SOUZA
 APDO SILVIA MARIA CUNHA HOLLANDA
 Advogado(a) JAIR FERREIRA DA FONSECA

RELATOR: DES. SUBST. RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO
 REVISOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 JULGADO EM 18/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

ACÓRDÃO

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO, PELO RECORRENTE, DE QUE A VENDA DO CAMINHÃO OBJETO DESTA LIDE REALMENTE SE CONCRETIZOU - SIMULAÇÃO OBSERVADA - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. Não há qualquer prova nestes autos que demonstre ter a venda do caminhão objeto desta lide realmente se concretizado.
2. Simulação observada.
3. Recurso conhecido e desprovido.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos em que estão as partes acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

7- Apelação Cível nº 48050080034
 SERRA - 2ª VARA CÍVEL
 APTE PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 Advogado(a) GRACYELLEN LEITE MOREIRA
 Advogado(a) GUSTAVO CECILIANO CANTISANE
 Advogado(a) LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN
 Advogado(a) LEONARDO TRECE PIRES DE OLIVEIRA GONCALVES
 Advogado(a) LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA PELLON
 Advogado(a) MARIO SAMPAIO FERNANDES
 Advogado(a) RAFAEL CARAO LUCAS
 Advogado(a) SERGIO RUY BARROSO DE MELLO
 APDO JORGE ELIAS ZEN
 Advogado(a) DARCY JOSE F DAVILA

Advogado(a) LUCIANO BRANDÃO CAMATTA
 Advogado(a) LUIZ CARLOS BISSOLI
 Advogado(a) RONI FURTADO BORG
 Advogado(a) TARCIZO PESSALI
 Advogado(a) VITOR HENRIQUE PIOVESAN
RELATOR: DES. SUBST. RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO
 REVISOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 JULGADO EM 19/02/2008 E LIDO EM 22/04/2008

ACÓRDÃO

APELAÇÃO CIVIL. SEGURO. CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESCRIÇÃO ANUA. INEQUÍVOCO CONHECIMENTO DA DOENÇA INVALIDANTE. HIPERTENSÃO ARTERIAL. PREEEXISTÊNCIA DA DOENÇA. LAUDO MÉDICO. EFICÁCIA DECLARATÓRIA. RESCISÃO CONTRATUAL. OCORRÊNCIA DENTRO DO PERÍODO DE COBERTURA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. Não há que se falar em cerceamento de defesa quando as provas colhidas são suficientes a alicerçar o livre convencimento motivado do magistrado designado à instrução do feito .
2. A prescrição anual incidente em contratos de seguro de pessoa começa a correr a partir da ciência inequívoca que acomete o beneficiado/contratante.
3. Fatos contidos nos autos levam a crer que a doença invalidante do autor o acometia antes da declaração médica de sua invalidez, fazendo crer que o fato gerador do dever de indenizar da seguradora ocorreu dentro da vigência do contrato. Laudo médico não tem o condão de criar determinada realidade, mas tão-somente de declará-la.
4. A simples negativa da seguradora em pagar indenização controvertida não tem o condão de abalar moralmente o contratante. Danos morais indevidos.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima
CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas, para quanto ao mérito e por igual votação, da provimento parcial ao recurso.

8- Remessa Ex-officio nº 35990053254
 VILA VELHA - VARA DA FAZENDA MUNICIPAL
 REMTE JUIZ DE DIREITO DA Vª DA FAZ PUB MUNICIPAL DE VILA VELHA
 PARTE CIMA EMPREENDEMENTOS DO BRASIL LTDA
 Advogado(a) FLAVIO NARCISO CAMPOS
 Advogado(a) RODRIGO MENEGUELLI MUNIZ
 PARTE MUNICIPIO DE VILA VELHA
 Advogado(a) JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA
 Advogado(a) MARIA JOSE DE OLIVEIRA
 Apelação Voluntária nº 35990053254
 APTE CIMA EMPREENDEMENTOS DO BRASIL LTDA
 APDO MUNICIPIO DE VILA VELHA
RELATOR DES. MANOEL ALVES RABELO
 REVISOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 JULGADO EM 25/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008
ACÓRDÃO

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - SUSPENSÃO DO DÉBITO EM RAZÃO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO - INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR - COBRANÇA DAS PARCELAS RESTANTES ATRAVÉS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL - EXCESSO NA EXECUÇÃO - INOCORRÊNCIA - ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE ACORDO SOMENTE APÓS A PROPOSITURA DA AÇÃO EXECUTÓRIA COMPLETAMENTE DISSOCIADA DAS PROVAS DOS AUTOS - AUSÊNCIA DE PROVA DA QUITAÇÃO DAS PARCELAS QUESTIONADAS EM JUÍZO - PREVALÊNCIA DA PRESUNÇÃO LEGAL DE LIQUIDEZ E EXIGIBILIDADE DA CDA - ARTIGO 3º DA LEI 6.830/80 E ARTIGO 204 DO CTN - APELAÇÃO VOLUNTÁRIA DESPROVIDA - REMESSA PREJUDICADA.

1 - Em que pese a alegação de que a dívida da apelante estaria suspensa por força da celebração do "Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento", sendo, portanto, inexigível a quantia devida, esta não merece prosperar pelo simples fato de que a recorrente somente quitou as duas primeiras parcelas do acordo, restando em mora com as demais.

2 - Em razão do inadimplemento da apelante, operou-se a consequência lógica e acertada contida na cláusula quarta deste mesmo acordo, autorizando a cobrança de todo o restante da dívida na forma como foi proposta pelo Fisco, ou seja, gerou-se uma Certidão de Dívida Ativa e o posterior ajuizamento da Execução Fiscal.

3 - Não há que se falar em excesso na execução, uma vez que a CDA é bastante clara ao demonstrar todas as parcelas que comportam a dívida, estando de acordo com o verdadeiro montante devido.

4 - Registra-se que a alegação de que o inadimplemento do parcelamento se deu somente após a propositura da Execução Fiscal. Por esta razão, este argumento é completamente contrário às provas contidas nos autos, tendo em vista que o ajuizamento da pretensão executiva ocorreu no dia 27 de maio de 1996 e a última parcela venceu no dia 10 de outubro de 1995.

5 - Desse modo, como a apelante não juntou qualquer documento que demonstre a quitação da 3ª até a 7ª parcela, prevalece-se a presunção legal de liquidez e certeza contida no artigo 3º da Lei 6.830/80 e no artigo 204 do Código Tributário Nacional.

6 - Apelação Voluntária conhecida, mas desprovida. Remessa Necessária prejudicada.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.
CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, conhecer do apelo, mas negar-lhe provimento, e da remessa para julgá-la prejudicada frente ao julgamento da presente apelação voluntária.

9- Embargos de Declaração Ap Cível nº 12030114545

CARIACICA - 1ª VARA CÍVEL

EMGTE BANESTES SEGUROS S/A

Advogado(a) ANOZOR ALVES DE ASSIS

Advogado(a) ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

Advogado(a) BRUNO CURTY VIVAS

Advogado(a) CLAUDIA VALLI CARDOSO

Advogado(a) FERNANDA ALVES DE MATTOS MENEGUSSI

Advogado(a) FRANKLIN DELMAESTRO

Advogado(a) GERALDO DOS SANTOS ABREU

Advogado(a) GERALDO LUIZ DA SILVEIRA

Advogado(a) GISLAINE DE OLIVEIRA

Advogado(a) JOSE ALOISIO PEREIRA SOBREIRA

Advogado(a) KATIA GIANORDOLI MALTA

Advogado(a) LORENA MARCHEZI BRUSCHI

Advogado(a) LUIZ ALFREDO PRETTI

Advogado(a) LUIZ CARLOS DE ABREU

Advogado(a) NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE

Advogado(a) OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR

Advogado(a) PATRÍCIA RAGAZZI

Advogado(a) RENATO BONINSENHA DE CARVALHO

Advogado(a) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA

Advogado(a) SERGIO BERNARDO CORDEIRO

Advogado(a) SIMONE HENRIQUES PARREIRA DE CARVALHO

Advogado(a) TATYANA LELLIS DA MATTA E SILVA

Advogado(a) THEREZA MARIA SEIDL NICOLETTI

Advogado(a) VALMIR CAPELETO GUARNIER

EMGDO ILMA BRUNOW DO NASCIMENTO

Advogado(a) MANOEL SOUZA RAMOS

Advogado(a) OZIREZ PIZZOL

EMGDO VIACAO AGUIA BRANCA S/A

Advogado(a) ANTONIO FELIX DE ALMEIDA

Advogado(a) EGIDIO PEDROSO DE BARROS FILHO

Advogado(a) JOHN ALUISIO ULIANA

Advogado(a) MARCELO ACIR QUEIROZ

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 25/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - EXCLUDENTE - CULPA DO SEGURADO - AGRAVAMENTO DO RISCO - NÃO COMPROVAÇÃO - DEVER DE INDENIZAR - VALOR CONTRATADO - APELO PROVIDO - INVERSÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO NO JULGADO - CULPA PELO ACIDENTE - INOCORRÊNCIA - OBSCURIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO - EMBARGOS IMPROVIDOS.

- Não há contradição no julgado, posto que o Tribunal atribuiu a culpa pelo acidente ao segurado, embora este não tenha agido intencionalmente para o evento, a fim de implicar a excludente legal e contratual.

- Não há que se falar em obscuridade, de sorte que no contrato de seguro, o segurador garante o pagamento de perdas e danos devidos pelo segurado a terceiro (CC, art. 787), até o limite da apólice, tal como consignado no julgado recorrido.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios.

10- Embargos de Declaração

Ap Cível nº 35990117901

VILA VELHA - 5ª VARA CÍVEL

EMGTE MARCOS FERREIRA NUNES

Advogado(a) ALEXANDRE MELO BRASIL

Advogado(a) ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO

Advogado(a) DANIELLE SILVARES CURY

Advogado(a) EUCLERIO DE AZEVEDO S JUNIOR

Advogado(a) JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO

Advogado(a) ROGERIO FARIA PIMENTEL

Advogado(a) ROZALINDA NAZARETH S SCHERRER

Advogado(a) SEDNO ALEXANDRE PELISSARI

EMGDO PORTO AZUL PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA

Advogado(a) FLAVIA MIRANDA OLEARE

Advogado(a) LILIAN FACINI DE ATHAYDE

Advogado(a) LUCIANO RODRIGUES MACHADO

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 18/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - PROVA PERICIAL - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - INOCORRÊNCIA. RENÚNCIA TÁCITA DA PRODUÇÃO DA PROVA.

- A despeito de o Embargante estar amparado pela assistência judiciária gratuita, não necessitando efetuar o depósito dos honorários do perito; o requerimento expresso do mesmo demonstrando interesse somente pela prova oral, quando intimado para informar se teria outras provas a produzir, ocasionou a renúncia tácita da produção da perícia, não gerando o alegado cerceamento do direito de defesa.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, dar provimento parcial aos embargos declaratórios, apenas para fastar a omissão apontada sem, contudo, atribuir-lhes efeitos infringentes.

11- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)

Emb Declaração Emb Declaração Ap Cível nº 21040010098

GUARAPARI - 2ª VARA CÍVEL

AGVTE BRITAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a) GLAUBER JOSE LOPES

AGVDO COMPAR COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Advogado(a) CARLOS HENRIQUE SALGE RECIFE

Advogado(a) ELCIO FONSECA REIS

Advogado(a) ENRIQUE FONSECA REIS

Advogado(a) PEDRO RAUL EDUARDO MIRACCA

Advogado(a) SILVIA APARECIDA M. MACHADO

Advogado(a) UDNO ZANDONADE

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 18/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

EMENTA: COMERCIAL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL. PEDIDO DE FALÊNCIA COM BASE EM PROTESTO COMUM DE NOTA PROMISSÓRIA. DESNECESSIDADE DE PROTESTO ESPECIAL. LOCAL DE TIRAGEM DO PROTESTO. ART. 54, §2º, DECRETO 2044/1908. INTIMAÇÃO POR EDITAL. CIÊNCIA COMPROVADA. NULIDADE. INEXISTENTE RECURSO DESPROVIDO.

1. A tiragem de protesto especial para pedido de falência é exigida apenas para os títulos que não tenham previsão de protesto obrigatório (art. 10, DL 7665/45). Precedentes do STJ.
2. O protesto obrigatório previsto na nota promissória será feito nos moldes em que a lei determina. Assim, o protesto será tirado no local previsto para pagamento da nota.
3. Conforme previsão do art. 54, §2º, segunda parte do Decreto 2044/08, o local de pagamento pode ser escolhido pelo portador do título quando este não tiver sido determinado no momento do aceite.
4. A intimação do devedor sobre o protesto deverá ser pessoal. Porém, realizada por Edital, mas comprovada a ciência do devedor, não há vício que macule o protesto.
5. Recurso desprovido.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos em que estão as partes acima indicadas. CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

**12- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)
Ap Cível nº 24010190312**

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO

AGVTE ROGÉRIO TRABACHI NOGUEIRA

Advogado(a) ALEXANDRE HIDEO WENICHI

Advogado(a) BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS

Advogado(a) GILMAR DOS SANTOS LOPES

Advogado(a) HENRIQUE ROCHA FRAGA

Advogado(a) INGRYD K SYLVESTRE STRAPPA

Advogado(a) LENNY LAURA FREITAS JUSTINO

Advogado(a) MAIRA DANCOS BARBOSA RIBEIRO

Advogado(a) MARIA CRISTINA NOGUEIRA MOREIRA

Advogado(a) MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN

Advogado(a) PAULO R BUSSULAR

AGVDO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado(a) ROSEMBERG ANTONIO DA SILVA

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 25/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

EMENTA: AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - ACIDENTE DE TRABALHO - NEXO CAUSAL NÃO EVIDENCIADO - PERÍCIA CONCLUSIVA - DOENÇA DE GÊNESE ENDOGENERATIVA - DECISÃO MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

- 1 - Conclusiva a prova pericial no sentido de não comprovar o nexo de causalidade entre a doença e a atividade laborativa.
- 2 - A eventual divergência entre o laudo da Perícia Oficial e laudos emitidos pelos médicos que acompanharam o agravante não é suficiente para justificar a procedência do pedido, eis que o Julgador utilizando-se de seu livre convencimento motivado, poderia acolher um em detrimento do outro.
- 3 - Configurada a doença de gênese endogenerativa, afasta-se a caracterização de doença do trabalho (Art. 20, §1º, "A", Lei 8.213/91), consequentemente a concessão de seu benefício.
- 4 - Apelação conhecida e improvida.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

**13- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)
Ap Cível nº 24079014635**

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL

AGVTE CLEVERSON PEREIRA LIMA

Advogado(a) BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

Advogado(a) EDUARDO METZKER FERNANDES

Advogado(a) ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS

Advogado(a) LARISSA THEBALDI FRANÇA

Advogado(a) LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA

Advogado(a) LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE

Advogado(a) RODRIGO DA ROCHA SCARDUA

Advogado(a) THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE

Advogado(a) TIAGO SIMONI NACIF

Advogado(a) WELLINGTON MARIN SANTOS

AGVDO JOSE PAULO MARCHIORE FILHO

Advogado(a) ALLAN FABIANE DE BRITO SILVA

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 18/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

EMENTA: AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRELIMINARMENTE - ILEGITIMIDADE ATIVA E PASSIVA - REJEITADAS - - .

- O recorrido é parte legítima para figurar no pólo ativo da relação jurídica de direito material, isto é, possui pertinência subjetiva para a causa, eis que uma vez obstado por quem quer que fosse, restou impedido de adentrar na administração da academia da qual é sócio.

- O recorrente é parte legítima para figurar no pólo passivo da ação, já que o réu da possessória é aquele que, em última análise, por conta própria, obsta de alguma forma o exercício da posse de outrem (teoria da asserção).

- São requisitos para o êxito ação de reintegração de posse, a posse por parte do autor e a ocorrência de esbulho imputável ao réu, por meio do qual aquele restou privado, arbitrariamente, da coisa ou do direito.

- No que tange ao exercício da posse do Apelado no imóvel sob litígio, o d. magistrado esclareceu, com veemência, que "*o requisito posse restou devidamente comprovado nos autos, seja pela cláusula 7ª do contrato social que concedeu ao autor a administração da sociedade, seja pela prova testemunhal que comprovou estar o autor no exercício das funções de administrador à época do indicado esbulho*".

- Uma vez demonstrada a posse, resta evidente o esbulho praticado pelo recorrente, na medida em que foi ele quem criou óbices ao livre acesso do recorrido às dependências do imóvel, já que mudou as fechaduras das portas onde funciona a sociedade empresarial.

- Não é pelo fato de o recorrente não estar nas dependências do estabelecimento no momento em que o recorrido fora impedido de adentrar na academia, que será parte ilegítima para figurar no pólo passivo da demanda e não ter cometido o esbulho.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

**14- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)
Agv Instrumento nº 24079017091**

VITÓRIA - VARA EXECUÇÕES FISCAIS

AGVTE PAO GOSTOSO INDUSTRIA COMERCIO S/A

Advogado(a) BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

Advogado(a) EDUARDO METZKER FERNANDES

Advogado(a) ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS

Advogado(a) JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI

Advogado(a) RODRIGO DA ROCHA SCARDUA

Advogado(a) TIAGO SIMONI NACIF

Advogado(a) WELLINGTON MARIN SANTOS

AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Advogado(a) DANIELA RIBEIRO PIMENTA

Advogado(a) GUSTAVO SIPOLATTI

Advogado(a) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 18/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

ACÓRDÃO

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM AGRAVO POR INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDADA EM JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DA PRÓPRIA CORTE E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AGRAVO INTERNO QUE NÃO ENFRENTA OS FUNDAMENTOS JURISPRUDENCIAIS DA DECISÃO IMPUGNADA. RECURSO MANIFESTAMENTE INFUNDADO E PROTELATÓRIO. APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 557, §2º.

1. A decisão monocrática assenta sobre consolidado entendimento jurisprudencial, tanto nesta Corte quanto no Supremo Tribunal Federal: são inexigíveis – por inconstitucionais – os créditos consubstanciados em precatórios da chamada “trimestralidade”. Por essa razão, não se prestam a garantir o juízo in executivis.
2. Agravo interno que não enfrenta os fundamentos jurisprudenciais da decisão objurgada é manifestamente infundado.
3. Multa do art. 557, §2º.
4. Agravo interno desprovido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

15- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)

Agv Instrumento nº 24079017133

VITÓRIA - VARA EXECUÇÕES FISCAIS

AGVTE PAO GOSTOSO INDUSTRIA COMERCIO S/A

Advogado(a) BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

Advogado(a) EDUARDO METZKER FERNANDES

Advogado(a) ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS

Advogado(a) LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE

Advogado(a) RODRIGO DA ROCHA SCARDUA

Advogado(a) THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE

Advogado(a) TIAGO SIMONI NACIF

Advogado(a) WELLINGTON MARIN SANTOS

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a) GUSTAVO SIPOLATTI

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 18/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

ACÓRDÃO

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM AGRAVO POR INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDADA EM JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DA PRÓPRIA CORTE E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AGRAVO INTERNO QUE NÃO ENFRENTA OS FUNDAMENTOS JURISPRUDENCIAIS DA DECISÃO IMPUGNADA. RECURSO MANIFESTAMENTE INFUNDADO E PROTELATÓRIO. APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 557, §2º.

1. A decisão monocrática assenta sobre consolidado entendimento jurisprudencial, tanto nesta Corte quanto no Supremo Tribunal Federal: são inexigíveis – por inconstitucionais – os créditos consubstanciados em precatórios da chamada “trimestralidade”. Por essa razão, não se prestam a garantir o juízo in executivis.
2. Agravo interno que não enfrenta os fundamentos jurisprudenciais da decisão objurgada é manifestamente infundado.
3. Multa do art. 557, §2º.
4. Agravo interno desprovido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

16- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)

Agv Instrumento nº 24079017158

VITÓRIA - VARA EXECUÇÕES FISCAIS

AGVTE PAO GOSTOSO INDUSTRIA COMERCIO S/A

Advogado(a) BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

Advogado(a) EDUARDO METZKER FERNANDES

Advogado(a) ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS

Advogado(a) LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA

Advogado(a) LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE

Advogado(a) RODRIGO DA ROCHA SCARDUA

Advogado(a) THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE

Advogado(a) TIAGO SIMONI NACIF

Advogado(a) WELLINGTON MARIN SANTOS

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a) LEONARDO DE MEDEIROS GARCIA

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 18/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

ACÓRDÃO

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM AGRAVO POR INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDADA EM JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DA PRÓPRIA CORTE E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AGRAVO INTERNO QUE NÃO ENFRENTA OS FUNDAMENTOS JURISPRUDENCIAIS DA DECISÃO IMPUGNADA. RECURSO MANIFESTAMENTE INFUNDADO. APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 557, §2º.

1. A decisão monocrática assenta sobre consolidado entendimento jurisprudencial, tanto nesta Corte quanto no Supremo Tribunal Federal: são inexigíveis – por inconstitucionais – os créditos consubstanciados em precatórios da chamada “trimestralidade”. Por essa razão, não se prestam a garantir o juízo in executivis.
2. Agravo interno que não enfrenta os fundamentos jurisprudenciais da decisão objurgada é manifestamente infundado.
3. Multa do art. 557, §2º.
4. Agravo interno desprovido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

17- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)

Agv Instrumento nº 24079017299

VITÓRIA - VARA EXECUÇÕES FISCAIS

AGVTE PAO GOSTOSO INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Advogado(a) BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

Advogado(a) EDUARDO METZKER FERNANDES

Advogado(a) ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS

Advogado(a) JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI

Advogado(a) RODRIGO DA ROCHA SCARDUA

Advogado(a) TIAGO SIMONI NACIF

Advogado(a) WELLINGTON MARIN SANTOS

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a) GUSTAVO SIPOLATTI

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 18/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

ACÓRDÃO

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM AGRAVO POR INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDADA EM JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DA PRÓPRIA CORTE E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AGRAVO INTERNO QUE NÃO ENFRENTA OS FUNDAMENTOS JURISPRUDENCIAIS DA DECISÃO IMPUGNADA. RECURSO MANIFESTAMENTE INFUNDADO E PROTELATÓRIO. APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 557, §2º.

1. A decisão monocrática assenta sobre consolidado entendimento jurisprudencial, tanto nesta Corte quanto no Supremo Tribunal Federal: são inexigíveis – por inconstitucionais – os créditos consubstanciados em precatórios da chamada “trimestralidade”. Por essa razão, não se prestam a garantir o juízo in executivis.
2. Agravo interno que não enfrenta os fundamentos jurisprudenciais da decisão objurgada é manifestamente infundado.
3. Multa do art. 557, §2º.
4. Agravo interno desprovido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

18- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)**Agv Instrumento nº 24079017505**

VITÓRIA - VARA EXECUÇÕES FISCAIS

AGVTE PAO GOSTOSO INDUSTRIA COMERCIO S/A

Advogado(a) BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

Advogado(a) EDUARDO METZKER FERNANDES

Advogado(a) ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS

Advogado(a) LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE

Advogado(a) RODRIGO DA ROCHA SCARDUA

Advogado(a) THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE

Advogado(a) TIAGO SIMONI NACIF

Advogado(a) WELLINGTON MARIN SANTOS

AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Advogado(a) GUSTAVO SIPOLATTI

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 18/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

ACÓRDÃO

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM AGRAVO POR INSTRUMENTIO. DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDADA EM JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DA PRÓPRIA CORTE E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AGRAVO INTERNO QUE NÃO ENFRENTA OS FUNDAMENTOS JURISPRUDENCIAIS DA DECISÃO IMPUGNADA. RECURSO MANIFESTAMENTE INFUNDADO E PROTELATÓRIO. APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 557, §2º.

1. A decisão monocrática assenta sobre consolidado entendimento jurisprudencial, tanto nesta Corte quanto no Supremo Tribunal Federal: são inexigíveis – por inconstitucionais – os créditos consubstanciados em precatórios da chamada “trimestralidade”. Por essa razão, não se prestam a garantir o juízo in executivis.
2. Agravo interno que não enfrenta os fundamentos jurisprudenciais da decisão objurgada é manifestamente infundado.
3. Multa do art. 557, §2º.
4. Agravo interno desprovido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

19- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)**Agv Instrumento nº 24079017752**

VITÓRIA - VARA EXECUÇÕES FISCAIS

AGVTE PAO GOSTOSO INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Advogado(a) BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

Advogado(a) EDUARDO METZKER FERNANDES

Advogado(a) ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS

Advogado(a) LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI

Advogado(a) RODRIGO DA ROCHA SCARDUA

Advogado(a) TIAGO SIMONI NACIF

Advogado(a) WELLINGTON MARIN SANTOS

AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Advogado(a) GUSTAVO SIPOLATTI

Advogado(a) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 18/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

ACÓRDÃO

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM AGRAVO POR INSTRUMENTIO. DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDADA EM JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DA PRÓPRIA CORTE E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AGRAVO INTERNO QUE NÃO ENFRENTA OS FUNDAMENTOS JURISPRUDENCIAIS DA DECISÃO IMPUGNADA. RECURSO MANIFESTAMENTE INFUNDADO E PROTELATÓRIO. APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 557, §2º.

1. A decisão monocrática assenta sobre consolidado entendimento jurisprudencial, tanto nesta Corte quanto no Supremo Tribunal Federal: são inexigíveis – por

inconstitucionais – os créditos consubstanciados em precatórios da chamada “trimestralidade”. Por essa razão, não se prestam a garantir o juízo in executivis.

2. Agravo interno que não enfrenta os fundamentos jurisprudenciais da decisão objurgada é manifestamente infundado.

3. Multa do art. 557, §2º.

4. Agravo interno desprovido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

20- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)**Agv Instrumento nº 41089000057**

PRESIDENTE KENNEDY - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AGVTE ERCILIO FELIX DAS NEVES

Advogado(a) ALDO HENRIQUE DOS SANTOS

Advogado(a) MAYARA ASSIS DA MOTA EVANGELISTA

AGVDO CECILIA DE SOUZA CERQUEIRA LIMA

Advogado(a) AGOSTINHO MANOEL C GARCIA

Advogado(a) CEZAR GRUBEL CORDEIRO

Advogado(a) MARIO PIRES MARTINS FILHO

Advogado(a) NEY SANTOS VIANNA

Advogado(a) PAULO FIGUEIREDO

Advogado(a) PAULO JOSE AZEVEDO BRANCO

Advogado(a) ROBISON ALONÇO GONCALVES

AGVDO HERDEIROS DE FRANCISCO CERQUEIRA LIMA

Advogado(a) AGOSTINHO MANOEL C GARCIA

Advogado(a) CEZAR GRUBEL CORDEIRO

Advogado(a) MARIO PIRES MARTINS FILHO

Advogado(a) NEY SANTOS VIANNA

Advogado(a) PAULO FIGUEIREDO

Advogado(a) PAULO JOSE AZEVEDO BRANCO

Advogado(a) ROBISON ALONÇO GONCALVES

RELATOR DES. MANOEL ALVES RABELO

JULGADO EM 25/03/2008 E LIDO EM 22/04/2008

ACÓRDÃO

EMENTA: AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL - DECISÃO UNIPESSOAL QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO - ART. 557 CAPUT DO CPC - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU - NÃO OCORRÊNCIA - VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 475-A, 475-C, 475-D E 628 CPC - INEXISTÊNCIA - DECISÃO MONOCRÁTICA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

1. Embora de forma sucinta, verifica-se que a magistrada de primeiro grau cumpriu com seu dever funcional de motivação dos atos jurisdicionais. É inelutável reconhecermos a existência de fundamentação, ainda que concisa.

3. Inexistiu qualquer violação aos artigos 475-A, 475-C e 475-D do Código de Processo Civil brasileiro. Os referidos artigos compõem o *Capítulo IX, do Título VIII, do Livro I*, do nosso Diploma processual civil, e referem-se ao procedimento de liquidação de Sentença. Todavia, este não é o caso dos autos. No litígio vertente, a ação judicial em trâmite em primeiro grau de jurisdição versou sobre Reintegração de Posse, tendo a magistrada de piso julgado a ação precedente, determinando que os autores (agravados no presente recurso) retornassem a usufruir do bem sob disputa.

4. Caso entendêssemos como aplicável o artigo 628 do CPC às ações de reintegração de posse, decorrente de uma execução de título judicial, seria necessário que o magistrado *a quo* tivesse, em sua sentença, reconhecido quais seriam as benfeitorias a serem indenizadas pela parte vencedora na ação.

Logicamente, para que esta matéria pudesse ser alvo de cognição pelo magistrado julgador, seria necessário que tivesse havido o seu debate no bojo do processo de conhecimento, o que efetivamente não ocorreu.

4. Agravo interno conhecido, porém desprovido para manter a decisão monocrática do relator.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.Í

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,

QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

Vitória, 24 de Abril de 2008

FERNANDA M. FERREIRA FRASSON DOS ANJOS
Secretária de Câmara

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 3089000073 - AGRADO DE INSTRUMENTO CELSO RUITER DE PAULA ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 12430 ES BRUNA LEGORA DE PAULA
PARA NO PRAZO DE LEI, CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC. (JVT).

2 NO PROCESSO Nº 11089000506 - AGRADO DE INSTRUMENTO TEIDE ENDLICH FABRE ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 001608 MG HIGNER MANSUR
10221 ES ATILIO GIRO MEZADRE
10219 ES GUSTAVO CUNHA TAVARES
10159 ES HENRIQUE DA CUNHA TAVARES
12753 ES LEONARA SÁ SANTIAGO
114438 RJ MARCELO PEPPE DINIZ

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA SAMPAIO ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 001608 MG HIGNER MANSUR
10221 ES ATILIO GIRO MEZADRE
10219 ES GUSTAVO CUNHA TAVARES
10159 ES HENRIQUE DA CUNHA TAVARES
12753 ES LEONARA SÁ SANTIAGO
114438 RJ MARCELO PEPPE DINIZ
PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 697 DESTES AUTOS. (AFS).

3 NO PROCESSO Nº 12089000389 - AGRADO DE INSTRUMENTO ESPÓLIO DE ANTONIO CARNEIRO MAIA ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 008258 ES MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
009023 ES VINICIUS ALVES
5770 ES FABIOLA BARRETO SARAIVA
0005764ES JOAO MANUEL DE SOUZA SARAIVA
10585 ES FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA
PARA NO PRAZO DE LEI, CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC. (JVT).

4 NO PROCESSO Nº 24089005201 - AGRADO DE INSTRUMENTO INSTITUTO DE PREVIDENCIA ASSIST DOS SERV DO ES IPAJM ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 12656 ES LEANDRO BARBOSA MORAIS
12519 ES MARCELO BENETLE FERREIRA
12669 ES RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI
12.644 ES MARIANA DE FRANÇA PESTANA
006219 ES ROSANGELA RODRIGUES MAIA
12513 ES MICHELLE FREIRE CABRAL
58777 RS RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES
PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 362 A 365 DESTES AUTOS. (JVT).

5 NO PROCESSO Nº 24089005292 - AGRADO DE INSTRUMENTO AEV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 13115 ES ROGERIO NUNES ROMANO
10192 ES PATRICIA NUNES ROMANO
11063 ES JEANINE NUNES ROMANO
12655 ES ADRIANA RAMOS DO NASCIMENTO
PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 35 A 37 DESTES AUTOS. (JVT).

6 NO PROCESSO Nº 35089001115 - AGRADO DE INSTRUMENTO RENATA REZENDE HENRIQUEZ ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 7152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
10589 ES GUSTAVO SIPOLATTI
12979 ES LEONARO FORATTINI DUTRA
PARA NO PRAZO DE LEI, CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC. (JVT).

7 NO PROCESSO Nº 35089001149 - AGRADO DE INSTRUMENTO AUGUSTO CESAR GAVA ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007057 ES LEONARDO VELLO DE MAGALHAES
JORGE ALBERTO ANDERS ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007057 ES LEONARDO VELLO DE MAGALHAES
MARCELO VIGUINI ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007057 ES LEONARDO VELLO DE MAGALHAES
EVANDRO SOUZA RIBEIRO ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007057 ES LEONARDO VELLO DE MAGALHAES
DATACOM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 183-B ES STEFANO ANTONINI D'AMATO
PARA NO PRAZO DE LEI, CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC. (JVT).

8 NO PROCESSO Nº 35089001156 - AGRADO DE INSTRUMENTO LUZIELIO ALVES SIDNEY ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 004932 ES FLAVIA BRANDAO MAIA PEREZ
PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 56 A 59 DESTES AUTOS. (JVT).

9 NO PROCESSO Nº 51089000072 - AGRADO DE INSTRUMENTO MAYHARA DE SOUZA RODRIGUES CRAIG ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 7522 ES PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
PARA NO PRAZO DE LEI, CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC. (JVT).

VITÓRIA, 24 DE ABRIL DE 2008

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 24089000749
VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AGVTE ROMARIO SEIXAS COELHO
ADVOGADO(A) NERIVAN NUNES DO NASCIMENTO
AGVDO MARIA DAS GRACAS MARTINS
ADVOGADO(A) NILTON ALVES DE SOUZA
AGVDO FLAVIO JOSE MAPA
ADVOGADO(A) NILTON ALVES DE SOUZA
RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES
JULGADO EM 08/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008
AGRAVO DE INSTRUMENTO. POSSIBILIDADE DE MÁ-FÉ DO RECORRENTE. NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA DECISÃO PARA EVITAR EVENTUAL VENDA OU DETERIORAÇÃO DO VEÍCULO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
1. A LIMINAR PROFERIDA DEVE SER MANTIDA, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE DETERIORAÇÃO DO VEÍCULO OBJETO DO LITÍGIO.
2. MOSTRA-SE PRUDENTE A MANUTENÇÃO DA DECISÃO GUERREADA.
3. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO

2 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 24089000921
VITÓRIA - VARA EXECUÇÕES FISCAIS

AGVTE PAO GOSTOSO INDUSTRIA COMERCIO S/A
 ADVOGADO(A) BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO(A) EDUARDO METZKER FERNANDES
 ADVOGADO(A) ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS
 ADVOGADO(A) LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA
 ADVOGADO(A) LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO(A) LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO(A) TIAGO SIMONI NACIF
 ADVOGADO(A) WELLINGTON MARIN SANTOS
 AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A) GUSTAVO SIPOLATTI
 RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES
 JULGADO EM 08/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008
 AGRAVO DE INSTRUMENTO - CIVIL - PROCESSO CIVIL -
 PRECATÓRIO - PENHORA - GRADAÇÃO LEGAL - ART. 11 DA LEI
 6.830/80 - INVIABILIDADE - LEI COMPLEMENTAR 101, ART. 30, §7 -
 TÍTULO DE CRÉDITO - ART. 620 DO CPC - VIABILIDADE DO
 PROCESSO EXECUTIVO, PRECEDENTES - RECURSO CONHECIDO E
 IMPROVIDO.

1) O ART. 11 DA LEI 6.830/80, ESTABELECE UMA GRADAÇÃO PARA A
 OFERTA DOS BENS PARA GARANTIA E SUSPENSÃO DO PROCESSO
 DE EXECUÇÃO.

2) O ARTIGO 620 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE ESTIPULA
 QUE A EXECUÇÃO DAR-SE-Á NA FORMA MENOS GRAVOSA PARA O
 DEVEDOR, NÃO PODE SER CAPAZ DE INVIABILIZAR O FIM
 COLIMADO PELO PROCESSO EXECUTIVO, EIS QUE NÃO É
 ABSOLUTO.

3) TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE CONVERSÃO EM
 DINHEIRO, O PRECATÓRIO, TÍTULO OFERTADO PARA PENHORA,
 NÃO POSSUI OS REQUISITOS NECESSÁRIOS A ATENDER OS FINS A
 QUE SE DESTINA, OU SEJA, A GARANTIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

4) A LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, EM SEU ART.
 30, §7º, PERMITE A PREVISÃO PARA PAGAMENTO DO PRECATÓRIO
 EM EXERCÍCIO FISCAL POSTERIOR, EM HAVENDO DÍVIDA PÚBLICA
 CONSOLIDADA, RAZÃO PELA QUAL NÃO POSSUI EXIGIBILIDADE
 IMEDIATA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA
 CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,
 QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER E
 NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**

3 APELAÇÃO CÍVEL Nº 11050002846

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 5ª VARA CÍVEL

APTE JOSE LUIZ VOLPATO

ADVOGADO(A) VANDERLAN COSTA

APDO BONAGRAN GRANITOS LTDA.

ADVOGADO(A) SERGIO DE LIMA FREITAS JUNIOR

RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

REVISOR JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 01/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

APELAÇÃO CÍVEL - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - SERVIDÃO DE
 PASSAGEM - PLENAMENTE RESPEITADA HÁ MAIS DE 12 ANOS -
 FECHAMENTO DE PORTEIRA QUE DÁ ACESSO A ESTRADA
 OBSTANDO O FLUXO DE VEÍCULOS - ESBULHO POSSESSÓRIO
 CARACTERIZADO - RECURSO IMPROVIDO.

1 - CARACTERIZA ESBULHO O FECHAMENTO DE PORTEIRA,
 OBSTANDO FLUXO DE VEÍCULOS, SE ANTERIORMENTE
 PERMITIU-SE O USO DE TRANSPORTE VEICULAR PARA CHEGAR AO
 IMÓVEL, NÃO SE PODENDO AGORA PROIBIR A PASSAGEM DELES
 ATÉ A PROPRIEDADE EM QUESTÃO, SOB PENA DE CAUSAR IMENSO
 PREJUÍZO.

2 - NÃO IMPORTA A EXISTÊNCIA DE DE OUTRA ESTRADA QUE DÁ
 ACESSO AO IMÓVEL SE RESTA COMPROVADO QUE A PASSAGEM
 ESBULHADA É UTILIZADA DE FORMA INCONTESTADA E CONTÍNUA
 HÁ MAIS DE 12 ANOS.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA
 CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,
 QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS,
 NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**

4 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24020138830

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO

APTE DELCY RODRIGUES LIMA

ADVOGADO(A) ALBA VALERIA A FRAGA

ADVOGADO(A) ESMERALDO A. L. RAMACCIOTTI

ADVOGADO(A) EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI

ADVOGADO(A) MARCIA AIRES P CARDOSO DE ALENCAR

APDO INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL INSS

ADVOGADO(A) JOAO CARLOS DE GOUVEIA FERREIRA DOS SANTOS

RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

REVISOR JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 08/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

CIVIL - ACIDENTE DE TRABALHO - AUXÍLIO DOENÇA - NEXO DE
 CAUSALIDADE - DOENÇA DEGENERATIVA COMPROVADA - AUXÍLIO
 DOENÇA ACIDENTÁRIO - VIDAÇÃO LEGAL EXPRESSA - LAUDO
 MÉDICO - PROVAS - INEXISTÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO -
 RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO -

1) OCORRENDO ACIDENTE DE TRABALHO E INEXISTINDO NEXO
 DE CAUSALIDADE ENTRE O ACIDENTE E A INCAPACIDADE PARA
 EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA, NÃO IMPÕE-SE O
 BENEFÍCIO.

2) O BENEFÍCIO DO AUXÍLIO DOENÇA ACIDENTÁRIO REQUER A
 COMPROVAÇÃO DO NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A LESÃO
 SOFRIDA PELO EMPREGADO E A DERIVAÇÃO DESTA A ATIVIDADE
 LABORATIVA QUE EXERCIA.

3) ENCONTRA-SE NA LEI 8.213/91, EM SEU ART. 20, § 1º, VEDAÇÃO
 EXPRESSA A CONSIDERAR AS DOENÇAS DEGENERATIVAS COMO
 ACIDENTES DE TRABALHO E ASSIM PERMITIR O PLEITO DE
 BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA ACIDENTÁRIO.

4) OS LAUDOS PERICIAIS ENCONTRADOS NOS AUTOS FAZEM PROVA
 DA EVOLUÇÃO DA DOENÇA DEGENERATIVA DO APELANTE,
 INEXISTINDO POR PARTE DO SUCUMBENTE PROVA EM CONTRÁRIO
 DAS ASSERTIVAS FIXADAS PELOS EXPERTOS.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA
 CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,
 QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER E
 NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO OS TERMOS DA
 SENTENÇA.**

5 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24020198255

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO

APTE DELCY RODRIGUES LIMA

ADVOGADO(A) DANIEL BRIGE

ADVOGADO(A) ESMERALDO A. L. RAMACCIOTTI

ADVOGADO(A) EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI

ADVOGADO(A) FELIPE ANDREY COIMBRA XAVIER PINTO

ADVOGADO(A) JAYME FERNANDES JÚNIOR

ADVOGADO(A) JULIO CEZAR LUCHESI RAMACCIOTTI

ADVOGADO(A) MAUREEN TICIANA VALLE GAMA SANTOS

APDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO(A) JOAO CARLOS DE GOUVEIA FERREIRA DOS SANTOS

RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

REVISOR JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 08/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

CIVIL - ACIDENTE DE TRABALHO - AUXÍLIO DOENÇA - NEXO DE
 CAUSALIDADE - DOENÇA DEGENERATIVA COMPROVADA - AUXÍLIO
 DOENÇA ACIDENTÁRIO - VIDAÇÃO LEGAL EXPRESSA - LAUDO
 MÉDICO - PROVAS - INEXISTÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO -
 RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO -

1) OCORRENDO ACIDENTE DE TRABALHO E INEXISTINDO NEXO
 DE CAUSALIDADE ENTRE O ACIDENTE E A INCAPACIDADE PARA
 EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA, NÃO IMPÕE-SE O
 BENEFÍCIO.

2) O BENEFÍCIO DO AUXÍLIO DOENÇA ACIDENTÁRIO REQUER A
 COMPROVAÇÃO DO NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A LESÃO
 SOFRIDA PELO EMPREGADO E A DERIVAÇÃO DESTA A ATIVIDADE
 LABORATIVA QUE EXERCIA.

3) ENCONTRA-SE NA LEI 8.213/91, EM SEU ART. 20, § 1º, VEDAÇÃO
 EXPRESSA A CONSIDERAR AS DOENÇAS DEGENERATIVAS COMO
 ACIDENTES DE TRABALHO E ASSIM PERMITIR O PLEITO DE
 BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA ACIDENTÁRIO.

4) OS LAUDOS PERICIAIS ENCONTRADOS NOS AUTOS FAZEM PROVA
 DA EVOLUÇÃO DA DOENÇA DEGENERATIVA DO APELANTE,
 INEXISTINDO POR PARTE DO SUCUMBENTE PROVA EM CONTRÁRIO
 DAS ASSERTIVAS FIXADAS PELOS EXPERTOS.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA
 CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,**

QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO OS TERMOS DA SENTENÇA.

6 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050139989

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL

APTE CLAUDIO SILVA DE ARAUJO

ADVOGADO(A) FLAVIA AQUINO DOS ASNTOS

ADVOGADO(A) PRISCILLA FERREIRA DA COSTA

APDO REAL SEGUROS S/A

ADVOGADO(A) GRACYELLEN LEITE MOREIRA

ADVOGADO(A) HARLLEN DINIZ DO VALE NASCIMENTO

ADVOGADO(A) LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN

ADVOGADO(A) MARIO SAMPAIO FERNANDES

ADVOGADO(A) RODRIGO ZACCHE SCABELLO

ADVOGADO(A) RUDOLF JOAO RODRIGUES PINTO

ADVOGADO(A) VICTOR ZANELATO MARTINS

RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

JULGADO EM 01/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT - DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA COMPROVAÇÃO DO NEXO CAUSAL ENTRE O ACIDENTE OCORRIDO E A LESÃO SOFRIDA PELO APELANTE. AUSÊNCIA DO DEVER DE INDENIZAR DO APELADO - SENTENÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO

7 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24089001226

VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL

APTE TELEST CELULAR SA

ADVOGADO(A) ALEXANDRE MELLAO HADAD

ADVOGADO(A) BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A) EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL

ADVOGADO(A) FABIANO LARANJA RIBEIRO

ADVOGADO(A) JOÃO CARLOS MARIENSE ESCOBAR

ADVOGADO(A) JULIANE DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO(A) MARIA FLAVIA ARANTES DE CARVALHO

ADVOGADO(A) RODRIGO FRANZOTTI

ADVOGADO(A) SELMA CRUZ

ADVOGADO(A) WELLINGTON SOUZA DE ANDRADE

APDO COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA. - ELETROCITY

ADVOGADO(A) MARILENE NICOLAU

RELATOR SUBS. ELISABETH LORDES

REVISOR ALINALDO FARIA DE SOUZA

JULGADO EM 11/03/2008 E LIDO EM 15/04/2008

APELAÇÃO CÍVEL EMBARGOS À EXECUÇÃO INEXISTÊNCIA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL AUSÊNCIA DOS REQUISITOS ESSENCIAIS QUE AUTORIZAM O ACESSO DIRETO ÀS VIAS EXECUTÓRIAS RECURSO IMPROVIDO.

1. NÃO BASTA QUE O CREDOR ESTEJA MUNIDO DO TITULO EXECUTIVO. CONSOANTE CONJUGAÇÃO DOS ARTIGOS 580 E 586 DO CPC, É NECESSÁRIO, AINDA, QUE O INSTRUMENTO ESPELHE OBRIGAÇÃO CERTA, LÍQUIDA E EXIGÍVEL.

2. CONSTATADA A AUSÊNCIA DOS REQUISITOS ESSENCIAIS QUE AUTORIZAM O ACESSO DIRETO ÀS VIAS EXECUTÓRIAS NA MEDIDA EM QUE SERIA NECESSÁRIO SER PERQUIRIDO SE O CONTRATO ENCONTRAVA-SE EM VIGOR NA DATA DOS FATOS NARRADOS; BEM COMO, O ALEGADO DESCUMPRIMENTO DE DETERMINADAS CLÁUSULAS; QUEM DEU ENSEJO AO POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO; E SE O MESMO OCORREU.

3. IMPERIOSA A NECESSIDADE DA PROPOSITURA DA AÇÃO DE CONHECIMENTO PARA O EXAME ACURADO DE TODAS ESSAS QUESTÕES QUE NÃO TRAZEM DEFINIDAS A CERTEZA, LIQUIDEZ E EXIGIBILIDADE DA OBRIGAÇÃO COBRADA NA EXECUÇÃO CUJO EMBARGOS ORA SE APRECIA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

8 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24089001366

VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL

APTE TELEST CELULAR S/A

ADVOGADO(A) ANA PATRICIA PENTEADO

ADVOGADO(A) CARLOS ALEXANDRE GUIMARAES PESSOA

ADVOGADO(A) DELANO DE SOUZA PORCARO

ADVOGADO(A) FABIANO LARANJA RIBEIRO

ADVOGADO(A) GLAUBER JOSE LOPES

APDO JM ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A) MARILENE NICOLAU

RELATOR SUBS. ELISABETH LORDES

REVISOR ALINALDO FARIA DE SOUZA

JULGADO EM 11/03/2008 E LIDO EM 15/04/2008

APELAÇÃO CÍVEL – EMBARGOS À EXECUÇÃO – INEXISTÊNCIA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – AUSÊNCIA DOS REQUISITOS ESSENCIAIS QUE AUTORIZAM O ACESSO DIRETO ÀS VIAS EXECUTÓRIAS – RECURSO IMPROVIDO.

1. NÃO BASTA QUE O CREDOR ESTEJA MUNIDO DO TÍTULO EXECUTIVO. CONSOANTE CONJUGAÇÃO DOS ARTIGOS 580 E 586 DO CPC, É NECESSÁRIO, AINDA, QUE O INSTRUMENTO ESPELHE OBRIGAÇÃO CERTA, LÍQUIDA E EXIGÍVEL.

2. CONSTATADA A AUSÊNCIA DOS REQUISITOS ESSENCIAIS QUE AUTORIZAM O ACESSO DIRETO ÀS VIAS EXECUTÓRIAS NA MEDIDA EM QUE SERIA NECESSÁRIO SER PERQUIRIDO SE O CONTRATO ENCONTRAVA-SE EM VIGOR NA DATA DOS FATOS NARRADOS; BEM COMO, O ALEGADO DESCUMPRIMENTO DE DETERMINADAS CLÁUSULAS; QUEM DEU ENSEJO AO POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO; E SE O MESMO OCORREU.

3. IMPERIOSA A NECESSIDADE DA PROPOSITURA DA AÇÃO DE CONHECIMENTO PARA O EXAME ACURADO DE TODAS ESSAS QUESTÕES QUE NÃO TRAZEM DEFINIDAS A CERTEZA, LIQUIDEZ E EXIGIBILIDADE DA OBRIGAÇÃO COBRADA NA EXECUÇÃO CUJO EMBARGOS ORA SE APRECIA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

9 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35020341638

VILA VELHA - 1ª VARA CÍVEL

APTE CONDOMINIO DO EDIFICIO MARINER CENTER

ADVOGADO(A) GEDAIAS FREIRE DA COSTA

ADVOGADO(A) HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA

ADVOGADO(A) ROBERTO GARCIA MERÇON

APDO MARIA LUIZA DA SILVA VIANEZ

ADVOGADO(A) CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

ADVOGADO(A) LEONARDO LAGE DA MOTTA

RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

REVISOR JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 08/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

CÍVEL - PROCESSO CIVIL - AÇÃO DE EXECUÇÃO - RITO SUMÁRIO - PROVA PERICIAL CONTUNDENTE - INEXISTÊNCIA DE OUTRAS PROVAS - LIVRE APRECIÇÃO PELO MAGISTRADO - ART. 131 DO CPC - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1) NOS TERMOS DO ART.131 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O MAGISTRADO DEVE FORMAR O SEU LIVRE CONVENCIMENTO PELA APRECIÇÃO DAS PROVAS CONSTANTES NOS AUTOS, TENDO PORÉM O QUE FOI APURADO NA PERÍCIA REALIZADA.

2) EXISTINDO A PERÍCIA TÉCNICA CONTÁBIL QUE EFETIVAMENTE FOI INCONCLUSIVA PELA EXISTÊNCIA DO DÉBITO ALEGADO, NÃO HÁ COMO PROSPERAR AS ALEGAÇÕES DA APELANTE.

3) O MAGISTRADO PODE FUNDAMENTAR O SEU POSICIONAMENTO TOMANDO POR BASE OUTRAS PROVAS NOS AUTOS, ENTRETANTO NÃO FORAM PRODUZIDAS QUAISQUER OUTRAS QUE PUDESSEM ILIDIR O QUE FOI APURADO NA PERÍCIA REALIZADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO OS TERMOS DA SENTENÇA.

10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 36060008152

MUQUI - CARTÓRIO 2º OFÍCIO

APTE/APDO ELIEGE MOREIRA SIQUEIRA

ADVOGADO(A) ARLETE AUGUSTA THOMAZ DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A) JOSE IRINEU DE OLIVEIRA
 APDO/APTE VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A
 ADVOGADO(A) ADALTO CASAGRANDE COELHO
 ADVOGADO(A) AGOSTINHO MANOEL C GARCIA
 ADVOGADO(A) BRUNO HERMINIO ALTOE
 ADVOGADO(A) FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO HERKENHOFF
 ADVOGADO(A) LUIZ ROBERTO MOURA
 ADVOGADO(A) MARCELO G N FONSECA
 ADVOGADO(A) MARCO ANTONIO F DARDENGO
 ADVOGADO(A) PAULO FIGUEIREDO
 ADVOGADO(A) ROBISON ALONÇO GONCALVES
 ADVOGADO(A) UARLAEN ASSIS BARBOSA
 ADVOGADO(A) WILSON ROBERTO AREAS
 RELATOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES
 JULGADO EM 01/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008
 APELAÇÃO CÍVEL. CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO.
 AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. PRECLUSÃO QUANTO AO
 DIREITO DE PRODUIR NOVAS PROVAS. DEVER DE REPARAÇÃO.
 INDENIZAÇÃO FIXADA CORRETAMENTE. RECURSO CONHECIDO E
 IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 47030017009

SÃO MATEUS - 4ª VARA CÍVEL
 APTE ALAIR DIOGO SIMI
 ADVOGADO(A) FERNANDO BRASIL OLIVEIRA
 ADVOGADO(A) LESLIE MESQUITA SALDANHA LIMA
 APDO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
 ADVOGADO(A) JOAO CAMPOS COELHO
 RELATOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES
 JULGADO EM 25/03/2008 E LIDO EM 15/04/2008
 APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
 ESPECIAL TEMPORÁRIO, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO, REGIDO
 PELA LEI MUNICIPAL Nº 097/90. EXONERAÇÃO PELO FIM DO
 INTERESSE PÚBLICO EXCEPCIONAL. POSSIBILIDADE.
 CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE. INEXISTÊNCIA DE DIREITO AO
 PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS, POIS NÃO O PREVÊ A LEI
 MUNICIPAL EM EPÍGRAFE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

12 REMESSA EX-OFFICIO Nº 11060107197

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA FEITOS FAZENDA PÚBLICA
 REMTE JUIZ DE DIREITO DA V DA FAZ PUB ESTADUAL DE
 CACHOEIRO DE ITA
 PARTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A) CEZAR PONTES CLARK
 PARTE MARIA TEREZA LOPES PERES
 ADVOGADO(A) ARY JOSE GOUVEA DERCY, DEF PUBLICO
 * APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 11060107197
 APTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 APDO MARIA TEREZA LOPES PERES
 RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES
 REVISOR JORGE GÓES COUTINHO
 JULGADO EM 15/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008
 REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. CONDENAÇÃO DO
 ESTADO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PARTE
 VENCEDORA REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA.
 CONFUSÃO. ESTADO CREDOR E DEVEDOR. IMPOSSIBILIDADE.
 RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PRECEDENTES DO STJ.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO,, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA

13 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24020149563

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 REMTE JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PUBLICA
 ESTADUAL
 PARTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A) CEZAR PONTES CLARK
 PARTE LOURIVAL PIFFER
 ADVOGADO(A) JOSE BULADO
 PARTE MOACIR PIFFER
 ADVOGADO(A) JOSE BULADO
 Nº 24020149563

* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA
 APTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 APDO LOURIVAL PIFFER
 APDO MOACIR PIFFER
 RELATOR JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR SUBS. ELISABETH LORDES
 JULGADO EM 15/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

REMESSA EX-OFFICIO E APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO ORDINÁRIA
 ONDE OS AUTORES POSTULARAM A CONCESSÃO DE LICENÇA
 PROVISÓRIA PARA TRAFEGAR DENTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO
 SANTO E DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE SOBRE O VEÍCULO QUE
 FOI APREENDIDO - PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA –
 ACOLHIDA - VERIFICADA ADULTERAÇÃO NO ÚLTIMO NÚMERO DO
 CHASSI POR MEIO DE EXAME QUÍMICO-METALOGRAFICO
 CONSTATA-SE A LEGALIDADE DA APREENSÃO – SENTENÇA
 REFORMADA.

1. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO DO
 ESPÍRITO SANTO ACOLHIDA UMA VEZ QUE O MESMO PARTICIPOU
 DA RELAÇÃO JURÍDICA DESTES PROCESSOS SOMENTE NA
 CONFECÇÃO DOS LAUDOS DE EXAME DO VEÍCULO.

2. COM O AJUZAMENTO DA AÇÃO QUE OBJETIVOU A CONCESSÃO
 DE LICENÇA PROVISÓRIA PARA QUE O VEÍCULO DOS AUTORES
 PUDESSE TRAFEGAR DENTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FOI
 APRESENTADO LAUDO DE EXAME ONDE CONSTATOU-SE QUE A
 SUPERFÍCIE SEDE DE ESTAMPAGEM DO Nº DO CHASSI
 APRESENTAVA-SE ORIGINAL.

3. COM A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA MAIS MINUCIOSA
 ATRAVÉS DE EXAME QUÍMICO-METALOGRAFICO PELO
 DEPARTAMENTO DE CRIMINALÍSTICA DA POLÍCIA CIVIL, FOI
 CONSTATADA A ADULTERAÇÃO NO ÚLTIMO NÚMERO DO CHASSI,
 PERMANECENDO O MESMO COM RESTRIÇÃO ROUBO/FURTO,
 MOTIVO PELO QUAL CONSTATOU-SE A LEGALIDADE DA
 APREENSÃO DO VEÍCULO.

4. SENTENÇA REFORMADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E CONHECER DA REMESSA DANDO-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA.

14 REMESSA EX-OFFICIO Nº 35020004392

VILA VELHA - VARA DA FAZENDA MUNICIPAL
 REMTE JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA MUNICIPAL DE
 VILA VELHA

PARTE MUNICÍPIO DE VILA VELHA
 ADVOGADO(A) AMERICO BERNARDES DA SILVEIRA JUNIOR
 ADVOGADO(A) BERNADETE PINHEIRO
 ADVOGADO(A) CARLOS MAGNO RODRIGUES VIEIRA
 ADVOGADO(A) DIENE ALMEIDA LIMA
 ADVOGADO(A) ELENICE PAVESI TANNURE
 ADVOGADO(A) ERICK DE OLIVEIRA CARDOSO
 ADVOGADO(A) JANDIARA ROSA PASSOS
 ADVOGADO(A) JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA
 ADVOGADO(A) JUSSARA MOREIRA DA LUZ
 ADVOGADO(A) LUIS FELIPE IMENES DE MENDONCA
 ADVOGADO(A) PAULETE PENHA VIEIRA
 ADVOGADO(A) SANDRA LUIZA SOUZA MACHADO
 ADVOGADO(A) VERA LUCIA FAVARES BORBA
 PARTE VIVESEL - VILA VELHA SERVICOS LTDA.
 ADVOGADO(A) ANDREZA VETTORE SARETTA
 ADVOGADO(A) ANGELO GIUSEPPE J DUARTE
 ADVOGADO(A) FERNANDA GOMES SILVA

ADVOGADO(A) PATRICIA BRAVIM MELOTTI
 ADVOGADO(A) SAULO J DUARTE
 * APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 35020004392
 APTE MUNICÍPIO DE VILA VELHA
 APDO VIVESEL - VILA VELHA SERVICOS LTDA.
 RELATOR JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR SUBS. ELISABETH LORDES

JULGADO EM 15/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO ORDINÁRIA – ALEGAÇÃO DE VIABILIDADE DO DECRETO Nº 227/2001 QUE ANULOU O CONTRATO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – O CONTRATO ENTÃO FIRMADO PELA MUNICIPALIDADE NÃO APRESENTOU VÍCIOS CAPAZES DE ENSEJAR A SUA NULIDADE – RECURSO IMPROVIDO.

1. A DURAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE TÊM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, COMO É O CASO DOS AUTOS, PODERÃO TER O PRAZO DE DURAÇÃO ESTIPULADO EM 60 MESES.

2. A MUNICIPALIDADE NÃO SE OPÕS AO TÍTULO DE DÍVIDA PÚBLICA OFERTADO COMO GARANTIA CONTRATUAL, NA OPORTUNIDADE DA CELEBRAÇÃO DO PACTO, COMO INSERTO NA CLÁUSULA 8.1, DO CONTRATO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 56, §1º, I, DA LEI 8.666/93.

3. NÃO SE PODE AVENTAR A HIPÓTESE DE CANCELAMENTO DOS EMPENHOS RELATIVOS AO CONTRATO FIRMADO UMA VEZ QUE OS RECURSOS DESTINADOS PARA O NECESSÁRIO CUMPRIMENTO DO CONTRATO ESTAVAM PREVISTOS NA CLÁUSULA 7.1 DO PACTO.

4. MESMO DIANTE DA DISCRICIONARIEDADE QUE DETÉM A ADMINISTRAÇÃO PARA ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS ADMINISTRATIVOS, DEVERIA, ANTES DE DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO Nº 043/99, POR MEIO DO DECRETO Nº 227/01, TER INSTAURADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGULAR PARA APRESENTAR A RESPECTIVA MOTIVAÇÃO BEM COMO PARA PROPICIAR À APELADA, ENTÃO CONTRATADA, O CONTRADITÓRIO E OPORTUNIDADE À AMPLA DEFESA.

5. APELO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

15 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 11040041888

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA FEITOS FAZENDA PÚBLICA
 EMGTE GERALDO BALARINI

ADVOGADO(A) GILDO DALTO JUNIOR
 ADVOGADO(A) OSIAS GONCALVES LIMA

EMGTE OSMAR DOMINGOS BALARINI

ADVOGADO(A) GILDO DALTO JUNIOR

ADVOGADO(A) OSIAS GONCALVES LIMA

EMGTE TARCISIO JOSE PEROVANO

ADVOGADO(A) GILDO DALTO JUNIOR

ADVOGADO(A) OSIAS GONCALVES LIMA

EMGDO/EMGTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A) ARTENIO MERCON

EMGDO/EMGTE PAONNE INDUSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA.

ADVOGADO(A) GILDO DALTO JUNIOR

ADVOGADO(A) OSIAS GONCALVES LIMA

RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

JULGADO EM 15/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCESSUAL CIVIL - OMISSÃO - CONTRADIÇÃO - OBSCURIDADE - INEXISTÊNCIA - DISCUSSÃO DE MATÉRIA FÁTICA - PROVAS ANALISADAS E MENCIONADAS NO ACÓRDÃO - RESPOSTA A TODOS OS ARGUMENTOS NO ACÓRDÃO RECORRIDO - DESNECESSIDADE - PREQUESTIONAMENTO - POSSIBILIDADE. RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

1) OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS SE PRESTAM A SANAR CONTRADIÇÕES, OBSCURIDADE E, PRINCIPALMENTE, OMISSÕES DO JULGADO EMBARGADO, DE FORMA A APERFEIÇOAR OU COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

2) NESSE CASO, SE HOUE EFETIVAMENTE UMA OMISSÃO DO JULGADO RECORRIDO NO QUE DIZ RESPEITO À Apreciação DA ALEGAÇÃO PRÉ-EXISTENTE DE VIOLAÇÃO A DISPOSITIVO DE LEI FEDERAL OU DA CONSTITUIÇÃO, A OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS

DECLARATÓRIOS É MEDIDA QUE SE IMPÕE, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DO RECURSO.

3) ENTRETANTO, HAVENDO EFETIVA Apreciação DA MATÉRIA ANTES ALEGADA OU VIOLAÇÃO DE LEI FEDERAL OU DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL, E EXIGIR A OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS, APENAS COMO PROCEDIMENTO FORMAL PARA PROVAR O PRÉ-QUESTIONAMENTO, É MEDIDA ABSURDA, QUE FOGE A QUALQUER CRITÉRIO LÓGICO-NORMATIVO.

4) HAVENDO MANIFESTAÇÃO EXPRESSA SOBRE A MATÉRIA, CEDIÇÃO QUE NÃO SE FAZ NECESSÁRIA A MENÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE LEI APLICÁVEIS AO CASO, CONFORME ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL E DOUTRINÁRIO À RESPEITO DO TEMA.

5) OS EMBARGOS NÃO VISAM REDISCUtir MATÉRIA SOBRE A QUAL JÁ HOUE MANIFESTAÇÃO EXPRESSA, SOMENTE SENDO CABÍVEIS EM HAVENDO OS REQUISITOS DO ARTIGO 535 DO CPC.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DOS EMBARGOS PARA LHES NEGAR PROVIMENTO

16 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 11079001068

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA FEITOS FAZENDA PÚBLICA
 EMGTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

EMGDO ANILDO DE SOUZA MIRANDA

ADVOGADO(A) LUCIANA VALVERDE MORETE

ADVOGADO(A) RICARDO DA SILVA MALINI

EMGDO CAMAGRIL CACHOEIRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

ADVOGADO(A) LUCIANA VALVERDE MORETE

ADVOGADO(A) RICARDO DA SILVA MALINI

RELATOR SUBS. ELISABETH LORDES

JULGADO EM 08/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - CONTRADIÇÃO - INOCORRÊNCIA - REDISCUSSÃO DE MATÉRIA DE MÉRITO - EMBARGOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.

INEXISTINDO AS ALEGADAS OMISSÕES, E VISANDO O RECURSO A REAPRECIAÇÃO DA MATÉRIA DE MÉRITO, NEGA-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

17 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24040066292

VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL

EMGTE JOSE CARLOS GRATZ

ADVOGADO(A) ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA

ADVOGADO(A) LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

ADVOGADO(A) MARIA CRISTINA NOGUEIRA MOREIRA

ADVOGADO(A) ROBSON MENDES NEVES

EMGDO FABIO VELLO CORREA

ADVOGADO(A) LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO

EMGDO REDE GAZETA DO ES RAD TV LTDA. SEST NORTE DE RADIO LTDA.

ADVOGADO(A) NEULAN BASTOS

ADVOGADO(A) PABLYTO ROBERT BAIOCO RIBEIRO

RELATOR SUBS. ELISABETH LORDES

JULGADO EM 08/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - CONTRADIÇÃO - INOCORRÊNCIA - REDISCUSSÃO DE MATÉRIA DE MÉRITO - EMBARGOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.

INEXISTINDO AS ALEGADAS OMISSÕES, E VISANDO O RECURSO A REAPRECIAÇÃO DA MATÉRIA DE MÉRITO, NEGA-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

18 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24040175432

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL

EMGTE PEDRO SCOPEL

ADVOGADO(A) FABIANO LOPES FERREIRA

ADVOGADO(A) FLAVIO NARCISO CAMPOS
ADVOGADO(A) RODRIGO CAMPANA TRISTAO
ADVOGADO(A) RODRIGO MENEGUELLI MUNIZ
EMGDO CULTURA DIVERTIDA RECREAÇÃO E LAZER INFANTIL
LTDA. ME-

ADVOGADO(A) DIOGO CAMPO DALL ORTO
ADVOGADO(A) LEONARDO MARTINS GABRIELE
ADVOGADO(A) ROBERTO MARINHO GUIMARAES
ADVOGADO(A) SERGIO BAZARELLA STELZER
RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

JULGADO EM 15/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. PREQUESTIONAMENTO EXPLÍCITO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO SE PRESTAM À REDISCUSSÃO DA MATÉRIA.

2. NÃO HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PREQUESTIONAMENTO EXPLÍCITO, BASTANTE O IMPLÍCITO, CONFORME JURISPRUDÊNCIA DO STJ E STF.

3. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

19 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24050030139

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL

EMGTE INGRID MARIA GOMES LEAL SILVA
ADVOGADO(A) ADRIANO ATHAYDE COUTINHO
ADVOGADO(A) JOAO GUILHERME SOUZA PELIÇÃO
ADVOGADO(A) MARCUS ROLAND MAZZEI
ADVOGADO(A) RODRIGO REIS MAZZEI
ADVOGADO(A) TERCIO JOSE VIEIRA FRITTOI RANGEL
EMGDO RENATO SANDRI

ADVOGADO(A) ALBERTO NEMER NETO
ADVOGADO(A) BRUNO DA LUZ D DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A) EDISON VIANA DOS SANTOS
ADVOGADO(A) FELIPE ITALA RIZK

ADVOGADO(A) LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA
ADVOGADO(A) MARIANA ABOUDIB SANDRI
ADVOGADO(A) PEDRO ALLEMANDE VASQUES
RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

JULGADO EM 01/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCESSUAL CIVIL. OMISSÃO ALEGADA. INEXISTÊNCIA. TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. ACÓRDÃO BASEADO EM FUNDAMENTO SUFICIENTE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

20 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24060027398

VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL

EMGTE UP UNIAO DE PROFESSORES LTDA.

ADVOGADO(A) JEANINE NUNES ROMANO
ADVOGADO(A) PATRICIA NUNES ROMANO
ADVOGADO(A) ROGERIO NUNES ROMANO
EMGDO LORRAINE CAPELI DA SILVA

ADVOGADO(A) EGISTO S NICOLETTI

RELATOR JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 25/03/2008 E LIDO EM 15/04/2008

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO CIVIL E CONSUMIDOR. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS. APLICAÇÃO CDC. MULTA MORATÓRIA. LIMITAÇÃO A 2%. LEIS NS. 8.078/99 E 9.298/96. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. APLICAÇÃO DO ART. 6º, CDC. SERVIÇO PRESTADO PARCIALMENTE. IMPOSSIBILIDADE DE COBRANÇA DO VALOR TOTAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ART. 1º, LEI 9870/99. EXEGESE DO §1º, ART.6º, LEI 9870/99. ÔNUS IMPOSTO AO FORNECEDOR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS. AÇÃO CONDENATÓRIA IMPROCEDENTE. ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS PELO §3º, DO ART. 20 DO CPC. PROVEITO ECONÔMICO DO VENCEDOR. PACTA SUNT SERVANDA.

RELATIVIZAÇÃO PELA APLICAÇÃO DO CDC. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS CONSTITUI RELAÇÃO DE CONSUMO, NOS TERMOS DO ART. 3º DO CDC, DE SORTE QUE A MULTA MORATÓRIA PELO ATRASO NO PAGAMENTO NÃO PODE ULTRAPASSAR O TETO FIXADO NA LEI N. 9.298/96. (AGRG NO AG 460.768/SP).

2. INVERTIDO O ÔNUS DA PROVA, CABE À INSTITUIÇÃO DE ENSINO FAZER PROVA DA FREQUÊNCIA DO ALUNO. PARA ESTE FIM NÃO BASTA APRESENTAÇÃO DE CONTRATO E DOCUMENTOS DE MATRÍCULA.

3. OCORRENDO DISTRATO, O SERVIÇO PRESTADO DE FORMA PARCIAL O SERÁ IGUALMENTE COBRADO, SEM PREJUÍZO DISPOSTO NO ARTIGO 1º, DA LEI 9870/99.

4. A EXEGESE DO §1º DO ART; 6º, DA LEI 9870/99 IMPÕE ÔNUS AO FORNECEDOR DE SERVIÇOS, AO DETERMINAR QUE O DESLIGAMENTO DO INADIMPLENTE APENAS PODE SE DAR POR OCASIÃO DA REMATRÍCULA, E NÃO DURANTE O PERÍODO LETIVO. PRECEDENTES STJ.

5. A AÇÃO CONDENATÓRIA, QUANDO JULGADA IMPROCEDENTE, IMPORTA EM PROVEITO ECONÔMICO INDIRETO PARA O DEMANDADO, QUE DEIXA DE PAGAR A QUANTIA PLEITEADA. NESTES CASOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SERÃO ARBITRADOS NA FORMA DO §3º DO ART. 20 DO CPC, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EVITADA.

6. É POSSÍVEL, DIANTE DA INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, QUE SE RELATIVIZE O PRINCÍPIO DO PACTA SUNT SERVANDA. PRECEDENTES STJ.

7. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO

21 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 24079007076

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMGTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A) NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

EMGDO ADILSON DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO(A) CHRISTIAN LUIZ THOMAZELLI REZENDE LUGON

ADVOGADO(A) LISANDRO DE CASTRO LUGON

RELATOR SUBS. ELISABETH LORDES

JULGADO EM 08/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - CONTRADIÇÃO - INOCORRÊNCIA - REDISCUSSÃO DE MATÉRIA DE MÉRITO - EMBARGOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.

INEXISTINDO AS ALEGADAS OMISSÕES, E VISANDO O RECURSO A REAPRECIAÇÃO DA MATÉRIA DE MÉRITO, NEGA-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

22 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 24079010682

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

EMGTE GRANITO CONCRETO LTDA.

ADVOGADO(A) ALINE COELHO SIMÕES TRAVASSO SOARES

ADVOGADO(A) CAETANO CORREA PEIXOTO ALVES

ADVOGADO(A) CARLOS LEONARDO DALLAS FREITAS

ADVOGADO(A) LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A) MARCELLA RIOS GAVA FURLAN

EMGDO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

JULGADO EM 08/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCESSUAL CIVIL - OMISSÃO - CONTRADIÇÃO - OBSCURIDADE - INEXISTÊNCIA - DISCUSSÃO DE MATÉRIA DE DIREITO - MANIFESTAÇÃO EXPRESSA MENCIONADAS NO ACÓRDÃO - RESPOSTA A TODOS OS ARGUMENTOS NO ACÓRDÃO RECORRIDO - QUESTÃO JURÍDICA DECIDIDA - PEDIDO VISA DISCUTIR NOVAMENTE A MATÉRIA - IMPOSSIBILIDADE -

PREQUESTIONAMENTO. POSSIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1) OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS SE PRESTAM A SANAR CONTRADIÇÕES, OBSCURIDADE E, PRINCIPALMENTE, OMISSÕES DO JULGADO EMBARGADO, DE FORMA A APERFEIÇOAR OU COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

2) NESSE CASO, SE HOUVE EFETIVAMENTE UMA OMISSÃO DO JULGADO RECORRIDO NO QUE DIZ RESPEITO À APRECIÇÃO DA ALEGAÇÃO PRÉ-EXISTENTE DE VIOLAÇÃO A DISPOSITIVO DE LEI FEDERAL OU DA CONSTITUIÇÃO, A OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS É MEDIDA QUE SE IMPÕE, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DO RECURSO.

3) ENTRETANTO, HAVENDO EFETIVA APRECIÇÃO DA MATÉRIA ANTES ALEGADA OU VIOLAÇÃO DE LEI FEDERAL OU DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL, E EXIGIR A OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS, APENAS COMO PROCEDIMENTO FORMAL PARA PROVAR O PRÉ-QUESTIONAMENTO, É MEDIDA ABSURDA, QUE FOGE A QUALQUER CRITÉRIO LÓGICO-NORMATIVO.

4) EXISTINDO MANIFESTAÇÃO EXPRESSA NO ACÓRDÃO RECORRIDO, A JUSTIÇA DA DECISÃO NÃO É PRESSUPOSTO DE INTERPOSIÇÃO DO PRESENTE RECURSO QUE VISA ELUCIDAR DECISÃO EIVADA DE VÍCIO DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

23 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 24079012381

VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL

EMGTE CONCREVIT CONCRETO VITÓRIA LTDA.

ADVOGADO(A) AGESANDRO DA COSTA PEREIRA

EMGDO PISA ENGENHARIA TRANSPORTES E MONTAGENS LTDA.

ADVOGADO(A) JOAO MANOEL DE SOUSA SARAIVA

ADVOGADO(A) TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA

RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

JULGADO EM 08/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCESSUAL CIVIL. EXISTÊNCIA DE ERRO DE FATO. VOTOS DOS EMINENTES PARES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFORME SE VERIFICA ÀS FLS. 70/84. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, PARA FIXAR QUE O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO FOI JULGADO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

24 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO Nº 35010010243

VILA VELHA - VARA DA FAZENDA ESTADUAL REG PUB

EMGTE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A) HENRIQUE ROCHA FRAGA

EMGDO DORALICE DE SOUZA MATTIUZZI

ADVOGADO(A) CAROLINA BONADIMAN ESTEVES

ADVOGADO(A) LUCIANO GONCALVES OLIVIERI

ADVOGADO(A) MARCOS BONADIMAN FELISBERTO

ADVOGADO(A) PAULA ALVES CAMPOS

EMGDO PEDRO MATTIUZZI FILHO

ADVOGADO(A) CAROLINA BONADIMAN ESTEVES

ADVOGADO(A) DIOGO MARTINS

ADVOGADO(A) MANUELA INSUNZA

ADVOGADO(A) MARCOS BONADIMAN FELISBERTO

RELATOR SUBS. ELISABETH LORDES

JULGADO EM 08/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÃO- REDISCUtir A MATÉRIA JÁ APRECIADA - NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

1 - A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DEVE OBSERVÂNCIA AOS LIMITES TRAÇADOS NO ART. 535 DO CPC, NÃO TENDO O CONDÃO DE RENOVAR DISCUSSÃO ACERCA DO QUE FOI ANALISADO E DECIDIDO NOS AUTOS.

2 - INEXISTINDO NO V. ACÓRDÃO CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE, NEGA-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS, MANTENDO NA ÍNTEGRA A DECISÃO OBJURGADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

25 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 47040021868

SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL

EMGTE CARLOS GUILHERME LIMA

ADVOGADO(A) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

EMGTE BEATRIZ BRAGA DE ABREU LIMA

ADVOGADO(A) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

EMGDO AGROPECUARIA LAGOA SURUACA LTDA.

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS JUNIOR

ADVOGADO(A) MARCELO PAGANI DEVENS

EMGDO GILLIANA DUTRA NEVES

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS JUNIOR

ADVOGADO(A) MARCELO PAGANI DEVENS

EMGDO JOSE GOTHARDO ESTEVES NEVES

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS JUNIOR

ADVOGADO(A) MARCELO PAGANI DEVENS

EMGDO JOSE GOTHARDO ESTEVES NEVES JUNIOR

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS JUNIOR

ADVOGADO(A) MARCELO PAGANI DEVENS

EMGDO LUZIA GRAÇA DUTRA NEVES

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS JUNIOR

ADVOGADO(A) MARCELO PAGANI DEVENS

EMGDO PATRÍCIA DUTRA NEVES

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS JUNIOR

ADVOGADO(A) MARCELO PAGANI DEVENS

EMGDO SURUACA AGROPECUARIA IND COM LTDA.

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS JUNIOR

ADVOGADO(A) MARCELO PAGANI DEVENS

RELATOR JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 15/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÃO CÍVEL - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - REDISCUSSÃO DE MATÉRIA - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO.

1. NÃO HOUE AS ALEGADAS OMISSÕES, PRETENDENDO O EMBARGANTE UMA NOVA DISCUSSÃO SOBRE A CONTROVÉRSIA, DE FORMA A ADEQUAR O JULGAMENTO AO SEU ENTENDIMENTO, O QUE NÃO É PERMITIDO EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

2. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 48050022564

SERRA - 1ª VARA CÍVEL

EMGTE DIOMIRO GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A) PIRRO CAMPOS BRANDAO

ADVOGADO(A) SOCRATS DELAI

ADVOGADO(A) VERONICA FELIX CORDEIRO

EMGTE MARIA DA PENHA TAGLIAFERRO DA SILVA

ADVOGADO(A) PIRRO CAMPOS BRANDAO

ADVOGADO(A) SOCRATS DELAI

ADVOGADO(A) VERONICA FELIX CORDEIRO

EMGDO BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO(A) ALEXANDRE CAIADO RIBEIRO DALLA BERNADINA

ADVOGADO(A) AROLDI LIMONGE

ADVOGADO(A) BIANCA VALLORY LIMONGE RAMOS

ADVOGADO(A) BRUNO CESAR LIMONGI HORTA

ADVOGADO(A) CELSO BITTENCOURT RODRIGUES

ADVOGADO(A) MARIANA CABAS E BICCAS

ADVOGADO(A) SEABRA SEIXAS PINTO

EMGDO TRANSUICA LOCAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A) GILMERZ XAVIER NUNES

ADVOGADO(A) JUSSARA SILVA OLIVEIRA
 ADVOGADO(A) LEONARDO RODRIGUES LACERDA
 ADVOGADO(A) RONALDO LOUZADA BERNARDO
 RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES
 JULGADO EM 08/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCESSUAL CIVIL - OMISSÃO - CONTRADIÇÃO - OBSCURIDADE - INEXISTÊNCIA - DISCUSSÃO DE MATÉRIA FÁTICA - PROVAS ANALISADAS E MENCIONADAS NO ACÓRDÃO - RESPOSTA A TODOS OS ARGUMENTOS NO ACÓRDÃO RECORRIDO - DESNECESSIDADE - QUESTÃO JURÍDICA DECIDIDA - RECURSO NÃO CONHECIDO.

1) OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS SE PRESTAM A SANAR CONTRADIÇÕES, OBSCURIDADE E, PRINCIPALMENTE, OMISSÕES DO JULGADO EMBARGADO, DE FORMA A APERFEIÇOAR OU COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.

2) NESSE CASO, SE HOUE EFETIVAMENTE UMA OMISSÃO DO JULGADO RECORRIDO NO QUE DIZ RESPEITO À APRECIÇÃO DA ALEGAÇÃO PRÉ-EXISTENTE DE VIOLAÇÃO A DISPOSITIVO DE LEI FEDERAL OU DA CONSTITUIÇÃO, A OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS É MEDIDA QUE SE IMPÕE, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DO RECURSO.

3) ENTRETANTO, HAVENDO EFETIVA APRECIÇÃO DA MATÉRIA ANTES ALEGADA OU VIOLAÇÃO DE LEI FEDERAL OU DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL, E EXIGIR A OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS, APENAS COMO PROCEDIMENTO FORMAL PARA PROVAR O PRÉ-QUESTIONAMENTO, É MEDIDA ABSURDA, QUE FOGE A QUALQUER CRITÉRIO LÓGICO-NORMATIVO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO

27 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 48050022564

SERRA - 1ª VARA CÍVEL
 EMGTE BRADESCO SEGUROS S/A
 ADVOGADO(A) ALEXANDRE CALADO RIBEIRO DALLA BERNADINA
 ADVOGADO(A) AROLDO LIMONGE
 ADVOGADO(A) BIANCA VALLORY LIMONGE RAMOS
 ADVOGADO(A) BRUNO CESAR LIMONGI HORTA
 ADVOGADO(A) CELSO BITTENCOURT RODRIGUES
 ADVOGADO(A) MARIANA CABAS E BICCAS
 ADVOGADO(A) SEABRA SEIXAS PINTO
 EMGDO DIOMIRO GOMES DA SILVA
 ADVOGADO(A) PIRRO CAMPOS BRANDAO
 ADVOGADO(A) SOCRATS DELAI
 ADVOGADO(A) VERONICA FELIX CORDEIRO
 EMGDO MARIA DA PENHA TAGLIAFERRO DA SILVA
 ADVOGADO(A) PIRRO CAMPOS BRANDAO
 ADVOGADO(A) SOCRATS DELAI
 ADVOGADO(A) VERONICA FELIX CORDEIRO
 RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES
 JULGADO EM 08/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCESSUAL CIVIL - OMISSÃO - CONTRADIÇÃO - OBSCURIDADE - INEXISTÊNCIA - DISCUSSÃO DE MATÉRIA FÁTICA - PROVAS ANALISADAS E MENCIONADAS NO ACÓRDÃO - RESPOSTA A TODOS OS ARGUMENTOS NO ACÓRDÃO RECORRIDO - DESNECESSIDADE - QUESTÃO JURÍDICA DECIDIDA - CLÁUSULA EXPRESSA - PROVA VERIFICADA - PRÉ-QUESTIONAMENTO. POSSIBILIDADE - SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA - DANO MATERIAL - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1) OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS SE PRESTAM A SANAR CONTRADIÇÕES, OBSCURIDADE E, PRINCIPALMENTE, OMISSÕES DO JULGADO EMBARGADO, DE FORMA A APERFEIÇOAR OU COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.

2) NESSE CASO, SE HOUE EFETIVAMENTE UMA OMISSÃO DO JULGADO RECORRIDO NO QUE DIZ RESPEITO À APRECIÇÃO DA ALEGAÇÃO PRÉ-EXISTENTE DE VIOLAÇÃO A DISPOSITIVO DE LEI FEDERAL OU DA CONSTITUIÇÃO, A OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS É MEDIDA QUE SE IMPÕE, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DO RECURSO.

3) EXISTINDO CLÁUSULA EXPRESSA DE COBERTURA, O ROL DE EXCLUSÃO ANALISADO PAUTA-SE PELA INCLUSÃO DO DANO MORAL, RAZÃO PELA QUAL MANIFESTA A SUA INCIDÊNCIA.

4) SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, PEDIDO DE DANO MORAL E MATERIAL, INCIDÊNCIA DO DANO MORAL E EXCLUSÃO DO DANO MATERIAL, APLICAÇÃO DA SÚMULA 306 DO STJ, EM PERCENTUAL FIXADO NA SENTENÇA, OBSERVANDO-SE A CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA AOS APELADOS, ORA EMBARGADOS/EMBARGANTES.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO

28 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 48050050300

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 EMGTE POLIMIX CONCRETO LTDA.
 ADVOGADO(A) CAETANO CORREA PEIXOTO ALVES
 EMGDO MUNICÍPIO DE SERRA
 ADVOGADO(A) MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB
 RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES
 JULGADO EM 15/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBSCURIDADE. CONSTITUCIONALIDADE DE NORMA OBJETO DO LITÍGIO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. HAVENDO OBSCURIDADE NA DECISÃO, DEVE O VÍCIO SER SANADO PARA DEIXAR CLARO QUE A NORMA COMBATIDA, QUAL SEJA, ART. 241 DA LEI 2.662/03 DO MUNICÍPIO DA SERRA É CONSTITUCIONAL.

2. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

29 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 48060034278

SERRA - 5ª VARA CÍVEL
 EMGTE TRANSITUR TRANSPORTES COLETIVO LTDA.
 ADVOGADO(A) LUCAS VETTORE SARETTA
 ADVOGADO(A) TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA
 EMGDO ANDRE GOMES PEREIRA
 ADVOGADO(A) ADRIANA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO(A) JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ABREU
 EMGDO JOSE GOMES FILHO
 ADVOGADO(A) ADRIANA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO(A) JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ABREU
 RELATOR JORGE GÓES COUTINHO
 JULGADO EM 15/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CARÁ MERAMENTE INFRINGENTE. IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE PROCESSUAL.

1. VERIFICA-SE QUE O RECORRENTE LIMITOU-SE A REITERAR OS FUNDAMENTOS JÁ TRAZIDOS EM SUAS RAZÕES RECURSAIS, AFIGURANDO-SE OS PRESENTES ACLARATÓRIOS COM CARÁ MERAMENTE INFRINGENTE, SEM RESTAREM PRESENTES QUAISQUER DAS HIPÓTESES AUTORIZADORAS DE SEU CABIMENTO.

2. O MERO INCONFORMISMO DA PARTE COM O JULGADO NÃO POSSUI O CONDÃO DE, POR SI SÓ AUTORIZAR O MANEJO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SENDO CERTO QUE O RECORRENTE PRETENDE REDISCUSSIR TODA A MATÉRIA JÁ APRECIADA PELA DECISÃO ORA IMPUGNADA, IMPONDO-SE A IMPOSIÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

30 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 69050025472

MARATAÍZES - VARA DE FAZ PUBLICA EST MUN REG PUBLICOS
 EMGTE PETTER ANDRADE MELEIPE
 ADVOGADO(A) LARISSA FARIA MELEIPE
 EMGDO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
 ADVOGADO(A) MARCO CESAR NUNES DE MENDONÇA
 RELATOR SUBS. ELISABETH LORDES
 JULGADO EM 25/03/2008 E LIDO EM 15/04/2008
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ APRECIADA - NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

1 - A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DEVE OBSERVÂNCIA AOS LIMITES TRAÇADOS NO ART. 535 DO CPC, NÃO TENDO O CONDÃO DE RENOVAR DISCUSSÃO ACERCA DO QUE FOI ANALISADO E DECIDIDO NOS AUTOS.

2 - INEXISTINDO NO V. ACÓRDÃO CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE, NEGA-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS, MANTENDO NA ÍNTEGRA A DECISÃO OBJURGADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

31 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AP CÍVEL Nº 12050072797

CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL

AGVTE MAQUINAS OMIL LTDA.

ADVOGADO(A) JOSE ARCISO FIOROT

AGVDO TOFOLI MADEIRAS LTDA.

ADVOGADO(A) JORGINA ILDA DEL PUPO

RELATOR JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 25/03/2008 E LIDO EM 15/04/2008

EMBARGOS À EXECUÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO DÉBITO. INÉPCIA DA INICIAL. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO EXECUTADO. JUROS DE MORA. ACOLHIMENTO DO PEDIDO DO EMBARGANTE. NECESSIDADE DE REFORMA DA SENTENÇA.

1. A NÃO PROPOSITURA DA AÇÃO COM A JUNTADA SIMULTÂNEA DOS CÁLCULOS DISCRIMINADOS SOMENTE POSSUIRIA O CONDÃO DE ANULAR A EXECUÇÃO EM CURSO CASO TAL AUSÊNCIA ACARRETTASSE EFETIVO PREJUÍZO À PARTE DEMANDADA, IMPEDINDO-A DE IDENTIFICAR A REAL ORIGEM DO QUANTUM QUE SE PRETENDE VER EXECUTADO. EM VERDADE, A ÚNICA TAREFA QUE CABIA À PARTE EXEQUENTE SERIA A ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, BEM COMO A ADIÇÃO DOS JUROS DE MORA O QUE, APESAR DE SIMPLIFICADAMENTE, FOI INDICADO NA INICIAL.

2. DIANTE DO ACOLHIMENTO, EM PARTE, DOS PEDIDOS DA EXECUTADA, DEVERIA TER SIDO DADO PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, NÃO SENDO APLICÁVEIS OS CONSECUTÓRIOS DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA EM RAZÃO DO DECAIMENTO MÍNIMO DA PARTE EXEQUENTE.

3. ALMEJANDO A PARTE APENAS A CORREÇÃO DE VÍCIO EFETIVAMENTE EXISTENTE NA SENTENÇA, DEVE-SE EXCLUIR A MULTA FIXADA EM SEDE DE ACLARATÓRIOS PELO JUÍZO A QUO.

4. INTERPOSTO O PRESENTE AGRAVO INTERNO SEM QUALQUER DEMONSTRAÇÃO DE PLAUSIBILIDADE DAS RAZÕES INVOCADAS, IMPÕE-SE A APLICAÇÃO DA SANÇÃO PROCESSUAL.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

32 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº 24049001258

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AGVTE DIRETOR DA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA

AGVDO NIVALDA LADISLAV TELAROLI RAMOS

ADVOGADO(A) KELLY CRISTINA BRUNO

ADVOGADO(A) MARIA AMELIA BARBARA BASTOS

AGVDO SERGIO NICOLE

ADVOGADO(A) KELLY CRISTINA BRUNO

ADVOGADO(A) MARIA AMELIA BARBARA BASTOS

RELATOR CARLOS ROBERTO MIGNONE

JULGADO EM 11/12/2007 E LIDO EM 15/04/2008

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - VEÍCULO - TRANSPORTE IRREGULAR DE PASSAGEIROS - APREENSÃO - IMPOSSIBILIDADE - AGRAVO DESPROVIDO.

1 - NÃO SE AFIGURA POSSÍVEL A APREENSÃO DE VEÍCULO FLAGRADO EM TRANSPORTE IRREGULAR DE PASSAGEIROS, DE VEZ QUE PARA TAL IRREGULARIDADE O CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, EM SEU ART. 231, VIII, COMINA SOMENTE A PENA DE MULTA E APLICAÇÃO DA MEDIDA ADMINISTRATIVA DE RETENÇÃO DO VEÍCULO.

2 - SANADA A IRREGULARIDADE QUE DEU CAUSA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE PECUNIÁRIA, O VEÍCULO DEVE SER RESTITUÍDO AO SEU PROPRIETÁRIO, INDEPENDENTEMENTE DA MULTA APLICADA, POIS, A SUBORDINAÇÃO DA LIBERAÇÃO AO PRÉVIO RECOLHIMENTO DE MULTAS E ENCARGOS SÓ É POSSÍVEL NA HIPÓTESE DE APREENSÃO (CTB, ART. 262, § 2º)

3 - AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

33 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº 24089000798

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AGVTE DIRETOR PRESIDENTE DA CETURB

AGVDO JAQUELINE CORREA DO ROSARIO

ADVOGADO(A) RENATO DEL SILVA AUGUSTO

RELATOR JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 15/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - APREENSÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - IMPOSSIBILIDADE - HIPÓTESE DE RETENÇÃO - CONDICIONAMENTO A LIBERAÇÃO AO PAGAMENTO DE MULTA E OUTRAS DESPESAS - ILEGALIDADE - RECURSO IMPROVIDO.

POR SI SÓ O CONDICIONAMENTO DA LIBERAÇÃO DOS VEÍCULOS AO PAGAMENTO DE MULTA É OBJETO DE REPULSA NO MEIO JUDICIÁRIO.

A MEDIDA ADMINISTRATIVA IN CASU É DE RETENÇÃO, ATÉ QUE SE REGULARIZE A SITUAÇÃO PARA LIBERAR O VEÍCULO, RESTANDO DESCABIDA A POSSIBILIDADE DE APREENSÃO, ONDE O VEÍCULO É RETIRADO DE CIRCULAÇÃO E LEVADO PARA DEPÓSITO. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL NÃO COMPROVADO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

34 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº 24089001150

VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL

AGVTE ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS

ADVOGADO(A) ALICE MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA

ADVOGADO(A) ANDRE FERNANDES BRAZ

ADVOGADO(A) EDUARDO ROCHA LEMOS

ADVOGADO(A) FELIPE VIEIRA NOGUEIRA

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS

ADVOGADO(A) IMERO DEVENS JUNIOR

ADVOGADO(A) MARCELO PAGANI DEVENS

ADVOGADO(A) MAURICIO MESQUITA

ADVOGADO(A) SHELLEY LUCY RODRIGUES

ADVOGADO(A) TAMARA GOMES DE FIGUEIREDO PIMENTA

AGVDO ANTONIO MARQUES CARDOSO

ADVOGADO(A) CLAUDIA ALVES BARBOSA COGO

RELATOR JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 08/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008

PROCESSO CIVIL. AGRAVO INTERNO EM AGRAVO POR INSTRUMENTO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. APLICABILIDADE DO ART. 4º, DA LEI 1060/50. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL NÃO COMPROVADO. RECURSO DESPROVIDO

1. A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA PODE SER PLEITEADA A QUALQUER TEMPÓ, BASTANDO, PARA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO, SUA SIMPLES AFIRMAÇÃO DO REQUERENTE DE QUE NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS CUSTAS DO PROCESSO E COM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. (RESP 965756 / SP. REL. MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA)

2. O AGRAVO INTERNO, ASSIM COMO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE SE VISA ATACAR, DEVE FUNDAR-SE EM DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL, A SER DEMONSTRADO POR MEIO DE PRECEDENTES DO PRÓPRIO TRIBUNAL QUE PROFERIU A DECISÃO OU DE TRIBUNAIS SUPERIORES, CONFORME DICÇÃO DO ART. 557, DO CPC.

3. AGRAVO DESPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

35 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº 35089000455

VILA VELHA - 4ª VARA CÍVEL
AGVTE GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
ADVOGADO(A) ORCY PIMENTA ROCIO
AGVDO ROSIMERY VERÍSSIMO PINTO
ADVOGADO(A) SANSÃO SILVA BORGES
RELATOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
JULGADO EM 01/04/2008 E LIDO EM 15/04/2008
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA - SIMPLES ALEGAÇÃO - PESSOA FISICA - RECURSO IMPROVIDO. 1. EMINENTES PARES, NÃO OBSTANTE AS ALEGAÇÕES DO AGRAVANTE, EM MINHA R. DECISÃO MONOCRÁTICA, TOMEI POR BASE O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL DOMINANTE NO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE É NO SENTIDO DE QUE BASTA A SIMPLES AFIRMAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA PARA O DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

VITÓRIA, 24/04/2008

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO

1 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030037790

APTE ELIANA MEDEIROS DOS SANTOS
ADVOGADO JOANA DARC BASTOS LEITE
APDO INSS
ADVOGADO JOAO CARLOS GOUVEIA FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR JORGE GÓES COUTINHO
APELAÇÃO CÍVEL N.º 024030037790
APELANTE: ELIANA MEDEIROS DOS SANTOS
APELADA: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO
TRATA-SE DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA POR ELIANA MEDEIROS DOS SANTOS EM FACE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, TENDO EM VISTA A SENTENÇA, ACOSTADA ÀS FOLHAS 118 A 123 DOS AUTOS, PROFERIDA PELA MM.ª JUÍZA DA VARA ESPECIALIZADA EM ACIDENTE DO TRABALHO DE VITÓRIA. ADUZ A APELANTE, EM SÍNTESE, QUE ESTARIAM PRESENTES TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE EM RAZÃO DA REDUÇÃO DE SUA CAPACIDADE PARA O TRABALHO, MOTIVO PELO QUAL DEVERIA SER REFORMADO O DECISUM ATACADO.

A PARTE RECORRIDA, EM SEDE DE CONTRA-RAZÕES, AFIRMA QUE A NECESSIDADE DE MAIOR ESFORÇO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS NÃO POSSUÍRIA O CONDÃO DE, POR SI SÓ, AUTORIZAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EM COMENTO, DEVENDO SER MANTIDA INCÓLUME A SENTENÇA DE 1º GRAU.

A DOUTA PROCURADORIA DE JUSTIÇA OPINA NO SENTIDO DE QUE SEJA NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

É, NO ESSENCIAL, O RELATÓRIO.

NESTE PASSO, CUMPRE SALIENTAR QUE O RECURSO EM QUESTÃO DESAFIA DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR, EM RAZÃO DE ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS QUE A AUTORIZAM,

CONSOANTE DISPÕE O ARTIGO 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

SENDO ASSIM, PASSO A DECIDIR.

COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE A APELANTE MOVEU PERANTE O JUÍZO A QUO AÇÃO ACIDENTÁRIA EM FACE DO INSS VISANDO À PERCEPÇÃO DE AUXÍLIO-ACIDENTE EM RAZÃO DA REDUÇÃO DE SUA CAPACIDADE PARA O TRABALHO, SUPOSTAMENTE DECORRENTE DE LESÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES COMO PROFESSORA NA REDE MUNICIPAL DA SERRA.

A MM.ª JUÍZA DE DIREITO, ANALISANDO DETIDAMENTE O CONJUNTO PROBATÓRIO CARREADO AOS AUTOS, MORMENTE NO QUE SE REFERE À PROVA PERICIAL PRODUZIDA, ENTENDEU QUE, APESAR DO ACIDENTE EFETIVAMENTE SOFRIDO DURANTE O TRABALHO, NÃO RESTARAM SEQÜELAS QUE IMPLICARIAM NA REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA, JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

E, DE FATO, APÓS ATENTA ANÁLISE DA MATÉRIA, VERIFICO TER ANDANDO BEM O JUÍZO DE 1º GRAU, AFIGURANDO-SE A QUESTÃO DE FÁCIL DESLINDE.

COM EFEITO, NECESSÁRIO SE FAZ, PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EM COMENTO, QUE ESTEJAM PRESENTES OS REQUISITOS LEGALMENTE PREVISTOS PARA TANTO, QUAIS SEJAM, A) O NEXO CAUSAL ENTRE A LESÃO SOFRIDA E O TRABALHO EXERCIDO PELO INDIVÍDUO, E B) A EFETIVA EXISTÊNCIA DE SEQÜELAS QUE ACARRETEM A IMPOSSIBILIDADE DE RETORNO À ATIVIDADE REALIZADA HABITUALMENTE, OU MESMO NA REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE EXERCÊ-LA.

INSTA REGISTRAR, ENTRETANTO, QUE O LAUDO PERICIAL, ACOSTADO ÀS FOLHAS 75 A 82, FOI INCISIVO NO SENTIDO DA INEXISTÊNCIA DE QUALQUER REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA DA RECORRENTE, NÃO TENDO ESTA LOGRADO ÊXITO EM TRAZER AOS AUTOS QUALQUER DOCUMENTO QUE REFUTASSE OS ARGUMENTOS DO EXPERT.

TRANSCREVO ALGUMAS RESPOSTAS AOS QUESITOS FORMULADOS PELA PRÓPRIA APELANTE:

"7 - A AUTORA PODE SUBIR LADEIRAS OU ESCADAS NORMALMENTE, SEM SENTIR DORES OU SEM ACARRETTAR PREJUÍZOS À SUA SAÚDE?"

R - SIM. A AUTORA INFORMA QUE ESTÁ TRABALHANDO EM ESCOLA SILVIO ROSIO NA REGIÃO DE SÃO TORQUATO E QUE PARA CHEGAR À ESCOLA TEM QUE SUBIR LADEIRA E QUE O FAZ A PÉ.

9 - SERIA ACONSELHÁVEL PARA A SUA RECUPERAÇÃO QUE A AUTORA DESSE PREFERÊNCIA A LOCAIS DE TRABALHO EM QUE NÃO TIVESSE QUE SUBIR LADEIRAS OU ESCADAS?"

R - NÃO IDENTIFICAMOS LIMITAÇÃO OU INCAPACIDADE NA AUTORA PARA ESTAS ATIVIDADES.

13 - ELA PODE ATUALMENTE EXERCER QUALQUER ATIVIDADE, OU EXISTE ALGUMA RESTRIÇÃO?"

R - SIM, PODE EXECUTAR QUALQUER ATIVIDADE. TEMOS QUE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO QUE A AUTORA É PROFESSORA DE MATEMÁTICA E NÃO ATLETA".

ASSIM COMO AFIRMOU A DOUTA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, "NÃO HÁ INCAPACIDADE LABORATIVA NA PRESENTE QUESTÃO E A APELANTE SE ENCONTRA LECIONANDO PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, NA FUNÇÃO DE PROFESSORA DE MATEMÁTICA EM DUAS ESCOLAS. O QUE APENAS CONFIRMA A SUA CAPACIDADE FÍSICA PARA CONTINUAR EXERCENDO SUA PROFISSÃO DE PROFESSORA".

VEJAMOS OS SEGUINTE JULGADOS:

"O AUXÍLIO-ACIDENTE É BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DEFERIDO AO SEGURADO QUANDO, CONSOLIDADAS AS LESÕES DECORRENTES DE ACIDENTE DE QUALQUER NATUREZA, RESULTEM SEQÜELAS QUE IMPLIEM REDUÇÃO DA CAPACIDADE PARA O TRABALHO QUE HABITUALMENTE EXERCIA" (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, AGRAVO REGIMENTAL DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 584748/SP, RELATOR HAMILTON CARVALHIDO).

"PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO, MISTER ESTEJA CARACTERIZADO O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A ATIVIDADE EXERCIDA E A MOLÉSTIA ADQUIRIDA, BEM COMO A INCAPACIDADE LABORATIVA, PARCIAL OU TOTAL, EM DECORRÊNCIA DESTA, AINDA QUE EM GRAU MÍNIMO" (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RECURSO ESPECIAL N.º 721230/SP, RELATORA MINISTRA LAURITA VAZ).

"PARA A CONCESSÃO DE UM BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO, É NECESSÁRIOS O PREENCHIMENTO DE DOIS REQUISITOS: A) EXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE A ATIVIDADE LABORAL EXERCIDA E OS SINTOMAS DO ACIDENTE TÍPICO; B) EXISTÊNCIA DE SEQÜELAS QUE IMPLIQUEN NA REDUÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL, CONFORME O ART. 86 DA LEI 8.213/91. O LAUDO PERICIAL CONFIRMA A EXISTÊNCIA DO ACIDENTE, ENTRETANTO, NÃO CONFIRMA A EXISTÊNCIA DAS SEQÜELAS QUE IMPEDEM AS ATIVIDADES LABORAIS HABITUAIS DO AUTOR. NÃO ESTÁ PROVADO NOS AUTOS A EXISTÊNCIA DE SEQÜELAS QUE IMPLIQUEN NA REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA DO AUTOR, ORA APELANTE, QUE VENHAM A IMPEDIR O DESEMPENHO DA ATIVIDADE EXERCIDA À ÉPOCA DO ACIDENTE, CONFORME DISPÕE O ART. 86 DA LEI 8.213/91. A PROVA TÉCNICA CONCLUIU PELA INOCORRÊNCIA DE DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA DA RECORRENTE, O QUE AFASTA A PRETENSÃO DESTA AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO ACIDENTE" (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APELAÇÃO CÍVEL N.º 024980194468, RELATOR DESEMBARGADOR CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL).

ISTO POSTO, NA FORMA DO ARTIGO 557, CAPUT, DO DIPLOMA PROCESSUAL, CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO, DE CONSEQUÊNCIA, OS TERMOS DA DECISÃO ATACADA.

I-SE. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

DILIGENCIE-SE.

VITÓRIA, 22 DE ABRIL DE 2008.

JORGE GOES COUTINHO

DESEMBARGADOR RELATOR

2 MANDADO DE SEGURANÇA N.º 100080009473

REQTE PAULO MILED DA ROCHA

ADVOGADO GUSTAVO BRAGATTO DAL PIAZ

A. COATORA JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA

RELATOR JORGE GÓES COUTINHO

MANDADO DE SEGURANÇA N. 100080009473

REQTE: PAULO MILED DA ROCHA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA

RELATOR: DESEMBARGADOR JORGE GOES COUTINHO

DECISÃO

TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR PAULO MILED DA ROCHA CONTRA ATO INDIGITADO COATOR PRATICADO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA O QUAL SERIA RESULTANTE DE DECISÃO QUE, NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, DETERMINOU, A TÍTULO DE PENHORA, O BLOQUEIO DE PERCENTUAL SOBRE OS RENDIMENTOS PERTENCENTES AO IMPETRANTE.

DESPENDIDAS TAIS CONSIDERAÇÕES, VÊ-SE QUE O IMPETRANTE AJUIZOU O PRESENTE MANDAMUS CONTRA ATO JUDICIAL. E, A RESPEITO DO TEMA, OS TRIBUNAIS PÁTRIOS SÃO UNÂNIMES EM REGISTRAR QUE NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL PASSÍVEL DE RECURSO.

ASSIM, EXISTINDO, NO ORDENAMENTO CIVIL PÁTRIO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO QUE É O RECURSO PREVISTO NO ARTIGO 522, DO CPC, CABÍVEL CONTRA AS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS QUE INFLUENCIAM O DIREITO DAS PARTES MAS NÃO PÕEM FIM AO PROCESSO, INCABÍVEL O MANEJO DO MANDADO DE SEGURANÇA OBJETIVANDO TAL FIM.

NÓ CASO, A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, QUE SEGUNDO O ALEGADO CAUSOU PREJUÍZO À PARTE, PODERIA SER DESAFIADA POR MEIO DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO E NÃO MANDADO DE SEGURANÇA.

NESSE SENTIDO, TANTO O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COMO O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DEMAIS TRIBUNAIS, JÁ PACIFICARAM O ENTENDIMENTO, PAUTADOS NA SÚMULA 267/STF, DE QUE É INCABÍVEL O MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL PASSÍVEL DE RECURSO. SENÃO, VEJAMOS.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. 2. NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL PASSÍVEL DE RECURSO OU CORREIÇÃO, BEM COMO EM FACE DE DECISÃO JUDICIAL COM TRÂNSITO EM JULGADO (SÚMULAS N. 267/STF E 268/STF. 3. RECURSO DESPROVIDO (STF RMS 26340 / DF MIN. GILMAR MENDES DJ DE 15.06.2007).

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL EMANADO DAS TURMAS OU DO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INADMISSIBILIDADE. (...) NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA DECISÃO JUDICIAL COM TRÂNSITO EM JULGADO. SÚMULA 268. 3. O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PODE SER UTILIZADO COMO SUCEDÂNEO DE AÇÃO RESCISÓRIA OU DE QUALQUER OUTRO RECURSO CONTRA DECISÃO JUDICIAL. 4. AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO (STF MS AGR 26193 / DF MIN. ERIOS GRAU TRIBUNAL PLENO DJ DE 02.02.2007 PP 00073).

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ATO JUDICIAL PASSÍVEL DE RECURSO. NÃO CABIMENTO DO MANDAMUS.

O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PODE SER UTILIZADO COMO SUCEDÂNEO RECURSAL, SENDO DESCABIDA A SUA IMPETRAÇÃO CONTRA ATO JUDICIAL PASSÍVEL DE RECURSO. PRECEDENTES. AGRAVO IMPROVIDO (STJ AGRG NO RMS 20455 / RJ TERCEIRA TURMA MINISTRO SIDNEI BENETI DJ DE 04.04.2008).

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL. SÚMULA 267/STF.

1. O USO PROMÍSCUO DO WRIT OS MANDAMUS CONTRA ATO JUDICIAL SUSCETÍVEL DE RECURSO PRÓPRIO É COIBIDO PELA SÚMULA 267, DO PRETÓRIO EXCELSO, SEGUNDO A QUAL: NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL PASSÍVEL DE RECURSO OU CORREIÇÃO.

2. (...) 4. O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO É SUCEDÂNEO DE RECURSO, SENDO IMPRÓPRIA A SUA IMPETRAÇÃO CONTRA DECISÃO JUDICIAL PASSÍVEL DE IMPUGNAÇÃO PREVISTA EM LEI (PRECEDENTES DA CORTE ESPECIAL: AGRG NO MS 12749/DF, RELATOR MINISTRO LUIZ FUX, PUBLICADO NO DJ DE 20.08.2007; QO NO MS 11260/DF, RELATOR MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS, RELATOR P/ ACÓRDÃO MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA, PUBLICADO NO DJ DE 20.02.2007; AGRG NO MS 10436 / DF, MINISTRO FELIX FISCHER, PUBLICADO NO DJ DE 28.08.2006; E AGRG NO MS 4882/SP, RELATOR MINISTRO FERNANDO GONÇALVES, PUBLICADO NO DJ DE 13.10.2003). MANDADO DE SEGURANÇA EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, ANTE A INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA (STJ MS 12441 / DF CORTE ESPECIAL MINISTRO LUIZ FUX DJ DE 06.03.2008).

MANDADO DE SEGURANÇA. ATO JUDICIAL. IMPETRAÇÃO COM O OBJETIVO DE AFASTAR DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. EXISTÊNCIA DE MECANISMO PROCESSUAL APROPRIADO E PLENAMENTE EFICAZ PARA ATENDER AO OBJETIVO, PERFEITAMENTE HÁBIL AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DEFESA. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR CONFIGURADA. CARÊNCIA DE AÇÃO. FALTA INTERESSE DE AGIR PARA A IMPETRAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL QUANDO SE DEPARA COM A EXISTÊNCIA DE MECANISMO PROCESSUAL APROPRIADO E PLENAMENTE EFICAZ PARA DEBATER QUALQUER SITUAÇÃO DE PERIGO (TJSP MS 1166835005 31ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO RELATOR ANTONIO RIGOLIN DJ DE 18.04.2008).

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSUAL CIVIL INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER NÃO CABIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA PARA REFORMAR DECISÃO JUDICIAL CABIMENTO DE OUTROS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO FALTA DE INTERESSE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

1. (...) 2. A JURISPRUDÊNCIA TEM ENTENDIMENTO PACÍFICO QUE NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL PASSÍVEL DE RECURSO.

3. EXTINÇÃO DO PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, VI, DO CPC, POR FALTA DE INTERESSE (TJES MS 100010012050 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL REL. ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO DJ DE 16.12.2003).

DESTARTE, FALTANDO AO IMPETRANTE O INTERESSE PROCESSUAL, ANTE A INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGO EXTINTO O PRESENTE MANDAMUS COM BASE NO ARTIGO 267, VI, DO CPC.

PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

VITÓRIA, 22 DE ABRIL DE 2008.

JORGE GOES COUTINHO

DESEMBARGADOR RELATOR

3 APELAÇÃO CÍVEL N.º 24040245326

APTE MERCILIA NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO MARCELOS FERNANDES TEIXEIRA MELLO

ADVOGADO RITA DE CASSIA DA VITÓRIA BERNARDO

APTE ESPÓLIO DE ETELVINO DOS SANTOS
 ADVOGADO MARCELOS FERNANDES TEIXEIRA MELLO
 ADVOGADO RITA DE CÁSSIA DA VITÓRIA BERNARDO
 APDO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 ADVOGADA ROSA CRISTINA MAYER
 RELATOR JORGE GÓES COUTINHO
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24040245326
 APTE: MERCÍLIA NUNES DOS SANTOS
 APTE: ESPÓLIO DE ETELVINO DOS SANTOS
 APDO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO
 DECISÃO MONOCRÁTICA
 TRATA-SE DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA POR MERCÍLIA NUNES DOS SANTOS, REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE ETELVINO DOS SANTOS, INCONFORMADA COM A R. SENTENÇA DE 1º PISO, ÀS FLS. 20, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL AJUIZADO PELO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, POR TER O JUÍZO 'A QUO' JULGADO EXTINTO O PEDIDO, COM FULCRO NO ART. 794, I DO CPC, E COM O PAGAMENTO DE CUSTAS REMANESCENTES.
 HOUVE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, OS QUAIS, FORAM REJEITADOS, ÀS FLS. 30/35.
 SUSTENTA A APELANTE, ÀS SUAS RAZÕES RECURSAIS DE FLS. 38/40, QUE TEM COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO IPTU, COM ISSO O MUNICÍPIO DEVE SUPOSTAR O ENCARGO DAS CUSTAS REMANESCENTES.
 NOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, TENTOU DEMONSTRAR QUE EXISTIU CONTRARIEDADE NO QUE TANGE ENTRE A EXTINÇÃO DA AÇÃO E A CONDENAÇÃO DO EXECUTADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SENDO QUE O FEITO SOMENTE FOI EXTINTO DEVIDO AO RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE AUSÊNCIA DE DÉBITO, E NÃO PELO FATO DO DEVEDOR TER SATISFEITO A OBRIGAÇÃO.
 SUSTENTA, QUE O MUNICÍPIO DEVE SUPOSTAR O ENCARGO DAS CUSTAS, POR TER PROVOCADO O JUÍZO.
 REQUERENDO, AO FINAL, SEJA REFORMADA A R. SENTENÇA.
 CONTRA-RAZÕES, ÀS FLS. 44/48, O APELADO PUGNA PELA MANUTENÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 20, ALEGA QUE O APELANTE ESTÁ CONFUNDINDO SUAS RAZÕES, POIS NÃO HOUVE RECONHECIMENTO DA AUSÊNCIA DE DÉBITO E SIM O PAGAMENTO, REQUERENDO AO FINAL QUE SEJA IMPROVIDO O RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL.
 É O BREVE RELATÓRIO.
 DECIDO NA FORMA DO ARTIGO 557 DO CPC.
 A HIPÓTESE DOS AUTOS COMPORTA JULGAMENTO RECURSAL MONOCRÁTICO, NOS MOLDES DO ART. 557, CAPUT DO CPC, UMA VEZ QUE TRATA-SE DE RECURSO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE.
 ANALISANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL FOI IMPETRADO NO DIA 29/10/2004, SENDO QUE A APELANTE FOI CITADA NO DIA 27/08/2006, SENDO QUE É REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE ETELVINO DOS SANTOS.
 O DÉBITO TRIBUTÁRIO É NO VALOR DE R\$ 583,47 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS), CONSOANTE A CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 1476/2004, FLS. 04/08.
 E, NO DIA 18/02/2005, A APELANTE PAGOU O DÉBITO TRIBUTÁRIO, NO VALOR DE R\$ 502,85 (QUINHENTOS E DOIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS).
 O APELADO, NO DIA 31/08/2007, INFORMOU AO JUÍZO QUE O EXECUTADO CUMPRIU INTEGRALMENTE COM O PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, FLS. 17/18, REQUERENDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO.
 VERIFICO QUE A LIDE BASEIA-SE NO TEMPO DA QUITAÇÃO DO DÉBITO EM RELAÇÃO AO TEMPO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO FISCAL, PARA QUE SE AVALIE O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES.
 A MAGISTRADA MANIFESTOU-SE, EM SUA R. DECISÃO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, ÀS FLS. 35, SOBRE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DA APELANTE, NOS SEGUINTES TERMOS: " (...), CONSTATA-SE QUE ESTE JUÍZO CONCLUIU POR EXTINGUIR A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, À VISTA DE REQUERIMENTO DA MUNICIPALIDADE EXEQUENTE, QUE NOTICIU O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA AVENÇA, ACOSTANDO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DO DÉBITO AOS AUTOS (FLS. 17/18). E O PAGAMENTO

INTEGRAL DO DÉBITO EXEQUENDO, NOS MOLDES EM QUE AQUI EFETIVADO, OU SEJA, COM ABATIMENTO AUTORIZADO POR LEI, À TODA EVIDÊNCIA CONFIGURA RECONHECIMENTO DO PEDIDO, FATO QUE ENSEJA A EXTINÇÃO DO FEITO EXECUTIVO, COM IMPOSIÇÃO À PARTE DEVEDORA PELO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS. URGE ESCLARECER QUE O PAGAMENTO DO DÉBITO EXEQUENDO COM ABATIMENTO, NÃO PODE, COMO ORA SE PRETENDE, ENSEJAR A DESONERAÇÃO DO DEVEDOR EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. POR OUTRO LADO, INDEVIDA A IMPOSIÇÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA A MUNICIPALIDADE EXEQUENTE, NOS CASOS EM QUE A QUITAÇÃO INTEGRAL DO DÉBITO OCORRE POSTERIORMENTE AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, UMA VEZ QUE PRECISOU UTILIZAR-SE DO PODER JUDICIÁRIO PARA A SATISFAÇÃO DE SUA PRETENSÃO".
 LOGO, TENHO QUE O PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA FOI EFETUADA APÓS O AJUIZAMENTO DA AÇÃO FISCAL, CONFORME FLS. 18 E 02.
 CONSEQUENTEMENTE, HOUVE MOVIMENTAÇÃO DA MÁQUINA JUDICIÁRIA ESTADUAL, DEVIDO AO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CONFORME CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, DE FLS. 04/08, POR CULPA DO APELANTE, ORA DEVEDOR.
 A ADMINISTRAÇÃO NÃO RECONHECEU A AUSÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA, APENAS INFORMOU QUE HOUVE O PAGAMENTO INTEGRAL DO PRESENTE CRÉDITO.
 PARA QUE HOUVESSE UMA DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, O COMPROVANTE DE PAGAMENTO QUITADO DA APELANTE DEVERIA SER DE DATA ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO FISCAL, QUE NÃO É O PRESENTE CASO. COM ISSO, HOUVE O PAGAMENTO DO DÉBITO E NÃO HÁ DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
 DIANTE DO EXPOSTO, COM BASE NO ART. 557, CAPUT DO CPC, CONHEÇO DO RECURSO, PORÉM, NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENHO IN TOTUM A R. SENTENÇA DE FLS. 20, EM DECISÃO MONOCRÁTICA.
 INTIMEM-SE AS PARTES. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.
 COMUNIQUE-SE O MAGISTRADO A QUO DO TEOR DESTA DECISÃO.
 VITÓRIA, 23 DE ABRIL DE 2008.
 JORGE GÓES COUTINHO
 DESEMBARGADOR RELATOR

4 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050263763

APTE VIVO - TELEST CELULAR S/A.
 ADVOGADA ANNA VIRGINIA DE OLIVEIRA FREITAS
 ADVOGADO CARLOS FREDERICO TORRES MACHADO NETO
 ADVOGADA EMILIA AZEVEDO DA SILVA
 ADVOGADO FLAVIO MENDONÇA DE SAMPAIO
 ADVOGADO INGO SA HAGE CALABRICH
 ADVOGADA LIVIA ALVES LUZ BOLOGNESI
 ADVOGADA MAIRA NASCIMENTO BARBOSA
 ADVOGADO MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA
 ADVOGADO RODRIGO LINS LOURENÇO
 ADVOGADA VIRGILIA BASTO FALCAO
 APDO CEOI CLINICA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS INTEGRADAS LTDA
 ADVOGADO JORGE EDUARDO IGLESIA LOPES
 ADVOGADO LEONARDO DANTAS NEGRI
 RELATOR JORGE GÓES COUTINHO
 APELAÇÃO CÍVEL N.º 024050263763
 APELANTE: TELEST CELULAR S/A
 APELADA: CEOI – CLÍNICA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS INTEGRADAS LTDA
 DECISÃO
 TRATA-SE DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA POR TELEST CELULAR S/A EM FACE DE CEOI – CLÍNICA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS INTEGRADAS LTDA., TENDO EM VISTA A SENTENÇA, ACOSTADA ÀS FOLHAS 118 A 125 DOS AUTOS, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA.
 ALEGA A RECORRENTE, EM APERTADA SÍNTESE, QUE NÃO TERIAM RESTADO DEMONSTRADOS OS REQUISITOS AUTORIZADORES DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, ALÉM DA SUPOSTA INOCORRÊNCIA, A SEU VER, DE DANO MORAL INDENIZÁVEL.
 REQUER, AINDA, CASO SEJA MANTIDA A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, A REDUÇÃO DO RESPECTIVO QUANTUM.

A PARTE RECORRIDA, EM SEDE DE CONTRA-RAZÕES, PUGNA PELA MANUTENÇÃO, EM SUA TOTALIDADE, DA DECISÃO ATACADA. É, NO ESSENCIAL, O RELATÓRIO.

NESTE PASSO, CUMPRE SALIENTAR QUE O RECURSO EM QUESTÃO DESAFIA DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR, EM RAZÃO DE ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS QUE A AUTORIZAM, CONSOANTE DISPÕE O ARTIGO 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

SENDO ASSIM, PASSO A DECIDIR.

COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE A RECORRIDA MOVEU PERANTE O JUÍZO A QUO AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM FACE DA APELANTE QUE, COMO AFIRMA, TERIA INSERIDO SEU NOME EM CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO INDEVIDAMENTE, O QUE ACARRETIARIA, POR SI SÓ, A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR.

E, DE FATO, APÓS DETIDA ANÁLISE DA MATÉRIA, ENTENDO TER ANDANDO BEM O MAGISTRADO DE 1º GRAU, NÃO TENDO A RECORRENTE LOGRADO ÊXITO EM REFUTAR AS ALEGAÇÕES, DEVIDAMENTE COMPROVADAS, PELA APELADA.

A RECORRIDA, EM SUA INICIAL, AFIRMA QUE EM 2004, A FIM DE VER RESCINDIDO O CONTRATO DE TELEFONIA MÓVEL FIRMADO ENTRE AS PARTES, QUITOU TODOS OS DÉBITOS PENDENTES, SURPREENDENDO-SE, NO ENTANTO, COM A INSCRIÇÃO DE SEU NOME TANTO NO SPC QUANTO NO SERASA EM RAZÃO DO SUPOSTO NÃO PAGAMENTO DAS QUANTIAS JÁ DEPOSITADAS. NESSE SENTIDO, VISANDO À OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA INVESTIMENTOS EM SUA CLÍNICA, A RECORRIDA VIU-SE OBRIGADA A SALDAR, PELA SEGUNDA VEZ, AS CONTAS EM ATRASO.

OCORRE QUE A PRÓPRIA APELANTE, RECONHECENDO A COBRANÇA INDEVIDA DOS VALORES EM COMENTO, PROCEDEU À DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO EM DUPLICIDADE PELA APELADA, QUAL SEJA, R\$573,66 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME SE OBSERVA DO EXTRATO BANCÁRIO ACOSTADO À FOLHA 37.

ADEMAIS, RESTOU DEVIDAMENTE COMPROVADO PELA RECORRIDA O PAGAMENTO DOS DÉBITOS PENDENTES QUANDO DA RESCISÃO DO CONTRATO, NÃO TENDO A APELANTE, EM MOMENTO ALGUM, REFUTADO OS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FOLHAS 25 A 36 DOS AUTOS.

QUANTO ÀS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE NO SENTIDO DE QUE ESTARIAM AUSENTES OS REQUISITOS AUTORIZADORES DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, ENTENDO NÃO GUARDAREM RELAÇÃO COM A QUESTÃO SUB EXAMINE. E ISSO PORQUE SEQUER FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TENDO O MAGISTRADO DE 1º GRAU, EM SUA SENTENÇA, DEIXADO CLARO QUE "O PRODUTO NÃO É A FINALIDADE DA EMPRESA, APENAS INSUMO NECESSÁRIO AO BOM DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES. NÃO HÁ, PORTANTO, NO PRESENTE CASO, QUE SE FALAR EM APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".

NO QUE TANGE À ALEGADA AUSÊNCIA DE VÍCIO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, VERIFICO, NOVAMENTE, NÃO ASSISTIR RAZÃO À APELANTE. CONFORME SE OBSERVA DA EXORDIAL, A CAUSA DE PEDIR DA AÇÃO EM NENHUM MOMENTO FOI BASEADA EM MÁ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, MAS, SIM, EM INSCRIÇÃO INDEVIDA DO NOME DA RECORRIDA EM CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, O QUE RESTOU DEVIDAMENTE DEMONSTRADO PELO CONJUNTO PROBATÓRIO CARREADO AOS AUTOS.

POR FIM, QUANTO AOS DANOS MORAIS SOFRIDOS PELA RECORRIDA, ENTENDO, MAIS UMA VEZ, TER ANDANDO BEM O MM. JUIZ DE DIREITO.

COMO SE SABE, É PACÍFICO O ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE QUE AS PESSOAS JURÍDICAS SÃO CAPAZES DE SOFRER DANO MORAL, DESDE QUE ESTE RECAIA SOBRE A DENOMINADA HONRA OBJETIVA DA EMPRESA, REFLETIDA NA PRÓPRIA REPUTAÇÃO DESTA PERANTE A SOCIEDADE. E, DE FATO, É INEGÁVEL QUE A NEGATIVAÇÃO INDEVIDA DO NOME DA APELADA GERA UM ABALO SUBSTANCIAL NA CREDIBILIDADE DA PESSOA JURÍDICA, MORMENTE QUANDO ESTA TEVE PEDIDO DE FINANCIAMENTO NEGADO POR INSITUIÇÃO BANCÁRIA EM RAZÃO DAS REFERIDAS INSCRIÇÕES EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

APENAS QUANTO AO VALOR ARBITRADO PELA SENTENÇA GUERREADA, VERIFICO ESTA MERECEER REPAROS. COM EFEITO, O QUANTUM FIXADO PARA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DEVE TER COMO BASE O BOM SENSO E A PRUDÊNCIA DO MAGISTRADO, LEVANDO-

SE EM CONSIDERAÇÃO O COMPORTAMENTO E A CAPACIDADE ECONÔMICA DO OFENSOR E OFENDIDO, BEM COMO A REPERCUSSÃO DO DANO CAUSADO.

NESSE SENTIDO, MOSTRA-SE EXCESSIVO O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) ARBITRADO PELO MM. JUIZ DE DIREITO EM RAZÃO DE INSCRIÇÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, MOTIVO PELO QUAL, COM VISTAS À RAZOABILIDADE, PRINCÍPIO SOBRE O QUAL FOI ERIGIDO TODO O ORDENAMENTO CONSTITUCIONAL VIGENTE, REDUZO-O PARA R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS).

TRAGO À BAILA OS SEGUINTE JULGADOS: "A INDEVIDA INSCRIÇÃO DO NOME DE PESSOA JURÍDICA EM CADASTROS DE INADIMPLENTES GERA O DIREITO À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, SENDO DESNECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DOS PREJUÍZOS SUPOSTADOS, POIS SÃO ÓBVIOS OS EFEITOS NOCIVOS DA NEGATIVAÇÃO" (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTUMENTO N.º 951736/DF, RELATOR MINISTRO FERNANDO GONÇALVES).

"O VALOR DA COMPENSAÇÃO DO DANO MORAL DEVE SER FIXADO COM CAUTELA E PRUDÊNCIA, ATENDENDO ÀS PECULIARIDADES PRÓPRIAS AO CASO CONCRETO, DE MODO QUE O VALOR ARBITRADO NÃO SEJA ELEVADO AO PONTO DE CULMINAR EM AUMENTO PATRIMONIAL INDEVIDO AO LESADO, NEM DEMASIADAMENTE INEXPRESSIVO, POR NÃO SERVIR AO SEU FIM PEDAGÓGICO. REDUÇÃO QUE SE IMPÕE DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ACIMA E OS ADOTADOS PELA EGRÉGIA CÂMARA" (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APELAÇÃO CÍVEL N.º 014020043098, RELATOR DESEMBARGADOR CARLOS ROBERTO MIGNONE).

"NA FIXAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO POR DANO EXTRAPATRIMONIAL, DEVE O JUIZ ATENTAR ÀS CONDIÇÕES DO OFENSOR, DO OFENDIDO E DO BEM JURÍDICO LESADO, BEM COMO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE, ARBITRANDO VALOR QUE SE PRESTE À RECOMPOSIÇÃO DOS PREJUÍZOS SOFRIDOS, SEM IMPORTAR, CONTUDO, ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DA VÍTIMA.

ASSIM, NO CONCRETO, NECESSÁRIA A REDUÇÃO DO MONTANTE INDENIZATÓRIO FIXADO NA SENTENÇA" (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APELAÇÃO CÍVEL N.º 024030057616, RELATOR DESEMBARGADOR ALINALDO FARIA DE SOUZA).

ISTO POSTO, NA FORMA DO ARTIGO 557 DO DIPLOMA PROCESSUAL, CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO PARA, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, A FIM DE, RECONHECENDO O EXCESSO NA FIXAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO, REDUZI-LO PARA R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS).

I-SE. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

DILIGENCIE-SE.

VITÓRIA, 22 DE ABRIL DE 2008.

JORGE GOES COUTINHO

DESEMBARGADOR RELATOR

5 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO Nº 12060121071

APTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO DANILO DAVID RIBEIRO

APDO CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA

ADVOGADA ALEXSANDRA CARDOSO CORDEIRO

RELATOR ALINALDO FARIA DE SOUZA

APELAÇÃO CÍVEL Nº: 12060121071

APELANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APELADO: CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADORA SUBSTITUTA ELISABETH LORDES

DECISÃO

CUIDAM OS AUTOS DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EIS QUE IRRESIGNADO COM A R. SENTENÇA DE FLS.59/65, PROFERIDA PELA MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CARIACICA/ES, NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER QUE LHE MOVE CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA, QUE JULGOU PROCEDENTE OS PEDIDOS

FORMULADOS NA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

A MATÉRIA VERSADA NESTES AUTOS É SINGELA, E AMPLAMENTE CABÍVEL A ENTREGA DO PRONUNCIAMENTO JURISDICIONAL DE FORMA MAIS CÉLERE, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL.

SABE-SE QUE TAL PROCEDIMENTO FOI INSERIDO EM NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO COM A FINALIDADE DE SE CONFERIR MAIOR EFETIVIDADE À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, JÁ QUE EXTREMAMENTE MACULADA A IMAGEM DO JUDICIÁRIO EM FUNÇÃO DA MOROSIDADE QUE SE IMPÕE NO DESLINDE DAS QUESTÕES QUE LHES SÃO APRESENTADAS. ISSO, ATENTO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E DA ECONOMIA PROCESSUAL.

DIZ O APELANTE, QUE A DETERMINAÇÃO IMPOSTA PELA MAGISTRADA PARA QUE CUSTEIE DESPESAS COM MEDICAMENTOS E TRATAMENTOS SEM EFICÁCIA COMPROVADA, IMPÕE AOS COFRES PÚBLICOS UM GASTO EXCESSIVO, QUE NA ÁREA ATINENTE À SAÚDE, POSSUI QUESTÕES MAIS BÁSICAS A TRATAR.

NESTE SENTIDO SUSTENTA AINDA O RECORRENTE, QUE O DIREITO À SAÚDE ESTÁ EXPRESSAMENTE PREVISTO NO MODELO BRASILEIRO DE SAÚDE PÚBLICA SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO, ONDE HÁ UM CONJUNTO DE REGRAS NAS QUAIS SE BASEIA A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE, QUE DEVEM SER OBSERVADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

É O SUCINTO RELATÓRIO.

PASSO A DECIDIR.

DESPICIENDAS OUTRAS INDAGAÇÕES, NÃO SE PODE OLVIDAR QUE A JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DOS DIVERSOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, BEM COMO EM NOSSO TRIBUNAL É PACÍFICA EM CONSIDERAR QUE A RESPONSABILIDADE PESSOAL, EM INÚMEROS JULGADOS, TEM RECONHECIDO O DEVER CONSTITUCIONAL DO ESTADO NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS NECESSITADAS.

POR OPORTUNO, COLACIONO O SEGUINTE JULGADO, DA LAVRA DO EMINENTE DESEMBARGADOR ARNALDO SANTOS SOUZA:

"APELAÇÃO CÍVEL - CONSTITUCIONAL - HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA - 1) APELADO, PORTADOR DE DOENÇA OCULAR DEGENERATIVA - NECESSIDADE DE USO DO MEDICAMENTO COSOPOT (CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA MELATO TIMOLL) - CUSTO ELEVADO, INCOMPATÍVEL COM A CAPACIDADE ECONÔMICA DO APELADO - FORNECIMENTO GRATUITO PELO ESTADO - DIREITO FUNDAMENTAL À VIDA E À SAÚDE - 2) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - JUROS DE MORA - INCIDÊNCIA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO - 3) RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1) O APELADO PADECE DE DOENÇA DEGENERATIVA OCULAR, GLAUCOMA, CUJO TRATAMENTO REQUER O USO CONTINUADO DO MEDICAMENTO COSOPOT (CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA MELATO TIMOLL), DE CUSTO ELEVADO, INCOMPATÍVEL COM A SUA RENDA. É DEVER CONSTITUCIONAL DO ESTADO PROMOVER A PROTEÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS, SENDO QUE, NO CASO CONCRETO, TAL DEVER SE TRADUZ NA OBRIGAÇÃO INESCUSÁVEL DE FORNECER O MEDICAMENTO CITADO AO HIPOSSUFICIENTE; (...)

3) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (TJES/ AP Nº 014.03.005316-0, RELATOR DESEMBARGADOR ARNALDO SANTOS SOUZA, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, DJ 08/03/2006).

NESSE DIAPASÃO, EM PARECER MINISTERIAL ÀS FLS. 57/58, POR SEU ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, EXPLANOU O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ART.6º, CONSAGRANDO A SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL, FAZENDO MISTER LEMBRAR, QUE O MEDICAMENTO PLEITEADO FAZ PARTE DA LISTA DE MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS PELO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, NÃO FAZENDO QUALQUER ÓBICE QUANTO A DISPONIBILIDADE DO MEDICAMENTO PLEITEADO PELO RECORRIDO.

EXTRAI-SE DOS AUTOS EM OF.448/2007., EM PARECER DE Nº 582/07 CONCEDIDO PELO GERENTE DA SESA/GEAF E MÉDICA DA SESA/GEAF E FARMACÊUTICA DA SESA/GEAF, LIBERANDO O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO INFILXIMAB, CONFORME O QUE DISPÕE O REFERIDO PARECER..."ONDE O PACIENTE DEVERÁ EFETUAR SEU CADASTRO E RECEBER SEU MEDICAMENTO PLEITEADO, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E RECIBO...", EM FLS.

DE Nº 91. ATINENTE AO PARECER ACIMA TRANSCRITO, AO MEU SENTIR, NADA TENHO POR DANOSO À ECONOMIA, NEM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO.

SUSTENTA QUE O MEDICAMENTO REQUERIDO É INDICADO NO TRATAMENTO DE ARTRITE REUMATÓIDE, CID M05 E M06, DE ACORDO COM PROTOCOLO CLÍNICO DE TERAPEUTA DO MINISTÉRIO DE SAÚDE (MS), PATOLOGIA ESTA DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO, BEM COMO A COMPETÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO E SUA DISTRIBUIÇÃO.

NO CASO VERTENTE, A SOLICITAÇÃO DA MEDICAÇÃO DO PACIENTE BASEIA-SE NO TRATAMENTO DE PSORÍASE, CUJOS TRATAMENTOS PADRONIZADOS PARA PSORÍASE (ACITRETINA, METOTREXATE) PELO PROTOCOLO CLÍNICO E TERAPÊUTICO DO MS, JÁ FORAM REALIZADOS SEM LOGRAR ÊXITO.

COM EFEITO, SABE-SE QUE O ESTADO TEM O DEVER DE ASSEGURAR A TODOS, INDISTINTAMENTE, O DIREITO À SAÚDE, PROMOVENDO AÇÕES E SERVIÇOS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ENTREMENTES, INSTA FRISAR QUE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, RESPONSÁVEL PELOS MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, TEM ADQUIRIDO TANTO OS ITENS PADRONIZADOS QUANTO OS NÃO PADRONIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS POR PACIENTES NECESSITADOS, NÃO FAZENDO MISTER RECORREREM AOS MEIOS JUDICIAIS PARA ALCANÇAR GRATUITAMENTE AS MEDICAÇÕES NECESSÁRIAS.

O PODER PÚBLICO, ATRAVÉS DE POLÍTICAS SOCIAIS, TEM O DEVER CONSTITUCIONAL DE GARANTIR AOS CIDADÃOS O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR. A OMISSÃO NO CUMPRIMENTO DE SEU DEVER NÃO SÓ ATENTA À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, UM DOS FUNDAMENTOS DE NOSSO ESTADO DEMOCRÁTICO, COMO TAMBÉM COLOCA EM RISCO A PRESERVAÇÃO DA VIDA, BEM JURÍDICO POR DEMAIS RELEVANTE. O ESTADO DEVE PROPICIAR AOS CIDADÃOS CARENTES O ACESSO AOS MEDICAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O TRATAMENTO DE SUAS MOLÉSTIAS, MEDIANTE PROGRAMAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE DISTRIBUIÇÃO, GARANTINDO A EFETIVIDADE DOS PRECEITOS INSCULPIDOS NA NORMA MAIOR.

E NO CASO CONCRETO CLAMA PELA APLICAÇÃO DOS REFERIDOS PRECEITOS, VEZ QUE O PACIENTE/APELADO NECESSITA DE TRATAMENTO MÉDICO PARA COMBATER A DOENÇA OPORTUNISTA (PSORÍASE), MELHORANDO ASSIM SUA SAÚDE, QUE FRISE-SE, JÁ É POR DEMAIS DEBILITADA A SAÚDE DO RECORRIDO, EM FUNÇÃO DA ARTRITE REUMATÓIDE.

NOSSO TRIBUNAL, EM INÚMEROS JULGADOS, TEM RECONHECIDO O DEVER CONSTITUCIONAL DO ESTADO NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA PESSOAS NECESSITADAS.

A DOUTA MAGISTRADA, APRECIANDO OS PEDIDOS FORMULADOS NA EXORDIAL, RECONHECEU A URGÊNCIA DA MEDIDA REQUERIDA E DEFERIU A LIMINAR EM TODOS OS SEUS TERMOS.

E APÓS ANALISAR OS AUTOS COM A ATENÇÃO QUE LHE É DEVIDA, TENHO QUE IRRETOCÁVEL O PRONUNCIAMENTO DA JUÍZA MONOCRÁTICA.

DESTA FEITA, DIANTE DE TAIS FUNDAMENTOS, VEJO NÃO MERECE QUALQUER REPARO O R. DECISUM ORA HOSTILIZADO.

POR TAIS CONSIDERAÇÕES, AMPARADO PELO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, EIS QUE MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE.

INTIMEM-SE AS PARTES.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA/ES, 18 DE MARÇO DE 2008.

DESEMBARGADORA SUBS. ELISABETH LORDES
RELATORA

6 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24070009139

REMTE JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZ PUB MUN DE VITÓRIA
PARTE INS DE PREV E ASS DOS SER DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA -
IPAMV

ADVOGADO HELOISA MARIA DUARTE BARCELLOS

PARTE OZENI JOSE RODRIGUES

ADVOGADO JOSE ALCIDES DE SOUZA

* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24070009139

APTE INS DE PREV E ASS DOS SER DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA -
IPAMV

APDO OZENI JOSE RODRIGUES
RELATOR ALINALDO FARIA DE SOUZA
REMESSA EX-OFFÍCIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA N.º 24070009139
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VITÓRIA
APELANTE: IPAMV
APELADO: OZENI JOSÉ RODRIGUES
RELATORA: DESEMBARGADORA SUBSTITUTA ELISABETH LORDES
DECISÃO

TRATA-SE DE REMESSA NECESSÁRIA, ACOMPANHADA DE APELO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAVM, INSURGINDO-SE CONTRA R. SENTENÇA DE FLS. 51/58, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VITÓRIA QUE, NOS AUTOS DA AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADA POR OZENI JOSÉ RODRIGUES, CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA, GARANTINDO AO IMPETRANTE O RECEBIMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA.

O INSTITUTO, EM RAZÕES RECURSAIS DE FLS. 63/67, ADUZ QUE A DECISÃO SINGULAR DEVE SER REFORMADA, SOB O ARGUMENTO DE QUE A GRATIFICAÇÃO PERCEBIDA EM DECORRÊNCIA DA FUNÇÃO EXERCIDA NÃO DEVE SER INCORPORADA AO VENCIMENTO DE APOSENTADORIA E DE QUE INEXISTE DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE.

SUSTENTA, QUE A VERBA RECEBIDA ANTERIORMENTE PELO APELADO ERA INERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, JAMAIS SE INCORPORANDO AOS PROVENTOS DE INATIVIDADE. ANTE TAIS FUNDAMENTOS, REQUER A REFORMA DO DECISUM ATACADO.

CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELA APELADO ÀS FLS. 71/73, RECHAÇANDO OS ARGUMENTOS UTILIZADOS PELO RECORRENTE, PUGNANDO PELA MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

PARECER DA DOUTA PROCURADORIA ÀS FLS. 84/86, OPINANDO PELO SEGUEMENTO DO RECURSO, EIS QUE EM CONDIÇÕES DE SER CONHECIDO.

EM SÍNTESE, É O RELATÓRIO.

POR SE TRATAR DE MATÉRIA QUE REITERADAMENTE VEM SENDO DECIDIDA DE FORMA PACÍFICA POR ESTA E. CORTE E PELOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DECIDO NA FORMA DO ART. 557, DO CPC. DE ACORDO COM O DISPOSITIVO SUPRA, IMPÕE-SE A NEGATIVA DE SEGUIMENTO DO RECURSO QUANDO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.

1 OBSERVA-SE QUE, NO CASO EM TELA, O APELADO OBJETIVA A INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO QUE LHE FOI SUPRIMIDA, POIS EXERCIA A FUNÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA RECEBENDO MENSALMENTE A REFERIDA GRATIFICAÇÃO COMO CONSTA EM SEUS CONTRACHEQUES, POR ACHAR QUE TAL MEDIDA FERRE DIREITO LÍQUIDO E CERTO.

QUANTO AO ARGUMENTO DE QUE NÃO EXISTE DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO APELANTE, ESSE NÃO DEVE PROSPERAR.

O COLENDO STJ JÁ DECIDIU REITERADAS VEZES NO SENTIDO DE QUE É VEDADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ALTERAR OS PROVENTOS DOS SERVIDORES APOSENTADOS SEM OPORTUNIZAR AOS MESMOS O DIREITO DE DEFESA, ATRAVÉS DO REGULAR PROCESSO ADMINISTRATIVO.

É CERTO QUE NÃO SE PODE DEIXAR DE RECONHECER QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, REVER O MÉRITO DE SEUS PRÓPRIOS ATOS.

ENTRETANTO, TAL PODER NÃO É ABSOLUTO, OU SEJA, DEVE SER EXERCIDO RESPEITANDO OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS GARANTIDOS A TODOS OS CIDADÃOS, DENTRE ELES, RESPEITO A EVENTUAL DIREITO ADQUIRIDO, AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

NO CASO VERTENTE, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE VITÓRIA, SEM OPORTUNIZAR A IMPETRANTE QUALQUER CHANCE DE SE DEFENDER, RETIROU OS BENEFÍCIOS ANTERIORMENTE AUFERIDOS PELA MESMA, QUAIS SEJAM: BENEFÍCIO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA.

ENTENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODE REDUZIR VALOR DE APOSENTADORIA, QUE TEM CARÁTER ALIMENTAR, SEM INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ASSEGUANDO

AOS APOSENTADOS O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DO DIREITO DE DEFESA.

POR OPORTUNO, COLACIONO JULGADO DO COLENDO STJ, QUE CORROBORA O ENTENDIMENTO ACIMA DESCRITO, IN VERBIS:

"RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR ESTADUAL APOSENTADO.

ALTERAÇÃO NO ATO DE APOSENTADORIA. REDUÇÃO DE PROVENTOS. NECESSIDADE DO CONTRADITÓRIO.

A JURISPRUDÊNCIA DESTES EG. TRIBUNAL JÁ DELIBEROU SOBRE O PODER-DEVER DE A ADMINISTRAÇÃO REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO PRATICADOS COM ILEGALIDADE, UMA VEZ QUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS - SÚMULA 473/STF -, MAS TAMBÉM JÁ SALIENTOU QUE, EM DETERMINADAS SITUAÇÕES, DEVE SER OBSERVADO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, SEM PREJUÍZO DE A ADMINISTRAÇÃO PROCEDER AO RESPECTIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O FIM DE APURAR POSSÍVEL RECEBIMENTO INDEVIDO PELO SERVIDOR-RECORRENTE.

(PROCESSO RMS 19649 PA ; RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA 2005/0031268-3 RELATOR(A) MINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA (1106) ÓRGÃO JULGADOR T5 - QUINTA TURMA DATA DO JULGAMENTO 18/10/2005 DATA DA PUBLICAÇÃO/FONTE DJ 21.11.2005 P. 262) (GRIFEI);

RESSALTA-SE, AINDA, QUE A IMPETRANTE VINHA PERCEBENDO OS VALORES INTEGRAIS EM SEUS PROVENTOS, INCLUINDO AS GRATIFICAÇÕES ORA SUPRIMIDAS, DESDE O MOMENTO EM QUE FOI DECLARADA SUA APOSENTADORIA, SEM QUALQUER INTERRUPÇÃO, O QUE CONFERE MAIOR ÊNFASE AO ENTENDIMENTO DE QUE A SUPRESSÃO UNILATERAL DOS BENEFÍCIOS CARACTERIZA ATO ILEGAL E ABUSIVO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A MATÉRIA EM QUESTÃO JÁ FOI PACIFICADA POR ESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE VEM DECIDINDO DA SEGUINTE FORMA:

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. APELAÇÃO VOLUNTÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR INATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO PREFEITO MUNICIPAL.

REJEITADA. MÉRITO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SUPRESSÃO DE VERBAS QUE INTEGRAVAM O VENCIMENTO. ILEGAL. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO, DA AMPLA DEFESA E DA IRREDUTIBILIDADE DOS VENCIMENTOS. DIREITO AO RECEBIMENTO DOS PROVENTOS INTEGRAIS.

PRECEDENTES DESTES E.TJES. APELAÇÃO CONHECIDA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU MANTIDA.

1. NÃO HÁ O QUE SE FALAR EM ILEGITIMIDADE PASSIVA DO PREFEITO MUNICIPAL, JÁ QUE AO INCONTESTÁVEL VÍNCULO QUE ATRELA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AO IPAMV, MERA FONTE PAGADORA, E RESPONSÁVEL DIRETA PELOS DESCONTOS TIDOS POR ILEGAIS.

2. O SERVIDOR INCAPACITADO PARA O TRABALHO, EM VIRTUDE DE ENFERMIDADE, FAZ JUS A CONTINUAR PERCEBENDO INTEGRALMENTE OS SEUS VENCIMENTOS, INCLUÍDAS AS VANTAGENS PECUNIÁRIAS HABITUAIS DEVIDAS NA ATIVIDADE, SOB PENA DE MALFERIR O PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS (CF, ART. 37, XV). O DIREITO DE O APELADO RECEBER OS PROVENTOS INTEGRAIS É ASSEGURADO NO ART. 40, § 1º, I, DA CARTA MAGNA E NO ART. 154, I, C/C ART. 162, III, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VITÓRIA (LEI Nº 2.994/82 - ALTERADA PELA LEI Nº 5.70/02) (PRECEDENTES - AP Nº 024.03.012033-1).

3. APELAÇÃO CONHECIDA, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

4. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA, PARA MANTER INTACTA A R. SENTENÇA ATACADA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS. CONCLUSÃO: À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA QUANTO AO MÉRITO E POR IGUAL VOTAÇÃO, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO PARA NEGAR-

LHE PROVIMENTO, E DA REMESSA PARA MANTER A SENTENÇA. (NÚMERO DO PROCESSO: 024.03.016529-4 AÇÃO: REMESSA EX-

OFFÍCIO ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DATA DE JULGAMENTO: 27/02/2007 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON RELATOR SUBSTITUTO: IZAIAS EDUARDO DA SILVA VARA DE ORIGEM: VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL) DESTA FORMA, DIANTE DO ENTENDIMENTO PACÍFICO DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES ACERCA DA MATÉRIA ORA EM QUESTÃO, COM FULCRO NO ART. 557, DO CPC, CONHEÇO DA APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, E DA REMESSA NECESSÁRIA, PARA MANTER INCÓLUME A SENTENÇA OBJURGADA.

INTIMEM-SE.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA, 22 DE ABRIL DE 2008.

DESEMBARGADORA SUBSTITUTA ELISABETH LORDES

7 APELAÇÃO CÍVEL Nº 12070162867

APTE B.L.R. (MENOR IMPUBERE)

ADVOGADO TATIANA TEIXEIRA DE A SILVA, DEF. PUBLICA

APTE B.L.R. (MENOR IMPUBERE)

ADVOGADO TATIANA TEIXEIRA DE A SILVA, DEF. PUBLICA

APTE ENY HEMIDIO LOPES

ADVOGADO TATIANA TEIXEIRA DE A SILVA, DEF. PUBLICA

APDO JOBI SENA RODRIGUES

RELATOR ALINALDO FARIA DE SOUZA

APELAÇÃO CÍVEL Nº: 12070162867

APELANTE: BEATRIZ LOPES RODRIGUES E BRUNA LOPES

RODRIGUES (MENORES IMPÚBERES) E ENY

HEMIDIO LOPES

APELADO: JOBI SENA RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADORA SUBSTITUTA ELISABETH LORDES

DECISÃO

CUIDAM OS AUTOS DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL, INTERPOSTO POR BEATRIZ LOPES RODRIGUES E BRUNA LOPES RODRIGUES, MENORES IMPÚBERES, REPRESENTADAS POR SUA GENITORA ENY HEMIDIO LOPES, EIS QUE IRRESIGNADAS COM A R. SENTENÇA DE FLS.22, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CARIACICA/ES, NOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS MOVIDO EM FACE DE JOBI SENA RODRIGUES, EXTINGUIU O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, NOS TERMOS DO INC. VI, DO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

A MATÉRIA VERSADA NESTES AUTOS É SINGELA, E AMPLAMENTE CABÍVEL A ENTREGA DO PRONUNCIAMENTO JURISDICCIONAL DE FORMA MAIS CÉLERE, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO ART. 557, §1º-A DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL.

SABE-SE QUE TAL PROCEDIMENTO FOI INSERIDO EM NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO COM A FINALIDADE DE SE CONFERIR MAIOR EFETIVIDADE À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, JÁ QUE EXTREMAMENTE MACULADA A IMAGEM DO JUDICIÁRIO EM FUNÇÃO DA MOROSIDADE QUE SE IMPÕE NO DESLINDE DAS QUESTÕES QUE LHES SÃO APRESENTADAS. ISSO, ATENTO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E DA ECONOMIA PROCESSUAL.

SUSTENTAM ÀS APELANTES, ÀS FLS.24/27, EM SÍNTESE QUE A R. SENTENÇA HÁ DE SER REFORMADA, POSTO QUE CONTRAPÕE À LEI, À DOUTRINA E À JURISPRUDÊNCIA, DE MODO A EVIDENCIAR SUA INSUSTENTABILIDADE JURÍDICA.

POR FIM ADUZEM, QUE AINDA QUE O JUIZ MONOCRÁTICO ENTENDESSE QUE A PEÇA INAUGURAL NÃO PREENCHIA OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, SERIA DE BOM ALVITRE, TER DETERMINADO A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL E NÃO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE 1º GRAU, FLS.29/30, COM BASE NA SÚMULA 309 DO STJ, BEM COMO O DISPOSTO NO ART. 598 C.C. ART. 284 E ART. 616, AMBOS DO CPC., OPINA QUE SEJA CONHECIDO O RECURSO INTERPOSTO PELAS RECORRENTES E A ESTE SEJA DADO PROVIMENTO, E CONSEQUENTEMENTE A REFORMA DA R. SENTENÇA.

PARECER DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, ÀS FLS.35/38, NOS TERMOS DOS ARTS. 284 E 616, AMBOS DO CPC., OPINA PARA QUE SEJA CONHECIDO O RECURSO INTERPOSTO, DANDO-LHE PROVIMENTO, E POR FIM, A REFORMA DA R. SENTENÇA SINGULAR.

É O SUCINTO RELATÓRIO.

PASSO A DECIDIR.

POIS BEM, PASSO À ANÁLISE DO PRIMEIRO ARGUMENTO ESPOSADO PELAS APELANTES, POSTO QUE AJUIZARAM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS EM ATRASO.

FORAM COBRADOS PELAS APELANTES OS SEGUINTE MESES EM DÉBITO: SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO, ENTENDENDO SER OS TÍTULOS LÍQUIDO, CERTO E EXIGÍVEL, POSTO QUE A PARCELA ALUSIVA AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007, AINDA NÃO ESTAVA VENCIDA, DESTARTE, O JUIZ MONOCRÁTICO EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

DESTA FORMA, ENTENDEU O M.M JUIZ, QUE FALTOU O PRESSUPOSTO PROCESSUAL, QUE É A EXIGIBILIDADE DO TÍTULO AINDA NÃO EXECUTADO, PARA INTENTAR A AÇÃO PROPOSTA, VEZ QUE NO TEMPO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO RELATIVA AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007, AINDA NÃO ESTAVA VENCIDO.

INSTA RESSALTAR, QUE AS APELANTES REQUERERAM A CITAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE ESTE PAGASSE AS PARCELAS NÃO QUITADAS, QUE VENCERIAM NO CURSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, O QUE OCORREU NO TEMPO DA PROLAÇÃO DA R.SENTENÇA, POIS A PARCELA ALUSIVA AO MÊS DE NOVEMBRO JÁ ERA EXIGÍVEL, E CONSEQUENTEMENTE EXECUTÁVEL.

QUADRA SALIENTAR, QUE NÃO SÓ O DÉBITO VENCIDO E EXECUTADO NO TEMPO DA PROPOSITURADA AÇÃO, MAS TAMBÉM AS PRESTAÇÕES VINCENDAS NO SEU CURSO ESTÃO SUJEITAS À EXECUÇÃO, POSTO QUE SÃO PRESTAÇÕES SUBSEQUENTES, DE NATUREZA SUCESSIVA, O QUE CONSEQUENTEMENTE INTEGRAM AS VINCENDAS À DEMANDA.

NESTE DIAPASÃO, COLACIONO OS SEGUINTE JULGADOS:

FAMÍLIA. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. RITO DO ART. 733. PAGAMENTO PARCIAL DA DÍVIDA.

EXISTÊNCIA DE DÉBITO PENDENTE QUE DEMANDA A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO. PARCELAS VENCIDAS NO CURSO DO PROCESSO. INTELIGÊNCIA DO ART. 290 DO CPC, SÚMULA 309 DO STJ E CONCLUSÃO Nº 23 DO CETJ. SENTENÇA DE EXTINÇÃO REFORMADA PARA DAR SEGUIMENTO À EXECUÇÃO. APELAÇÃO PROVIDA. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 70020883674, OITAVA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: LUIZ ARI AZAMBUJA RAMOS, JULGADO EM 13/09/2007).

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. RITO DO ART. 733 DO CPC. PARCELAS VINCENDAS. A EXECUÇÃO DE ALIMENTOS ABRANGE NÃO SÓ AS TRÊS ÚLTIMAS PARCELAS RELATIVAS AOS TRÊS ÚLTIMOS MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES À EXECUÇÃO, MAS TAMBÉM TODAS AQUELAS QUE SE VENCEREM NO CURSO DA AÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 290 DO CPC. CONCLUSÃO Nº 23 DO CETJRS. MESMO TENDO HAVIDO PAGAMENTO PARCIAL REFERENTE ÀQUELAS ÚLTIMAS PARCELAS, NÃO PODE O FEITO SER EXTINTO, DEVENDO TER REGULAR PROSSEGUIMENTO A EXECUÇÃO. SENTENÇA CASSADA.

APELO PROVIDO. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 70015155252, OITAVA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: JOSÉ ATAÍDES SIQUEIRA TRINDADE, JULGADO EM 12/06/2006).

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. PRISÃO CIVIL DO DEVEDOR. CABIMENTO. 1. A EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, NA MODALIDADE COERCITIVA, PREVISTA NO ART. 733 DO CPC, ABRANGE AS TRÊS ÚLTIMAS PARCELAS VENCIDAS À DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E, TAMBÉM, TODAS AQUELAS QUE SE VENCEREM NO CURSO DA LIDE. INTELIGÊNCIA DO ART. 290 DO CPC E CONCLUSÃO Nº 23 DO CETJRS. 2. O ACORDO DE PAGAMENTO PARCELADO NÃO CUMPRIDO PELO DEVEDOR E OS EVENTUAIS PAGAMENTOS PARCIAIS QUE POSSAM TER SIDO FEITO NÃO TÊM O CONDÃO DE SUSPENDER O DECRETO DE PRISÃO CIVIL, MORMENTE QUANDO FICA CLARO QUE SE TRATA DE UM DEVEDOR DE ALIMENTOS RECALCITRANTE E É INEQUÍVOCA A EXISTÊNCIA DA DÍVIDA DE ALIMENTOS, QUE É LÍQUIDA, CERTA E EXIGÍVEL. 3. A PRISÃO CIVIL DO DEVEDOR DE ALIMENTOS NÃO CONSTITUI MEDIDA DE EXCEÇÃO, SENÃO PROVIDÊNCIA PREVISTA EXPRESSAMENTE NA LEI PARA A PROMOVER COBRANÇA DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.

RECURSO DESPROVIDO. (SEGREDO DE JUSTIÇA) (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70018678524, SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: SÉRGIO FERNANDO DE VASCONCELLOS CHAVES, JULGADO EM 25/04/2007).

É DE CLAREZA SOLAR, QUE A PARCELA ALIMENTAR DO MÊS DE NOVEMBRO QUE RESTOU IMPAGA, NÃO IMPEDE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS

PARCELAS VENCIDAS, DEVENDO A EXECUÇÃO TER SEU CURSO NORMAL PARA A SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA.

MISTER SE FAZ LEMBRAR, QUE AINDA QUE A PARCELA RELATIVA AO MÊS DE NOVEMBRO NÃO FOSSE EXIGÍVEL, NO PERÍODO EM QUE AS APELANTES INGRESSARAM COM O PEDIDO, SERIA DE BOM ALVITRE, DAR SEGUIMENTO À EXECUÇÃO, OU DETERMINAR A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL, EM RESPEITO AO DISPOSTO NOS ARTS.598 C.C ART. 284 E ART. 616 DO CPC.

DESTA FORMA, NÃO HAVENDO PAGAMENTO DE TODAS PARCELAS E CONSEQUENTEMENTE, NÃO TENDO SIDO EXTINTA A EXECUÇÃO, OPORTUNO SE FAZ, O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PARA QUE SEJA EXIGIDA A COBRANÇA DA PRESTAÇÃO VINCENDA (NOVEMBRO), NOS TERMOS DO ART.290 DO CPC.

NESTE SENTIDO COLHE-SE OS SEGUINTE JULGADOS:

" AGRADO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PELO RITO DO ART. 733 DO CPC. O PAGAMENTO PARCIAL NÃO TEM O CONDÃO DE DELIMITAR O PERÍODO DA COBRANÇA. ENQUANTO NÃO INTEGRALIZADO O PAGAMENTO E, PORTANTO, NÃO EXTINTA A EXECUÇÃO, É POSSÍVEL EXIGIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES VINCENDAS. ARTIGO 290 DO CPC. RECURSO PROVIDO. (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70018395160, SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: RICARDO RAUPP RUSCHEL, JULGADO EM 11/04/2007)."

" AGRADO DE INSTRUMENTO. ALIMENTOS. EXECUÇÃO. 1- A EXECUÇÃO DE ALIMENTOS ABRANGE NÃO SÓ AS TRÊS ÚLTIMAS PARCELAS DOS MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES À EXECUÇÃO, MAS TAMBÉM TODAS AQUELAS QUE SE VENCEREM NO CURSO DA AÇÃO. INTELIGÊNCIA 290 DO CPC. AGRADO DESPROVIDO. (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70019155050, OITAVA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: JOSÉ ATAÍDES SIQUEIRA TRINDADE, JULGADO EM 25/06/2007)."

" EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. PRISÃO CIVIL DO DEVEDOR. CABIMENTO. 1. A EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, NA MODALIDADE COERCITIVA, PREVISTA NO ART. 733 DO CPC, ABRANGE AS TRÊS ÚLTIMAS PARCELAS VENCIDAS À DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E, TAMBÉM, TODAS AQUELAS QUE SE VENCEREM NO CURSO DA LIDE. INTELIGÊNCIA DO ART. 290 DO CPC E CONCLUSÃO Nº 23 DO CETJRS. 2. O ACORDO DE PAGAMENTO PARCELADO NÃO CUMPRIDO PELO DEVEDOR E OS EVENTUAIS PAGAMENTOS PARCIAIS QUE POSSAM TER SIDO FEITO NÃO TÊM O CONDÃO DE SUSPENDER O DECRETO DE PRISÃO CIVIL, MORMENTE QUANDO FICA CLARO QUE SE TRATA DE UM DEVEDOR DE ALIMENTOS RECALCITRANTE E É INEQUÍVOCA A EXISTÊNCIA DA DÍVIDA DE ALIMENTOS, QUE É LÍQUIDA, CERTA E EXIGÍVEL. 3. A PRISÃO CIVIL DO DEVEDOR DE ALIMENTOS NÃO CONSTITUI MEDIDA DE EXCEÇÃO, SENÃO PROVIDÊNCIA PREVISTA EXPRESSAMENTE NA LEI PARA A PROMOVER COBRANÇA DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.

RECURSO DESPROVIDO. (SEGREGO DE JUSTIÇA) (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70018678524, SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: SÉRGIO FERNANDO DE VASCONCELLOS CHAVES, JULGADO EM 25/04/2007)."

DESPICIENDAS TANTAS OUTRAS INDAGAÇÕES, EVITANDO A FASTIDIOSA TAUTOLOGIA, TENHO QUE A R. SENTENÇA HOSTILIZADA DEVE SER MODIFICADA PARA QUE SEJAM DEVIDAMENTE SATISFEITAS AS PARCELAS ALIMENTARES, POSTO, QUE AO VENCEREM O PRAZO DE PAGAMENTO NO DECORRER DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, DEVERÃO SER INCLUÍDAS NO SALDO DEVEDOR, NÃO SE OLVIDANDO OS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E CELERIDADE DO PROCESSO.

EM QUE PESE ESTE ENTENDIMENTO, E A FIM DE EVITAR O AJUIZAMENTO DE NOVAS DEMANDAS, IMPENDE LEMBRAR, QUE É CEDIÇO A APLICAÇÃO DA SÚMULA 309 DO STJ. E NO PRESENTE CASO, NÃO SATISFEITA INTEGRALMENTE A OBRIGAÇÃO, DEVE A EXECUÇÃO PROSSEGUIR, NÃO PODENDO SER EXTINTA.

DESTA FEITA, DIANTE DE TAIS FUNDAMENTOS, DOU PROVIMENTO AO RECURSO, AO EFEITO DE DESCONSTITUIR A R. DECISUM ORA HOSTILIZADO E DAR REGULAR PROSSEGUIMENTO À EXECUÇÃO.

POR TAIS CONSIDERAÇÕES, AMPARADO PELO ART. 557, §1º-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DOU SEGUIMENTO AO RECURSO, EIS QUE MANIFESTAMENTE PROCEDENTE.

INTIMEM-SE AS PARTES.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA/ES, 15 DE ABRIL DE 2008.

DESEMBARGADORA SUBS. ELISABETH LORDES

RELATORA

8 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 67089000037

AGVTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO GUSTAVO SIPOLATTI

AGVDO A BATISTA E CIA LTDA. ME

RELATOR ALINALDO FARIA DE SOUZA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 67089000037

AGVTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AGVDO: A BATISTA E CIA LTDA. ME

RELATORA: DES. ELISABETH LORDES

DECISÃO

TRATA-SE DE AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EIS QUE INCONFORMADO COM OS TERMOS DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JOÃO NEIVA, QUE NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, INDEFERIU O REQUERIMENTO DE PENHORA ON LINE.

EM RAZÕES DE RECURSO, ÀS FLS. 02/27, ADUZ EM SÍNTESE O AGRAVANTE QUE A INCUMBÊNCIA DA DETERMINAÇÃO ACERCA DA PENHORA, CABE AO MAGISTRADO DE PISO, SENDO INCONGRUENTE AO ORDENAMENTO HODIERNO A NEGATIVA APRESENTADA.

REQUER AO FINAL SEJA DADO PROVIMENTO AO PRESENTE.

É O RELATÓRIO.

DECIDO.

CONFORME PRECEITUÇÃO EXPRESSA DOS NOVOS DITAMES PROCESSUAIS, QUE EM MUITO HOMENAGEIAM A ONDA REVOLUCIONÁRIA QUE TRANSMUDA O HODIERNO PALCO PROCESSUAL CIVIL, O LEGISLADOR PÁTRIO PERMITIU A MAXIMIZAÇÃO DAS RESPOSTAS JURISDICIONAIS QUANDO ESCULPIU MAIS UMA FACE DA BUSCA PELA CELERIDADE PROCESSUAL AO TIPIFICAR O ART. 557 DO CÓDIGO DE RITOS.

DESTA FORMA, A NORMA LEGAL TRAZ SUBSÍDIOS LÍMPIDOS QUE, EM CASOS ALI PREVISTOS, PERMITEM AO RELATOR, INCUMBIDO DE PRESTAR A MAIS EQUÂNIME TUTELA JURISDICIONAL, LANÇAR MÃO DE SEUS PRESSUPOSTOS, E, DE FORMA MONOCRÁTICA RESOLVER A QUESTÃO.

PELA GRITANTE IMPORTÂNCIA QUE SE FAZ PRESENTE, CITO O FAMIGERADO ARTIGO DE LEI:

ART. 557 CAPUT – O RELATOR NEGARÁ SEGUIMENTO A RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR.

ASSIM, SUBSIDIADO POR TODA ESTA BASE LEGISLATIVA, QUE MAIS UMA VEZ, VEM PRESTIGIAR OS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E DA TELEOLOGIA JURÍDICA, SINTO-ME AUTORIZADO A MONOCRATICAMENTE EXARAR MEU CONVENCIMENTO ACERCA DO CASO SUB EXAMINE.

POIS BEM, DE ANTEMÃO ASSEVERO RESTAR INTEMPESTIVO O PRESENTE RECURSO DE AGRADO POR INSTRUMENTO, HAJA VISTA QUE, A DECISÃO MENCIONADA PELO RECORRENTE NÃO É A QUE EM TESE SERIA ALVO DO PRESENTE RECURSO.

ÀS FLS. 149, PODE-SE CONSTATAR A PRESENÇA DA DECISÃO DERRADEIRA PROFERIDA PELO MM JUIZ MONOCRÁTICO, DATADA DE 24 DE OUTUBRO DE 2007, OPORTUNIDADE EM QUE O MESMO INDEFERIU O REQUERIMENTO DE PENHORA ON LINE.

IPSIS LITTERIS:

QUANTO AO REQUERIMENTO DE PENHORA ON LINE FORMULADO NA F. 31, O INDEFIRO PELAS RAZÕES QUE SEGUEM.

CONSOANTE O ART. 1º DA LEI Nº 6830/80 O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL É APLICÁVEL, SUBSIDIARIAMENTE, À EXECUÇÃO FISCAL.

ORA, O TEOR DO ART. 652, §§2º E 3º DO CPC, DEIXA BEM EVIDENCIADO SER UM ÔNUS DAS PARTES PRIMEIRAMENTE DO EXEQUENTE E DEPOIS DO EXECUTADO – INDICAR OS BENS SUSCETÍVEIS DE PENHORA.

EM QUE PESE A UTILIZAÇÃO FREQUENTE DO BACEN-JUD NO MEIO FORENSE, NÃO CABE AO MAGISTRADO SUBSTITUIR AS PARTES, QUANTO AO ÔNUS QUE INCUMBE ÀS MESSAS.

ÀS FLS. 150, CONSTA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FEITO PELO ORA AGRAVANTE (NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2007), TENDO COMO RESPOSTA A MANUTENÇÃO DAQUELA (FLS. 154).

VERBIS:

MANTENHO INCÓLUME MINHA DECISÃO DE FLS. 86, DA QUAL O EXEQUENTE NÃO AGRAVOU TEMPESTIVAMENTE, LIMITANDO-SE A REITERAR O PEDIDO DE PENHORA ON LINE NA F. 87, O QUAL INDEFIRO, PELAS MESMAS RAZÕES QUE LEVARAM-ME ÀQUELA DECISÃO.

SÓ ENTÃO, FORA INTERPOSTO O PRESENTE AGRAVO, OU SEJA, A DESTEMPO.

CONFORME PRECEITUA A JURISPRUDÊNCIA MODERNA, O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO TEM POR CARACTERÍSTICA SUSPENDER OU INTERROMPER O PRAZO RECURSAL, MOTIVO PELO QUAL RESTA EXTEMPORÂNEO O RECURSO ENTABULADO. VEJAMOS:

DECISÃO QUE DETERMINOU O RECOLHIMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PELO AUTOR. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. MANUTENÇÃO PELA MAGISTRADA DA DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA.

FLUÊNCIA IN ALBIS DO PRAZO RECURSAL. 1. COMO SE SABE, O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO DIREITO PÁTRIO NÃO OBSTA A FLUÊNCIA DO PRAZO PARA O RECURSO. 2. A MANIFESTAÇÃO JUDICIAL SUPOSTAMENTE RECORRIDA LIMITOU-SE, MERAMENTE, A MANTER O ENTENDIMENTO ANTERIORMENTE EXPOSTO PELA MAGISTRADA, O QUE NÃO POSSUI O CONDÃO DE, POR SI SÓ, REINICIAR A CONTAGEM DO PRAZO RECURSAL. 3. OCORRE QUE ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO QUE FIXOU A QUEM CABERIA O ÔNUS DE PAGAR OS HONORÁRIOS DO PERITO E O DIA DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, DECORREU LAPSO TEMPORAL SUPERIOR AO PRAZO DO RECURSO EM ANÁLISE, RESTANDO PATENTE SUA INTEMPESTIVIDADE. 012.06.900061-5 AÇÃO: AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO ÓRGÃO JULGADOR: QUARTA CÂMARA CÍVEL DATA DE JULGAMENTO: 13/03/2007 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU VARA DE ORIGEM: CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL

AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - INTEMPESTIVIDADE - RECURSO DESPROVIDO.

1. É INTEMPESTIVO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO AGRAVANTE QUANDO HÁ, ENTRE A DATA DE PRIMEIRA DECISÃO E A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, PRAZO SUPERIOR AO ESTABELECIDO PELO CAPUT DO ART. 522 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MESMO PORQUE TAL PEDIDO NÃO É DOTADO DE EFEITO SUSPENSIVO OU INTERRUPTIVO DOS PRAZOS RECURSAIS. 2. RECURSO CONHECIDO, PORÉM DESPROVIDO. 014.07.900016-3 AÇÃO: AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO ÓRGÃO JULGADOR: QUARTA CÂMARA CÍVEL DATA DE JULGAMENTO: 10/07/2007 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE VARA DE ORIGEM: COLATINA - 3ª VARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - AUSÊNCIA DE SUSPENSÃO DO PRAZO RECURSAL - PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE ACOLHIDA 1 - O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO É MEIO IDÔNEO PARA SUSPENDER OU INTERROMPER A CONTAGEM DO PRAZO RECURSAL, QUE DEVE SER ABALIZADO COM VISTAS AO ART. 522 DO CPC. PRELIMINAR ACOLHIDA. 035.07.900246-1 AÇÃO: AGRAVO DE INSTRUMENTO ÓRGÃO JULGADOR: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DATA DE JULGAMENTO: 29/01/2008 DATA DE LEITURA: 12/02/2008 DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO: 26/02/2008 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA VARA DE ORIGEM: VILA VELHA - 4ª VARA CÍVEL

OUTROSSIM, JULGO PERTINENTE A MANIFESTAÇÃO DO NOBRE PROCESSUALISTA NELSON NERY JÚNIOR, QUE COM A PROPRIEDADE QUE LHE É PECULIAR, ATESTA:

É UM INSTITUTO SEM FORMA OU FIGURA DE JUÍZO, NÃO PREVISTO NO CPC OU EM LEI FEDERAL, NÃO É RECURSO POR NÃO ESTAR PREVISTO COMO TAL NO CPC 496, NÃO PODENDO INTERROMPER NEM SUSPENDER PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REGULAR.

MUITO UTILIZADO NA PRAXE FORENSE, DELE DEVE LANÇAR-SE MÃO COM A CAUTELA DE, NA MESMA PETIÇÃO, FAZER-SE A RESSALVA DE QUE, SE O JUIZ NÃO RECONSIDERAR A DECISÃO, RECEBA A IRRESIGNAÇÃO COMO AGRAVO DE INSTRUMENTO (OU RETIDO). PARA TANTO, A PETIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEVE PREENCHER OS REQUISITOS FORMAIS DO AGRAVO (FUNDAMENTAÇÃO, PEDIDO DE NOVA DECISÃO E INDICAÇÃO DE PEÇAS).

DESTA FORMA, POR SE MOSTRAR MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL O PRESENTE RECURSO, AUTORIZADO PELO JÁ MENCIONADO ART.

557, CAPUT, NEGO SEGUIMENTO AO MESMO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

VITÓRIA, 22 DE ABRIL DE 2008.

DES. SUBST. ELISABETH LORDES

RELATORA

9 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089004071

AGVTE UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADA CARLA PATRICIA ABRAHAO DE A. GARCIA

ADVOGADO FELIPE RUBIM SEABRA DE MELLO

ADVOGADO GRACYELLEN LEITE MOREIRA

ADVOGADO GUSTAVO CECILIANO CANTISANE

ADVOGADO LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN

ADVOGADO LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA PELLON

ADVOGADO MARIO SAMPAIO FERNANDES

ADVOGADO RODRIGO ZACCHE SCABELLO

ADVOGADO RUDOLF JOAO RODRIGUES PINTO

ADVOGADO SERGIO RUY BARROSO DE MELLO

AGVDO LIDIA STANGER BERGER

ADVOGADO JOÃO PAULO CARDOSO CORDEIRO

RELATOR ALINALDO FARIA DE SOUZA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º: 240.890.040.71

AGRAVANTE: UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

AGRAVADO: LÍDIA STANGER BERGER

RELATORA: DESEMBARGADORA SUBSTITUTA ELISABETH LORDES

DECISÃO

CUIDAM OS AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO MANEJADO POR UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, EIS QUE IRRESIGNADA COM A RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 25/29, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA/ES, QUE NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZATÓRIA, PROPOSTA POR LÍDIA STANGER BERGER, DEFERIU LIMINARMENTE A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, PARA:

- DETERMINAR QUE A RÉ (UNIMED) PROCEDESSE COBERTURA AO TRATAMENTO HEMATOLÓGICO COM O FÁRMACO QUIMIOTERÁPICO GLIVEC 400MG, 01 (UM) COMPRIMIDO POR DIA, POR TEMPO INDETERMINADO, ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DA AUTORA E HOVER INDICAÇÃO DE SEU MÉDICO ASSISTENTE, PENA DE MULTA DIÁRIA QUE ARBITRO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

EM RAZÕES RECURSAIS, ÀS FLS. 02/23, SUSTENTA A COOPERATIVA MÉDICA QUE AGIU DENTRO DO SEU ESTRITO DEVER LEGAL AO NÃO FORNECER O MEDICAMENTO MESILATO DE IMATINIB - GLIVEC, POSTO QUE A LEI E O CONTRATO GUARNECEM SUA JUSTIFICATIVA PARA NEGAR O FORNECIMENTO DA MEDICAÇÃO.

ADUZ, QUE A LEI N.º 9.656/98 VEDA A COBERTURA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO DOMICILIAR.

ARGUMENTA, QUE A COBERTURA DO PLANO COMPREENDE A CONSULTAS MÉDICAS DE DIAGNÓSTICO, TERAPIA E INTERNAÇÕES CIRÚRGICAS, NÃO SENDO OBRIGADA A PRESTAR SERVIÇOS FORA DESSES DITAMES CONTRATUAIS.

DESTA FORMA, REQUER A REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA, COM A CONSEQÜENTE SUSPENSÃO DA LIMINAR DEFERIDA.

EM RESPOSTA, ÀS FLS. 142/149, A AGRAVADA REFUTA TODOS OS ARGUMENTOS DESPENDIDOS PELO RECORRENTE, RAZÃO PELA QUAL, PUGNA PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO.

INICIALMENTE, RESSALTO, QUE NOS TERMOS DO "CAPUT" DO ARTIGO 557, DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, O RELATOR "NEGARÁ SEGUIMENTO A RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR".

SABE-SE QUE TAL PROCEDIMENTO FOI INSERIDO NO NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO COM A FINALIDADE DE SE CONFERIR MAIOR EFETIVIDADE À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, JÁ QUE EXTREMAMENTE MACULADA A IMAGEM DO JUDICIÁRIO EM FUNÇÃO DA MOROSIDADE QUE SE IMPÕE NO DESLINDE DAS QUESTÕES QUE LHE SÃO APRESENTADAS. SEMPRE ATENTO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E DA ECONOMIA PROCESSUAL.

POR CONSEQUINTE, COMO NO CASO EM COMENTO O AGRAVO DE INSTRUMENTO MOSTRA-SE CLARAMENTE IMPROCEDENTE, TENHO QUE DEVA SER NEGADO O SEU SEGUIMENTO.

APÓS PROCEDER A APECIAÇÃO DO FEITO, TENHO QUE A CONTROVÉRSIA POSTA EM EXAME GIRA EM TORNO DA OBRIGATORIEDADE OU NÃO DA RECORRENTE EM ARCAR COM O FORNECIMENTO DA MEDICAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICO GLIVEC, 400MG, PARA A AGRAVADA.

ADIANTO, DE PLANO, QUE NA HIPÓTESE DOS AUTOS CABE PERFEITAMENTE A APLICAÇÃO DO CÓDIGO CONSUMERISTA.

EM CONTRATOS ONEROSOS, COMO NO PRESENTE CASO, CONSTATA-SE UMA RELAÇÃO DE CONSUMO ONDE A EMPRESA PROPÕE COBERTURA AO TRATAMENTO DAS ENFERMIDADES DIAGNOSTICADAS E, EM CONTRAPRESTAÇÃO A SEGURADA COMPROMETE-SE AO PAGAMENTO MENSAL DE PARCELAS QUE VARIAM DE ACORDO COM A QUANTIA COBRADA.

NESTE SENTIDO:

"DIREITO CIVIL - PLANO DE SAÚDE - RELAÇÃO DE CONSUMO - O FILIADO A PLANO DE SAÚDE É CONSUMIDOR E MERECE SER ATENDIDO NOS JUÍZADOS ESPECIAIS. A AFIRMAÇÃO DE FACULTATIVO CONTRATADO PELO PRÓPRIO ADMINISTRADOR DO PLANO, IN CASU A BRADESCO SAÚDE S/A, DE QUE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NÃO É ESTÉTICO, NÃO CABE RAZÃO AO PLANO, NEGAR AUTORIZAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO, CONSTITUINDO FLAGRANTE DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO À UNANIMIDADE. (TJDF - ACJ 20010110879262 - DF - 1ª T.R.J.E. - REL. DES. GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - DJU 29.05.2002)." (GRIFEI) CORROBORANDO COM O TEMA, A PROCESSUALISTA FERNANDA SCHAEFER, IN VERBIS:

" (...) DA NECESSIDADE DE EQUILIBRAR ESSES VALORES DA SOCIEDADE DE CONSUMO, FOI ELABORADA A LEI 9.656/98 EM OBSERVÂNCIA AO MICROSSISTEMA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RESSALTE-SE, NOVAMENTE, QUE A LEI 9.656/98, POR CUIDAR EXCLUSIVAMENTE DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PRIVADA À SAÚDE, NÃO AFASTA A APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, QUE CUIDA DOS EFEITOS DO DESCUMPRIMENTO OU DA INEXECUÇÃO DA OBRIGAÇÃO CRIADA PELA RELAÇÃO DE CONSUMO, EM TODAS AS SUAS FASES, OU SEJA, DESDE A FASE PRÉ-NEGOCIAL ATÉ A EXTINÇÃO DO CONTRATO PELA SUA COMPLETA EXECUÇÃO." (IN RESPONSABILIDADE CIVIL DOS PLANOS E SEGUROS DE SAÚDE - CURITIBA - JURUÁ, 2003, P. 92).

PORTANTO, INDUBITÁVEL A APLICAÇÃO DO CÓDIGO CONSUMERISTA NA HIPÓTESE DOS AUTOS.

EXTRAI-SE DOS AUTOS, QUE A AGRAVADA COM 85 (OITENTA E CINCO) ANOS DE IDADE, ENCONTRA-SE ACOMETIDA DE "LEUCEMIA MIELOÍDE CRÔNICA CID C 92.1 (CÂNCER) " NECESSITANDO COM URGÊNCIA DE INICIAR TRATAMENTO COM 01 (UM) COMPRIMIDO POR DIA DO "FÁRMACO QUIMIOTERÁPICO DENOMINADO GLIVEC 400 MG", PARA COMBATE DA DOENÇA, CONFORME RELATA PRESCRIÇÃO MÉDICA DO DR. MARCOS PRETTI ARAÚJO, CRM/ES 4521.

A RECORRENTE (UNIMED), INFORMOU À AGRAVADA QUE O MEDICAMENTO SOLICITADO NÃO ENCONTRA COBERTURA CONTRATUAL.

SEM NENHUMA RAZÃO A COOPERATIVA MÉDICA.

COMO CONSIGNADO ALHURES, POR ESTAR SENDO DEBATIDA UMA NÍTIDA RELAÇÃO DE CONSUMO, O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DEVE SER APLICADO INTEIRAMENTE AO PRESENTE CASO.

BASEADO NOS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM O CÓDIGO CONSUMERISTA, O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA JÁ PACIFICOU O ENTENDIMENTO DE QUE OS CONTRATOS QUE VERSAM SOBRE PLANOS DE SAÚDE NÃO PODEM CONTER CLÁUSULAS QUE LIMITAM OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES.

AO LONGO DO TEMPO, A CORTE SUPERIOR TEM EXAMINADO O TEMA DAS CLÁUSULAS ABUSIVAS EM CONTRATOS DA ESPÉCIE, CONSIDERANDO SEMPRE A REALIDADE DE CADA CASO.

EM SITUAÇÃO IDÊNTICA, O MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES, ATRAVÉS DO RECURSO ESPECIAL 668216/SP, EXAMINOU JUNTAMENTE COM A 3ª TURMA A QUESTÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS COBERTAS PELO PLANO, E ASSIM MANIFESTOU:

" (...) A ORIENTAÇÃO QUE SE VEM FIRMANDO, E QUE MERECE EXAME DA CORTE, É SOBRE ESSE PONTO, CONSIDERANDO A CONSOLIDAÇÃO LEGISLATIVA VIGENTE COM A LEI N° 9.656/98. O QUE SE PROCUROU FAZER, PELO MENOS NO MEU ENTENDER, FOI ESTABELECE CRITÉRIO PARA PROTEGER O CONSUMIDOR E AO MESMO TEMPO ASSEGURAR A VIABILIDADE EMPRESARIAL DOS PLANOS PRIVADOS DE SAÚDE.

DE FATO, NÃO SE PODE NEGAR O DIREITO DO CONTRATO DE ESTABELECE QUE TIPO DE DOENÇA ESTÁ AO ALCANCE DO PLANO OFERECIDO. TODAVIA, ENTENDO QUE DEVE HAVER UMA DISTINÇÃO ENTRE A PATOLOGIA ALCANÇADA E A TERAPIA. NÃO ME PARECE RAZOÁVEL QUE SE EXCLUA DETERMINADA OPÇÃO TERAPÊUTICA SE A DOENÇA ESTÁ AGASALHADA NO CONTRATO.

ISSO QUER DIZER QUE SE O PLANO ESTÁ DESTINADO A COBRIR DESPESAS RELATIVAS AO TRATAMENTO, O QUE O CONTRATO PODE DISPOR É SOBRE AS PATOLOGIAS COBERTAS, NÃO SOBRE O TIPO DE TRATAMENTO PARA CADA PATOLOGIA ALCANÇADA PELO CONTRATO.

NA VERDADE, SE NÃO FOSSE ASSIM, ESTAR-SE-IA AUTORIZANDO QUE A EMPRESA SE SUBSTITUÍSSE AOS MÉDICOS NA ESCOLHA DA TERAPIA ADEQUADA DE ACORDO COM O PLANO DE COBERTURA DO PACIENTE.

E ISSO, PELO MENOS NA MINHA AVALIAÇÃO, É INCONGRUENTE COM O SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PORQUANTO QUEM É SENHOR DO TRATAMENTO É O ESPECIALISTA, OU SEJA, O MÉDICO QUE NÃO PODE SER IMPEDIDO DE ESCOLHER A ALTERNATIVA QUE MELHOR CONVÉM À CURA DO PACIENTE.

ALÉM DE REPRESENTAR SEVERO RISCO PARA A VIDA DO CONSUMIDOR. FOI NESSA LINHA QUE ESTA TERCEIRA TURMA CAMINHOU QUANDO EXISTIA LIMITE DE INTERNAÇÃO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (RESP N° 158.728/RJ, DA MINHA RELATORIA, DJ DE 17/5/99), REITERADO PELA SEGUNDA SEÇÃO (RESP N° 251.024/SP, RELATOR O MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, DJ DE 4/2/02).

ISSO QUER DIZER QUE O PLANO DE SAÚDE PODE ESTABELECE QUE DOENÇAS ESTÃO SENDO COBERTAS, MAS NÃO QUE O TIPO DE TRATAMENTO ESTÁ ALCANÇADO PARA A RESPECTIVA CURA. ASSIM, POR EXEMPLO, SE ESTÁ COBERTA A CIRURGIA CARDÍACA, NÃO É POSSÍVEL VEDAR A UTILIZAÇÃO DE STENT, OU, AINDA, SE ESTÁ COBERTA A CIRURGIA DE PRÓSTATA, NÃO É POSSÍVEL IMPEDIR A UTILIZAÇÃO DE ESFÍNCTER ARTIFICIAL PARA CONTROLE DA MICÇÃO. O MESMO SE DIGA COM RELAÇÃO AO CÂNCER. SE A PATOLOGIA ESTÁ COBERTA, PARECE-ME INVIÁVEL VEDAR A QUIMIOTERAPIA PELO SIMPLES FATO DE QUE A QUIMIOTERAPIA É UMA DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS PARA A CURA DA DOENÇA.

NESSE SENTIDO, PARECE-ME QUE A ABUSIVIDADE DA CLÁUSULA RESIDE EXATAMENTE NESSE PRECISO ASPECTO, QUAL SEJA, NÃO PODE O PACIENTE, CONSUMIDOR DO PLANO DE SAÚDE, SER IMPEDIDO DE RECEBER TRATAMENTO COM O MÉTODO MAIS MODERNO DO MOMENTO EM QUE INSTALADA A DOENÇA COBERTA EM RAZÃO DE CLÁUSULA LIMITATIVA. É PRECISO FICAR BEM CLARO QUE O MÉDICO, E NÃO O PLANO DE SAÚDE, É RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO TERAPÊUTICA. ENTENDER DE MODO DIVERSO PÔE EM RISCO A VIDA DO CONSUMIDOR.

ASSIM, NO CASO, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO DO CÂNCER NA APÓLICE DO AUTOR, NÃO HÁ COMO IMPEDIR A COBERTURA DO SEGURO PARA O TRATAMENTO POR QUIMIOTERAPIA EM REGIME AMBULATORIAL OU DE INTERNAÇÃO. (...).

CORROBORANDO COM A TESE ACIMA EXPOSTA, BEM COMO OS ARGUMENTOS ADUZIDOS PELO MAGISTRADO SINGULAR, NÃO OBSTANTE A LEI N.º 9.659/98 VEDAR EXPRESSAMENTE O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM MINISTRADOS FORA DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, TEM-SE QUE O MESMO DISPOSITIVO PREVÊ QUE O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SE DARÁ CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

DESTA FEITA, TENDO O MÉDICO ORIENTADO E PRESCRITO O FORNECIMENTO DE "FÁRMACO QUIMIOTERÁPICO DENOMINADO GLIVEC 400 MG" (QUIMIOTERAPIA), COMO FORMA DE COMBATER A DOENÇA, CORRETA A INTERPRETAÇÃO DE CONSIDERAR NULA A CLÁUSULA CONTRATUAL QUE DISPÕE EM CONTRÁRIO.

A JURISPRUDÊNCIA É UNÍSSONA NO SENTIDO DE CONSIDERAR NULAS ÀS CLÁUSULAS QUE EXCLUEM DO PLANO DE SAÚDE O

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE MOLÉSTIA COBERTO PELO PLANO DE SAÚDE.

CITO JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

EMENTA: SEGURO SAÚDE. COBERTURA. CÂNCER DE PULMÃO. TRATAMENTO COM QUIMIOTERAPIA. CLÁUSULA ABUSIVA.

1. O PLANO DE SAÚDE PODE ESTABELECEER QUAIS DOENÇAS ESTÃO SENDO COBERTAS, MAS NÃO QUE TIPO DE TRATAMENTO ESTÁ ALCANÇADO PARA A RESPECTIVA CURA. SE A PATOLOGIA ESTÁ COBERTA, NO CASO, O CÂNCER, É INVIÁVEL VEDAR A QUIMIOTERAPIA PELO SIMPLES FATO DE SER ESTA UMA DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS PARA A CURA DA DOENÇA. A ABUSIVIDADE DA CLÁUSULA RESIDE EXATAMENTE NESSE PRECISO ASPECTO, QUAL SEJA, NÃO PODE O PACIENTE, EM RAZÃO DE CLÁUSULA LIMITATIVA, SER IMPEDIDO DE RECEBER TRATAMENTO COM O MÉTODO MAIS MODERNO DISPONÍVEL NO MOMENTO EM QUE INSTALADA A DOENÇA COBERTA.

2. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVIDO.

PROCESSO RESP 668216 / SP RECURSO ESPECIAL2004/0099909-0 RELATOR(A) MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO (1108) ÓRGÃO JULGADOR T3 - TERCEIRA TURMA DATA DO JULGAMENTO 15/03/2007 DATA DA PUBLICAÇÃO/FONTE DJ 02.04.2007 P. 265 RNDJ VOL. 91 P. 85."

CORROBORANDO COM AS DECISÕES ACIMA, ENTENDO QUE A POSIÇÃO MAIS ACERTADA NÃO É A INDISCRIMINADA DECLARAÇÃO DE ABUSIVIDADE DE CLÁUSULAS LIMITATIVAS, MAS SIM O ESTUDO DO CASO CONCRETO, LEVANDO EM CONTA A SUAS NUANÇAS, AS PECULIARIDADES IDENTIFICADAS.

DESTACO, QUE O QUE SE ESTÁ EXAMINANDO, PORTANTO, É, TÃO SOMENTE, A OBRIGAÇÃO DA SEGURADORA DE CUSTEAR A QUIMIOTERAPIA "FÁRMACO QUIMIOTERÁPICO DENOMINADO GLIVEC 400 MG", SENDO ESTA UMA DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE CURA DA DOENÇA (CÂNCER).

DESTA FORMA, RESTANDO ESTABELECIDO NO CONTRATO A COBERTURA DO TRATAMENTO DE CÂNCER, A MEDICAÇÃO NECESSÁRIA PARA UMA POSSÍVEL CURA (QUIMIOTERAPIA), DEVE, OBRIGATORIAMENTE, SER CUSTEADA PELO PLANO DE SAÚDE, SOB PENA DE LIMITAÇÃO AOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES.

POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, NOS TERMOS DO "CAPUT" DO ARTIGO 557, CONHEÇO DO RECURSO MAS NEGO-LHE SEGUIMENTO, ANTE A SUA MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

INTMEM-SE AS PARTES.

VITÓRIA, 22 DE ABRIL DE 2008.

DESEMBARGADORA SUBSTITUTA ELISABETH LORDES

RELATORA

10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079017844

AGVTE ASSOCIACAO BENEFICENTE E RECREATIVA CLUBE ALIANCA

AGVDO MAYARA PERUCHEIS NUNES

ADVOGADO JOAO ANGELO BELISARIO

ADVOGADA LILIAN BELISARIO DOS SANTOS

RELATOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 24079017844

AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA CLUBE ALIANÇA

AGRAVADO: MAYARA PERUCHEIS NUNES

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

DECISÃO MONOCRÁTICA

CUIDAM OS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA CLUBE ALIANÇA.

COMPULSANDO ATENTAMENTE OS AUTOS, VERIFICO QUE O PRESENTE RECURSO FOI DEVIDAMENTE INSTRUÍDO PELO AGRAVANTE.

PORÉM, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 136/138, OS ADVOGADOS DO AGRAVANTE RENUNCIARAM AO MANDATO OUTORGADO, TENDO SIDO DETERMINADA A ABERTURA DE PRAZO PARA QUE O MESMO PUDESSE CONSTITUIR NOVO PATRONO.

DECORRIDO O PRAZO ESTABELECIDO ÀS FLS. 140, NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DO AGRAVANTE.

É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

ENTENDO QUE O PRESENTE RECURSO PODE SER ANALISADO NOS TERMOS DO ART. 557 DO CPC, QUE AUTORIZA O JULGAMENTO DE FORMA MONOCRÁTICA PELO RELATOR, QUANDO, DENTRE OUTROS CASOS, RESTAR CONFIGURADA A INADMISSIBILIDADE DO RECURSO.

É O QUE OCORRE NO PRESENTE CASO, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU CONFIGURADO O REQUISITO EXTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE DA REGULARIDADE FORMAL, PREVISTO NO ART. 525 DO CPC, QUE ASSIM DISPÕE:

ART. 525. A PETIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO SERÁ INSTRUÍDA:

I- OBRIGATORIAMENTE, COM CÓPIAS DA DECISÃO AGRAVADA, DA CERTIDÃO DA RESPECTIVA INTIMAÇÃO E DAS PROCURAÇÕES OUTORGADAS AOS ADVOGADOS DO AGRAVANTE E DO AGRAVADO. (GRIFEI)

VERIFICO, NO CASO EM TELA, O NÃO PREENCHIMENTO DO ALUDIDO PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE, POIS O RECORRENTE, NÃO CONSTITUIU NOVO PATRONO, NO PRAZO LEGAL.

NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRA, "A PARTE SERÁ REPRESENTADA EM JUÍZO POR ADVOGADO LEGALMENTE HABILITADO".

DESSA FORMA, SENDO O AGRAVANTE REGULARMENTE INTIMADO PARA CONSTITUIR NOVO ADVOGADO E NÃO O FAZENDO, INADMISSÍVEL O RECURSO POR ELE INTERPOSTO.

NESTE DIAPASÃO, CONSIDERANDO QUE NÃO FOI DEVIDAMENTE INSTRUÍDO O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DA JUNTADA DE PROCURAÇÃO OUTORGADA AO ADVOGADO DO AGRAVANTE, POR TRATAR-SE DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, INADMITO O RECURSO.

POR TUDO QUE FORA EXPOSTO, INADMITO O PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO ART. 525, I E 557, TODOS DO CPC.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

REGISTRE-SE.

INTMEM-SE.

VITÓRIA, 23 DE ABRIL DE 2008.

DESEMBARGADOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

RELATOR

VITÓRIA, 24/04/2008

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

QUARTA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA CÂMARA CÍVEL

DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO

1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089004790

AGVTE.: BERNARDO DE QUEIROZ ARANTES

ADVOGADO: ALEX DE FREITAS ROSETTI

ADVOGADA: ANA CAROLINA MACHADO LIMA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA

ADVOGADA: CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: DIOGO PAIVA FARIA

ADVOGADO: EDERSON HENRIQUE DEVENS ALMEIDA

ADVOGADO: FLAVIO CHEIM JORGE

ADVOGADO: MARCELO ABELHA RODRIGUES

AGVDO.: DETRAN/ES

AGVDO.: CLINICA VITÓRIA NO TRÁNSITO LTDA

RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 24089004790

AGVTE: BERNARDO DE QUEIROZ ARANTES

AGVDOS: DETRAN/ES E CLINICA VITÓRIA NO TRÁNSITO LTDA

RELATOR: EXMO. SR. DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

DECISÃO

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR BERNARDO DE QUEIROZ ARANTES, UMA VEZ QUE IRRESIGNADO COM A DECISÃO QUE INDEFERIU LIMINAR, O QUE SE DERA NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, CONSTANDO COMO AGRAVADOS DETRAN/ES E CLÍNICA VITÓRIA NO TRÁNSITO LTDA.

ENFATIZA O AGRAVANTE, EM SÍNTESE, QUE NO DIA 10/07/2007, O AGRAVANTE TRAFEGAVA NORMALMENTE PELA RODOVIA ES-010 COM SEU VEÍCULO, QUANDO ENTÃO FOI ABORDADO EM UMA OPERAÇÃO PADRÃO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO E URBANO. APÓS APRESENTAR SUA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) AO OFICIAL MILITAR, FICOU CONSTATADO QUE A CNH ESTAVA VENCIDA O QUE CULMINOU COM A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 27256217-0 E, POR CONSEQUENTE O RECOLHIMENTO DO DOCUMENTO.

HAVENDO NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA HABILITAÇÃO, O AGRAVANTE ENCAMINHOU-SE À CLÍNICA VITÓRIA NO TRÂNSITO, ORA AGRAVADA, ONDE SERIAM FEITOS OS EXAMES DE PRAXE EXIGIDOS EM LEI.

ENTRETANTO, O AGRAVANTE FOI SURPREENDIDO COM A PRESENÇA DA PSICÓLOGA GIOVANA MARIA ZIPPINOTI QUE DISSE-LHE QUE O MESMO ESTA "APÁTICO", RAZÃO PELA QUAL DEVERIA SER SUBMETIDO A UM EXAME PSICOLÓGICO. LOGO APÓS CONCLUIR O EXAME, A PSICÓLOGA INFORMOU VERBALMENTE AO AGRAVANTE QUE ELE TERIA SIDO REPROVADO NO TESTE E QUE, POR ORA, ESTARIA INAPTO PARA DIRIGIR, NÃO SENDO POSSÍVEL DAR CONTINUIDADE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO.

ENFATIZA QUE, NÃO SATISFEITO COM O RESULTADO, ATÉ MESMO PORQUE POSSUI CARTEIRA DE MOTORISTA HÁ MAIS DE 15 ANOS, INCLUSIVE JÁ HAVIA RENOVADO OUTRAS DUAS VEZES A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, O AGRAVANTE INSISTIU PARA QUE A PSICÓLOGA APRESENTASSE DE FORMA OBJETIVA E FUNDAMENTADA PORQUE ELE ESTARIA INAPTO PARA DIRIGIR, ATÉ MESMO PARA QUE ELE PUDESSE PEDIR UMA SEGUNDA OPINIÃO, ENTRETANTO, A PSICÓLOGA NEGOU-SE A FORNECER O LAUDO.

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER A CONCESSÃO, LIMINARMENTE E INAUDITA ALTERA PARS, A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DA PRETENSÃO RECURSAL, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, AFASTANDO A NECESSIDADE DE LAUDO PSICOLÓGICO; OU CASO ASSIM NÃO SE ENTENDA, QUE SEJAM ADMITIDOS OS LAUDOS MÉDICOS ACOSTADOS AO PRESENTE COMO DOCUMENTOS HÁBEIS A COMPROVAR A CAPACIDADE PSÍQUICA DO AGRAVANTE PARA RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO.

EM DECISÃO OBJURGADA, O MM.JUIZ "A QUO" INDEFERIU A LIMINAR EM QUESTÃO, ADUZINDO QUE NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DE QUE O AUTOR/AGRAVANTE SUBMETEU-SE AO EXAME ESPECÍFICO DETERMINADO EM LEI E PELO PROFISSIONAL COMPETENTE, E QUE MUITO EMBORA OS LAUDOS MÉDICOS TRAZIDOS PELO REQUERENTE SEJAM DE GRANDE VALIA, NENHUM DELES ESTÁ ATESTADO POR PROFISSIONAL COMPETENTE NA FORMA QUE DETERMINA OS PARÁGRAFOS 2 E 3 DO ART. 147 DO CTB. O ART. 147 DO CTB DISPÕE:

"O CANDIDATO À HABILITAÇÃO DEVERÁ SUBMETER-SE A EXAMES REALIZADOS PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, NA SEGUINTE ORDEM:

(...) PAR. 2- O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL SERÁ PRELIMINAR E RENOVÁVEL A CADA CINCO ANOS, OU A CADA TRÊS ANOS PARA CONDUTORES COM MAIS DE SESSENTA E CINCO ANOS DE IDADE, NO LOCAL DE RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO DO EXAMINADO.

PAR. 3- O EXAME PREVISTO NO PARÁGRAFO 2 INCLUIRÁ AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PRELIMINAR E COMPLEMENTAR SEMPRE QUE A ELE SE SUBMETER O CONDUTOR QUE EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA AO VEÍCULO, INCLUINDO-SE ESTA AVALIAÇÃO PARA OS DEMAIS CANDIDATOS APENAS NO EXAME REFERENTE À PRIMEIRA HABILITAÇÃO".

DIANTE DO REFERIDO ARTIGO, O EXAME MENTAL SERÁ PRELIMINAR E RENOVÁVEL A CADA CINCO ANOS. SENDO RENOVÁVEL A CADA TRÊS ANOS, NO CASO DE CONDUTORES COM MAIS DE SESSENTA E CINCO ANOS DE IDADE.

ASSIM, O EXAME MENTAL NÃO É UMA FACULDADE DO AGRAVANTE E SIM UMA OBRIGAÇÃO PARA QUE HAJA A RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PAR.2 DO ARTIGO 147 DO CTB.

ADEMAIS, O REFERIDO EXAME MENTAL DEVE SER REALIZADO POR PSICÓLOGO PERITO EXAMINADOR DE TRÂNSITO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO N. 267 DE 15/02/2008, QUE DISPÕE SOBRE O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E

MENTAL, A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E O CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE QUE TRATAM O ART. 147, I E PARÁGRAFOS 1 E 4 E O ART. 148 DO CTB.

DESTA FORMA, NÃO VISLUMBRO A EXISTÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, QUAL SEJA, A PROVA INEQUÍVOCA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO, BEM COMO A EXISTÊNCIA DE RISCO DE LESÃO GRAVE OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO E A POSSIBILIDADE DE REVERSIBILIDADE DA MEDIDA, A TEOR DO ARTIGO 273 DO CPC.

E ASSIM O É, UMA VEZ QUE, OS LAUDOS ANEXADOS AOS AUTOS NÃO COMPROVAM A APTIDÃO NECESSÁRIA NO QUE CONCERNE AO EXAME PSICOLÓGICO, QUE É DE SUMA IMPORTÂNCIA E OBRIGATORIEDADE PARA A RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO.

HÁ JURISPRUDÊNCIA NESSE SENTIDO:

"TUTELA JURISDICCIONAL ANTECIPADA. REQUISITOS. NECESSIDADE DE PROVA INEQUÍVOCA QUE CONVENÇA O MAGISTRADO DE QUE A PRETENSÃO DEDUZIDA MEREÇA SER ACOLHIDA DE PRONTO, MESMO QUE PROVISORIAMENTE. AUSÊNCIA DE TAL EXIGÊNCIA. HIPÓTESE EM QUE, ADEMAIS, INDISPENSÁVEL A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. (AASP - 2.346/2.902)";

"TUTELA ANTECIPADA - CONCESSÃO INADMISSÍVEL - AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA - FATOS ALEGADOS QUE DEVEM SER DEMONSTRADOS NO DEVIDO PROCESSO LEGAL, COM AMPLA PRODUÇÃO DE PROVAS. (RT 820/253)";

DIANTE DO EXPOSTO, A DECISÃO OBJURGADA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL DOS TRIBUNAIS PÁTRIOS.

NESSE CONTEXTO, VISLUMBRO, O DISPOSTO NO ART. 557, CAPUT, DO CPC, SENDO POSSÍVEL AO RELATOR NEGAR SEGUIMENTO (RECTIUS:PROVIMENTO) MONOCRATICAMENTE AO RECURSO:

"ART. 557. O RELATOR NEGARÁ SEGUIMENTO A RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR." (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.756, DE 17.12.1998).

DE CONSEQUÊNCIA, CONHEÇO DO RECURSO MAS LHE NEGO PROVIMENTO, MANTENDO-SE IN TOTUM A DECISÃO OBJURGADA.

INTIMEM-SE.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA, 16 DE ABRIL DE 2008.

DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

R E L A T O R

2 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48089000235

AGVTE.: BRINQUEDOS BANDEIRANTES S.A

ADVOGADA: ADRIANA COUTINHO PINTO

ADVOGADO: ANDRE MOREIRA PEGAS

ADVOGADO: BENEDICTO CELSO BENICIO

ADVOGADO: BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR

ADVOGADA: MARIA NEUSA GONINI BENICIO

ADVOGADO: OMAR MACHADO SALEH

ADVOGADO: PAULO ROBERTO IOTTI VECCHIATTI

ADVOGADO: RICARDO BERMUDEZ MEDINA GUIMARAES

ADVOGADO: RODRIGO DE ALBUQUERQUE BENEVIDES MENDONÇA

ADVOGADA: TAYLISE CATARINA ROGERIO

AGVDO.: CASA DOS BRINQUEDOS LTDA

RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

QUARTA CÂMARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48089000235

AGTE: BRINQUEDOS BANDEIRANTES S/A.

AGDO: CASA DOS BRINQUEDOS LTDA.

RELATOR: DES. NEY BATISTA COUTINHO

DECISÃO MONOCRÁTICA

PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, CONHEÇO DO RECURSO.

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR BRINQUEDOS BANDEIRANTES S/A EM FACE DA DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA SERRA/ES (CÓPIA DE FLS. 40/41) QUE INDEFERIU O ARRESTO ONLINE DE EVENTUAIS CRÉDITOS DA CASA DOS BRINQUEDOS LTDA. ATRAVÉS DO CONVÊNIO DENOMINADO BACEN JUD.

INSURGE A AGRAVANTE, SUSCITANDO QUE É JURIDICAMENTE POSSÍVEL MEDIDAS ACAUTELATÓRIAS QUE VISAM RESGUARDAR A SATISFAÇÃO DE CRÉDITO CONSOANTE O ART. 615, III DO CPC, O QUE, POR SI SÓ, AUTORIZA O ARRESTO DE VALORES.

ALEGA QUE A PRESENÇA DO FUMUS BONI IURIS ESTÁ CONSUBSTANCIADA EM CRÉDITO LÍQUIDO, CERTO E EXIGÍVEL; QUE APLICA-SE ANALOGICAMENTE AO CASO O ART. 652, § 2º C/C ART. 655, I, AMBOS DO CPC; E QUE É DESNECESSÁRIO O ESGOTAMENTO DE OUTROS MEIOS QUE VISAM A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO, JÁ O PERICULUM IN MORA RESIDE NA POSSIBILIDADE DA DEVEDORA SE FURTAR AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO.

AO FINAL PLEITEIA “SEJA DEFERIDA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL INAUDITA ALTERA PARS PARA O ARRESTO ONLINE DE CONTAS BANCÁRIAS/ATIVOS FINANCEIROS EM NOME DA AGRAVADA-EXECUTADA, ANTE A PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS DO FUMUS BONI IURES (CABIMENTO DA PRESENTE EXECUÇÃO; POSSIBILIDADE DE MEDIDAS LIMINARES ACAUTELATÓRIAS EM EXECUÇÃO) E PERICULUM IN MORA (ESVAZIAMENTO DE SEU PATRIMÔNIO POR PARTE DA AGRAVADA-EXECUTADA), OU, ALTERNATIVAMENTE E PELOS MESMOS MOTIVOS, A PENHORA ONLINE DE TAIS CONTAS/ATIVOS” (FLS. 11/12).

A PENHORA ONLINE, OU ARRESTO (COMO PRETENDE A RECORRENTE), DAS CONTAS OU INVESTIMENTOS DA EXECUTADA É UMA MEDIDA QUE REPUTO SER EXCEPCIONAL E RECOMENDADA APENAS QUANDO COMPROVADA A "INVIABILIDADE DOS MEIOS POSTOS À DISPOSIÇÃO DO EXEQUENTE PARA A LOCALIZAÇÃO DE BENS DO DEVEDOR" (STJ, RESP 735128/SP).

O DEFERIMENTO DESTA MEDIDA CLARAMENTE INVIABILIZARÁ O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DA RECORRIDA, LEVANDO-A A RUÍNA E, POR ÓBVIO, AO NÃO ADIMPLEMENTO DOS ENCARGOS QUE SOBRE A MESMA RECAIA, INCLUSIVE OS CONSTANTES DA EXECUÇÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE ORIGINOU ESTE AGRAVO.

TAL ASSERTIVA MANIFESTA-SE PELO FATO DA EXECUÇÃO DE PRIMEIRO GRAU GIRAR EM TORNO DE R\$ 2.250.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), DE ACORDO COM A CÓPIA DO CÁLCULO DE FLS. 42, E A EMPRESA EXECUTADA NOTORIAMENTE NÃO SER DE GRANDE PORTE, O QUE ACARRETIARIA A IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO, O QUE É VEDADO PELO ORDENAMENTO (ART. 273, § 2º DO CPC).

POR OUTRO LADO, A RECORRENTE SEQUER COMPROVOU TER PRATICADO QUALQUER ATO NO SENTIDO DE LOCALIZAR BENS DO RECORRIDO.

ESTE COLENDO TJES É UNÂNIME AO ASSEVERAR QUE O BLOQUEIO ONLINE DE DINHEIRO DEVE SER PRECEDIDO DA BUSCA DE BENS, VEJAMOS:

“[...] PENHORA ON-LINE. MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA DO INSTRUMENTO. DECISÃO UNIPessoal MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1. SEGUNDO ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL PROVENIENTE DO COLENDO STJ, A PENHORA ON-LINE É MECANISMO EXCEPCIONAL QUE APENAS DEVE SER UTILIZADO QUANDO ESGOTADOS TODOS OS MEIOS DE LOCALIZAÇÃO DE BENS DO EXECUTADO, O QUE NÃO SE COMPROVOU IN CASU, EVIDENCIANDO, ASSIM, A MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. [...]”. (AGRAVO INOMINADO NO AI Nº 048079000849, DES. REL. ARNALDO SANTOS SOUZA, 1ª CÂMARA CÍVEL, DJ 26/10/2007).

“[...] PENHORA “ON LINE” DE CONTAS BANCÁRIAS DO EXECUTADO. MEDIDA EXCEPCIONAL.

IMPOSSIBILIDADE NESTA FASE PROCESSUAL. RECURSO DESPROVIDO.

1 - A PENHORA DE VALORES EM CONTA CORRENTE DA EXECUTADA, CONQUANTO AFETA AO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE, É MEDIDA EXCEPCIONAL FACE AOS RISCOS QUE ACARRETA, E SÓ DEVE SER DEFERIDA QUANDO COMPROVADA A REALIZAÇÃO DE INFRUTÍFERAS TENTATIVAS DE CONTRIÇÃO DE OUTROS BENS PARA A GARANTIR A EXECUÇÃO, OU A DIFICULDADE DE ALIENAÇÃO DO BEM PORVENTURA INDICADO À PENHORA, SITUAÇÃO QUE NÃO VISLUMBRO NOS AUTOS, PRINCIPALMENTE PORQUE, POR ORA, O ESCOPO DA GARANTIA É POSSIBILITAR A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS. PRECEDENTES DO STJ. [...]”. (AGRAVO INTERNO NO AI Nº 047079000247, DES. REL.

CARLOS ROBERTO MIGNONE, 4ª CÂMARA CÍVEL, DJ 19/12/2007).

“[...] 1) PENHORA ON LINE. CONVÊNIO BACENJUD. MEDIDA EXCEPCIONAL. NECESSIDADE DE ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS PELO CREDOR. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DE OUTROS TRIBUNAIS PÁTRIOS. 2) LOCALIZAÇÃO DE OUTROS BENS DO EXECUTADO. INSUFICIÊNCIA DE ESFORÇOS POR PARTE DO CREDOR. RECURSO IMPROVIDO.

1) O BLOQUEIO DE VALORES ATRAVÉS DO CONVÊNIO BACENJUD, CONQUANTO SEJA FACULDADE DO MAGISTRADO, É MEDIDA EXCEPCIONAL, CABÍVEL QUANDO ESGOTADAS AS DILIGÊNCIAS DO CREDOR, QUANDO HÁ SUSPEITA DE QUE O DEVEDOR PRETENDE FRUSTRAR A EXECUÇÃO OU EM ALGUMAS OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE O MAGISTRADO VISLUMBRA A NECESSIDADE DE, LÓGO NO LIMAR DA DEMANDA, ASSEGURAR O SEU RESULTADO ÚTIL. A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA BACENJUD DEVE SER RESTRITA ÀS SITUAÇÕES DE EXCEPCIONALIDADE, RESGUARDANDO OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE E EM RESPEITO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, CONSTITUCIONALMENTE ASSEGURADOS, SOBRETUDO O SIGILO BANCÁRIO.

2) NÃO HOUE A COMPROVAÇÃO PELO CREDOR DE QUE AO MENOS TENTOU, POR OUTRAS VIAS LEGAIS, A LOCALIZAÇÃO DE BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, QUANDO MUITO, QUE EXAURIU AS DILIGÊNCIAS NESTE SENTIDO. EM RAZÃO DISSO, AFIGURA-SE DESARRAZOADA A UTILIZAÇÃO DE MEDIDA MAIS GRAVOSA E EXCEPCIONAL POR PARTE DO PODER JUDICIÁRIO, ATÉ MESMO PORQUE EVENTUAIS ESFORÇOS CERTAMENTE PODERÃO SURTIR RESULTADOS SATISFATÓRIOS SE ENVIDADOS PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO QUE OCORRERIA SE O CREDOR FOSSE UM SIMPLES PARTICULAR. RECURSO IMPROVIDO”. (AI Nº 047079000288, DES.

REL. ROMULO TADDEI, 3ª CÂMARA CÍVEL, DJ 26/11/2007).

A PESQUISA PRÉVIA VISA PRESTIGIAR O PRINCÍPIO INSCULPIDO NO ART. 620 DO CPC (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024079006896, DES. REL. ALINALDO FARIA DE SOUZA, 3ª CÂMARA CÍVEL. DJ 31/10/2007).

RESSALVO QUE COADUNO COM A POSSIBILIDADE DE SE PENHORAR NUMERÁRIO E QUE O DINHEIRO POSSUI PREFERÊNCIA NA ORDEM LEGAL, TODAVIA, A MEDIDA ORA PLEITEADA NÃO PREENCHE OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO SEU DEFERIMENTO, SITUAÇÃO QUE PODE DEIXAR DE PERDURAR EM MOMENTO POSTERIOR.

POR FIM, TENDO EM VISTA O JULGAMENTO MONOCRÁTICO DESTA RECURSO, IMPOSSÍVEL A APLICAÇÃO DA REGRA DO ART. 558 DO CPC.

MEDIANTE TAIS FUNDAMENTOS, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EM DECORRÊNCIA DO MESMO ESTAR EM CONFRONTO COM O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL MAJORITÁRIO DESTA TRIBUNAL (ART. 557, CAPUT DO CPC) E, POR ISSO, MANTENHO INALTERADA A DECISÃO RECORRIDA.

INTIME-SE A AGRAVANTE.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

COMUNIQUE-SE O JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU ACERCA DESTA DECISÃO.

VITÓRIA, 16 DE ABRIL DE 2008.

DES. NEY BATISTA COUTINHO

RELATOR

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089003198

AGVTE.: MARIA DA PENHA FAGUNDES

ADVOGADO: ARIZIO VAREJAO P COSTA

ADVOGADO: MILTON VIEIRA DA SILVA

ADVOGADA: RENATA FERRARI PADILHA

ADVOGADO: VICTOR QUEIROZ PASSOS COSTA

AGVDO.: MARIA DE LOURDES GOMES

ADVOGADO: GEDAIAS FREIRE DA COSTA

ADVOGADO: HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA

ADVOGADO: ROBERTO GARCIA MERÇON

RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

QUARTA CÂMARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089003198

AGTE: MARIA DA PENHA FAGUNDES

AGDO: MARIA DE LOURDES GOMES

RELATOR: DES. NEY BATISTA COUTINHO

DECISÃO MONOCRÁTICA

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO INTERPOSTO POR MARIA DA PENHA FAGUNDES EM FACE DA DECISÃO DE FLS. 32/35, PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA “DETERMINAR A DEMOLIÇÃO DA GARAGEM CONSTRUÍDA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS E IMEDIATA INTERDIÇÃO DO LOCAL DEVENDO O ACESSO SER DEMARCADO ATÉ O EFETIVO CUMPRIMENTO DA ORDEM, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA” FIXADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) EM CASO DE DESCUMPRIMENTO (FLS. 34/35).

ARGUMENTA A RECORRENTE QUE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA AGRAVADA NA AÇÃO DE PRIMEIRO GRAU, “FOTOS POUCO ELUCIDATIVAS DO IMÓVEL, MULTA APLICADA PELA PREFEITURA POR CONSTRUÇÃO SEM ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO E ANÁLISE UNILATERAL DE ENGENHEIRO INSCRITO NO CREA QUE CONDENA A OBRA” (FLS. 05), NÃO SÃO PROVAS INEQUÍVOCAS DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES A JUSTIFICAR O DEFERIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.

DEFENDE, TAMBÉM, QUE INEXISTE NA DECISÃO AGRAVADA O PROPALADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, VEZ QUE A CONSTRUÇÃO ENCONTRA-SE NA RESIDÊNCIA DA RECORRENTE E QUE HÁ, NO PROVIMENTO JURISDICCIONAL IMPUGNADO, POSSIBILIDADE DE SUA IRREVERSIBILIDADE.

AO PROMOVER O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (ARTS. 527 E 557, AMBOS DO CPC), VERIFICO QUE, MUITO EMBORA A AGRAVANTE TENHA APRESENTADO AS PEÇAS OBRIGATORIAS CLAMADAS PELO ART. 525, I DO CPC, NÃO JUNTOU AO INSTRUMENTO PEÇAS ESSENCIAIS AO ENTENDIMENTO DA CONTROVÉRSIA, SENDO DEFICITÁRIA A SUA FORMAÇÃO.

A DECISÃO QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DEMOLITÓRIA ASSIM ASSEVEROU:

“EX VI IN CASU, OBSERVO QUE AS PROVAS DISPONÍVEIS NESTA FASE DA DEMANDA, MOSTRAM-SE COMO ELEMENTOS SUFICIENTES PARA CONVENCEREM ESTE JULGADOR DE QUE HÁ ALTA PROBABILIDADE E QUE SEJAM PROCEDENTES AS PRETENSÕES DA REQUERENTE, VALE DIZER, A VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES PELA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA NA EXORDIAL, ESPECIALMENTE DAS FOTOS, LAUDO EXPEDIDO PELO CREA-ES, AUTO DE INTIMAÇÃO, AUTO DE EMBARGO, E AUTOS DE INFRAÇÃO, TODOS EXPEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES (FLS. 22-32)”. (FLS. 32/33 - GRIFO NÃO ORIGINAL).

TODAVIA, OS DOCUMENTOS MENCIONADOS EXPRESSAMENTE NA DECISÃO AGRAVADA E NAS PRÓPRIAS RAZÕES RECURSAIS, CONSIDERADOS COMO ESSENCIAIS AO CONVENCIMENTO POSITIVO DO MAGISTRADO A QUO, NÃO FORAM TRAZIDOS A ESTE AGRAVO DE INSTRUMENTO.

DESSA FORMA, OS DOCUMENTOS JUNTADOS A ESTE RECURSO NÃO DELIMITAM PRECISAMENTE A MATÉRIA RECURSAL, O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DO ACERTO OU NÃO DA DECISÃO OBJURGADA.

A PROPÓSITO, PONTIFICA FREDIE DIDIER JR.: “COM EFEITO, HÁ HIPÓTESES EM QUE, PARA O TRIBUNAL PODER REALMENTE COMPREENDER A CONTROVÉRSIA CONTIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NÃO É SUFICIENTE A JUNTADA DAS PEÇAS OBRIGATORIAS, DESPONTANDO IMPRESCINDÍVEL QUE CONSTEM IGUALMENTE DOS AUTOS DO AGRAVO OUTRAS PEÇAS. TRATA-SE DE EXIGÊNCIA CONSTRUÍDA PELA JURISPRUDÊNCIA, A PARTIR DE UMA INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA DO ENUNCIADO N. 288 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO STF: “NEGA-SE PROVIMENTO A AGRAVO PARA A SUBIDA DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, QUANDO FALTAR NO TRASLADO O DESPACHO AGRAVADO, A DECISÃO RECORRIDA, A PETIÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO OU QUALQUER PEÇA ESSENCIAL À COMPREENSÃO DA CONTROVÉRSIA” (CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL (VOL. 3, 2ª ED, SALVADOR: JUSPODIVM, 2006, P. 109).

ASSIM, A NÃO JUNTADA DOS DOCUMENTOS QUE SERVIRAM COMO BASE AO CONVENCIMENTO DA MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU (FOTOS, LAUDO EXPEDIDO PELO CREA-ES, AUTO DE INTIMAÇÃO, AUTO DE EMBARGO, E AUTOS DE INFRAÇÃO, TODOS EXPEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES), IMPEDEM O CONHECIMENTO DESTA RECURSO POR DEFICIÊNCIA NA FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO.

NESSE SENTIDO, COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA JÁ DECIDIU:

“PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DEFICIÊNCIA NA INSTRUÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NA INSTÂNCIA A QUO. FALTA DE PEÇA ESSENCIAL E NECESSÁRIA À COMPREENSÃO DA CONTROVÉRSIA. SÚMULA Nº 288/STF. ART. 525, I E II, DO CPC. PRECEDENTES. REEXAME DE PROVA. SÚMULA Nº 07/STJ. IMPOSSIBILIDADE. [...]”;

3. O ART. 525, I E II, DO CPC, DISPÕE QUE: “A PETIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO SERÁ INSTRUÍDA, (I) OBRIGATORIAMENTE, COM CÓPIAS DA DECISÃO AGRAVADA, DA CERTIDÃO DA RESPECTIVA INTIMAÇÃO E DAS PROCURAÇÕES OUTORGADAS AOS ADVOGADOS DO AGRAVANTE E DO AGRAVADO E, (II) FACULTATIVAMENTE, COM OUTRAS PEÇAS QUE O AGRAVANTE ENTENDER ÚTEIS”.

4. NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 288/STF, APLICÁVEL AO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM TODAS AS INSTÂNCIAS RECURSAIS, “NEGA-SE PROVIMENTO A AGRAVO PARA SUBIDA DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, QUANDO FALTAR NO TRASLADO O DESPACHO AGRAVADO, A DECISÃO RECORRIDA, A PETIÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO OU QUALQUER PEÇA ESSENCIAL À COMPREENSÃO DA CONTROVÉRSIA”.

5. NÃO SÃO SÓ AS PEÇAS ACIMA INDICADAS QUE DEVEM INSTRUIR O AGRAVO DE INSTRUMENTO, MAS TODAS AQUELAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS AO FIEL EXAME DA LIDE.

6. NA SISTEMÁTICA ATUAL, CUMPRE À PARTE O DEVER DE APRESENTAR AS PEÇAS OBRIGATORIAS E AS FACULTATIVAS – DE NATUREZA NECESSÁRIA, ESSENCIAL OU ÚTIL –, QUANDO DA FORMAÇÃO DO AGRAVO PARA O SEU PERFEITO ENTENDIMENTO, SOB PENA DE NÃO-CONHECIMENTO DO RECURSO.

7. IMPOSSIBILIDADE DE SUA APRECIÇÃO PELO TRIBUNAL A QUO POR NÃO TER SIDO FORMADO COM PEÇAS ESSENCIAIS À SUA APRECIÇÃO, QUAIS SEJAM, CÓPIA DAS FLS. 277 A 283 DO PROCESSO ORIGINÁRIO (MAIS PRECISAMENTE AS FLS. LOGO APÓS O DESPACHO AGRAVADO), A FIM DE VERIFICAR SE HOVE, OU NÃO, A INTIMAÇÃO DA FAZENDA. [...]”. GRIFEI.

(AGRG NO RESP 833.300/DF, REL. MIN. JOSÉ DELGADO, 1ª TURMA, DJ 31.08.2006 P. 259).

JÁ SE PRONUNCIOU ESTE EGRÉGIO TJES NA MESMA DIREÇÃO NO: AGRAVO INOMINADO AGV INSTRUMENTO Nº 007079000092, DES. REL. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, 1ª CÂMARA CÍVEL, DJ 11/10/2007; AGRAVO INTERNO NO AGV INSTRUMENTO Nº 035069000806, DES. REL. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, 2ª CÂMARA CÍVEL, DJ 29/08/2006; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 035059000451, REL. DES. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS, 4ª CÂMARA CÍVEL, DJ 22/09/2006.

MEDIANTE TAIS FUNDAMENTOS, NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EIS QUE MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL (ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).

INTIMEM-SE AS PARTES.

PUBLIQUE-SE ESTA DECISÃO NA ÍNTEGRA.

COMUNIQUE-SE O JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU ACERCA DESTA DECISÃO.

VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2008.

DES. NEY BATISTA COUTINHO

RELATOR

VITÓRIA, 24/04/2008

LARISSA SCHAIDER PIMENTEL CORTES
SECRETÁRIA DE CÂMARA

2º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDO GRUPO CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 100040010231- AÇÃO RESCISÓRIA DE ACÓRDÃO
MANCHESTER AUTO LOCADORA LTDA, ONDE É AUTOR

POR SEUS ADVS. DRS. 13676 BA LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA
11136 ES RODOLFO DOS SANTOS PINHO
007547 ES EDISON VIANA DOS SANTOS
12510 ES FELIPE ITALIA RIZK
11612 ES BRUNO DA LUZ D DE OLIVEIRA
12.511 ES ALBERTO NEMER NETO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR EXARADO ÀS FLS. 1028, SENDO RÉUS AURELIANO PIRES DE
SOUZA E MARIA ZENOLIA DE SOUZA.

VITÓRIA, 29 DE ABRIL DE 2008

LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
07/05/2008 QUARTA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS,
PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES
SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE
PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ
PUBLICADAS.

1 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 49070009771
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CLASSE 1º GRAU: PENAL PÚBLICA COMUM
RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RECDO.: ADELSON DA CRUZ MARANGUANHE
ADVOGADO(A): ERIVELTO ULIANA
RELATOR: DES. ALEMER FERRAZ MOULIN

2 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 49070011033
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CLASSE 1º GRAU: PENAL PÚBLICA COMUM
RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RECDO.: OSVALDO PREXEDES DE AMORIM
ADVOGADO(A): ERIVELTO ULIANA
RELATOR: DES. ALEMER FERRAZ MOULIN

VITÓRIA, 29/04/2008

LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 100080009234- HABEAS CORPUS
ADEMIR MOREIRA BARALDI, ONDE É PACIENTE
POR SEU ADV. DR. 1404 RO ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR "INDEFIRO A LIMINAR."

2 NO PROCESSO Nº 100080009697- HABEAS CORPUS
RAFAEL VITOR PEREIRA DO NASCIMENTO, ONDE É PACIENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 005561 ES JOAO FERNANDO GOMES ALVES
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR "INDEFIRO A LIMINAR."

3 NO PROCESSO Nº 100080009739- HABEAS CORPUS
MAICON ROMUALDO DE SOUZA, ONDE É PACIENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 004466 ES CHAIM FERREIRA FARAGE
12997 ES CLEVERSON MALTTIUZZI
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR "INDEFIRO A LIMINAR."

4 NO PROCESSO Nº 100080009838- HABEAS CORPUS
HERDILAN JACKES ROSA, ONDE É PACIENTE
POR SEU ADV. DR. 59020 RS OSCAR MARTINS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR "INDEFIRO A LIMINAR."

VITÓRIA, 24 DE ABRIL DE 2008

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 24060224763 - APELAÇÃO CRIMINAL
ISABELLA CRUZ NATALI, ONDE É APELANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007782 ES ELISANGELA LEITE MELO
12641 ES FRANCISMARA PEREIRA RIBEIRO FIUZA
13446 ES CAMILA APARECIDA CARDOSO PODESTA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DEFERINDO A REABERTURA DO PRAZO PARA
OFERECIMENTO DAS RAZÕES DE APELAÇÃO, ÀS FLS. 1062V.

VITÓRIA, 29 DE ABRIL DE 2008

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 100080008996- HABEAS CORPUS
LIDIA GRIJO SODINI, ONDE É PACIENTE
POR SEU ADV. DR. 003175 ES HOMERO JUNGER MAFRA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR "INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDO."

VITÓRIA, 24 DE ABRIL DE 2008

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

RESUMO

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA
CRIMINAL REALIZADA EM 02/04/2008

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
 JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
 DES. SUBS. WALACE PANDOLPHO KIFFER
 EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
 DOMINGOS RAMOS FERREIRA

PARTE ADMINISTRATIVA

O EXMº SR. DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, CUMPRIMENTA A TODOS PRESENTES, E DÁ AS BOAS VINDAS AO DDR. WALACE PANDOLPHO KIFFER, QUE ESTÁ SUBSTITUINDO O EXMº SR. DES. ADALTO DIAS TRISTÃO, DURANTE UM MÊS, EM GOZO DE MERECIDAS FÉRIAS. DESEJA AO MAGISTRADO MUITAS FELICIDADES NO EXERCÍCIO DAS SAUS ATIVIDADES, E ROGA A DEUS QUE SEJAMOS ILUMINADOS NESTA TARDE. CONCEDE A PALAVRA AO EXMº SR. DES. JOSÉ BARRETO VIVAS. O EXMº SR. DES. CUMPRIMENTA A TODOS PRESENTES E DÁ AS BOAS VINDAS AO EXMº SR. DES. SUBSTITUTO WALACE PANDOLPHO KIFFER. EM SEGUIDA, USA DA PALAVRA O EXMº SR. DES. WALACE PANDOLPHO KIFFER PARA CUMPRIMENTAR, TAMBÉM, A TODOS PRESENTES E AGRADECER A TODOS OS EMINENTES PARES E QUE DEUS O ILUMINE PARA QUE POSSA, DURANTE ESSE PEQUENO PERÍODO DE TEMPO, DESEMPENHAR COM DESENVOLVIMENTO ESSA FUNÇÃO. USA DA PALAVRA O DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA DOMINGOS RAMOS FERREIRA, PARA CUMPRIMENTAR A TODOS E DIZER DA SUA SATISFAÇÃO EM ATUAR EM UMA SESSÃO ONDE A CASA É COMPOSTA POR DESEMBARGADORES, TODOS EX-MEMBROS DA AMADA INSTITUIÇÃO, QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO. O EXMº SR. DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA REGISTRA A POSSE, EM DATA RECENTE, DA ILUSTRE PROCURADORA DE JUSTIÇA ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO, ELEITA NO CARGO DE CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NO MESMO SENTIDO VOTAM OS EXMºS SRS. DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS E WALACE PANDOLPHO KIFFER, BEM COMO O DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA DOMINGOS RAMOS FERREIRA.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃOS DOS SEGUINTE FEITOS:
 NÃO HOUE.

JULGADOS

1 HABEAS CORPUS Nº 100080005091
 2 HABEAS CORPUS Nº 100080002189
 3 HABEAS CORPUS Nº 100080003898
 4 HABEAS CORPUS Nº 100080004813
 5 HABEAS CORPUS Nº 100080004201
 6 HABEAS CORPUS Nº 100080000589
 7 HABEAS CORPUS Nº 100080002155
 8 HABEAS CORPUS Nº 100080003328
 9 HABEAS CORPUS Nº 100080005539
 10 HABEAS CORPUS Nº 100080002643
 11 HABEAS CORPUS Nº 100080003757
 12 HABEAS CORPUS Nº 100080002825
 13 HABEAS CORPUS Nº 100080003690
 14 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 24050290261
 15 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 21050046123
 16 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24050034669
 17 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030126007
 18 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24050081652
 19 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24050222264
 20 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48040163163
 21 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35060170483
 22 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 61060007855
 23 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 16050005491
 24 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24020109989
 25 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35060257868
 26 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 44040007799
 27 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24040045452
 28 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24060017779
 29 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48050089258

30 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 44060016464
 31 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 38060038452
 32 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 21079000796
 33 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL Nº 24990173031
 34 AGRAVO REGIMENTAL H CORPUS Nº 100080004706

ADIADOS COM PEDIDO DE VISTA:

HABEAS CORPUS Nº 100080004102
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24060328200
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24060197936
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35030201723
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48000044155

ADIADOS POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 65030000916
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6040010461
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 38070011028
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48050086247
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35070020397
 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100070024508
 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100070027188
 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100070026990
 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100070026875
 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100070022064
 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100070026941
 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100070027303

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 18:00 H.

VITÓRIA, 29 DE ABRIL DE 2008

SANDRA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

RESUMO

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL REALIZADA EM 16/04/2008

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
 SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
 COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
 JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
 CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
 DES. SUBS. WALACE PANDOLPHO KIFFER
 EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
 ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA

PARTE ADMINISTRATIVA

INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, O EXMº SR. DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, DECLARA ABERTA A SESSÃO DE JULGAMENTO, CUMPRIMENTANDO A TODOS PRESENTES. E ANTES DE PASSAR A FASE DE COMUNICAÇÕES E REGISTROS, FAZ UM COMUNICADO AOS COLEGAS QUE SERÃO ADIADOS OS SEGUINTE JULGAMENTOS: PROCESSOS PAUTADOS SOB O Nº 01, 02, 03 E 04. O EXMº SR. DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL, PARTICIPARÁ DOS JULGAMENTOS NESTA TARDE. EM SEGUIDA PASSA A PALVRA AO EXMº SR. DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS, QUE CUMPRIMENTA A TODOS PRESENTES E DESEJA UMA BOA TARDE, BEM COMO O EXMº SR. DES. WALACE PANDOLPHO KIFFER E O DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA. USA DA PALAVRA O EXMº SR. DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA PARA REGISTRAR, COM PESAR, O FALECIMENTO DO ADVOGADO DR. LISANDRO DE CASTRO LUGON, IRMÃO DA NOSSA COLEGA MAGISTRADA, DRª MAGDA REGINA DE CASTRO LUGON SERPA, DO DR. TASSO DE CASTRO LUGON,

LAMENTANDO PROFUNDAMENTE, O SEU PASSAMENTO, REGISTRANDO, TAMBÉM AS CONDOLENCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA. NO MESMO SENTIDO VOTAM OS EXM^{OS} SRS. DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS, WALACE PANDOLPHO KIFFER, BEM COMO O DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIEZER SIQUEIRA DE SOUZA.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃOS DOS SEGUINTE FEITOS:

HABEAS CORPUS

100070026800
100070025190
100070021637
100080001348
100070022627
100070013691
100080003740
100080002247
100080002320
100080003328
100070027311
100080002627
100080003260
100080000274
100080005539
100080005521
100070026669
100080002452
100080002858
100080002841
100080003484
100080003179
100080002742
100080003229
100080003799
100080003435
100080002072
100080002650
100070021371
100070025265
100070019094

RECURSO EX-OFFICIO

35000032652
24050234566
24060222841

RECURSO SENTIDO ESTRITO

35030034231
21070101825
24060066552
69060062747
35040066843

APELAÇÃO CRIMINAL

35079001174
6060052039
24950076315
48029001756
50040018421
7079000076
6060005227
20050003951
38070011028
48050086247
24040045452
14050090324
44040007799
41050004252
35050015656
24050073386
31079000050
26050001812
35020649543
30990002104
48070031504

26020004128
48030025281
21070037094
26060003287
14050075424
38060038452
35060257868
47040072614
24050083427
48060068250
44040003970
23060004316
12060011249
12050081327
24030060099
2050013545
1060004908
48060010583
24069006138
12030141746
14060116499
24030153878

AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL

100070026883

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REC SENTIDO ESTRITO

24040127672

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL

11010547336

48010062320

48020047667

24990173031

AGRAVO REGIMENTAL H CORPUS

100080004706

HABEAS CORPUS (DE MENOR)

100080003849

JULGADOS

1 HABEAS CORPUS Nº 100080005422
2 HABEAS CORPUS Nº 100080004979
3 HABEAS CORPUS Nº 100080001447
4 HABEAS CORPUS Nº 100080003781
5 HABEAS CORPUS Nº 100080007766
6 HABEAS CORPUS Nº 100080004268
7 HABEAS CORPUS Nº 100080006586
8 HABEAS CORPUS Nº 100080004607
9 HABEAS CORPUS Nº 100080002437
10 HABEAS CORPUS Nº 100070027915
11 HABEAS CORPUS Nº 100080005810
12 HABEAS CORPUS Nº 100080004573
13 HABEAS CORPUS Nº 100080005489
14 HABEAS CORPUS Nº 100080005034
15 HABEAS CORPUS Nº 100080004938
16 HABEAS CORPUS Nº 100080004284
17 HABEAS CORPUS Nº 100080005075
18 HABEAS CORPUS Nº 100080002924
19 HABEAS CORPUS Nº 100080004664
20 HABEAS CORPUS Nº 100080007303
21 HABEAS CORPUS Nº 100080001207
22 HABEAS CORPUS Nº 100080003039
23 HABEAS CORPUS Nº 100080003419
24 HABEAS CORPUS Nº 100070025414
25 HABEAS CORPUS Nº 100080002718
26 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11079001167
27 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11079001159
28 RECURSO EX-OFFICIO Nº 35070118621
29 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 37020002855
30 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 35050058391
31 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 51050003287
32 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 61060001288
33 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 56060017888
34 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 350600246846
35 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 47060003549
36 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35050087150

37 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24070138011
 38 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35030176743
 39 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48070084727
 40 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 10060009379
 41 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35050154406
 42 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48070032999
 43 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24060228384
 44 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35040067155
 45 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7050028088
 46 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 14060131829
 47 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 47070033171
 48 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48070048947
 49 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35990103125
 50 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12050016570
 51 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12030018183
 52 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35040054435
 53 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48060042339
 54 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24060184652
 55 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12040050309
 56 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12020022567
 57 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 3060016338
 58 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24020087441
 59 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 14050156927
 60 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 21990214971
 61 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35060162928
 62 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48990082843
 63 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100070027303
 64 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100080004029
 65 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100080000662
 66 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100070023625
 67 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100070026990
 68 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100070026941
 69 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100070027188
 70 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100070022064
 71 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100070026875
 72 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL Nº 48020025432
 73 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL Nº 24070038971
 74 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL Nº 14050117580
 75 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL Nº 48060033437
 76 HABEAS CORPUS (DE MENOR) Nº 100080000399

ADIADOS COM PEDIDO DE VISTA:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35030201723
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24060197936
 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48000044155
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL Nº 55020002238

ADIADO POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 31060009425

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 17:30 H

VITÓRIA, 29 DE ABRIL DE 2008

SANDRA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/05/2008 QUARTA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 13:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - DESAFORAMENTO Nº 100070027717
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

CLASSE 1º GRAU: PENAL PÚBLICA TRIBUNAL JÚRI
 REQTE DOLORES RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO(A) WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO
 REQDO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMACA DE COLATINA
 RELATOR DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

2 - **REVISÃO CRIMINAL Nº 100070022965**
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 CLASSE 1º GRAU: AÇÃO PENAL
 REQTE MARIA DE FATIMA RIBEIRO
 ADVOGADO(A) ANALTON LOXE JÚNIOR
 ADVOGADO(A) DINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO
 ADVOGADO(A) LEONARDO PICOLI GAGNO
 ADVOGADO(A) RAONI GOMES VIEIRA
 REQDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
 REVISOR DES.
 ADALTO DIAS TRISTÃO

VITÓRIA, 24/04/2008

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

INTIMAÇÃO

INTIMO:

1 - **ADAM COHEN TORRES POLETO**, POR SEU ADVOGADO **DR. MAGNO FERRAZ LOPES**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 379/380, NOS AUTOS DO **RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 024.050.177.336**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE NÃO ADMITIU O RECURSO.

2- **ADAM COHEN TORRES POLETO**, POR SEU ADVOGADO **DR. MAGNO FERRAZ LOPES**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 381/382, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 024.050.177.336**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE NÃO ADMITIU O RECURSO.

3 - **VERA LÚCIA MOZELI DE OLIVEIRA FARIAS**, POR SEU ADVOGADO **DR. ALTAIR CARLOS GOMES**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 407/408, NOS AUTOS DO **RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 046.030.002.656**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE NÃO ADMITIU O RECURSO.

VITÓRIA, 24 DE ABRIL DE 2008.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

I N T I M A Ç Ã O

INTIMO DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA, OAB/ES Nº 5091, PARA TOMAR CIÊNCIA DO PARECER DE FLS. 1309/1312 E DA DECISÃO DE FL. 1313, REFERENTE AO PROCEDIMENTO Nº 0802599 - 4902/08, DESTA CORREGEDORIA, QUE REJEITA A REFERIDA CORREIÇÃO PARCIAL.

PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 24 DE ABRIL DE 2008.

ADRIANA COUTINHO SCHMIDEL RICAS
CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

I N T I M A Ç Ã O

INTIMO DR. JOÃO CARLOS BATISTA OAB/ES Nº 7406, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, REFERENTE AO PROCEDIMENTO Nº 0811492 - 5022/08, DESTA CORREGEDORIA, SOB PENA DE DESERÇÃO.

PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 22 DE ABRIL DE 2008.

ADRIANA COUTINHO SCHMIDEL RICAS
CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

I N T I M A Ç Ã O

INTIMO O DR. BRUNO SILVEIRA, OAB/ES Nº 10.580, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 10/11 DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO Nº 811634 - 5043/08, DESTA CORREGEDORIA.

PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 24 DE ABRIL DE 2008.

ADRIANA COUTINHO SCHMIDEL RICAS
CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

COLEGIADO RECURSAL JUIZADOS ESPECIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA

I N T I M A Ç Ã O

01-INTIMO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., POR SEU ADVOGADO, **DR. FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI E OUTRA, NO RECURSO INOMINADO Nº 14.529/08,** PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS.77V, PROFERIDA PELO EMINENTE RELATOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS).
VITÓRIA, 23 DE ABRIL DE 2008.

ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA

N O T I F I C A Ç Õ E S

01- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 677/07 NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 11.472/07
AGVTE: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADV.DR. DIOGO ASSAD BOECHAT
AGVDA: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
ADV.DR.RUBENS CAMPANA TRISTÃO
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS PRESENTES AUTOS DO STF.

02- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº699/08 NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 12.381/07
AGVTE:TELEMAR NORTE LESTE S.A
ADV.DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID E OUTROS
RECD:ADALGIZA MARIA BÜGE
SEM ADVOGADO NOS AUTOS
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS PRESENTES AUTOS DO STF.

VITÓRIA, 25 DE ABRIL DE 2008.

ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
3ª TURMA RECURSAL DE VITÓRIA

I N T I M A Ç Õ E S

01-INTIMO: EVERTON LUIZ DO NASCIMENTO, POR SUA ADVOGADA DRª.BIANCA DIAS ECCARD, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FL. 85, PROFERIDO PELO EMINENTE RELATOR, NOS AUTOS DO RECURSO INOMINADO Nº 13.679/08, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO NO PRAZO LEGAL.

02-INTIMO: BCS SEGUROS S/A, POR SEU ADVOGADO DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FL. 85, PROFERIDO PELO EMINENTE RELATOR, NOS AUTOS DO RECURSO INOMINADO Nº 13.679/08, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO NO PRAZO LEGAL.

03-INTIMO: BANCO ITAU CARTÕES S/A, POR SEU ADVOGADO DR. ANTONIO NACIF NICOLAU, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FL. 66, PROFERIDO PELA EMINENTE RELATORA, NOS AUTOS DO RECURSO INOMINADO Nº 14194/08, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

VITÓRIA, 22 DE ABRIL DE 2008.

ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL

COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 JUIZADO DE DIREITO
 2ª VARA CÍVEL DE CARIACICA
 COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 2.446/06 (012.06.004159-2)

ATO DO JUÍZO

O DOUTOR MARCOS ASSEF DO VALLE DEPES, MM. JUIS DE DIREITO DESTA 2ª VARA CÍVEL DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, NESTE JUÍZO, CORRE SEUS TRÂMITES OS AUTOS DO **PROCESSO Nº 2.446/06 (012.06.004159-2), AÇÃO MONITÓRIA EM FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA**, EM QUE É EXEQUENTE **ITABIRA AGRO-INDUSTRIAL S/A** E EXECUTADO **GERILDO CHRISTO RODRIGUES**. E, COMO CONSTA DOS AUTOS QUE OS EXECUTADO **GERILDO CHRISTO RODRIGUES**, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 652.561.827-49, ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 80, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO PESSOALMENTE, **CITA-O**, PELO PRESENTE EDITAL, PARA QUE CUMPRA VOLUNTARIAMENTE O JULGADO, EFETUANDO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.767,73 (QUINZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) NA FORMA DO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ADVERTINDO QUE NA HIPÓTESE DE NÃO CUMPRIMENTO SERÁ ACRESCIDO O VALOR DE MULTA DE 10% (DEZ PORCENTO), BEM COMO INTIMANDO O EXECUTADO PARA CASO QUEIRA, OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS NA FORMA DO ARTIGO 475-L DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO, PARA EFEITO DE CONSULTA, NO CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SITO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , 3º PAVIMENTO, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA-ES. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 110, PROFERIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA EM FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, PROPOSTA POR ITABIRA AGRO-INDUSTRIAL S/A.

PARA QUE O CITADO NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA É PASSADO O PRESENTE EDITAL, AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUÍZO E PUBLICADO 01 (UMA) VEZ NO ÓRGÃO OFICIAL.

CUMPRASE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2008. EU, BVT, ESCRIVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI EU, PATRÍCIA BISI CARNEIRO, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, O CONFERI E SUBSCREVI.

MARCOS ASSEF DO VALE DEPES
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 JUIZADO DE DIREITO
 TERCEIRA VARA CÍVEL DE CARIACICA
 COMARCA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 24/04/2008

JUÍZA DE DIREITO: DRª. ROZENÉA MARTINS DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ROGÉRIO PORTO PESTANA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: BELª. JANAINA MÁRCIA GUIMARÃES JÚNIOR
ESCREVENTES: ANA CAROLINA SIQUARA, LIANA SIMÕES VAREJÃO E RUY BARROS RUY.

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 14/2008

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 236 C/C O ART. 1216 DO CPC

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

INTIMO:

1) **PROC. Nº 012.07.018.614-8 - MONITÓRIA**

REQUERENTE: INDÚSTRIA GRÁFICA FORONI LTDA.

REQUERIDO: MARIA DE LOURDES RAMALHO PEREIRA - ME

DR. ALBERTO CORDEIRO OAB/SP 173.096

PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS.64/65, QUE NÃO TENDO SIDO APRESENTADOS EMBARGOS, CONSTITUIU DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO COMO JUDICIAL, CONVERTENDO EM MANDADO EXECUTIVO, NA FORMA DO ART.1.102 "C" DO CPC. INTIMA PARA TRAZER AOS AUTOS A PLANILHA DE CÁLCULOS ATUALIZADA E FIXOU HONORÁRIOS EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), NA FORMA DO ART.20 § 4º DO CPC.

2) **PROC. Nº 012.04.008.405-0 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: OFICINA DE REGULAGEM ELETRONICA CANDOTTI LTDA. ME

REQUERIDO: EXTINBRÁS EXTINTORES DO BRASIL

DENUNCIADO: ITA INDUSTRIAL LTDA.

DR. ALEXANDRE MELO BRASIL OAB/ES 7313

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R.DESPACHO DE FLS.205, QUE INTIMA A COMPROVAR NOS AUTOS O DEPÓSITO DA 5ª PARCELA DOS HONORÁRIOS PERICIAIS.

3) **PROC. Nº 012.03.016.665-1 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

EXEQUENTE: FLAVIO CHRISTIAN VARGAS MEIRELES

EXECUTADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

DR. ARI FONTES DE OLIVEIRA OAB/ES 9006

PARA CIÊNCIA DO DEPÓSITO EFETUADO PELO EXECUTADO NO VALOR DE R\$ 22.498,12, CONFORME O COMANDO SENTENCIAL.

4) **PROC. Nº 012.07.012.935-3 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: MOISÉS BRASIL COZER

DR. ANDERSON MARTINS RIBEIRO OAB/ES 11.410

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.53 - VERSO, INDICANDO A LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO OU REQUERER O QUÊ ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 05 DIAS SOB PENA DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

5) **PROC. Nº 012.01.000.088-8 - COBRANÇA**

REQUERENTE: ALISUL ALIMENTOS S/A

REQUERIDO: CSM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTROS

DR. GUSTAVO MAURO NOBRE OAB/ES 12.976

PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS.335, QUE INTIMA A PROCEDER A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA ANTERIOR.

6) **PROC. Nº 012.02.000.278-3 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A

REQUERIDO: JOÃO LUIZ BARBOSA RIBEIRO

DRª PATRÍCIA COUTINHO DA SILVA SENA VIEIRA OAB/ES 256B

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R.DESPACHO DE FLS.213 DOS AUTOS QUE SEGUE TRANSCRITO. "AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO INICIADA EM 2002. PRECATÓRIAS FORAM EXPEDIDAS PARA A COMARCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NÃO SENDO LOCALIZADO O VEÍCULO OU O RÉU E TAMPOUCO A PARTE DILIGENCIADO QUANTO AO CUMPRIMENTO. PRECATÓRIA EXPEDIDA PARA SÃO PAULO, TAMBÉM SEM ÊXITO. MANDADO EXPEDIDO NESTA JURISDIÇÃO SEM ÊXITO. ATUALMENTE FOI EXPEDIDA PRECATÓRIA PARA COMARCA DE SALVADOR. FAÇO

ADVERTIR A PARTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DE TAL PRECATÓRIA DE PERTO, POSTO QUE ESTE FEITO JÁ ESTA TRAMITANDO POR CERCA DE 06 ANOS NA JUSTIÇA POR CULPA E DESÍDIA DE SUA PARTE. OFICIE AO JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO O CUMPRIMENTO. INTIME A PARTE DO PRESENTE PELO ADVOGADO E PESSOALMENTE."

7) PROC. Nº 012.07.008.473-1 - MONITÓRIA

REQUERENTE: VITÓRIA DIESEL LTDA.

REQUERIDO: CLENILDO SEPULCRI

DRª FLÁVIA MIRANDA OLEARE OAB/ES 306 - B

PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS.62/63, QUE NÃO TENDO SIDO APRESENTADOS EMBARGOS, CONSTITUIU DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO COMO JUDICIAL, CONVERTENDO EM MANDADO EXECUTIVO, NA FORMA DO ART.1.102 "C" DO CPC. INTIMA PARA TRAZER AOS AUTOS A PLANILHA DE CÁLCULOS ATUALIZADA E FIXOU HONORÁRIOS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NA FORMA DO ART.20 § 4º DO CPC.

8) PROC. Nº 012.08.003.423-9 - MONITÓRIA

REQUERENTE: BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

REQUERIDO: A.R. IMÓVEIS LTDA.

DR. LUCAS ZIGONE CAMPOS OAB/ES 11.686

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R.DECISÃO DE FLS.31 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA. " PRETENDE O AUTOR A COBRANÇA VIA AÇÃO MONITÓRIA DE CHEQUES PRESCRITOS. ... TODAVIA, ESTA MAGISTRADA FILIA-SE AO ENTENDIMENTO DA 3ª TURMA DO STJ A QUAL ESCLARECE QUE NESTAS HIPÓTESES SE TORNA NECESSÁRIO QUE O AUTOR COMPROVE O VÍNCULO NEGOCIAL ENTRE AS PARTES, ATÉ MESMO PARA NÃO FERIR A ESTABILIDADE JURÍDICA ADVINDA DA ANTERIOR PRESCRIÇÃO CAMBIAL... DESTA FORMA DETERMINO QUE O AUTOR PROCEDA A EMENDA A INICIAL E FAÇA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS E COMPROVANTES DAS ENTREGAS DAS MERCADORIAS, EM 10 DIAS E SOB PENA DE INÉPCIA."

9) PROC. Nº 012.06.007.725-7 - COBRANÇA

REQUERENTE: EDILSON AZEREDO

REQUERIDO: VALDEIR BRANDÃO E OUTRO

DR. EDILSON AZEREDO OAB/ES 5341

PARA CIÊNCIA DA CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA PARCIALMENTE CUMPRIDA ÀS FLS.142/148 DOS AUTOS, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

10) PROC. Nº 012.06.008.948-4 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: SEBASTIÃO PEREIRA SOARES

DR. VALMIR SOUZA TRINDADE OAB/RJ 127.796

PARA COMPROVAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, O QUE CAUSARÁ A REVOGAÇÃO DA LIMINAR DEFERIDA E RETORNO DO VEÍCULO AS MÃOS DO REQUERIDO.

11) PROC Nº 012.07.010.538-7 - MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: ROBERTO RAMALHETE PEREIRA DA SILVA

REQUERIDO: LUIS EUGÊNIO GAVE E OUTRO

DR. PAULO SÉRGIO HELEODORO PAGOTTE OAB/ES 6911

DRª ALESSANDRINE MOREIRA GUIMARÃES OAB/ES 12.830

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R.DESPACHO DE FLS.431, QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITO. "... 2- OS REQUERIDOS EM PETIÇÃO DE FL.424 DECLARAM QUE NÃO CONCORDAM COM O VALOR LEVANTADO PELO ARBITRO EM RELAÇÃO AS BENFEITORIAS REALIZADAS. O INSURGIMENTO DA PARTE NÃO PROSPERA NA MEDIDA EM QUE FOI ESTABELECIDO EM SEDE DE ACORDO A INSTITUIÇÃO DA ARBITRAGEM PARA LEVANTAMENTO DAS BENFEITORIAS E DO VALOR; TAL ACORDO E CONVENÇÃO NÃO SOFREU RECURSO, MOTIVO PELO QUAL O COMPROMISSO ARBITRAL PREENCHEU OS REQUISITOS DO ART.9 DA LEI 9.307/96 SE TORNANDO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. ADEMAIS NA IMPUGNAÇÃO A PARTE NÃO TROUXE QUALQUER FATO NOVO OU PROVA QUE DESNATURE O LAUDO DO ÁRBITRO E OS VALORES ALI APONTADOS, MOTIVO PELO QUAL INDEFIRO O PEDIDO." E INTIMA

AINDA OS RÉUS A CUMPRIREM ESPONTANEAMENTE A SENTENÇA SOB PENA DA MULTA CAPITULADA NO ART.475 J DO CPC..."

12) PROC. Nº 012.08.003.646-5 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: SUL FINANCEIRA S/A - CRÉDITOS FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

REQUERIDO: TIAGO BINDA BALZANA

DR. MARCO ANTONIO KOJOROSKI OAB/SP 151.586

PARA CIÊNCIA DA R.DECISÃO DE FLS.47/49, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA. "... ASSIM VERIFICANDO PELO TEOR DO CONTRATO DE FL.30 E DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, O DOMICILIO DO CONTRAENTE É NA COMARCA DA SERRA, MOTIVO PELO QUAL DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA; DETERMINANDO ATO CONTÍNUO, QUE SE PROCEDA A BAIXA NOS REGISTROS E ANOTAÇÕES DE LEI E REMETA OS AUTOS A UMA DAS VARAS CÍVEIS DA SERRA/ES, COM NOSSAS HOMENAGENS. INTIME."

13) PROC. Nº 012.07.013.747-1 - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS BORLOTT

REQUERIDO: SINDMOTOS - ES - SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS DO ES

DR. ANTONIO CARLOS BORLOTT OAB/ES 2135

PARA CIÊNCIA DA R.DECISÃO DE FLS.33/34, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA. "... RECONHEÇO ATO CONTÍNUO O CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO DOS EMBARGOS APRESENTADOS FACE O QUE PRECONIZA O ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, FACE A INTENÇÃO DE MODIFICAR O TEOR DO JULGAMENTO QUANDO O PRONUNCIAMENTO JUDICIAL NA SENTENÇA ATACADA JÁ HAVIA SE MANIFESTADO SOBRE A MATÉRIA ARGÜIDA. POSTO ISTO JULGO IMPROCEDENTE RECURSO APRESENTADO, MANTENHO INCÓLUME A R.SENTENÇA, E VIA DE CONSEQUÊNCIA CONDENANDO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA RELATIVA A 1% SOBRE O VALOR DADO À CAUSA.INTIME."

14) PROC. Nº 012.05.008.123-6 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA.

REQUERIDO: MARINA MARIA R TEIXEIRA

DR. KAMYLO COSTA LOUREIRO OAB/ES 12.873

PARA COMPROVAR NOS AUTOS O PROTOCOLO DA CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. TUDO CONFORME O R.DESPACHO DE FLS.114.

15) PROC. Nº 012.07.006.469-1 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO: MÁRMORES WEVER LTDA.

DR. CÉSAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA OAB/ES 172 - A

PARA ESCLARECER NO PRAZO DE 05 DIAS SE O ACORDO VEM SENDO CUMPRIDO. TUDO CONFORME O R.DESPACHO DE FLS.36.

16) PROC. Nº 012.06.001.810-3 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: UNIEST EDUCACIONAL CENTRO LESTE SC LTDA.

EXECUTADO: PATRICK LUIZ PEIXOTO

DRª ADRIANA VILLA-FORTE DE OLIVEIRA BARBOSA OAB/ES 11.786

PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS.81, QUE SEGUE TRANSCRITA.

" CONSOANTE SE INFERE DO PEDIDO DE FL.77/78, AS PARTES SE COMPUSERAM QUANTO AO VALOR PENHORADO ON LINE, REQUERENDO A EXTINÇÃO DO FEITO. DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO E JULGO EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART.794, INC I DO CPC, PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. CUSTAS REMANESCENTES PELO EXECUTADO NA FORMA DO ACORDO, ESTANDO OS HONORÁRIOS JÁ FIXADOS NO TERMO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE."

17) PROC. Nº 012.07.017.676-8 - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: JAQUELINE SANTOS NASCIMENTO

REQUERIDO: BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO

DR. LUÍS ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA OAB/ES 8401

PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES NO VALOR R\$ 479,28 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E

VINTE E OITO CENTAVOS), SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

18) PROC. Nº 012.07.015.934-3 - MONITÓRIA

REQUERENTE: LUVEP - LUZ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

REQUERIDO: ORLANDO PEREIRA

DR. BRUNO DA LUZ D. OLIVEIRA OAB/ES 11.612

PARA COMPROVAR NOS AUTOS O PROTOCOLO DA CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. TUDO CONFORME O R.DESPACHO DE FLS.42.

19) PROC. Nº 012.06.008.237-2 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO

DR. PACELLI ARRUDA COSTA OAB/ES 12.678

DRª EDILAMARA RANGEL GOMES OAB/ES 9916

PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS.45, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA. "... POSSÍVEL É O JULGAMENTO NO ESTADO DA LIDE EIS QUE SE TRATA DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREITO QUE INDEPENDE DE QUALQUER PROVA. DIANTE DO RECONHECIMENTO EXPRESSO JUDICIAL DA EXISTÊNCIA DA PROPRIEDADE DO BEM DE FORMA JUSTA E DE BOA-FÉ POR TERCEIRO, TENDO TAL DECISÃO RESTADO TRANSITA EM JULGADO, ENTENDO QUE INEXISTE POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONTINUIDADE DESTA AÇÃO PELA PERDA DO OBJETO JURÍDICO SUPERVENIENTE. DEVERÁ O AUTOR AGENTE FINANCEIRO BUSCAR O RESSARCIMENTO DO VALOR EMPRESTADO EM SEDE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. DESTA ARTE JULGO EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ART.267 INC VI DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS FACE O QUE DISPÕE O ART.20 "CAPUT" DO CPC. APÓS O TRÂNSITO E JULGADO, ARQUIVE-SE."

20) PROC. Nº 012.06.004.647-6 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: B V FINANCEIRA S/A CFI

REQUERIDO: RAFAEL MOTA MATIAS

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO OAB/ES 11.213

DR. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA OAB/PR 24.240

PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS.79/80, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA. "... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO, NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.267, INC VI C/C INC III DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS EX VI O ART.20 DO CPC.

21) PROC. Nº 012.07.012.006-3 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: IVO ROCON

REQUERIDO: EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO

DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO OAB/ES 4407

PARA CUMPRIR O COMANDO SENTENCIAL, PAGANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.740,06 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SEIS CENTAVOS) CONFORME CÁLCULO ATUALIZADO ÀS FLS.129 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER APLICADO MULTA DE 10%, DE ACORDO COM O ART.475 - J DO CPC.

22) PROC. Nº 012.08.003.550-9 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A CREDITO FINANC E INVEST

REQUERIDO: VANESSA PEREIRA GOMES

DR. VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA OAB/ES 12.196

PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS.24 QUE INTIMA A EMENDAR A INICIAL: JUNTANDO O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA EX VI O ART.12 INC VI DO CPC; COMPROVAR O CUMPRIMENTO DO REQUISITO DO ART.1361 § 1º DO CC, BEM COMO A ENTREGA DO VEÍCULO AO REQUERIDO, TENDO EM VISTA AS INÚMERAS FRAUDES PELAS CONCESSIONÁRIAS VENDEDORAS E FINANCEIRAS, BEM COMO PROVAR A DEVIDA CONSTITUIÇÃO DA MORA NA FORMA PRESCRITA NA SÚMULA 72 DO STJ, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO OU EXTINÇÃO DO PROCESSO; PELA ENTREGA DA CARTA OU NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENCAMINHADA AO ENDEREÇO DO RÉU.

23) PROC. Nº 012.05.007.649-1 - DEPÓSITO

REQUERENTE: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A

REQUERIDO: UTILIZA TRANSPORTES LTDA.

DR. PACELLI ARRUDA COSTA OAB/ES 12.678

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DA CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA ÀS FLS.82/93 DOS AUTOS, DEVENDO INFORMAR O ENDEREÇO DO REQUERIDO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

24) PROC. Nº 012.07.003.281-3 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: MARIA DO CARMO SANTOS TRISTÃO

DR. NELSON PASCHOALOTTO OAB/ES 13.621

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DA CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA ÀS FLS.93/103 DOS AUTOS, DEVENDO INFORMAR O ENDEREÇO DO REQUERIDO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

25) PROC. Nº 012.06.000.220-6 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

REQUERIDO: WILSON GOMES PEREIRA E OUTROS

DR. IMERO DEVENS OAB/ES 942

PARA INFORMAR NOS AUTOS O NOME DOS ATUAIS OCUPANTES DA ÁREA REIVINDICADA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PROMOVENDO A DEVIDA SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL, SOB PENA DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

26) PROC. Nº 012.07.006.972-4 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

EXECUTADO: LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA E OUTRO

DR. WANDERSON C. CARVALHO OAB/ES 8626

PARA COMPROVAR NOS AUTOS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE SER INTERPRETADO COMO FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

27) PROC. Nº 012.08.003.978-2 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

REQUERIDO: LUCIO ARGEU MIRANDA

DRª ANA MARIA BRAGA ARAÚJO OAB/ES 12.139

PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVANDO O CUMPRIMENTO DO REQUISITO CONSTANTE NO ART.1361, § 1º DO CC.

28) PROC. Nº 012.04.006.821-0 - ORDINÁRIA

REQUERENTE/RECONVIDO: LAECIO RABELO DA SILVA

REQUERIDO/RECONVINTE: ZENY JESUS DO NASCIMENTO

DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO OAB/ES 3901

PARA PROMOVER O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS).

29) PROC. Nº 012.03.012.120-1 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: VIAÇÃO AGUIA BRANCA S/A

REQUERIDO: J.A.C SOUZA TRANSPORTES ME

DR. ANTÔNIO FELIX DE ALMEIDA OAB/ES 3624

PARA COMPROVAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS O PROTOCOLO DA CARTA PRECATÓRIA, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.TUDO CONFORME O R.DESPACHO DE FLS.366 DOS AUTOS.

30) PROC. Nº 012.07.012.013-9 - EXECUÇÃO POR QUANTIA

EXEQUENTE: M.E GONÇALVES INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

EXECUTADO: A.R. MÓVEIS LTDA. - SUPERLAR

DR. EDUARDO LOPES ANDRADE OAB/ES 10.215

PARA COMPROVAR NOS AUTOS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.TUDO CONFORME O R.DESPACHO DE FLS.43 DOS AUTOS.

31) PROC. Nº 012.07.002.264-0 - COBRANÇA

REQUERENTE: FELIX VICENTE SALVADOR

REQUERIDO: EURICO GOMES COBI E OUTRO

DR. ALMIR SILVEIRA MATTOS OAB/ES 4593

PARA ESCLARECER NOS AUTOS A ORIGEM DA DÍVIDA A FIM DE APURAR SE É DE NATUREZA LICITA. TUDO CONFORME O R.DESPACHO DE FLS.42 DOS AUTOS.

32) PROC. Nº 012.05.005.976-0 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: GRÁFICA TULLIO SAMORINI LTDA.

EXECUTADO: ALOISIO SANTOS

DR. NILTON BASÍLIO TEIXEIRA OAB/ES 7543

PARA PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL DEVIDO O FALECIMENTO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.TUDO CONFORME O R.DESPACHO DE FLS.63 DOS AUTOS.

33) PROC. Nº 012.05.002.801-3 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: LUCIENE NEVES DA FONSECA

REQUERIDO: PEDRO MOCELLIN

DR. EDER JACOBOSKI VIEGAS OAB/ES 11.532

PARA NOMEAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS, CIENIFICANDO QUE A LEI CONSIDERA ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA A NÃO INDICAÇÃO DE BENS SUJEITOS À PENHORA, PROVA DA PROPRIEDADE, SUA LOCALIZAÇÃO, RESPECTIVOS VALORES, DEVENDO AINDA SE ABSTER DE QUALQUER ATITUDE QUE DIFICULTE OU EMBARACE A REALIZAÇÃO DA PENHORA, NA FORMA DO ART.600 INC IV C/C ART.656 § 1º DO CPC.

34) PROC. Nº 012.07.006.848-6 - COBRANÇA

REQUERENTE: DAGMAR MARIA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: BB BANCO DO BRASIL

DR. GUILHERME LUIZ ROVER OAB/ES 11.159

PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FL.159160, QUE VERIFICOU A NECESSIDADE DE SE APURAR A EXISTÊNCIA DE CRÉDITO A RECEBER E O QUANTUM, MOTIVO PELO QUAL ENTENDEU SER IMPRESCINDÍVEL A PROVA PERICIAL CONTÁBIL, NOMEANDO DESSA FORMA O SR. JEFFERSON COMO PERITO DESTA JUÍZO. FICA ASSIM INTIMADO PARA CASO QUEIRA APRESENTAR QUESITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.

35) PROC. Nº 012.07.017.121-5 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: JÚLIO CÉSAR DA CRUZ

REQUERIDO: MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

DENUNCIADO: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

DR. IGOR BASÍLIO ARAÚJO OAB/ES 11.419

DRª PAULA ALMEIDA RAMOS OAB/ES 9570

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO DENUNCIADO.

36) PROC. Nº 012.08.003.471-8 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQUERENTE: MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

REQUERIDO: JÚLIO CÉSAR DA CRUZ

DR. IGOR BASÍLIO ARAÚJO OAB/ES 11.419

DRª PAULA ALMEIDA RAMOS OAB/ES 9570

PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS.09 QUE SEGUE TRANSCRITO. " 1- APENSE. 2- SE NO PRAZO, RECEBO A EXCEÇÃO E DETERMINO O PROCESSAMENTO. 3-DE ACORDO COM OS ARTS.306 E 265 II SUSPENDO O PROCESSO ATÉ JULGAMENTO DESTA INCIDENTE. 4- CERTIFIQUE NOS AUTOS PRINCIPAIS. 5- OUÇA-SE O EXCEPTO NO PRAZO DE 10 DIAS. (ART.308 DO CPC)." DESSA FORMA FICA INTIMADO O EXCEPTO A SE MANIFESTAR EM 10 DIAS.

37) PROC. Nº 012.04.003.208-3 - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA KENIA LTDA. E OUTROS

DR. FRANKLIN DELAMESTRO OAB/ES 2460

DR. JOSÉ OLEOMAR SARAIVA JÚNIOR OAB/ES 9079

PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DO CONTADOR DESTA JUÍZO ÀS FLS.155 DOS AUTOS QUE APUROU SALDO EM ABERTO, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. TUDO CONFORME O R.DESPACHO DE FLS.156.

38) PROC. Nº 012.08.004.201-8 - REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE: BANCO ITAUCARD S/A

REQUERIDO: FABIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR OAB/ES 11.673

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R.DESPACHO DE FLS.25 QUE SEGUE TRANSCRITO. CUIDA DE PEDIDO LIMINAR EM AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE CONSUBSTANCIADO EM CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING). INTIME O DEMANDANTE A EMENDAR A EXORDIAL NO PRAZO DE 10 DIAS: REGULARIZANDO O VALOR DADO À CAUSA, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART.258 E 259 DO CPC, BEM COMO PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇAS DAS CUSTAS, UMA VEZ QUE CONSTA NOS AUTOS ÀS FLS.18 QUE O VALOR DO DÉBITO VENCIDO E VICENDO É SUPERIOR AO APRESENTADO PELO VALOR EM SUA INICIAL. 2- JUNTANDO O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA EX VI O ART.12 INC VI DO CPC. 3- FAZENDO COMPROVAR QUE EXERCEU A POSSE INDIRETA SOBRE A COISA, ACOSTANDO AOS AUTOS DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN, POSTO QUE O DOCUMENTO DE FL.21 É PEÇA DE MERA CONSULTA, NÃO SERVINDO COMO CERTIDÃO DE REGULARIDADE."

39) PROC. Nº 012.04.005.269-3 - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: CLAUDIA MARIA FLOR DA SILVA TORRES E OUTRO

REQUERIDO: VALCIMAR PAGOTTO RIGO E OUTRO

DR. MÁRIO SAMPAIO FERNANDES OAB/ES 10.756

DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES OAB/ES 7143

DR. JEFFERSON XAVIER KOBİ OAB/ES 6384

PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS.320 QUE DEU POR ENCERRADO A FASE INSTRUTÓRIA E INTIMA AS PARTES PARA APRESENTAREM EM PRAZO COMUM DE 10 DIAS SUAS ALEGAÇÕES FINAIS.

40) PROC. Nº 012.05.003.797-2 - MONITÓRIA

REQUERENTE: ZEPPINI COMERCIAL S/A

REQUERIDO: WANDER ALVES DE PAULA

DRª GLÓRIA DE JESUS SÍRTOLI OAB/ES 5639

PARA CONTRA-RAZOAR A APELAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS.203/213 DOS AUTOS A FIM DE IMPINGIR CELERIDADE AO RITO. TUDO CONFORME O R.DESPACHO DE FLS.216 .

41) PROC. Nº 012.08.000.927-2 - REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR OAB/ES 11.673

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R.DESPACHO DE FLS.49 QUE SEGUE TRANSCRITO. " O ADVOGADO DA PARTE REITERA O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO EM SEDE DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, O QUE É IMPOSSÍVEL JURIDICAMENTE DE SER ATENDIDO. POR OUTRO LADO VISUALIZO QUE NÃO PROVOU QUE CONSTITUIU O DEVEDOR EM MORA, NÃO ATENDENDO ASSIM O DESPACHO ANTERIOR. INTIME O ADVOGADO DO PRESENTE, BEM COMO A PARTE PESSOALMENTE A CUMPRIR O COMANDO JUDICIAL EM 48 HORAS SOB PENA DE INÉPCIA."

42) PROC. Nº 012.07.013.626-7 - ORDINÁRIA

REQUERENTE: LEOZÍLIO FRANCISCO GABLER E OUTROS

REQUERIDO: ROBSON XAVIER DA SILVA E OUTRO

DR. DIOGO MORAES DE MELLO OAB/ES 11.118

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DOS DOCUMENTOS JUNTANDOS ÀS FLS.319/331 DOS AUTOS.

43) PROC. Nº 012.06.009.845-1 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: QUALYPRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

EXECUTADO: INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS QUEOPS LTDA.

DR. MÁRIO ROBERTO RODRIGUES LIMA OAB/SP 48.330

PARA IMPULSIONAR O FEITO EM 05 DIAS SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. TUDO CONFORME O R.DESPACHO DE FLS.40 DOS AUTOS.

44) PROC. Nº 012.07.016.331-1 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: COIMEX - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA.

REQUERIDO: ADALTO PAULINO DE CARVALHO

DR. KAMYLO COSTA LOUREIRO OAB/ES 12.873

PARA IMPULSIONAR O FEITO EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. TUDO CONFORME O R.DESPACHO DE FLS.50.

45) PROC. Nº 012.06.002.027-3 - REINTEGRAÇÃO

REQUERENTE: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

REQUERIDO: PAULO JOSÉ DOS SANTOS

DRª CHRISTIANI BORGES FERREIRA PACHECO OAB/ES 11.134

PARA IMPULSIONAR O FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. TUDO CONFORME O R.DESPACHO DE FLS.75 DOS AUTOS.

46) PROC. Nº 012.06.009.927-7 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: MAURÍCIO GRACIANI MARTINS

EXECUTADO: COMERCIAL DE CARNES GLÓRIA LTDA. - ME

DR. ROBERTO MORAES BITICOSKY OAB/ES 9400

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO SOBRE A PENHORA FEITA E APRESENTADA ÀS FLS.113 DOS AUTOS.

47) PROC. Nº 012.08.004.385-9 - EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBARGANTE: FRIGORÍFICO GLÓRIA LTDA.

EMBARGADO: MAURÍCIO GRACIANI MARTINS

DR. KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA OAB/ES 9315

PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 158,59, NA FORMA DO ART.19 E SOB AS PENAS DO ART.257 DO CPC.

48) PROC. Nº 012.05.006.072-7 - USUCAPÍÃO

REQUERENTE: IVANI MARTINS SOBRINHO

REQUERIDO: SEVERINO BUBACH E OUTRO

DR. CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS OAB/ES 6563

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.93 - VERSO, INFORMANDO O ENDEREÇO DO REQUERIDO, OU REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

49) PROC. Nº 012.07.013.532-7 - REINTEGRAÇÃO

REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO: MOISÉS BRASIL COZER

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR OAB/ES 11.673

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.69 - VERSO QUE DEIXOU DE PROCEDER A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO VEÍCULO, POIS O MESMO NÃO SE ENCONTRA NA POSSE DO REQUERIDO. DEVENDO DESSA FORMA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE SER ENTENDIDO COMO FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

50) PROC. Nº 012.05.006.334-1 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: ARGOS RECAUCHUTORA LTDA.

REQUERIDO: JOSÉ RODRIGUES TRANSPORTES - ME

DRª LILIANE SOUZA RODRIGUES LIBARDI OAB/ES 5768

PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS REFERENTE A IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NO VALOR DE R\$ 89,05.

51) PROC. Nº 012.07.018.316-0 - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: FRIGODAMI IND E COM DE CARNES LTDA.

REQUERIDO: BANCO ITAÚ S/A

DRª MARILENE NICOLAU OAB/ES 5946

PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 888,78, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

52) PROC. Nº 012.08.000.800-1 - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: LABORATÓRIO CREMASCO DE ANÁLISE CLÍNICAS S/A LTDA.

REQUERIDO: EXCLUSIVA MARCA E PATENTES S/C LTDA.

DRª MARILENE NICOLAU OAB/ES 5946

PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 60,91, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

53) PROC. Nº 012.08.003.975-8 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

REQUERIDO: NELY OLIVEIRA GONÇALVES

DRª ANA MARIA BRAGA ARAÚJO OAB/ES 12.139

PARA EMENDAR A INICIAL, COMPROVANDO O CUMPRIMENTO DO REQUISITO DO ART.1361 § 1º DO CC; BEM COMO COMPROVAR A DEVIDA CONSTITUIÇÃO DA MORA NA FORMA PRESCRITA NA SÚMULA 72 DO STJ, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO OU EXTINÇÃO DO PROCESSO; PELA ENTREGA DA CARTA OU NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENCAMINHADA AO ENDEREÇO DO RÉU. TUDO CONFORME O R.DESPACHO DE FLS.23 DOS AUTOS.

54) PROC. Nº 012.03.007.641-3 - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A

EXECUTADO: ODILON GONÇALVES FILHO ME

DR. LUIZ ANTÔNIO STEFANON OAB/ES 10.290

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DEVOLVIDO PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.137/139, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

55) PROC Nº 012.03.001.787-0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

EXECUTADO: FRANCISCA DALVA FIRMINO ALMEIDA

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA OAB/ES 7144

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R.DESPACHO DE FLS.133 QUE SEGUE TRANSCRITO. " EM SE TRATANDO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DEVE O CAUSÍDICO FORNECER NOS AUTOS O NÚMERO DO CPF TANTO DO EXEQUENTE COMO DO EXECUTADO.INTIME A FAZE-LO EM 05 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO."

56) PROC Nº 012.07.005.117-7 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: FUNDAÇÃO NOVO MILENIO

EXECUTADO: ALEXANDRE BATISTA SANTOS

DR. SANSÃO SILVA BORGES OAB/ES 12.564

DR. RICARDO TSCHAEN OAB/ES 10.635

PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS.53 DOS AUTOS QUE INTIMA O ADVOGADO DO EXEQUENTE A LEVANTAR O VALOR DEPOSITADO PELO EXECUTADO E PARA O ADVOGADO DO EXECUTADO INFORMAR AOS AUTOS SE ESTÁ PROCEDENDO AOS DEPÓSITOS NA FORMA DA LEI.

57) PROC Nº 012.07.015.948-3 - IMPUGNAÇÃO

REQUERENTE: PENHA MARLENE CHAGAS SCHIMIDEL

REQUERIDO: WALTER SIEPIERSKI

DR. BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO OAB/ES 8737

PARA NO PRAZO DE 10 DIAS SE PRONUNCIAR SOBRE O AGRAVO RETIDO APRESENTADO ÀS FLS.41/43 DOS AUTOS.TUDO CONFORME O R.DESPACHO DE FLS.45 DOS AUTOS.

58) PROC Nº 012.03.007.485-5 - RECISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: PEDRO BATISTA POUBEL

REQUERIDO: CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA OAB/ES 4275

DR. FABIO FERREIRA OAB/ES 11.994

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R.DESPACHO DE FLS.225 QUE SEGUE TRANSCRITO. " PRECLARO ADVOGADO, SUA INTENÇÃO DE PROMOVER O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA COM O ABATIMENTO NO PREÇO DA COISA, NA FORMA PROPUGNADA CAUSARÁ A RESCISÃO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES, EIS QUE PELOS SEUS CÁLCULOS ESTA TENTANDO QUE SEU CLIENTE RECEBA O VALOR QUE PAGOU TOTALMENTE? ISTO GERARIA ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. PELA DECISÃO DO SEGUNDO GRAU O EGRÉGIO TRIBUNAL ENTENDEU QUE O PROMISSÁRIO COMPRADOR TERIA DIREITO AO ABATIMENTO NO PREÇO DA COISA, COMO O COMPRADOR TAMBÉM SE ENCONTRA EM DÉBITO EM RELAÇÃO A ALGUMAS PRESTAÇÕES OBTIVAMENTE CASO DESEJE PERMANECER COM O IMÓVEL, COM ESCRITURAÇÃO FINAL, DEVE ASSIM PROCEDER A COMPENSAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO COM O VALOR DO ABATIMENTO, SENDO OS CÁLCULOS APRESENTADOS A FL.221 TOTALMENTE DESCABIDOS. ASSIM NO INTUITO DE TENTAR COMPOR AS PARTES DEMARCO AUDIÊNCIA PARA O DIA 31/07/2008 ÀS 13:30 HORAS.INTIMEM."

59) PROC Nº 012.07.010.413-3 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: MERCANTIL PALMEIRENSE LTDA.
 EMBARGADO: AGROPECUÁRIA WERNERSBACH LTDA.
 DR. DIOGO CAMPO DALL'ORTO OAB/ES 10065
 PARA COMPARECER EM CARTÓRIO E RETIRA A CARTA PRECATÓRIA
 PARA PROVIDENCIAR O SEU CUMPRIMENTO.

60) PROC Nº 012.07.017.311-2 - RESSARCIMENTO DE DANOS
 REQUERENTE: SIMONE BARCELOS DA FONSECA
 REQUERIDO: HOSPITAL MERIDIONAL
 DR. FREDDY FRANCIS RANGEL MARIANO OAB/ES 11.628
 DR. ROGÉRIO ALVES BENJAMIM OAB/ES 12538
 PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS.229 QUE DESIGNOU
 AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24/07/2008 ÀS 13:30
 HORAS.FICANDO INCLUSIVE INTIMADOS PARA ESPECIFICAREM AS
 PROVAS QUE PRETENDERÃO PRODUZIR.

61) PROC Nº 012.07.012.489-1 - INDENIZATÓRIA
 REQUERENTE: CREMILDA TAVARES DA SILVA
 REQUERIDO: JOSÉ CARLOS AGUIAR
 DR. MARLEN VIEIRA TINOCO OAB/ES 6299
 DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO OAB/ES 7453
 PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS.46 QUE SEGUE TRANSCRITO.
 "1- CUIDA DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
 AJUZADA POR CREMILDA TAVARES DA SILVA EM FACE DE JOSÉ
 CARLOS AGUIAR. CITADA O RÉU APRESENTOU SUA DEFESA A FL.23 A
 28. INEXISTEM PRELIMINARES A SEREM APRECIADAS. FIXO COMO
 PONTO DE DEBATE NESTA LIDE O COMETIMENTO DO ASSÉDIO
 SEXUAL IMPUTADO AO RÉU, BEM COMO A COAÇÃO IRRESISTÍVEL.
 DEFIRO A PROVA TESTEMUNHAL E DEPOIMENTO PESSOAL DAS
 PARTES. 2- INTIME AS PARTES DO PRESENTE BEM COMO PARA
 ARROLAREM SUAS TESTEMUNHAS EM 10 DIAS, A CONTAR DA
 INTIMAÇÃO. 3- DEMARCO AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO,
 INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 29/07/2008, ÀS
 13:30.INTIME."

62) PROC Nº 012.07.015.748-7- BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
 REQUERIDO: DOMINGOS DA SILVA CRUZ
 DR. ÍCARO DOMINICINI CORREA OAB/ES 11.187
 PARA PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE NO VALOR
 DE R\$ 2.642,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E
 CINQUENTA CENTAVOS), SEGUNDO OS VALORES CALCULADOS
 PELA CONTADORIA ÀS FLS.60 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.
 TUDO CONFORME O R.DESPACHO DE FLS.57.

63) PROC Nº 012.07.015.323-9 - INDENIZATÓRIA
 REQUERENTE: ROBIAN CARLOS DOMINGOS LEMOS E OUTRO
 REQUERIDO: VIAÇÃO PRAIA SOL LTDA.
 DENUNCIADO: COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA
 DRª KAMILA MENDES SPINOLA DE MIRANDA OAB/ES 14.030
 PARA COMPARECER EM CARTÓRIO E ASSINAR A PETIÇÃO DE FLS.166
 DOS AUTOS.

64) PROC Nº 012.08.001.235-9 - INDENIZATÓRIA
 REQUERENTE: DENISE ALMEIDA CAETANO
 REQUERIDO: TRANSCAPUXIM LTDA.
 DRª ALINE MARIA GRATZ OAB/ES 10.951
 PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS.38 QUE SEGUE TRANSCRITO.
 " PRECLARA ADVOGADA, A FUNDAMENTAÇÃO APOSTA EM SUA
 PETIÇÃO DE FL.35 PARA A SUSPENSÃO DO FEITO E ADIAMENTO DA
 AUDIÊNCIA, É DESNECESSÁRIA EIS QUE MESMO NO RITO SUMÁRIO
 É POSSÍVEL QUE O JUÍZO ADMITA A JUNTADA DE PROVA, PÓS FASE
 PETITÓRIA, A QUAL ENTENDA PERTINENTE E NECESSÁRIA, A
 BUSCA DA VERDADE REAL. SENDO ASSIM INDEFIRO O PEDIDO DE
 SUSPENSÃO DO FEITO NA FORMA PROPUGNADA. MANTENHO A
 AUDIÊNCIA, INTIME."

CARIACICA/ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

JANAÍNA MÁRCIA GUIMARÃES JÚNIOR
 ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 4ª VARA CRIMINAL CARIACICA-ES
 TRIBUNAL DO JÚRI

LISTA DE INTIMAÇÕES DE ADVOGADOS Nº 17/2008

JUIZ DE DIREITO: DR. ALEXANDRE PACHECO CARREIRA
 PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª LUCIANA ALMADA DE
 MAGALHÃES
 ESCRIVÃ SUBSTITUTA: NÍVEA KARLA COUTINHO SANTOS

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS SENHORES
 DOUTORES ADVOGADOS, INTIMADOS NA FORMA DO
 PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

DR. EDILSON QUINTAES CORREA

INTIMO

DR. EDILSON QUINTAES CORREA
 AÇÃO PENAL: 01206012861-3

ACUSADO: DELSON DE SOUZA
 FINALIDADE: INTIMAR PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE
 DEFESA DESIGNADA PARA O DIA 30 (TRINTA) DE ABRIL DE 2008, ÀS
 14H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CRIMINAL, SITO À
 RUA BOGOTÁ, S/ Nº, 4º PAVIMENTO, BAIRRO JARDIM AMÉRICA,
 CARIACICA/ES (ANTIGA COFAVI)

CARIACICA (ES), 24 DE ABRIL DE 2008.

NÍVEA KARLA COUTINHO SANTOS
 ESCRIVÃ SUBSTITUTA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA
 PROCESSO Nº 012.080.041.812
 AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

O DR. GUSTAVO ZAGO RABELO, MM. JUIZ DE
 DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA,
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA
 CAPITAL, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI,
 ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE
 EDITAL, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE O
 SR. GLEIDSON GOMES SILVA, BRASILEIRO, SEPARADO
 JUDICIALMENTE, FILHO DE MAURICIO GOMES SILVA E LEILA MARIA
 DE SOUZA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE
 POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA, PROCESSAM-SE OS AUTOS
 DA AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO DE Nº
 SUPRA, PROPOSTA POR CARMEN LUCIA FERREIRA, EM FACE DO
 MESMO. FICA O REQUERIDO, POR ESTE EDITAL, CITADO DE TODOS
 OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, FICANDO CIENTE DE QUE
 PODERÁ CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 DIAS. CASO NÃO A
 CONTESTE, PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS
 ALEGADOS PELA AUTORA NA INICIAL (ART. 285 CPC).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS
 INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, A SER PUBLICADO
 POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, CUJA CÓPIA SERÁ AFIXADA
 NO ÁTRIO DESTA FÓRUM NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS 17
 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE 2008 (DOIS MIL
 E OITO). EU, RCKE, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI.

LENÍCIA ABREU SALLES
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA
PROCESSO Nº 012.080.024.313
AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**

O **DR. GUSTAVO ZAGO RABELO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE A **SR.ª IVANETE COELHO DA SILVA** BRASILEIRA, CASADA, FILHA DE CLOVIS COELHO E HILDA MARIA COELHO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR** DE Nº SUPRA, PROPOSTA POR **JOVERCINO DA SILVA**, EM FACE DA MESMA. FICA A REQUERIDA, POR ESTE EDITAL, **CITADA** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, FICANDO CIENTE DE QUE PODERÁ CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 DIAS. CASO NÃO A CONTESTE, PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR NA INICIAL (ART. 285 CPC).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, A SER PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, CUJA CÓPIA SERÁ AFIXADA NO ÁTRIO DESTE FÓRUM NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, RCKE, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI.

**LENÍCIA ABREU SALLES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA
PROCESSO Nº 012.080.037.703
AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**

O **DR. GUSTAVO ZAGO RABELO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE A **SR.ª NILSSA SENA DE SOUZA RODRIGUES**, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, FILHA DE NILSON CRUZ DE SOUZA E AUREA SENA DE SOUZA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR** DE Nº SUPRA, PROPOSTA POR **NOILSON RODRIGUES SENA**, EM FACE DA MESMA. FICA A REQUERIDA, POR ESTE EDITAL, **CITADA** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, FICANDO CIENTE DE QUE PODERÁ CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 DIAS. CASO NÃO A CONTESTE, PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR NA INICIAL (ART. 285 CPC).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, A SER PUBLICADO

POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, CUJA CÓPIA SERÁ AFIXADA NO ÁTRIO DESTE FÓRUM NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, RCKE, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI.

**LENÍCIA ABREU SALLES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA**

LISTA Nº . 15/2008

**JUIZ DE DIREITO: GUSTAVO ZAGO RABELO
PROMOTOR: MARCELO AUGUSTO DA SILVA ANTOLINI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: LENÍCIA ABREU SALLES**

INTIMO:

PARA OS FINS EFEITOS DO ART. 236, COM AS FRANQUIAS DO ART. 1.216 DO CPC.

DR. LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA
DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS
DR. MAGDA HELENA MALACARNE
DR. FREDDY FRANCIS RANGEL MARIANO
DR. NERIVAN NUNES DO NASCIMENTO
DR. MARILENE NICOLAU
DR. RENATA STAUFFER DUARTE
DR. ARMANDO M. MACEDO
DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE RÊGO
DR. RONIE PETERSON SANTANA

**PROC. N.º 012.070.186.163
AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**, REQUERIDA POR M.A.G. EM FACE DE G.J.B.
DR. LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA, OAB-ES 7454, E DR. ARMANDO M. MACEDO, OAB/ES 5936, DA R. SENTENÇA DE FLS. 38/39 QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

**PROC. N.º 012.070.029.835
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS NOS AUTOS DA SEPARAÇÃO CONSENSUAL**, REQUERIDA POR M.C.A.S. EM FACE DE P.L.S. **DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS, OAB-ES 3194**, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA OU, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO

**PROC. N.º 012.060.101.172
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**, REQUERIDA POR G.L.C. EM FACE DE J.L.C.
DR. MAGDA HELENA MALACARNE, OAB-ES 5.073, PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO VALOR DO SALDO REMANESCENTE INDICADOS ÀS FL.112/120, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

**PROC. N.º 012.080.052.835
AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA**, REQUERIDA POR A.G.F. E OUTROS EM FACE DESTE JUÍZO.
DR. FREDDY FRANCIS RANGEL MARIANO, OAB-ES 11.628, PARA EFETIVAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

**PROC. N.º 012.060.003.550
AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL**, REQUERIDA POR N.A.M E OUTRO EM FACE DESTE JUÍZO
DR. NERIVAN NUNES DO NASCIMENTO, OAB-ES 11.495, DO R. DESPACHO DE FL. 67 QUE INDEFEIU O PEDIDO DE FL. 57, TENDO EM VISTA O FATO DA CARTA DE SENTENÇA DE FL. 53 NÃO APRESENTAR QUALQUER INCORREÇÃO.

**PROC. N.º 012.070.100.214
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**, REQUERIDA POR J.R.S. EM FACE DE F.M.S.

DR. MARILENE NICOLAU, OAB/ES 5946, PAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS FAZER JUNTAR AOS AUTOS, PROCURAÇÃO LHE OUTORGANDO PODERES POR FLÁVIO MARIANO DOS SANTOS.

PROC. Nº 012.070.165.464

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, REQUERIDA POR P.C.S.M. EM FACE DE C.A.M.

DR. RENATA STAUFFER DUARTE, OAB/ES 225-B, DA SUSPENSÃO DO PROCESSO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

PROC. Nº 012.060.121.576

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, REQUERIDA POR J.D.S. EM FACE DE T.L.V.

DR. ARMANDO M. MACEDO, OAB/ES 5936, DO R. DESPACHO DE FL. 86 QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 02/06/08 ÀS 14:30 HORAS.

PROC. Nº 012.070.044.602

AÇÃO NEGATIVA DE PATERNIDADE, REQUERIDA POR P.C.F. EM FACE DE P.A.F.

DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE RÊGO, OAB/RN 1435, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS MANIFESTAR SUE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

PROC. Nº 012.070.022.137

AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL, REQUERIDA POR M.A.O. EM FACE DE J.L.P.

DR. RONIE PETERSON SANTANA, OAB/ES 8352, DO R. DESPACHO DE FL. 74, PARA PROCEDER O RECONHECIMENTO DE FIRMA DAS PARTES, BEM COMO PARA QUE JUNTE AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO REFERENTE A SRA. MAIRA APARECIDA DE OLIVEIRA.

CARIACICA-ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

LENÍCIA ABREU SALLES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
(ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA)

O **DR. ALAIMAR RIBEIRO DE SOUZA FIUZA**, JUIZ DE DIREITO NA 2ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE A **SRA. VANI MACEDO DA SILVA RODRIGUES, BRASILEIRA**, CASADA, FILHA DE OLAVIO LUIZ DA COSTA E GENI RODRIGUES DA COSTA, NASCIDA AOS 24/01/1957, EM MANTENA/MG, ENCONTRANDO-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTA 2ª VARA DE FAMÍLIA ESTÁ EM CURSO UMA **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROC. Nº 48.098/08 (012.08.004809-8)**, PROPOSTA POR **JOSÉ MANOEL RODRIGUES**. FOI EXPEDIDO O PRESENTE **EDITAL DE CITAÇÃO**, À **SRA. VANI MACEDO DA SILVA RODRIGUES**, ACIMA QUALIFICADA PARA QUERENDO RESPONDER NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, AOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO ACOMPANHÁ-LA ATÉ FINAL DO JULGAMENTO, FICANDO CIENTE AINDA, DE QUE A AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO IMPORTA REVELIA (ART. 285 DO CPC), PRESUMINDO-SE VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E PRINCIPALMENTE DO INTERESSADO, É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, NA FORMA DA LEI (ART. 232, III DO CPC).

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2008. EU, ALAIMARA R. F. SANTOS, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI. EU, HIRANILDA MATOS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O ASSINO POR FORÇA DO PROVIMENTO 006/98 DA CGJES.

HIRANILDA MATOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DE FAMÍLIA CARIACICA-ES

LISTA Nº 15/08

JUIZ DE DIREITO: DR. ALAIMAR RIBEIRO DE SOUZA FIUZA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: HIRANILDA MATOS
ESCREVENTES: HILTON EZEQUIEL R.FILHO
ALAIMARA RODRIGUES F.SANTOS
ASSESSORA: JÚLIA SEDA VIEIRA

INTIMO:

PARA FINS E EFEITOS DO ART. 236, COM AS FRANQUIAS DO ART. 1.216 DO CPC.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 14/99 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

DR. ANTÔNIO CARLOS
DR. ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA
DR. CARLOS ALBERTO MIRANDA
DR. CARLOS DORSCH
DR. DIEGO AZEREDO LORENCINI
DR. EDUARDO LOPES ANDRADE
DR. EUDSON DOS SANTOS BEIRIZ
DRª HELODINA C. SOARES
DR. IZAIAS CARDOZO
DR. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS
DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA
DR. JOSÉ CELSO RAMO
DRª MARCELA NUNES DE SOUZA
DRª MARIA CLAUDIA BARROS PEREIRA
DRª MARLEN VIEIRA TINOCO
DR. MÚCIO COUTINHO DE JESUS
DRª PATRICIA VALLORINI GUASTI
DR. PAULO SÉRGIO H PAGOTTE
DR. ROMULO ANTÔNIO COELHO SANTANA
DR. WILSON ROBERTO ARÉAS

01-PROCESSO Nº 012.08.004252-1 - AÇÃO DE ALIMENTOS.

DR. IZAIAS CARDOZO - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29/30, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM ESTRIBO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 267, INCISO V, DO CPC. SEM CUSTAS." SÃO PARTES: M B L E M J L.

02-PROCESSO Nº 012.07.016898-9 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

DR. JOSÉ CELSO RAMO - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 30/31, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, ESTRIBADO NA NORMA ÍNSITA NO ART. 794, N I, DO CPC. SEM CUSTAS." SÃO PARTES: L B M E R M M.

03-PROCESSO Nº 012.04.006834-3 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

DR. EDUARDO LOPES ANDRADE E DR. DIEGO AZEREDO LORENCINI - PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 90 VERSO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "A RECEITA FEDERAL INFORMOU QUE O SR. (...) NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE IR." SÃO PARTES: E R O E A V O.

04-PROCESSO Nº 012.08.002866-0 - AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS.

DRª PATRICIA VALLORINI GUSTI E DRª MARIA CLAUDIA BARROS PEREIRA - PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 23, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "AGUARDAREI POR MAIS UM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, IMPRORROGÁVEL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, POR FALTA DE DOCUMENTO ESSENCIAL A PROPOSITURA DA AÇÃO."

SÃO PARTES: R P E M N P.

05-PROCESSO Nº 012.08.004725-6 - AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS.

DRª HELODINA C. SOARES - PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 11, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "INDEFIRO O APENSAMENTO À AÇÃO DE ALIMENTOS. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR CÓPIA DA R. SENTENÇA QUE ARBITROU OS ALIMENTOS E, PARA EMENDAR/COMPLETAR A INICIAL, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO."

SÃO PARTES: A C S E T S S P.

06-PROCESSO Nº 012.08.004595-3 - AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS.

DR. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS - PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 36, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "...INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DO DOUTO ADVOGADO PARA EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO MENOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. SE A PARTE AUTORA NÃO CUMPRIR A DILIGÊNCIA QUE LHE FORA ORDENADA, SUA PETIÇÃO SERÁ INDEFERIDA."

SÃO PARTES: L P S E J N P S.

07-PROCESSO Nº 012.08.001671-5 - AÇÃO DE OFERTA DE ALIMENTOS.

DRª MARCELA NUNES DE SOUZA - PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 18, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INTIMAR O REQUERENTE, ATRAVÉS DA DOUTA ADVOGADA, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DA ESCRIVANIA DE FLS. 16 VERSO, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO."

SÃO PARTES: C M S E V K C M.

08-PROCESSO Nº 012.08.001561-8 - AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO.

DR. CARLOS ALBERTO MIRANDA - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 21, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "COM FUNDAMENTAÇÃO NA NORMA ÍNSITA NO ART. 284 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, INDEFIRO A INICIAL. ASSIM, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM BASE NO INCISO I DO ART. 267 DO CPC. SEM CUSTAS".

SÃO PARTES: A E S E E M M.

09-PROCESSO Nº 012.08.004124-2 - AÇÃO DE EXECUÇÃO JUDICIAL.

DRª MARLEN VIEIRA TINOCO - PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 14 VERSO, CUJO O TEOR É O SEGUINTE: "INDEFIRO O APENSAMENTO. INTIMAÇÃO PARA EMENDAR À INICIAL, NO PRAZO LEGAL E SOB AS PENAS DA LEI."

SÃO PARTES: J A E L V S A.

10-PROCESSO Nº 012.02.004535-2- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA, DR. ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA, DR. PAULO SÉRGIO H PAGOTTE - PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 234, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "INTIMAR AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS VINDOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (...) À CONTADORIA PARA CONTA DE CUSTAS."

SÃO PARTES: J L E C R L.

11-PROCESSO Nº 012.07.000062-0 - AÇÃO DE GUARDA.

DR. WILSON ROBERTO ARÊAS - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 76/77, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, FAZENDO-O ESTRIBADO NA NORMA CONTIDA NO INC. III, DO ART. 267, DO CPC. SEM CUSTAS."

SÃO PARTES: A M F B E J B.

12-PROCESSO Nº 012.05.005658-4 - AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA.

DR. EUDSON DOS SANTOS BEIRIZ E DR. MÚCIO COUTINHO DE JESUS - PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 166, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "A RECEITA FEDERAL - IR INFORMOU A 9...) QUE: O SR. (...) NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO NO PERÍODO; A SRA. (...) APRESENTOU DECLARAÇÕES NO PERÍODO, ONDE CONSTA PATRIMÔNIO E RENDA, NO PERÍODO; A PESSOA JURÍDICA (...) DECLAROU EM INATIVIDADE, NO PERÍODO."

SÃO PARTES: M M P E D G P.

13-PROCESSO Nº 012.07.008220-6- AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA.

DR. CARLOS DORSCH - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DESPACHO DE FLS. 44, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "INTIMAR A AUTORA, ATRAVÉS DO DOUTO ADVOGADO PARA APRESENTAR RÉPLICA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO."

SÃO PARTES: M M A E M F A.

14-PROCESSO Nº 012.07.007258-7- AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA.

DR. MUCIO COUTINHO DE JESUS E DR. ANTÔNIO CARLOS - PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 54, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "MANTENHO, NA ÍNTEGRA, OS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 47 E 48, SALVO A DATA DA AUDIÊNCIA QUE FICA REDESIGNADA PARA O DIA 02/12/2008, ÀS 13:15 HORAS."

SÃO PARTES: L L S F E M P S.

15-PROCESSO Nº 012.08.004504-5 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL.

DR. ROMULO ANTÔNIO COELHO SANTANA - PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 19, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INTIMEM-SE OS REQUERENTES, POR SEU PROCURADOR, PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS, BEM COMO, PARA INFORMAR O "QUANTUM" QUE SERÁ PAGO PARA A MENOR, (...) EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO."

SÃO PARTES: E C E A P O L C.

CARIACICA/ES, 18 DE ABRIL DE 2008.

**HIRANILDA MATOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

..*****.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
3ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA**

EXPEDIENTE DO DIA 24/04/2008 - LISTA Nº 10/2008

JUÍZA DE DIREITO: DRª. EDNALVA DA PENHA BINDA

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO ART. 236 C/C O ART. 1.216 DO CPC E DO PROVIMENTO Nº 027/97 CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ARTIGO 66 E PROVIMENTO 14/99:

ADRIANA FERREIRA ALVES
ANTONIO CARLOS BORLOTT
ARIETTI MAYARA FABRETTI
ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA
BARBARA BORTOLUZZI EMMERICH
DAIR ANTONIO DAROS
FERNANDES GOMES PINHEIRO
GISELE CECCATO BORG
GLORIA DE JESUS SIRTOLI
JOSÉ ARAUJO BARBOSA
JULIO TAVARES MARIANO
LUIZ GONZAGA AYRES DE ANDRADE
MUCIO COUTINHO DE JESUS
OTAVIO AUGUSTO COSTA SANTOS

RENATA STAUFFER DUARTE
RONALDO LOUZADA BERNARDO
ROSA MARIA CARDOSO
SULAYMA BEATRIZ HAMDAN LIMA

DR(A). BARBARA BORTOLUZZI EMMERICH
AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL
PROCESSO Nº 012.07.017235-3

PARTES: C.S.B.C.X A.C.O.F.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 32/33, A QUAL INDEFERE O PEDIDO DE FL. 22/23, POR NÃO ENCONTRAR AMPARO LEGAL TENDO EM VISTA QUE NÃO SE ADMITE A SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL NA HIPÓTESE ORA VERSADA, POIS CUIDA-SE DE AÇÃO DE CARÁTER INTRANSMISSÍVEL, PELO FATO DO DIREITO MATERIAL QUE O FALECIDO PRETENDIA FAZER VALER, OU SEJA, A SEPARAÇÃO JUDICIAL, ERA PERSONALÍSSIMO. "...POSTO QUE NESTE CASO A SENTENÇA QUE HOMOLOGOU A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DAS PARTES NÃO PRODUZIU QUALQUER EFEITO, SENDO QUE O ESTADO CIVIL DA SEPARANDA, SRª CLAUDINEIA SANTOS BARBOZA CARIAS, É VIÚVA.

DR(A). GLORIA DE JESUS SIRTOLI
DR(A). OTAVIO AUGUSTO COSTA SANTOS
AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA
PROCESSO Nº 012.07.014729-8

PARTES: M.A.O.O.F. X A.M.R.F.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 51/52, A QUAL DEFERE PEDIDO DA AJG, BEM COMO A PRODUÇÃO DA PROVA ORAL CONSISTENTE DO DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES E OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 35/41, E PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 28/05/2008, ÀS 14:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

DR(A). ARIETTI MAYARA FABRETTI
AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA
PROCESSO Nº 012.07.010715-1

PARTES: M.M.A.S.R. X S.R.R.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 50, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 49.

DR(A). ADRIANA FERREIRA ALVES
AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA
PROCESSO Nº 012.07.016246-1

PARTES: S.A.M.V.A. X E.L.A.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) NOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 62/63, E PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 03/06/2008, ÀS 14:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ACOMPANHADOS DE NO MÍNIMO TRÊS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, OU ARROLÁ-LAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA CIÊNCIA DO PRESENTE; BEM COMO PARA TRAZER AOS AUTOS DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI 1.060/50, SOB PENA DE SER INDEFERIDO O REQUERIMENTO CONSTANTE DA LETRA "B" (FL.46).

DR(A). DAIR ANTONIO DAROS
DR(A). ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA
AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA
PROCESSO Nº 012.07.009739-4

PARTES: S.C.A. X J.A.A.A.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 168/169, A QUAL INDEFERE O PEDIDO DO REQUERIDO QUANTO A IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA, POSTO QUE ESTE DEVERIA VIR EM AUTOS APARTADOS, E PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 05/06/2008, ÀS 14:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ACOMPANHADOS DE NO MÍNIMO TRÊS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, OU ARROLÁ-LAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA CIÊNCIA DO PRESENTE.

DR(A). ANTONIO CARLOS BORLOTT
AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA
PROCESSO Nº 012.07.012719-1

PARTES: V.A.O.M. X J.C.B.S.

FINALIDADE:INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 65V, E PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 63/64.

DR(A). GISELE CECCATO BORG
AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
PROCESSO Nº 012.08.005318-9

PARTES: A.C.P. X D.A.P.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 14, E PARA TRAZER AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI 1.060/50, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE.

DR(A). RONALDO LOUZADA BERNARDO
AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
PROCESSO Nº 012.08.001589-9

PARTES: L.C.B. X M.M.S.B.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA DECISÃO DE FL. 21, E PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 03/06/2008, ÀS 13:45 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ACOMPANHADOS DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

DR(A). JULIO TAVARES MARIANO
AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
PROCESSO Nº 012.07.014849-4

PARTES: A.S.S. X L.B.S.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FL. 18, A QUAL JULGA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 267, INC. IX, DO CPC. SEM CUSTAS.

DR(A). ROSA MARIA CARDOSO
AÇÃO DE EXCUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
PROCESSO Nº 012.07.007052-4

PARTES: A.M.S. X G.N.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 35V, E PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 28/05/2008, ÀS 13:15 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 599, INC. I, DO CPC.

DR(A). FERNANDES GOMES PINHEIRO
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
PROCESSO Nº 012.08.002892-9

PARTES: V.R.C. X J.H.C.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 26, E PARA TRAZER AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO.

DR(A). JOSÉ ARAUJO BARBOSA
DR(A). SULAYMA BEATRIZ HAMDAN LIMA
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
PROCESSO Nº 012.07.017470-6

PARTES: R.S.V. X C.F.V.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 32, O QUAL INDEFERE PEDIDOS DE FL. 30, TENDO EM VISTA QUE A REQUERENTE NÃO É PARTE NO PROCESSO.

DR(A). MUCIO COUTINHO DE JESUS
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
PROCESSO Nº 012.06.011443-1

PARTES: K.M.C. X J.C.C.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FL. 50, A QUAL EXTINGUE O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO SRT. 267, INC. III, C/C O ART. 598, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS.

DR(A). RENATA STAUFFER DUARTE
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
PROCESSO Nº 012.06.000325-3

PARTES: K.B.P.X. X W.S.M.X.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, DE FL. 61.

DR(A). LUIZ GONZAGA AYRES DE ANDRADE
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO Nº 012.03.007047-3

PARTES: I.R.C. X A.F.F.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, FL. 205, NO VALOR DE R\$ 12.061,99 (DOZE MIL, SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

MAURO DE CASTRO NEVES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2º. JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA-ES

JUÍZA DE DIREITO: SONIA MARIA COLA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DANIELA BRANDÃO DE SOUZA ALVES SALVIATO

ESCREVENTES JURAMENTADOS: TEREZINHA APARECIDA GOMES OLIVEIRA PINHEIRO, HÉLIO CARLOS MATTOS DE PAULA JUNIOR, ROSANGELA MARA SANTOS ALMAGRO, GERALDO CORREIA LIMA GUSMÃO E TAÍS NEGREIROS FERRAZ.

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº . 026/2008

EXPEDIENTE DE 29/04/2008

PROCESSO Nº . 012.07.001007-4

DR. WASHINGTON LUIZ DA SILVA BARROSO

EXEQÜENTE: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DE SOUZA

EXECUTADO: SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA.

FINS: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 93, EM QUE FOI DECLARADA EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DOS ART. 794, I, E 795 DO CPC.

PROCESSO Nº . 012.07.003799-4

DR. HILDA RODRIGUES MAIA

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

EXEQÜENTE: CARLOS ALBERTO ROSA

EXECUTADO: BANESTES SEGUROS S/A

FINS: INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 117, EM QUE FOI JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO; INTIMAÇÃO DA DR. HILDA RODRIGUES MAIA PARA RETIRAR VIAS DE ALVARÁ DE FLS. 120 E DA PARTE EXECUTADA PARA RETIRAR VIAS DE ALVARÁ DE FLS. 118.

PROCESSO Nº . 012.07.006992-2

DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES

REQUERENTE: NATALINA BRAZ GOMES

REQUERIDO: EXCELSIOR SEGURADORA

FINS: INTIMAÇÃO PARA RETIRAR ALVARÁS DE FLS. 91 E 92.

PROCESSO Nº . 012.07.011846-3

DRª CHRISTIANE ROSE DE MELO MAIA

REQUERENTE: ROSINER ASCACIBAS

REQUERIDA: ITAUCARD FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 33, EM QUE FOI DETERMINADO QUE SE AGUARDE RESPOSTA AO OFÍCIO DE FLS. 26/27, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DOCUMENTO DE FLS. 28.

PROCESSO Nº . 012.07.011898-4

DRª MARILENE NICOLAU

DR. LEONARDO VARGAS MOURA

REQUERENTE: MARIA SOARES DOS SANTOS

REQUERIDO: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINS: INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 55 E 56 SOBRE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PROCESSO Nº . 012.07.011934-7

DR. ANDREA FONTES MELO PERES

REQUERENTE: KÁTIA VALMI DE OLIVEIRA MARTINS

REQUERIDA: CETELEM BRASIL S. A.

FINS: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 75/76. FOI DETERMINADA A EXCLUSÃO EM DEFINITIVO DO NOME DA REQUERENTE DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO DO SEGURO OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, CONDENANDO-SE A REQUERIDA CETELEM BRASIL S. A. A PAGAR À REQUERENTE R\$1.000,00 (MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS, DEVENDO TAL VALOR SER ATUALIZADO MONETARIAMENTE DESDE A CITAÇÃO.

PROCESSO Nº . 012.07.012631-8

DR. JEFFERSON DE FREITAS BÁRBARA

DR. FABIO ROMANO

REQUERENTE: ESTEVAM CARDOSO DA SILVA

REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

FINS: INTIMAÇÃO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO EM 20 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 15:00H.

PROCESSO Nº . 012.07.013467-6

DR. SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA

REQUERENTE: GILSON FERNANDES LEÃO BORGES

REQUERIDO: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINS: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 31/32, EM QUE FOI JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC.

PROCESSO Nº . 012.07.016687-6

DR. WALACE SEIDEL PERINI

DR. SÉRGIO VIEIRA RIBEIRO

DRª JALINE IGLEZIAS VIANA

DR. JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO

REQUERENTE: JOAQUIM FRANCISCO FRANCISCETTO

REQUERIDOS: FLAVIO SAUL CAIADO COSTA DOS SANTOS E FABRICIO CAIADO COSTA DOS SANTOS

FINS: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 45, EM QUE FOI HOMOLOGADO PEDIDO DE DESISTÊNCIA EM FACE DE FLAVIO SAUL CAIADO COSTA DOS SANTOS, JULGANDO-SE EXTINTO O PROCESSO EM RELAÇÃO A ELE, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. O FEITO DEVERÁ PROSEGUIR QUANTO AO REQUERIDO FABRICIO CAIADO COSTA DOS SANTOS, DEVENDO AS PARTES AGUARDAREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO JÁ DESIGNADA.

PROCESSO Nº . 012.07.016981-3

DR. RICARDO FREIRE SIQUEIRA

EXEQÜENTE: DOMINGOS

EXECUTADO: MARIO JOSÉ BARBOSA DA SILVA

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 21, EM QUE FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL PARA QUE SE INFORME OS BENS DO EXECUTADO DECLARADOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO FISCAL.

PROCESSO Nº . 012.07.017754-3

DR. MARCUS MODENESI VICENTE

REQUERENTE: CLEBER DE MATOS PINHEIRO

REQUERIDOS: RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA., ELECTROLUX DO BRASIL S/A E REFRIZER

FINS: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 70/73. FORAM JULGADOS PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS INICIAIS, PARA CONDENAR A A ELECTROLUX DO BRASIL S. A. À RESTITUIÇÃO DO VALOR DA MERCADORIA DEFEITUOSO, O IMPORTE DE R\$1.351,30 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), ATUALIZADOS DESDE A PROPOSITURA DA AÇÃO E COM JUROS DESDE A CITAÇÃO, CONDICIONADA À DEVOLUÇÃO DA MESMA. FOI JULGADO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC. COM RELAÇÃO ÀS REQUERIDAS RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA. E REFRIZER, FOI JULGADO EXTINTO O FEITO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VI, DO CPC.

PROCESSO Nº . 012.08.005017-7

DR. DIOGO DE SOUZA MARTINS

REQUERENTE: ANDERSON MODESTO MENGALI

REQUERIDA: JOVEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 102, EM QUE FOI CONCEDIDA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA; INTIMAÇÃO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO **EM 09 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:00H**, DEVENDO DAR CIÊNCIA AO REQUERENTE.

PROCESSO Nº . 012.08.005429-4

DR. MARILENE NICOLAU

REQUERENTE: MARILENE NICOLAU

REQUERIDA: SILVANA E GERALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME E ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA - ME

FINS: INTIMAÇÃO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO **EM 12 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10:30H**.

PROCESSO Nº . 012.08.005530-9

DR. DIOGO MARTINS

REQUERENTE: ANDERSON MODESTO MENGALI

REQUERIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

FINS: INTIMAÇÃO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO **EM 16 DE JUNHO DE 2008, ÀS 16:00H**.

DANIELA BRANDÃO DE SOUZA ALVES SALVIATO
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA-ES

LISTA Nº 18/2008

JUÍZA DE DIREITO: ABIRACI SANTOS PIMENTEL.

EXPEDIENTE DE 24/04/2008

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

INTIMO OS DOUTORES:

ADMAR JOSÉ CORREA

ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA S. E ALBUQUERQUE

ÂNGELO POLTRONIERI NETO

ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO MIRANDA

CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID

ÊNIO SEBASTIÃO PEREIRA

FABIANA GONÇALVES COUTINHO VIEIRA

FABIANO CABRAL DIAS

FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI

GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO

HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES

HARLLEN DINIZ DO VALLE NASCIMENTO

HISASHI KATAOKA

JALVAS PAIVA FILHO

LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA

MARCO ANTÔNIO CERDEIRA MATTOS

MARGARETT DE OLIVEIRA KUSTER VALTER

NERLITO SAMPAIO NEVES JUNIOR

OZIREZ PIZZOL

RAPHAEL MADEIRA ABAD

RAUL GUILHERME MALACARNE DUTRA

RODRIGO DE SOUZA GRILLO

THAIS MEDINA PIMENTEL

VALÉRIA MARIA CID PINTO

WATT JANES BARBOSA

PROCESSO Nº : 012.060.300.060

REQUERENTE: JOILCA VANGELINO DA SILVA

DR. ADMAR JOSÉ CORREA

REQUERIDO: OI S/A (TNL PCS S/A S/A)

DR. RAUL GUILHERME MALACARNE DUTRA

FINS: DA DECISÃO DE FLS. 64/67 QUE DECLAROU A NULIDADE DO ATO INICIAL DE CITAÇÃO E DE TODOS AQUELES SUBSEQUENTES,

INCLUSIVE DA SENTENÇA DE FLS. 09/11, SERVINDO A INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO COMO ATO DE CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 214 § 2º, DO CPC C/C ART. 52 IX, "A" DA LEI 9.099/95 E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 05/05/2008 ÀS 15:00 HORAS**.

PROCESSO Nº 012.060.300.180

REQUERENTE: ADRIANA BRAZ VIEIRA

DR. THAIS MEDINA PIMENTEL

REQUERIDOS: BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO

FINS: DO DESPACHO DE FLS. 141 PARA, EM CINCO DIAS, O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, BEM COMO DO DEPÓSITO DE FLS. 142.

PROCESSO Nº : 012.070.169.490

REQUERENTE: MARUSA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA DOS SANTOS

REQUERIDO: RAPIDCOLOR (LABORCOLOR LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA.

DR. NERLITO SAMPAIO NEVES JUNIOR

FINS: DO DESPACHO DE FLS. 21 QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 18 E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 27/05/2008 ÀS 13:30 HORAS**.

PROCESSO Nº 012.070.138.172

REQUERENTE: JARDEL SILVA DE MORAES

DR. CARLOS ALBERTO MIRANDA

REQUERIDO: CENTAURO SEGURADORA S/A

FINS: PARA, CASO QUEIRA, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO Nº : 012.070.066.472 (REPUBLICADA NA FORMA DO ART. 105 DO CÓDIGO DE NORMAS)

REQUERENTE: EDILSON CORREA DOS SANTOS

DR. OZIREZ PIZZOL

REQUERIDO: VIVO S/A

DR. GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 54/57, EM QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INICIAL, BEM COMO DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC.

PROCESSO Nº 012.070.039.503

REQUERENTE: ELISÂNGELA SIQUEIRA DIAS

DR. RAPHAEL MADEIRA ABAD

REQUERIDO: CARREFOUR

DR. FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 69 EM QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 19 § 2º DA LEI 9.099/95 C/C ART. 267 INC. III DO CPC.

PROCESSO Nº : 012.060.124.463

REQUERENTE: CLEUZA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 114/115 EM QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INICIAL, BEM COMO DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC.

PROCESSO Nº : 012070125724

REQUERENTE: AMAIDE MOTTÁ

DR. ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA

REQUERIDO: ERIKA DA SILVA SANTANA

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 33 EM QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267 INC. III E § 1º DO CPC..

PROCESSO Nº : 012.060.300.454

REQUERENTE: CHARLENE DE SENNA DUTRA

REQUERIDO: EDITORA GLOBO

DR. HARLLEN DINIZ DO VALLE NASCIMENTO

REQUERIDO: CREDICARD S/A

DR. FABIANO CABRAL DIAS

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 110, EM QUE HOMOLOGOU O ACORDO FORMULADO PELAS PARTES, CONFORME CONSTA NA PETIÇÃO DE FLS. 96/97 DOS AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC, BEM COMO DETERMINOU, AINDA, A BAIXA NO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO LAVRADO ÀS FLS. 88.

PROCESSO Nº : 012.070.078.394

REQUERENTE: WALLACE CAMPOS RODRIGUES

REQUERIDO: CLICK 21 - EMBRATEL S/A

DR. ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA S. E ALBUQUERQUE

REQUERIDO: SUBMARINO S/A (B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO)

DR. HISASHI KATAOKA

FINS: DO DESPACHO DE FLS. 79: "TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS. 76 E COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FLS. 77, DÊ-SE VISTA AO AUTOR E À DEMANDADA PARA REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO".

PROCESSO Nº : 012.060.087.355

REQUERENTE: JONAS FERNANDES

DR. ÂNGELO POLTRONIERI NETO

REQUERIDO: AUTO PEÇAS YPIRANGA LTDA. (LTL LINCE TRANSPORTES LTDA-ME)

DR. RODRIGO DE SOUZA GRILLO

REQUERIDO CLÁUDIA PANICHI BRISOLA MELO

DR. MARCO ANTÔNIO CERDEIRA MATTOS

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 87 EM QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 794, INC. I E 795 AMBOS DO CPC.

PROCESSO Nº : 012.080.032.316

REQUERENTE: ALEXANDRA BRITO MIRANDA

REQUERIDO: COLÉGIO LUSÍADAS LTDA.

DR. FABIANA GONÇALVES COUTINHO VIEIRA

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 13 EM QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267 INC. VIII DO CPC.

PROCESSO Nº : 012.070.103.127

REQUERENTE: ADELICIO DE OLIVEIRA KUSTER

DR. MARGARETT DE OLIVEIRA KUSTER VALTER

REQUERIDO: BRATERC MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. - CASARELLA
FINS: DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 14/05/2008 ÀS 14:00 HORAS, BEM COMO DA CERTIDÃO DE FLS. 36 VERSO EM QUE DEIXOU DE INTIMAR OS REQUERIDOS EM VIRTUDE DE ESTAREM RESIDINDO NO ESTADO DE SÃO PAULO. HÁ MAIS DE 06(SEIS) MESES.

PROCESSO Nº : 012.050.300.937

EMBARGANTE: FABIANO ALVES PEREIRA

DR. WATT JANES BARBOSA

EMBARGANTE: ÊNIO SEBASTIÃO PEREIRA

DR. ÊNIO SEBASTIÃO PEREIRA

EMBARGADO: DAGMAM FORGER

DR. LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA

REQUERIDO: HIGH TECH

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 135/136 EM QUE JULGOU PROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS, PARA O FIM DE LIBERAR O VALOR BLOQUEADO EM NOME DOS EMBARGANTES, FABIANO ALVES PEREIRA E ÊNIO SEBASTIÃO PEREIRA E DETERMINOU O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, DEFERINDO, DESDE JÁ A PENHORA ON LINE REQUERIDA NAS FLS. 133, EM NOME DAS PESSOAS ALI DESCRITAS, PROCEDENDO-SE NA FORMA DA RESOLUÇÃO 135/2007 DO TJES.

PROCESSO Nº : 012.060.122.178

REQUERENTE: ADELMAR FERREIRA LEAL

DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES

REQUERIDO: EXCELSIOR SEGURADORA

DR. VALÉRIA MARIA CID PINTO

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 67 EM QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 51, INCISO I DA LEU 9.099/95 E CONDENOU O AUTOR EM CUSTAS PROCESSUAIS A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 51 § 2º DA REFERIDA LEL.

PROCESSO Nº : 012.070.117.119

REQUERENTE: ANTÔNIO COSTALONGA

DR. CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS

REQUERIDO: SUL AMÉRICA SEGUROS

DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS

FINS: DA DECISÃO DE FLS. 186 EM QUE CONHECEU DOS EMBARGOS OPOSTOS E JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NOS PRESENTES, PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL CONTIDO NA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA ORA ATACADA, DEVENDO CONSTAR COMO EMPRESA CONDENADA A SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, NO LUGAR DE ALFA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

PROCESSO Nº : 012.070.181.149

REQUERENTE: VERACI ROGGE DE MORAES

DR. MARGARETT DE OLIVEIRA KUSTER VALTER

REQUERIDO: GESO DOS SANTOS

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 21 EM QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. III E § 1º DO CPC.

PROCESSO Nº : 012.070.069.369

REQUERENTE: ELIETE FREIRE SIQUEIRA

REQUERIDO: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. SANTIAGO TOVAR PYLRO

FINS: DO DESPACHO DE FLS. 36 EM QUE DEFERIU O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 20/22 E, CONCEDEU AO BANCO DEMANDADO O PRAZO DE VINTE DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS EXTRATOS, CASO EXISTAM.

PROCESSO Nº : 012.070.008.169

REQUERENTE: JOSÉ DE PAULA GONÇALVES

DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES

REQUERIDO: EXCELSIOR SEGURADORA

DR. VALÉRIA MARIA CID PINTO

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 117 EM QUE HOMOLOGOU O ACORDO FORMULADO PELAS PARTES, CONFORME CONSTA DA PETIÇÃO DE FLS. 113/115 DO AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC.

PROCESSO Nº : 012.050.300.489

EXEQUENTE: DISTRIBUIDORA CADIS CAMPINEIRA

DR. JALVAS PAIVA FILHO

EXECUTADA: MARIA DE LOURDES NEVES DA SILVA

FINS: DA CERTIDÃO DE FLS. 44 EM QUE DEIXOU DE EFETUAR A PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA, TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO RESIDE NO ENDEREÇO MENCIONADO HÁ 40 (QUARENTA) ANOS E PARA FORNECER ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

CARIACICA/ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

MÁRCIA VERÔNICA COUTINHO SANTOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

JUIZÓ DA SERRA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL/ES.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A PETIÇÃO DE FLS. 30/54, BEM COMO JUNTAR PROCURAÇÃO, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DAS PEÇAS JÁ JUNTADAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 55.

P - 048030109184 - AÇÃO DE EXECUÇÃO, PROPOSTA POR BOM PASTOR INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA.. EM FACE DE DELIO SOARES - ME E OUTROS.

ADVOGADO - DR. SÉRGIO HOMERO COSTA E SILVA - OAB-MG 26331-1ª SUBSEÇÃO, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 26, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: "... LOGO, O CRÉDITO REFERENTE AO MENCIONADO TÍTULO NÃO PODE SER COBRADO DO PRIMEIRO E SEGUNDO RÉUS, MAS SIM DO TERCEIRO, RAZÃO PELA QUAL INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ADEQUAR O PÓLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA. SERRA, 14 DE MARÇO DE 2008. (ASS.) KÁTIA TORÍBIO LAGHI LARANJA - JUÍZA DE DIREITO".

P - 048050048072 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, PROPOSTA POR MARIA DA PENHA SILVA NASCIMENTO EM FACE DE BRADESCO SEGUROS S/A.

ADVOGADO - DR. FABIO ROMANO - OAB-ES 11100, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 193/194, ONDE ESTE JUÍZO DETERMINA A INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE EXECUTADA, BEM COMO DE SEU PATRONO, PARA PAGAR A IMPORTÂNCIA OBJETO DA EXECUÇÃO (R\$ 16.538,31 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), NO PRAZO DE QUINZE DIAS, NOS TERMOS DO ART. 475-J, DO CPC.

P - 048040180209 - AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, PROPOSTA POR BELL MASTER LOGÍSTICA LTDA.. EM FACE DE ANA SELMA ALVES MARVILA MORAES -ME.

ADVOGADOS - DRS. ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS TACKLA - OAB-ES 5390 E EUSÉBIO VIZEU ALEXANDRE FERREIRA - OAB-ES 5652, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 15/16, ONDE ESTE JUÍZO, REJEITOU A EXCEÇÃO.

P - 048070216279 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, PROPOSTA POR NILMA RAMOS DA SILVA.

ADVOGADOS - DRS. ELZA AUXILIADORA LOSS DOS REIS - OAB-ES 6297 E CARLOS ALBERTO VALIATTI LOPES - OAB-ES 6095, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 80/82, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, COMBINADO COM O ART. 295, I, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE TRABALHO DE DEFESA PELOS REQUERIDOS.

P - 048000034875 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, PROPOSTA POR MARIA JOSÉ SANTOS PORTUGAL, REPRESENTANDO SUA FILHA MENOR IMPÚBERE UILHIANA PORTUGAL NASCIMENTO EM FACE DE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FERROVIÁRIOS DA ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS

ADVOGADOS - DRS. MARLENE MARTINS VARELA DE ARRUDA - OAB-ES 155-B E MARCOS SÉRGIO ESPÍNDULA FERNANDES - OAB-ES 9472, PARA CIÊNCIA E SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 180/188.

P - 048070045322 - AÇÃO MONITÓRIA, PROPOSTA POR TASCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.. EM FACE DE EDUARDO FRANCA PINHEIRO - ME.

ADVOGADOS - DRS. ALDAIR FONSECA FILHO - OAB-ES 4459 E RONALDO CYPRIANO - OAB-ES 5803, PARA CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIIDE DE FLS. 63/65, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 66.

P - 048080045841 - AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO, PROPOSTA POR ELZA PEREIRA PINTO EM FACE DE BANCO PANAMERICANO S/A.

ADVOGADO - DR. CARLOS GOMES MAGALHÃES JÚNIOR - OAB-ES 14277, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 39/44, QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 295, III E CONSEQUENTEMENTE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, I, TODOS DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUEVER, PELA PARTE AUTORA.

P - 048990089335 - AÇÃO ORDINÁRIA, PROPOSTA POR EDUARDO GERMANO BOLDT EM FACE DE AUTOPRT TRANSPORTES LTDA.. (VIX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA..) E ITAÚ SEGUROS S/A.

ADVOGADO - DR. MÁRIO SAMPAIO FERNANDES - OAB-ES10756, PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DA EGRÉGIA SUPERIOR INSTÂNCIA.

P - 048040040932 - AÇÃO DE DESPEJO, PROPOSTA POR SEBASTIÃO CANAL EM FACE DE JORNAL E EDITORA FOLHA CAPIXABA LTDA..

ADVOGADO - DR. IVON ALCURE DO NASCIMENTO - OAB-ES 3746, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO, OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FL. 76 VERSO, ONDE RELATA NÃO HAVER ENCONTRADO O EXECUTADO, POIS SEU REPRESENTANTE LEGAL MUDOU-SE HÁ MAIS DE 10 (DEZ) ANOS, SEGUNDO INFORMAÇÃO DA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, ESTANDO PORTANDO, ATUALMENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

P - 048060187910 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, PROPOSTA POR BANCO FINASA S/A.. EM FACE DE TIAGO RICARDO NASCIMENTO DE ALVARENGA.

ADVOGADO - DR. HERMILTON MACHADO DE MELO - OAB-ES 6268, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 48, ONDE ESTE JUÍZO INDEFIRIU O SEU PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PARA LOCALIZAR O PARADEIRO DO RÉU E, PARA, CASO QUEIRA, DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

P - 048060116158 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, PROPOSTA POR BANCO FINASA S/A.. EM FACE DE ROBSON ANTONIO SOARES.

ADVOGADO - DR. HERMILTON MACHADO DE MELO - OAB-ES 6268, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 53, ONDE ESTE JUÍZO INDEFIRIU O SEU PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PARA LOCALIZAR O PARADEIRO DO RÉU E, PARA, CASO QUEIRA, DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

P - 048080021768 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, PROPOSTA EM FACE DE BANCO SANTANDER S/A. EM FACE DE EVA DE OLIVEIRA PEREIRA.

ADVOGADO - DR. UDNO ZANDONADE - OAB-ES 9141, PARA PROVIDENCIAR O PREPARO DAS CUSTAS, NO IMPORTE DE R\$ 517,53, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O R. DESPACHO DE FL. 19.

P - 048080021750 - AÇÃO ORDINÁRIA, PROPOSTA POR ENOCK SAMPAIO TORRES E S/MULHER EM FACE DE EDVALDO PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO - DR. EDUARDO DE ALMEIDA BARCELOS - OAB-ES 12970, PARA PROVIDENCIAR O PREPARO DAS CUSTAS, NO IMPORTE DE R\$ 201,04, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O R. DESPACHO DE FL. 33.

P - 048020111133 - AÇÃO DE EXECUÇÃO, PROPOSTA POR KODAK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. EM FACE DE BESSA MATERIAL FOTOGRÁFICO LTDA.. ME.

ADVOGADA - DRª. TEREZINHA J. COSTA WINKLER - OAB-SP 25730 E CRISTIANE LOURDES RIBEIRO - OAB-SP 136.173, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAREM PROSSEGUIMENTO NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, DE ACORDO COM O R. DESPACHO DE FL. 85.

P - 048040113945 - AÇÃO DE EXECUÇÃO, PROPOSTA POR SHV GAS BRASIL LTDA.. EM FACE DE DOMINGOS SILVA AVELAR MEE/EPPE.

ADVOGADO - DR. IVANILDO JOSÉ CAETANO - OAB-ES7422, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 50.

P - 048050095388 - AÇÃO DE EXECUÇÃO, PROPOSTA POR MAQUIGERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.. EM FACE DE TOG CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA..

ADVOGADO - DR. WAGNER GARCIA - OAB-SP 203.557, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR NOS AUTOS, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO, DO SR. ESCRIVÃO, CONFORME R. DESPACHO, DESTES JUÍZO, AMBOS, DE FLS. 35.

P - 048070140529 - AÇÃO ANULATÓRIA, PROPOSTA POR GREIN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.. EM FACE DE ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A.

ADVOGADA - DRª. ALESSANDRA SARA DA COSTA - OAB-ES 8668, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 316, DO CPC, CONTESTAR A RECONVENÇÃO DE 81/82, SOB AS PENAS DA LEI, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 110.

P - 048070076889 - AÇÃO CAUTELAR DE EXEBIÇÃO DE DOCUMENTOS, PROPOSTA POR MARILENE FERREIRA EM FACE DE JANDIRA DE MORAES HILÁRIO

ADVOGADO - DR. ADMILSON MARTINS BELCHIOR - OAB-ES 4209, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC., DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CONSIDEROU AS CUSTAS QUITADAS EM RELAÇÃO AOS ATOS ATÉ AQUI PRATICADOS.

P - 048080039190 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, PROPOSTA POR BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A. EM FACE DE FABIANO VIEIRA SILVA.

ADVOGADO - DR. BRUNO BORNACKI SALIM MURTA - OAB-ES 10856, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 21/24, QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 295, III E CONSEQUENTEMENTE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, I, TODOS DO CPC. E CONSIDEROU AS CUSTAS QUITADAS EM RELAÇÃO AOS ATOS ATÉ AQUI PRATICADOS.

P - 048070187553 - AÇÃO ORDINÁRIA, PROPOSTA POR IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GÁSES LTDA.. EM FACE DE METALÚRGICA ATAÍDE LTDA..

ADVOGADOS - DRS. JOÃO JOAQUIM MARTINELLI - OAB-SP 175215, DANIELA RICCI SANTIAGO - OAB-SP 172746, EUGÊNIA GONÇALVES SILVA - OAB-ES 11954, RICARDO BARROS BRUM - OAB-ES 8793 E RICARDO BOAVENTURA LOURENÇO - OAB-ES 13715, PARA CIÊNCIA E COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ORDENADA PARA O DIA 21/05/2008, ÀS 14:00 HORAS.

P - 048080012874 AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, PROPOSTA POR ELISABETE RIBEIRO MILIONI EM FACE DE JOSÉ CARLOS NEVES BISSOLI

ADVOGADOS - DRS. SALATIEL BARBOSA JÚNIOR - OAB-ES 12622, ALEXANDRE CORSINI PAGANI - OAB-ES 12559 E CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS - OAB-ES 6563, PARA CIÊNCIA E COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ORDENADA PARA O DIA 18/06/2008, ÀS 14:00 HORAS.

P - 048070181366 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, PROPOSTA POR B.V. FINANCEIRA S/A. C.F.I. EM FACE DE SÉRGIO SEBASTIÃO SCARPATI.

ADVOGADO - DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO - OAB-ES 11213, PARA CIÊNCIA E COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ORDENADA PARA O DIA 06/05/2008, ÀS 13:30 HORAS.

**CLAUDECIR LUIS SARMENTO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**_*_*_*_*_*_*_*_*_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA DA QUARTA VARA CÍVEL DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE
MARIA RABELO DA SILVA E NILDA RABELO CORREA
PELO PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

AÇÃO DE USUCAPIÃO - PROC. Nº 048060171112

O EXMO. SR. **DR. CLAUDIO ERNESTO SOUZA ALVES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES., POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PERANTE ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DA QUARTA VARA CÍVEL DA SERRA/ES., PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE USUCAPIÃO** PROPOSTA POR **PEDRO ERASMO ANDREÃO FILHO E OUTROS**, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 941 E SEGUINTE DO CPC, TENDO COMO OBJETO: UMA QUADRA DE Nº 71, COMPOSTA DE 20 (VINTE) LOTES DE TERRA, MEDINDO CADA UMA 12X35MTS, COM ÁREA UNITÁRIA DE 420M², TOTALIZANDO 8.400,00M², LOCALIZADO NO BAIRRO DAS LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES., CONFRONTANDO-SE COM AS RUAS SANTA RITA, GOITACAZES, SÃO JOSÉ E AIMORÉS.

FICAM, POIS, MARIA RABELO DA SILVA E NILDA RABELO CORREA, CITADAS, PARA QUE SE MANIFESTEM OU SE OPONHAM AOS TERMOS DA REFERIDA **AÇÃO DE USUCAPIÃO** PROPOSTA POR **PEDRO ERASMO ANDREÃO FILHO E OUTROS**, PARA QUERENDO CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, QUE FLUIRÁ A PARTIR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO NESTE EDITAL, SOB PENA DE SEREM TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL, CUJA CÓPIA SE ENCONTRA EM CARTÓRIO À DISPOSIÇÃO DE QUEM INTERESSAR POSSA.

E, PARA QUE NO FUTURO NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM DESTES JUÍZO E PUBLICADO, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO (18/04/2008). EU, O DIGITEI E EU, ESCRIVÁ SUBSTITUTA O CONFERI E ASSINEI.

**VALÉRIO BARROS FURTADO DE SOUZA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**_*_*_*_*_*_*_*_*_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO 4ª VARA CÍVEL SERRA - ES**

LISTA Nº 007/2008

**JUIZ TITULAR: DR. CLÁUDIO ERNESTO SOUZA ALVES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: VALÉRIO BARROS FURTADO DE SOUZA
ESCREVENTES JURAMENTADOS: GUSTAVO MICHAEL SOARES
MONTE ALTO, ELIZETE REGINA MENIGUITE SILVA.**

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

- I. AILTON FELISBERTO ALVES FILHO - OAB-ES 12.228
- II. ANDERSON M. CASTIGLIONI - OAB-ES 12.611
- III. ANDREA CARDOSO DE OLIVEIRA - OAB-ES 9929
- IV. ANDRÉ RUSSO COUTINHO - OAB-ES 10.852
- V. ANTÔNIO NASCIF NICOLAU - OAB-ES 3463
- VI. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA - OAB-ES 7144
- VII. BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO - OAB-ES 9722
- VIII. BRUNO DA LUIZ D. DE OLIVEIRA - OAB-ES 11.612
- IX. CARLOS ALBERTO BAIÃO - OAB-ES 10.232
- X. CARLOS FELYPE TAVARES PEREIRA - OAB-ES 9512
- XI. CARLOS AUGUSTO DA MOTA LEAL - OAB-ES 5875
- XII. CESAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO DA SILVA - OAB-ES 172-A
- XIII. DIOGO MARTINS - OAB-ES 7818
- XIV. DIOGO ASSAD BOECHAT - OAB-ES 11.373

XV. DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO - OAB-ES 7529.
XVI. EDSON ROSSETO LIMA FILHA - OAB-ES 11.213
XVII. EDUARDO GARCIA JUNIOR - OAB-ES 11.673
XVIII. ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS - OAB-ES 7492
XIX. EVILMAR ANDREI PAGANI - OAB-ES 12.021
XX. FÁBIO ANDRE PIRCHINER TORRES - OAB-ES 5651
XXI. FLÁVIO SENA FRASSON - OAB-ES 9146
XXII. FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA - OAB-ES 225-A
XXIII. GERVÁSIO ANTUNES NETO - OAB-ES 9170
XXIV. GILBERTO JOSÉ SANTANA JR - OAB-ES 8886
XXV. HEBER GOMES Y GOMES - OAB-ES 9934
XXVI. HELIDA BRAGANÇA ROSA PETRI - OAB-ES 5883
XXVII. IGOR MUTIZ DE AS - OAB-ES 11.042
XXVIII. JOSÉ ARCISO FIOROT JUNIOR - OAB-ES 8289
XXIX. KLAUSS COUTINHO BARROS
XXX. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES - OAB-ES 10.997
XXXI. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO - OAB-ES 158-B
XXXII. MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI - OAB-ES 5252
XXXIII. MARIA APARECIDA MONTEIRO ANDRE - OAB-ES 4654
XXXIV. MARILENE NICOLAU - OAB-ES 5946
XXXV. MARIO CESAR GOULART - OAB-RJ 122.553
XXXVI. MIGUEL SOUZA NASCIMENTO - OAB-ES 5410
XXXVII. MILTON GUILHERME SCLAUSER - OAB-SP 167107
XXXVIII. NELSON PASCHOALOTTO - OAB-ES 13.621
XXXIX. OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR - OAB-ES 8839
XL. OTÁVIO MAURO NOBRE - OAB-ES 7146
XLI. PATRICIA SANTOS DA SILVEIRA - OAB-ES 7056
XLII. PAULO CELSO POMPEU - OAB-ES OAB-SP 129.933
XLIII. PAULO ROBERTO DE PAULA GOMES - OAB-ES 3812
XLIV. PAULO SÉRGIO SAAVEDRA CASTRO - OAB-ES 11.512
XLV. RENATA FERRARI PADILHA - OAB-ES 12.505
XLVI. RENATO DE SOUZA LIMA - OAB-ES 7325
XLVII. RICARDO BARROS BRUM - OAB-ES 8793
XLVIII. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO - OAB-ES 3825
XLIX. RODRIGO BARBOSA RODRIGUES - OAB-ES 13.556
L. RODRIGO FERREIRA PELISSARI - OAB-ES 8625
LI. ROGÉRIO LAMAS DA SILVA - OAB-ES 9600
LII. RONALD DE SOUZA, OAB-ES 11.979
LIII. ROSANE ARENA MUNIZ - OAB-ES 405-A
LIV. SIMONE ALEXANDRE GOMES CRUZ
LV. SOLANGE ROSÁRIO DA SILVA - OAB-ES 13.131
LVI. TEREZINHA SANTANA DE CASTRO - OAB-ES 6008
LVII. TIAGO BALBINO AZEREDO DA SILVA - OAB-ES 9760
LVIII. UDNO ZANDONADE - OAB-ES 9141
LIX. VALÉRIA MARIA CID PINTO - OAB-ES 5242
LX. VINICIUS ALVES - OAB-ES 9023
LXI. VÍTOR RIZZO MENECHINI - OAB-ES 10918

LXII. ZILLER ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB-ES 8854

FICAM INTIMADO(S) OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS:

01 PROCESSO Nº 048.08.004781-3 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE(S): BANCO ITA. AS
 REQUERIDO(S): VÍTOR JOSÉ MARTINS
ADVOGADO(A) (S): DR(º). NELSON PASCHOALOTTO - OAB-ES 13.621
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

02 PROCESSO Nº 048.08.001804-6 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 REQUERENTE(S): UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
 REQUERIDO(S): GMC TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA..
ADVOGADO(A) (S): DR(º). ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA - OAB-ES 7144
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

03 PROCESSO Nº 048.07.021875-4 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 REQUERENTE(S): CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SERRANO AS FASERRA
 REQUERIDO(S): LUCIENE MATEUS DE SOUZA
ADVOGADO(A) (S): DR(º). ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS - OAB-ES 7492
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

04 PROCESSO Nº 048.07.021877-0 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 REQUERENTE(S): CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SERRANO AS FASERRA
 REQUERIDO(S): JOÃO GERALDO BRAGA
ADVOGADO(A) (S): DR(º). ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS - OAB-ES 7492
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

05 PROCESSO Nº 048.07.021876-2 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 REQUERENTE(S): CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SERRANO AS FASERRA
 REQUERIDO(S): VIVIANE RAMOS SENA
ADVOGADO(A) (S): DR(º). ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS - OAB-ES 7492
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

06 PROCESSO Nº 048.07.021873-9 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 REQUERENTE(S): CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SERRANO AS FASERRA
 REQUERIDO(S): MARIA BERNADETH COELHO DE SOUZA
ADVOGADO(A) (S): DR(º). ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS - OAB-ES 7492
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

07 PROCESSO Nº 048.07.021874-7 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 REQUERENTE(S): CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SERRANO AS FASERRA
 REQUERIDO(S): KLAUSS ALEXANDRE FERREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO(A) (S): DR(º). ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS - OAB-ES 7492
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

08 PROCESSO Nº 048.07.022000-8 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 REQUERENTE(S): CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SERRANO AS FASERRA

REQUERIDO(S): ADEMIR GAMA DA SILVA FILHO
ADVOGADO(A) (S): DR(º). ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS - OAB-ES 7492

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

09 PROCESSO Nº 048.08.002317-8 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): FULL COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA.. ME

REQUERIDO(S): SILVANA DA SILVA MARTINS

ADVOGADO(A) (S): DR(º). RODRIGO BARBOSA RODRIGUES - OAB-ES 13.556

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

10 PROCESSO Nº 048.08.003878-8 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.

REQUERIDO(S): LILLIAM ROCHA MARTINS ME E OUTROS

ADVOGADO(A) (S): DR(º). CESAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO DA SILVA - OAB-ES 172-A

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

11 PROCESSO Nº 048.08.000921-9 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

REQUERIDO(S): STILLO MOTOS LTDA..

RECONVINDO: ADEMAR CEOLIN FILHO

ADVOGADO(A) (S): DR(º). UDNO ZANDONADE - OAB-ES 9141

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

12 PROCESSO Nº 048.08.004151-9 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE(S): HSBC - BANKI BRASIL S.A. BANCO MULTIPLIO

REQUERIDO(S): GERALDO JOSE XIBLE E OUTRO

ADVOGADO(A) (S): DR(º). MARIO CESAR GOULART - OAB-RJ 122.553

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

13 PROCESSO Nº 048.08.003400-1 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE(S): UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

REQUERIDO(S): HIDRA HAIR INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.. E OUTRO

ADVOGADO(A) (S): DR(º). ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA - OAB-ES 7144

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

14 PROCESSO Nº 048.97.000815-6 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.

REQUERIDO(S): NUTRIBEM REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.. E OUTRO

ADVOGADO(A) (S): DR(º). PAULO CELSO POMPEU - OAB-ES OAB-SP 129.933

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 90 QUE SUSPENDEU O PROCESSO PELO PRAZO DE ATÉ 01 (UM) ANO.

15 PROCESSO Nº 048.01.011772-8 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.

REQUERIDO(S): GMD DO BRASIL LTDA-ME E OUTROS

ADVOGADO(A) (S): DR(º). ANDRÉ RUSSO COUTINHO - OAB-ES 10.852

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 150 PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE EFEITOS INFRINGENTES DE FLS. 147/149.

16 PROCESSO Nº 048.07.000021-0 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): AUTO PEÇAS NACIONAL LTDA..

REQUERIDO(S): EDSON MOREIRA

ADVOGADO(A) (S): DR(º). ANDRÉ RUSSO COUTINHO - OAB-ES 10.852

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 53, VERSO, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

17 PROCESSO Nº 048.98.022790-3 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): FALQUETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

REQUERIDO(S): ANTONIO VIEIRA NEVES E OUTRO

ADVOGADO(A) (S): DR(º). RONALD DE SOUZA, OAB-ES 11.979

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 85, VERSO, PARA IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

18 PROCESSO Nº 048.05.006341-0 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.

REQUERIDO(S): KOLL COMERCIAL LTDA.. E OUTROS

ADVOGADO(A) (S): DR(º). HEBER GOMES Y GOMES - OAB-ES 9934

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 90/92, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 84/89, BEM COMO PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO.

19 PROCESSO Nº 048.97.001478-2 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): ARACRUZ CELULOSE S.A.

REQUERIDO(S): ROYAL CLORO COMERCIAL LTDA..

ADVOGADO(A) (S): DR(º). BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO - OAB-ES 9722

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 285, QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 284, BEM COMO PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO.

20 PROCESSO Nº 048.97.000846-1 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): BANCO ITA. S.A.

REQUERIDO(S): GOTTFRIT BOLDT

ADVOGADO(A) (S): DR(º). ANTÔNIO NASCIF NICOLAU - OAB-ES 3463

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA SENTENÇA DE FLS. 108/110 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, §1º, DO CPC.

21 PROCESSO Nº 048.07.011898-8 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): COMERCIAL CEMOK LTDA..

REQUERIDO(S): NORSUL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA..

ADVOGADO(A) (S): DR(º). MARILENE NICOLAU - OAB-ES 5946

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE FLS. 55, VERSO E 56 E REQUERER O QUE DE DIREITO.

22 PROCESSO Nº 048.99.003396-0 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): BANCO ABN AMRO REAL S.A.

REQUERIDO(S): JOSE GONÇALVES SOBRINHO

ADVOGADO(A) (S): DR(º). ROSANE ARENA MUNIZ - OAB-ES 405-A

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 86/87 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 85.

23 PROCESSO Nº 048.05.009063-7 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.

REQUERIDO(S): SIMONE ALEXANDRE GOMES CRUZ

ADVOGADO(A) (S): DR(º). HEBER GOMES Y GOMES - OAB-ES 9934

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 87, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS MONITÓRIOS DE FLS. 73/77.

24 PROCESSO Nº 048.05.009063-7 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.

REQUERIDO(S): SIMONE ALEXANDRE GOMES CRUZ

ADVOGADO(A) (S): DR(º). HEBER GOMES Y GOMES - OAB-ES 9934

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 87, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS MONITÓRIOS DE FLS. 73/77.

25 PROCESSO Nº 048.02.008449-6 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): BANESTES SEGUROS S.A.

REQUERIDO(S): JOÃO BATISTA CICILIOTTI E OUTROS

ADVOGADO(A) (S): DR(º). MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI - OAB-ES 5252

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 42, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

26 PROCESSO Nº 048.07.001825-3 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): INSTITUTO BATISTA DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA
REQUERIDO(S): MARCOS SOEL NASCIMENTO FERREIRA
ADVOGADO(A) (S): DR(º). VÍTOR RIZZO MENECHINI - OAB-ES 10918
FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 27, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI.

27 PROCESSO Nº 048.07.016011-3 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE(S): EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO S.A.

REQUERIDO(S): ANNA MARIA MALAQUIAS

ADVOGADO(A) (S): DR(º). ROGÉRIO LAMAS DA SILVA - OAB-ES 9600
FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO LEGAL, ATUALIZAR O ENDEREÇO DO EMBARGANTE, SOB PENA DO ART. 238, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC.

28 PROCESSO Nº 048.07.007422-3 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): ARNALDO BRUNOW JUNIOR
REQUERIDO(S): BRADESCO AUTO RÉ CIA DE SEGUROS
ADVOGADO(A) (S): DR(º). ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO - OAB-ES 3825
FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA SENTENÇA DE FLS. 25/28 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, C.C. ART. 295, V, AMBOS DO CPC, ANTE A NÃO CORRESPONDÊNCIA ENTRE O TIPO DE PROCEDIMENTO E A NATUREZA DA CAUSA.

29 PROCESSO Nº 048.07.017039-3 - EMBARGOS DE DEVEDOR

REQUERENTE(S): BRADESCO AUTO RÉ COMPANHIA DE SEGUROS
REQUERIDO(S): ARNALDO BRUNOW JUNIOR
ADVOGADO(A) (S): DR(º). VALÉRIA MARIA CID PINTO - OAB-ES 5242 E ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO - OAB-ES 3825
FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA SENTENÇA DE FLS. 25/26 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC.

30 PROCESSO Nº 048.04.002706-1 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.
REQUERIDO(S): EVERTON MIRANDA DE SOUZA ME E OUTROS
ADVOGADO(A) (S): DR(º). ANDREA CARDOSO DE OLIVEIRA - OAB-ES 9929 E HEBER GOMES Y GOMES - OAB-ES 9934
FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 106, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

31 PROCESSO Nº 048.06.002295-0 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): KLAITER COMERCIO LTDA..
REQUERIDO(S): JACQUELINE DE ASSIS VIDIGAL DALVI
ADVOGADO(A) (S): DR(º). EVILMAR ANDREI PAGANI - OAB-ES 12.021
FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 40, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

32 PROCESSO Nº 048.05.002347-1 - AÇÃO MONITÓRIA (EXECUÇÃO)

REQUERENTE(S): BANCO ITA. S.A
REQUERIDO(S): ESSE CONFECÇÕES LTDA.. ME
ADVOGADO(A) (S): DR(º). ANTÔNIO NASCIF NICOLAU - OAB-ES 3463
FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 34, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

33 PROCESSO Nº 048.01.010426-2 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA..

REQUERIDO(S): SOCIEDADE DESPORTIVA SERRA FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO(A) (S): DR(º). PATRICIA SANTOS DA SILVEIRA - OAB-ES 7056

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA JUNTADA DA PETIÇÃO DE FLS. 344/345.

34 PROCESSO Nº 048.99.003485-1 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE(S): FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
REQUERIDO(S): APARECIDA GARBO CHIQUETTO
ADVOGADO(A) (S): DR(º). EDUARDO GARCIA JUNIOR - OAB-ES 11.673

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 190; PARA ATUALIZAR O ENDEREÇO DO AUTOR, SOB PENA DO ART. 238, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC; PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

35 PROCESSO Nº 048.98.020992-7 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

REQUERENTE(S): KLAUSS COUTINHO BARROS
REQUERIDO(S): UNISUPER DISTRIBUIDORA AS
ADVOGADO(A) (S): DR(º). KLAUSS COUTINHO BARROS
FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 210, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

36 PROCESSO Nº 048.07.015411-6 - AÇÃO CAUTELAR

REQUERENTE(S): ALEXANDRE GOBBO DE FREITAS
REQUERIDO(S): KOSMAQ MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.. ME E OUTRO
ADVOGADO(A) (S): DR(º). PAULO ROBERTO DE PAULA GOMES - OAB-ES 3812

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 14, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

37 PROCESSO Nº 048.00.010073-4 - AÇÃO CAUTELAR

REQUERENTE(S): SARA MIRANDA DE ALMEIDA
REQUERIDO(S): TELESIR SERVIÇOS LTDA..
ADVOGADO(A) (S): DR(º). ZILLER ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB-ES 8854
FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO LEGAL, PROVIDENCIAR A RETRADA DO ALVARA EXPEDIDO NOS AUTOS EM NOME DE SARA MIRANDA DE ALMEIDA.

38 PROCESSO Nº 048.01.010411-4 - AÇÃO DE DESPEJO

REQUERENTE(S): ATLANTIC VENEER DO BRASIL S.A.
REQUERIDO(S): MIGUEL PRATES DA ROCHA
ADVOGADO(A) (S): DR(º). RENATO DE SOUZA LIMA - OAB-ES 7325
FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 83 PARA, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE DE DIREITO.

39 PROCESSO Nº 048.04.000783-2 - AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQUERENTE(S): MARINA CARLOS PIRAJA
REQUERIDO(S): ELIZEU DE FREITAS GOMES E OUTROS
ADVOGADO(A) (S): DR(º). TIAGO BALBINO AZEREDO DA SILVA - OAB-ES 9760
FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 117 E PARA ATUALIZAR O ENDEREÇO DO AUTOR, SOB PENA DO ART. 238, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, E IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

40 PROCESSO Nº 048.05.002100-4 - AÇÃO DE DEPÓSITO

REQUERENTE(S): BANCO PANAMERICANO S.A.
REQUERIDO(S): EMERSON FABIO XAVIER
ADVOGADO(A) (S): DR(º). EDSON ROSSETO LIMA FILHA - OAB-ES 11.213

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 78 PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

41 PROCESSO Nº 048.04.015500-3 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): BANCO FIAT S.A.

REQUERIDO(S): ROBERTO GODOY GUERRA
ADVOGADO(A) (S): DR(º). EDUARDO GARCIA JUNIOR - OAB-ES 11.673

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 61 PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

42 PROCESSO Nº 048.07.010169-5 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): BANCO ITA. S.A.

REQUERIDO(S): NEUSA DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO(A) (S): DR(º). EDSON ROSETO LIMA FILHO - OAB-ES 11.213

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 25, VERSO, PARA PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

43 PROCESSO Nº 048.04.017679-3 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA..

REQUERIDO(S): CLESIAS BONNE CARDOSO BRUNORO

ADVOGADO(A) (S): DR(º). AILTON FELISBERTO ALVES FILHO - OAB-ES 12.228

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA SENTENÇA DE FLS. 68/71 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL A FIM DE CONDENAR O RÉU A RESTITUIR AO AUTOR, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O VEICULO DESCRITO NA EXORDIAL.

44 PROCESSO Nº 048.04.007010-3 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): BANCO PANAMERICANO S.A.

REQUERIDO(S): JOSÉ NILTON MENDES DIAS

ADVOGADO(A) (S): DR(º). NELSON PASCHOALOTTO - OAB-ES 13.621

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA SENTENÇA DE FLS. 38/39 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

45 PROCESSO Nº 048.04.013223-4 - AÇÃO DE DEPÓSITO

REQUERENTE(S): BANCO FIAT S.A

REQUERIDO(S): NEDINA LOYOLA ZANGERO LAME

ADVOGADO(A) (S): DR(º). MARIA APARECIDA MONTEIRO ANDRE - OAB-ES 4654 E MILTON GUILHERME SCLAUSER - OAB-SP 167107

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA SENTENÇA DE FLS. 78/82 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL A FIM DE CONDENAR O RÉU A RESTITUIR AO AUTOR, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O VEICULO DESCRITO NA EXORDIAL.

46 PROCESSO Nº 048.07.013170-0 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.

REQUERIDO(S): ROGERIO RIBEIRO BARCELOS

ADVOGADO(A) (S): DR(º). EDSON ROSSETO LIMA FILHO - OAB-ES 11.213

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 23, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

47 PROCESSO Nº 048.06.020428-5 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.

REQUERIDO(S): RICARDO DE ASSIS SANTOS

ADVOGADO(A) (S): DR(º). EDSON ROSSETO LIMA FILHO - OAB-ES 11.213

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 26, VERSO, E PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

48 PROCESSO Nº 048.07.013747-5 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.

REQUERIDO(S): ROMULO DUARTE COSTA

ADVOGADO(A) (S): DR(º). EDSON ROSSETO LIMA FILHO - OAB-ES 11.213

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 26, VERSO, E PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

49 PROCESSO Nº 048.03.001313-9 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): BANCO PANAMERICANO S.A.

REQUERIDO(S): GEOVANA CHAIDER ALMEIDA GALTER

ADVOGADO(A) (S): DR(º). CARLOS ALBERTO BAIÃO - OAB-ES 10.232

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 26, VERSO, E PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

50 PROCESSO Nº 048.07.013751-7 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.

REQUERIDO(S): IZALDINO PEREIRA QUEIROZ

ADVOGADO(A) (S): DR(º). EDSON ROSSETO LIMA FILHO - OAB-ES 11.213

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA SENTENÇA DE FLS. 25/26 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

51 PROCESSO Nº 048.00.009931-6 - AÇÃO DE DESPEJO

REQUERENTE(S): COLIBRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

REQUERIDO(S): YVAIR BAPTISTA MEDEIROS DOS SANTOS

ADVOGADO(A) (S): DR(º). FÁBIO ANDRE PIRCHINER TORRES - OAB-ES 5651

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA DECISÃO DE FLS. 148/151 QUE INDEFERIU O PETITÓRIO DE FLS. 147 E PARA O EXEQUENTE REGULARIZAR O POLO PASSIVO.

52 PROCESSO Nº 048.01.012218-1 - AÇÃO DE DEPOSITO

REQUERENTE(S): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS

REQUERIDO(S): MARCO ANTÔNIO BUAIS

ADVOGADO(A) (S): DR(º). CARLOS FELYPE TAVARES PEREIRA - OAB-ES 9512

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 138, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

53 PROCESSO Nº 048.05.015904-4 - AÇÃO REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE(S): ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO(S): CARLOS ANDRE MORAES

ADVOGADO(A) (S): DR(º). EDSON ROSSETO LIMA FILHO - OAB-ES 11.213

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 38, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

54 PROCESSO Nº 048.07.007615-2 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.

REQUERIDO(S): CARLOS HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA

ADVOGADO(A) (S): DR(º). EDSON ROSSETO LIMA FILHO - OAB-ES 11.213

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 23, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

55 PROCESSO Nº 048.07.013187-4 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.

REQUERIDO(S): ALEX DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A) (S): DR(º). EDSON ROSSETO LIMA FILHO - OAB-ES 11.213

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 23, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA

INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

56 PROCESSO Nº 048.06.015358-1 - AÇÃO REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE(S): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO(S): MARCELA GONÇALVES PRUCOLI

ADVOGADO(A) (S): DR(º).EDUARDO GARCIA JUNIOR - OAB-ES 11.673

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA JUNTADA DOS OFÍCIOS DE FLS. 76/80 E REQUERER O QUE DE DIREITO.

57 PROCESSO Nº 048.07.010163-8 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO(S): FRANCINETE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A) (S): DR(º).EDSON ROSSETO LIMA FILHO - OAB-ES 11.213

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

58 PROCESSO Nº 048.05.015419-3 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): BANCO PANAMERICANO S.A.

REQUERIDO(S): JOCIMAR BARBOSA FURIE

ADVOGADO(A) (S): DR(º).LUIZ GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES - OAB-ES 10.997

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DOS OFÍCIOS DE FLS. 47/49 E DO DESPACHO DE FLS. 46, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

59 PROCESSO Nº 048.07.006698-9 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S.A.

REQUERIDO(S): ROBERTO BATISTA RAMOS

ADVOGADO(A) (S): DR(º). HELIDA BRAGANÇA ROSA PETRI - OAB-ES 5883

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 62/64, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PROMOVER A NOTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÓRIO COMPETENTE DESTA JURISDIÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA LIMINAR, BEM COMO PARA REGULARIZAÇÃO DE SUA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL.

60 PROCESSO Nº 048.05.0047835-5 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S.C. LTDA..

REQUERIDO(S): JOSE PAULO GONÇALVES PIRES

ADVOGADO(A) (S): DR(º). AILTON FELISBERTO ALVES FILHO - OAB-ES 12.228

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 78, E PARA, NO PRAZO LEGAL, INDICAR O ENDEREÇO DO REQUERIDO A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 78.

61 PROCESSO Nº 048.06.019724-0 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): BANCO HONDA S.A.

REQUERIDO(S): ISOLINA MARIA DE JESUS BITARAES

ADVOGADO(A) (S): DR(º). EDUARDO GARCIA JUNIOR - OAB-ES 11.673

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257 DO CPC.

62 PROCESSO Nº 048.04.008127-4 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE(S): MARIA LUIZA DELL ARETI

REQUERIDO(S): ITD TRANSPORTES LTDA..

ADVOGADO(A) (S): DR(º). RODRIGO FERREIRA PELISSARI - OAB-ES 8625

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 57/63.

63 PROCESSO Nº 048.05.000912-4 - AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): SANDRA MARCIA DE SOUZA PAULA

REQUERIDO(S): BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A) (S): DR(º). OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR - OAB-ES 8839 E DIOGO MARTINS - OAB-ES 7818

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA SENTENÇA DE FLS. 177/187 QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA INICIAL, EXTINGUINDO O FEITO COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC.

64 PROCESSO Nº 048.03.008034-4 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO(S): RICARDO FERRAZ DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A) (S): DR(º). SOLANGE ROSÁRIO DA SILVA - OAB-ES 13.131

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 62 PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

65 PROCESSO Nº 048.03.014054-4 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE(S): JOSE GUILHERME DE SOUZA

REQUERIDO(S): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SEGURO

ADVOGADO(A) (S): DR(º). GILBERTO JOSÉ SANTANA JR - OAB-ES 8886

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 246, VERSO, E 251, VERSO, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE ATÉ 60 (SESENTA) DIAS.

66 PROCESSO Nº 048.05.002921-3 - AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE(S): ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA..

REQUERIDO(S): CRIOGEN CRIOGENIA LTDA..

ADVOGADO(A) (S): DR(º). BRUNO DA LUIZ D. DE OLIVEIRA - OAB-ES 11.612

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 150, VERSO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) NOS TERMOS DO ART. 219, §2º, DO CPC.

67 PROCESSO Nº 048.06.020544-9 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): MARIA LUZIA DE SOUZA E OUTRO

REQUERIDO(S): ERICO RODRIGUES E OUTRO

ADVOGADO(A) (S): DR(º). MIGUEL SOUZA NASCIMENTO - OAB-ES 5410

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 48, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

68 PROCESSO Nº 048.07.005783-0 - AÇÃO COBRANÇA

REQUERENTE(S): UNIHEMO CLINICA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA LTDA..

REQUERIDO(S): CARLOS ALBERTO DOS REIS

ADVOGADO(A) (S): DR(º). FLÁVIO SENA FRASSON - OAB-ES 9146

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 35, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

69 PROCESSO Nº 048.07.017238-1 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE(S): ZENITA MENDES DE MATOS

REQUERIDO(S): WELTON BELTRAME E OUTROS

ADVOGADO(A) (S): DR(º). TEREZINHA SANTANA DE CASTRO - OAB-ES 6008

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 23/63.

70 PROCESSO Nº 048.05.005773-5 - AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE(S): COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

REQUERIDO(S): MULTISERVICE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA..

ADVOGADO(A) (S): DR(º). DIOGO ASSAD BOECHAT - OAB-ES 11.373 E FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA - OAB-ES 225-A

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA MANIFESTAÇÃO DO PERITO ÀS FLS. 177 E REQUERER O QUE DE DIREITO.

71 PROCESSO Nº 048.07.012317-8 - AÇÃO INDENIZATÓRIA
 REQUERENTE(S): VERA LÚCIA ENDALECIO SILVA E OUTRO
 REQUERIDO(S): WILSON GERMANO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO(A) (S): DR(ª). ANDERSON M. CASTIGLIONI - OAB-ES 12.611

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA DECISÃO DE FLS. 83/86 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.

72 PROCESSO Nº 048.07.009237-3 - AÇÃO DE COBRANÇA
 REQUERENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.
 REQUERIDO(S): POSTO CASTELO LTDA.. E OUTROS
ADVOGADO(A) (S): DR(ª). LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO - OAB-ES 158-B

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 162, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

73 PROCESSO Nº 048.05.011142-5 - AÇÃO DE COBRANÇA
 REQUERENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.
 REQUERIDO(S): ESSE CONFECÇÕES LTDA.. ME E OUTROS
ADVOGADO(A) (S): DR(ª). GERVÁSIO ANTUNES NETO - OAB-ES 9170
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 151, PARA, NO PRAZO LEGAL, VISTAS DO AUTOS COMO REQUERIDO.

74 PROCESSO Nº 048.06.019944-4 - AÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE(S): MRTG INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA..
 REQUERIDO(S): VITÓRIASOFT DO BRASIL LTDA..
ADVOGADO(A) (S): DR(ª). IGOR MUTIZ DE AS - OAB-ES 11.042
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA CERTIDÃO DE FLS. 58, VERSO, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

75 PROCESSO Nº 048.97.006562-8 - AÇÃO DE COBRANÇA
 REQUERENTE(S): ROGÉRIO BRASCIANI ROSETTI E OUTRO
 REQUERIDO(S): SOERCEL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA..
ADVOGADO(A) (S): DR(ª). JOSÉ ARCISO FIOROT JUNIOR - OAB-ES 8289 E DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO - OAB-ES 7529.
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 260 PARA AGUARDAR ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS A INICIATIVA DOS INTERESSADOS, E PARA, NO PRAZO LEGAL, ATUALIZAREM OS ENDEREÇOS DO AUTOR(ES) E RÉU(S), SOB PENA DO ART. 238, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC.

76 PROCESSO Nº 048.05.010947-8 - AÇÃO DECLARATÓRIA
 REQUERENTE(S): AS ESTEVES PRODUTOS PLÁSTICOS E EMBALAGENS-ME
 REQUERIDO(S): RECICLATUDO COMÉRCIO DE RECICLAGEM E OUTRO
ADVOGADO(A) (S): DR(ª). PAULO SÉRGIO SAAVEDRA CASTRO - OAB-ES 11.512
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA JUNTADA DO AR DE FLS. 37, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) NOS TERMOS DO ART. 219, §2º, DO CPC.

77 PROCESSO Nº 048.05.009166-8 - AÇÃO CAUTELAR
 REQUERENTE(S): AS ESTEVES PRODUTOS PLÁSTICOS E EMBALAGENS-ME
 REQUERIDO(S): RECICLATUDO COMÉRCIO DE RECICLAGEM E OUTRO
ADVOGADO(A) (S): DR(ª). PAULO SÉRGIO SAAVEDRA CASTRO - OAB-ES 11.512
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA JUNTADA DO AR DE FLS. 93, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) NOS TERMOS DO ART. 219, §2º, DO CPC.

78 PROCESSO Nº 048.07.016027-9 - AÇÃO INDENIZATÓRIA
 REQUERENTE(S): EDILEIA DOS SANTOS
 REQUERIDO(S): ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO(A) (S): DR(ª). RENATA FERRARI PADILHA - OAB-ES 12.505
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 201 PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E RECONVENÇÃO.

79 PROCESSO Nº 048.05.011372-8 - AÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE(S): COEMAX - GRANITOS LTDA..

REQUERIDO(S): BANSIDER FOMENTO MERCANIL S.A. E TOT LUBRIFICANTES LTDA..

ADVOGADO(A) (S): DR(ª). VINICIUS ALVES - OAB-ES 9023; RICARDO BARROS BRUM - OAB-ES 8793

FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 227 QUE RECEBEU A APELAÇÃO E PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES.

80 PROCESSO Nº 048.01.009113-9 - AÇÃO DE COBRANÇA
 REQUERENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.
 REQUERIDO(S): TORQUES SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA.. E OUTRO
ADVOGADO(A) (S): DR(ª). UDNO ZANDONADE - OAB-ES 9141
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO DESPACHO DE FLS. 90, VERSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE LEI. NA INÉRCIA O AUTOR SERÁ INTIMADO PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

81 PROCESSO Nº 048.04.015574-8 - AÇÃO INDENIZATÓRIA
 REQUERENTE(S): FUNDAÇÃO CLEANUP DAY
 REQUERIDO(S): PINHEIRO PAES - TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA..
ADVOGADO(A) (S): DR(ª). OTÁVIO MAURO NOBRE - OAB-ES 7146
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) DA CERTIDÃO DE FLS. 76, VERSO, E PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

82 PROCESSO Nº 048.05.011819-8 - AÇÃO COBRANÇA
 REQUERENTE(S): SP BRASIL LTDA..
 REQUERIDO(S): AVENCAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.. ME
ADVOGADO(A) (S): DR(ª). CARLOS AUGUSTO DA MOTA LEAL - OAB-ES 5875
 FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DO(S) RÉU(S), PROVIDENCIANDO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO QUE ENCONTRA-SE GRAMPEADO NA CONTRACAPA DOS AUTOS, SOB PENA DOS TERMOS DO ART. 219, §2º, DO CPC.

SERRA (ES), 22 DE ABRIL DE 2008

VALÉRIO BARROS FURTADO DE SOUZA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA CÍVEL DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

FÓRUM DES. JOÃO MANOEL DE CARVALHO
 AV. PRES. VARGAS, 250, CENTRO, SERRA/ES, CEP: 29176-090

EDITAL DE CITAÇÃO PELO
PRAZO DE 20 DIAS

Nº DO PROCESSO: 48060168514
AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA (SOLVENTE E INSOLVENTE)
REQUERENTE: VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
REQUERIDO: ROBERTO RANGEL DA SILVA JÚNIOR

MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA SERRA - 5ª VARA CÍVEL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM QUE FICA DEVIDAMENTE CITADO: REQUERIDO ROBERTO RANGEL DA SILVA JÚNIOR ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, PAGAR A DÍVIDA NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.983,02 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)

ADVERTÊNCIAS A) PRAZO: O PRAZO PARA EMBARGOS É DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO PRAZO SUPRACITADO B) NO CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, AVERBA HONORÁRIA SERÁ REDUZIDA PELA METADE (ART. 652 -A , PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC) DESPACHO FLS.26

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. SERRA, 21/11/2007.

JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO: DR. PAULINO JOSÉ LOURENÇO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO
ESCRIVÃO: ADONIAS MENDES SALES

GABARITO 38/08

1 - DR. LUIS CLÁUDIO MOLINA RIBEIRO - OAB/ES 10083

PROCESSO: 048.07.009660-6

ACUSADO: JOEL LOUREIRO FARIAS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS.

2 - DR. ARLINDO LUIZ DA SILVA E DR. HÉLVIO FARIA PEIXOTO

PROCESSO:048.03.0077043

ACUSADO: LUIZ ALVES DA SILVA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS.

3 - DRª LUANA BARBOSA PEREIRA - OAB/ES 11528

PROCESSO: 048.06.018090-7

ACUSADO: GISELE ELENICE BARRTEO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS.

4 - DR. EVANDRO MOREIRA DA SILVA - OAB/ES 8533

PROCESSO:048.07.014794-6

ACUSADO: EVANDRO MOREIRA DA SILVA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS

5-DRA. ROSEANE RODRIGUES LOPES - OAB/ES 6567

PROCESSO: 048.03.001196-8

ACUSADO: ALEXSANDRO FERNANDO GOMES E WELLINGTON FERNANDES
PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

5 - DRª MICHELLE GUASTI DE JESUS

PROCESSO: 048.05.008923-3

ACUSADO: RICARDO MODESTO SEDANO, JEAN DOS SANTOS E MAYCON DOS SANTOS NUNES
PARA TOMAR CIÊNCIA DO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS.

6- DR. MARCO ANTÔNIO GOMES

PROCESSO: 048.02.009691-2

ACUSADO: MANOEL LEITE NETO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O DIA 11 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS.

7- DR. MARCOS ANTÔNIO GOMES

PROCESSO:048.99004860-4

ACUSADO: PAULO SÉRGIO GOMES FERREIRA E ROBERTO DA SILVA SANTOS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADO PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS.

8 - DRª MARIA ANTÔNIA DE AZEVEDO MOREIRA

ACUSADO: WNDERCLY DE SOUZA SANTOS E WALDAN SANTOS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADO PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS.

9 - DR. JOÃO DIAS FILHO - OAB/ES 4701 E DR. CLEMILDO CORREA - OAB/ES 4822

PROCESSO: 048.05.002390-1

ACUSADO: ROBERTO BRUNE DE SOUZA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS.

10-DR. ANTÔNIO SÉRGIO BROSEGUINI - OAB/ES 5044

PROCESSO: 048.06.012896-3

ACUSADO: GERALDO PEREIRA DA SILVA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADO PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS.

11- DR. DUMONT SANTOS REIS - OAB/ES 1047

PROCESSO: 0478.06.006544-7

ACUSADO: GILMAR ALVES DE OLIVEIRA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DO LAUDO MÉDICO PSIQUIÁTRICO DE FLS. 72/76, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES PRELIMINARES NO PRAZO DE 03 DIAS, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS.

SERRA, 23 DE ABRIL DE 2008

PAULINO JOSÉ LOURENÇO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DO JÚRI
COMARCA DA CAPITAL

JUÍZA DE DIREITO: DRª CARMEN LUCIA CORREA

PROMOTOR: DR. EGINO GOMES RIOS DA SILVA E ROBERTO SILVEIRA SILVA

ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: MARTA RAMOS

ESCREVENTES JURAMENTADAS: ADRIANA LEMOS TOSTA, KARINA MARIA BARCELLOS BORGES E MARIA AUXILIADORA M. CASTELLO

GABARITO 016/2008

ADVOGADO: DRª FRANCISCA DOMINGOS VIEIRA SARTÓRIO

DR. RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA

PROCESSO: 048080045171 (1517/08)

ACUSADO: SEBASTIÃO PATRÍCIO FILHO

FINS: INTIMAR OS DOUTOS DEFENSORES PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA 3ª VARA CRIMINAL, JUÍZO DA SERRA, NO PROXIMO DIA 12 DE MAIO DE 2008, ÀS 15 HORAS, QUANDO SERÁ REALIZADO OS INTERROGATÓRIOS DOS ACUSADOS, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA REFERENCIADA.

ADVOGADO: DR.RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA

PROCESSO: 048030128986 (1385/07)

ACUSADO: ANTONIO COMPER, OLIVERDINO DE MELO FILHO E BELMIR MARTINS

FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JUÍZO NO PRÓXIMO DIA 07/08/2008, ÀS 13:30 HORAS, QUANDO REALIZAR-SE-Á A CONTINUAÇÃO DO SUMÁRIO DE CULPA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA REFERENCIADA.

ADVOGADO: DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO

PROCESSO: 048050100618 (1487/07)

ACUSADO: ARIFER DE SOUZA, VULGO "DOIDO"

FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA 3ª VARA CRIMINAL NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 13 HORAS QUANDO REALIZAR-SE-Á AUDIENCIA DE

INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA REFERENCIADA.

ADVOGADO: DR. RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA
PROCESSO: 048010001898 (1319/06)

ACUSADO: LEONARDO SILVA SANTOS
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA CONTRARIAR O LIBELO-CRIME ACUSATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA REFERENCIADA.

ADVOGADO: DR. HORACIO DO CARMO DE OLIVEIRA
PROCESSO: 048040051277 (1125/04)

ACUSADO: MAXUEL PEREIRA PERES
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA CONTRARIAR O LIBELO-CRIME ACUSATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA REFERENCIADA.

ADVOGADO: DR. TEREZINHA SANT'ANNA DE CASTRO
PROCESSO: 048050128361 (1258/05)

ACUSADO: HERMES BARBOSA, VULGO "SANTO"
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA 3ª VARA CRIMINAL NO **DIA 27 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 14 HORAS** QUANDO REALIZAR-SE-Á SUMARIO DE CULPA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA REFERENCIADA.

ADVOGADO: DR. PAULO ROBERTO LAMARCA DE OLIVEIRA
PROCESSO: 048070132930 (1481/07)

ACUSADO: GESSI GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO PROXIMO **DIA 30/04/2008, ÀS 13:30 HORAS**, QUANDO REALIZAR-SE-Á AUDIENCIA PARA INQUIRIDAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DO JUÍZO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA REFERENCIADA.

ADVOGADO: DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO
PROCESSO: 048060159166 (1403/07)

ACUSADO: MARCIO REIS VIANA E LEANDRO AUGUSTO MIRANDA
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA OFERECER AS ALEGAÇÕES FINAIS, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA REFERENCIADA.

ADVOGADO: DR. JOÃO BRANDINO DOS SANTOS
PROCESSO: 048980256761 (641/99)

ACUSADO: BENEDITO PEDRO RODRIGUES
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA REFERENCIADA.

ADVOGADO: DR. EDUARDO SERGIO BASTOS PANDOLPHO
PROCESSO: 048070044655 (1406/07)

ACUSADO: MARLENE MACIEL DEMUNER
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA OFERECER AS RAZÕES DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA REFERENCIADA.

ADVOGADO: DR. ANTONIO SERGIO BROSEGUINI
PROCESSO: 048040179078 (1210/05)

ACUSADO: RAFAEL FRANCISCO DE JESUS
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 154/158, QUE IMPRONUNCIU O ACUSADO NOS TERMOS DO ART. 409 DO CPP, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA REFERENCIADA.

ADVOGADO: DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA
PROCESSO: 048070074595 (1447/07)

ACUSADO: ELIMAR CORREIA LOPES E LEONARDO DA CONCEIÇÃO SILVA
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA CRIMINAL, COMARCA DE ARACRUZ, NO **DIA 08 DE JULHO DE 2008, ÀS 14H30MIN**, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ INQUIRIDA A TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA, MARCELO SOARES DA SILVA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA REFERENCIADA.

ADVOGADO: DR. WILLIAM FERNANDO MIRANDA
PROCESSO: 048970073929 (309/95)

ACUSADO: EDIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE, NO **DIA 27 DE MAIO DE 2008, ÀS 16H00**, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ INQUIRIDA A TESTEMUNHA JOAQUIM DANIEL DE OLIVEIRA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA REFERENCIADA.

ADVOGADO: DR. RONES JUNIOR VARGAS
PROCESSO: 048070074595 (1186/05)

REQUERENTE: COMPANHIA SIDERURGICA TUBARÃO
ACUSADOS: WALLAS DOS SANTOS KRIGER E WESLEY BISPO DOS SANTOS
FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, A PROPRIEDADE DA ARMA E SEU REGISTRO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA REFERENCIADA.

SERRA/ES, 18 DE ABRIL DE 2008.

MARTA RAMOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA DA QUARTA VARA CRIMINAL DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO SOARES CUNHA
PROMOTOR: DR. VIVALDO FERREIRA DA SILVA
CHEFE DE SECRETARIA: BISMARCK TINOCO MEIRA

GABARITO 24/04/2008

1 - DR. NIELSON GERALDO ROCHA OAB/ES 10478 - DR. SERGIO LUIZ LAIBER OAB/ES 3275

AP: 084.070.119.929
ACUSADO: MARCIO DOS SANTOS E OUTROS
PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE SUMARIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 16/MAIO/2008, ÀS 13:00 HORAS**.

2 - DR. MARIA ANTONIA DE AZEVEDO MOREIRA OAB/ES 8059
AP: 048.080.050.197

ACUSADO: MAICON PESSOA DE JESUS E OUTRO
PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO DESIGNADA PARA O **DIA 29/ABRIL/2008, ÀS 14:30 HORAS**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DA 6ª VARA CRIMINAL DA SERRA

LISTA N. 018/08

JUÍZA: DRª CLESIA DOS SANTOS BARROS
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA CLAUDIA TORRES SASSO
CHEFE DE SECRETARIA: NATASKA TOSCANO LUPPI DE SOUZA

INTIMO:

DR. CARLOS ROBERTO BUTERI -OAB-ES 6618
C.P. Nº 048.07.013461-3

ACUSADO: VANDERLEI CARLOS LOURENÇO
FINS: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 14, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA INQUIRIDAÇÃO DA TESTEMUNHA PARA O **DIA 30/06/2008, ÀS 14:30 HORAS**, DETERMINANDO A CONDUÇÃO COERCITIVA DA MESMA.

DR. JOSÉ CARLOS DE LIMA SOUZA - OAB-ES 3318
PROC. Nº 048.08.004015-6

ACUSADO: ADENILTON DE JESUS SANTOS

FINS: INTIMAR DA R. DECISÃO DE FLS. 22/23, QUE DECRETOU A PRISÃO PREVENTIVA DO ACUSADO.

SERRA-ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

NATASKA TOSCANO LUPPI DE SOUZA
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª. VARA DE FAMÍLIA - SERRA/ES

JUÍZA DE DIREITO TITULAR - EXMA. DR.ª MARIA IGNEZ BERMUDEZ RODRIGUES
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA - BEL. CYNTHIA TOSCANO LUPPI
ESCREVENTES JURAMENTADAS - AMANDA MARIA BITTENCOURT WEBER E KEYLA MÁRCIA SILVA DE SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE ABRIL DE 2008
LISTA Nº 18/2008

INTIMAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ART. 1216 DO CPC, DOS ADVOGADOS, INTIMADOS NA FORMA DA LEI.

DR. CONSTÂNCIO BORGES BRANDÃO - OAB/ES 3610
048.07.009216-7 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
LAC X J AP - PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 59/60 DOS AUTOS QUE DEU POR SANEADO O FEITO E QUE, QUANTO AO PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS ARBITRADOS, ACOLHEU A JUDICIOSA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATÉ PORQUE A REQUERENTE NÃO PROVOU O ALEGADO, ENTENDENDO, ASSIM, DESCABIDO O REQUERIMENTO, UMA VEZ QUE OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DOS FILHOS MENORES DO CASAL, JÁ FORAM FIXADOS PELA DECISÃO DE FLS. 35. TAMBÉM, PARA A PARTE REQUERIDA DIZER AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIZIR, JUSTIFICANDO-AS;

DR. DARCY DALLAPÍCULA - OB/ES 1414
048.06.006871-4 - AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
MMA - DNR - PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS;

DR.ª DÉBORAH SANTOS DE RESENDE - OAB/ES 8932
048.08.004056-0 - CAUTELAR
AFMS X EBM - PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 86/90 DOS AUTOS, QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DE SEPARAÇÃO DE CORPOS E ORDENOU A RETIRADA DO REQUERIDO DO LAR CONJUGAL; QUE DEFERIU A GUARDA PROVISÓRIA DO MENOR À GENITORA; QUE REGULAMENTOU O DIREITO DE VISITAÇÃO DO MENOR PELO GENITOR, ESTABELECENDO QUE A GENITORA PERMITA QUE O REQUERIDO VISITE E TENHA O MENOR EM SUA COMPANHIA, EM FINAIS DE SEMANAS ALTERNADOS, NO PERÍODO DE 08:00 HORAS DO SÁBADO ATÉ ÀS 20:00 HORAS DO DOMINGO; QUE DEFERIU LIMINARMENTE A MEDIDA CAUTELAR DE ARROLAMENTO DE BENS E SUA INDISPONIBILIDADE; QUE DETERMINOU A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO; E QUE CONCLUIU QUE O PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DO MENOR SERÁ ANALISADO NOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL;

DR.ª DINALVA PEREIRA SANDES - OAB/ES 5935
048.06.012128-1 - GUARDA DE MENORES
AKPR X MRO - PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO;

DR. JOSUÉ SILVA FERREIRA COUTINHO - OAB/ES 5790
048.04.003669-0 - ALIMENTOS
LHNC X OMC - PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 31, QUE DEFERIU OS PEDIDOS DE DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS E VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE LEI;

DR. LAÉCIO CARLOS GUIMARÃES - OAB/ES 3418
048.06.006541-3 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

HLA X ESR - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 32 DOS AUTOS QUE, EM FACE DO DESINTERESSE DA PARTE, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC, E QUE REVOGOU A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA ÀS FLS. 21. SEM CUSTAS, EIS QUE DEFERIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA;

DR.ª MARCELA NUNES DE SOUZA - OAB/ES 13467
DR. VICTOR HUGO MOFATI MORAES - OAB/ES 12710
048.07.020083-6 - EXONERAÇÃO DE PENSÃO
JPN X MCP - PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 19/20;

DR. MILTON NETTO - OAB/ES 2680
048.04.006223-3 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
ABA X MAA - PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOMEAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, CONFORME ART. 791, III DO CPC;

DR. MOACYR ROSADO - OAB/ES 1701
DR.ª ESMERALDA F. R. ROSADO - OAB/ES 11917
048.07.021912-5 - GUARDA DE MENORES
JTS X MFC - PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 55/56 DOS AUTOS, QUE INDEFERIU O PEDIDO LIMINAR DE CONCESSÃO DE GUARDA PROVISÓRIA DOS FILHOS MENORES EM FAVOR DA AUTORA E QUE DETERMINOU QUE O REQUERIDO PERMITA QUE A REQUERENTE VISITE E TENHA OS MENORES EM SUA COMPANHIA, NO PERÍODO DE 19:00 HORAS DA SEXTA-FEIRA ATÉ AS 20:00 HORAS DE DOMINGO, COM A RESERVA DO ÚLTIMO FINAL DE SEMANA DO MÊS AO PAI, ADVERTINDO-O NA FORMA APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PARECER DE FL. 54, ISTO É, QUE O NÃO RESPEITO PELO REQUERIDO AO DETERMINADO POR ESTE JUÍZO, IMPORTARÁ NA INCONTINENTE REVERSÃO DA GUARDA, NÃO VALENDO COMO JUSTIFICATIVA A RECUSA DOS MENORES DE ACOMPANHAR A REQUERENTE;

DR. PAULO DA SILVA MARTINS - OAB/ES 5720
DR. BRUNO RIBEIRO DE SOUZA BENEZATH - OAB/ES 9160
048.07.004608-0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
ASCM X IPM - PARA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS DOS AUTOS, NECESSÁRIAS PARA A INSTRUÇÃO E AUTUAÇÃO DA CARTA DE SENTENÇA RELATIVA AOS BENS DO CASAL;

DR. RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA - OAB/ES 10075
DR. MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO - OAB/ES 11913
048.05.016486-1 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
SBG E OUTRA X MNG - PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, ANTE A NÃO EFETIVAÇÃO DO BLOQUEIO ON LINE REQUERIDO, INDICANDO BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE CONSTRIÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO;

DR. RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA - OAB/ES 10075
DR. MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO - OAB/ES 11913
048.07.017911-3 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
RPC X RSS - PARA CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO E DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS, DE FLS. 22/67 DOS AUTOS;

DR. RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA - OAB/ES 10075
048.07.019017-7 - GUARDA DE MENORES
GSC X PSL - PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 20-VERSO, QUE INFORMA QUE A REQUERIDA NÃO FOI LOCALIZADA NO ENDEREÇO INDICADO NA INICIAL, E PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA REQUERIDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO;

DR.ª TEREZINHA BENÍCIO DA SILVA - OAB/ES 3524
048.07.016419-8 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO
MAV X EOMV - PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 13-VERSO, QUE INFORMA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CITAR A REQUERIDA, UMA VEZ QUE ESTA MUDOU-SE, E PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA REQUERIDA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

CYNTHIA TOSCANO LUPPI
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª. VARA DE FAMÍLIA - SERRA

JUÍZA DE DIREITO TITULAR - EXMA. DR.^a MARIA IGNEZ
BERMUDES RODRIGUES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA – BEL. CYNTHIA TOSCANO LUPPI
ESCREVENTES JURAMENTADAS - AMANDA MARIA
BITTENCOURT WEBER E KEYLA MÁRCIA SILVA DE SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 2008
LISTA Nº 19/2008

INTIMAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ART. 1216 DO CPC,
DOS ADVOGADOS, INTIMADOS NA FORMA DA LEI.

DR. CARLOS LACERDA DE CAMPOS - OAB/MG 72.762
DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA - OAB/ES 7457
048.08.001590-1 - GUARDA DE MENORES

JCA X SMF - PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE
CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 26.05.2008, ÀS 14:40 HORAS,
DESTACANDO-SE DE QUE A MENOR S.C.A. DEVERÁ ESTAR
PRESENTE NA AUDIÊNCIA.

CYNTHIA TOSCANO LUPPI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, REGISTROS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE DE SERRA/ES.

LISTA DE AUDIÊNCIAS E PERÍCIAS - N.º 10/08

JUIZ SUBSTITUTO: DR. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR. ADIB JOSÉ FAIÇAL
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CARMEN DÉA DOS SANTOS BASILIO
ESCREVENTES JURAMENTADAS: MARIA NILMA VALLANDRO.

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS NA FORMA DO
PROVIMENTO Nº 027/97 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA
JUSTIÇA DESTA ESTADO.

FRANCINE FAVARATO LIBERATO
FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA
JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR

PROCESSO N. 048 060 000 642 - CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO
ADVOGADO: DR. FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA, DR.^a
FRANCINE FAVARATO LIBERATO, DR. JOEL NUNES DE MENEZES
JUNIOR
REQUERENTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
CESAN
REQUERIDO: SOBRITA INDUSTRIAL LTDA.
FICA(M) INTIMADO(S) DA DESIGNAÇÃO DA PERÍCIA PARA O DIA 14
(QUATORZE) DE MAIO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, TENDO INÍCIO NA
SOBRITA, SITO NA BR 101-NORTE, PRÓXIMO AO TREVO DA CIVIT.

SERRA-ES, 24 DE ABRIL DE 2008

CARMEN DÉA DOS SANTOS BASILIO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E FAMÍLIA ADJUNTO DA SERRA -
UNESC
COMARCA DA CAPITAL

LISTA Nº 11/08, 29 DE ABRIL DE 2008

JUIZ: DR. JOSÉ GERALDO FANTIN

ESCREVENTE JURAMENTADA: HELENIMAR LOUBACH
FERNANDES
ACADEMICA DE DIREITO: VIVIANE PEREIRA RIBEIRO

INTIMAÇÕES PARA OS SENHORES ADVOGADOS, CONFORME
ABAIXO

DR. ELIZABETH MARIA TONINI COUTINHO OAB/ES 3583 X
FLAVIO DA COSTA MORAES OAB/ES 12015

PROCESSO: 048.066.01265-4

PARTES: MARCOS ANTONIO FOLETTO X TERRAPLANAGEM NOSSA
SENHORA DA PENHA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS QUE JULGOU
INCÓLUME A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

DR. FABIANA FERREIRA OAB/ES 9668 X SANDRO RONALDO
RIZZATO AOB/ES 10250

PROCESSO: 048.056.01436-3

PARTES: D.R. CECCO COMERCIAL DE ABRASIVOS E FERRAMENTAS X
GRANITOS VENÉCIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O
FEITO, COM BASE NO ART.52 DA LEI 9.099/95 E ART. 267, IV CPC.

DR. FABIOLA FURTADO GUIMARÃES OAB/ES 7895

PROCESSO: 048.06.600839-7

PARTES: MACKSON RAMOS DA SERRA E JOHANES RODRIGUES
COELHO X POSTO DE COMBUSTIVEL T.A LTDA. E ROGÉRIO
GONÇALVES DE SOUZA.
PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES NO PRAZO DE LEI.

DR. CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA OAB/ES 8773

PROCESSO: 048.05.601374-6

PARTES: LEANDRO LÍRIO DO MONTE X BANCO BMG S/A X ESTRELA
AZUL SER. DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALOR
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 175, NO PRAZO DE 05
(CINCO) DIAS, QUE JULGOU DEFESO O APELO INTERPOSTO PELO
REQUERENTE, EIS QUE DEIXOU DE EFETUAR O PREPARO.

DR. LUCIANO PALASSI OAB/ES 8098

PROCESSO: 048.056.01433-0

PARTES: NAYARA GRAZIELA BELO ARRECO X UNISUPER
DISTRIBUIDORA S/A (EXTRABOM)
PARA MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS NO PRAZO DE LEI.

DR. WILMA CHEQUER BOU-HABIB OAB/ES 5584

PROCESSO: 048.06.600461-0

PARTES: DELSON RITA BRAGA X C&A MODAS LTDA.
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.99, A RESPEITO DO
CHEQUE QUE FOI RECEBIDO EM FEVEREIRO/2008, FICANDO
PREJUDICADO O REQUERIMENTO DE FLS.98.

DR. RODRIGO WERNERSBACH RONCHI OAB/ES 10120

PROCESSO: 048.04.00431-8

PARTES: J.M STEIN & CIA LTDA. X BANCO ITAU X COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES TRANSPORTES GAUCHO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE INDEFIRIO O PEDIDO
DE INSENÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

HELENIMAR LOUBACH FERNANDES
ESCREVENTE JURAMENTADA

JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
1ª VARA DE VIANA- CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
DO EDITAL

IP Nº 3376/05 - 050.05.000555-7

O **DR. LAUDIO KLIPPEL**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE VIANA, CARTÓRIO CRIMINAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O SR. **RENATO DOS SANTOS** DOS TERMOS DA REFERIDA SENTENÇA DE FLS. 64, CUJO CONTEÚDO TRANSCREVO: "ISTO POSTO, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO INDICIADO RENATO DOS SANTOS** NA FORMA DO ART. 89, § 5º, DA LEI Nº 9099/95. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS COM AS CAUTELAS E FORMALIDADES DE ESTILO".

DADO E PASSADO NESTE CIDADE DE VIANA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS (24) VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008) EU, _____ FERNANDA DE MAGALHÃES DIAS FRINHANI, ESCRIVENTE, O FIZ E DIGITEI E _____ RENATA DARÉ JONES DE SOUZA NOTO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI.

LAUDIO KLIPPEL
JUIZ DE DIREITO

.*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA DA 1ª VARA CRIMINAL - JUÍZO DE VIANA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: DR. LAUDIO KLIPPEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ADELACION CALIMAN
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: RENATA DARÉ JONES DE SOUZA NOTO.
ESCREVENTE: FERNANDA DE MAGALHÃES DIAS FRINHANI.

INTIMO:

DR. SANDRO DE MENEZES PARRINI - OAB/ES 9665

DRª HELMA SONALI HABIB FAFÁ - OAB/ES 3756

P. 2018/06 - 050.06.001760-0

ACUSADO: GENILDO GOMES ANASTÁCIO.

PARA: MANIFESTAR-SE NOS TERMOS DO ART. 500 DO CPP.

VIANA/ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

RENATA DARÉ JONES DE SOUZA NOTO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

.*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA
PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES PENAS

JUIZ: RUBENS JOSÉ DA CRUZ
THIAGO VARGAS CARDOSO
FERNANDA CORRÊA MARTINS
CRISTIANIA LAVINIA MAYER
PROMOTOR: CÉSAR AUGUSTO RAMALDES DA CUNHA SANTOS
CHEFE DE SECRETARIA: ANDREA DE CRIGNIS BRASIL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

INTIMAÇÃO

DR. FABRÍCIO CAMPOS, OAB/ES Nº 10328

APENADO: JOSÉ CARLOS SCHNEIDER

A FIM DE QUE O DOUTO ADVOGADO DO APENADO JUNTE PROCURAÇÃO NOS AUTOS.

DR. ANA CECÍLIA SILVÉRIO NASCIMENTO, OAB/ES 11.455

APENADO: SEBASTIÃO AVELINO NETO

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 109/110, QUE CONCEDEU A PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL DO SEMI-ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA.

DR. JAINER ROCHA, OAB/ES 8941-ES

APENADO: GILDO FERREIRA LEITÃO

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 238/239, QUE CONCEDEU A PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL DO SEMI-ABERTO PARA O ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA.

DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JÚNIOR, OAB/ES 6.751

APENADO: ADOTERIVO SABARENSE

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 144/147, QUE CONCEDEU A PROGRESSÃO DO REGIME FECHADO PARA O SEMI-ABERTO E DESTA PARA O REGIME ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA.

DR. EDMAR SIMÕES, OAB/ES 2181

APENADO: ANTÔNIO IVAÍ SUDÁRIO

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 47/49 QUE CONCEDEU A PROGRESSÃO DO REGIME SEMI-ABERTO PARA O REGIME ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA.

DR. GERALDO BAYER, OAB/ES 197-B

APENADO: LUIZ ANTONIO DE PAULA

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 86/87, QUE CONCEDEU A PROGRESSÃO DE REGIME DO REEDUCANDO DO REGIME SEMI-ABERTO PARA O ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA.

DRª KELLY CRISTINA QUINTÃO VIEIRA, OAB/ES 13.999

APENADO: MARIO PEREIRA

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 38/39, QUE CONCEDEU A PROGRESSÃO DE REGIME DO REEDUCANDO DO REGIME SEMI-ABERTO PARA O ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA.

DR. DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO, OAB/ES 2304

APENADO: MARCELO LUCAS DE MORAES

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 104/106, QUE CONCEDEU O LIVRAMENTO CONDICIONAL AO REEDUCANDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DO MESMO.

DR. JADIR CID SIMÕES, OAB/ES 3.602

APENADO: MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

A FIM DE REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DR. CARLOS FINAMORE FERRAZ, OAB/ES 12117

APENADO: LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 38/40, QUE CONCEDEU A PROGRESSÃO DO REGIME SEMI-ABERTO PARA O REGIME ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA.

DR. LÉCIO SILVA MACHADO, OAB/ES 10.116

APENADO: JEFERSON VIEIRA SANTANA

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 72/74, QUE CONCEDEU A PROGRESSÃO DO REGIME SEMI-ABERTO PARA O REGIME ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA.

DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO, OAB/ES 2304

APENADO: WESLEY PASSOS DOS SANTOS

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO R. DECISÃO DE FLS. 42, QUE DECRETOU CAUTELARMENTE A REGRESSÃO DO REGIME PRISIONAL DO REEDUCANDO DO SEMI-ABERTO PARA O FECHADO.

DR. MARCELO ZAN NASCIMENTO, OAB/ES 12.322

APENADO: TONY S LEYS MOSCON DE ARAÚJO

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO R. SENTENÇA DE FLS. 72/74, QUE REGREDIUO REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA DO REEDUCANDO DO SEMI-ABERTO PARA O FECHADO E, POR ESTAR AUSENTE O REQUISITO OBJETIVO, INDEFERIU A PROGRESSÃO DE REGIME.

DR. OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR, OAB/ES 8.839

APENADO: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS JUNIOR

A FIM DE REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, E APRESENTAR JUSTIFICATIVAS ESCRITAS SOBRE A CONDUTA DO APENADO.

DR. ELTON SILVA ALVARENGA, OAB/ES 6.359

APENADO: ULISSES DA SILVA PARANHOS
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26/27, QUE
CONCEDEU A PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL PARA O
SEMI-ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA.

DR. PAULO CÉSAR GOMES, OAB/ES 9.868

APENADO: FERNANDO NASCIMENTO LEAL
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 136/139, QUE
CONCEDEU A PROGRESSÃO DO REGIME SEMI-ABERTO PARA O
REGIME ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA.

DR. ARLISON CARDOSO CAETANO, OAB/ES 7.822

APENADO: LUCIMAR DE JESUS PEREIRA
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 45/47, QUE
CONCEDEU A PROGRESSÃO DO REGIME SEMI-ABERTO PARA O
REGIME ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA.

DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JÚNIOR, OAB/ES 6.751

APENADO: JOÃO DE ANDRADE
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPCHO DE FLS. 07, QUE
DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DO EXPEDIENTE DIVERSO Nº
513/06, REFERENTE AO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO APENADO
AO JUÍZO PROCESSANTE, VEZ QUE TRATA-SE DE PRESO
PROVISÓRIO.

DR. DYLSON DOMINGOS DEMARTIN, OAB/ES 8.520

APENADO: FERNANDO SARTI
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO R. DECISÃO DE FLS. 86/89, QUE
DETERMINOU A REALIZAÇÃO DE EXAME CRIMINOLÓGICO EM
FACE DO REEDUCANDO, BEM COMO, INTIMAR A DEFESA PARA, NO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FORMULAR QUESTITOS.

DR. EDER JACOBOSKI VIEGAS, OAB/ES 15.532; DR. RAPHAEL MACIEL DE PAULA PRADO, OAB/ES 13.013

APENADO: MARCO ANTÔNIO DA SILVA
A FIM DE REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, NO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DR. VICENTE SANTÓRIO FILHO, OAB/ES 4.680

APENADO: LUIZ CLÁUDIO LOPES MARTINS
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 154/156, QUE
CONCEDEU A PROGRESSÃO DO REGIME SEMI-ABERTO PARA O
REGIME ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA.

DR. NICOLAU CARONE NETO, OAB/ES 6.706

APENADO: JOÃO MIGUEL DE SOUZA
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO R. SENTENÇA DE FLS. 103/104, QUE
INDEFERIU O PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME DE
CUMPRIMENTO DE PENA.

DR. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, OAB/RJ 44028

APENADO: PAULO CESAR ANDRADE CUNHA
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO R. SENTENÇA DE FLS. 110/111, QUE
JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REEDUCANDO, E POR VIA
DE CONSEQUÊNCIA DECLAROU EXTINTO O PROCESSO DE
EXECUÇÃO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE
ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO APENADO.

DR. CRISTIANO NILSON LAZZARINI FELICIANO, OAB/ES 9.030

APENADO: ROMÉRIO VIEIRA FRÓES
A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 101V, QUE
REVOGOU DETERMINAÇÃO DE RESTAURAÇÃO DOS AUTOS,
TENDO EM VISTA A LOCALIZAÇÃO DAS GUIAS ORIGINAIS.

DR. ALDANO LEMOS DO NASCIMENTO, OAB/ES 3.719

APENADO: CLÁUDIO ANTÔNIO GUERRA
A FIM DE APRESENTAR JUSTIFICATIVA POR ESCRITO ACERCA DA
CONDUTA DO REEDUCANDO, INFORMADA NOS AUTOS ÀS FLS. 269.

DR. ALDANO LEMOS DO NASCIMENTO, OAB/ES 3.719

APENADO: CLÁUDIO ANTÔNIO GUERRA
A FIM DE APRESENTAR JUSTIFICATIVA POR ESCRITO ACERCA DA
CONDUTA DO REEDUCANDO, INFORMADA NOS AUTOS ÀS FLS. 269.

ANDREA DE CRIGNIS BRASIL
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CRIMINAL DE VIANA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: DR. LAUDIO KLIPPEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ADÉLCION CALIMAN
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: RENATA DARÉ JONES DE SOUZA NOTO
ESCREVENTE JURAMENTADA: FERNANDA DE MAGALHÃES DIAS
FRINHANI

INTIMO: DR. ANTONIO CARLOS BORLOT OAB/ES 2.135,
P. Nº 1577/03 (050.03.000138-7)
RÉU: ASTROGILDO ROSA DE OLIVEIRA
PARA: AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O
DIA 30 DE JUNHO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS.

VIANA/ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

RENATA DARÉ JONES DE SOUZA NOTO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CRIMINAL DE VIANA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: DR. LAUDIO KLIPPEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ADÉLCION CALIMAN
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: RENATA DARÉ JONES DE SOUZA NOTO
ESCREVENTE JURAMENTADA: FERNANDA DE MAGALHÃES DIAS
FRINHANI

INTIMO: DR. MARILENE NICOLAU - OAB/ES 5.946
CP. Nº 3306/08 (050.08.001142-7)
RÉU: JOÃO BATISTA LOBO ROCHA
PARA: AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA
DESIGNADA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2008, ÀS 16:00 HORAS.

VIANA/ES, 23 DE ABRIL DE 2008.

RENATA DARÉ JONES DE SOUZA NOTO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO 1ª VARA FAMÍLIA E ORFÃOS VIANA - ES

EDITAL DE CITAÇÃO A ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, NA FORMA
ABAIXO:
(PRAZO DE TRINTA DIAS)

PROC. Nº 05007004560-9

O DR. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA
ROSA, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DE
VIANA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, BRASILEIRO,
CASADO, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E
NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DE FAMÍLIA
TRAMITAM OS AUTOS DA AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LHE
PROPOSTA POR A.R.S. FICA POIS, O REFERIDO SENHOR CITADO
PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO
CONTESTAR, QUERENDO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA
DE SEREM TIDAS COMO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES ADUZIDAS
PELO AUTOR NA INICIAL.*

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VIANA, COMARCA DA CAPITAL, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, (SANDRA MARA DO NASCIMENTO AMANCIO), ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, A FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.*

SANDRA MARA DO NASCIMENTO AMANCIO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA
MATR. 35213-02 - PROV. Nº 001/98

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
COMARCA DE VIANA

JUÍZA DE DIREITO: DRª. MARIA APARECIDA LOPES GOMES
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GUSTAVO PADILHA ROSA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - SUBSTITUTA: SOLANGE PONTES BRAGA MONERÓ
ENDEREÇO: AV. GUARAPARI, S/N, QUADRA 18, LOTEAMENTO ARLINDO ANGELO VILLASCHI, BAIRRO AREINHA, VIANA-ES

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS N.º 05/2008

ADVOGADOS:

DR. HERVAL SALOTTO - OAB Nº 2155

1) **TERMO CIRCUNSTANCIADO N.º 2918/07**
AUTOR DOS FATOS: ANGELA MARIA ANTÔNIO
VÍTIMA: LUCAS ANTÔNIO LAMAS
ADVOGADO: DR. HERVAL SALOTTO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS.46 VERSO E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS.

SOLANGE PONTES BRAGA MONERÓ
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - SUBSTITUTA

JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA-ES

JUÍZA DE DIREITO: DRª. MARLÚCIA FERRAZ MOULIN
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARTA DO CARMO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ESCREVENTES JURAMENTADAS: ADRIANA ZARDINI ANTONIO - BIANCA LIMA MIRANDA

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELOS ARTIGOS Nº 236 E 1.216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LISTA 08/2008 - SENTENÇAS

INTIMO:

1 - **DR. ENRICO SANTOS CORREA E RACHEL SANTIAGO SILVA**
PROC. Nº 035070134933(17.446)
AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: ELBA MARIA DO CARMO
REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "WATER PLAZA APART HOTEL E OUTRO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.275/297, QUE ACOLHEU OS PEDIDOS INICIAIS, VIA DE CONSEQUÊNCIA: A) DECLAROU A NULIDADE DA FORMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO WATER PLAZA APART HOTEL, AMBAS REALIZADAS NO DIA 21 DE MARÇO DE 2007; B) DECLAROU A NULIDADE, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE, DO ARTIGO 32, DA CONVENÇÃO DE

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO WATER PLAZA HOTEL. JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, INC. I, C/C ART. 330, INC. I, AMBOS DO CPC. CONDENOU OS RÉUS, NA FORMA PRO RATA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADO NO VALOR DE R\$1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME O DISPOSTO NO ART. 20, § 4º, DO CPC.

2 - DR. WÉLITON ROGER ALTOÉ

PROC. Nº 035040070852(15741)

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: CALÇADOS ITAPUÃ S/A CISA
REQUERIDO(A): WANIA MARIA COSTA VAIRO MARTINS
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.88/90, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 794, INCISO I, C/C ARTS. 795 E 475-R, TODOS DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES PELA EXECUTADA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

3 - DRS. ROBERTO CARLOS GONÇALVES, WELITON ROGER ALTOÉ E ELISANGELA BELOTE MARETO.

PROC. Nº 035020432346(14.807)

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: WANIA MARIA COSTA VAIRO MARTINS
REQUERIDO(A): CALÇADOS ITAPUÃ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.176/178, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 794, INCISO I, C/C ARTS. 795 E 475-R, TODOS DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES PELA EXECUTADA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

4 - DR. NELSON PASCHOALOTTO

PROC. Nº 035080031335(18002)

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO(A): LUCAS STARLING AMBROSIO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.19/20, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. HOMOLOGOU A RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CUSTAS QUITADAS. DEIXOU DE DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIOS, UMA VEZ QUE NÃO FORMA FEITAS QUAISQUER CONSTRICÇÕES JUDICIAIS NESTES AUTOS.

5 - DRA ROSEMARY MACHADO DE PAULA.

PROC. Nº 035070220286(17.680)

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: TRANSPORTADORA ALTAFIM LTDA.
REQUERIDO(A): SADIA S/A
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.51/66, QUE ACOLHEU EM PARTE, OS PEDIDOS INICIAIS, VIA DE CONSEQUÊNCIA: A) CONDENOU A RÉ A PAGAR À AUTORA A QUANTIA DE R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, VALOR ESTE A SER ACRESCIDO DE JUROS DE MORA MENSIS DE 1%(UM POR CENTO), A PARTIR DA CITAÇÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO PELA RÉ E A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVERÁ INCIDIR DESDE A DATA DA SENTENÇA; B) CONDENOU A RÉ A PAGAR À AUTORA A QUANTIA DE R\$64,06(SESENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), A TÍTULO DE RESSARCIMENTO, VALOR ESTE A SER ACRESCIDO DE JUROS DE MORA MENSIS DE 1%(UM POR CENTO), A PARTIR DA CITAÇÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO PELO RÉU E A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVERÁ INCIDIR DESDE A DATA DO EFETIVO DESEMBOLSO PELA AUTORA. C) SUSPENDEU EM DEFINITIVO A INSCRIÇÃO DA AUTORA NO CADASTRO DE CLIENTES; JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME DISPÕE O ART. 269, INCISO I, DO CPC. JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME DISPÕE O ART. 269, INCISO I, DO CPC. CONDENOU AINDA A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À PATRONA DA AUTORA, FIXADO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA

CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 20, § 3º C.C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 21, AMBOS DO CPC. DETERMINOU QUE FOSSE OFICIADO AO CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DESTE JUÍZO E AOS ÓRGÃOS DE CADASTRO DE CLIENTES INADIMPLENTES CITADOS NOS AUTOS, PARA QUE PROVIDENCIEM O CANCELAMENTO, EM DEFINITIVO, DO NOME DA AUTORA DOS SEUS BANCOS DE DADOS, COM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS DE FLS. 23 E 26.

06- DRS. RICARDO BARROS BRUM, LEONARDO NUNES MARQUES E JACQUES JAMES RONACHER PASSOS JR.
PROC. Nº 035070181447(17.563)

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: MILTON LIMA GOMES

REQUERIDO(A):HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.93/101, QUE REJEITOU O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME DISPÕE O ART. 269, INC. I, C/C ART. 808, INC. I, AMBOS DO CPC., BEM COMO REVOGOU A DECISÃO LIMINAR DE FLS. 18-19. CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM R\$1.000,00(UM MIL REAIS), DEVIDAMENTE ATUALIZADO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 20, § 4º, DO CPC REMANESCENTES.

07 - DRS. NOEMAR SEYDEL LYRIO E FABIANO LOPES FERREIRA

PROC. Nº 035040078475(15.768)

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: LABORCOLOR LABORATÓRIO FOTOGRAFICO LTDA.

REQUERIDO(A):CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LTDA.(SHOPPING PRAIA DA COSTA)

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.214/215, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 794, INC. I, C.C ARTS. 795 E 475- R, TODOS DO CPC. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CUSTAS EM FASE DE COBRANÇA(FLS. 213).

08 - DR. JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO E JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO

PROC. Nº 035010070569(14.224)

AÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: SANDRA DA PENHA CORTELETTI

REQUERIDO(A):PAULO CÉSAR DE ARAÚJO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.130/132, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 794, INCISO I, C/C ARTS. 795 E 475-R, TODOS DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES PELAS EXECUTADA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

09 - DRS. FERNANDO PEREIRA MOZINE E NELSON PASCHOALOTTO

PROC. Nº 035080019512(17.946)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: WELLINGTON RESENDE

REQUERIDO(A):RENOVA VEÍCULOS E OUTROS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.76/78, QUE ANTE O EXPOSTO, QUANTO A RÉ CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL(BANCO ITAUCARD), HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 71-74 E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, INC. III, DO CPC. QUANTO A RÉ RENOVA VEÍCULOS, JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO267, INCISO VIII, DO CPC. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SUAS PARTES RESPECTIVAS. CUSTAS REMANESCENTES PELO AUTOR, AS QUAIS FORAM SUSPENSAS EM RAZÃO DE ESTAR AO AMPARO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

10 - DRª JULIANA NIMER

PROC. Nº 035030194902(15400)

AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: TRANSPORTADORA FIOROT LTDA.

REQUERIDO(A): BRAZIEIX IND. ALIMENTÍCIA LTDA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 82/84, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ART. 267, INC. III E ART. 267, PARÁGRAFO PRIMEIRO AMBOS DO CPC. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.CUSTAS REMANESCENTES PELA EXEQUENTE.

11-DR. NELSON PASCHOALOTTO

PROC. Nº 035060196485(16885)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO HONDA S/A

REQUERIDO(A):GUSTAVO CONSTANCIO CEZANA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 48/53, QUE ACOLHEU O PEDIDO INICIAL, VIA DE CONSEQUÊNCIA DECLAROU CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM MÓVEL DESCRITO NA INICIAL EM MÃOS DO AUTOR E PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO. TORNOU DEFINITIVA A LIMINAR A SEU TEMPO CONCEDIDA. DETERMINOU O LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO JUDICIAL, FACULTANDO-SE AO AUTOR A ALIENAÇÃO A TERCEIROS QUE INDICAR. DETERMINOU QUE FOSSE OFICIADO AO DETRAN -ES PARA OS DEVIDOS FINS. JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. I, DO CPC. CONDENOU O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R\$300,00(TREZENTOS REAIS), VALOR ESTE A SER DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

12- DRª ANA MARIA BRAGA ARAÚJO

PROC. Nº 035030170076(15305)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ABN-AMRO REAL S/A

REQUERIDO(A):CARLOS BORGES DE OLIVEIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 75/77, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC. REVOGOU A LIMINAR DE FLS. 29, CUSTAS REMANESCENTES PELO AUTOR. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

13 - DRS.NELSON PASCHOALOTTO E ADMILSON MARTINS BELCHIOR

PROC. Nº 035070178120(17551)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A

REQUERIDO(A):JOSE GOMES DA CUNHA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS50/58, QUE ACOLHEU O PEDIDO INICIAL, VIA DE CONSEQUÊNCIA DECLAROU CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM MÓVEL DESCRITO NA INICIAL EM MÃOS DA AUTORA. TORNOU DEFINITIVA A LIMINAR A SEU TEMPO CONCEDIDA. DETERMINOU QUE FOSSE OFICIADO AO DETRAN-ES, PARA OS DEVIDOS FINS, BEM COMO AO SPS(FLS. 48) PARA QUE SEJA RETIRADO O NOME DO RÉU DE SEU CADASTRO DE CLIENTES INADIMPLENTES, ESPECIFICAMENTE AOS DÉBITOS VINCULADOS AO CONTRATO COM O AUTOR DE FLS. 11-12. JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, INC. I DO CPC. CONDENOU O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADO EM R\$500,00(QUINHENTOS REAIS), EM FACE DO ART. 20, § 4º DO CPC. SUSPENDEU A COBRANÇA DE TAISV VERBAS, EM RAZÃO DE ESTAR O RÉU AO AMPARO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU O LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR DO DÉBITO DO AUTOR, FACULTANDO-SE A ALIENAÇÃO A TERCEIROS QUE ESTE INDICAR.

14 - DR. HENRIQUE EMANOEL DA SILVA ANDRADE

PROC. Nº 035080031418(17.999)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO(A):NEIDIMAR NUNES DOS SANTOS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.17/21, QUE ANTE O EXPOSTO, E SENDO PRESCINDÍVEL A ANUÊNCIA DA DEMANDADA FACE A NÃO CITAÇÃO DA MESMA. JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CUSTAS PELO AUTOR.

15 - DRS. MARCOS FELIPE BOTELHO PEREIRA E LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO

PROC. Nº 035980118271(12.790)

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA NUTRIAL LTDA.

REQUERIDO: CLEUSA SILVEIRA MAGALHÃES

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.248/252, QUE JULGOU EXTINTO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 794, INCISO I, C/C ARTS. 795 E 475-R, TODOS DO CPC. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CUSTAS QUITADAS.

16 - DR. OTONIEL AMARAL DE MATTOS

PROC. Nº 035070219965(17.678)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTER

REQUERIDO: JOSE LUIZ RODRIGUES FILHO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 45/48, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC. CONDENOU AINDA O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS INICIAIS E COMPLEMENTARES, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ART. 20, DO CPC.

VILA VELHA-ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

MARTA DO CARMO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CÍVEL DE VILA VELHA

EDITAL DE CITAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PRAZO 20 DIAS

PROC Nº 10.013 - 035060124159 - AÇÃO INDENIZATÓRIA

O DR. **CLEANTO GUIMARÃES SIQUEIRA**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI,ETC.

PELO PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO FICA CITADO O **SR. RONALDO CEZÁRIO DE JESUS**, PORTADOR DA C.I. Nº 05457998-2, PORTADOR DA CNH Nº 4124226000/RJ, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA VIREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE VILA VELHA, SITUADA NA PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, S/N, PRAINHA, VILA VELHA-ES, NO **12/06/2008 ÀS 14:00 HORAS**, A FIM DE ESTAR PRESENTE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ORDENADA NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, PROPOSTA PELO SABRINA DOS SANTOS VICENTINI EM FACE DE RONALDO CEZÁRIO DE JESUS, A FIM DE ESTAR PRESENTE NA AUDIÊNCIA SUPRA MENCIONADA DESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE E NELA OFERECER DEFESA ESCRITA OU ORAL E PRODUIR PROVA, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA PETIÇÃO INICIAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA MESMA. DEIXANDO INJUSTIFICADAMENTE O CITANDO DE COMPARECER À AUDIÊNCIA OU DE APRESENTAR CONTESTAÇÃO, REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SOB PENA DE REVELIA, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS. POR FORÇA DO ART. 133 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL O REQUERIDO DEVERÁ COMPARECER A AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE ADVOGADO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL QUE VAI AFIXADO NO FÓRUM, NO LUGAR DE COSTUME, E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 29 '29IA32 29O 55'32' 29E ABRIL

'29O ANO' 29E AAAA EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA DIGITEI E EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, CONFERI E SUBSCREVI.

CLEANTO GUIMARÃES SIQUEIRA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE VILA VELHA

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS PARA AS AUDIÊNCIAS DO
MÊS DE JUNHO/08.

NA FORMA DOS ARTS. 236 E 1216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO

JUIZ DE DIREITO: DR. CLEANTO GUIMARÃES SIQUEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARINETE SUHET

ESCREVENTES JURAMENTADAS: CLEUFA MARIA DE FREITAS VIEIRA, LEILA PENHA OLIVEIRA FARIA E MARIA ELI ALVES MOULIN E RAQUEL MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA

INTIMO:

DRS. ANA LÚCIA PEREIRA MACHADO, ARTÊNIO MERÇON E ANDRÉA FONTES MELO PERES

PROCESSO Nº 9456 - 035050063508 - AÇÃO ORDINÁRIA APENSO 9457 - 035050063524 - AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQUERENTE - MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

REQUERIDOS - TRIESTE VEÍCULOS LTDA. E OUTRO

"DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 04/06/08 ÀS 14:00 HORAS**, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 466 DOS AUTOS".

DR. RONALDO LOUZADA BERNARDO SEGUNDO E/OU SIMONE HELENA SOARES

PROCESSO Nº 8421 - 035030097840 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE - MARCELO OLIVEIRA NUNES

REQUERIDO - ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS

"DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (INAUGURAL DO RITO SUMÁRIO), DESIGNADA PARA O **DIA 05/06/08 ÀS 14:00 HORAS**, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 121 DOS AUTOS".

DRS. CÉSAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO DA SILVA E ENRICO DELANE PERUHYBE PORTUGAL

PROCESSO Nº 9318 - 035050021548- AÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA APENSO 10.194 - 035060217201 - AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDA: MARIA HELENA LORDE DE SOUZA

"DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 05/06/08 ÀS 15:00 HORAS**, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 82 DOS AUTOS".

DRS. JOSÉ NATALINO CAMPONÊZ E ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO

PROCESSO Nº 7110 - 035000070603 - AÇÃO COBRANÇA

REQUERENTE: CONDOMÍNIO ITAPARICA MAR

REQUERIDOS: FERNANDO SANTOS E OUTRA

"DA AUDIÊNCIA ESPECIAL DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 10/06/08 ÀS 14:00 HORAS**, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 197 DOS AUTOS".

DRª. ANA PAULA CASAGRANDE PAGOTTE

PROCESSO Nº 11.035 - 035070241415 - AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE - CONDOMÍNIO DO EDF. ARUANÃ

REQUERIDOS - CLÁUDIO FRANCO LEAL E OUTRA

"DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (INAUGURAL DO RITO SUMÁRIO) DESIGNADA PARA O **DIA 10/06/08 ÀS 15:00 HORAS**, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 23 DOS AUTOS".

DRS. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA E FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI

PROCESSO Nº 9966 - 035060103500 - AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE - ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
 REQUERIDO - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 "DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11/06/08 ÀS 14:00 HORAS, FICANDO AS PARTES ADVERTIDAS QUE O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER JUNTADO COM A PRECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30(TRINTA) DIAS, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 89 DOS AUTOS".

DRª. MÁRCIA REGINA DA SILVA NUNES**PROCESSO Nº 11.043 - 035070242793 - AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO
 UNIDADE DE VILA VELHA ENSINO SUPERIOR
 REQUERIDOS - GEORGHIA BARBATI BARROSO E OUTRO
 "DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (INAUGURAL DO RITO SUMÁRIO), DESIGNADA PARA O DIA 17/06/2008 ÀS 14:00 HORAS, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 34 DOS AUTOS.

DRª. MÁRCIA REGINA DA SILVA NUNES**PROCESSO Nº 11.041 - 035070242660 - AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO
 UNIDADE DE VILA VELHA ENSINO SUPERIOR
 REQUERIDOS - LUCLÉCIA APARECIDA DO CARMO MAZO E OUTRO
 "DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (INAUGURAL DO RITO SUMÁRIO), DESIGNADA PARA O DIA 17/06/2008 ÀS 15:00 HORAS, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 37 DOS AUTOS.

DRS. JOÃO LIEVORI E FRANCISCO CARLOS DE MORAIS SILVA**PROCESSO Nº 8591 - 035030160408 - AÇÃO INDENIZATÓRIA**

REQUERENTES - DÓRIO LUIZ PEREIRA RAMOS E OUTRO
 REQUERIDA - CONSTRUTORA ÉPURA LTDA.
 "DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18/06/08 ÀS 14:00 HORAS, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 168 DOS AUTOS".

DRª. MÁRCIA REGINA DA SILVA NUNES**PROCESSO Nº 11.044 - 035070242769 - AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO
 UNIDADE DE VILA VELHA ENSINO SUPERIOR
 REQUERIDOS - MARCELO LIMA DE MORAES E OUTRO
 "DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (INAUGURAL DO RITO SUMÁRIO), DESIGNADA PARA O DIA 19/06/2008 ÀS 14:00 HORAS, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 34 DOS AUTOS.

DR. FABIANO LEPRE MARQUES**PROCESSO Nº 11.049 - 035070243080 - AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - ACTUAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
 REQUERIDO - CONDOMÍNIO DO EDF. COSTA VICTÓRIA
 "DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (INAUGURAL DO RITO SUMÁRIO) DESIGNADA PARA O DIA 19/06/08 ÀS 15:00 HORAS, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 80 DOS AUTOS".

DRª. MÁRCIA REGINA DA SILVA NUNES**PROCESSO Nº 11.073 - 035070249269 - AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO
 UNIDADE DE VILA VELHA ENSINO SUPERIOR
 REQUERIDOS - JOSEMIR CANDIDO E OUTRO
 "DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (INAUGURAL DO RITO SUMÁRIO), DESIGNADA PARA O DIA 24/06/2008 ÀS 15:00 HORAS, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 31 DOS AUTOS.

DRS. IVALDO MARQUES FREITAS JUNIOR, JOÃO BATISTA MUylaert DE ARAÚJO E RICARDO TSCHAEN**PROCESSO Nº 10.134 - 035060192792 - AÇÃO DECLARATÓRIA APENSO**

10.044 - 035060142771 - AÇÃO CAUTELAR
 REQUERENTE: MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
 REQUERIDA - DACASA FINANCEIRA S/A
 "DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 24/06/2008 ÀS 14:00 HORAS, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 160 DOS AUTOS.

DRS. ANRIETTI MAYARA FABRETTI FRAGA E VANUZA FARIA GOULART**PROCESSO Nº 9452 - 035050063557 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE - SAMUEL FABRETTI

REQUERIDOS -DARLÔ PATROCÍNIO DE OLIVEIRA E OUTRO
 "DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 25/06/2008 ÀS 14:00 HORAS, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 228 DOS AUTOS.

DRª. MÁRCIA REGINA DA SILVA NUNES**PROCESSO Nº 11.074 - 035070249202 - AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO
 UNIDADE DE VILA VELHA ENSINO SUPERIOR
 REQUERIDOS - EVALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO
 "DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (INAUGURAL DO RITO SUMÁRIO), DESIGNADA PARA O DIA 26/06/2008 ÀS 14:00 HORAS, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 36 DOS AUTOS.

DRª. BÁRBARA CESQUIM DE CASTRO**PROCESSO Nº 11.075 - 035070250739 - AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTES - JOEDS HILÁRIO ROSA E OUTRA
 REQUERIDO - AGF SEGUROS BRASIL S/A
 "DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (INAUGURAL DO RITO SUMÁRIO), DESIGNADA PARA O DIA 26/06/2008 ÀS 15:00 HORAS, CONFORME O R.DESPACHO DE FLS. 27 DOS AUTOS.

VILA VELHA, 23 DE ABRIL DE 2008.

MARINETE SUHET
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA

EDITAL DE CITAÇÃO DE ADALTIVO MARQUES CELESTINO DE SOUZA E E SUA ESPOSA, SUCESSORES E EVENTUAIS INTERESSADOS
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

DILIGÊNCIA DESTE JUÍZO

AÇÃO: USUCAPIÃO

PROCESSO: 10 018 - 035.070.222.928_ USAR ESTA REFERÊNCIA
REQTE.: MARIA RITA DE SOUZA

DR. DÉLIO JOSÉ ROCHA SOBRINHO, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA-ES, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER QUE PELO PRESENTE EDITAL FICA(M) CITADA(S) A(S) PESSOA(S) DE **ADALTIVO MARQUES CELESTINO DE SOUZA E SUA ESPOSA**, PARA TODOS OS ATOS E TERMOS DA PRESENTE **AÇÃO DE USUCAPIÃO** REQUERIDA POR **MARIA RITA DE SOUZA**, FICANDO CIENTE DE QUE O PRAZO PARA RESPONDER A AÇÃO É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS APÓS OS 20 (VINTE) DIAS DA DATA DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR, NA INICIAL OBJETIVA O PRÉ CITADO FEITO A LEGITIMAÇÃO DO SEGUINTE IMÓVEL: UMA ÁREA DE 262,30 M2, LOCALIZADA DENTRO DE UMA ÁREA DE TERRA MAIOR DE 96.410M2, CONFRONTANDO-SE À ESQUERDA COM MARIA CARMEM GALDINO FERREIRA E SEU ESPOSO; A DIREITA COM IGREJA CRISTÃ MARANATA E FUNDOS COM NEIRE DOS ANJOS DE JESUS E SEU ESPOSO, LOCALIZADO NA RUA MARIA AMÁLIA, 256, ILHA DOS AYRES, VILA VELHA/ES.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NO ÁTRIO DESTE FÓRUM E PUBLICADO POR 01 (UMA) VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E POR 02 (DUAS) VEZES EM JORNAL LOCAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. VILA VELHA, 19 DE DEZEMBRO DE 2007. EU,..... REGINA CÉLIA MELO DAMIANI, ESCRIVENTE JURAMENTADA O DIGITEI.

CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DE ACORDO COM O PROVIMENTO 001/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA

JUIZ DE DIREITO: DR. DÉLIO JOSÉ ROCHA SOBRINHO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ANGELA MARIA BARROS PEIXOTO, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, REGINA CÉLIA MELO DAMIANI.

LISTA Nº . 12/08 - DESPACHOS

ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DOS ART. 236 E DO ART.1216, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

PROC. Nº : 6 686 - 035.010 065 213 - COBRANÇA

REQTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARLOS BERGER
REQDO: JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO

DR. MARCOS SERGIO ESPÍNULA FERNANDES, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO PARA CARGA, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 6 894 - 035.010 120 018 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

REQTE: MARIA CECILIA BARBOSA GUIMARAES E OUTRO
REQDO: BANCO ITAÚ S.A.

DR. PEDRO AURÉLIO DE MATTOS GONÇALVES, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 285, PARA DIZER SE ACEITA A PROPOSTA DE ACORDO FEITA NOS AUTOS, EM CASO AFIRMATIVO, DEVERÃO AS PARTES DILIGENCIAR JUNTADA AOS AUTOS DO RESPECTIVO TERMO, ASSINADO POR AMBOS, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 7 470 - 035.020 713 711 - EXECUÇÃO

REQTE: BANCO REAL S.A.
REQDO: JOSÉ LUIZ RODRIGUES NEVES

DR. EDUARDO PIERECK DE SÁ, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 138, QUE SUSPENDEU OS AUTOS PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, FICANDO, DESDE JÁ, CIENTE DE QUE, EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO CITADO, O PROCESSO SERÁ EXTINTO, POR INÉRCIA, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

PROC. Nº : 5 586/5543 - 035.990 018 091 - ORDINÁRIA

REQTE: PEDRO LUCIANO BALBI DE QUEIROZ FILHO
REQDO: BANCO ITAÚ S.A.

DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO PARA CARGA, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 5 543/5586 - 035.990 009 629 - MEDIDA CAUTELAR

REQTE: PEDRO LUCIANO BALBI DE QUEIROZ FILHO
REQDO: BANCO ITAÚ S.A.

DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO PARA CARGA, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 8 048 - 035.040 020 626 - ADJUDICAÇÃO

REQTE: CARLA NUNES FALCE
REQDO: KLÉRCIA DA SILVA POLTRONIERI

DR. AÉRCIO BARCELOS MUNIZ, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA RESPOSTA DO OFÍCIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 8 296/5004 - 035.040 086 916 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

REQTE: SIGMA ENGENHARIA LTDA.
REQDO: MARIA EMILIA DE AGUIAR LAMEGO

DR. ELZIMAR LUIZ LUCAS, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 8 460 - 035.050 019 799 - DEPÓSITO

REQTE: B V FINANCEIRA S.A. - C.F.I.
REQDO: ZENIR MARCELINO DE SOUZA

DR. BRUNO BARBOSA COMARELLA, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE NÃO LOGROU ÊXITO NA DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 8 470 - 035.050 022 579 - ORDINÁRIA

REQTE: LAURA DETTMANN DE ANDRADE
REQDO: SMS - ASSISTENCIA MÉDICA LTDA.

DR. MARCO POLO FRIZERA FILHO, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 8 649 - 035.050 080 726 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANESTES S.A.
REQDO: MANOEL MACHADO DOS SANTOS

DR. FRANKLIN DELMAESTRO, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, REPLICANDO, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 8 893 - 035.060 002 819 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQTE: VESSA - VEÍCULOS ESPÍRITO SANTO S.A.
REQDO: LUIZ ANTONIO DA SILVA

DRª ERICA FERREIRA NEVES, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 9 136 - 035.060 111 339 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
REQDO: JUCEMAR LOPES PEREIRA

DR. UDNO ZANDONADE, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE NÃO LOGROU ÊXITO NA DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 9 182 - 035.060 135 817 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQTE: JOÃO BATISTA MIRANDA
REQDO: MADEIRAS MARTIN LTDA. - ME

DR. JOÃO BATISTA MIRANDA, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO DESPCHO DE FLS. 25, QUE SUSPENDEU OS AUTOS PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, FICANDO, DESDE JÁ, CIENTE DE QUE, EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO CITADO, O PROCESSO SERÁ EXTINTO, POR INÉRCIA, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

PROC. Nº : 9 219 - 035.060 151 426 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO FINASA S.A.
REQDO: WALTER EMILINO BARCELOS

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 39, QUE SUSPENDEU OS AUTOS PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, FICANDO, DESDE JÁ, CIENTE DE QUE, EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO CITADO, O PROCESSO SERÁ EXTINTO, POR INÉRCIA, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

PROC. Nº : 9 226 - 035.060 156 136 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO PANAMERICANO S.A.
REQDO: RENATO CELSO MATOS FREITAS

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 25, QUE SUSPENDEU OS AUTOS PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, FICANDO, DESDE JÁ, CIENTE DE QUE, EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO CITADO, O PROCESSO SERÁ EXTINTO, POR INÉRCIA, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

PROC. Nº : 9 250 - 035.060 170 657 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO PANAMERICANO S.A.
REQDO: ARLETE MARIA FERREIRA ROSSI

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 35, QUE SUSPENDEU OS AUTOS PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, FICANDO, DESDE JÁ, CIENTE DE QUE, EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO CITADO, O PROCESSO SERÁ EXTINTO, POR INÉRCIA, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

PROC. Nº : 9 275 - 035.060 189 137 - DESPEJO

REQTE: SONIA REGINA UCELIS LYRA
REQDO: MARIA HELENA DA SILVA BARBOSA

DR. MARCELO MAZARIM FERNANDES, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO DO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA CONTRA-RAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 9 302 - 035.060 203 888 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO PANAMERICANO S.A.

REQDO: JAIRO SANTANA CERQUEIRA

DRª LÍDIA MARIA SANTOS, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, REPLICANDO, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 9 460 - 035.070 007 451 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO PANAMERICANO S.A.

REQDO: MARIA VELASCO MARTINS

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 35, QUE SUSPENDEU OS AUTOS PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, FICANDO, DESDE JÁ, CIENTE DE QUE, EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO CITADO, O PROCESSO SERÁ EXTINTO, POR INÉRCIA, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

PROC. Nº : 9 464 - 035.070 007 675 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: B.V. FINANCEIRA S.A. - C.F.I.

REQDO: LUCIANO ROMÃO SILVA

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DA CONTESTAÇÃO, REPLICANDO, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 9 477 - 035.070 011 057 - EXECUÇÃO

REQTE: BANCO BRADESCO S.A.

REQDO: BRASIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - ME E OUTROS

DRª ANDRÉA CARDOSO DE OLIVEIRA, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 44, QUE SUSPENDEU OS AUTOS PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, FICANDO, DESDE JÁ, CIENTE DE QUE, EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO CITADO, O PROCESSO SERÁ EXTINTO, POR INÉRCIA, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

PROC. Nº : 9 579 - 035.070 051 368 - ORDINÁRIA

REQTE: CARLOS ROBERTO AMIGO

REQDO: SOL DA BARRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DR. ENRICO SANTOS CORREA, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, REPLICANDO, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 9 903 - 035.070 186 875 - REVISIONAL DE ALUGUEL

REQTE: ANA CLAUDIA MILANEZ RIGONI

REQDO: TECELAGEM AVENIDA LTDA.

DR. ORLANDO DIAS, A FIM DE PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO SR. PERITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, FIXADOS EM 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, TENDO EM VISTA O INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2008.

PROC. Nº : 9 938 - 035.070 196 833 - MONITÓRIA

REQTE: FUNDAÇÃO NOVO MILÊNIO

REQDO: CARLOS MAGNO DIAS LUPARELLI

DRª VERUSKA FROTA MONTEIRO SPANHOL, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 52, QUE SUSPENDEU OS AUTOS PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, FICANDO, DESDE JÁ, CIENTE DE QUE, EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO CITADO, O PROCESSO SERÁ EXTINTO, POR INÉRCIA, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

PROC. Nº : 10 054 - 035.070 233 586 - NOTIFICAÇÃO

REQTE: PAULO OSCAR NEVES MACHADO

REQDO: ROGERIO SCHULTZ - ME E OUTRO

DR. PAULO OSCAR NEVES MACHADO, A FIM DE COMPARECER EM CARTÓRIO PARA RECEBER OS AUTOS, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 10 217 - 035.080 013 085 - MONITÓRIA

REQTE: SIXTY BRASIL LTDA.

REQDO: GERALDO HERKENHOFF COELHO DORA DAHEI

DR. HUDSON MARIANO CARNEIRO, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DOS EMBARGOS NOS AUTOS, REQUERENDO, QUERENDO, O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 10 221 - 035.080.015.387 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQTE: BANCO ABN AMRO REAL S.A.

REQDO: ARK TENDAS LTDA. SC E OUTRO

DR. ANTONIO NACIF NICOLAU, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE NÃO LOGROU ÊXITO NA DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 10 308 - 035.070 196 833 - MONITÓRIA

REQTE: FUNDAÇÃO NOVO MILÊNIO

REQDO: CARLOS MAGNO DIAS LUPARELLI

DRª VERUSKA FROTA MONTEIRO SPANHOL, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 52, QUE SUSPENDEU OS AUTOS PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, FICANDO, DESDE JÁ, CIENTE DE QUE, EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO CITADO, O PROCESSO SERÁ EXTINTO, POR INÉRCIA, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

PROC. Nº : 10 235 - 035.080.017.771 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

REQDO: LAUDECI ANTONIO FERREIRA

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE NÃO LOGROU ÊXITO NA DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 10 371 - 035.080.053.370 - MEDIDA CAUTELAR

REQTE: XV DE NOVEMBRO ESPORTE CLUBE

REQDO: COHAB - CIA HABITACIONAL E URBANIZAÇÃO DO ESP. SANTO

DRª ALINE C. MENDONÇA BRANDÃO, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 43, QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA JUÍZO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS PARA A VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº : 5 782 - 035.990 077 519 - INDENIZATÓRIA

REQTE: BANCO DO BRASIL S.A.

REQDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS E OUTROS

DR. ALEX SANDRO STEIN, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DE TODOS OS TERMOS DA AUDIÊNCIA DE FLS. 425/426, QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA **06 (SEIS) DE AGOSTO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS**, DEVENDO O SENHOR ADVOGADO TRAZER A PARTE INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, SOB PENA DE CONFESSO, BEM COMO, CASO QUEIRA, PRODUZIR PROVA TESTEMUNHAL, DEVERÁ APRESENTAR O RESPECTIVO ROL NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

PROC. Nº : 9 146 - 035.060.117.039 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQTE: JOSÉ LUIZ FURLANETO

REQDO: CLEONICE FURLANETO DE MORAES

DRS. HINO SALVADOR E JOÃO LUIS PEREIRA DE SOUZA, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 80, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA **05 (CINCO) DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS**, DEVENDO O SENHOR ADVOGADO TRAZER A PARTE INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, SOB PENA DE CONFESSO.

PROC. Nº : 9 526 - 035.070 026 527 - REIVINDICATÓRIA

REQTE: HELDER LUIZ DAVID E SUA MULHER

REQDO: DAVI MIRANDA E SUA MULHER

DRS. JULIANO GAUDIO SOBRINHO E LUDMYLA SANTOS NUNES, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 135, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O DIA **18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS**, DEVENDO O SENHOR ADVOGADO TRAZER A PARTE INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, SOB PENA DE CONFESSO.

PROC. Nº : 9 609 - 035.070.065.590 - DESPEJO

REQTE: ALÍBIA MARIA LUDVIG

REQDO: EVANI CASTRO PRATA SILVA

DRS. JAKSON SIPOLATI E MARCOS VINICIUS A. FERREIRA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 73, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O DIA **26 (VINTE E SEIS) DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS**, DEVENDO O SENHOR ADVOGADO TRAZER A PARTE

INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, SOB PENA DE CONFESSO.

PROC. Nº : 9 759/9529 - 035.070.119.850 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: ELCIO ALVARES

REQDO: CONDOMÍNIO WATER PLAZA APART HOTEL

DRS. ELBA MARIA DO CARMO E ENRICO SANTOS CORREA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE TODO O TEOR DA DECISÃO DE FLS.229/230, QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DE LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO, NA FORMA DO ART. 896, IV, DO CPC; RECONSIDEROU A DECISÃO DE FLS. 25, DEVENDO O CONSIGNANTE, DORAVANTE, DEPOSITAR O VALOR INTEGRAL DA QUOTA CONDOMINIAL, INFORMANDO, DESSE MONTANTE, A IMPOTÊNCIA QUE ENTENDE CONTROVERTIDA. CASO NÃO OCORRA, FICA O CREDOR, DESDE JÁ, AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS LEGAIS QUE ENTENDER CABÍVEIS EM RELAÇÃO À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EFETIVAMENTE DEPOSITADO E O VALOR DELIBERADO NA ASSEMBLÉIA REALIZADA NO ANO DE 2007. QUANTO A ALEGAÇÃO DO CONDOMÍNIO REQUERIDO DA EXISTÊNCIA DE CONEXÃO COM AÇÃO EM TRÂMITE NA 6ª. VARA CÍVEL, DEVERÁ COMPROVAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. BEM COMO, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 27 (VINTE E SETE) DE AGOSTO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS**, DEVENDO OS SENHORES ADVOGADOS TRAZEREM ÀS PARTES INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, PARA PRESTAREM DEPOIMENTO PESSOAL SOB PENA DE CONFESSO.

PROC. Nº : 9 529/ 9759 - 035.070.027.723 - ANULATÓRIA

REQTE: ELBA MARIA DO CARMO E OUTRO

REQDO: CONDOMÍNIO WATER PLAZA APART HOTEL E OUTRO

DRS. ELBA MARIA DO CARMO E ENRICO SANTOS CORREA E RACHEL SANTIAGO SILVA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE TODO O TEOR DA DECISÃO DE FLS. 378/379, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO INCIDENTAL NESTES AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, INDEFERIU O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL. QUANTO A ASSISTÊNCIA SIMPLES TAMBÉM FOI INDEFERIDO O PEDIDO, ORA REQUERIDO E, PORTANTO, OS DEMAIS PEDIDOS FORMULADOS NA MESMA PETIÇÃO DO SR. ELCIO ALVARES, DE FLS. 324/330. POR ÚLTIMO DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 27 (VINTE E SETE) DE AGOSTO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS**, DEVENDO OS SENHORES ADVOGADOS TRAZEREM ÀS PARTES INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, PARA PRESTAREM DEPOIMENTO PESSOAL SOB PENA DE CONFESSO.

PROC. Nº : 10 220 - 035.080.013.309 - INDENIZAÇÃO

REQTE: JEDAIAS VICTALINO TEIXEIRA GUEIROS

REQDO: BANESTES S.A.

DRS. ADRIANO FRISSE RABELO E MATHEUS RODRIGUES FRAGA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 202, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDO PELO AUTOR; DEVENDO O AUTOR DISCRIMINAR OS CHEQUES AOS QUAIS DESEJA QUE O BANCO APRESENTE A RESPECTIVA MICROFILMAGEM, BEM COMO DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 30 (TRINTA) DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS**, DEVENDO OS SENHORES ADVOGADOS TRAZEREM ÀS PARTES INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, PARA PRESTAREM DEPOIMENTO PESSOAL, SOB PENA DE CONFESSO.

VILA VELHA, 24 DE ABRIL DE 2008.

CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
4ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº193, PRAINHA - VILA VELHA -ES-
CEP. 29100-310

EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 35070137951

AÇÃO: RESCISÓRIA

REQUERENTE: MORADA INTERLAGOS CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.

REQUERIDO: LUIZ ROGÉRIO DUTRA DA SILVEIRA

MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM QUE FICA DEVIDAMENTE **CITADO:** REQUERIDO **LUIZ ROGÉRIO DUTRA DA SILVEIRA**, DOCUMENTOS CPF: 017.404.447-01 CI 1021482 ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO PARA, QUERENDO, OFERECER CONTESTAÇÃO .

ADVERTÊNCIAS A) PRAZO: O PRAZO PARA CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO É DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO PRAZO DO PRAZO SUPRACITADO B) REVELIA: NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELA PARTE REQUERIDA COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO NO QUE DIZ RESPEITO AOS DIREITOS INDISPONÍVEIS. DESPACHO FLS.74. “ 1) CITE - SE O REQUERIDO ORA INDICIADO POR EDITAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CIENTE QUE, NÃO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 285 E297 DO C.P.C. 2 DILIGENCIE-SE. VILA VELHA (ES), 07 DE ABRIL DE 2008. (AS. CAMILO JOSÉ D'AVILA COUTO. JUIZ DE DIREITO).”

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

VILA VELHA, 10/04/2008.

ESCRIVÁ(O) JUDICIÁRIA(O)
AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO: DR. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
ESCRIVÁ: ROGÉRIA MUNIZ REGIS PEREIRA
ESCREVENTES JURAMENTADAS: JUCIARA CRISTINA DE AZEVEDO INDAMI, DIANA THEODORO GOETZE, MIRELLA RODRIGUES MELLO E TEREZA CRISTINA TEIXEIRA NOGUEIRA.
ESTAGIÁRIOS: KAROLINE DECOTTIGNIES

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC

LISTA Nº 15/08

INTIMO:

1 - PROC. Nº 035980124685 - REPARAÇÃO CIVIL DEV. ACIDENTE TRABALHO'

REQUERENTE: CHOCOLATES GAROTO S/A

REQUERIDO: MARION SANTOS BRITO

DR. LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA E RODRIGO LOUREIRO MARTINS - PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL.

2 - PROC. Nº 035050053756 - COBRANÇA

REQUERENTE: VILATUR VILA VELHA REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS AEROS LTDA

REQUERIDO: VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E OUTRO **DR. CARLOS ALBERTO CERUTTI PINTO E ANDRA MARA VALADARES SARMENTO** - DO DEFERIMENTO AO PEDIDO DO SR. PERITO PELO PRAZO DE 50 DIAS.

3 - PROC Nº 035060205412 - COBRANÇA

REQUERENTE: UVV SEDES SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: APARECIDA FATIMA KETNER DOS SANTOS E OUTROS
DR. MARCIA REGINA DA SILVA NUNES - PARA OFERECER
 CONTRA-RAZÕES AO APELO.

4 - PROC. Nº 035070082769 - RESCISÓRIA

REQUERENTE: ALCILENE NASCIMENTO
 REQUERIDO: BEIRA MAR IMÓVEIS LTDA
DR. MARLEM VIEIRA TINOCO - DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

5 - PROC. Nº 035080022920 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 REQUERIDO: CENTRO HOSPITALARES ASSOM
DR. CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO - PARA PROVIDENCIAR REMESSA DA CARTA PRECATÓRIA.

6 - PROC. Nº 035980275883 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A
 REQUERIDO: EMPRESA DE PESCA VIOLA MAIO LTDA. E OUTROS
DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA, DENISE P. S. DOGLIOTTI E DANIELLY SILVARES CURY E LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI - DA DECISÃO QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI - DO INDEFERIMENTO DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DANIELLY SILVARES CURY, DENISE P. S. DAGLIOTTI E LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI - PARA OFERECEREM CONTRA-RAZÕES AO APELO, EM 15 DIAS.

7 - PROC Nº 035040054898 - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: PAMELA PEREIRA GOMES XAVIER
 REQUERIDO: HOSPITAL DOS FERROVIÁRIOS
DR. PAULO DE SIQUEIRA VIANA JÚNIOR E CLAUDIA REIS ROSA - DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES.

8 - PROC. Nº 035990011070 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: ALVORADA SUL AMERICA DE TURISMO - ASATUR LTDA
 REQUERIDO: FABIO MASCARENHAS LOPES
DR. ALEXANDRE PUPPIN E CLAUDIA ALVES BARBOSA - DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES.

9 - PROC. Nº 035080036243 - DESPEJO

REQUERENTE: MARIA DOLORES PIGNATON CASER
 REQUERIDO: JOÃO GOMES NETO ME
DR. LUCIANA CASER DE OLIVEIRA JORGE - PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 714,20.

10 - PROC. Nº 035980116632 - RESCISÓRIA

EXEQUENTE: ANCORE ANDRADE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. E OUTRO
 EXECUTADO: PANCOSTURA S/A INDUSTRIA E COMERCIO E OUTRO
DR. FLAVIO FIGUEIREDO RIBEIRO - PARA ASSINAR TERMO DE PENHORA
DR. SAULO JUNGER DUARTE E FLAVIO FIGUEIREDO RIBEIRO - PARA NO PRAZO DE 05 DIAS SE MANIFESTAR SOBRE TERMO DE PENHORA.

11 - PROC Nº 035040034718 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: CARLOS SULZER LANDIVAR
 REQUERIDO: CONDOMINIO ITAPARICA MAR
DR. ROSEMBERG MORAES CAITANO E JOSÉ NATALINO CAMPONEZ - PARA CIÊNCIA DO TERMO DE PENHORA, BEM COMO SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE CINCO DIAS.

12 - PROC. Nº 035070021726 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: ADRIEL HERBST GOMES
 REQUERIDO: CENTRO CAPIXABA DE OLHOS E OUTRO
DR. ALEXANDRE MARIANO FERREIRA ALLEXANDRE GUIMARÃES TRINDADE - PARA EFETUAREM O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

13 - PROC. Nº 035080038900 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: B V FINANCEIRA S/A CFI
 REQUERIDO: JOÃO FHAGNER SILVA WETLER
DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR - DA DECISÃO DE FLS. 05 QUE DEFERIU A LIMINAR NA FORMA REQUERIDA.

14 - PROC. Nº 035070149626 - REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 REQUERIDO: UDI MARIA CAETANO
DR. ADALBERTO MOURA R. NETO - DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL.

15 - PROC. Nº 035080039114 - IMISSÃO DE POSSE

REQUERENTE: ESPÓLIO DE ALENILSON LUCIO DA SILVA
 REQUERIDO: NILMARA JOSÉ CRUZ
DR. MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO ANDRIOLLI - PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 282, INCISOS III E IV, SOB A PENA CONSIGNADA NO ARTIGO 284, § ÚNICO, AMBOS DO CPC.

16 - PROC. Nº 035080041458 - REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 REQUERIDO: CLAUDIO RODRIGO SILVA MARQUES
DR. ALESSANDRA GOMES HOUDJAKOFF - DA DECISÃO QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR.

17 - PROC. Nº 035080038934 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: B V FINANCEIRA S/A CF I
 REQUERIDO: MAURICIO PEREIRA SALOMÃO
DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR - DA DECISÃO QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR.

18 - PROC. Nº 035080029081 - REVOGAÇÃO DE MANDADO

REQUERENTE: SHEILA MARISA BIRCK SIGNOR
 REQUERIDO: CHISTIANE BIRCH SIGNOR
DR. ADRIANA ALVES DA COSTA - PARA EMENDAR A INICIAL, ESCLAREND O PEDIDO CONTIDO NA REFERIDA PEÇA, OSB A PENA CONSIGNADA NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, EM DEZ DIAS.

VILA VELHA, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2008

ROGÉRIA MUNIZ REGIS PEREIRA
 ESCRIVÃ SUBSTITUTA

..*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DE VILA VELHA
 COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZ DE DIREITO: DR. CAMILO JOSÉ D'AVILA COUTO
 ESCRIVÃ: ROGÉRIA MUNIZ REGIS PEREIRA
 ESCRIVENTES JURAMENTADAS: JUCIARA CRISTINA DE AZEVEDO INDAMI, DIANA THEODORO GOETZE, MIRELLA RODRIGUES MELLO E TEREZA CRISTINA TEIXEIRA NOGUEIRA.
 ESTAGIÁRIOS: KAROLINE DECOTTIGNIES, GUILHERME CORREA DA FROTA.

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC

LISTA Nº 16/08

INTIMO:

1 - PROC. Nº 035080044890 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO SAFRA S/A
 REQUERIDO: ARRUDA E CIA LTDA. ME
DR. DIOGO MARTINS - DA DECISÃO QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR.

2 - PROC. Nº 035080031962 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 REQUERIDO: DELVINO LOPES DA SILVA

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR - DA DECISÃO QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR.

3 - PROC. Nº 035080042217 - REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
REQUERIDO: JOILSON FERREIRA DA SILVA

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR - DA DECISÃO QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR.

4 - PROC. Nº 035070201963 - MONITORIA

REQUERENTE: ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A
REQUERIDO: ANELISE RAMME

DR. MARCIA AZEVEDO COUTO - DA DECISÃO QUE CONVERTEU O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO.

5 - PROC. Nº 035070143538 - MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
REQUERIDO: ANNA ANGELICA RUSSIN RAMOS ME - MEE (MASTER SOM) E OUTRO

DR. ANTONIO NACIF NICOLAU - DA DECISÃO QUE CONVERTEU O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO.

6 - PROC. Nº 035080031954 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
REQUERIDO: THIAGO ROSA DA SILVA

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR - DA DECISÃO QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR.

7 - PROC. Nº 035080031939 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
REQUERIDO: ROGERIO DE FREITAS AMORIM

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR - DA DECISÃO QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR.

8 - PROC. Nº 035080042258 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A
REQUERIDO: BUBACH & CORREA LTDA

DR. VALMIR SOUZA TRINDADE - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 1.284,66

9 - PROC. Nº 035080039460 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: COIMEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS LTDA
REQUERIDO: DOUGLAS DORNELLAS VILLELA

DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 885,66.

10 - PROC. Nº 035080035898 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
REQUERIDO: WELLINTON BRANDES FLOR

DR. BIANCA LOTT DE MORAES COPPOLA - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 1.200,99.

11 - PROC. Nº 035080035963 - RESCISÓRIA

REQUERENTE: CLAUDIA BIASUTTI
REQUERIDO: MARCO POLO FRIZERA E OUTROS

DR. FRANCISCO CARLOS PIO DE OLIVEIRA - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 986,34.

12 - PROC. Nº 035080037571 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A
REQUERIDO: AUDREY SUELY NETTO RANGEL

DR. HENRIQUE EMANOEL DA SILVA ANDRADE - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 339,67.

13 - PROC. Nº 035080039072 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: B V FINANCEIRA S/A CFI
REQUERIDO: HELIO MATIAS DA SILVA

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 193,22.

14 - PROC. Nº 035080037787 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA. - ME
REQUERIDO: UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DR. NILSON RAGA DE MORAES - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 473,43.

15 - PROC. Nº 035080037431 - MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
REQUERIDO: FLAVIO MORAES COSTA

DR. VALMIR SOUZA TRINDADE - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 613,50.

16 - PROC. Nº 035080037191 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO NOVO MILENIO
REQUERIDO: PATRICIA LOPES FERREIRA

DR. CAMILA GOMES DA CUNHA LARANJA - PARA RECOLHER AS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 202,57.

17 - PROC. Nº 035080030493 - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: SIMÕES MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A E OUTRO

DR. LUIZ GUILHERME CAMPOS DE ALMEIDA - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 136,95.

18 - PROC. Nº 035080048412 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
REQUERIDO: EMILSON INACIO DE SOUZA

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 155,58.

19 - PROC. Nº 035080049436 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: B V FINANCEIRA S/A CFI
REQUERIDO: ELENILSON RODRIGUES DE SOUZA

DR. SOLANGE ROSARIO DA SILVA - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 352,22.

20 - PROC. Nº 035080049451 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: B V FINANCEIRA S/A CFI
REQUERIDO: ANTONIO JESUS DOS SANTOS

DR. SOLANGE ROSÁRIO DA SILVA - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 193,22.

21 - PROC. Nº 035080049253 - REIVINDICATÓRIA

REQUERENTE: JAIR SORIO
REQUERIDO: ZAIRO COELHO DA SILVA E OUTRO

DR. CALUDIA MARIA WANDEKOEKEN - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 473,43.

22 - PROC. Nº 035080005438 - ANULATÓRIA (CARTA PRECATÓRIA)

REQUERENTE: MARISE DE OLIVEIRA DUTRA
REQUERIDO: MARIO EMILIO DUTRA

DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 73,50.

23 - PROC. Nº 035070265067 - EXECUÇÃO

REQUERENTE: PIANNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
REQUERIDO: AUTO SERVIÇOS GUARAPARI

DR. SILVANA GALAVOTTI - PARA RECOLHER AS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 73,50.

24 - PROC. Nº 035080025501 - OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: MARIA GENIR OLIVA DE SOUZA
REQUERIDO: LEONARDO VASCONCELLOS RODRIGUES

DR. MARCIANIA GARCIA ANHOLETTI - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 73,50.

25 - PROC. Nº 035080015965 - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: JVCA TRANSPORTES LTDA. ME
REQUERIDO: WRS TRANSPORTES LTDA. E AGE LOGISTICA E TRANSPORTES S/A

DR. MAURICIO DE FREITAS - PARA RECOLHER CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 73,50.

VILA VELHA, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2008

ROGÉRIA MUNIZ REGIS PEREIRA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DA SEXTA VARA CÍVEL DE VILA VELHA**

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 193, PRAINHA, VILA VELHA, CEP.:
29.100-180

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
PELO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO:**

PROC. Nº 035.07008504-4

O **DR. FERNANDO ESTEVAM BRAVIM RUY**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE PELO PRESENTE VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PELO PRESENTE EDITAL FICA DEVIDAMENTE **CITADO MARCO MAURICIO SICKERT**, CPF Nº 765.852.557-04, E ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, DENTRO DE 03 (TRÊS) DIAS, PAGAR A QUANTIA DE R\$ 78.800,34 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), A SER ATUALIZADA NA DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, RELATIVO AO PRINCIPAL E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. TENDO SIDO ARBITRADO EM 2% (DOIS POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA PRONTO PAGAMENTO. TRANSCORRIDO O PRAZO SEM PAGAMENTO, PODERÃO SER PENHORADOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA. FICA AINDA **CITADO** PARA TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO** QUE LHES MOVE **HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO**, FICANDO CIENTE DE QUE OS MENCIONADOS AUTOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO, PARA EFEITO DE CONSULTA E APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS, NO CARTÓRIO DA SEXTA VARA CÍVEL DE VILA VELHA, NA PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 193, PRAINHA, VILA VELHA/ES., PARA FINS DE DIREITO, COM AS SEGUINTE ADVERTÊNCIAS: A) PRAZO PARA EMBARGOS: A EXECUTADA PODERÁ EMBARGAS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL. B) É DEVER DO EXECUTADO, NO PRAZO FIXADO PELO JUIZ, INDICAR ONDE SE ENCONTRAM OS BENS SUJEITOS À EXECUÇÃO, EXIBIR A PROVA DE SUA PROPRIEDADE E, SE FOR O CASO, CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS, BEM COMO ABSTER-SE DE QUALQUER ATITUDE QUE DIFICULTE OU EMBARACE A REALIZAÇÃO DA PENHORA. C) NO CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A VERBA HONORÁRIA SERÁ REDUZIDA PELA METADE (ART. 652-A, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL QUE VAI AFIXADO NO FÓRUM, NO LUGAR DE COSTUME, E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 22 DE AGOSTO DE 2007. EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA O DIGITEI E VAI ASSINADO PELA SUBSTITUTA LEGAL DA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA POR ORDEM DESTE JUÍZO.

**MARIA JOSÉ ZANDONADI
SUBSTITUTA LEGAL DA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA
VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

JUIZ DE DIREITO: **DRS. JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA**
PROMOTORA DE JUSTIÇA: **DRª CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA**
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: **LUIZA CRISTINA VIANA COLA**
ESCREVENTES JURAMENTADOS: **ELIZETE CUZZUOL LYRA,**
MARIA INES LYRIO TEIXEIRA, RAFAEL IGNES TRISTÃO E
VALÉRIA DE BARROS SANTOS.

LISTA Nº 18/2008

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS COM AS DEVIDAS INTIMAÇÕES:

DRª. CARLA DA MATTA M. PEDREIRA E DR. RICARDO AUGUSTO GUSMÃO

PROCESSO Nº 035.070.243.817

ACUSADO(S): ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO, GRACIANO MOISÉS SAMPAIO CASSIANO E HENDERSON SANTOS GUEDES
ARTIGO(S): 157, §2º, INC. II DO CP
MANIFESTAR-SE NA FASE DO ART. 499 DO CPP.

DRª. TEREZINHA BENÍCIO DA SILVA

PROCESSO Nº 035.030.174.748

ACUSADO(S): WILLIS DA CONCEIÇÃO PENHA, SIDNEY PASSOS NASCIMENTO, RITA DE CÁSSIA RIBEIRO GONÇALVES
ARTIGO(S): 171, "CAPUT", NA FORMA DO ART. 71 (VÁRIAS VEZES), E ART. 288, NA FORMA DO ART. 69, TODOS DO CP.
APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

DR. JORGE SANTOS IGNACIO JUNIOR, DRª TÂNIA MARIA PEREIRA GONÇALVES, IVANDIR SALLES DE OLIVEIRA, JANE BERNARDO GRAÇA

PROCESSO Nº 035.060.214.331

ACUSADO(S): HEINZ JOSEF SCHIESSER, MARTA FERREIRA DE BARCELOS SCHIESSER E JADYR DA SILVA PRIMO
PROVIDENCIAREM COM A MÁXIMA URGÊNCIA O TRASLADO DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA PARA QUE SEJA PROCESSADO OS RECURSOS IMPETRADOS.

DR. IVON ALCURE DO NASCIMENTO E SANDRO GUIO FRANZOTTI

PROCESSO: 035.060.219.900

ACUSADO(S): LUIZ CARLOS LARANJA GONÇALVES
ARTIGO(S): 50, INCS. I, II E III, C/C PARÁGRAFO ÚNICO, INCS. I E II E ART. 51 TODOS DA LEI FEDERAL Nº 6.766/79.
MANIFESTAREM-SE NA FASE DO ART. 499 DO CPP

DR. NICÁCIO PEDRO TIRADENTES

PROCESSO Nº 035.060.066.079

ACUSADO(S): CHARLES AUGUSTO ROSA SANTOS
ARTIGO(S): 129, "CAPUT", DO CP
FICAR CIENTE DA JUNTADA DA CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA CUMPRIDA DA COMARCA DE GUARAPARI/ES, BEM COMO MANIFESTAR-SE NA FASE DO ART. 499 DO CPP

DR. JADIR CID SIMÕES

PROCESSO Nº 035.040.011.989

ACUSADO(S): JANIO SILVA FOLLADOR FERREIRA
ARTIGO(S): 157, §2º, INCS. I E II, E ART. 288, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CP.
MANIFESTAR-SE NA FASE DO ART. 499 DO CPP.

DR. ELZIMAR LUIZ LUCAS E LUCIANO PENNA LUCAS

PROCESSO Nº 035.070.074.915

ACUSADO(S): DHILO FERNANDES TEIXEIRA
ARTIGO(S): 337 DO CP
APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

DR. RAPHAEL PEREIRA DA FONSECA

PROCESSO Nº 035.030.208.389

ACUSADO(S): ENÉSIO PAIVA SOARES
ARTIGO(S): 302, "CAPUT", DA LEI 9.503/97
INFORMAR O ENDEREÇO A TESTEMUNHA RONALDO DOS SANTOS ARROLADA NA DEFESA PRÉVIA, CONSIDERANDO QUE APEMOS COM O FORNECIMENTO DO Nº DE SEU CELULAR, NÃO FORA POSSÍVEL LOCALIZÁ-LO.

DR. CLÓVIS PEREIRA DE ARAUJO

PROCESSO Nº 035.070.179.284

ACUSADO(S): RONI GENA DA ROCHA E WERLEY FRANCISCO DA SILVA
ARTIGO(S): 157, §2º, INCS. I E II, DO CÓD. PENAL

PROVIDENCIAR COM A MÁXIMA URGÊNCIA O TRASLADO DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA PARA QUE SEJA PROCESSADO O RECURSO IMPETRADO.

DR. OSCAR PAULO MARTINS FILHO

PROCESSO Nº 035.080.010.271

ACUSADO(S): PAULO HENRIQUE CYPRIANO

ARTIGO(S): 157, "CAPUT", DO CP

APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

DR. JOSÉ ARNOLDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 035.040.105.690

ACUSADO(S): JOSÉ CLAUDIO SEABRA

ARTIGO(S): 158, §1º, DO CP.

FICAR CIENTE DA DESCIDA DOS AUTOS DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

VILA VELHA(ES), 24 DE ABRIL DE 2008.

LUISA CRISTINA VIANA COLA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

FÓRUM "DES. AFONSO CLÁUDIO", PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, S/ Nº - PRAINHA, VILA VELHA/ES.

EXPEDIENTE 18/04/08

JUÍZA DE DIREITO: DRª INÊS VELLO CORRÊA

PROMOTOR: DR. EUCLESIO RIBEIRO DA SILVA

ESCRIVÃ: ELIZABETH CRISTINA M.C.GAVA

LISTA 04/2008

CP. 035.080.028.976 (2913) - A JUSTIÇA PÚBLICA X OMERIO GENADIR VIEIRA E OUTROS - INTIME-SE, OS **DRS. ZILLER RODRIGUES DE OLIVEIRA, LUIZ ALBERTO DELLAQUA E ADRIANA MÁRCIA LAZARINI** PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA DOS RÉUS OMERIO E FERNANDO LUIZ, DESIGNADA PARA O **DIA 07/05/2008, ÀS 14:10**, NOS AUTOS DA CP SUPRACITADA;

PROC. 035.040.007.417 (3196) - A JUSTIÇA PÚBLICA X MARCIA HELENA VASCONCELOS COUTINHO E OUTRO - INTIME-SE, A **DRª LILIANE SOUZA RODRIGUES**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, DESIGNADO PARA O **DIA 08/05/2008, ÀS 13:40**, NOS AUTOS DA CP SUPRACITADA;

CP. 035.080.021.112 (2907) - A JUSTIÇA PÚBLICA X ELCIO EDIMAR THOMAZINI - INTIME-SE, O **DR. CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 13/05/2008, ÀS 14:00**, NOS AUTOS DA CP SUPRACITADA;

PROC. 035.060.144.082 (3599) - A JUSTIÇA PÚBLICA X LUCIOMAR GUISSO - INTIME-SE, O **DR. ANTONIO CESAR SANTOS**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONTA DE MULTA, NOS AUTOS SUPRACITADO;

PROC. 035.030.090.514 (3172) - A JUSTIÇA PÚBLICA X LUCIANA CASTELO ASSUNÇÃO - INTIME-SE, A **DRª CLAUDIA REIS ROSA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 206/215, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA CONDENAR A ACUSADA, NAS SANÇÕES DO ART. 303, DA LEI 9.503/97, A PENA DEFINITIVA DE 04 (QUATRO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE DETENÇÃO E 40 (QUARENTA) DIAS MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA.

CP. 035.080.039.361 (2927) - A JUSTIÇA PÚBLICA X GILMAR MASCARENHAS DO AMARAL - INTIME-SE, O **DR. ANTONIO JOSE DE MENDONÇA JUNIOR**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO

INTERROGATÓRIO, DESIGNADO PARA O **DIA 13/05/2008, ÀS 14:10**, NOS AUTOS DA CP SUPRACITADA, ORIUNDA DA COMARCA DE LINHARES/ES;

ELIZABETH CRISTINA M.C.GAVA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PROV.002/98, DA ECGJ/

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

ED. DO FÓRUM DES. AFONSO CLÁUDIO, SITO À PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 193, PRAINHA, VILA VELHA/ES
CEP - 29100-310 - TEL 3200-4133 R. 237

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

PROC. 39.412 - (035.06.023718-3)

O DR. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO NESTA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI,ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE A **VILMAR FELICIANO GOMES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CARPINTEIRO, RESIDENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITA A **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERIDA POR **VILMAR FELICIANO GOMES** EM FACE DE **VITOR ROSA COELHO**, REPRESENTADO POR SUA GENITORA **NILDA ROSA COELHO**, FICANDO, ASSIM **INTIMADO** O REQUERENTE SUPRAQUALIFICADO, PARA ATRAVÉS DE ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, POR ABANDONO NA FORMA DO ART. 267, III, §1º DO CPC, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 38. A PUBLICAÇÃO ORDENADA TRATA DE DILIGÊNCIA DESTE JUÍZO.

EU, RCB, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI EU, VLM, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI. VILA VELHA-ES, 23 DE ABRIL DE 2008.

VERA LUCIA MARIANI

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

AUTORIZADA PELO ARTIGO 128 DO CÓDIGO DE NORMAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA,
COMARCA DA CAPITAL

ED. DO FÓRUM DES. AFONSO CLÁUDIO, SITO À PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 193, PRAINHA, VILA VELHA/ES
CEP - 29100-310 - TEL 3200-4133 R. 237

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

PROC. 38.454 - (035.05.015196-4)

O DR. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO NESTA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI,ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE A **SRª ANGELITA RODRIGUES ALVES**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, DO LAR E O **SR. JOÃO CARLOS MONTEIRO FILHO**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EXECUTIVO, RESIDENTES EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITA A **AÇÃO DE ALIMENTOS**, REQUERIDA POR **ANGELITA RODRIGUES ALVES** EM FACE DE **JOÃO CARLOS MONTEIRO FILHO**, FICANDO, ASSIM **INTIMADOS** A REQUERENTE E O REQUERIDO, SUPRA QUALIFICADOS, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECEREM AO CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTE JUÍZO E RECOLHEREM AS GUIAS QUE SE ENCONTRAM NOS AUTOS DEVENDO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS NO VALOR TOTAL DE R\$ 244,72 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO R\$ 122,36 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PARA CADA UM, QUE SERÃO ATUALIZADAS NA DATA DO PAGAMENTO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NESTE ESTADO. A PUBLICAÇÃO ORDENADA SE TRATA DE DILIGÊNCIA DESTE JUÍZO. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FL. 141.

EU, RCB, ESCRIVENTE JURAMENTADA O DIGITEI. EU, VLM, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI. VILA VELHA-ES, 23 DE ABRIL DE 2008.

VERA LUCIA MARIANI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

AUTORIZADA PELO ARTIGO 128 DO CÓDIGO DE NORMAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VILA
VELHA,
COMARCA DA CAPITAL

ED. DO FÓRUM DES. AFONSO CLÁUDIO, SITO À PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 193, PRAINHA, VILA VELHA/ES
CEP - 29100-310 - TEL.3200-4133 R. 237

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

PROC. 38.788 - (035.01.006030-5)

O **DR. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA**, JUIZ DE DIREITO NESTA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI,ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE O **SR MAURO BARBOSA**, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITA A **AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS**, REQUERIDA POR **MAURO BARBOSA** EM FACE DE **AMANDA SANTOS BARBOSA**, FICANDO, ASSIM **INTIMADO** O REQUERENTE, SUPRA QUALIFICADO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER AO CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTE JUÍZO E RECOLHER AS GUIAS QUE SE ENCONTRAM NOS AUTOS DEVENDO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR R\$ 154,89 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), QUE SERÃO ATUALIZADAS NA DATA DO PAGAMENTO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NESTE ESTADO. A PUBLICAÇÃO ORDENADA SE TRATA DE DILIGÊNCIA DESTE JUÍZO. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FL. 53.

EU, RCB, ESCRIVENTE JURAMENTADA O DIGITEI. EU, VLM, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI. VILA VELHA-ES, 23 DE ABRIL DE 2008.

VERA LUCIA MARIANI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

AUTORIZADA PELO ARTIGO 128 DO CÓDIGO DE NORMAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA/ES

JUIZ: DR. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA
JUIZA ADJUNTA: DRª PRISCILA DE CASTRO MURAD
PROMOTORA: DRª MÁRGIA CHIANCA MAURO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VERA LUCIA MARIANI
NA FORMA DO ART. 236 C/C 1.216 DO CPC.

LISTA 19/2008

INTIMO:

1- PROC. Nº 40.655 - (035.08.004392-6) - ALIMENTOS

PARTES: A.K.B.C X E.S.C

DR EDMILSON JOSÉ TOMAZ, PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 12 QUE DETERMINA SEJA JUNTADO O TERMO DE RENÚNCIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PARA O FIM DE OBTER A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NA FORMA E PRAZO DO ARTIGO 284, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO PARA CIÊNCIA DO ARBITRAMENTO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DA REQUERENTE.

2- PROC. Nº 40.370 - (035.07.025076-2) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR

PARTES: D.J.P.P X S.R.P

DR JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA, PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 31 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, UMA VEZ QUE O AUTOR INGRESSOU EM JUÍZO ATRAVÉS DE ADVOGADO PARTICULAR E SEM OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEI DE REGÊNCIA DA MATÉRIA. FICA INTIMADO, AINDA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REFERENTE AO IMÓVEL DESCRITO NO ITEM "II - A" FLS. 04, BEM COMO RETIFICAR O VALOR DA CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

3- PROC. Nº 40.617 - (035.08.003576-5) - ALIMENTOS

PARTES: L.L.F X F.S.F

DRª MICHELA COSTA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR TERMO DE RENÚNCIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, BEM COMO PARA REGULARIZAR A PROCURAÇÃO DE FLS. 08, VEZ QUE QUEM DEVE OUTORGAR PODERES É A MENOR AUTORA, MESMO QUE REPRESENTADA. FICA INTIMADA, AINDA, PARA NO MESMO PRAZO ACIMA, ADEQUAR A INICIAL, TENDO EM VISTA A ILEGITIMIDADE DO POLO ATIVO PARA PROPOR AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS, BEM COMO A IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DOS PEDIDOS DE ALIMENTOS E REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS, ANTE A EVIDENTE DIVERGÊNCIA DE PROCEDIMENTOS. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 22.

4- PROC. Nº 38.152 - (035.05.010356-9) - DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR

PARTES: G.S.C X M.L.S.S

DR ERICK DE OLIVEIRA CARDOSO, PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 55/72.

5- PROC. Nº 40.297 - (035.07.023184-6) - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR

PARTES: S.N.S X S.L.A.S

DRª ELIZABETH LEMOS COUTINHO, PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 106/201.

6- PROC. Nº 38.112 - (035.05.009912-2) - DIVÓRCIO LITIGIOSO COM BENS A PARTILHAR

PARTES: M.J.S X E.F.S

DRª MICHELLE LOIOLA DALL'ORTO MARQUES, PARA VISTA DOS AUTOS FORA DO CARTÓRIO, PELO PRAZO LEGAL.

7- PROC. Nº 39.353 - (035.06.022362-1) - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA

PARTES: N.N.S X S.M.J

DR MARCOS GIOVANI CORREA FELIX, PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 55/56 QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA E REGULAMENTO PROVISORIAMENTE A VISITAÇÃO DO AUTOR À SUA FILHA MENOR.

8- PROC. Nº 40.634 - 9035.08.003623-5) - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

PARTES: M.D.F X S.G.M

DR WILLIS MACHADO DOS SANTOS, PARA JUNTAR A CERTIDÃO DE CASAMENTO AVERBADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

9- PROC. Nº 40.673 - (035.08.004354-6) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL SEM BENS A PARTILHAR

PARTES: R.E.R E C.P.R.R

DR JOSÉ ARNOLDO RODRIGUES, PARA JUNTAR DOCUMENTO PERTINENTE AO IMÓVEL INDICADO NA INICIAL, VALORAR O REFERIDO IMÓVEL, RETIFICAR O VALOR DA CAUSA E JUNTAR TERMO DE RENÚNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA FIM DE OBTER A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

10- PROC. Nº 40.653 - (035.08.004395-9) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL COM BENS A PARTILHAR

PARTES: R.J.M.M E M.F.R.M

DR GILBERTO SEBASTIÃO CORRÊA ROSA, PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 19 E 19 VERSO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, PARA JUNTAREM O RESPECTIVO CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO À COHAB, BEM COMO PARA RETIFICAR O VALOR DA CAUSA E RECOLHER AS CUSTAS, APÓS A RETIFICAÇÃO DO VALOR DA CAUSA E, AINDA, DEVERÃO AS PARTES RECOMPOR QUANTO À PARTILHA E À PENSÃO, JÁ QUE O ACORDO APRESENTA-SE DESIGUAL.

11- PROC. Nº 40.690 - (035.08.005018-6) - REVISÃO DE ALIMENTOS

PARTES: C.R.F.J X R.A.S.J

DR CLARENCE ILDAWALD GIBSON OVIL, PARA JUNTAR CÓPIA DA DECISÃO QUE FIXOU ALIMENTOS EM DESFAVOR DO REQUERENTE, BEM COMO TERMO DE RENÚNCIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PARA O FIM DE OBTER A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NA FORMA E PRAZO DO ARTIGO 284, DO CPC. TUDO DE ACORDO COM O R. DESPACHO DE FLS. 14 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

12- PROC. Nº 40.324 - (035.07.023970-8) - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

PARTES: J.T.O X A.T.O

DR EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO, PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

13- PROC. Nº 40.677 - (035.08.004734-9) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: N.R X J.A.S

DR IVANETE RAMLOW, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR TERMO DE RENÚNCIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PARA O FIM DE OBTER A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, ADEQUAR A PEÇA EMBRIONÁRIA, TENDO EM VISTA QUE A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 733 DO CPC DIZ RESPEITO SOMENTE ÀS TRÊS ÚLTIMAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO. TUDO NA FORMA DO ARTIGO 284 DO CPC.

14- PROC. Nº 40.499 - (035.08.000941-4) - EXONERAÇÃO DE PENSÃO

PARTES: F.P.R X M.D.M.R

DR MAURÍLIO ROCHA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ADEQUAR A PEÇA EMBRIONÁRIA, TRAZENDO A QUALIFICAÇÃO DO AUTOR E O COMPETENTE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, NA FORMA DO ART. 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. TUDO EM CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 07 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

15- PROC. Nº 40.607 - (035.08.003473-5) - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: C.F.I X M.B.S

DR IVAN LINS STEIN PARA JUNTAR TERMO DE RENÚNCIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PARA O FIM DE OBTER A

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NA FORMA E PRAZO DO ARTIGO 284, DO CPC. TUDO DE CONFORMIDADE COMO R. DESPACHO DE FLS. 19 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

16- PROC. Nº 40.310 - (035.07.023598-7) - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL CONSENSUAL COM BENS A PARTILHAR

PARTES: D.D E N.B.J

DRª LILIANE SOUZA RODRIGUES LIBARDI PARA INDICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUNTAREM OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS E AINDA, DOCUMENTOS REFERENTE AO IMÓVEL EM QUESTÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

17- PROC. Nº 40.668 - (035.08.004282-9) - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

PARTES: O.D.P X M.A.R

DR CLARENCE ILDAWALD GIBSON OVIL PARA EMENDAR A INICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 282, INCISOS II E VII DO CPC C/C ARTIGO 283 DO MESMO DIPLOMA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO BEM COMO JUNTAR A CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVIDAMENTE AVERBADA E AUTENTICADA E NO MESMO PRAZO ACIMA, JUNTAR TERMO DE RENÚNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA O FIM DE OBTER A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

18- PROC. Nº 40.405 - (035.07.025621-5) - AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

PARTES: J.G X M.B.G

DR RODRIGO REIS CYRINO PARA FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DA REQUERIDA, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 31 VERSO QUE AFIRMA QUE A MESMA MUDOU-SE DO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS.

19 - PROC. Nº 39.765 - (035.07.006939-4) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR

PARTES: A.B.S.F X A.J.F

DRª FLAVIA BRANDÃO MAIA PEREZ PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CONSTESTAÇÃO DE FLS. 62/73 E DOCUMENTOS JUNTADOS DE FLS. 74/132 E **DRª ROWENA FERREIRA TOVAR** PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 142 QUE VISLUMBROU A PERDA DO OBJETO QUANTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 138/140, ANTE A PASSAGEM DO MÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 142 DOS AUTO SUPRACITADOS.

20 - PROC. Nº 38.343 - (035.05.013020-8) - EXONERAÇÃO DE PENSÃO

PARTES: A.J.F.B X B.F.C.B

DR RICARDO TADEU RIZZO BICALHO, PARA NO PRAZO DE 48 HORAS REGULARIZAR O FEITO. TUDO DE ACORDO COM O R. DESPACHO DE FLS. 185 DOS AUTO SUPRACITADOS.

21- PROC. Nº 40.555 - (035.08.002446-2) - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

PARTES: P.S.P.N X R.B

DR ORIDES FRANCISCO ZANETTI, PARA FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO NA REQUERIDA TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO FOI ENCONTRADA NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS, CONFORME CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.11 VERSO.

22- PROC. Nº 38.988 - (035.06.011178-4) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: I.R.S X W.S

DR RICARDO TSCHAEN, PARA FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DO REQUERIDO TENDO EM VISTA QUE O MESMO NÃO FOI ENCONTRADO NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS, CONFORME CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 70 VERSO.

23- PROC. Nº 40.271 - (035.07.023243-0) - ALIMENTOS

PARTES: F.R.B E OUTROS X J.E.B

DR FERNANDO GARCIA CORASSA, PARA FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DA REQUERENTE BEM COMO DO REQUERIDO TENDO EM VISTA QUE OS MESMOS NÃO FORAM ENCONTRADOS NOS ENDEREÇOS FORNECIDOS NOS AUTOS, CONFORME CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 15 VERSO E 17 VERSO.

24- PROC. Nº 32.174 - (035.00.003967-3) - EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: N.Z X E.C.Z

DR LUÍS ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 84 QUE DEFERIU O DESARQUIVAMENTO E VISTA DO PROCESSO, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

25- PROC. Nº 40.596 - (035.08.003107-9) - PARTILHA

PARTES: R.Z X L.B.A.Z

DR LEANDRO FLOR SANTOS, PARA JUNTAR TERMO DE RENÚNCIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PARA O FIM DE OBTER A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NA FORMA E PRAZO DO ARTIGO 284, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO PARA VALORAR OS BENS E RETIFICAR O VALOR DA CAUSA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

26- PROC. Nº 39.091 - (035.06.014474-4) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR

PARTES: E.P X R.C.S.P

DR LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 73 QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO CONSTANTE ÀS FLS. 66/67 EIS QUE INCABÍVEL E INCOMPATÍVEL COM O RITO ADOPTADO NESTA EXECUÇÃO, BEM COMO PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 69/70.

27 - PROC. Nº 40.626 - (035.08.003819-9) - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL CONSENSUAL COM BENS A PARTILHAR

PARTES: F.M.G X A.M.A

DRª FABIOLA PAVIOTTI DO NASCIMENTO ROCHA CRUZ, PARA JUNTAR TERMO DE RENÚNCIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PARA O FIM DE OBTER A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NA FORMA E PRAZO DO ARTIGO 284, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 53 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

28 - PROC. Nº 40.568 - (035.08.002475-1) - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE GUARDA DE FORMA CONSENSUAL

PARTES: R.R.S E R.R.S

DRª LUCIANA MOLL CERUTTI, PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 132,24 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 08 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

29- PROC. Nº 40.244 - (035.07.022532-7) - REVISÃO DE ALIMENTOS

PARTES: O.V.S X M.U.V

DR VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA, PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 43/71 BEM COMO PARA APRESENTAR RÉPLICA. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 77 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

30 - PROC. Nº 40.298 - (035.07.023595-3) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL SEM BENS A PARTILHAR

PARTES: A.C.M.S E G.D.S.M

DRª MARIA SUELY PINHEIRO, PARA PROVIDENCIAR O ENDEREÇO DAS PARTES, PARA A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE INTIMAÇÃO, JUNTAR PROCURAÇÃO BEM COMO PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO E RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2008 ÀS 14:30 HORAS.

31 - PROC. Nº 40.623 - (035.08.003807-4) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR

PARTES: S.A.C E OUTRO X L.C

DR AYRES JOSÉ DA SILVA, PARA ADEQUAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O PEDIDO EXECUTÓRIO, DEVENDO O MESMO SEGUIR NO BOJO DOS AUTOS PRINCIPAIS. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 24 E 24 VERSO.

32- PROC. Nº 40.635 - (035.08.003681-3) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL SEM BENS A PARTILHAR

PARTES: M.P.Q E M.C.S.Q

DR RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PARA VALORAR OS BENS E RETIFICAR O VALOR DA CAUSA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL BEM COMO PARA ESCLARECER A PARTILHA, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA DESIGUAL E, AINDA, JUNTAR DECLARAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 1.060/50 E

TERMO DE RENÚNCIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PARA O FIM DE OBTER A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NA FORMA E PRAZO DO ARTIGO 284, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

33- PROC. Nº 40.328 - (035.07.024058-1) - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PARTES: M.P.C X J.N

DRª CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 20 QUE DECRETOU A REVELIA DO RÉU E AINDA PARA INDICAR AS PROVAS QUE DESEJA PRODUIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

34- PROC. Nº 40.155 - (035.07.020064-3) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: A.A.M X A.M.G

DRª CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 20 QUE DECRETOU A REVELIA DO RÉU E AINDA PARA INDICAR AS PROVAS QUE DESEJA PRODUIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

35- PROC. Nº 40.044 - (035.07.016287-6) - DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR

PARTES: I.R.M X R.A.S

DR FILIPE RAMOS DO NASCIMENTO, PARA OS FINS DO ARTIGO 324 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. TUDO DE ACORDO COM O R. DESPACHO DE FLS. 24 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

36- PROC. Nº 40.642 - (035.08.004463-5) - ALVARÁ JUDICIAL COM VALOR

PARTES: A.F.S.M E E.S.M

DRª BÁRBARA SUAVE DO CARMO, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 19, PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE AS PEÇAS DE FLS. 02/05 TRATAR-SE DE SIMPLES PETIÇÃO QUE DEVERIA TER SIDO JUNTADA NO BOJO DA AÇÃO PRINCIPAL.

37- PROC. Nº 39.667 - (035.07.004870-3) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA SEM BENS A PARTILHAR

PARTES: G.N.A X G.R.R.A

DR LISARB SOARES RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR, PARA RETIRAR, EM CARTÓRIO A CARTA DE SENTENÇA DOS REFERIDOS AUTOS. TUDO DE CONFORMIDADE COM R. DESPACHO DE FLS. 35.

38- PROC. Nº 19.789 - (035.02.032411-3) - REVISÃO DE ALIMENTOS

PARTES: E.O.S X F.R.S

DR VITO BENO VERVLOET, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 87 VERSO QUE MANTEVE NA INTEGRIDADE O R. DESPACHO DE FLS. 82, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, CONSUBSTANCIADO NO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 72 VERSO, PELAS MESMAS RAZÕES ALI EXPOSTAS, NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS.

39 - PROC. Nº 39.970 - (035.07.013880-1) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: J.L.O.S X S.S.S.J

DR SEBASTIÃO ARONE COLOMBO, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 18 VERSO, DANDO CONTA QUE NÃO CITOU O REQUERIDO DEVIDO O MESMO NÃO RESIDIR NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS E QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ENTROU EM CONTATO COM A REQUERENTE ATRAVÉS DO TELEFONE FORNECIDO PELA MESMA E ESTA INFORMOU QUE O REQUERIDO QUITOU O DÉBITO CONSTANTE NO REFERIDO MANDADO DE CITAÇÃO, MAS O MESMO AINDA NÃO FOI CITADO, NECESSITANDO DO ENDEREÇO ATUALIZADO DO REQUERIDO PARA QUE A CITAÇÃO DO MESMO SE CONCRETIZE.

40 - PROC. Nº 40.373 - (035.07.024895-6) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

PARTES J.L.O.S X S.S.S.J

DR SEBASTIÃO ARONE COLOMBO, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 23 VERSO, DANDO CONTA QUE NÃO CITOU O REQUERIDO DEVIDO O MESMO NÃO RESIDIR NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS E QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ENTROU EM CONTATO COM A REQUERENTE ATRAVÉS DO

TELEFONE FORNECIDO PELA MESMA E ESTA INFORMOU QUE O REQUERIDO QUITOU O DÉBITO CONSTANTE NO REFERIDO MANDADO DE CITAÇÃO, MAS O MESMO AINDA NÃO FOI CITADO, NECESSITANDO DO ENDEREÇO ATUALIZADO DO REQUERIDO PARA QUE A CITAÇÃO DO MESMO SE CONCRETIZE.

41 - PROC. Nº 40.641 - (035.08.004280-3) - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PARTES: A.X.N E N.R.C

DRª CIDADINÉIA MARTINS TOSTES, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR DOCUMENTO PERTENCENTE AO IMÓVEL, UMA VEZ QUE AS NOTAS PROMISSÓRIAS TRAZIDAS NÃO GUARDAM RELAÇÃO COM O MESMO, BEM COMO, PARA, NO MESMO PRAZO ACIMA, VALORAR O REFERIDO BEM IMÓVEL E RETIFICAR O VALOR DA CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. TUDO DE ACORDO COM O R. DESPACHO DE FLS. 19 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

42- PROC. Nº 40.647 - (035.08.004679-6) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: K.R.S X W.C.O.S

DR RICARDO TSCHAEN, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A PEÇA INICIAL, ADEQUANDO O OBJETO AO RITO A SER ADOTADO, TENDO EM VISTA QUE A EXECUÇÃO COM BASE NO ARTIGO 733 REFERE-SE, APENAS, AO INADIMPLEMENTO DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 15 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

43- PROC. Nº 40.672 - (035.08.004546-7) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: M.F.C X A.A.F.C

DR FERNANDO GARCIA CORASSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A PEÇA INICIAL, DIZENDO O RITO A SER ADOTADO, TENDO EM VISTA QUE A EXECUÇÃO COM BASE NO ARTIGO 733 REFERE-SE, APENAS, AO INADIMPLEMENTO DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA. E, AINDA, PARA ASSINAR A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA JUNTADA ÀS FLS. 07, PARA O FIM DE OBTER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. TUDO DE ACORDO COMO R. DESPACHO DE FLS. 16 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

44- PROC. Nº 40.666 - (035.08.004296-9) - DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR

PARTES: R.D.L X D.A.M.L

DR MANOEL FÉLIX LEITE, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDAR A INICIAL NO QUE TANGE À GUARDA DA FILHA E À PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DA MESMA E "PARA SI", TENDO EM VISTA QUE A FILHA É MAIOR, NÃO TENDO QUE SE FALAR EM GUARDA E, QUANTO AOS ALIMENTOS, DEVERÁ VIR A MESMA EM NOME PRÓPRIO E EM AÇÃO DISTINTA. E, AINDA, PARA JUNTAR TERMO DE RENÚNCIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PARA O FIM DE OBTER A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NO MESMO PRAZO ACIMA. TUDO DE ACORDO COMO R. DESPACHO DE FLS. 10 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

45- PROC. Nº 40.636 - (035.08.003805-8) - DIVÓRCIO LITIGIOSO COM BENS A PARTILHAR

PARTES: J.C.S.A X R.L.A

DR JADIR CID SIMÕES, PARA JUNTAR TERMO DE RENÚNCIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PARA O FIM DE OBTER A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. TUDO DE ACORDO COMO R. DESPACHO DE FLS. 10 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

46- PROC. Nº 40.710 - (035.08.005445-1) - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA

PARTES: E.A.N X A.G.P.A

DR ONOFRE CAMILO DUQUE, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUALIFICAR O PÓLO ATIVO, RETIFICAR O PÓLO PASSIVO, JUNTAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO MENOR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. E, AINDA, PARA JUNTAR TERMO DE RENÚNCIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PARA O FIM DE OBTER A

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NA FORMA E PRAZO DO ARTIGO 284, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 09 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

47 - PROC. Nº 40.703 - (035.08.005120-0) - EXONERAÇÃO DE PENSÃO

PARTES: O.M.A.L X N.R.S.L

DR DANIEL GUSTAVO PITA RODRIGUES, PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 26, E NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ESCLARECER O PEDIDO EXONERATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE A AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS QUE TRAMITOU NESTA VARA, TRATOU TÃO-SOMENTE DA VISITAÇÃO, NÃO FAZENDO MENÇÃO À PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DA ORA REQUERIDA, BEM COMO, PARA JUNTAR AOS AUTOS, CÓPIA DA SENTENÇA QUE ARBITROU ALIMENTOS EM FAVOR DA REQUERIDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E EXTINÇÃO DA AÇÃO.

48 - PROC. Nº 37.562 - (035.05.002441-9) - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR

PARTES: I.N.R X M.J.M

DR JOSÉ CARLOS STEIN, PARA RESPONDER O RECURSO DE APELAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

49 - PROC. Nº 40.459 - (035.08.000374-8) - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

PARTES: R.A.S X ESPÓLIO DE N.V.S

DR EDSON VIEIRA E SILVA, PARA EMENDAR A INICIAL, A FIM DE TRAZER NO PÓLO PASSIVO OS HERDEIROS DO "DE CUJUS", UMA VEZ QUE SE TRATA A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, NA QUAL NÃO É POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA EM PESSOAS ESTRANHAS AO INVESTIGANTE, E, AINDA, PARA JUNTAR A CERTIDÃO DE ÓBITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, BEM COMO PAR JUNTAR TERMO DE RENÚNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PARA O FIM DE OBTER A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

50 - PROC. Nº 40.487 - (035.08.000840-8) - DIVÓRCIO CONSENSUAL SEM BENS A PARTILHAR

PARTES: W.V.B E J.R.A.B

DR PAULO CESAR DE OLIVEIRA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REGULARIZAR AS PROCURAÇÕES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE AÇÃO É DE DIVÓRCIO E NÃO DE SEPARAÇÃO. DEFINIR QUANTO À GUARDA. JUNTAR DOCUMENTO PERTINENTE AO IMÓVEL MENCIONADO E AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS. TUDO DE ACORDO COM O R. DESPACHO DE FLS. 22 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

VILA VELHA, 24 DE ABRIL DE 2008.

**VERA LUCIA MARIANI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE VILA VELHA**

**JUÍZA DE DIREITO: DR.ª IVELIZE EDINETH CHIABAI ARPINI
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR.ª MARIA JOSÉ FOLLADOR CASSARO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. JOÃO LUIZ PINHEIRO**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 28/2008

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 236 C.C. E 1216 C.P.C.

INTIMAR:

DR.(A) S:

EJANDIR ELIAS MARTINS - 16.912
ELIZABETH LEMOS COUTINHO - 16.444
ELIZABETH DE MELLO REZENDE COLNAGO - 15.727
FABRICIO DE FREITAS MARTINS - 16.926

FELIPE DE SOUZA COSTA COLA - 16.900
 FELIPE DE SOUZA COSTA COLA - 15.007
 FLÁVIO ANDRÉ DE ALMEIDA CASTRO - 16.230
 GUSTAVO COUTO ANTUNES DA ROCHA - 15.999
 JADIR CID SIMÕES - 16.444
 JOÃO VITOR GUIMARÃES P. VAZ - 16.912
 JOSÉ LUIZ BOTELHO HERINGER - 16.882
 JOSÉ ARNOLDO RODRIGUES - 15.999
 LUIZ ROBERTO DE A. ABAURRE - 16.882

PROCESSO 16.882 - (035.080.029.362) - ALIMENTOS

J.F.R.F., MENOR REPRESENTADA POR SUA GENITORA M.G.R. X J.S.F. - **INTIMAR: DR. JOSÉ LUIZ BOTELHO HERINGER E DR. LUIZ ROBERTO DE A. ABAURRE**, PARA QUE COMPAREÇAM À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 21 DE MAIO DE 2008 ÀS 14:30 HORAS**, BEM COMO PARA COMPLEMENTAR A INICIAL (QUALIFICAÇÃO DO REQUERIDO).

PROCESSO 16.926 - (035.080.035.120) - ALIMENTOS

V.C.E.S., MENOR REPRESENTADA POR SUA GENITORA A.N.C.E.S. X L.S.E.S. - **INTIMAR: DR. FABRÍCIO DE FREITAS MARTINS**, PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 11 DE JUNHO DE 2008 ÀS 14:30 HORAS**.

PROCESSO 16.912 - (035.080.035.583) - ALIMENTOS

B.C.N.D., MENOR REPRESENTADA POR SUA GENITORA M.C.N. X F.D.O.F. - **INTIMAR: DR. EJANDIR ELIAS MARTINS E DR. JOÃO VITOR GUIMARÃES P. VAZ**, PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 11 DE JUNHO DE 2008 ÀS 15:00 HORAS**.

PROCESSO 16.900 - (035.080.032.887) - ALIMENTOS

I.R.G., MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA W.R.N.R. X M.A.G. - **INTIMAR: DR. FELIPE DE SOUZA COSTA COLA**, PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 11 DE JUNHO DE 2008 ÀS 13:30 HORAS**.

PROCESSO 15.999 - (035.070.061.698) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

A.P.C. E M.P.C., MENORES REPRESENTADOS POR SUA GENITORA D.P.C. X J.L.C. - **INTIMAR: DR. JOSÉ ARNOLDO RODRIGUES E DR. GUSTAVO COUTO ANTUNES DA ROCHA**, PARA QUE COMPAREÇAM À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 29 DE MAIO DE 2008 ÀS 15:30 HORAS**.

PROCESSO 15.007 - (035.060.050.800) - DIVÓRCIO LITIGIOSO

P.T.S. X R.A.S. - **INTIMAR: DR. FELIPE DE SOUZA COSTA COLA**, PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA, DESIGNADA PARA O **DIA 16 DE JUNHO DE 2008 ÀS 15:00 HORAS**.

PROCESSO 16.444 - (035.070.198.763) - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

C.S.O. X J.R.N. - **INTIMAR: DR. JADIR CID SIMÕES E DR.ª ELIZABETH LEMOS COUTINHO**, PARA QUE COMPAREÇAM À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA, DESIGNADA PARA O **DIA 27 DE MAIO DE 2008 ÀS 09:30 HORAS**.

PROCESSO 16.230 - (035.070.132.952) - DIVÓRCIO LITIGIOSO.

E.J.C. X L.F.M.C. - **INTIMAR: DR. FLÁVIO ANDRÉ DE ALMEIDA CASTRO**, PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 12 DE JUNHO DE 2008 ÀS 14:00 HORAS**.

PROCESSO 15.727 - (035.060.244.502) - DIVÓRCIO LITIGIOSO.

E.K.G.S.R. X L.J.R. - **INTIMAR: DR.ª ELIZABETH DE MELLO REZENDE COLNAGO**, PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE

AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 05 DE JUNHO DE 2008 ÀS 13:30 HORAS**.

JOÃO LUIZ PINHEIRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
PROVIMENTO 001/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE VILA VELHA

JUÍZA DE DIREITO: DR.ª IVELIZE EDINETH CHIABAI ARPINI
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR.ª MARIA JOSÉ FOLLADOR CASSARO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. JOÃO LUIZ PINHEIRO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 30/2008

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 236 C.C. E 1216 C.P.C.

INTIMAR:

DR. (A)S:

ARIANE MORAES RUEDA - 15.471
 DALVA MARIA DE ANDRADE - 16.372
 DOMINGOS SAVIO TALLON - 11.292
 ELIZABETH DE MELLO REZENDE COLNAGO - 16.752
 FERNANDO GARCIA CORASSA - 16.586
 FLAVIA BRANDÃO MAIA PEREZ - 16.372
 GUSTAVO BASSINI SCHWARTZ - 15.471
 GUSTAVO BASSINI SCHWARTZ - 12.907
 JORGE LUIS DA SILVA - 15.900
 MARCOS VINICIUS A. FERREIRA - 12.907
 NININHA MARIA SIQUEIRA BARBOZA - 15.881
 NININHA MARIA SIQUEIRA BARBOZA - 15.640
 RAMON FERREIRA COUTINHO PETRONETTO - 15.789
 RICARDO MAULAZ DE MACEDO - 11.292
 SEBASTIÃO LUIZ DAL PIAZ - 15.894
 TERESINHA DOMINGAS PEROVANO - 14.920

PROCESSO 15.894 - (035.070.034.992) - DIVÓRCIO LITIGIOSO

W.S.S. X S.O.L.S. - **INTIMAR: DR. SEBASTIÃO LUIZ DAL PIAZ**, PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 05 DE JUNHO DE 2008 ÀS 14:30 HORAS**.

PROCESSO 15.881 - (035.070.028.168) - DIVÓRCIO LITIGIOSO

E.C.V.J. X A.J. - **INTIMAR: DR.ª NININHA MARIA SIQUEIRA BARBOZA**, PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 05 DE JUNHO DE 2008 ÀS 14:00 HORAS**.

PROCESSO 15.789 - (035.060.256.308) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

L.F.T.S., MENOR REPRESENTADA POR SUA GENITORA M.T.S.S. X P.G.S. - **INTIMAR: DR. RAMON FERREIRA COUTINHO PETRONETTO**, PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 25 DE JUNHO DE 2008 ÀS 15:00 HORAS**.

PROCESSO 15.471 - (035.060.166.820) - DIVÓRCIO LITIGIOSO.

A.D.F.S.Z. X A.C.Z., - **INTIMAR: DR.ª ARIANE MORAES RUEDA**, PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 26 DE JUNHO DE 2008 ÀS 15:00 HORAS**.

PROCESSO 15.640 - (035.060.221.575) - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA.

E.G.S.J. X K.K.B.S. - **INTIMAR: DR.ª NININHA MARIA SIQUEIRA BARBOZA**, PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZOS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 03 DE JUNHO DE 2008 ÀS 15:30 HORAS**.

PROCESSO 14.920 - (035.060.023.583) - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

K.E.P.F., MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA E.P.F. X L.F. - INTIMAR: **DRª TERESINHA DOMINGAS PEROVANO**, PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA, DESIGNADA PARA O **DIA 12 DE MAIO DE 2008 ÀS 14:00 HORAS.**

PROCESSO 11.292 - (035.020.386.120) - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA.

I.A.F. X H.R.D. - INTIMAR: **DR. RICARDO MAULAZ DE MACEDO E DR. DOMINGOS SAVIO TALLON**, PARA QUE COMPAREÇAM À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA, DESIGNADA PARA O **DIA 08 DE JULHO DE 2008 ÀS 14:00 HORAS.**

PROCESSO 12.907 - (035.040.003.499) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA.

P.C.X.F. X S.M.R.F. - INTIMAR: **DR. MARCOS VINICIUS A. FERREIRA E DR. GUSTAVO BASSINI SCHWARTZ**, PARA QUE COMPAREÇAM À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE JUNHO DE 2008 ÀS 15:00 HORAS.**

PROCESSO 16.752 - (035.070.264.474) - DIVÓRCIO CONSENSUAL.

L.M.O. E O.M.O. - INTIMAR: **DRª ELIZABETH DE MELLO REZENDE COLNAGO**, PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 15 DE MAIO DE 2008 ÀS 15:00 HORAS.**

PROCESSO 16.586 - (035.070.232.463) - ALIMENTOS.

M.N.R., MENOR REPRESENTADA POR SUA GENITORA A.N.R. X J.L.L. - INTIMAR: **DR. FERNANDO GARCIA CORASSA**, PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA, DESIGNADA PARA O **DIA 18 DE JUNHO DE 2008 ÀS 14:00 HORAS.**

PROCESSO 16.372 - (035.070.172.800) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA.

L.A.S. X W.G.L. - INTIMAR: **DRª FLAVIA BRANDÃO MAIA PEREZ E DRª DALVA MARIA DE ANDRADE**, PARA QUE COMPAREÇAM À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA, DESIGNADA PARA O **DIA 27 DE MAIO DE 2008 ÀS 13:30 HORAS.**

PROCESSO 15.900 - (035.070.035.676) - DIVÓRCIO LITIGIOSO.

N.L.A.P. X W.P.F. - INTIMAR: **DR. JORGE LUIS DA SILVA**, PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA, DESIGNADA PARA O **DIA 12 DE MAIO DE 2008 ÀS 14:30 HORAS.**

JOÃO LUIZ PINHEIRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
PROVIMENTO 001/98

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA **NILDA MÁRCIA DE ALMEIDA ARAÚJO**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB **N.º 212/2004** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **LORETO ZANOTTO** E COMO REQUERIDA **MARIA MICHELA ZANOTTO**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO SIDO DECRETADA A **INTERDIÇÃO** DE **MARIA MICHELA ZANOTTO**, QUE APRESENTA ESCLEROSE TUBEROSA (G37.8/CID-10), BRASILEIRA, SOLTEIRA,

INCAPAZ, RESIDENTE NA AV. ANTONIO GIL VELOSO, N.º 1.453, APTO 1.002, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA/ES, NASCIDA AOS 06/05/1980, CONFORME REGISTRO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO AZEVEDO, CARIACICA/ES, SOB N.º 15260, ÀS FLS. 78 VERSO, DO LIVRO A-66, FILHA DE LORETO ZANOTTO E DE MARIA JOSEFINA COMARELLO ZANOTTO; NOMEANDO-LHE **CURADOR** NA PESSOA DO REQUERENTE, SEU PAI, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA AV. ANTONIO GIL VELOSO, N.º 1.453, APTO 1.002, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA/ES.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AINDA POR CÓPIA A SER FIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, **GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA**, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VILA VELHA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS N.º 10.090/07

A **DRª PATRÍCIA PEREIRA NEVES**, MERITÍSSIMA JUÍZA DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A)(S) **SR(A)(S). MARCOS LUIZ GOMES DA SILVA E WILLIANA MACIEL BATISTA**, RESIDINDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTE JUÍZO E VARA TRAMITA UMA **AÇÃO DE ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR** REQUERIDA PELO **F.A.C. E M.A.B.C.** EM FAVOR DA MENOR **V.M.G.** E COMO CONSTA QUE, O(A) **SR (A)(S). MARCOS LUIZ GOMES DA SILVA E WILLIANA MACIEL BATISTA** É (SÃO) GENITOR DO(A)(S) MENOR(ES) NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO(A)(S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A)(S) MESMO(A)(S) DEVIDAMENTE **CITADO(A)(S)** PELO PRESENTE EDITAL, DE TODOS OS TERMOS DA REFERIDA **AÇÃO DE ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR** TOMBADA SOB O **Nº 10.090/07** CUJA INICIAL SE ENCONTRA EM CARTÓRIO, NA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VILA VELHA, SITA NA RUA XV DE NOVEMBRO, N.º 843 - CENTRO - VILA VELHA/ES E PARA, QUERENDO, RESPONDER(EM) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, AOS TERMOS DA REFERIDA AÇÃO, INSTRUINDO A RESPOSTA COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, REQUERENDO, DESDE LOGO, A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS QUE HOVER, SOB PENA DE REVELIA E DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E TAMBÉM SERÁ PUBLICADO NO ÓRGÃO DE IMPRENSA, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS **23** (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, **DEISE PEÇANHA MOREIRA VIEIRA**, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, O FIZ DIGITAR.

PATRÍCIA PEREIRA NEVES
JUÍZA DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VILA VELHA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS**

AUTOS N.º 9.916/07

A **DRª PATRÍCIA PEREIRA NEVES**, MERITÍSSIMA
JUÍZA DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU
DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O(A) **SR(A).
WAGNER DA SILVA CORREIA**, RESIDINDO ATUALMENTE EM
LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTE JUÍZO E VARA
TRAMITA UMA **AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR**
REQUERIDA PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO** EM FAVOR DA MENOR
L.N.S E COMO CONSTA QUE, O(A) **SR (A). WAGNER DA SILVA
CORREIA** É GENITOR DO(A)(S) MENOR(ES) NÃO SENDO POSSÍVEL
CITÁ-LO(A)(S) PESSOALMENTE, FICA(M) O(A)(S) MESMO(A)(S)
DEVIDAMENTE **CITADO(A)(S)** PELO PRESENTE **EDITAL**, DE TODOS
OS TERMOS DA REFERIDA **AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER
FAMILIAR** TOMBADA SOB O N.º **9.916/07** CUJA INICIAL SE ENCONTRA
EM CARTÓRIO, NA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VILA
VELHA, SITA NA RUA XV DE NOVEMBRO, N.º 843 - CENTRO - VILA
VELHA/ES E PARA, QUERENDO, RESPONDER(EM) NO PRAZO DE 10
(DEZ) DIAS, AOS TERMOS DA REFERIDA AÇÃO, INSTRUINDO A
RESPOSTA COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, REQUERENDO,
DESDE LOGO, A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS QUE HOUEVER, SOB
PENA DE REVELIA E DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS
OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS É
EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS
AFIXADA NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E
TAMBÉM SERÁ PUBLICADO NO ÓRGÃO DE IMPRENSA, NA FORMA
DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS
DE ABRIL (04) DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, DEISE PEÇANHA
MOREIRA VIEIRA, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, O FIZ DIGITAR.

**PATRÍCIA PEREIRA NEVES
JUÍZA DE DIREITO**

.*****.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VILA VELHA**

LISTA 06/2008

JUÍZA DE DIREITO TITULAR: DRA PATRÍCIA PEREIRA NEVES
JUÍZA DE DIREITO: DRª RICHARDA AGUIAR LITTIG
PROMOTORES DE JUSTIÇA: DRª MARIA CRISTINA SANTOS WYATT
DR. CLOVIS JOSÉ BARBOZA FIGUEIRA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: DRª DEISE PEÇANHA MOREIRA VIEIRA

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS EM ORDEM ALFABÉTICA:
ÍNTIMO:
NA FORMA DO ART. 236 C/C O ART. 1216 DO CPC.

BRUNO CHIABAI LAMEGO
CARLOS ALBERTO AZEVEDO MEDEIROS
CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR
DANIELLE PINA DYNA
DELSON DIAS SIMÃO
ERIC JOSÉ VENTORIM RUBIALE
FARID ASSAD FARAD
FELIPE CAETANO FERREIRA
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO HERKENHOFF
GUILHERME NUNES MORAES

KLEBER LUIZ VANELI DA ROCHA
IGOR REIS DA SILVA OLIVEIRA
JAMES GOUVÊA FREITAS
JOÃO CARLOS SOUZA
JOSÉ CELSO RAMOS
LEONARDO ANDRADE DE ARAÚJO
LEONARDO LOIOLA GAMA
LEONARDO RANGEL GOBETTE
LUDMYLA SANTOS NUNES
LUIZA CAROLINA DANTAS FARAD
LYSANEIA COIMBRA GOMES
LYSSANDRA COIMBRA GOMES
MAIKO ROGÉRIO SANTIAGO DE SOUZA
MARCIA REGINA DA SILVA NUNES
MARCOS GIOVANE CARDOSO
MARIA CLARA COSTA FRAGA
MARIA DA PENHA C. GONÇALVES
MARIO LAIBEL COTTA
MONICA PERIN ROCHA
NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO
NILTON LUIZ DE CARVALHO FILHO
PAULO DE S. VIANA JÚNIOR
RENATA RECHDEN GOMIDE
RICARDO TSCHAEN
ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES
RUTE MORAES CASTELLO PINTO
TIAGO EVALD CARDOSO
SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA

AUTOS N.º 10.322/08

TIPO DA AÇÃO: TUTELA

PARTES: M.P.C. X R.A.A. E S.L.I.R.

ADVOGADA: **DRª LUIZA CAROLINA DANTAS FARAD**, PARA
ADEQUAR O PEDIDO, ACRESCENTANDO A DESTITUIÇÃO DO PODER
FAMILIAR OU JUNTAR COMPROVAÇÃO DE ORFANDADE DO
ADOLESCENTE, OU, SE FOR O CASO, DE DECISÃO DESTITUTIVA DE
PODER FAMILIAR ANTERIORMENTE PROFERIDA, PARA QUE POSSA
SEGUIR O FEITO NA FORMA DO ART. 36, § ÚNICO DO ECA C/C ART.
1728 DO CÓDIGO CIVIL, EM 05 (CINCO) DIAS.

AUTOS N.º 8.324/05

TIPO DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: I. M. S. X M.A.O.

ADVOGADOS: **DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR E JOSÉ
CELSO RAMOS**, PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE
PORVENTURA DESEJAM PRODUZIR, EM CINCO DIAS.

AUTOS N.º 7.825/04

TIPO DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: C.A.S.G. E S.A. X J.G.S.A. E J.J.S.

ADVOGADO: **DR. NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO**, PARA
ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PORVENTURA DESEJAM PRODUZIR,
EM CINCO DIAS.

AUTOS N.º 8.223/05

TIPO DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: C.F. E A.C.A.F. X C.M.O.

ADVOGADO: **DR. BRUNO CHIABAI LAMEGO**, PARA ESPECIFICAR AS
PROVAS QUE PORVENTURA DESEJAM PRODUZIR, EM CINCO DIAS.

AUTOS N.º 8.057/05

TIPO DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: H.R.M. E C.G.S. X J.S.N.

ADVOGADA: **DRª MARCIA REGINA DA SILVA NUNES**, PARA
REGULARIZAR O FEITO, ADITANDO O PEDIDO COM A NECESSÁRIA
DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, EM CINCO DIAS.

AUTOS N.º 9.919/07

TIPO DA AÇÃO: PROCEDIMENTO ESPECIAL

PARTES: M.P. X W.A.P.

ADVOGADO: **DR. MAIKO ROGÉRIO SANTIAGO DE SOUZA**, PARA
APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, EM CINCO DIAS.

AUTOS N.º 8.979/06

TIPO DA AÇÃO: PROCEDIMENTO ESPECIAL

PARTES: M.P. X W.S.S.

ADVOGADO: **DR. MARCOS GIOVANE CARDOSO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA QUE REVOGOU A MEDIDA ANTERIORMENTE APLICADA AO REPRESENTADO, EXTINGUINDO O PROCEDIMENTO.

AUTOS Nº 8.821/06

TIPO DA AÇÃO: PROCEDIMENTO ESPECIAL

PARTES: M.P. X D.Z.J.

ADVOGADO: **DR. IGOR REIS DA SILVA OLIVEIRA**, PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO REPRESENTADO, EM CINCO DIAS.

AUTOS Nº 8.251/05

TIPO DA AÇÃO: PROCEDIMENTO ESPECIAL

PARTES: M.P. X L.F.C.

ADVOGADO: **DR. FARID ASSAD FARAD**, PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCEDIMENTO, CONSIDERANDO QUE O REPRESENTADO CUMPRIU INTEGRALMENTE A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA QUE LHE FOI IMPOSTA.

AUTOS Nº 9.965/07

TIPO DA AÇÃO: PROCEDIMENTO ESPECIAL

PARTES: M.P. X J.B.R.J. E P.L.

ADVOGADO: **DR. LEONARDO RANGEL GOBETTE**, PARA ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS SUCESSIVOS

AUTOS Nº 9.836/07

TIPO DA AÇÃO: PROCEDIMENTO ESPECIAL

PARTES: M.P. X M.T.A.N.

ADVOGADO: **DR. LEONARDO LOIOLA GAMA**, PARA COMPARECER NO JUIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VILA VELHA/ES, SITO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 843 - CENTRO - VILA VELHA/ES, PARA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O **DIA 07 DE MAIO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS.**

AUTOS Nº 8.270/05

TIPO DA AÇÃO: PROCEDIMENTO ESPECIAL

PARTES: M.P. X L.L.S.

ADVOGADOS: **DRS. FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO HERKENHOFF E FELIPE CAETANO FERREIRA**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE SENTENÇA QUE REVOGOU A MEDIDA ANTERIORMENTE APLICADA AO REPRESENTADO, EXTINGUINDO O PROCEDIMENTO.

AUTOS Nº 8.950/06

TIPO DA AÇÃO: PROCEDIMENTO ESPECIAL

PARTES: M.P. X L.B.F.

ADVOGADO: **DR. JAMES GOUVÊA FREITAS**, PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCEDIMENTO, CONSIDERANDO QUE O REPRESENTADO CUMPRIU INTEGRALMENTE A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA QUE LHE FOI IMPOSTA.

AUTOS Nº 8.120/05

TIPO DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: P.C.F. E A.M.A.C. X I.T.S.

ADVOGADA: **DRª LYSANEA COIMBRA GOMES E LYSSANDRA COIMBRA GOMES**, PARA JUNTADA DE DOCUMENTO DE ÓBITO QUE COMPROVE A ORFANDADE DO MENOR OU APRESENTAÇÃO DA GENITORA PARA CONSENTIMENTO JUDICIAL OU ADEQUAR O PEDIDO, ACRESCENTANDO A DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

AUTOS Nº 9.255/06

TIPO DA AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PARTES: M.P. X C.E.L.

ADVOGADO: **DR. CARLOS ALBERTO AZEVEDO MEDEIROS**, PARA SE MANIFESTAR SOBRE FUNCIONAMENTO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

AUTOS Nº 9.650/07

TIPO DA AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

PARTES: N.R.M. X M.R.

ADVOGADO: **DR. LEONARDO ANDRADE DE ARAÚJO**, PARA SE MANIFESTAR SOBRE MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 29 QUE OPINOU PELO ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA REDISTRIBUIÇÃO PARA UMA DA VARAS CÍVEIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

AUTOS Nº 10.120/08

TIPO DA AÇÃO: MEDIDA PROTETIVA

PARTES: E.P.V. X M.P.X.V.

ADVOGADO: **DR. ERIC JOSÉ VENTORIM RUBIALE**, PARA SE MANIFESTAR DO PARECER DE FLS. 32 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

AUTOS Nº 8.175/05

TIPO DA AÇÃO: SUSPENSÃO DO PÁTRIO PODER C/C GUARDA

PARTES: C.A.L. X J.V.L.

ADVOGADO: **DR. RICARDO TSCHAEN**, PARA PROMOVER A CITAÇÃO, EM VIRTUDE DO TEOR DE CERTIDÃO DE FLS. 27 VERSO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

AUTOS Nº 8.919/05

TIPO DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: A.M.B. X A.N.P. E E.N.P.

ADVOGADO: **DR. RUTE MORAES CASTELLO PINTO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

AUTOS Nº 9.466/07

TIPO DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: V.M.B.M. X J.P.X. E M.C.A.X.

ADVOGADA: **DRª MONICA PERIN ROCHA**, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

AUTOS Nº 6.568/03

TIPO DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: O.B.S. E C.C.C.B.S. X V.L.B. E A.C.B.S.

ADVOGADA: **DRª RENATA RECHDEN GOMIDE**, PARA VISTA DE 05 (CINCO) DIAS, EM VIRTUDE DE DEFERIMENTO DA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS.

AUTOS Nº 2.598/97

TIPO DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: V.A.F. X V.C.M.F.

ADVOGADA: **DRª MARIA CLARA COSTA FRAGA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA QUE REVOGOU A GUARDA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

AUTOS Nº 7.880/04

TIPO DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: E.L.F.F.S. E M.M.S. X E.C.S. E J.J.

ADVOGADOS: **DRS. KLEBER LUIZ VANELI DA ROCHA E GUILHERME NUNES MORAES**, PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO.

AUTOS Nº 9.805/07

TIPO DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: E.S.G. E N.Z.G. X L.R.G. E C.G.F.

ADVOGADOS: **DRS. ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES, SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA E MARIA DA PENHA C. GONÇALVES**, PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PORVENTURA DESEJAM PRODUIR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

AUTOS Nº 8.580/06

TIPO DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: D.A.F.L. X F.C.P.L. E J.L.P.

ADVOGADA: **DRª DANIELLE PINA DYNA**, PARA DAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 15 (QUINZE) DIAS.

AUTOS Nº 9.241/06

TIPO DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: M.S. X A.S. E M.S.M.

ADVOGADO: **DR. PAULO DE S. VIANA JÚNIOR**, PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

AUTOS Nº 8.846/06

TIPO DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: J.E.M. X W.C.D. E C.E.M.

ADVOGADA: **DRª LUDMYLA SANTOS NUNES**, PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

AUTOS Nº 8.397/05

TIPO DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: M.G.S. X A.A.S.

ADVOGADO: **DR. FARID ASSAD FARAD**, PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

AUTOS Nº 8.118/05

TIPO DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: M.F.B.H.A. E A.L.P.A. X A.P.A.

ADVOGADO: **DR. MARIO LAIBEL COTTA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

AUTOS Nº 8.944/06

TIPO DA AÇÃO: SUPRIMENTO JUDICIAL

PARTES: H.C. X J.M.L.

ADVOGADO: **DR. DELSON DIAS SIMÃO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, CONSIDERANDO A INÉRCIA DA AUTORA.

AUTOS Nº 10.062/07

TIPO DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: M.C.O.S.

ADVOGADO: **DR. NILTON LUIZ DE CARVALHO FILHO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 40 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

AUTOS Nº 9.352/07

TIPO DA AÇÃO: PROCEDIMENTO ESPECIAL

PARTES: M.P. XM.H.S., E.F.O. E A.M.G..

ADVOGADOS: **DRS. JOÃO CARLOS SOUZA E TIAGO EVALD CARDOSO**, PARA COMPARECER NO JUIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VILA VELHA/ES, SITO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 843 - CENTRO - VILA VELHA/ES, PARA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O **DIA 05 DE JUNHO DE 2008, ÀS 17:00 HORAS**

DEISE PEÇANHA MOREIRA VIERA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
MATRÍCULA 207.786-12

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, DE REGISTRO PÚBLICO
E MEIO AMBIENTE DE VILA VELHA

JUIZ DE DIREITO: DR. ALDARY NUNES JUNIOR
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ANA JULIA MOSCON ZOPPI
ESCREVENTES CLAUDIA MORGADO HORTA BARROS, CRISTHINE
NETTO CARVALHO NEGREIROS, NÍOBE CHRISTINA COELHO
BORTOLON E VALÉRIA MAIA SAÚDE IZOTON

DE ACORDO COM O ART. 236 C/C 1.216 DO CPC.

LISTA 23/08

INTIMO:

DR. ANTENOR VINÍCIUS CAVERSAN VIEIRA
 DR. ANTÔNIO JARES FRANÇA DOS SANTOS JUNIOR
 DRª ELIANE MARIA TARDIN
 DR. FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS
 DR. GENÉSIO BELTRÃO FILHO
 DR. GUILHERME LARANJA DA CONCEIÇÃO
 DR. GUSTAVO MATTEDI REGIANI
 DRª JULIANA MARQUES MAYRINK
 DR. LAERCIO ANTÔNIO PAVESI

DR. LAURINDO FRANCISCO MOURA
 DRª LILIANE SOUZA RODRIGUES LIBARDI
 DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
 DRª REBECCA LYGIA CALMON FERNANDES TRINDADE
 DR. UDNO ZANDONADE

PROC. Nº 035080053156 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
DR.ª REBECCA LYGIA CALMON FERNANDES TRINDADE
 REQUERENTE: ODELLA DE FREITAS MARTINS BERNARDES
 PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 25/26, EM 05 (CINCO) DIAS.

PROC. Nº 035080053347 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
DR. LAERCIO ANTÔNIO PAVESI
 REQUERENTE: VALDICELIA DA SILVA ARAÚJO
 PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 12, EM 05 (CINCO) DIAS.

PROC. Nº 035080020734 - CAUTELAR
DR. GUSTAVO MATTEDI REGIANI
 REQUERENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA
 REQUERIDO: IMBÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 126/129 QUE HOMOLOGA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGUE O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

PROC. Nº 035070140666 - OBRIGAÇÃO DE FAZER
DR. LAURINDO FRANCISCO MOURA
DR. UDNO ZANDONADE
 REQUERENTE: EDSON DA SILVA NASCIMENTO E OUTRO
 REQUERIDO: DETRAN/ES E OUTRO
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 208/225.

PROC. Nº 035080010248 - INDENIZAÇÃO
DR.ª LILIANE SOUZA RODRIGUES LIBARDI
DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
 REQUERENTE: SERGIO YEE RAMOS E OUTRO
 REQUERIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 DO DESPACHO SANEADOR DE FLS. 86/91, BEM COMO PARA ESPECIFICAREM QUAIS PROVAS PRETENDEM PRODUIR ACERCA DOS PONTOS FIXADOS COMO CONTROVERTIDOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROC. Nº 035080016906 - MANDADO DE SEGURANÇA
DR. ANTÔNIO JARES FRANÇA DOS SANTOS JUNIOR
 IMPETRANTE: KÉSIA FRANÇA DOS SANTOS CUNHA
 IMPETRADO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VILA VELHA
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 23/24 QUE EXTINGUE O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, III E § 1º, DO CPC.

PROC. Nº 035080028422 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
DR. FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS
 REQUERENTE: VANDA CRISTINA LUTERO DOS SANTOS
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 17/19 QUE JULGA PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA EXORDIAL.

PROC. Nº 035080050129 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
DR.ª JULIANA MARQUES MAYRINK
 REQUERENTE: LUCILEIA DA CONCEIÇÃO FABRES DE MATTOS
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 14/16 QUE JULGA PROCEDENTE O PEDIDO.

PROC. Nº 035080015213 - ORDINÁRIA
DR. ANTENOR VINÍCIUS CAVERSAN VIEIRA
 AUTOR: PAULO FRANCISCO VIEIRA
 RÉU: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 DA CONTESTAÇÃO, EM 10 (DEZ) DIAS.

PROC. Nº 035060068976 - DESAPROPRIAÇÃO
DR. GUILHERME LARANJA DA CONCEIÇÃO
 EXPROPRIANTE: CESAN
 EXPROPRIADO: LUIZ CARLOS LARANJA GONÇALVES
 DO LAUDO PERICIAL, EM 05 (CINCO) DIAS.

PROC. Nº 035070092867 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**DR.ª ELIANE MARIA TARDIN**

REQUERENTE: ANTONIO AMBROZINI E OUTROS

PARA TOMAR CONHECIMENTO DO OFÍCIO DE FLS. 151 DA LAVARA DO SR. TABELLÃO E OFICIAL DO CARTÓRIO ASTORI DO DISTRITO DE TODOS OS SANTOS - GUARAPARI/ES, EM 05 (CINCO) DIAS

PROC. Nº 035060015324 - ORDINÁRIA**DR. GENÉSIO BELTRÃO FILHO**

AUTOR: SUPPIN

RÉU: ESCELSA

DA PETIÇÃO DE FLS. 749/760, DA LAVRA DO SR. PERITO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

VILA VELHA, 23 DE ABRIL DE 2008.

**ANA JULIA MOSCON ZOPPI
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VILA VELHA/ES****JUIZ DE DIREITO: DR. ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA.****ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: GIOVANNA AZEVEDO FREIRE****ESCREVENTES JURAMENTADOS: ROSÂNGELA COUTO
GONÇALVES COSTA, GLAURA COSTA BOTELHO, PEDRO PISSARRA
BARBOSA, GIOVANINI FRAGA ZANOTTI, RUY TEIXEIRA LIMA E
JANETE MARA MODENESI, REGINA GORETH ZANOTELLI
LEMOS.****EXPEDIENTE: 29 ABRIL 2008****ESCREVENTE: REGINA ZANOTELLI LEMOS****LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 43/2008****PROCESSO 035.060.176.324**

AUTOR: COMERCIAL DE CALÇADOS NUNES LTDA. ME

REQUERIDO: EUROTOP CALÇADOS LTDA.

DR. MORGAN SILVA BATALHA, PARA INFORMAR NOVO ENDEREÇO DA REQUERIDA**PROCESSO 035.070.029.166**

AUTOR: RONALDO DA SILVA CUNHA

REQUERIDO: T.O. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRES LTDA. - MEE

DR. ITALO SCARAMUSSA LUZ E DR. MARCELO ARAUJO SIVILA, PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS O EGRÉGIO CONSELHO RECURSAL E DO VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADO CONFORME DECISÃO**PROCESSO 035.050.036.959**

AUTOR: RITA DE CASSIA PENNA ROCHA PEREIRA

REQUERIDO: CASSIA REGINA CAVALCANTI DE AZEVEDO E OUTROS

DR. ROBSON DE ALBUQUERQUE TOVAR, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 171 DO SEGUINTE TEOR: "I-SE A EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DO OFÍCIO DE FLS. 165 E DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 161 E SEGUINTE, E REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS"**PROCESSO 035.070.205.113**

AUTOR: CARLOS ALBERTO BROTTO

REQUERIDO: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A

DR. ANDRE PERIM DE SOUZA, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DO DESPACHO DE FL. 88 QUE DEFERIU O PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE**PROCESSO 035.060.241.680**

AUTOR: ROCHA REIS COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA.

REQUERIDO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA.

**DR. MARQUIVALDO DIAS CUNHA, DR.ª ANDREA JULIANO DE A
MAGALHÃES E DR. DINAR MARIA SANTANA PARENTE**, PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO CONSELHO RECURSAL E DO VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADO CONFORME DECISÃO**PROCESSO 035.070.193.723**

AUTOR: FOKUS SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANÇA

REQUERIDO: TELELISTA REGIÃO 1 LTDA.

DR. VICTOR QUEIROZ PASSOS COSTA, PARA CIÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO E PARA, QUERENDO, APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL**PROCESSO 035.070.184.201**

AUTOR: EDIMAR MARCIO CASTILHO

REQUERIDO: ITAUCARD ADM DE CARTÕES DE CRÉDITO

DR. MARCELO MIGNONI DE MELO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 44 E DA PETIÇÃO DE FLS. 50/51, EM 05 (CINCO) DIAS**PROCESSO 035.060.050.065**

AUTOR: WELLINGTON BELISSÁRIO COUTO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S.A

DR.ª SIMONE PAGOTTO RIGO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 74, PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**PROCESSO 035.070.140.310**

AUTOR: BRUNO CEZAR ULIANA DOS REIS

REQUERIDO: EXCELSIOR SEGURADORA

DR. RODRIGO A FONSECA HLZ E DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO, PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO CONSELHO RECURSAL**PROCESSO 035.070.211.533**

AUTOR: SANDRO MIRANDA MARTINS

REQUERIDO: BANCO ITAÚ S.A

DR. MARCELO HOTT CHAVES, PARA CIÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO E PARA, QUERENDO, APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL**PROCESSO 035.060.255.383**

AUTOR: SABRINA VIANA FIGUEIREDO

REQUERIDO: OCEIR CONTAFFER

DR.ª JAQUELINE DE ANDRADE JADJESKI E E DR. NIELSON GERALDO ROCHA, PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL**PROCESSO 035.050.134.515**

AUTOR: JEFFERSON DA SILVA BOA MORTE

REQUERIDO: DACASA FINANCEIRA S.A

DR. LAUDIO HUGO KIEFER, PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO E DO DEPÓSITO DE FLS. 76/77 E PARA REQUERER O QUE DE DIREITO**PROCESSO 035.015.016.284**

AUTOR: OZORIO ALVES DE BARCELLOS NETO

REQUERIDO: EMBRATTEL S.A

DR. MILTON FAMILIAR FRANCA, PARA CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DESDE 2005, DEVENDO O CREDOR COMPARECER EM CARTÓRIO PARA RETIRÁ-LO**PROCESSO 035.050.030.515**

AUTOR: LUIZ ANTONIO DE SOUZA

REQUERIDO: ROCHA ELETRONICA E COMERCIO LTDA. - ME

DR. EVERDAN NUCCI E DR. ROBSON COLODETTE DOS SANTOS, PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIO RECURSAL E DO CÁLCULO DE FL. 174, ATUALIZADO PELA CONTADORIA**PROCESSO 035.060.216.781**

AUTOR: ADRIANA REGINA VITTORELLO

REQUERIDO: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL

DR.ª ELIANE MARIA TARDIN E DR. FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI, PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIO RECURSAL E DO CÁLCULO DE FL. 100, ATUALIZADO PELA CONTADORIA**PROCESSO 035.060.075.807**

AUTOR: LEOPOLDO AUGUSTO TRINKEL

REQUERIDO: IMOBILIÁRIA GIRLEY

DR. ALESSANDRO SALLES SOARES, PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO DESPACHO DE FL. 31, NO PRAZO LEGAL

PROCESSO 035.060.160.427

AUTOR: PAULO CESAR DOS SANTOS MARTINS
 REQUERIDO: CTBC - COMP DE TELECOM DO BRASIL CENTRAL
DR. VINICIUS BROCCO SARCINELLI, PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DO CÁLCULO DE FLS. 166/167, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FL. 165

PROCESSO 035.060.135.189

AUTOR: FAG - IND E COM DE PREMOLDADOS
 REQUERIDO: JOÃO AGOSTINHO DOS SANTOS ME
DR. ELAIR JOSE ZANETTI, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 39 QUE DEFERIU O PEDIDO DE FL. 38, CIENTE DE QUE, DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, O PROCESSO SERÁ EXTINTO INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO

PROCESSO 035.060.091.135

AUTOR: PAULO ROBERTO GUERIM SETÚBAL
 REQUERIDO: SUPER CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA. ME
DR. ELUIZ CARLOS DE MELO E DR. MORGAN SILVA BATALHA, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 71 QUE CONHECEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS NEGOU-LHES PROVIMENTO POR NÃO HAVER VÍCIO A SER SANADO NA SENTENÇA

PROCESSO 035.070.075.722

AUTOR: FRANCISCO CARLOS PIO DE OLIVEIRA
 REQUERIDO: ATL - TELECON LESTE S.A
DR. PEDRO ARRIVABENE NETO, PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO CONSELHO RECURSAL E DO PAGAMENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADA CONFORME CÁLCULO DE FL. 136

PROCESSO 035.060.164.908

AUTOR: EUGENIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
 REQUERIDO: SANSUNG
DR. GUSTAVO FIGUEIRA DE CARVALHO, PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO DESPACHO DE FL. 55, NO PRAZO LEGAL

PROCESSO 035.060.072.184

AUTOR: HERMINIA MARIA SILVEIRA AZOURY E OUTRA
 REQUERIDO: COND DO ED. CALAMARES
DR. CARLOS ROBERTO MARTINS E DRª ELIANE MARIA TARDIM, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 239/244 QUE CONHECEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGOU-LHES PROVIMENTO, POSTO QUE NÃO OCORREU O FENÔMENO DA PRESCRIÇÃO

VILA VELHA/ES, 29 ABRIL 2008.

GIOVANNA AZEVEDO FREIRE
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VILA VELHA - JUSTIÇA VOLANTE

RUA LUIZA GRINALDA, Nº 377, PRAINHA, VILA VELHA/ES - CEP:
 29.100-240 - TEL. 3229-2301, RAMAL 209/210

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 14/2008

JUIZ DE DIREITO: DR. HELIMAR PINTO.
ESCRIVÁ: MARÍLIA QUINTAES TABACHI.

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA EGRÉGIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E DA RESOLUÇÃO 004/2001
DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DESTE ESTADO.

INTIMO:

01- DR. ARTHUR CARLOS LESSA FILHO, OAB/ES 6665 .
PROCESSO Nº 035.07.001385-5 AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS.
 REQUERENTE: SILVIO SOARES DE ARRUDA.
 REQUERIDOS: EDELWEISS BUSSINGUER PEREIRA E PH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA...

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 91 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INTIME-SE A REQUERENTE DE FL. 90 PARA MELHOR ESCLARECER O MENCIONADO PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE, A EXECUÇÃO DO VALOR MENCIONADO NO ALVARÁ, CUJA CÓPIA SE ENCONTRA À FL. 82, OU SEJA, R\$ 11.356,75, TODOS OS DEMAIS VALORES BLOQUEADOS DE CONTA DA EXECUTADA FORAM DESBLOQUEADOS, CONFORME SE INFERE DE FLS. 69/70."

02- DR. VICTOR VIANNA FRAGA, OAB/ES 7.848.
PROCESSO Nº 035.06.020326-8 - AÇÃO: INDENIZATÓRIA.

REQUERENTE: JOÃO LUIZ VIANNA FRAGA.
 REQUERIDO: MAYKEL ROGER MARESGUIA.
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 91 DOS AUTOS CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 90, PORQUANTO A RECEITA FEDERAL NÃO TERÁ CONDIÇÕES DE INFORMAR O CPF DO EXECUTADO POR FALTA DE DADOS QUALIFICATIVOS, COMO FILIAÇÃO, IDADE E OUTROS, HAVENDO RISCO DE RECAIR EM HOMÔNIMO."

03- DR. PLINIO MARTINS MARQUES JUNIOR, OAB/ ES 11.154. E DR. JÂNIO CARLOS COLNAGO, OAB/ES 7.619

PROCESSO Nº 035.07.006125-0 - AÇÃO: RESSARCIMENTO DE DANOS.
 REQUERENTE: MAYRA CAMPANHARO BELO E OUTRO.
 REQUERIDA: CINIRLEY SIQUEIRA GOES.
 FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 68 DOS AUTOS PROFERIDA EM 09/04/08 CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "...JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, INC. III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P. R. I. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS."

04- DR. MARCELO RAPOSO COGO, OAB/ES 11.665.

PROCESSO Nº 035.07.011706-0 AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS.
 REQUERENTES: AFONSO CELSO DUTRA RIBEIRO JUNIOR E OUTRO
 REQUERIDO: RALFA OLIVEIRA MARQUES JUNIOR.
 FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 38 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INTIMEM-SE OS AUTORES PARA, EM CINCO DIAS, DIZEREM SE FOI, OU NÃO, CUMPRIDO O ACORDO".

05- DR. LUCIANA MERÇON VIEIRA, OAB/ES 8222; DR. ALEMER JABOUR MOULIN OAB/ES 5189 E DR. MARCOS VINICIUS A. FERREIRA, OAB/ES 7.095 .

PROCESSO Nº 035.03.030040-2 - AÇÃO: RESSARCIMENTO DE DANOS.
 REQUERENTE: CARLA BAZANI DE FARIA.
 REQUERIDO: ADNILSON OLIVEIRA LOPES E OUTRO.
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NO DIA 09/04/2008, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "...SEGUNDO DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 53, PARÁGRAFO 4º, DA LEI 9.099/95, "NÃO ENCONTRADO O DEVEDOR OU INEXISTINDO BENS PENHORÁVEIS, O PROCESSO SERÁ IMEDIATAMENTE EXTINTO, DEVOLVENDO-SE OS DOCUMENTOS AO AUTOR". ANTE O EXPOSTO, FULCRADO NO DISPOSITIVO SUPRAMENCIONADO, JULGO EXTINTO O PROCESSO. SEM CUSTAS. P.R. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, E CASO REQUERIDO, FORNEÇA-SE À EXEQUENTE CERTIDÃO DE SEU CRÉDITO, NA FORMA DO ENUNCIADO 75, DO FONAJE".

06 - DR. NIELSON GERALDO ROCHA, OAB/ES 10.478

PROCESSO Nº 035.07.019794-8 - AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS
 REQUERENTE: SONIA HELENA POLTRONIERI DE VASCONCELOS E OUTRO.
 REQUERIDO: ADELSON ROSA ALVES.
 FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 87, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "... RECEBO O RECURSO NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIMEM-SE OS RECORRIDOS PARA RESPONDEREM, NO PRAZO LEGAL"

07- DR. JUSSARA SCHAFFELN CORREIA LIMA, OAB/ES 9.427, DR. DALTON ALVES MOREIRA OAB/ES 2.523, DR. LAÉCIO CARLOS GUIMARÃES OAB/ES 3.418.

PROCESSO Nº 035.06.030003-2- AÇÃO: RESSARCIMENTO DE DANOS.
 REQUERENTE: JAIR GONZAGA CARNEIRO.
 REQUERIDO: LAECIO CARLOS GUIMARÃES.
 FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 206 DOS AUTOS, PROFERIDA EM 15/04/08 CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "...POSTO

ISSO, RECEBO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS (FLS. 189/204), POSTO QUE TEMPESTIVOS E NEGO-LHES PROVIMENTO".

08 - DR. KÁSSIA FERRAZ MARTINS OAB/ES 10.694
PROCESSO Nº 035.04.030031-2 AÇÃO: RESSARCIMENTO DE DANOS.
 REQUERENTE: PAULO ROBERTO GASPARINI.
 REQUERIDO: ANDERSON PEREIRA DE ALCANTARA E CINTIA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA.
 FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O **DIA 10 DE JUNHO DE 2008 ÀS 14:30H**, CONFORME DESPACHO DE FLS. 150.

09 - DR. LUIS ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, OAB/ES 8401.
PROCESSO Nº 035.06.021115-4 - AÇÃO: INDENIZATÓRIA.
 REQUERENTE: LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA.
 REQUERIDO: JACELI SERRA DOS SANTOS E OUTRO.
 FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 92 DOS AUTOS, MANIFESTANDO-SE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS: RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES, BEM COMO, DETALHAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS DE BLOQUEIO DE VALORES.

VILA VELHA, 24 DE ABRIL DE 2008.

MARÍLIA QUINTAES TABACHI
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA
MATRÍCULA 02964257

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE VILA VELHA/ES.

JUIZ DE DIREITO: DRª REGINA MARIA CORRÊA MARTINS
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DRª LUCILEA DA CONCEIÇÃO FABRES DE MATTOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: WERNER MUNIZ QUEIROZ
ESCREVENTES JURAMENTADOS: MARIDÉIA CONTI MALOVINI, MARCIA REGINA MARTINS FREITAS E MOACYR EWALD BORGES FILHO
DATA : 24 DE ABRIL DE 2008

LISTA Nº 021/2008

ADVOGADO INTIMADO NESTA LISTAGEM:
DR. MATEUS RODRIGUES FRAGA, OAB/ES 13.334

INTIMO:

AUTOS Nº 7618 - INFRAÇÃO PENAL: ART. 65 DA LCP
 AUTOR DO FATO: LUIZ SÉRGIO ESPOSITO BARBOSA DA SILVA
 VÍTIMA: A SOCIEDADE
 INFRAÇÃO PENAL: ART. 65 DA LCP
ADVOGADO: DR. MATEUS RODRIGUES FRAGA
DATA DA AUDIÊNCIA: 29/04/2008
HORÁRIO: 14:00 H

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, EM 18 DE MARÇO DE 2008. EU, MARIDÉIA CONTI MALOVINI, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI E EU WERNER MUNIZ QUEIROZ, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, CONFERI E ASSINO, CONFORME DETERMINADO NO PROVIMENTO NO 002/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

WERNER MUNIZ QUEIROZ
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA - FÓRUM CÍVEL

FÓRUM MUNIZ FREIRE
 RUA MUNIZ FREIRE, S/Nº - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

EDITAL DE CITAÇÃO - PELO PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 24030210439
AÇÃO: REINTREGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: BANESTES LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO: MARCOS ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA

MM. JUIZ(A) DE DIREITO DE VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM QUE FICA DEVIDAMENTE **CITADO**, REQUERIDO: **MARCOS ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA**, DOCUMENTOS: CPF: 004.556.047-11, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO PARA, QUERENDO, OFERECER CONTESTAÇÃO.

ADVERTÊNCIAS: **A) PRAZO:** O PRAZO PARA CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO É DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO PRAZO SUPRACITADO; **B) REVELIA:** NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELA PARTE REQUERIDA COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO NO QUE DIZ RESPEITO AOS DIREITOS INDISPONÍVEIS.

DESPACHO: FLS: 198

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.
 VITÓRIA/ES, 17/04/2008.

REGINA I. PRALON MACHADO
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA
AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO 024.080.051.675

O DR. JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA SEXTA (6ª) VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE RENAN TONONI, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, CPF 874.868.737-53 E MARIA APARECIDA DO CARMO TONONI, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, CPF Nº 998.445.597-15, ATUALMENTE EM LOCAL INERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA PROPOSTA POR BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EM FACE DE RENAN TONONI E MARIA APARECIDA DO CARMO TONONI, FICANDO OS MESMOS CITADOS PARA PAGAREM OU DEPOSITAREM JUÍZO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A IMPORTANCIA DE R\$ 17.939,44 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO DÉBITO, A SER ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.102, DA LEI 9.307 DO CPC. OUTROSSIM, FICAM INTIMADOS, PARA, QUERENDO, EM IDENTICO PRAZO, APRESENTAREM EMBARGOS, SOB PENA DE REVELIA E DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL, CONFORME CÓPIA QUE SE ENCONTRA NO CARTÓRIO DESTA 6ª (SEXTA) VARA CÍVEL DE VITÓRIA, À DISPOSIÇÃO DO CITANDO, FICANDO ADVERTIDOS,

AINDA, DE QUE SE NÃO FOREM OFERECIDOS EMBARGOS NO PRAZO ACIMA, O MANDADO DE CITAÇÃO SE CONVERTERÁ EM MANDADO EXECUTIVO, PARA A QUANTIA OBJETO DA INICIAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE DE **RENAN TONONI E MARIA APARECIDA DO CARMO TONONI**, MANDOU O MM. JUIZ DE DIREITO QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO, QUE TERÁ 01 (UMA) DE SUAS VIAS AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME (ÁTRIO DO FÓRUM) DESTA COMARCA SENDO PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E EM JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI E SUBSCREVI.

PAULO CÉZAR RAMOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUT. PROV. 001 E 002/98 - EGCJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DE VITÓRIA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO 024.080.138.845

O **DR. JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA SEXTA (6ª) VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, AOS QUEM DE DIREITO, QUE VIREM OU TIVEREM CONHECIMENTO DO PRESENTE EDITAL, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE USUCAPÃO** PROPOSTA POR **REGINA CELIA SILVA COSTA E OUTROS** EM FACE DE **UBALDINO DE SOUSA FREITAS E BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A**, QUE EXPEDIU O PRESENTE A FIM DE **CITAR OS INTERESSADOS** PARA RESPONDER(EM) A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO SUPRA CITADA, PODENDO CONTESTÁ-LA, CASO QUEIRA(M), NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL, CONFORME CÓPIA QUE SE ENCONTRA NO CARTÓRIO DESTA 6ª (SEXTA) VARA CÍVEL DE VITÓRIA, À DISPOSIÇÃO DO(A)(S) CITANDO(A)(S). CABE INFORMAR, EM TEMPO, QUE OS REQUERENTES ENCONTRAM-SE AMPARADOS PELO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE AOS CIDADOS, MANDOU O MM. JUIZ DE DIREITO QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO, QUE TERÁ 01(UMA) DE SUAS VIAS AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME (ÁTRIO DO FÓRUM) DESTA COMARCA, SENDO PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E EM JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI E SUBSCREVI.

PAULO CÉZAR RAMOS ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUTORIZADO PELO PROVIMENTO 001 E 002/98, DA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
7ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PELO PRAZO DE VINTE DIAS

PROC. Nº 024960164036.

A **DOUTORA MARIANNE JÚDICE DE MATTOS FARINA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE **MULTIPORTOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA.**, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, CNPJ Nº 36.335.503/0001-65, **GELSON ANTONIO OLIVEIRA**, CPF Nº 493.692.027-49, **ROSANIA DA PENHA OLIVEIRA**, CPF Nº 009.781.487-38, **WALMIR CARLOS ARAÚJO**, CPF Nº 480.332.437-91, OS QUAIS FICAM DEVIDAMENTE **INTIMADOS** PARA PAGAREM, NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 217.275,89 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), RELATIVOS AO PRINCIPAL, ACRESCIDO AINDA DO VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS A SEREM CALCULADAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DO DÉBITO, PODENDO AINDA, DENTRO DO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APRESENTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, CASO QUEIRAM (ARTIGO 738 DO CPC), SOB PENA DE REVELIA, TUDO DE CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 143 DOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL, REQUERIDA POR **BANESTES S/A**.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, O QUAL TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, E, SERÁ PUBLICADO NOS ÓRGÃOS DA IMPRENSA, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE SETE (27) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO O FIZ DIGITAR, CONFERI, SUBSCREVI E ASSINO, DE CONFORMIDADE COM O PROV. Nº 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

ALTAMIRO CARLOS ANDREATA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
ASSINA AUTORIZADO PELO PROVIMENTO
Nº 06/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
8ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
20 DIAS

PROC. Nº 024.040.061.236

O **MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA** COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO A **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO** EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA**. COMO REQUERIDO **HERLINS SANTANA** E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O REQUERIDO, ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O FIM DE CITÁ-LO - NA PESSOA DA RESPECTIVO REPRESENTANTE LEGAL, CASO SE TRATE DE PESSOA JURÍDICA - PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ENTREGAR OU DEPOSITAR EM JUÍZO O BEM A SEGUIR TRANSCRITO: "UMA MOTOCICLETA, MARCA YAMAHA, MODELO CRYTON, ANO 2002, COR BEGE, CHASSI 9C6KE020020051522."; OU NO MESMO PRAZO, CONSIGNAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, QUE IMPORTA NA QUANTIA DE R\$

2.390,50 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), VALOR EXPRESSO POR CÁLCULO APRESENTADO EM 22/11/2006, PODENDO AINDA, NO PRAZO ACIMA, OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, SOB PENA DE REVELIA E DE SEREM CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO AUTOR NA INICIAL. FICANDO AINDA CIENTE DE QUE CASO NÃO ADOTE ALGUMA DAS PROVIDÊNCIAS ACIMA DISCRIMINADAS, ESTARÁ SUJEITO À DECRETAÇÃO DE SUA PRISÃO, COMO DEPOSITÁRIO INFIEL, PELO PRAZO DE ATÉ 01 (UM) ANO; ESTANDO A CONTRAFÉ À DISPOSIÇÃO DO CITANDO NO CARTÓRIO DESTA JUÍZO, SITUADO NA RUA MUNIZ FREIRE, 12º ANDAR FÓRUM MONIZ FREIRE, VITÓRIA -ES. TUDO DE ACORDO COM O R. DESPACHO DE FLS. 60 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

E PARA QUE OS INTIMADOS NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL, E PARA CONHECIMENTO DE TODOS FOI EXPEDIDO O MESMO, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADA NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA E CAPITAL DO ESPÍRITO SANTO, AOS 19 DE SETEMBRO DE 2007. EU, ESCRIVÃ(O) JUDICIÁRIA(O), QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ(O) JUDICIÁRI(A)O

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
8ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
20 DIAS**

PROC. Nº 024.020.122.032

O MM JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO A **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO** EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO S/C LTDA**. COMO REQUERIDA **MARA LÚCIA ARAÚJO PIRASOL**. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE A REQUERIDA, ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O FIM DE **CITÁ-LA** OS TERMOS

DA PRESENTE AÇÃO E PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS OU, CASO JÁ TENHA PAGO 40% DO VALOR FINANCIADO, REQUER A PURGAÇÃO DA MORA NO MESMO PRAZO, CIENTE DE QUE EM SEU SILÊNCIO SERÃO CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO AUTOR NA INICIAL, ESTANDO A CONTRAFÉ À DISPOSIÇÃO DO CITANDO NO CARTÓRIO DESTA JUÍZO, SITUADO NA RUA MUNIZ FREIRE, 12º ANDAR FÓRUM MONIZ FREIRE, VITÓRIA -ES. TUDO DE ACORDO COM O R. DESPACHO DE FLS. 75, DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PEDIDO RETRO. CITE-SE POR EDITAL, PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. DILIGENCIE-SE. EM 26/07/2007. ROBSON LUIZ ALBANEZ - JUIZ DE DIREITO."

E PARA QUE O CITADO NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL, E PARA CONHECIMENTO DE TODOS FOI EXPEDIDO O MESMO, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADA NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA E CAPITAL DO ESPÍRITO SANTO, AOS 28 DE AGOSTO DE 2007. EU, ESCRIVÃ(O) JUDICIÁRIA(O), QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

**ESCRIVÃ(O) JUDICIÁRI(A)O
AUTORIZADO (A) PELOS PROV. Nº 001 E 006/98
DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
8ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
20 DIAS**

PROC. Nº 024.030.177.828

O MM JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO A **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPOSITO)** EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA**. COMO REQUERIDO **FLÁVIO ROBERTO FERREIRA E SILVA** E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O REQUERIDO, ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O FIM DE **CITÁ-LO** PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO E PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ENTREGAR OU DEPOSITAR EM JUÍZO O BEM A SEGUIR DESCRITO: "UMA MOTOCICLETA, MARCA HONDA, MODELO NX 4 FALCON, ANO 2000, COR VERMELHA, CHASSI Nº 9C2NDO700YR003444, OU NO MESMO PRAZO, CONSIGNAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, QUE IMPORTA NA QUANTIA DE R\$ 7.126,99 (SETE MIL CENTO E VINTE SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), PODENDO AINDA, NO PRAZO ACIMA OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, SOB PENA DE REVELIA E DE SEREM CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELA REQUERENTE NA INICIAL, CIENTE AINDA DE QUE NÃO TOMANDO NENHUMA DAS PROVIDÊNCIAS ACIMA, ESTARÁ SUJEITO À DECRETAÇÃO DE SUA PRISÃO CIVIL AO FINAL DO PROCESSO, PELO PRAZO DE ATÉ 01 (UM) ANO; NA FORMA DO ART. 902, 1º E 904, PARÁGRAFO ÚNICO. AMBOS DO CPC E DO ART. 4º DECRETO - LEI Nº 911/69. A CONTRAFÉ ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DO CITANDO NO CARTÓRIO DESTA JUÍZO, SITUADO NA RUA MUNIZ FREIRE, 12º ANDAR FÓRUM MONIZ FREIRE, VITÓRIA/ES. TUDO DE ACORDO COM O R. DESPACHO DE FLS. 81 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE

E PARA QUE O CITADO NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL, E PARA CONHECIMENTO DE TODOS FOI EXPEDIDO O MESMO, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADA NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA E CAPITAL DO ESPÍRITO SANTO, AOS 24 DE AGOSTO DE 2007. EU, ESCRIVÃ(O) JUDICIÁRIA(O), QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

**ESCRIVÃ(O) JUDICIÁRI(A)O
AUTORIZADO (A) PELOS PROV. Nº 001 E 006/98
DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE VITÓRIA
VEPEMA - 5ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES**

**CERTIDÃO
NEGATIVA DE AUDIÊNCIA (INTIMAÇÃO POR EDITAL)**

G.E. 222.2008.05725

AUDIÊNCIA NÃO REALIZADA.
MOTIVO: INTIMADO POR EDITAL O REEDUCANDO NÃO COMPARECEU.

VITÓRIA, ES, 24 DE SETEMBRO DE 2008.

**SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

VISTA AO MP

NESTA DATA ABRO VISTA DESTES AUTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DESTA CEPAES.

VITÓRIA, ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

**SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE VITÓRIA**

VEPEMA - 5ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES

**CERTIDÃO
NEGATIVA DE AUDIÊNCIA (INTIMAÇÃO POR EDITAL)**

G.E. 222.2008.05720

AUDIÊNCIA NÃO REALIZADA.

MOTIVO: INTIMADO POR EDITAL O REEDUCANDO NÃO COMPARECEU.

VITÓRIA, ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

**SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

VISTA AO MP

NESTA DATA ABRO VISTA DESTES AUTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DESTA CEPAES.

VITÓRIA, ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

**SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE VITÓRIA**

VEPEMA - 5ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES

**CERTIDÃO
NEGATIVA DE AUDIÊNCIA (INTIMAÇÃO POR EDITAL)**

G.E. 222.2008.05714

AUDIÊNCIA NÃO REALIZADA.

MOTIVO: INTIMADO POR EDITAL O REEDUCANDO NÃO COMPARECEU.

VITÓRIA, ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

**SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

VISTA AO MP

NESTA DATA ABRO VISTA DESTES AUTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DESTA CEPAES.

VITÓRIA, ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

**SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE VITÓRIA**

VEPEMA - 5ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES

**CERTIDÃO
NEGATIVA DE AUDIÊNCIA (INTIMAÇÃO POR EDITAL)**

G.E. 222.2008.05717

AUDIÊNCIA NÃO REALIZADA.

MOTIVO: INTIMADO POR EDITAL O REEDUCANDO NÃO COMPARECEU.

VITÓRIA, ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

**SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

VISTA AO MP

NESTA DATA ABRO VISTA DESTES AUTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DESTA CEPAES.

VITÓRIA, ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

**SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE VITÓRIA**

VEPEMA - 5ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES

**CERTIDÃO
NEGATIVA DE AUDIÊNCIA (INTIMAÇÃO POR EDITAL)**

G.E. 222.2008.02812

AUDIÊNCIA NÃO REALIZADA.

MOTIVO: INTIMADO POR EDITAL O REEDUCANDO NÃO COMPARECEU.

VITÓRIA, ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

**SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

VISTA AO MP

NESTA DATA ABRO VISTA DESTES AUTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DESTA CEPAES.

VITÓRIA, ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

**SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE VITÓRIA**

VEPEMA - 5ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES

**CERTIDÃO
NEGATIVA DE AUDIÊNCIA (INTIMAÇÃO POR EDITAL)**

G.E. 222.2008.02808

AUDIÊNCIA NÃO REALIZADA.
MOTIVO: INTIMADO POR EDITAL O REEDUCANDO NÃO COMPARECEU.

VITÓRIA, ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

VISTA AO MP

NESTA DATA ABRO VISTA DESTES AUTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DESTA CEPAES.

VITÓRIA, ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEXTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 2008.

JUIZ DE DIREITO WILLIAN SILVA
PROMOTORA..... FABIANA SAAD GONÇALVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA CILENE VIEIRA MACHADO

PROCESSO Nº 024.07.012576-0 - A JUSTIÇA PÚBLICA X GELSON DO ROSARIO LOIOLA - INTIME-SE O **DR. ANTONIO SÉRGIO BROSEGUINO** PARA O SUMÁRIO DE DEFESA DESIGNADO PARA O DIA 15/05/2008 ÀS 15:30 H.

PROCESSO Nº 024.07.065006-4 - A JUSTIÇA PÚBLICA X MARIA ALICE MUNIZ PESSI E OUTROS - INTIME-SE O **DR. GILSON BONATO, DRª CAMILA PEDRO BOM (ASSISTENTES DE ACUSAÇÃO) E DR. ALEXANDER BASTOS DYNA** DE QUE FOI DESIGNADO OS INTERROGATÓRIOS DOS ACUSADOS CLAUDIOMIR, MOACYR E MARIA ALICE PESSI PARA O DIA 210/05/2008 ÀS 14:30 H.

PROCESSO Nº 024.07.062603-1 - A JUSTIÇA PÚBLICA X IZABEL BALONA LEAL CARRIJO E OUTRO - INTIME-SE O **DR. DOMINGOS DE SÁ FILHO** PARA O SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADO PARA O DIA 16/05/2008 ÀS 14:30 H.

PROCESSO Nº 024.07.007773-0 - A JUSTIÇA PÚBLICA X JASSON JOSE MOSCON JUNIOR - INTIME-SE O **DRª ELIANE MARIA TARDIN E DRª MANOELA BARBIERI** PARA NO PRAZO DE LEI APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.

PROCESSO Nº 024.08.011040-6 - A JUSTIÇA PÚBLICA X JOSE LUIZ GOBBI FRAGA - INTIME-SE O **DR. MAGNUS ANTONIO NASCIMENTO COLLI** DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14/05/2008 ÀS 15:00 H.

PROCESSO Nº 024.07.028527-5 - A JUSTIÇA PÚBLICA X LUIZ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO E OUTRO- INTIME-SE O **DR. ALLAN FALEIANE DE BRITO SILVA; SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO; RAFAEL RODRIGUES ROSADAS** PARA NO PRAZO DE LEI SE MANIFESTAR NA FASE DO ART. 499 DO CPP.

PROCESSO Nº 024.07.027877-5 - A JUSTIÇA PÚBLICA X ANTONIO JOSE SEMPRINE VALLEJO - INTIME-SE O **DR. S. GUALTEMAR SOARES E DR. FREDERICO PESENTI DE SOUZA** PARA O SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADO PARA O DIA 07/05/2008 ÀS 15:30 H.

PROCESSO Nº 024.04.004503-1 - A JUSTIÇA PÚBLICA X SANDRO DA SILVA ROCHA - INTIME-SE O **DR. JUAREZ PIMENTEL MENDES**

JÚNIOR PARA NO PRAZO DA LEI SE MANIFESTAR NOS AUTOS NA FASE DO ART.500 CPP.

PROCESSO Nº 024.02.008776-3 - A JUSTIÇA PÚBLICA X GERALDA SANTA'ANA FERREIRA E OUTRO - INTIME-SE O **DR. VALDECYR MARIA TREVEZAM** DE QUE FOI EXPEDIDO CARTA PRECATÓRIA DO JUÍZO DA COMARCA DE LINHARES DE QUE FOI EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA ÀS FLS. 313/314.

PROCESSO Nº 024.07.057670-7 - A JUSTIÇA PÚBLICA X MARIO MARCELINO OLAVIO - INTIME-SE A **DRª MICHELLE LOIOLA DALL'ORTO MARQUES E DR. BRUNO DALL'ORTO MARQUES** DO DESPACHO DE FLS. 60 A SEGUIR TRANSCRITO: "A DEFESA APRESENTOU ALEGAÇÕES FINAIS ANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESTA FORMA INTIME-SE A DEFESA PARA DIZER SE RATIFICA AS ALEGAÇÕES DE FLS. 45/50. APÓS CONCLUSO PARA SENTENÇA." WILLIAN SILVA.

PROCESSO Nº 024.07.060847-6 - A JUSTIÇA PÚBLICA X REINALDO NASCIMENTO - INTIME-SE O **DR. HELCIO JOAQUIM CORREA MESQUITA** PARA O FIM DO ART. 499 DO CPP.

PROCESSO Nº 024.07.010766-9 - A JUSTIÇA PÚBLICA X GILSON GOMES - INTIME-SE O **DR. LEE STEPHAN DE ALMEIDA** DA DECISÃO DE FLS. 1171/1172 DE TEOR FINAL SEGUINTE:"REJEITADAS AS PRELIMONARES SUSCITADAS, MANTENHO A DECISÃO DE RECEBIMENTO DA INICIAL, POR PREENCHER OS REQUISITOS LEGAIS ÍNSITOS NOS ARTS. 41 E 43 DO CPP. PRESENTES AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS. ASSIM, JÁ TENDO SIDO CITADO E INTERROGADO, DIGA SE RATIFICA OS ATOS, BEM COMO, A PROVA JÁ PRODUZIDA PELA DEFESA. O MP JÁ SE PRONUNCIOU QUANTO AS PRELIMINARES." WILLIAN SILVA.

PROCESSO Nº 024.02.018943-7 - A JUSTIÇA PÚBLICA X JOSÉ MARQUES PEREIRA - INTIME-SE O **DR. ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA DE MELO**, CONFORME DECISÃO DE FLS. 02 DOS AUTOS DE RESTAURAÇÃO PARA APRESENTAR CÓPIAS DE PEÇAS EXISTENTES PARA RESTAURAÇÃO DOS AUTOS."AUTUE-SE; PROCEDA-SE A RESTAURAÇÃO (ART. 541, §3º DO CPP); CERTIFIQUE O ESTADO DO PROCESSO (ART. 541, A); REQUISITEM-SE CÓPIAS; INTIMEM-SE PARTES PARA O PROCESSO DE RESTAURAÇÃO, JUNTADAS AS CÓPIAS EXISTENTES; OFICIE-SE INFORMANDO CONSOANTE PARÁGRAFO 2º DO OFÍCIO Nº 0464/2008; CONCLUSO DEPOIS. DILIGENCIE-SE." WILLIAN SILVA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 635/08 - 024.070.640.347
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O **DRª JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO** NA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **JEFERSON DA SILVA COSER**, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM 27/11/60, NATURAL DE ÇOLATINA/ES, FILHO DE JOSIAS COSER E IRENY DA SILVA, COM ÚLTIMO ENDEREÇO À RUA DOUTOR GASTÃO PACHE DE FARIAS, BAIRRO SANTOS DRUMOND, VITÓRIA/ES, FICANDO O MESMO **CITADO**, PARA COMPARECER NO **DIA 04 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:40 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO A RUA PEDRO PALÁCIOS, 105, 3º ANDAR, CENTRO - VITÓRIA/ES, NO FÓRUM CRIMINAL "DESEMBARGADOR JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO", A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRACITADO, A QUE RESPONDE O MESMO POR INFRAÇÃO DO ART. 306 DA LEI 9503/97,

ONDE DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO OU SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO PARA O ATO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 22 DE ABRIL DE 2008 . EU, ALZEMAR CHIABAI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, EM CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SUBSCREVI E ASSINO.

ALZEMAR CHIABAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
AUT. PELO PROV. Nº 01/02 E 06/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

AÇÃO PENAL Nº 636/08 - 024.060.145.281
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O **DRª. LARISSA PIGNATON SARCINELLI PIMENTEL**, JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **DURVAL ARAUJO JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, NATURAL DO RIO DE JANEIRO/RJ, NASCIDO EM 09/11/1950, FILHO DE DURVAL ARAÚJO E JACIRA DIAS ARAÚJO, CORRETOR DE IMÓVEIS, COM ÚLTIMO ENDEREÇO NA AV. DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, 1161, APT. 503, BAIRRO PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES, FICANDO O MESMO **CITADO**, PARA COMPARECER NO **DIA 09 DE JULHO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO A RUA PEDRO PALÁCIOS, 105, 3º ANDAR, CENTRO - VITÓRIA/ES, SITO A RUA PEDRO PALÁCIOS, 105, 3º ANDAR, CENTRO - VITÓRIA/ES, NO FÓRUM CRIMINAL "DESEMBARGADOR JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO", A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRACITADO, A QUE RESPONDE O MESMO POR INFRAÇÃO DO ART. 306 DA LEI 9503/97, ONDE DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO OU SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO PARA O ATO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 18 DE DEZOITO DIAS DO ANO DE 2008 . EU, ALZEMAR CHIABAI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, EM CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SUBSCREVI E ASSINO.

ALZEMAR CHIABAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
AUT. PELO PROV. Nº 01/02 E 06/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

AÇÃO PENAL Nº 638/08 - 024.070.139.357
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O **DRª. LARISSA PIGNATON SARCINELLI PIMENTEL**, JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR

INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **RENATO ANDRADE DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, NATURAL DO RIO DE JANEIRO/RJ, NASCIDO EM 25/05/1967, FILHO DE SEBASTIÃO BENEDITO DA SILVA E CREUSA ANDRADE DA SILVA, COM ÚLTIMO ENDEREÇO À RUA JOSÉ BASÍLIO FERREIRA, Nº 87, CENTRO, BREJETUBA/ES, FICANDO O MESMO **CITADO**, PARA COMPARECER NO **DIA 09 DE JULHO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO A RUA PEDRO PALÁCIOS, 105, 3º ANDAR, CENTRO - VITÓRIA/ES, NO FÓRUM CRIMINAL "DESEMBARGADOR JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO", A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRACITADO, A QUE RESPONDE O MESMO POR INFRAÇÃO DO ART. 306 DA LEI 9503/97, ONDE DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO OU SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO PARA O ATO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 18 DE DEZOITO DIAS DO ANO DE 2008 . EU, ALZEMAR CHIABAI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, EM CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SUBSCREVI E ASSINO.

ALZEMAR CHIABAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
AUT. PELO PROV. Nº 01/02 E 06/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

AÇÃO PENAL Nº 330 - 024.990.091.936
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 DIAS

O **DRª JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO** NESTA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **NATANAEL DE ANDRADE GOMES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO (AMASIADO), NASCIDO EM 10/05/78 OU 14/07/78, FILHO DE JOÃO ANDRADE GOMES E MARIA ANDRADE GOMES, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO RUA BEIRA MAR, Nº 20, BAIRRO COBILÂNDIA, VILA VELHA/ES, FICANDO O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO, NOS AUTOS DO **AÇÃO PENAL Nº 024.990.091.936**, A QUE RESPONDEU O MESMO NESTA VARA POR INFRAÇÃO AO ART. 309 DA LEI 9.503/97. .

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 22 DE ABRIL DE 2008 . EU, ALZEMAR CHIABAI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, EM CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SUBSCREVI E ASSINO.

ALZEMAR CHIABAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
AUT. PELO PROV. Nº 01/02 E 06/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

AÇÃO PENAL Nº 593 - 024.060.036.217
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 DIAS

O **DRª JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO** NESTA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA

CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NOMEADO NA FORMA DA LEI ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, BRASILEIRO, FILHO DE LUIZ SANTURNINO FRAGA E ANITA SANTOS FRAGA, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO RUA ALVIRO MODELO OU ELVIRA MARIA MONTEIRO, Nº 62, BAIRRO JOANA D'ARC, VITÓRIA/ES, FICANDO O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL A TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE, NOS AUTOS DO **AÇÃO PENAL Nº 024.060.036.217**, A QUE RESPONDEU O MESMO NESTA VARA POR INFRAÇÃO DO ART. 306 DA LEI 9.503/97. .

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 22 DE ABRIL DE 2008 . EU, ALZEMAR CHIABAI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, EM CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SUBSCREVI E ASSINO.

ALZEMAR CHIABAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
AUT. PELO PROV. Nº 01/02 E 06/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

INQUÉRITO POLICIAL Nº 1180 - 024.060.289.691
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 DIAS

O **DRª JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO** NESTA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **ALI MASSOUD WEHBI, LIBANÊS**, PADEIRO, NASCIDO EM 05/02/51, FILHO DE MASSOUD WEHBI E TANDIAR JABER, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO RUA ANTONIO ALEIXO, Nº 327, BAIRRO DO HORTO, VITÓRIA/ES, FICANDO O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL A TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE, NOS AUTOS DO **INQUÉRITO PÓLICIAL Nº 024.060.289.691**, A QUE RESPONDEU O MESMO NESTA VARA POR INFRAÇÃO AO ART. 306 DA LEI 9.503/97. .

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 22 DE ABRIL DE 2008 . EU, ALZEMAR CHIABAI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, EM CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SUBSCREVI E ASSINO.

ALZEMAR CHIABAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
AUT. PELO PROV. Nº 01/02 E 06/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

INQUÉRITO POLICIAL Nº 1224 - 024.070.124.920
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 DIAS

O **DRª LARISSA PIGNATON SARCINELLI PIMENTEL**, JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO A ACUSADA **LIGIA CUNHA BUZIN**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, FILHA DE LUIZ CARLOS NUNES NUZIN E DE ELIERCI DA CUNHA BUZIN, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO RUA MARIA A. MADEIRA, Nº 110, BAIRRO MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ES, FICANDO A MESMA **INTIMADA** PELO PRESENTE EDITAL A TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE, NOS AUTOS DO **INQUÉRITO PÓLICIAL Nº 024.070.124.920**, A QUE RESPONDEU A MESMA NESTA VARA POR INFRAÇÃO AO ART. 303 § ÚNICO, INC.DA LEI 9.503/97. .

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 22 DE ABRIL DE 2008 . EU, ALZEMAR CHIABAI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, EM CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SUBSCREVI E ASSINO.

ALZEMAR CHIABAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
AUT. PELO PROV. Nº 01/02 E 06/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

INQUÉRITO POLICIAL Nº 1223 - 024.070.124.912
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 DIAS

O **DRª. LARISSA PIGNATON SARCINELLI PIMENTEL**, JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **JOSIMAR ELIAS RODRIGUES**, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM 26/03/1974, NATURAL DE VITÓRIA/ES, FILHO DE OSEIAS RODRIGUES E MARGARIDA ELIAS RODRIGUES, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO RUA UCRÂNIA, Nº 09, QUADRA 16, SETOR EUROPA, CIDADE CONTINENTAL, SERRA/ES, FICANDO O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL A TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL. 39 DE ARQUIVAMENTO, NOS AUTOS DO **INQUÉRITO POLICIAL Nº 024.070.124.912**, A QUE RESPONDE O MESMO NESTA VARA POR INFRAÇÃO DO ART. 303 DA LEI 9503/97. .

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 18 DE ABRIL DE 2008 . EU, ALZEMAR CHIABAI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, EM CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SUBSCREVI E ASSINO.

ALZEMAR CHIABAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
AUT. PELO PROV. Nº 01/02 E 06/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA

RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105 - 6º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA-ES
- TEL: (27) 3223-4422 - R: 141

LISTA Nº 10/2008

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE ABRIL DE 2008
JUIZ DIREITO LARISSA PIGNATON SARCINELLI PIMENTEL
PROMOTOR..... SERGIO ALVES PEREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA ALZEMAR CHIABAI

PROCESSO Nº 024.070.139.423 (602) - O MINISTÉRIO PÚBLICO X MARCOS JOEL DE ALMEIDA - INTIME-SE O **DR. HERVAL SALOTTO OAB-ES 2155**, PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS NO PROCESSO ACIMA CITADO NESTA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA-ES, SITO NO FÓRUM DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 6º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA-ES.

PROCESSO Nº 024.040.225.765 (520) - O MINISTÉRIO PÚBLICO X ARNALDO JOSÉ PERUZO - INTIME-SE A **DRª. LEILA DAMASCENO OLIVEIRA ORTEGA SOARES**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE DE FLS. 166/173, NO CARTÓRIO DA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA SITO NO FÓRUM DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 6º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA-ES.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 1227/07 - 024.070.124.946 - O MINISTÉRIO PÚBLICO X ROBSON BARBOSA MENEZES - INTIME-SE O **DR. LEOMAR SOARES DA SILVA OAB-ES 2119**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE 40 DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE, NO CARTÓRIO DA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA SITO NO FÓRUM DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 6º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA-ES.

**ALZEMAR CHIABAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA**

RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105 - 6º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA-ES
- TEL: (27) 3223-4422 - R: 141

LISTA Nº 11/2008

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE ABRIL DE 2008

JUIZ DIREITO LARISSA PIGNATON SARCINELLI PIMENTEL
PROMOTOR..... SERGIO ALVES PEREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA ALZEMAR CHIABAI

CARTA PRECATÓRIA Nº 024.070.090.998 - O MINISTÉRIO PÚBLICO X DEVALCI BATISTA DE ARAÚJO E OUTROS - INTIME-SE O **DR. EMANUEL JANEIRO, OAB-ES 5179**, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA-ES, SITO NO FÓRUM DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA-ES, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO, PARA O **DIA 09 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS**, NA CARTA PRECATÓRIA. ORIUNDA DA VARA CRIMINAL DE DOMINGOS MARTINS/ES.

AÇÃO PENAL Nº 024.000.060.350 (555) - O MINISTÉRIO PÚBLICO X CARLOS PORFÍRIO ALVES - INTIME-SE O **DR. MAURINO ROBERTO, OAB-ES 8125**, PARA APRESENTAR MEMORIAIS NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, NESTA DÉCIMA VARA CRIMINAL, SITO NO FÓRUM DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 6º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA-ES.

AÇÃO PENAL Nº 024.970.162.343 (455) - O MINISTÉRIO PÚBLICO X LUIZ GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA - INTIME-SE A **DRª MARIA AMÉLIA BÁRBARA BASTOS, OAB-ES 8944**, PARA COMPARECER NO CARTÓRIO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA-ES, SITO NO FÓRUM DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 6º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA-ES, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA DE FL. 100/104.

AÇÃO PENAL Nº 024.990.068.066 (546) - O MINISTÉRIO PÚBLICO X FERNANDO MARTINS DA COSTA MENDES BARROS - INTIME-SE O **DR. PAULO HENRIQUE DA ROCHA JÚNIOR, OAB-ES 9580**, PARA

COMPARECER NO CARTÓRIO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA-ES, SITO NO FÓRUM DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 6º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA-ES, PARA QUE NO PRAZO DE LEI MANIFESTAR-SE SOBRE O ART. 499 E 500 DO CPB.

AÇÃO PENAL Nº 024.000.120.790 (545) - O MINISTÉRIO PÚBLICO X ADALTO SOARES DE PAIVA - INTIME-SE O **DR. ANANIAS RANGEL MELLO, OAB-ES 8371**, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS NO **DIA 03 DE JULHO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS**, SITO NO FÓRUM DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA-ES. PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA.

AÇÃO PENAL Nº 024.040.244.915 (524)- O MINISTÉRIO PÚBLICO X ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO COLLI. INTIME-SE O ADVOGADO **DR. BRUNO PEIXOTO SANT ANNA, OAB-ES 9081**, PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE O DESPACHO FLS. 79 VERSO, 83 E 85 E VERSO.

**ALZEMAR CHIABAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

- LISTA 27/2008

23/04/2008

**JUÍZA: DR. ELIZABETH LORDES
PROMOTORA: DR. CÁSSIO DE SOUZA SALOMÃO
ESCRIVÃ: TANIA DANTAS TOLENTINO**

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC.

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ARTIGO 55.

-INTIMO:

DR. ALTENIR JOSÉ DA SILVA
DR. ANDRÉ LUIZ T. CANDIDO DA SILVA
DR. AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA NETO
DR. CLEMENTE OLIVEIRA FILHO
DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JÚNIOR
DR.ª DORVELINA MARIA VASCONCELLOS LOPES
DR.ª EMILIANA SOUZA SALOMÃO
DR.ª ESTEFÂNIA APARECIDA MACHADO
DR. FÁBIO DAHER BORGES
DR. FRANCISCO A.R. DE OLIVEIRA
DR. GUSTAVO MACIEL TARDIN
DR.ª JOANA D'ARC BASTOS LEITE
DR. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS
DR.ª LUCIENE DE OLIVEIRA
DR. MARCO ANTÔNIO BESSA SOARES
DR. PÉRICLES FERREIRA DE ALMEIDA
DR. RAFAEL VALENTIM NOGUEIRA
DR. RODRIGO AZEVEDO CALDAS
DR.ª ROSANE RODRIGUES LOPES
DR. SEBASTIÃO CELSO SILVA BORGES

AÇÃO

ALIMENTOS

**PROC.: 024.070.262.712 - A.G.T. E OUTRO X ESPÓLIO DE R.T.
DR.ª EMILIANA SOUZA SALOMÃO, DR. PÉRICLES FERREIRA DE ALMEIDA, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 08/05/08 ÀS 13:30H.**

PROC.: 024.080.034.770 - C.M.S. E OUTRO X C.S.

DR.ª DORVELINA MARIA VASCONCELLOS LOPES, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 21, QUE DIZ QUE O REQUERIDO NÃO FAZ PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA VISEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. 22.

ANULAÇÃO DE CASAMENTO

PROC.: 024.070.045.687 - A.C.V.A X G.O.A.F.

DR.ª ESTEFÂNIA APARECIDA MACHADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 35/65, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 66.

CAUTELAR

PROC.: 024.060.100.823 - C.P.S. X F.D.A.

DR. RAFAEL VALENTIM NOGUEIRA, DA SENTENÇA DE FLS.21, QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A TEOR DO ART. 267, VI DO CPC.

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

PROC.: 024.040.084.410 - M.L.O.M. X G.C.C.

DR. CLEMENTE OLIVEIRA FILHO, PARA DIZER, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE POSSUI INTERESSE NA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, POSTO QUE NÃO FORAM OUVIDAS NO JUÍZO DEPRECADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 534.

DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 024.070.031.760 - J.C.L.N. X A.M.N.C.

DR.ª EMILIANA SOUZA SALOMÃO, DA AUDIÊNCIA DO DIA 06/05/08 _AS 14H.

PROC.: 024.080.092.174 - J.Z.A. E L.F.A.

DR.ª ROSANE RODRIGUES LOPES, DA SENTENÇA DE FLS. 13, QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 02/03 E JULGOU EXTINTO O PROCESSO A TEOR DO ART. 269, III DO CPC.

DIVÓRCIO

PROC.: 024.080.014.459 - J.H.S. E K.A.B.S.

DR. ALTENIR JOSÉ DA SILVA, DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 20, CONFORME DESPACHO DE FLS. 22.

EMBARGOS

PROC.: 024.050.191.131 - J.L.S. X J.P.S. E OUTROS

DR. MARCO ANTÔNIO BESSA SOARES, PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, ENTREGAR O IMÓVEL, SITUADO NO CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II, BEM COMO EFETUAR A TRANSFERÊNCIA, CONFORME ACORDO CELEBRADO EM AUDIÊNCIA, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 150,00, CONFORME DESPACHO DE FLS. 124.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 024.020.143.678 - J.M. E OUTRO X M.O.C.

DR.ª JOANA D'ARC BASTOS LEITE, PARA VISTAS DE FLS. 86/91, NOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 92.

PROC.: 024.060.145.349 - J.V.C. E OUTRO X M.N.M.

DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JÚNIOR, PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 42.

PROC.: 024.070.135.900 - A.C. E OUTROS X O.D.C.

DR. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS, DA SENTENÇA DE FLS. 21, QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A TEOR DO ART. 267, VIII DO CPC.

PROC.: 024.020.057.850 - T.B.M. E OUTROS X L.C.M.

DR.ª LUCIENE DE OLIVEIRA, DA SENTENÇA DE FLS. 89, QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A TEOR DO ART. 267, VIII DO CPC.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

PROC.: 024.070.168.349 - E.A.J. X H.D.G. E OUTRO

DR. AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA NETO E DR. RODRIGO AZEVEDO CALDAS, DA DECISÃO DE FLS. 24, QUE REJEITOU A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 28.

IMPUGNAÇÃO

PROC.: 024.070.092.747 - G.O.A.F. X A.C.V.A.

DR.ª ESTEFÂNIA APARECIDA MACHADO, PARA VISTAS AOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS.2.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 024.010.100.642 - V.B. E OUTROS X M.A.P.

DR. ANDRÉ LUIZ T. CANDIDO DA SILVA, DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, CONFORME REQUERIDO.

PROC.: 024.990.061.814 - L.T.F. X G.S.

DR. FRANCISCO A.R. DE OLIVEIRA, PARA VISTAS AOS DOCUMENTOS DE FLS. 179/181, CONFORME DESPACHO DE FLS. 192.

REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

PROC.: 024.050.171.610 - L.P.T. X E.A.T. E OUTROS

DR.GUSTAVO MACIEL TARDIN E DR. SEBASTIÃO CELSO SILVA BORGES, DA SENTENÇA DE FLS. 68, QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A TEOR DO ART. 267, VIII DO CPC.

SEPARAÇÃO DE CORPOS

PROC.: 024.060.353.109 - A.C.V.A. X G.O.A.F.

DR.ª ESTEFÂNIA APARECIDA MACHADO E DR. FÁBIO DAHER BORGES, DA SENTENÇA DE FLS. 36/38, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E DECRETOU A SEPARAÇÃO DE CORPOS DO CASAL E AINDA CONDENOU O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 200,00.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL - ENTRÂNCIA ESPECIAL

JUIZ DE DIREITO : DR. JÚLIO CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA
PROMOTORA : DR.ª. ELISABETH DA COSTA PEREIRA
ESCRIVÃO: DR. RODRIGO ALBERTO BROTA CORRÊA

IMPRENSA Nº 24/2008

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)

AUTOS Nº. 024050052745

M.F.D.C. X J.S.M.D.C.

INTIMAR O(A) DR(A). ROBSON SIMÕES BODART - OAB/ES 3642
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 166.

AÇÃO DECLARATÓRIA

AUTOS Nº. 024050285717

A.M.S. X D.R.S.

INTIMAR O(A) DR(A). MARIA IVONETE RODRIGUES PEGO - OAB/ES 7472 PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 115/122, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

AÇÃO DECLARATÓRIA

AUTOS Nº. 024070254248

C.A.P. X L.C.M.

INTIMAR O(A) DR(A). KATHYESCA FITARONI FLORES BERNABÉ - OAB/ES 13082 E DR. ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA - OAB/ES 5309 PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO SANEADOR DE FLS. 80/90, INCLUSIVE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**AUTOS Nº. 024070642400**

L.C.M.

INTIMAR O(A) **DR(A). KATHYESCA FITARONI FLORES BERNABÉ - OAB/ES 13082** E **DR. ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA - OAB/ES 5309** PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 20/21, QUE NÃO CONHECEU DA EXCEÇÃO.

AÇÃO DE ALIMENTOS**AUTOS Nº. 024080117005**

I.V.A.A. X S.M.A.

INTIMAR O(A) **DR(A). JOSÉ ANTONIO DA SILVA CAMPOS - OAB/ES 8556** PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 11, INCLUSIVE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 10 DE JUNHO DE 2008, ÀS 16:00 HORAS.**

AÇÃO DE ALIMENTOS**AUTOS Nº. 024080114854**

L.P.C. X W.S.C.

INTIMAR O(A) **DR(A). EMILIANA SOUZA SALOMÃO - OAB/ES 10480** PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 08, INCLUSIVE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 17 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS.**

AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS**AUTOS Nº. 02408011700**

V.M. X R.V.S.

INTIMAR O(A) **DR(A). CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA - OAB/ES 6876** E **DRA. CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA - OAB/ES 10409** PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 42 VERSO, INCLUSIVE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 12 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS.**

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA**AUTOS Nº. 024080130867**

S.F.O.M. X C.R.M.J.

INTIMAR O(A) **DR(A). LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA - OAB/ES 5593** PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 28/29, INCLUSIVE DA AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 12 DE JUNHO DE 2008, ÀS 16:00 HORAS.**

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO**AUTOS Nº. 024080129554**

N.R. X L.K.R.V.

INTIMAR O(A) **DR(A). RODRIGO FURTADO DE MEDEIROS - OAB/ES 13752** PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 38 VERSO, INCLUSIVE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 01 DE JULHO DE 2008, ÀS 16:00 HORAS.**

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**AUTOS Nº. 024050053263**

J.B.A. X F.B.J.

INTIMAR O(A) **DR(A). LARISSA BRUMATTI LAMPIER - OAB/ES 12156** PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO LEGAL.

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS**AUTOS Nº. 024080072192**

J.C.S.L. X R.P.O.L.

INTIMAR O(A) **DR(A). FABRICIO PERES LEITE - OAB/ES 11288** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 16/18, QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL.

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**AUTOS Nº. 024070576178**

A.F. X C.A.F.

INTIMAR O(A) **DR(A). JOHNNY ESTEFANO R. LIEVORI - OAB/ES 10546** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 36, QUE JULFOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS**AUTOS Nº. 024070258603**

G.P.S. X K.C.M.S.

INTIMAR O(A) **DR(A). LUDMYLA SANTOS NUNES - OAB/ES 11965** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 52/53, QUE QUE EXTINGUIU O FEITO.

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS**AUTOS Nº. 024030210489**

P.S. X A.G.S.

INTIMAR O(A) **DR(A). ALCIDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA - OAB/ES 5080** PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONFECCÃO DO OFÍCIO SOLICITADO.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**AUTOS Nº. 024080111420**

E.T.N.R.B. X R.B.B.

INTIMAR O(A) **DR(A). JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL - OAB/ES 5649** PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

IMPUGNAÇÃO**AUTOS Nº. 024080111438**

E.T.N.R.B. X R.B.B.

INTIMAR O(A) **DR(A). JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL - OAB/ES 5649** PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA**AUTOS Nº. 024070131685**

J.N.P. X D.A.

INTIMAR O(A) **DR(A). DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO - OAB/ES 2304** PARA QUE, NOS TERMOS DO ART. 475-J, §1º, DO CPC, PAGUE O VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA**AUTOS Nº. 024070332572**

E.R.F.F. X E.R.F.N.

INTIMAR O(A) **DR(A). FABIO DAHER BORGES - OAB/ES 5335** PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 28 VERSO.

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**AUTOS Nº. 024070583661**

M.A.V.R. X M.A.T.R.

INTIMAR O(A) **DR(A). THERESA CHRISTINA DOMINGOS LAGO - OAB/ES 13124** E **DRA. MARIA APARECIDA LIMA FREIRE - OAB/ES 9426** PARA TOMAR CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 07 DE MAIO DE 2008 ÀS 14 HORAS.**

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**AUTOS Nº. 024060131091**

A.B.K.M. X O.S.C.F.

INTIMAR O(A) **DR(A). RENATA STAUFFER DUARTE - OAB/ES 225-B** PARA TOMAR CIÊNCIA DA CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA ÀS FLS. 93/96.

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**AUTOS Nº. 024080140015**

A.P.F.G. X V.L.S.

INTIMAR O(A) **DR(A). LISANDRI PAIXÃO FERREIRA GURGEL - OAB/ES 3271** PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 08 VERSO, INCLUSIVE COMPARECER, ACOMPANHADO DAS PARTES, À AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O **DIA 19 DE MAIO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS.**

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL**AUTOS Nº. 024080144116**

C.A.F.S. X S.S.

INTIMAR O(A) **DR(A). TELMA SUELY SIMÃO - OAB/RJ 73583** PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 07 VERSO, INCLUSIVE COMPARECER, ACOMPANHADO DAS PARTES, À AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O **DIA 19 DE MAIO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS.**

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL**AUTOS Nº. 024080096050**

W.D.P.R. & R.P.L.

INTIMAR O(A) **DR(A). CONSUELO FERNANDA M.F. MIRANDA - OAB/RJ 85200** PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 37.

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)

AUTOS Nº. 024060159795

S.P.G. & R.S.G.

INTIMAR O(A) **DR(A). BORIS CASTRO - OAB/ES 2337** PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 53/54.**AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

AUTOS Nº. 024070044177

E.E.R. X D.S.R.

INTIMAR O(A) **DR(A). MARIALZIRA DE ARAUJO COUTINHO - OAB/ES 7710** E **DR. RODRIGO DA ROCHA SCARDUA - OAB/ES 12271** PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 125/129.**AÇÃO DE DIVÓRCIO**

AUTOS Nº. 024070242144

V.C.G.V. X E.V.C.F.

INTIMAR O(A) **DR(A). OSNI DE FARIAS FILHO - OAB/ES 9262** PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO.**AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**

AUTOS Nº. 024.070.636.725

M.A.P. X L.L.S.

INTIMAR O **DR. RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO OAB/ES 9888** E A **DRª. MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA OAB/ES 2607** PARA TEREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 11 DE JUNHO DE 2008 ÀS 15.30HORAS.****AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO**

AUTOS Nº. 024.060.328.325

V.P.A. X M.D.A.

INTIMAR O **DR. JOSÉ COIMBRA OAB/ES 2893** PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FOLHAS 76/78, QUE DECRETOU O DIVÓRCIO DO CASAL.**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

AUTOS Nº. 024.010.186.138

P.A.S. X J.A.C.G.

INTIMAR A **DRª. SIMONE SILVEIRA OAB/ES 5.917** PARA SE MANIFESTAR COM RELAÇÃO DO DESPACHO DE FOLHAS 144.**AÇÃO ORDINÁRIA DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL**

AUTOS Nº. 024.070.105.960

V.P.C.M X P.R.M.V. REPRESENTADO POR M.A.V.V.

INTIMAR O **DR. ROGER FERREIRA AMORIM OAB/ES 13.360** PARA TER CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA BEM COMO, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO LEGAL.**AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

AUTOS Nº. 024060237237

T.F.H. X I.A.P.

INTIMAR O(A) **DR(A). ARIANNE DA SILVA VITAL - OAB/ES 10903** PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 134 VERSO.**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

AUTOS Nº. 024050023457

A.P.M.C.C. X E.D.C.

INTIMAR O(A) **DR(A). STEPHANY TORRES DE OLIVEIRA - OAB/ES 11897** PARA CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE FLS. 183/184, PARA QUE SEJA PROCEDIDO O REGISTRO DA PENHORA.**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

AUTOS Nº. 024070273073

E.S.C.F. X E.S.C.

INTIMAR O(A) **DR(A). ELVIMAR ANDREI PAGANI - OAB/ES 12021** E **DR.** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTNEÇA DE FLS. 165/171.**AÇÃO DE ALIMENTOS**

AUTOS Nº. 024080107709

G.L.S. X S.L.J.

INTIMAR O(A) **DR(A). RENATA STAUFFER DUARTE - OAB/ES 225-B** PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 16, INCLUSIVE DA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS.

AÇÃO DE ALIMENTOS

AUTOS Nº. 024080126618

J.S.S. X C.R.S.

INTIMAR O(A) **DR(A). RENATA STAUFFER DUARTE - OAB/ES 225-B** PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 20, INCLUSIVE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 17 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS.**

EM 24 DE ABRIL DE 2008

RODRIGO ALBERTO BROTA CORRÊA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE
VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**EDITAL DE INTIMAÇÃO /NOTIFICAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS****PROCESSO Nº 024.030220412****AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA****REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****REQDO: ROBSON RODRIGUES PEREIRA E OUTROS**O MM. **JUIZ DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEACÃO NA FORMA DA LEI ETC.**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE VITÓRIA SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, REQUERIDA PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** EM FACE DE **ROBSON RODRIGUES PEREIRA E OUTROS**, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM FIM DE **INTIMAR/NOTIFICAR: 1) UBALDO SALGADO**, BRASILEIRO, DESQUITADO, AGROPECUARISTA, CPF (MF) Nº 525.531.248-72 - SSP-SP, SÓCIO DA FIRMA SHOPPING LIMPE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE TRAMITA NESTA VARA A PRESENTE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FICANDO INTIMADO/NOTIFICADO DA PRESENTE AÇÃO, QUERENDO OFERECER MANIFESTAÇÃO PRÉVIA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 17, § 7º, DA LEI 8.429/92, TUDO EM CONFORMIDADE COM R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 1670/1672.**CUMPRASE.****DADO E PASSADO** NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL E ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS (22) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DE 2008. EU ESCRIVÃO JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.**INÊS NEVES DA SILVSA SANTOS****ESCRIVÁ****(ASSINA PELO PROVIMENTO Nº 001 E 006/98 CGES)**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE
VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**EDITAL DE INTIMAÇÃO /NOTIFICAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS****PROCESSO Nº 024.060.061.918**

AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

RÉQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
REQDO: JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS

O **MM. JUIZ DE DIREITO** DA PRIMEIRA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE VITÓRIA SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, REQUERIDA PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** EM FACE DE **ROBSON RODRIGUES PEREIRA E OUTROS**, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM FIM DE **INTIMAR/NOTIFICAR: 1) NASSER YOUSSEF NASR**, BRASILEIRO, NATURAL DE NILÓPOLIS/RJ, NASCIDO EM 18/06/1955, CPF Nº 324.515.637-53, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE TRAMITA NESTA VARA A PRESENTE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FICANDO INTIMADO/NOTIFICADO DA PRESENTE AÇÃO, QUERENDO OFERECER MANIFESTAÇÃO PRÉVIA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 17, § 7º, DA LEI 8.429/92, TUDO EM CONFORMIDADE COM R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 7795/7804.

CUMPRE-SE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL E ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DE 2008. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, _____ DIGITEI E SUBSCREVI.

INÊS NEVES DA SILVA SANTOS
ESCRIVÃ

(ASSINA PELO PROVIMENTO Nº 001 E 006/98 CGES)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZ DE DIREITO: DR. GETÚLIO MARCOS PEREIRA NEVES
ESCRIVÃ: ROSINÉIA ARMANI LEAL – TENENTE PM

SETOR CARTORÁRIO CÍVEL - LISTA Nº 11/2008

FICAM OS SENHORES ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS DE ACORDO COM O PROVIMENTO 014/99 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, PARA FINS ESPECIFICADOS A SEGUIR:

- DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA, OAB/ES 4.275
- DR. ANALTON LOXE JUNIOR, OAB/ES 13.761
- DR. ALFREDO ANGELO CREMASCHI, OAB/ES 6.050
- DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES, OAB/ES 7.030
- DRª ANGELA MARIA CYPRIANO, OAB/ES 6.107
- DR. ANTONIO JOSE FERREIRA ABIKAIK, OAB/ES 2.847
- DR. BRUNO RUA BAPTISTA, OAB/ES 9.935
- DR. CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA, OAB/ES 10.409
- DR. CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO, OAB/ES 7.164,
- DRª CHRISTINA MAGALHÃES DO CARMO, OAB/ES 11.663
- DR. DANILO DAVID RIBEIRO, OAB/DF 15.072
- DR. DANILO SIMÕES MACHADO, OAB/ES 9.291
- DR. DAX WALLACE XAVIER SIQUEIRA, OAB/ES 12.941
- DRª DIRCINEIA MALANQUINI, OAB/DF 11.938
- DRª EVELYN BRUM CONTE, OAB/ES 4.123
- DR. FELIPE GAZONI DE SOUZA, OAB/ES 11.311
- DR. HENRIQUE ROCHA FRAGA, OAB/ES 9.138
- DR. JEFERSON DA SILVA, OAB/ES 4.624
- DR. JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO, OAB/ES 1.785
- DR. JOÃO HERNANI MIRANDA GIURIZITTO, OAB/ES 2921
- DR. JOSÉ NATALINO CAMPONÉZ, OAB/ES
- DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA, OAB/ES 7.275
- DRª KELLY CRISTRINA QUINTÃO VIEIRA, OAB/ES 13.999

- DR. LUCIANO AZEVEDO SILVA, OAB/ES 5228
- DR. LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA, OAB/ES 6.942
- DR. LUIZ FELIPE LYRIO PERES, OAB/ES 11.095
- DRª MARIA DA PENHA BORGES, OAB/ES 3.482
- DRª MARA LUCIENE BARBOSA SANTOS, OAB/ES 7.664
- DR. PAULO SÉRGIO AVALLONE MARSCHALL, OAB/ES 4.423
- DR. PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO, OAB/ES 12.242
- DRª RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6.490
- DR. RONALDO MOREIRA MACHADO, OAB/ES 8.893
- DRª VERÔNICA FÉLIX CORDEIRO, OAB/ES 5.624
- DRª JEANINE NUNES ROMANO, OAB/ES 11.063
- DRª PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO, OAB/ES 10.192
- DR. ROGÉRIO NUNES ROMANO, OAB/ES 13.115

024.080.149.297- MANDADO DE SEGURANÇA

1) SAMUEL CHAVES DE OLIVEIRA X COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO E.E.S - **DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA, OAB/ES 7.275 E OUTRA** (ADVOGADOS DO IMPETRANTE), PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.43 ("... ESCLAREÇA, POIS O PEDIDO, EMENDANDO A INICIAL, EM 10 (DEZ) DIAS...")

024.060.174.489 - MANDADO DE SEGURANÇA

2) WELLINGTON RAMOS BARBOZA X COMANDANTE DO 9º BATALHÃO DA PMES - **DR. ALFREDO ANGELO CREMASCHI, OAB/ES 6.050** (ADVOGADO DO IMPETRANTE) E **DR. PAULO SÉRGIO AVALLONE MARSCHALL, OAB/ES 4.423** (PROCURADOR DO EES), PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 216, DE SEGUINTE TEOR: "I-SE AS PARTES DA DECIDA DOS AUTOS".

024.010.037.406 - MANDADO DE SEGURANÇA

3) VANDEIR ROSA X COMANDANTE GERAL DA PMES - **DR. JEFERSON DA SILVA, OAB/ES 4.624** (ADVOGADO DO IMPETRANTE), PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 304, DE SEGUINTE TEOR: "I-SE O IMPETRANTE PARA CONHECIMENTO DO OFÍCIO DE FLS. 301".

024.080.071.152- AÇÃO ORDINÁRIA

4) JORGE PINHEIRO MATTOS X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DRª PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO, OAB/ES 10.192 E OUTROS** (ADVOGADOS DO REQUERENTE) PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.87 ("... ANTE O APARENTE ÔBICE TEMPORAL, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO...")

024.960.006.419- AÇÃO ORDINÁRIA

5) ANTONIO GUIMARÃES X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. ANTONIO JOSE FERREIRA ABIKAIK, OAB/ES 2.847** (PROCURADOR DO E.E.S.), PARA CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

024.050.114.917- AÇÃO ORDINÁRIA

6) MARIA MARCIA ATAÍDE SILVA E OUTRO X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. LUIS FELIPE LYRIO PERES, OAB/ES 11.095 E/OU DR. BRUNO RUA BAPTISTA, OAB/ES 9.935 E OUTROS** (ADVOGADOS DA REQUERENTE) **DR. LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA OAB/ES 6.942** (PROCURADOR DO E.E.S.), PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS AO TJ/ES.

024.050.279.686- AÇÃO ORDINÁRIA

7) ISAC DO SANTOS X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DRª ANGELA MARIA CYPRIANO, OAB/ES 6.107** (ADVOGADA DO REQUERENTE) E **DR. DAX WALLACE XAVIER SIQUEIRA, OAB/ES 12.941** (PROCURADOR DO E.E.S.), PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS AO TJ/ES.

024.000.062.638- AÇÃO ORDINÁRIA

8) PAULO CESAR DOS REIS X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. JOÃO HERNANI MIRANDA GIURIZITTO, OAB/ES 2921** (ADVOGADO DO REQUERENTE) E **DRª EVELYN BRUM CONTE, OAB/ES 4.123** (PROCURADORA DO E.E.S.), PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS AO TJ/ES.

024.070.299.292 - AÇÃO ORDINÁRIA

9) JAQUELINE PARAGURAÇU RIBEIRO SILVA SUAVE X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DRª MARIA DA PENHA BORGES, OAB/ES 3.482** (PROCURADORA DO E.E.S.), (ADVOGADA DA REQUERENTE) PARA

CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 158 ("... PARA QUE NÃO SE ALEGUE FUTURAMENTE QUALQUER NULIDADE, ESCLAREÇA O ESTADO/REÚ, QUE PROVAS PRETENDE EFETIVAMENTE PRODUZIR, OU SE, POR OUTRO LADO, A MATÉRIA FÁTICA ENCONTRA-SE JÁ DEVIDAMENTE PROVADA NOS AUTOS. PRAZO 10 (DEZ) DIAS...")

024.070.219.050- AÇÃO ORDINÁRIA

10) FRANCISCO ASSIS COELHO DA ROCHA X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- **DR. JOSE NATALINO CAMPONÊZ, OAB/ES 3.813** E OUTRA, (ADVOGADOS DO AUTOR) PARA SE MANIFESTAR EM RÉPLICA.

024.960.078.475- AÇÃO ORDINÁRIA

11) PAULO ROBERTO COSME X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. DAX WALLACE XAVIER SIQUEIRA, OAB/ES 12.941**, (PROCURADOR DO E.E.S.), PARA CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

024.970.021.838- AÇÃO ORDINÁRIA

12) EDILSO HENRIQUE DOS SANTOS X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO, OAB/ES 7.164**, (PROCURADOR DO E.E.S.), PARA CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

024.000.084.673 - AÇÃO ORDINÁRIA

13) JOSÉ AUGUSTO DA SILVA X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. LUCIANO AZEVEDO SILVA, OAB/ES 5.228** (ADVOGADO DO REQUERENTE), PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 280, DE SEGUINTE TEOR: "À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA, I-SE O AUTOR A DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO".

024.070.137.609 - AÇÃO ORDINÁRIA

14) JOSÉ CARLOS SILVA MACIEL X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO, OAB/ES 1.785** (ADVOGADO DO REQUERENTE) E **DR. HENRIQUE ROCHA FRAGA, OAB/ES 9.138** (PROCURADOR DO EES), PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 574, DE SEGUINTE TEOR: "ESCLAREÇAM EM 10 (DEZ) DIAS SE HÁ OUTRAS PROVAS A PRODUZIR OU SE A MATÉRIA FÁTICA ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE COMPROVADA NOS AUTOS".

024.070.224.621 - AÇÃO ORDINÁRIA

15) RONALDO GONÇALVES DAMACENO E OUTRO X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6.490** (ADVOGADA DO REQUERENTE) E **DR. MARIA DA PENHA BORGES, OAB/ES 3.482** (PROCURADORA DO EES), PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 685, DE SEGUINTE TEOR: "1) CIÊNCIA ÀS PARTES DA JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO; 2) ESCLAREÇAM EM 05 (CINCO) DIAS SE HÁ OUTRAS PROVAS A PRODUZIR OU SE A MATÉRIA FÁTICA ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE COMPROVADA NOS AUTOS PELA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA".

024.070.652.326 - AÇÃO ORDINÁRIA

16) JOEMAR DESSAUNE FILHO X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. MARA LUCIENE BARBOSA SANTOS, OAB/ES 7.664** (ADVOGADA DO REQUERENTE), PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 52, DE SEGUINTE TEOR: "I-SE O AUTOR A SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO SUPRA, EM 10 (DEZ) DIAS".

024.070.025.820 - AÇÃO ORDINÁRIA

17) ROSIANE SCHNEIDER MÁRMORE X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA, OAB/ES 7.275** (ADVOGADO DO REQUERENTE), PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 172, DE SEGUINTE TEOR: "ABRA-SE VISTA POR 10 (DEZ) DIAS".

024.010.112.993 - AÇÃO ORDINÁRIA

18) LUIZ ANTÔNIO CHALITO X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. VERÔNICA FÉLIX CORDEIRO, OAB/ES 5.624** (ADVOGADA DO REQUERENTE), PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 332, DE SEGUINTE TEOR: "1) I-SE PARA REGULAMENTAR A SITUAÇÃO PROMOVENDO A HABILITAÇÃO DE QUEM DE DIREITO, NA FORMA DA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS; 2) OS PRESENTES ENCONTRAM-SE SUSPENSOS, NA FORMA DO ART. 265, INCISO I DO CPC".

024.080.133.200 - AÇÃO ORDINÁRIA

19) JOÃO CARLOS COTRIN HOTT X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA, OAB/ES 7.275** E **DR. KELY CRISTRINA**

QUINTÃO VIEIRA, OAB/ES 13.999 (ADVOGADOS DO REQUERENTE), PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 53, DE SEGUINTE TEOR FINAL: "...ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA;"

024.040.190.035 - AÇÃO ORDINÁRIA

20) ADILSON LEOPOLDINO DE SOUZA X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA, OAB/ES 4.275** E **DR. DIRCINEIA MALANQUINI, OAB/DF 11.938** (ADVOGADOS DO REQUERENTE), E **DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES, OAB/ES 7.030** (PROCURADOR DO E.E.S) PARA CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DOS AUTOS NESTE JUÍZO

024.040.010.001 - AÇÃO ORDINÁRIA

21) GERALDO ANTONIO DA PIEDADE ELIAS X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. DANILO SIMÕES MACHADO, OAB/ES 9.291** E/OU **DR. RONALDO MOREIRA MACHADO, OAB/ES 8.893**, **DR. CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA, OAB/ES 10.409** E/OU **DR. ANALTON LOXE JUNIOR, OAB/ES 13.761** E **DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6.490**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 145 ("... I-SE OS PETICIONANTE DE FLS. 115, 132 E 140, PARA DIZER QUEM PATROCINA OS INTERESSES DO AUTOR., FAZENDO-O EM 05 (CINCO) DIAS..")

024.080.054.042 - AÇÃO DECLARATÓRIA

22) ALCINO PEREIRA DOS SANTOS X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. DANILO SIMÕES MACHADO, OAB/ES 9.291** E/OU **DR. RONALDO MOREIRA MACHADO, OAB/ES 8.893** (ADVOGADOS DO REQUERENTE) E **DR. DANILO DAVID RIBEIRO, OAB/DF 15.072** (PROCURADOR DO EES), PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 191, DE SEGUINTE TEOR: "ESCLAREÇAM SE HÁ OUTRAS PROVAS A PRODUZIR, MANIFESTANDO-SE EM 10 (DEZ) DIAS".

024.070.638.853 - AÇÃO DECLARATÓRIA

23) CARLOS EDUARDO VENTURIM VALDETARO X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. DANILO SIMÕES MACHADO, OAB/ES 9.291** E/OU **DR. RONALDO MOREIRA MACHADO, OAB/ES 8.893** (ADVOGADOS DO REQUERENTE) E **DR. PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO, OAB/ES 12.242** (PROCURADOR DO EES), PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 188, DE SEGUINTE TEOR: "ESCLAREÇAM EM 10 (DEZ) DIAS SE A MATÉRIA FÁTICA ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE COMPROVADA OU HÁ NECESSIDADE DE OUTRAS PROVAS".

024.080.018.658 - AÇÃO DECLARATÓRIA

24) FABIO RAMOS BORGES X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. DANILO SIMÕES MACHADO, OAB/ES 9.291** E/OU **DR. RONALDO MOREIRA MACHADO, OAB/ES 8.893** (ADVOGADOS DO REQUERENTE) E **DR. LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA, OAB/ES 6.942** (PROCURADOR DO EES), PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 258, DE SEGUINTE TEOR: "ESCLAREÇAM EM 10 (DEZ) DIAS SE HÁ OUTRAS PROVAS A PRODUZIR OU SE, PELO CONTRÁRIO, A MATÉRIA FÁTICA ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE COMPROVADA PELA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS".

024.060.281.953 - AÇÃO ANULATÓRIA

25) ANSELMO JOSÉ PEDRO X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. DANILO SIMÕES MACHADO, OAB/ES 9.291** E/OU **DR. RONALDO MOREIRA MACHADO, OAB/ES 8.893** (ADVOGADOS DO REQUERENTE), PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 148, DE SEGUINTE TEOR: "MANIFESTE-SE O AUTOR EM RÉPLICA".

VITÓRIA/ES, 25 DE ABRIL DE 2008.

ROSINÉIA ARMANI LEAL - TEN PM
ESCRIVÁ SECRETÁRIA DA AJMES

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE VITÓRIA
SETOR CARTORÁRIO CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO: DR. GETÚLIO MARCOS PEREIRA NEVES
PROMOTORES: DR. LAUANDA A. DA COSTA BELLÚCIO E

DR. SANDRO REZENDE LESSA
ESCRIVÁ-SECRETÁRIA: ROSINÉIA ARMANI LEAL – TEN PM

LISTA 18/2008

FICAM OS SENHORES ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS, DE ACORDO COM O PROVIMENTO 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA OS FINS ESPECIFICADOS A SEGUIR:

ADÃO ROSA, OAB/ES 7205
 ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA, OAB/ES 5080
 ALFREDO ANGELO CREMASCHI
 CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS, OAB/ES 5616,
 CRISTINA MAGALHÃES DO CARMO, OAB/ES 11663
 DANÚBIO ROCHA DE OLIVEIRA, OAB/ES 9166
 FERNADO ANTONIO DA CRUZ JUNIOR, OAB/ES 7115
 FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO, OAB/ES 5603
 JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATO, OAB/ES 2921
 JOSÉ MARIO VIEIRA, OAB/ES 7275
 JUNO DE OLIVEIRA ÁVILA, OAB/ES 2317
 MARIA DE LOURDES ASSIS SOUZA
 NILTON VASCONCELOS JUNIOR
 RIZONETTE MARIA DALEPRANI, OAB/ES 6490
 ROBERTO GOTARDO MOREIRA, OAB/ES 9020
 VIVIANE DE SOUZA GENN, OAB/RJ 146679

024.060.211.638
 JUSTIÇA MILITAR X SÉRGIO HENRIQUE TEIXEIRA - **DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATO, OAB/ES 2921**, PARA FINS DO ART. 427 DO CPPM.

024.020.175.238
 JUSTIÇA MILITAR X CLAUDIO AMORIM CABIDELLI - **DR. RIZONETTE MARIA DALEPRANI, OAB/ES 6490, DR. DANÚBIO ROCHA DE OLIVEIRA, OAB/ES 9166**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 211/244, ... JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA ABSOLVER O ACUSADO, DAS IMPUTAÇÕES QUE LHE SÃO FEITAS NESTES AUTOS, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 386, INCISO VI, CPP

024.070.651.724
 JUSTIÇA MILITAR X RAFAEL BONICEN DA SILVA - **DR. JOSÉ MARIO VIEIRA, OAB/ES 7275, DR. CRISTINA MAGALHÃES DO CARMO, OAB/ES 11663, DR. RIZONETTE MARIA DALEPRANI, OAB/ES 6490, DR. JUNO DE OLIVEIRA ÁVILA, OAB/ES 2317 E DR. ADÃO ROSA, OAB/ES 7205** "... 1- ISTO POSTO INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE; I-SE ... 5 - CIÊNCIA ÀS PARTES DA JUNTADA DA CÓPIA DO PROCESSO DA 4ª VARA CRIMINAL..."

024.060.067.071
 JUSTIÇA MILITAR X MARCELO DE OLIVEIRA - **DR. RIZONETTE MARIA DALEPRANI, OAB/ES 6490, DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATO, OAB/ES 2921**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 132/135, ... JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA ABSOLVER O ACUSADO, DAS IMPUTAÇÕES QUE LHE SÃO FEITAS NESTES AUTOS, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 386, INCISO V I, DO CPP.

024.000.114.249
 JUSTIÇA MILITAR X CLÓVIS FERREIRA DA CRUZ E OUTRO - **DR. RIZONETTE MARIA DALEPRANI, OAB/ES 6490**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 241/247, ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR OS ACUSADOS, CLOVIS FERREIRA DA CRUZ E LÉLIS DOUGLAS DA SILVA, A PENHA DE 02 (DOIS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO SERÁ O ABERTO..."

024.070.251.483
 JUSTIÇA MILITAR X MARCUS VINÍCIUS QUEIROZ PEREIRA GOMES - **DR. ROBERTO GOTARDO MOREIRA, OAB/ES 9020**, PARA TOMAR CIÊNCIA ÀS FLS. 186, DOS AUTOS, "...APRESENTAR DEFESA PRÉVIA NO PRAZO LEGAL..."

024.050.121.367
 JUSTIÇA MILITAR X ANSELMO JOSÉ PEDRO - **DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATO, OAB/ES 2921**, PARA FINS DO ART. 407 CPPM.

024.060.250.487
 JUSTIÇA MILITAR X MACKCHASLEY CÉSAR BONE - **DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATO, OAB/ES 2921** PARA FINS DO ART. 407 DO CPPM.

024.070.248.810
 JUSTIÇA MILITAR X SILVIO RIBEIRO DA FONSECA - **DR. MARIA DE LOURDES ASSIS SOUZA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA PARA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E VARGEM ALTA.

024.040.243.016
 JUSTIÇA MILITAR X JOSÉ CARLOS BENEVIDES - **DR. ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA, OAB/ES 5080**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO, ÀS FLS. 193 DOS AUTOS, "... I-SE A DEFESA A INFORMAR QUE TESTEMUNHAS SERÃO EFETIVAMENTE OUVIDAS, NA FORMA DO § 2º DO ART. 417 DO CPPM, ..."

024.070.042.759
 JUSTIÇA MILITAR X JOMILSON DOS SANTOS IVO - **DR. NILTON VASCONCELOS, DR. VIVIANE DE SOUZA GENN, OAB/RJ 146679**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DA COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE.

024.070.141.528
 JUSTIÇA MILITAR X JOSÉ DA SILVA SOARES - **DR. CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS, OAB/ES 5616**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA PARA COMARCA DE SÃO MATEUS.

024.040.256.323
 JUSTIÇA MILITAR X EDALMO ALMEIDA SILVA - **DR. RIZONETTE MARIA DALEPRANI, OAB/ES 6490**, PARA FINS DO ART. 427 DO CPPM.

024.000.130.237
 JUSTIÇA MILITAR RAULINO MONTOVANELLI - **DR. ROBERTO GOTARDO MOREIRA, OAB/ES 9020, DR. NILTON VASCONCELOS JUNIOR** PARA FINS DO ART. 500 DO CPP.

024.060.109.303
 JUSTIÇA MILITAR X NILTON ALEIXO MARIGO - **DR. ALFREDO ANGELO CREMASCHI, DR. RIZONETTE MARIA DALEPRANI, OAB/ES 6490, DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATO, OAB/ES 2921** PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DA COMARCA DE GUAÇUÍ.

024.030.174.338
 JUSTIÇA MILITAR X JOSÉ MARIA MOULON E OUTROS - **DR. ROBERTO GOTARDO MOREIRA, OAB/ES 9020, DR. RIZONETTE MARIA DALEPRANI, OAB/ES 6490, JOSÉ MARIO VIEIRA, OAB/ES 7275, DR. FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO, OAB/ES 5603**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DA COMARCA DE MARATAÍZES.

024.070.214.275
 JUSTIÇA MILITAR X IZABEL PEIXOTO DA SILVA - **DR. RIZONETTE MARIA DALEPRANI, OAB/ES 6490**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA PARA COMARCA DE JAGUARÉ

024.080.070.758
 JUSTIÇA MILITAR X SEBASTIÃO PEREIRA DIAS - **DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATO, OAB/ES 2921 DR. CRISTINA CELEIDA PALAORO GOMES, OAB/ES 9131, DR. JOSÉ CARLOS GOMES, OAB/ES 3117**, PARA FINS DO ART. 407 DO CPPM.

024.040.206.963
 JUSTIÇA MILITAR X MIGUEL DOS SANTOS TOBIAS - **DR. RIZONETTE MARIA DALEPRANI, OAB/ES 6490 DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATO, OAB/ES 2921**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 177/184, ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE

O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR O ACUSADO, A PENHA DE 08 (OITO) MESES DE DETENÇÃO, O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO SERÁ O ABERTO..."

024.050.181.221

JUSTIÇA MILITAR X DAVID GOMES ARANHA - **DR. RIZONETTE MARIA DALEPRANI, OAB/ES 6490 DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATO, OAB/ES 2921**, PARA FINS DO ART. 428 DO CPPM

024.050.078.658

JUSTIÇA MILITAR X SÉRGIO MORAES - **DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATO, OAB/ES 2921**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA PARA COMARCA DE LINHARES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL E FALÊNCIAS
DA GRANDE VITÓRIA**

**JUIZ DE DIREITO : DR. WILLIAM COUTO GONÇALVES
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ALTAMIR MENDES DE MORAES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA**

EXPEDIENTE DO DIA 24/04/2008

LOTE 15/2008

PROCESSO Nº 024.070.269.048 - FALÊNCIA - COSPLASTIC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. X NM COMERCIAL ATACADISTA DE CEREAIS LTDA. - INTIME(M)-SE: **DRS. MARCO TÚLIO CASTRO DI FERREIRA E/OU GÉRSON FERREIRA DA CUNHA** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 37: "1. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 35-VERSO. PRAZO DE 10 DIAS. (...)". CERTIDÃO DE FLS. 35-VERSO: "CERTIFICO E DOU FÉ QUE, EM CUMPRIMENTO AO R. MANDADO RETRO, DIRIGI-ME A RUA B, S/N, BAIRRO NOVA VALVERDE, CARIACICA/ES, E, LÁ ESTANDO, **DEIXEI DE CITAR** NM COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA., ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, POR NÃO TÊ-LOS ENCONTRADO. NO LOCAL FUNCIONA HÁ CERCA DE UM MÊS UMA FÁBRICA DE MÓVEIS DENOMINADA FORTELINE. DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS PERTINENTES, DEVOLVO O PRESENTE MANDADO AO CARTÓRIO PARA OS FINS DEVIDOS. VITÓRIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2007 (ASS.) GERALDO F. RIBEIRO DA SILVA, OFICIAL DE JUSTIÇA".

PROCESSO Nº 024.080.099.054 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - MARIA APARECIDA DE FARIA X MATO GROSSO MADEIREIRA INDUSTRIAL LTDA. - INTIME(M)-SE: **DR. ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR** PARA SE MANIFESTAR NESTES AUTOS.

PROCESSO Nº 024.060.219.128 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X AMEP - ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANEJADA LTDA. - INTIME(M)-SE: **DR. JOSÉ ALOÍSIO PEREIRA SOBREIRA** PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA SUSPENSÃO DESTE PROCESSO.

PROCESSO Nº 024.040.030.181 - FALÊNCIA - EMPRESA DE ÁGUAS SÃO LOURENÇO LTDA. X VILA VELHA DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA. ME. - INTIME(M)-SE: **DRA. THEREZINHA DE JESUS DA COSTA WINKLER** PARA RETIRAR CARTA PRECATÓRIA, COMO REQUERIDO.

PROCESSO Nº 024.070.653.282 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - DORALICE DA SILVA X MASSA FALIDA DE MATO GROSSO MADEIREIRA INDUSTRIAL LTDA. - INTIME(M)-SE: **DR. ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR** PARA SE MANIFESTAR NESTES AUTOS.

PROCESSO Nº 024.010.054.302 - RESTITUIÇÃO - ONCE VILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. X LOJÃO

SANTANA LTDA. - ME - INTIME(M)-SE: **DR. PEDRO PAULO PESSI** PARA VISTA DO PROCESSO, COMO REQUERIDO. PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 024.060.035.391 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - MATRIX INGREDIENTES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. X SAN FRANCISCO DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PANIFICADOS LTDA. - INTIME(M)-SE: **DR. UDNO ZANDONADE** PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PROMOÇÕES DO SÍNDICO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, FLS 39 E 39-VERSO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 024.070.661.392 - FALÊNCIA - SADIA S/A X MERCANTIL VASSORAL LTDA. - ME - INTIME(M)-SE: **DR. SÉRGIO CARLOS DE SOUZA** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 37: "CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM CUMPRIMENTO AO MANDADO RETRO, DIRIGI-ME AO LOCAL INDICADO E, AI SENDO, NÃO CITEI A EMPRESA ABAIXO INDICADA PELO FATO DELA NÃO FUNCIONAR NO ENDEREÇO MENCIONADO, SENDO DESCONHECIDO O SEU ENDEREÇO ATUAL. PORTANTO, ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. MERCANTIL VASSORAL LTDA. VITÓRIA, ES 27 DE MARÇO DE 2008 (ASS.) MARCOS V P MORAES, OFICIAL DE JUSTIÇA". PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 024.040.131.420 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - MASSAS ALIMENTÍCIAS FIRENZE LTDA. X ADEC - ADMINISTRADORA ESPIRITOSSANTENSE DE CONSÓRCIOS LTDA. - INTIME(M)-SE: **DRS. LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI E/OU LÚCIA MARIA RORIZ VERÍSSIMO PORTELA** PARA SE MANIFESTAREM EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 024.070.328.620 - FALÊNCIA - REGINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA X ECOMAN MONTAGENS CONST. E MANUT. LTDA. - INTIME(M)-SE: **DRS. MARILENE NICOLAU E/OU IVINY DO CARMO HARCKBART PAULA** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 27 VERSO: "CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO R. MANDADO, COMPARECI NO ENDEREÇO DETERMINADO, EDIFÍCIO TROPICAL CENTER, E ALI ESTANDO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DEIXEI DE CITAR ECOMAN MONTAGENS CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., VISTO QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO FUNCIONA NAQUELE LOCAL, TENDO CONSTATADO QUE NA SALA 201 FUNCIONA A CONSTRUTORA MAR DEL PLATA, E OS FUNCIONÁRIOS NUNCA OUVIRAM FALAR DA EMPRESA ECOMAN. O PORTEIRO DO PRÉDIO SR ADMIR QUE ALI TRABALHA HÁ MAIS DE CINCO ANOS, RATIFICOU AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NAQUELA SALA, E AFIRMOU NUNCA TER OUVIDO FALAR DA EMPRESA RÉ, RAZÃO PELA QUAL ESTANDO A MESMA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO É QUE DEVOLVO O PRESENTE MANDADO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, NA FORMA DA LEI. CERTIFICO AINDA QUE DILIGENCIEI JUNTO AO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DA TELEMAR, MAS NÃO LOGREI ÊXITO EM ACHAR O TELEFONE DO REQUERENTE. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. VITÓRIA, 04 DE MARÇO DE 2008. (ASS.) GALDINO FREITAS LYRA FILHO, OFICIAL DE JUSTIÇA". PRAZO: 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 024.080.019.656 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CHRISTIANE DE OLIVEIRA ROSA X MASSA FALIDA DE COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS TÉCNICAS E AGROTÉCNICAS FEDERAIS DO ESPÍRITO SANTO - COOPETFES - INTIME(M)-SE: **DRS. DELANO SANTOS CÂMARA E/OU RAPHAEL AMERICANO CÂMARA** PARA SE MANIFESTAREM NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 024.060.219.672 - FALÊNCIA - HELISIGHT VIAGENS E TURISMO LTDA. X RIBEIRO ENGENHARIA LTDA. - INTIME(M)-SE: **DR. DAVI ZANGIROLAMI** PARA RÉPLICA. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 024.060.255.783 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - JUBER HELENA BALDOTTI DELBONI X ADEC - ADMINISTRADORA ESPIRITOSSANTENSE DE CONSÓRCIOS LTDA. - INTIME(M)-SE: **DRS. RAFAEL TADEU MOLINO MOREIRA** PARA JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTES DO CRÉDITO QUE DIZ TER DIREITO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 25 E PROMOÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 24. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 024.070.585.831 - FALÊNCIA - BENJAMIN MARQUES X BERSA TRANSPORTES LTDA. - INTIME(M)-SE: **DRA. MARILENE**

NICOLAU PARA ADITAR CORRETIVAMENTE O PEDIDO INFORMANDO O ENDEREÇO DO PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DA EMPRESA DEMANDADA. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 024.980.187.843 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - MANOEL LEONCIO LYRIO BARBOSA X FERREIRÃO ATACADISTA LTDA. - INTIME(M)-SE: **DR. EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI** PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO DA ESCRIVÃ DE FLS. 38-VERSO QUE DÁ CONTA DE NÃO EXISTIR, NESTA VARA, PEDIDO DE FALÊNCIA EM FACE DE SUPERMERCADOS FERREIRA LTDA. PRAZO: 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 024.050.083.955 - FALÊNCIA - INDUKERN DO BRASIL QUÍMICA LTDA. X EMBRAS EMBALAGENS BRASIL LTDA. - ME. - INTIME(M)-SE: **DRS. SANDRA MARIA DOMINGUES** E/OU **SÉRGIO AUGUSTO R. LEITE** PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O OFÍCIO DE RESPOSTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (FLS. 44), QUE INDICA ENDEREÇO DA REQUERIDA. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

**PODER JUDICIÁRIO DOS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA/ES**

**JUIZ DE DIREITO: DR. MARCOS HORÁCIO MIRANDA
CHEFE DE SECRETARIA: WANESKA FRANÇA BODART**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 011/08

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

DR. ALEXANDRE PUPPIM
DR. ANTONIO CARLOS CARVALHO PACHECO
DR. ARTHUR COLODETTI
DR. BERILO BASILIO DOS SANTOS NETO
DR. DIOGO ASSAD BOECHAT
DR. FELIPE VIEIRA NOGUEIRA
DRª GRAZIELA VERVLOET BORTOLINI
DR. GUILHERME GUERRA REIS
DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
DR. ÍMERO DEVENS
DR. JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS
DR. LEONARDO LAGE DA MOTTA
DRª LUCIANA ALBANI LUCINDO
DRª LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI
DR. MARCELO MARTINS ALTOE
DR. MARCELO PAGANI DEVENS
DR. MARIO SÉRGIO NEMER VIEIRA
DR. MARCOS MODENESI VICENTE
DR. MAURO ANTUNES DE SOUZA
DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
DR. ROBERTO GARCIA MERÇON
DR. RUTHER JOSÉ VALENTE AMORIM
DR. SANSÃO SILVA BORGES
DR. THIAGO BALBI DA COSTA
DR. THIAGO CORONA ALVES
DR. UDNO ZANDONADE
DR. VINÍCIUS PANCRÁCIO MACHADO COSTA

PROCESSO Nº 024.07.502643-2

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDIM CAMBURI 1 - A
REQUERIDO: JOSE AUGUSTO AMARAL DA COSTA
ADVOGADO(A): DR. ROBERTO GARCIA MERÇON
FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DO R. DESPACHO DE ITEM 20 QUE TRANSCREVO: "TENDO EM VISTA JÁ HAVER SENTENÇA NOS AUTOS, NÃO HÁ COMO HOMOLOGAR ACÓRDO PETICIONADO NO ITEM 18 DOS AUTOS. DESTA FORMA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS."

PROCESSO Nº 024.08.500237-2

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: ANTONIO ZEFERINO DO AMARAL
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL
ADVOGADO(A): DRª LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI

FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **23/07/08 AS 14:30.**

PROCESSO Nº 024.07.506067-4

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JOSÉ BARBOSA DE MELO PICK
REQUERIDO: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA
ADVOGADO(A): DR. THIAGO CORONA ALVES
DR. ÍMERO DEVENS

FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA R. SENTENÇA DE ITEM 20 CUJA PARTE DISPOSITIVA PASSO A TRANSCREVER: "1- FACE À ILEGITIMIDADE ATIVA DO SENHOR JOSÉ BARBOSA DE MELO PICK, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; 2- DEIXO DE CONDENAR O REQUERENTE NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS POR NÃO ESTAR CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95."

PROCESSO Nº 024.07.502669-3

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: EVANDRO VENANCIO LOPES
REQUERIDO: RICARDO ELETRO

ADVOGADO(A): DR. ANTONIO CARLOS CARVALHO PACHECO

DR. MARCOS MODENESI VICENTE

FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA R. SENTENÇA DE ITEM 17 CUJA PARTE DISPOSITIVA PASSO A TRANSCREVER: "III- PELO EXPOSTO 1- JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CONDENO A REQUERIDA RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA., A RESTITUIR AO REQUERENTE A QUANTIA DE R\$ 1.249,99 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DO EFETIVO DESEMBOLSO, E ACRESCIDADA DE JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO, BEM COMO PAGAR A QUANTIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDADA DE JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO; 2- JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ; 3- DEIXO DE CONDENAR A REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS POR NÃO ESTAR CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, FICA DESDE JÁ INTIMADA A REQUERIDA PARA QUE CUMPRE O DISPOSTO NESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."

PROCESSO Nº 024.07.505375-9

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: RICARDO SOUTO THEBALDI
REQUERIDO: METRON ENGENHARIA

ADVOGADO(A): DR. MARIO SÉRGIO NEMER VIEIRA

DR. LEONARDO LAGE DA MOTTA

FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA R. SENTENÇA DE ITEM 23 CUJA PARTE DISPOSITIVA PASSO A TRANSCREVER: "II- PELO EXPOSTO 1- JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ; 2- DEIXO DE CONDENAR O REQUERENTE NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS POR NÃO ESTAR CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95."

PROCESSO Nº 024.08.507015-7

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: RONALD FIRME JUNIOR
REQUERIDO: VALDIR SAMPAIO

ADVOGADO(A): DRª GRAZIELA VERVLOET BORTOLINI

FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **16/05/08 AS 09 HORAS.**

PROCESSO Nº 024.08.507019-9

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: RITA DE LOURDES BELLOTTI DE MARTIN

REQUERIDO: TELEMAR NORTE E LESTE S/A
ADVOGADO(A): DRª LUCIANA ALBANI LUCINDO
 FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O 16/05/08 AS 09:30 HORAS.

PROCESSO Nº 024.07.506387-9

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: VERA REZENDE DE OLIVEIRA FRANÇA
 REQUERIDO: ESC 90 TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - NET
ADVOGADO(A): DR. BERILO BASILIO DOS SANTOS NETO
DR. MARCELO PAGANI DEVENS

FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA R. SENTENÇA DE ITEM 26 CUJA PARTE DISPOSITIVA PASSO A TRANSCREVER: "IV - PELO EXPOSTO 1- JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; 2- DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS POR NÃO ESTAR CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95."

PROCESSO Nº 024.07.503755-8

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: SECUNDO DA SILVA REZENDE FILHO
 REQUERIDO: EDITORA TRES E OUTRO(S)
ADVOGADO(A): DR. RUITHER JOSÉ VALENTE AMORIM

FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA R. SENTENÇA DE ITEM 19 CUJA PARTE DISPOSITIVA PASSO A TRANSCREVER: "VI- PELO EXPOSTO 1- JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CONDENO SOLIDARIAMENTE OS REQUERIDOS EDITORA TRÊS E BANCO ITAUCARD S/A, A PAGAR AO REQUERENTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDA DE JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO; 2- JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ; 3- DEIXO DE CONDENAR OS REQUERIDOS NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS POR NÃO ESTAR CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, FICA DESDE JÁ INTIMADA A REQUERIDA PARA QUE CUMPRA O DISPOSTO NESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."

PROCESSO Nº 024.07.504711-6

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: NIVALDO CECILIO FERRAZ VIANA JUNIOR
 REQUERIDO: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO(A): DR. THIAGO BALBI DA COSTA
 FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA R. SENTENÇA DE ITEM 10 CUJA PARTE DISPOSITIVA PASSO A TRANSCREVER: "II- PELO EXPOSTO: 1- JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ; 2- DEIXO DE CONDENAR O REQUERENTE NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS POR NÃO ESTAR CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95."

PROCESSO Nº 024.07.504869-1

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: MARIA MOCCO
 REQUERIDO: UNIMED
ADVOGADO(A): DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
 FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA R. SENTENÇA DE ITEM 12 CUJA PARTE DISPOSITIVA PASSO A TRANSCREVER: "II- PELO EXPOSTO 1. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO A REQUERIDA UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, A RESTITUIR À REQUERENTE A QUANTIA DE R\$ 2.190,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS), CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DO EFETIVO DESEMBOLSO E ACRESCIDA DE JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO; 2. JULGO EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; 3- DEIXO DE CONDENAR A REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS

DESPESAS PROCESSUAIS POR NÃO ESTAR CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, FICA DESDE JÁ INTIMADA A REQUERIDA PARA QUE CUMPRA O DISPOSTO NESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

PROCESSO Nº 024.08.507351-5

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: GILMAR MOREIRA SANTOS
 REQUERIDO: BANESTES S/A
ADVOGADO(A): DR. VINÍCIUS PANCRÁCIO MACHADO COSTA
 FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA DATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS PARA O DIA 21/05/08 AS 09 HORAS

PROCESSO Nº 024.08.505619-6

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: JOSE RENATO SANTOS BOCAYUVA
 REQUERIDO: AM CARDOSO CONFECÇÕES - ME E OUTRO(S)
ADVOGADO(A): DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
 FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA R. SENTENÇA DE ITEM 06 CUJA PARTE DISPOSITIVA TRANSCREVO: "...EM SE TRATANDO DE AÇÃO DE COBRANÇA A AÇÃO DEVE SER PROPOSTA NO FORO DO DOMICÍLIO DO REQUERIDO NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.099/95. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 4º, INCISO I E 51, INCISO III, AMBOS DA LEI 9.099/95, SEM CONDENAÇÃO NO PAGAMENTO DE DESPESAS PROCESSUAIS POR NÃO ESTAR CONFIGURADA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, NEM QUALQUER OUTRA HIPÓTESE LEGAL PERMISSIVA"

PROCESSO Nº 024.08.506357-5

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: DIOGO ASSAD BOECHAT
 REQUERIDO: TOPCELL - VIPCELL
ADVOGADO(A): DR. DIOGO ASSAD BOECHAT
 FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA R. DECISÃO DE ITEM 05, CUJA PARTE DISPOSITIVA TRANSCREVO: "TENENDO EM VISTA QUE DISPÕE O ARTIGO 30 DA LEI 9099/95, EM QUE TODA MATÉRIA DE DEFESA DEVERÁ SER ARGUIDA EM CONTESTAÇÃO, EXCETO ARGUIÇÃO DE SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO, E CONFORME CONSTA NOS AUTOS SENDO A PEÇA APRESENTADA EM APARTADA, DEIXO DE RECEBER A PRESENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS."

PROCESSO Nº 024.07.502455-1

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: JORGE GOES COUTINHO E OUTRO(S)
 REQUERIDO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S/A
ADVOGADO(A): DR. ALEXANDRE PUPPIM
DR. UDNO ZANDONADE
 FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL.

PROCESSO Nº 024.07.507899-3

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: THAIZ QUEIROGA BARROS
 REQUERIDO: BANESTES S/A E OUTRO(S)
ADVOGADO(A): DR. GUILHERME GUERRA REIS
 FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA R. SENTENÇA DE ITEM 20 QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO POR ABANDONO DA PARTE AUTORA.

PROCESSO Nº 024.07.505897-3

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: EDUARDO ROGERIO DA SILVA
 REQUERIDO: ESCELSA
ADVOGADO(A): DR. FELIPE VIEIRA NOGUEIRA
 FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA R. SENTENÇA DE ITEM 13 CUJA PARTE DISPOSITIVA PASSO A TRANSCREVER: " IV- PELO EXPOSTO 1- JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO A REQUERIDA ESCELSA – ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, A PROCEDER O CONSERTO NA TELEVISÃO DO REQUERENTE. NO CASO DE DESCUMPRIMENTO

DESTA DETERMINAÇÃO, FIXO MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS). 2- JULGO EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; 3- DEIXO DE CONDENAR A REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS POR NÃO ESTAR CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, FICA DESDE JÁ INTIMADA A REQUERIDA PARA QUE CUMPRA O DISPOSTO NESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”

PROCESSO Nº 024.07.506045-4

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: MARCIA ANTONIA MIRANDA

REQUERIDO: LASER JET CAR

ADVOGADO(A): DR. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS

DR. SANSÃO SILVA BORGES

FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA R. SENTENÇA DE ITEM 13 CUJA PARTE DISPOSITIVA PASSO A TRANSCREVER: “IV- PELO EXPOSTO 1- JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; 2- DEIXO DE CONDENAR A REQUERENTE NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS POR NÃO ESTAR CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I.”

PROCESSO Nº 024.07.505991-3

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: ANDRESSA VULPI

REQUERIDO: UNIMED

ADVOGADO(A): DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA R. SENTENÇA DE ITEM 15 CUJA PARTE DISPOSITIVA PASSO A TRANSCREVER: “II- PELO EXPOSTO 1. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, TORNANDO DEFINITIVA A DECISÃO DE ITEM 4, PARA QUE REQUERIDA UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, FORNEÇA O MATERIAL 01 (UMA) PINÇA DE ULTRACISION (JOHNSON'S), CONFORME SOLICITADO PELO MÉDICO DA REQUERENTE . NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA DETERMINAÇÃO, FIXO MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). 2. JULGO EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; 3- DEIXO DE CONDENAR A REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS POR NÃO ESTAR CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95.”

PROCESSO Nº 024.08.506593-5

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: CLESSIUS TEISEIRA DO NASCIMENTO

REQUERIDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADVOGADO(A): DR. MAURO ANTUNES DE SOUZA

FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA DATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/05/08 AS 14 HORAS, BEM COMO DA R. DECISÃO DE ITEM 10, CUJA PARTE DISPOSITIVA TRANSCREVO: “EM FACE DAS PROVAS DOCUMENTAIS APRESENTADAS, BEM COMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA Nº 11134.520 DEFIRO PARCIALMENTE A MEDIDA DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 273, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E DETERMINO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE ORDEM AO REQUERIDO BANCO ABN AMRO REAL S/A, POR OFÍCIO, A FIM DE QUE SE ABSTENHA DE BLOQUEAR MENSALMENTE VALORES CREDITADOS NA CONTA DO REQUERENTE EM QUANTIA SUPERIOR AO PACTUADO NO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA, QUAL SEJA, R\$ 1.585,83 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), ATÉ ÚLTIMOR DELIBERAÇÃO DESTA JUÍZO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DIÁRIA, CASO HAJA O DESCUMPRIMENTO.”

PROCESSO Nº 024.08.506415-8

AÇÃO: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: COURO MODAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

REQUERIDO: RENATA MARTINS DIAS

ADVOGADO(A): DR. ARTHUR COLODETTI

FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA DATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/05/08 AS 09 HORAS

PROCESSO Nº 024.08.507581-9

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: MARIA NAZARETH DE MIRANDA PIMENTEL

REQUERIDO: SANTA ZITA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

ADVOGADO(A): DR. MARCELO MARTINS ALTOE

FINALIDADE: INTIMAR V. SA. DA DATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/05/08 AS 10:30 HORAS

VITÓRIA/ES, 23 DE ABRIL DE 2008.

WANESKA FRANÇA BODART
CHEFE DE SECRETARIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO A UFES

JUÍZA DE DIREITO: PATRÍCIA LEAL DE OLIVEIRA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: RITA DE CÁSSIA MOREIRA VASCONCELLOS

LISTA Nº 16/08

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LISTA DO NOME DOS ADVOGADOS:

DR. ALCINO BORGES DA SILVA FILHO OAB/ES 4.742
DR. ALEXANDRE BRUNELLI COSTA OAB/ES 10.829
DRª. ANA LUIZA BORGES DE CASTRO OAB/ES 13.012
DRª. ANGELA MARIA CYPRIANO AOB/ES 6.107
DR. ANGELO RICARDO LATORRACA OAB/ES 6.243
DRª. BIANCA V. LIMONGE RAMOS OAB/ES 7.785
DRª. BRENDA OLIVEIRA DAMASCENO OAB/ES 12.150
DR. BRUNO BORNACKI SALIM MURTA OAB/ES 10.856
DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL OAB/ES 5.875
DR. EDUARDO ANDRADE BARCELOS OAB/ES 12.970
DRª. ERICA FERREIRA NEVES OAB/ES 10.140
DR. ÉSIO JOSÉ B. MARCHIORI FILHO OAB/ES 8.978
DR. FABIANO LARANJA RIBEIRO OAB/ES 9168
DR. FÁBIO FRANÇA PAIVA OAB/ES 7.330
DR. GEDSON DE OLIVEIRA CRESPO OAB/ES 12.633
DRª. GLEYDS FARIA VIANNA SIMONETTI OAB/ES 8.043
DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO OAB/ES 10.371
DR. HARLEN DINIZ DO VALE NASCIMENTO OAB/ES 11.847
DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA OAB/ES 10.668
DRª. JANINE SIMÕES GARCIA OAB/ES 2.978
DRª. JENEFER LAPORTI PALMEIRA OAB/ES 8.670
DR. JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL OAB/ES 5649
DRª. JULIANA CURVACHO PETROCCHI OAB/ES 13.049
DRª. KAMILLA ANÍCIO MACIEL OAB/ES 13.167
DRª. KÁTIA FERRAZ MARTINS ARRAZ OAB/ES 10.694
DR. LUCAS LUIZ S. OLIVIER OAB/ES 14.008
DRª. LUCIANA DEZAN BERTOLLO OAB/ES 11.194
DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO OAB/ES 5.205
DRª. LUCIENE SOARES CUNHA OAB/ES 10.573
DR. MARCUS VINICIUS DE SILVA ARAUJO OAB/ES 10.237
DRª. MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA OAB/ES 2.607
DR. MILTON RAMOS DE ABREU LIMA OAB/ES 13.278
DRª. MONICA PERIN ROCHA OAB/ES 8.647
DR. NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO OAB/ES 303-B
DR. RAFAEL SANTA ANNA ROSA OAB/ES 9.195
DR. REGINALDO LUIZ DIAS OAB/ES 8.357
DR. ROBERTO GARCIA MERÇON OAB/ES 6.445
DR. ROBERTO RODRIGUES AMORIM OAB/ES 10.541
DR. ROMÁRIO MARTINS DE OLIVEIRA OAB/ES 10.867

DR. SAMUEL FABRETTI JUNIOR OAB/ES 11.671
DR. SÍLVIO CARLOS CAPRISTANO CHAVES OAB/MG 43.046

PROCESSO: 024070160700

AÇÃO: COBRANÇA

REQTE: CONDOMÍNIO CENTRO RESIDENCIAL DA PRAIA
REQDO: MARIO PRETTI FILHO

DRª. BRENDA OLIVEIRA DAMASCENO OAB/ES 12.150

DA R. SENTENÇA DE FLS. 27, QUE HOMOLOGA A DESISTÊNCIA, E POR CONSEQÜÊNCIA, JULGA EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO REFERIDO DEPLOMA LEGAL.

PROCESSO: 024057043165

AÇÃO: COBRANÇA

REQTE: JOSÉ BERNARDES SILVA
REQDO: HEGNER BARROS CARNEIRO

DR. REGINALDO LUIZ DIAS OAB/ES 8.357

DO R. DESPACHO DE FLS. 65, QUE DETERMINA A INTIMAÇÃO DO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO ALEGADO NO REQUERIMENTO ACOSTADO ÀS FLS. 68/69, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

PROCESSO: 024080130149

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: ADEIA ALMEIDA DE SOUZA
REQDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL OAB/ES 5.875

DA R. SENTENÇA DE FLS. 22/23, QUE JUGA EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 51, II DA LEI 9099/95.

PROCESSO: 024057037357

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQTE: PATRICIA NEVES LYRIO DO NASCIMENTO
REQDO: UNIMED VITÓRIA

DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO OAB/ES 5.205

DO R. DESPACHO DE FLS. 279, QUE DETERMINA A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA FORNECER CONTRA-RAZÕES DENTRO DO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 024037023568

AÇÃO: RESSARCIMENTO

REQTE: PAULO SÉRGIO GOMES
REQDO: SAN DIEGO VEÍCULOS LTDA.

DRª. KÁTIA FERRAZ MARTINS ARRAZ OAB/ES 10.694

DO R. DESPACHO DE FLS. 98, QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: “DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 95/97, ASSIM INTIME-SE A ILUSTRE PATRONA DO EXECUTADO PARA OBSERVAR O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONSTANTE NO ARTIGO 45 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”

PROCESSO: 024070296694

AÇÃO: RESSARCIMENTO DE DANOS

REQTE: ANDRE JANTORNO DE PAIVA ALMEIDA
REQDO1: ELAINE BRAGA MATTOS

REQDO2: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RODES

DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA OAB/ES 10.668

DA R. SENTENÇA DE FL. 59/62, QUE JULGA IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL EM RELAÇÃO AO REQUERIDO 02. POR CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, À TEOR DO QUE DETERMINA O ART. 269, I, DO CPC.

PROCESSO: 024057042803

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQTE: EVERALDO PEREIRA VELAME
REQDO: VIVO

DR. FABIANO LARANJA RIBEIRO OAB/ES 9.168

DA R. SENTENÇA DE FLS. 89/90, QUE JULGA IMPROCEDENTES OS EMBARGOS TEMPESTIVAMENTE OFERTADOS.

PROCESSO: 024037018980

AÇÃO: COBRANÇA

REQTE: JAYHIR ALMEIDA DE FARIAS

REQDO1: CLAUDIO MARCARINI

REDDO2: ADAUTO MARCARINI

DR. JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL OAB/ES 5649

DA R. SENTENÇA DE FLS. 201, QUE DECLARA EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO I, C.C ARTIGO 795, AMBOS DO CPC.

PROCESSO: 024070083118

AÇÃO: IDENIZATÓRIA

REQTE: JULIANO BRANDÃO FERREIRA

REQDO: IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

DR. ROBERTO RODRIGUES AMORIM OAB/ES 10.541

DA R. CERTIDÃO DE FLS. 102 V, QUE DETERMINA A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO REQUERENTE, DR. PAULO ROBERTO RODRIGUES AMORIM, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO: 024070126255

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS CLARINDO

REQDO: VIVO

DRª. KAMILLA ANÍCIO MACIEL OAB/ES 13.167

DA R. SENTENÇA DE FLS. 91, QUE DECLARA EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO I, C.C. 795, AMBOS DO CPC.

PROCESSO: 024060262979

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQTE: CLAUDIA MARQUES ALBUQUERQUE

REQDO: VIVO TELEST CELULAR

DR. HARLLEN DINIZ DO VALE NASCIMENTO OAB/ES 11.847

DA R. SENTENÇA DE FLS. 94/99, QUE SEGUE TRANSCRITO: “ ISTO POSTO, E POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INAUGURAL PARA FINS DE CONDENAR A EMPRESA REQUERIDA VIVO TELEST CELULAR A PAGAR À REQUERENTE CLÁUDIA MARQUES ALBUQUERQUE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 386,01 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) A TÍTULO DE DANO MATERIAL E R\$ 1500,00 (MIL E QUINHENTOS REIAS), A TÍTULO DE DANO MORAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 1886,01 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO), QUANTIA CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DA PROPOSITURA DA PRESENTE, E ACRESCIDADA DE JUROS DESDE A CITAÇÃO. QUANTO AO PEDIDO CONTRAPOSTO, JULGO-O IMPROCEDENTE, PELAS RAZÕES ALUDIDAS SUPRA, VEZ QUE SE TRATA DE RECLAMO DIAMETRALMENTE OPOSTO E DIVERGENTE AO COMANDO INDENIZATÓRIO, E À DISPENSA DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES DEVIDAMENTE ADIMPLIDOS PELA RÉ. POR CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, I DO CPC.”

PROCESSO: 024057042894

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQTE: THAIS LOPES DOS SANTOS

REQDO: CELULAR COMPANY

DR. FÁBIO FRANÇA PAIVA OAB/ES 7.330

DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, QUE SEGUE TRANSCRITO: “ JULGO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 53, § 4º DA LEI 9099/95 C.C ARTIGO 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS POR DETERMINAÇÃO LEGAL. TORNO INSUBSISTENTE A PENHORA REALIZADA NOS AUTOS. INTIME-SE A PARTE EXCUTADA PARA RETIRAR O APARELHO EM CARTÓRIO.”

PROCESSO: 024070577358

AÇÃO: IDENIZATÓRIA

REQTE: NIVALDO LUCAS

REQDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

DR. GEDSON DE OLIVEIRA CRESPO OAB/ES 12.633

DR. FABIANO LARANJA RIBEIRO OAB/ES 9168

DO R. DESPACHO DE FLS. 51, QUE REDESIGNA A SESSÃO CONCILIATÓRIA PARA O DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO: 024070639547

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQTE: ROBERT JAKUGAUSKO VALENÇA

REQDO1: BRUNO VEÍCULOS LTDA.

REQDO2: OROZIMBRO SIMPLÍCIO

DR. ALCINO BORGES DA SILVA FILHO OAB/ES 4.742

DA R. CERTIDÃO DE FLS. 26, QUE REDESIGNA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 05 (CINCO) DE MAIO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS.**

PROCESSO: 024070287875

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQTE: CLÁUDIO CAMPACCI

REQDO1: MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS VINANO

REQDO2: RODRIGO JOSÉ DE JESUS SANTOS

DRª. LUCIENE SOARES CUNHA OAB/ES 10.573

DO R. DESPACHO DE FLS.34, QUE ISENTA O AUTOR DE CUSTAS PROCESSUAIS, TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO DE FLS. 30/33.

PROCESSO: 024070050372

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQTE: ONÁVIO MORAES DE ALMEIDA

REQDO: BRADESCO SAÚDE S/A

DRª. BIANCA V. LIMONGE RAMOS OAB/ES 7.785

DA R. SENTENÇA DE FL. 192, QUE DECLARA EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO I, C.C ARTIGO 795, AMBOS DO CPC.

PROCESSO: 024070299904

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: MARIA DA PENHA MOTTA

REQDO: UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

DR. ROMÁRIO MARTINS DE OLIVEIRA OAB/ES 10.867

DA R. SENTENÇA DE FLS. 82/87, QUE SEGUE TRANSCRITA: “ JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DE EXORDIAL MOVIDA POR MARIA DA PENHA MOTTA EM FACE DE UNIMED VITÓRIA, PARA FINS DE DECLARAR A NULIDADE DE CLÁUSULA RELATIVA AO AUMENTO DE MENSALIDADE POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA, VISTO QUE EIVADA DE ILEGALIDADE, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 25/26, IN TOTUM, DETERMINANDO QUE A RÉ SE ABSTENHA DE EFETUAR A COBRANÇA DE REAJUSTE EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO ETÁRIA, NOS TERMOS DA DECISÃO SUPRA REFERIDA, PROCEDENDO ASSIM, OPORTUNAMENTE, E MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO, MAJORAÇÃO NOS PERCENTUAIS INFLACIONÁRIOS ANUAIS MENOS GRAVOSOS AO DEMANDANTE, NOMEADAMENTE, NA FORMA DE IGP-M. POR CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, I CPC.”

PROCESSO: 024070157664

AÇÃO: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQTE: HORÁCIO KOLAGA

REQDO: UBIRATAN OSÓRIO BORGES

DR. NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO OAB/ES 303-B

DR. BRUNO BORNACKI SALIM MURTA OAB/ES 10.856

DA R. SENTENÇA DE FLS.41/45, QUE SEGUE TRANSCRITA: “ ISTO POSTO, POR TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBRAGOS DE FLS. 29/39, VEZ QUE TEMPESTIVAMENTE OFERTADOS, PORÉM JULGO IMPROCEDENTES. OUTROSSIM, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.”

PROCESSO: 024067045655

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQTE: IRENE THÔME RABELLO LAIGNER

REQDO1: BANCO SANT'ANDER BRASIL S/A

REQDO2: SERVINET SERVIÇOS LTDA.

DR. RAFAEL SANTA ANNA ROSA OAB/ES 9.195

DO R. DESPACHO DE FLS. 212, QUE DETERMINA A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO: 024070176870

AÇÃO: COBRANÇA

REQTE: MARIA LOURDES DELPUPO

REQDO: BANCO DO BRASIL S/A

DRª. ANA LUIZA BORGES DE CASTRO OAB/ES 13.012

DRª. MONICA PERIN ROCHA OAB/ES 8.647

DA R. SENTENÇA DE FLS. 77, QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA.” ISTO POSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 51, II DA LEI 9099/95, EM RAZÃO DA INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZADO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE PRESENTE FEITO. ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, NESTA FASE PROCESSUAL, POR DETERMINAÇÃO LEGAL, NA FORMA DO ART. 55 DA LEI 9099/95.”

PROCESSO: 024080113426

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: SILVIO CESAR BORGES BASTOS

REQDO1: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

REQDO2: CONSÓRCIO OCCH

DR. ALEXANDRE BRUNELLI COSTA OAB/ES 10.829

DO R. DESPACHO DE FLS. 91, QUE DEFERE O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 20/82, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA REPROGRÁFICA.

PROCESSO: 024070124680

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: ANA BRIGIDA SOARES

REQDO: GOL TRANSPORTES AEREOS S/A

DR. LUCAS LUIZ S. OLIVIER OAB/ES 14.008

DA R. SENTENÇA DE FLS. 118, QUE DECLARA EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO I, C.C. ARTIGO 795, AMBOS DO CPC.

PROCESSO: 024070158001

AÇÃO: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQTE: HORÁCIO KOLAGA

REQDO: RAPHAEL BERCHMANS DUARTE BORGES

DR. BRUNO BORNACKI SALIM MURTA OAB/ES 10.856

DR. NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO OAB/ES 303-B

DA R. SENTENÇA DE FLS. 39/44, QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: “ISTO POSTO, E POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE FLS. 22/32, VEZ QUE TEMPESTIVAMENTE OFERTADOS, PORÉM JULGO IMPROCEDENTES. OUTROSSIM, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.”

PROCESSO: 024060306347

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQTE: ALARICO DUARTE LIMA

REQDO: BANCO DO BRASIL S/A

DRª. MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA OAB/ES 2.607

DA R. SENTENÇA DE FL. 196, QUE DECLARA EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO I, C.C ARTIGO 795, AMBOS DO CPC.

PROCESSO: 024060298759

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQTE: ROSANA MARIA DE SOUZA SANTOS

REQDO: ATL TELECOM LESTE S/A

DR. ÉSIO JOSÉ B. MARCHIORI FILHO OAB/ES 8.978

DA R. CERTIDÃO DE FLS. 216, QUE DETERMINA A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO: 024070210596

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQTE1: PATRÍCIA RACHEL MASCARENHAS TEIXEIRA BARRETO

REQTE2: THEREZA RACHEL MASCARENHAS TEIXEIRA DE BRITO OLIVEIRA

REQDO2: GERALDO FERNANDES MADEIRA

DR. EDUARDO ANDRADE BARCELOS OAB/ES 12.970

DRª. BRENDA DE OLIVEIRA DAMASCENO OAB/ES 12.150

DO R. DESPACHO DE FL. 92, QUE JULGA DESERTO O RECURSO INOMINADO INTERPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 42 DA LEI 9099/95, VEZ QUE NÃO INTERPOSTO NO PRAZO LEGAL, CONFORME EXPLICITADO NA CERTIDÃO DE FLS. 90.

PROCESSO: 024070277355

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQTE: NELSON ALVES CORREA

REQDO: UNIMED RIO PLANOS DE SAÚDE

DR. LUCIANA DEZAN BERTOLLO OAB/ES 11.194

DR. ANGELO RICARDO LATORRACA OAB/ES 6.243

DA R. SENTENÇA DE FLS. 123/127, QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: “ISTO POSTO, FIEL AO PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA FINS DE: A) DETERMINAR A REQUERIDA UNIMED QUE SE ABSTENHA DE PROCEDER QUALQUER COBRANÇA RELATIVA À AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA CIRURGIA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO CIRÚRGICA NO OMBRO DO AUTOR NELSON ALVES CORREA, JÁ ESTABELECIDO ANTERIORMENTE, NA FORMA DA DECISÃO DE FLS. 37/38, MANTENDO-A INCÓLUME EM TODOS OS SEUS TERMOS. B) CONDENAR A REQUERIDA UNIMED AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CORRIGIDA MONETARIAMENTE DESDE A PROPOSITURA DA PRESENTE, E ACRESCIDA DE JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO, AO REQUERENTE NELSON ALVES CORREA, A TÍTULO INDENIZATÓRIO POR DANOS MORAIS. CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR MEIO DO PRESENTE FICA CIENTIFICADA A PARTE SUCUMBENTE ACERCA DO CONSTANTE NO ARTIGO 475-J DO CPC.”

PROCESSO: 024070287164

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQTE: THIAGO PETROCCHI DE REZENDE

REQDO: TAM LINHAS AEREAS

DR. JENEFER LAPORTI PALMEIRA OAB/ES 8.670

DR. JULIANA CURVACHO PETROCCHI OAB/ES 13.049

DA R. DECISÃO DE FLS. 58, QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: “ ISTO POSTO, CHAMO O FEITO A ORDEM, PARA FAZER CONSTAR DO DECISUM A QUALIFICAÇÃO SUPRA, MANTENDO OS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA NOS TERMOS EM QUE FOI PROLATADA.”

PROCESSO: 024070205901

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQTE: LENITA DA SILVA RAMOS TEIXEIRA

REQDO: VERA LÚCIA FONSECA

DR. MILTON RAMOS DE ABREU LIMA OAB/ES 13.278

DA R. CERTIDÃO DE FLS. 36, QUE DETERMINA A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 35, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 024060252996

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER

REQTE: MARIA APARECIDA DA SILVA

REQDO1: CENTRO CAPIXABA DE PILATES LTDA.

REQDO2: ANDRÉ DE ASSIS FONSECA ZENÓBIO

REQDO3: VICTOR ARNAL FABRE NETO

DR. ANGELA MARIA CYPRIANO AOB/ES 6.107

DA R. CERTIDÃO DE FLS. 208, QUE DETERMINA A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 205/206, BEM COMO FORNECER NOVO ENDEREÇO DO REQUERIDO VICTOR ARNAL.

PROCESSO: 024070226774

AÇÃO: COBRANÇA

REQTE: KACSON LORENZONI

REQDO1: BEER BRASIL EVENTOS LTDA-ME

REQDO2: EMERSON FREIRE RAMOS

DR. SÍLVIO CARLOS CAPRISTANO CHAVES OAB/MG 43.046

DO R. DESPACHO DE FL. 51, CUJO TEOR SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITO: “CUMPRÁ-SE NA SUA INTEGRALIDADE O DESPACHO DE FL. 44, DANDO VISTAS AOS REQUERIDOS NO PRAZO LEGAL (...)”.

PROCESSO: 024060222817

AÇÃO: COBRANÇA

REQTE: JULIA FABRES DO CARMO

REQDO1: RICARDO D'OLIVEIRA SIMOES

REQDO2: JAIR LYRIO

REQDO3: ANTONIO GABRIEL ABAURE CHAVES

REQDO4: MARILENA PUPPIM CHAVES

DR. JANINE SIMÕES GARCIA OAB/ES 2.978

DR. ERICA FERREIRA NEVES OAB/ES 10.140

DA R. SENTENÇA DE FL. 213, QUE DECLARA EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, C.C ART. 795, AMBOS DO CPC.

PROCESSO: 024070177712

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQTE: ANDRESSA SANTOS RODRIGUES

REQDO: UNIMED - VITÓRIA

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO OAB/ES 10.371

DA R. SENTENÇA DE FL. 74/77, CUJO TEOR SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITO: “(...) COM FULCRO NO ART. 5º, INCISO V DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, FIEL AO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO E À PREVISÃO DO ART. 6º DA LEI 9.099/95, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL. POR CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC. (...)”.

PROCESSO: 024070126917

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQTE: JOSÉ MARIA NUNES DE ALMEIDA

REQDO: F&L DESPACHANTES

DR. SAMUEL FABRETTI JUNIOR OAB/ES 11.671

DA R. CERTIDÃO DE FL. 46, QUE DETERMINA A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS BENS PENHORADOS À FL. 45.

PROCESSO: 024080064595

AÇÃO: COBRANÇA

REQTE: MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO

REQDO: RUBIA DORGUETTI DE OLIVEIRA

DR. MARCUS VINICIUS DE SILVA ARAUJO OAB/ES 10.237

DA R. CERTIDÃO DE FL. 13 V, QUE DETERMINA A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA QUE FORNEÇA NOVO ENDEREÇO DA REQUERIDA.

PROCESSO: 024070075924

AÇÃO: COBRANÇA

REQTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTREAUX

REQDO: VIVIANE MARINS CÓ NOBRE

DR. GLEYDS FARIA VIANNA SIMONETTI OAB/ES 8.043

DO R. DESPACHO DE FL. 52, QUE DETERMINA A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PENHORA REALIZADA.

PROCESSO: 024070287685

AÇÃO: COBRANÇA

REQTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDIM CAMBURI I-A

REQDO: MARIA DOLORES MAESTRI

DR. ROBERTO GARCIA MERÇON OAB/ES 6.445

DA R. CERTIDÃO DE FL. 48 V, QUE DETERMINA A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA QUE FORNEÇA NOVO ENDEREÇO DA REQUERIDA.

VITÓRIA, 24 DE ABRIL DE 2008.

RITA DE CÁSSIA MOREIRA VASCONCELLOS
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DE VITÓRIA - ESTÁCIO DE
SÁ

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 31/2008

JUIZ DE DIREITO: DR. ADEMAR JOÃO BERMOND

1)PROCESSO Nº : 024.07.016748-1

EXTE: JOSIAS BARBOSA DOS SANTOS

EXDO: NOBRE SEGURADORA S/A

ADVOGADO(S): **DR. RICARDO BOAVENTURA LOURENÇO, OAB/ES 13.715**, INTIMAR PARA CIÊNCIA DO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO, PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 140 “VERSO”.

2)PROCESSO Nº : 024.07.016739-0

REQTE: MARCIEL ALVES TONIATTO
REQDO: NOBRE SEGURADORA S/A
ADVOGADO(S): **DR. RICARDO BOAVENTURA LOURENÇO, OAB/ES 13.715**, INTIMAR PARA CIÊNCIA DO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO, PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 74 “VERSO”.

3)PROCESSO Nº : 024.07.003241-2

REQTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL CLUB JARDIM CAMBURI
REQDO: CARLA DA ASSIS MIGNONI
ADVOGADO(S): **DR. HILTON DE OLIVEIRA FILHO, OAB/ES 6.072**, INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE FLS. 48 “VERSO” E 49, CONFORME DESPACHO DE FLS. 50.

4)PROCESSO Nº : 024.07.027547-4

REQTE: WALDIR LEITE DA SILVA
REQDO: BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS ME
ADVOGADO(S): **DR.ª FLAVIANA ROPKE DA SILVA, OAB/ES 10.399**, INTIMAR A EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, CONFORME DESPACHO DE FLS. 75.

5)PROCESSO Nº : 024.08.007634-2

REQTE: CARLOS GEOVANI RMAOS GROBERIO
REQDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(S): **DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA, OAB/ES 8.499 E/OU DR. BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO, OAB/ES - 8.737**, INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 90.

6)PROCESSO Nº : 024.07.008120-3

REQTE: WOLMIR JOSE RODRIGUES FILHO E OUTRO
REQDO: VIAÇÃO ITAPIMIRIM S/A
ADVOGADO(S): **DR.ª LAYLA GONÇALVES HATAB, OAB/ES 12.646**, INTIMAR A EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, CONFORME R.DESPACHO DE FLS. 119.

7)PROCESSO Nº : 024.07.029764-3

REQTE: TERESA CRISTINA AZEVEDO BARRETO PEREIRA
REQDO: RITA DE CASSIA ALMEIDA
ADVOGADO(S): **DR. EDUARDO ANDRADE BARCELOS, OAB/ES 12.970**, INTIMAR O EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA EM CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 36.

8)PROCESSO Nº : 024.07.013706-2

REQTE: NIBAL DE OLIVEIRA ESTEVES
REQDO: HIRLANE BARCELOS BARBOSA
ADVOGADO(S): **DR. FABRÍCIO PERES SALES, OAB/ES 11.288**, INTIMAR O EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA EM CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 43.

9)PROCESSO Nº : 024.07.060835-1

REQTE: GEOVANI MARIN ZANON
REQDO: DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS S/A E OUTRO
ADVOGADO(S): **DR. FÁBIO ROMANO, OAB/ES 11.100**, INTIMAR PARA PAGAMENTO EM 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO E BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 73 “VERSO”.

10)PROCESSO Nº : 024.08.007045-1

REQTE: ZULEICA MARILAND NUNES
REQDO: GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A
ADVOGADO(S): **DR.ª JULIANA NIMER, OAB/ES 10.383**, INTIMAR PARA CIÊNCIA DO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO, PARA

QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

11)PROCESSO Nº : 024.08.000548-1

REQTE: DORION LOPES SOARES
REQDO: GOL TRANSPORTES AEREOS S/A
ADVOGADO(S): **DR.ª FABIANA CID SILVA, OAB/ES 535-A**, INTIMAR PARA CIÊNCIA DO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO, PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

12)PROCESSO Nº : 024.07.016736-6

REQTE: ALEXANDRE DA SILVA
REQDO: NOBRE SEGURADORA S/A
ADVOGADO(S): **DR. CAROLINE GIAROLA MARTINS, OAB/ES 12.372**, INTIMAR PARA CIÊNCIA DO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO, PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

13)PROCESSO Nº : 024.07.013630-4

REQTE: EDVALDO CRISTINO DE PAULA
REQDO: MERCADO LIVRE. COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.
ADVOGADO(S): **DR. RAFAEL ERNESTO LIMA, OAB/ES 12.574 E DR. GUSTAVO CÉSAR TERRA TEIXEIRA, OAB/ES HUDSON MARIANO CARNEIRO, OAB/ES 10.203**, INTIMAR AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS.

14)PROCESSO Nº : 024.07.019626-6

REQTE: EDSON WANDER TESCHE
REQDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
ADVOGADO(S): **DR. FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS, OAB/ES 8.887**, INTIMAR PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 104 “VERSO” QUE RENOVA, DE OFÍCIO, O PRAZO RECURSAL.

15)PROCESSO Nº : 024.08.000556-4

REQTE: VERA LUCIA MARTINS SOARES WALDER
REQDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO BANESTES S/A
ADVOGADO(S): **DR. SANTIAGO TOVAR PYLRO, OAB/ES 11.734**, INTIMAR O BANCO REQUERIDO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS IMPROPRORRÓGÁVEIS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 69 “VERSO”.

16)PROCESSO Nº : 024.07.021272-5

REQTE: CONDOMINIO COMERCIAL SOL E MAR
REQDO: MARIA DA PENHA BENTO
ADVOGADO(S): **DR. HILTON DE OLIVEIRA FILHO, OAB/ES 6.072**, INTIMAR PARA APRESENTAR NOVO ENDEREÇO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 40.

17)PROCESSO Nº : 024.07.060837-7

REQTE: EDIVALDO BATISTA ONOFRE
REQDO: DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS S/A
ADVOGADO(S): **DR. FÁBIO ROMANO, OAB/ES 11.100**, INTIMAR PARA PAGAMENTO NA FORMA DO ART. 475-J DO CPC.

18)PROCESSO Nº : 024.07.021285-7

REQTE: DENILCE MARIA PIANA
REQDO: LUCIANO DA SILVA
ADVOGADO(S): **DR. DIOGO MARTINS, OAB/ES 7.818**, INTIMAR PARA APRESENTAR NOVO ENDEREÇO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 21.

19)PROCESSO Nº : 024.07.009975-9

REQTE: WELVIS AUGUSTO GRAZZIOTTI
REQDO: NOBRE SEGURADORA S/A
ADVOGADO(S): **DR.ª FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS, OAB/ES 8.887 E DR.ª CAROLINE GIAROLA 12.372**, INTIMAR AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS.

20)PROCESSO Nº : 024.07.060836-9

REQTE: CLAUDIO ALVES DE ARANA

REQDO: DELPHOS SERVIÇOS TECNICOS S/A

ADVOGADO(S): **DR. FÁBIO ROMANO, OAB/ES 11.100**, INTIMAR O REQUERIDO PARA PROCEDER AO PAGAMENTO EM 15 (QUINZE) DIAS NA FORMA DO ART. 475-J DO CPC**21)PROCESSO Nº : 024.08.007447-9**

REQTE: VALTER TONIATO

REQDO: CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA..

ADVOGADO(S): **DR. GEDSON DE OLIVEIRA CRESPO, OAB/ES 12.633**, INTIMAR PARA CIÊNCIA DO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO, PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**22)PROCESSO Nº : 024.07.025278-8**

REQTE: LAURA EMILIA SILVA LINS

REQDO: RICARDO ELETRO E OUTRO

ADVOGADO(S): **DR. MARCUS MODENESI VICENTE, OAB/ES 13.280**, INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, CONFORME DESPACHO DE FLS. 156 DOS PRESENTES AUTOS.**COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA****COMARCA DE ARACRUZ****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE ARACRUZ****PORTARIA Nº 001/2008**A **DOUTORA TRÍCIA NAVARRO XAVIER**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE TERCEIRA ENTRÂNCIA, DESIGNADA NA FORMA DA LEI, ETC... ETC... ETC...**FAZ SABER** A TODOS DA PRESENTE PARA TOMAREM CONHECIMENTO QUE:**CONSIDERANDO**, QUE É DEVER DO JUIZ INSPECIONAR OS SERVIÇOS A CARGO DOS RESPECTIVOS CARTÓRIOS - ART. 48, INCISO VI DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 234/2002;**CONSIDERANDO**, QUE A REALIZAÇÃO DESTA INSPEÇÃO VISA À REGULARIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL PRESTADA PELO ESTADO SOB SUA RESPONSABILIDADE NESTA SERVENTIA;**RESOLVE:****ARTIGO 1º** - INSTAURAR INSPEÇÃO NA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE ARACRUZ, COM INÍCIO NO DIA 14/04/2008, PODENDO PERDURAR O TEMPO NECESSÁRIO À CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.**ARTIGO 2º** - REGISTRAR QUE OS ATOS E PRAZOS PROCESSUAIS NÃO SERÃO POSTERGADOS EM RAZÃO DA INSPEÇÃO.**ARTIGO 3º** - REQUISITAR A DEVOLUÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM FORA DO CARTÓRIO, COM EXCEÇÃO DOS QUE ESTIVEREM EM GRAU DE RECURSO E DAQUELES CUJAS PARTES JÁ TENHAM SIDO INTIMADAS PARA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO E O PRAZO AINDA ESTEJA EM CURSO.**ARTIGO 4º** - DETERMINAR QUE A SENHORA ESCRIVÃ RELACIONE OS PROCESSOS APRESENTANDO-OS PARA INSPEÇÃO, ASSIM COMO TODOS OS LIVROS. FINDA A INSPEÇÃO, DEVERÁ RELACIONAR OS PROCESSOS QUE NÃO FORAM DEVOLVIDOS PELAS PARTES.**ARTIGO 5º** - ENCAMINHAR CÓPIA DESTA PORTARIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM; AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARACRUZ; E, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE ARACRUZ.**ARTIGO 6º** - AFIXAR CÓPIA DESTA PORTARIA NO ÁTRIO DO FÓRUM DE ARACRUZ.**ARTIGO 7º** - PUBLICAR CÓPIA DESTA PORTARIA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA OS DEVIDOS FINS.**PUBLIQUE-SE.****REGISTRE-SE.****CUMPRE-SE.****DADA E PASSADA** NESTA CIDADE DE ARACRUZ/ES, AOS CATORZE (14) DIAS DO MÊS DE ABRIL (4) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008).**TRÍCIA NAVARRO XAVIER
JUÍZA DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE
ARACRUZ/ES****JUÍZA DE DIREITO: TRICIA NAVARRO XAVIER
PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA ALICE RENOLDI MURAD
EXPEDIENTE 24/04/2008****LISTA 009/08****DR. ANDRÉ CAMPANHARO PADUA****AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 10.068/06 (006060003818)**

REQUERENTE: L.D.M.

REQUERIDO: F.C.M

INTIMADO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. FABIO TAVARES**AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL Nº 11.104/07 (006070025116)**

REQUERENTE: P.L.S.S

REQUERIDO: A.P.S

INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS.33/35, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DECLARAR O DIVÓRCIO DIRETO DE A .P.S E P.L.S.S, A QUAL VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, P.L.S. QUANTO AOS DEMAIS PEDIDOS, HOMOLOGO-OS, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DESCRITO NA FL.24, CONCERNENTE À GUARDA, AO DIREITO DE VISITAÇÃO E AOS ALIMENTOS DEVIDOS PELO REQUERIDO AO SEU FILHO, B.S.S. EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUPORTE NO ART.269, INCISOS I E III, CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PRO RATA, ESTES ÚLTIMOS FIXADOS EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CONFORME O ART.20, § 4º C/C ART.21, AMBOS DO CPC. RESSALTO QUE, ESTANDO A AUTORA AMPARADA PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, SOMENTE O RÉU DEVERÁ PAGAR AS DESPESAS PROCESSUAIS NA PARTE QUE LHE CABE..."

DR. ANDRÉ CAMPANHARO PADUA**AÇÃO: ALIMENTOS Nº 12.184/08 (006080013961)**

REQUERENTE: B.S.S E OUTRO
 REQUERIDO: N.C.S
 INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
 DESIGNADA PARA O DIA 12/06/2008, ÀS 16 H 30 MIN.

DR. ELICIO ZUCCOLOTTO
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 11.773/07 (006070061251)
 REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO EM FAVOR DE A .C.N
 REQUERIDO: E .M
 INTIMADO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA
 15/05/2008, ÀS 16 H 00 MIN.

DR. FABIO TAVARES
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA Nº 11.783/07(006070062127)
 REQUERENTE: D.J.A
 REQUERIDA: R.R.A .A
 INTIMADO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA
 03/06/2008, ÀS 16 H 30 MIN.

DR. FABIO TAVARES
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 12.194/08 (006080014506)
 REQUERENTE: D.D.C
 REQUERIDO: R. A . D.C
 INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS,
 SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

DR. MARCOS ROGERIO FERREIRA PATRICIO
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 11.748/07 (006070060972)
 REQUERENTE: R.G
 REQUERIDA: R.M.G
 INTIMADO PARA EFETUAR O DEPÓSITO DO AVALIADOR NOMEADO
 NOS AUTOS, SR. JOSÉ FERNANDO DA RÓS, CONFORME ASSENTADA
 DE FLS.27 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$ 400,00(QUATROCENTOS
 REAIS).

DR. ELICIO ZUCCOLOTTO
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS N.º 11.170/07 (006070027567)
 REQUERENTE: M.F.M
 REQUERIDO: D.O .M
 INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O
 DIA 12/06/2008, ÀS 14H 30 MIN.

DRª MARILIA DE CARVALHO TAROCO PACHECO
DR. DOLIVAR GONÇALVES JUNIOR
AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS Nº 11.710/07 (006070058745)
 REQUERENTE: J.A .M
 REQUERIDO: L .A . P.F
 INTIMADOS AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA
 12/06/2008, ÀS 13H 30 MIN.

DR. FABIO TAVARES
AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL Nº 9799/05 (006050032280)
 REQUERENTE: S.C
 REQUERIDO: N.R.S
 INTIMADO DE VISTAS DOS AUTOS.

DR. FABIO TAVARES
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA Nº 11.817/07 (006070064677)
 REQUERENTE: M.R.B.T
 REQUERIDO: E.B.S
 INTIMADO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA
 03/06/2008, ÀS 15H 00 MIN

DR. FABIO TAVARES
AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS Nº 11.923/07 (006070069700)
 EXEQUENTE: M.R.B.T
 REQUERIDO: E.B.S
 INTIMADO PARA INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL
 ONDE SE ENCONTRAM OS BENS QUE PRETENDE VER ARROLADOS,
 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. ANDRÉ CAMPANHARO PÁDUA
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS Nº
11.819/07 (006070064628)

REQUERENTE: V.C.S
 REQUERIDO: G.M
 INTIMADO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA
 05/06/2008, ÀS 15H 30 MIN.

DR. ANDRÉ CAMPANHARO PÁDUA
AÇÃO: DIVÓRCIO Nº 11.903/07 (006070068926)
 REQUERENTE: G.M.S.D
 REQUERIDA: R.N.P.D
 INTIMADO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA
 03/06/2008, ÀS 16H 00 MIN.

DR. FABIO TAVARES
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA Nº 12.127/08 (006080011767)
 REQUERENTE: C.R.S.A
 REQUERIDA: G.N.A
 INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O
 DIA 17/06/2008, ÀS 13H 00 MIN.

DR. DELARAMARE ANTONIO LOUREIRO
AÇÃO: ALVARÁ Nº 12.174/08 (006080016345)
 REQUERENTE: R.D.T.S
 INTIMADO PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS
 PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DR. ERNESTO ANTONIO PIONA
DR. FABIO TAVARES
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 10.550/06 (006060065858)
 REQUERENTE: R.G.B
 REQUERIDO: A .S.B
 INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS.46/48, QUE TEM O SEGUINTE
 TEOR: "...ISTO POSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE
 MÉRITO, POR ABANDONO, EM CONFORMIDADE COM O ART.267, III,
 DO CPC..."

DRª VERA LUCIA CABALINI
AÇÃO: ALVARÁ Nº 11.480/07 (006070047300)
 REQUERENTE: L.S.G E OUTRO
 INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS.17 QUE TEM O SEGUINTE TEOR:
 "...TENDO EM VISTA A SENTENÇA PROLATADA NESTA DATA NOS
 AUTOS Nº 006070047300, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM
 RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART.267, VI DO CPC..."

DR.FABIO TAVARES
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 12.190/08 (006080014282)
 REQUERENTE: H.P.S
 REQUERIDO: C.R.S.B
 INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS,
 SOB PENA DE INDEFERIMENTO

DR. FABIO TAVARES
AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL CONSENSUAL Nº
11.889/07 (006070068355)
 REQUERENTE: L.S.C E OUTRO
 INTIMADO DA AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 10/06/2008 ÀS
 15H 30 MIN.

DR. FABIO TAVARES
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 11.848/07 (006070066193)
 REQUERENTE: F.C.V.S.S
 REQUERIDO: G.N.S.S
 INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
 DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2008, ÀS 13H 30 MIN. DEVENDO
 ARROLAR AS TESTEMUNHAS COM ANTECEDÊNCIA DE 30(TRINTA)
 DIAS OU TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

DR. NILO BARRIOLA QUINTEROS
DR. FRANCISCO G.M.APOLONIO COMETTI
DR. JOSÉ PAULO ROSALEM
DR. RODRIGO LEONARDO P. COMETTI
AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL CONSENSUAL Nº
11.921/07 (006070070013)
 REQUERENTES: N.P.S E J.M.D

INTIMADOS PARA EM 05 (CINCO) DIAS, ADITAREM O ACORDO INFORMANDO A DATA DE INÍCIO E DE FIM DA UNIÃO ESTÁVEL.

DR. ANDRE CAMPANHARO PADUA

AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 12.070/08 (006080009910)

REQUERENTES: J.P.S E OUTRO

INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS.17/18, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...ISTO POSTO, HAJA VISTA O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES NA EXORDIAL, HOMOLOGO-O, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..."

DR. ANDRE CAMPANHARO PADUA

AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 11.916/07 (006070069536)

REQUERENTES: L.S.S E OUTRO

INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS.20/21, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...ISTO POSTO, HAJA VISTA O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES NA EXORDIAL, HOMOLOGO-O, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..."

DR. DANUBIO ROCHA DE OLIVEIRA

AÇÃO: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO Nº 10.985/07 (006070018806)

REQUERENTE: V.G.C E OUTRO

INTIMADO DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS.20, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...1-DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO AUTOR. OBSERVO DA PETIÇÃO DE FLS.17/18, NO ENTANTO, QUE A AUTORA NÃO REQUEREU A ASSISTÊNCIA. SENDO ASSIM, INTIME-SE A REQUERENTE PARA, EM 10(DEZ) IAS, PAGAR AS CUSTAS JUDICIAIS QUE LHE COMPETEM, OU REQUERER A AJG.

DR. ANDRE CAMPANHARO PADUA

AÇÃO: ALIMENTOS Nº 12.183/08 (006080013987)

REQUERENTE: K.P.A .P

REQUERIDO: M.A .G.P

INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2008 ÀS 13H 00 MIN.

DRª KILLIANN JEANNE FARONI

DR. DANUBIO ROCHA DE OLIVEIRA

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA Nº 11.042/07 (006070023400)

REQUERENTE: D.B.B

REQUERIDO: C.R.B.R

INTIMADOS DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2008 ÀS 15H 00 MIN.

CELI MARIA GUISSO CABRAL
ESCRIVÃ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARACRUZ

JUIZ DE DIREITO: DR.ª DANIELLE NUNES MARINHO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. PAULO PANARO FIGUEIRA FILHO

ESCRIVÃO SUBSTITUTO: ALBINO MANOEL AURÉLIO DOS SANTOS

LISTA 09/04/08

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA, OAB-ES 3851

DR. DOLIVAR GONÇALVES JÚNIOR, OAB-ES 12810

DR. JOSEMAR DE DEUS, OAB-ES 2933

DR. IVAN DE ANDRADE AMORIM, OAB-ES 3751

DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA, OAB-ES 8115

DR. HELBER ANTONIO VESCOVI, OAB-ES 4377

DR. CHAIN FERREIRA FARAGE, OAB-ES 4466

DR. ANSELMO TABOSA DELFINO

DR. JOÃO LUIS CAETANO, OAB-ES 8.629

DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA, OAB-ES 5.091,

JOSÉ PERES DE ARAÚJO, OAB-ES 429-A

ONYLDO SILVA PASSOS JÚNIOR, OAB-ES 11.345

JEC Nº 00606005547-9

AUTOR DO FATO: ERLAN FRIGINI NUNES

VÍTIMA: A SOCIEDADE

INTIMO: O **DR. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA, OAB-ES 3851**, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ED. DO FORUM JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS, R. OZÓRIO DA ROCHA SILVA, S/N, COHAB II, ARACRUZ/ES, NO DIA **04 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE ADMONITÓRIA, DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

JEC Nº 00608001391-2

QUERELADO: CLOVIS DA ROS PIMENTEL

QUERELANTE: ANTONIO FERNANDO MAI

INTIMO: O **DR. DOLIVAR GONÇALVES JÚNIOR, OAB-ES 12810**, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ED. DO FORUM JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS, R. OZÓRIO DA ROCHA SILVA, S/N, COHAB II, ARACRUZ/ES, NO DIA **17 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

JEC Nº 00607002277-4

AUTOR DO FATO: JOSE NILSON DOS SANTOS BARROS

VÍTIMA: MAURA DE MARTA

INTIMO: O **DR. JOSEMAR DE DEUS, OAB-ES 2933**, PARA QUE TOMA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 33/34, QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS POR CONFIGURAR UM BIS IN IDEM, BEM COMO PARA QUE INFORME A ESSE JUÍZO SE O SEU REQUERIMENTO DE FLS. 38/39 REFERE-SE AOS PRESENTES AUTOS OU SE DESEJA JUNTÁ-LO AO PROCESSO QUE TRAMITA PERANTE A VARA CRIMINAL.

JEC Nº 00608000054-7

AUTOR DO FATO: WILLIAN RUY ZANOL

VÍTIMA: A SOCIEDADE

INTIMO: O **DR. IVAN DE ANDRADE AMORIM, OAB-ES 3751**, PARA QUE TOMA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 24, QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL FIRMADA NOS AUTOS.

JEC Nº 00607000173-7

AUTOR DO FATO: ISABEL RIBEIRO DA SILVA E OUTROS

VÍTIMA: RITA DE CASSIA MOOURA

INTIMO: O **DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA, OAB-ES 8115** E **DR. HELBER ANTONIO VESCOVI, OAB-ES 4377**, PARA QUE TOMA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 70 E 71, QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, ISABEL RIBEIRO DA SILVA, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL FIRMADA NOS AUTOS.

JEC Nº 00607006807-4

AUTOR DO FATO: TANIA MARIA PISSINATE

VÍTIMA: A SOCIEDADE

INTIMO: O **DR. CHAIN FERREIRA FARAGE, OAB-ES 4466**, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ED. DO FORUM JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS, R. OZÓRIO DA ROCHA SILVA, S/N, COHAB II, ARACRUZ/ES, NO DIA **05 DE MAIO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR, DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

JEC Nº 00607002649-4

AUTOR DO FATO: ADELSON SCHIFFLER

VÍTIMA: A SOCIEDADE

INTIMO: O **DR. ANSELMO TABOSA DELFINO E O DR. JOÃO LUIS CAETANO, OAB-ES 8.629**, PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ED. DO FORUM JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS, R. OZÓRIO DA ROCHA SILVA, S/N, COHAB II, ARACRUZ/ES, NO DIA **28 DE MAIO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR, DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

JEC Nº 006070016782

QUERELANTE: CARLOS ROBERTO BERMEDES ROCHA
 QUERELADO: HÉLIO ANTÔNIO PIONA
 ÍNTIMO: O DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA, OAB-ES 5.091, JOSÉ PERES DE ARAÚJO, OAB-ES 429-A E ONYLDIO SILVA PASSOS JÚNIOR, OAB-ES 11.345, PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ED. DO FORUM JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS, R. OZÓRIO DA ROCHA SILVA, S/N, COHAB II, ARACRUZ/ES, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2008, ÀS 16:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DESCRITA NO ART. 520 DO CPP, DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

ARACRUZ/ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

ALBINO MANOEL AURÉLIO DOS SANTOS
 ESCRIVÃO SUBSTITUTO

COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
 CARTÓRIO DA 3ª VARA CÍVEL

RUA DES. DANTON BASTOS, 95, CENTRO, BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, CEP: 29.800-000, FONE: 27-3756-1318-R. 220

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 012/08

JUIZ DE DIREITO: DR. SALOMÃO AKHNATON ZOROASTRO
 SPENCER ELESBON
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: LUIZA CRISTINA SABINO COIMBRA DA COSTA

ÍNTIMO:

DR. DANIEL PARREIRA DA SILVA
 DR. JOAQUIM ALVES DE LIMA E SILVA
 PROCESSO Nº : 008070013357
 AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 REQUERENTE: WHESTER JUNIOR FARIA MATOS
 REQUERIDO: NEIDIMAR VIEIRA PAZ MATOS
 COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DO FÓRUM DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES NO DIA 30 DE ABRIL DE 2008, ÀS 14 HORAS, EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

LUIZA CRISTINA SABINO COIMBRA DA COSTA
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
 AUTORIZADA PELO C.N. DA ECGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES
 2ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

AUTOS DE GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 222.2007.13351
 EXEQUENTE: ESTE JUÍZO.
 EXECUTADO: ADILSON BRUNO DE JESUS

A EXMª SRª. DOUTORA DANIELA DE VASCONCELOS AGAPITO, MM. JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO DA 2ª VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL SE PROCESSAM OS AUTOS ACIMA QUALIFICADOS, EM FACE DO REEDUCANDO ADILSON BRUNO DE JESUS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, NATURAL DE ALCOBAÇA-BA, NASCIDO AOS 25/12/1976, FILHO DE AMARO JOSÉ ANTÔNIO SILVA E MARIA JOANA DE JESUS, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRESENTE, FICA O REEDUCANDO DEVIDAMENTE INTIMADO A FIM DE COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, SITUADA NA RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, Nº 95, CENTRO, EDIFÍCIO DO FÓRUM, BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, NO DIA 04 DE JUNHO DE 2008, ÀS 12:00 HORAS, ONDE REALIZAR-SE-Á A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, NOS TERMOS DOS ALUDIDOS AUTOS. EU, CINTHIA GOMES DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI.

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 29 ABRIL 2008.

JAQUELINE DE OLIVEIRA
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES
 2ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

AUTOS DE GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 222.2007.13310
 EXEQUENTE: ESTE JUÍZO.
 EXECUTADO: NESTOR PEREIRA DOS SANTOS

A EXMª SRª. DOUTORA DANIELA DE VASCONCELOS AGAPITO, MM. JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO DA 2ª VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL SE PROCESSAM OS AUTOS ACIMA QUALIFICADOS, EM FACE DO REEDUCANDO NESTOR PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE-ES, NASCIDO AOS 06/01/1980, FILHO DE CLAUDIONOR PEREIRA DOS SANTOS E JOSEFA CLARA DA SILVA, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRESENTE, FICA O REEDUCANDO DEVIDAMENTE INTIMADO A FIM DE COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, SITUADA NA RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, Nº 95, CENTRO, EDIFÍCIO DO FÓRUM, BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, NO DIA 04 DE JUNHO DE 2008, ÀS 12:30 HORAS, ONDE REALIZAR-SE-Á A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, NOS TERMOS DOS ALUDIDOS AUTOS. EU, CINTHIA GOMES DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI.

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 29 ABRIL 2008.

JAQUELINE DE OLIVEIRA
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES
 2ª VARA CRIMINAL

JUÍZA SUBSTITUTA: DRª DANIELA DE VASCONCELOS AGAPITO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. CREUMIR GUERRA
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: JAQUELINE DE OLIVEIRA

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 10/08

INTIMO:

DR. ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA NETO
 DR. NÉRIO ALVARENGA NASCIMENTO
 DRª SILDA MARIA MACHADO
 DR. JALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 DR. EDVAN FOSSE DA SILVA
 DR. WEDSTONE MANZOLI MACHADO
 DR. VICENTE SANTÓRIO FILHO
 DR. CRISTIANO CALDEIRA RAMALHO
 DR. FILIPE CALIMAN FIGUEIREDO
 DR. FRANCISCO CALIMAN
 DRª SIMONE FRINHANI NUNES
 DR. MAULY MARTINS DA SILVA
 DR. SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES
 DR. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA

DR. ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA NETO

A.P. Nº 008.06.004512-0

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: GENÉZIO RIZZO NETO

FINALIDADE: PARA OS FINS DO ARTIGO 499 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

DR. NÉRIO ALVARENGA NASCIMENTO

A.P. Nº 008.04.001902-1

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: FÁBIO JÚNIOR DA SILVA DIAS

FINALIDADE: PARA NOS TERMOS DO ARTIGO 500 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

DRª SILDA MARIA MACHADO

A.P. Nº 008.04.000435-3

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. SENTENÇA DE FLS. 78/79, DOS AUTOS, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, COM FULCRO NO ARTIGO 89, § 5º, DA LEI Nº 9.099/95.

DR. JALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA

A.P. Nº 008.04.000196-1

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: SIDERCI SENA VERÍSSIMO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. SENTENÇA DE FLS. 88/89, DOS AUTOS, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, COM FULCRO NO ARTIGO 89, § 5º, DA LEI Nº 9.099/95.

DR. EDVAN FOSSE DA SILVA

A.P. Nº 008.07.002636-7

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: VAGNER DOS SANTOS E DIONE EUGÊNIO DE OLIVEIRA

FINALIDADE: PARA, COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, DESTA COMARCA, NO **DIA 29 DE MAIO DE 2008, ÀS 09:00 HORAS**, ONDE TERÁ LUGAR O INTERROGATÓRIO DOS ACUSADOS, BEM COMO, AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO.**DR. EDVAN FOSSE DA SILVA**

A.P. Nº 008.07.003915-4

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: DIONE EUGÊNIO DE OLIVEIRA

FINALIDADE: PARA, COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, DESTA COMARCA, NO **DIA 15 DE MAIO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS**, ONDE TERÁ LUGAR O INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, BEM COMO, AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.**DR. WEDSTONE MANZOLI MACHADO**

A.P. Nº 008.08.000579-9

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: JANES GOMES BATISTA

FINALIDADE: PARA, COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, DESTA COMARCA, NO **DIA 09 DE JUNHO DE 2008, ÀS 16:30 HORAS**, ONDE TERÁ LUGAR O INTERROGATÓRIO DO ACUSADO.**DR. VICENTE SANTÓRIO FILHO**

GEC Nº 222.2007.09159

EXEQUENTE: ESTE JUÍZO

EXECUTADO: ALDAIR ANTONIO DE OLIVEIRA

FINALIDADE: PARA, COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, DESTA COMARCA, NO **DIA 19 DE MAIO DE 2008, ÀS 16:00 HORAS**, ONDE TERÁ LUGAR AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.**DR. CRISTIANO CALDEIRA RAMALHO****DR. FILIPE CALIMAN FIGUEIREDO**

A.P. Nº 008.06.002912-4

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: MINERADORA SÃO CRISTÓVÃO E OUTRAS

FINALIDADE: PARA, APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, NO PRAZO LEGAL.

DR. FRANCISCO CALIMAN**DRª SIMONE FRINHANI NUNES**

GEC Nº 222.2007.09538

EXEQUENTE: ESTE JUÍZO

EXECUTADO: IZAÍAS GOMES BARBOSA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 36, DOS AUTOS, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE PROGRESSÃO REQUERIDO PELO APENADO, TENDO EM VISTA NÃO TER ELE PREENCHIDO O REQUISITO OBJETIVO NECESSÁRIO À PROGRESSÃO.

DR. MAULY MARTINS DA SILVA

A.P. Nº 008.07.000295-4

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: ONÉIAS GALDINO DA SILVA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 123/133, EXPEDIDA À COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE-ES, COM A FINALIDADE DE PROCEDER A INTIMAÇÃO E INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA.

DR. SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES

GEC Nº 222.2007.16867

EXEQUENTE: ESTE JUÍZO

EXECUTADO: TOLENTINO SPAGNOL

FINALIDADE: PARA, COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, DESTA COMARCA, NO **DIA 07 DE MAIO DE 2008, ÀS 15:15 HORAS**, ONDE TERÁ LUGAR AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO.**DR. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA**

GEC Nº 222.2007.11877

EXEQUENTE: ESTE JUÍZO

EXECUTADO: ADALTO ALVES DE SOUZA

FINALIDADE: PARA, COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, DESTA COMARCA, NO **DIA 19 DE MAIO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS**, ONDE TERÁ LUGAR AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.

BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, 29 ABRIL 2008.

JAQUELINE DE OLIVEIRA
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE
 ITAPEMIRIM

JUÍZA DE DIREITO: DRª VIVIANE BRITO BORILLE

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DRª SOILA MARIA ATHAYDE MAYRINK

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº . 013/92 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DRS. EDUARDO GARCIA JÚNIOR E VILMA GONÇALVES TRISTÃO

PROC. Nº . 41.438/08 - 011080020776 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO FINASA S/A

REQDO: JOÃO CARLOS LUCAS

COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 (DOZE) DE MAIO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS.

DR. RAPHAEL T. C. GUIDETTI

PROC. Nº . 41.506/08 - 011080039628 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

REQTE: BALMAT - COMÉRCIO IND. E EXPORTAÇÃO LTDA.

REQDO: CREDIROCHAS

PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PROVIDENCIAR PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NUM MONTANTE DE R\$ 529,41 (QUINHENTOS VINTE NOVE REAIS E QUARENTA UM CENTAVOS), GUIA Nº . 80058601, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.

DR. UDNO ZANDONADE

PROC. Nº . 41.024/07 - 011070030306 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

REQDO: DOUGLAS FERNANDES DA SILVA

TOMAR CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 180 (CENTO OITENTA) DIAS.

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR

PROC. Nº . 40.771/06 - 011060065403 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: UNIBANCO S/A

REQDO: WAGNER BOSIO MACHADO

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

DR. GUSTAVO MOULIN COSTA

PROC. Nº . 40.445/05 - 011050050639 - FALÊNCIA

REQTE: SINTO BRASIL PRODUTOS LTDA.

REQDO: MÁRMORES E GRANITOS SERRANO LTDA.

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES

PROC. Nº . 40.666/06 - 011060024376 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQTE: IMPERATRIZ DIST. DE BEBIDAS LTDA. - EPP

REQDO: TELEST CELULAR S/A

PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO INTERPOSTA.

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO

PROC. Nº . 41.268/07 - 011070152860 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: B. V. FINANCEIRA S/A - CFI

REQDO: EVANDRO SOARES ESTOFFE

TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O FEITO.

DRS. MARCO ANTONIO FURTADO DARDENGO E KLÉSIO TRINDADE RODRIGUES

PROC. Nº . 41.324/07 - 011070187247 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A

REQDO: ROK HUDSON HENRIQUE E OUTRO

TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O FEITO.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES E THIAGO VIEIRA FRANCO

PROC. Nº . 41.040/07 - 011070045106 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

REQDO: DIONE JÚNIOR MENDONÇA

TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O FEITO.

DR. RÔMULO LOUZADA BERNARDO

PROC. Nº . 40.194/04 - 011040035948 - DECLARATÓRIA

REQTE: LUCIANO JOSÉ FERREIRA

REQDO: ITAÚ SEGUROS S/A

PARA, NO PRAZO CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR QUANTO A PETIÇÃO DE FLS. 130/131.

DRS. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO E/OU KÁTIA REGINA POLEZE

PROC. Nº . 41.309/07 - 011070176000 - DEPÓSITO

REQTE: COIMEX ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA.

REQDO: MARIA TEREZA MARTINS BARBOSA

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR

PROC. Nº . 40.568/05 - 011050155800 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: UNIBANCO S/A

REQDO: RITA CRISTINA DOS SANTOS

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

DR. EVERALDO VASQUES BUTTER

PROC. Nº . 41.302/07 - 011070172421 - CAUTELAR

REQTE: EURICO CARLOS AFONSO

REQDO: ROSARIA ARMINDA MOREIRA VALADÃO

PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PROVIDENCIAR PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NUM MONTANTE DE R\$ 186,05 (CENTO OITENTA SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), GUIA Nº . 80025387, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.

DR. RÔMULO LOUZADA BERNARDO

PROC. Nº . 40.663/06 - 011060022941 - RESSARCIMENTO DE DANOS

REQTE: INDIANA SEGUROS S/A

REQDO: CONSTRUTORA MORAES LTDA.

PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, PROVIDENCIAR PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.450,01 (TRES MIL QUATROCENTOS CINQUENTA REAIS E UM CENTAVO), SOB PENA DE MULTA DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

DR. PIETRÂNGELO ROSALÉM

PROC. Nº . 39.459/02 - 011020629702 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQDO: GABRIEL FERREIRA DE PAULO

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE JUNTADA DE DEPRECATA.

DRS. PIETRÂNGELO ROSALÉM E FERNANDA DIAS SAITER

PROC. Nº . 40.639/06 - 011060014534 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQDO: JOSIANE APARECIDA DA SILVA

PARA, NO PRAZO DE 48:00 HORAS, ASSINAREM PETIÇÕES.

DR. AILTON FELISBERTO ALVES FILHO

PROC. Nº . 38.989/00 - 011000466174 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: VILA VELHA ADM. DE CONSÓRCIO S/CA

REQDO: ALFEU SILVA DO CARMO

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DO BACEN JUD.

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

PROC. Nº . 40.783/06 - 011060071021 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A

REQDO: CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A NOVA

PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, APRESENTAR MEMORIAL.

DRS. VICENTE RODRIGUES E HIGNER MANSUR

PROC. Nº . 39.358/01 - 011010582036 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE: ANTONIO WANDERLEY BASONI

REQDO: GRAMARTINS LTDA.

TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O FEITO.

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO

PROC. Nº . 41.164/07 - 011070105694 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO ITAÚ S/A

REQDO: MARIA ONÍLIA DA SILVA

PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 18 VERSO.

DR. OSIAS GONÇALVES LIMA

PROC. Nº . 41.170/07 - 011070107914 - ORDINÁRIA

REQTE: GRANCEL GRANITOS E MÁRMORES LTDA.
REQDO: ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A E OUTRO
PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 28 VERSO, E, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO E RECONVENÇÃO.

DRª GERTRUDES DA C. MALTA MIRINHA AMARAL**PROC. Nº . 38.530/99 - 011990281971 - INDENIZAÇÃO**

REQTE: EZEQUIEL COSTA BEBBER
REQDO: JORGE BARBIERI E OUTRO
TOMAR CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE SEIS MESES.

DRS. WÉLITON ROGER ALTOÉ E WILSON MÁRCIO DEPES**PROC. Nº . 39.916/03 - 011030726100 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REQTE: JOSÉ LUIZ ALVES LIMA
REQDO: JAILTON ALVES PEDROSO
TOMAREM CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 117/127, E, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO.

DR. RENATO PIZZOLATTO**PROC. Nº . 36.840/93 - 011980115072 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQTE: RITA AGUIAR DA CUNHA E OUTROS
REQDO: SUPERMERCADO MAX BOX LTDA.
PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, RETIRAR OFÍCIO A SER CUMPRIDO JUNTO AO CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE SÃO GONÇALO - RJ.

DR. ESSI DE CAMILIS**PROC. Nº . 41.245/07 - 011070145401 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

REQTE: GRANASA MINAS IND. E COMÉRCIO LTDA.
REQDO: ACÁCIA MÁRMORES E GRANITOS LTDA.
PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. HÉRCULES CIPRIANI PESSINI**PROC. Nº . 41.426/08 - 011080015933 - REIVINDICATÓRIA**

REQTE: JOCIMAR GARIOLLI MILLER
REQDO: DEUZIMAR MOREIRA ANDRADE
PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO.

DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES**PROC. Nº . 38.028/97 - 011980102575 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQTE: ITACAR - ITAPEMIRIM CARROS LTDA.
REQDO: ROGÉRIO ALMEIDA MOURA
PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE JUNTADA DE DEPRECATA, REQUERENDO O QUE DIREITO.

DR. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES**PROC. Nº . 40.993/07 - 011070008591 - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: ITACAR - ITAPEMIRIM MOTOS LTDA.
REQDO: LEANDRO CASTILHO SOARES
PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO DA LOCALIZAÇÃO DO BEM, OBJETO DA PRESENTE DEMANDA.

DRS. EDUARDO GARCIA JÚNIOR E CLÁUDIO MÂNCIO BARBOSA**PROC. Nº . 40.937/06 - 011060148902 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQDO: ALEXANDER CORREA FABRÍCIO
TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.

DRª DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES**PROC. Nº . 40.033/03 - 011030762568 - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: VILA VELHA ADM. DE CONSÓRCIOS S/C
REQDO: MÁRCIO ROGÉRIO SOUZA
TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O FEITO.

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR**PROC. Nº . 41.387/08 - 011080006874 - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: BANCO FINASA S/A
REQDO: MARIA DA PENHA COLETTI SANTOS

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 25 VERSO.

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR**PROC. Nº . 41.357/07 - 011070208902 - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: BANCO ITAÚ S/A
REQDO: WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA
PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 24 VERSO.

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR**PROC. Nº . 41.225/07 - 011070133456 - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: BANCO FIAT S/A
REQDO: ALEX LEANDRO DE SOUZA
PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 24 VERSO.

DR. VALMIR SOUZA TRINDADE**PROC. Nº . 40.599/05 - 011050167763 - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: BANCO ITAÚ S/A
REQDO: TRANP. RODOV. T.S.E. LTDA. - ME
PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, PROVIDENCIAR DESENTRANHAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS AUTOS.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD**PROC. Nº . 41.310/07 - 011070178196 - DECLARATÓRIA**

REQTE: SONIA REGINA DE OLIVEIRA VASQUES
REQDO: HITAMAR ALVES DE ASSIS LTDA.
TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 12/14.

DRS. MARCELO VACCARI QUARTEZANI E JOÃO BATISTA CERUTTI**PROC. Nº . 40.490/05 - 011050101838 - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: BANCO RURAL S/A
REQDO: INAMAR LTDA. E OUTROS
TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

DR. FRANCISCO FERREIRA COTTS**PROC. Nº . 41.248/07 - 011070144115 - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
REQDO: ELIVALDO PINHEIRO DE FREITAS
PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ASSINAR PETIÇÃO DE FLS. 04.

DR. RODRIGO DA CUNHA NEVES**PROC. Nº . 40.549/05 - 011050141784 - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: COIMEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA.
REQDO: MIRIAN SILVA GONÇALVES
PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO.

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO**PROC. Nº . 40.938/06 - 011060151039 - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQDO: CARLOS VINÍCIUS COSTA MENDES
PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE MANIFESTAR NOS AUTOS REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR**PROC. Nº . 41.418/08 - 011080013136 - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: BANCO FINASA S/A
REQDO: EDIVALDO DE OLIVEIRA SOUZA
PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 24 VERSO.

DR. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES**PROC. Nº . 41.076/07 - 011070061590 - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: ITACAR - ITAPEMIRIM MOTOS LTDA.
REQDO: MARA MENEGUCCI SANTOS
PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO.

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO**PROC. Nº . 40.865/06 - 011060110720 - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQDO: AMILTON LOPES DA SILVA
TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O FEITO.

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR

PROC. Nº . 41.173/07 - 011070109068 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

REQDO: HÉLIO DA SILVA MARTINS

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR QUANTO A HABILITAÇÃO DE SUCESSORES DO REQUERIDO.

DR. NELSON PASCHOALOTTO

PROC. Nº . 41.411/08 - 011080011163 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQDO: CARINA BRAGA TATAGIBA CRISTOFORI

TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O FEITO.

DR. RONALDO SOUZA GUIMARÃES

PROC. Nº . 41.308/07 - 011070172413 - CAUTELAR

REQTE: NATANAEL ROCHA DA SILVA

REQDO: ASSOCIAÇÃO BEM VIVER

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DEZ DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DRS. SEBASTIÃO LÁZARO DE JESUS VOLPINI E ELISSANDRA DA SILVA MENDONÇA

PROC. Nº . 40.392/05 - 011050022604 - INDENIZAÇÃO

REQTE: NATACHA REGIS PEREIRA

REQDO: ORTO CENTER EL SHADAY LTDA.

PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM SOBRE LAUDO PERICIAL.

DRS. DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES E KLEBER MARCOS COSTALONGA VAREJÃO FILHO

PROC. Nº . 41.138/07 - 011070086068 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

REQTE: JANINE MARTINS FOGAÇA

REQDO: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS

PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.

DR. WILSON ROBERTO ARÊAS

PROC. Nº . 38.137/97 - 011970049331 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A

REQDO: JOSÉ SEBASTIÃO SÁ E OUTRO

TOMAR CIÊNCIA DA RESPOSTA DO BACEN JUD E, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. UBALDO MOREIRA MACHADO

PROC. Nº . 38.151/97 - 011970035629 - EXECUÇÃO

REQTE: ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA.

REQDO: BERNARDINO GONÇALVES

TOMAR CIÊNCIA DA RESPOSTA DO DETRAN, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

DR. EVERALDO VASQUES BUTTER

PROC. Nº . 41.062/07 - 011070057762 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE: MARILENE ALVES SILVA ZERBINATO E OUTRO

REQDO: ROMÁRIO CARLOS ZERBINATO E OUTRO

PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIS, SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO.

DR. BERESFORD M. MOREIRA NETO

PROC. Nº . 40.625/06 - 011050183281 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A

REQDO: MÁRCIO LEANDRO SOUZA DA SILVA

PARA, NO PRAZO DE DEZ (10)DIAS, JUNTAR AOS AUTOS SUBSTABELECIMENTO, FACE O CONSTANTE DA INICIAL TRATAR-SE DE FOTOCÓPIA.

DRS. KATIANY MARA DE SOUZA E/OU LEONARDO ADEMAR CAZOTTO

PROC. Nº . 39.469/02 - 011020634959 - DEPÓSITO

REQTE: FINÁUSTRIA - CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

REQDO: UERLEN DE ALMEIDA PEÇANHA

PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO.

DR. FERNANDO CARLOS FERNANDES

PROC. Nº . 41.430/08 - 011080017061 - INDENIZAÇÃO

REQTE: CARLOS BARRETO DA SILVA

REQDO: INSS

PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD

PROC. Nº . 40.276/04 - 011040089176 - CANCELAMENTO DE PROTESTO

REQTE: SALMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA.

REQDO: EXPLOSUL LTDA.

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR QUANTO A PROPOSITURA DA AÇÃO PRINCIPAL, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DRª MARIA LUCILIA GOMES

PROC. Nº . 40.814/06 - 011060088371 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO BRADESCO S/A

REQDO: ALOÍZIO PEREIRA

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 43 VERSO.

DR. EVERSON COELHO

PROC. Nº . 41.374/07 - 011070221350 - INDENIZAÇÃO

REQTE: LEANDRO DE ALMEIDA BAPTISTA

REQDO: INSS

PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO.

DR. PAULO ROBERTO ASSAD

PROC. Nº . 37.848/96 - 011990288869 - INDENIZAÇÃO

REQTE: JOÃO PETALI

REQDO: GILDO COLLE BUSATTO

PARA TER VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE CINCO DIAS.

DR. SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR

PROC. Nº . 39.312/01 - 011010563614 - INDENIZAÇÃO

REQTE: MARIA SARTE CLEMENTE

REQDO: GERSON TRINDADE

PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SE MANIFESTAR QUANTO AO ENDEREÇO DA TESTEMUNHA CARLOS HENRIQUE DA SILVA OU REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. HARRISON AQUINO DOS SANTOS

PROC. Nº . 41.358/07 - 011070210445 - INDENIZAÇÃO

REQTE: MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA

REQDO: ADELPHIA COMUNICAÇÕES S/A

TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 12, E, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL ESCLARECENDO SE HOUE OU NÃO RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES DO PRESENTE FEITO, ESCLARECENDO QUANTO AO PROCEDIMENTO FINAL PRETENDIDO.

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR

PROC. Nº . 39.965/03 - 011030739574 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: UNIBANCO S/A

REQDO: MARINO BARBOSA

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

DRª TÂNIA B. S. M. PINHEIRO

PROC. Nº . 41.156/07 - 011070099574 - DECLARATÓRIA

REQTE: JOVELINO DE OLIVEIRA

REQDO: VIVO S/A

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE DOCUMENTOS JUNTADOS PELO AUTORA ÀS FLS. 135/136.

DR. CARLOS QUINTINO

PROC. Nº . 38.104/97 - 011980106970 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQTE: MERIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

REQDO: ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS MARQUES

PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, PROVIDENCIAR PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.891,09 (DOIS MIL OITOCENTOS NOVENTA UM REAIS E NOVE CENTAVOS), SOB PENA

DE MULTA DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR

PROC. Nº . 40.929/06 - 011060145247 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: UNIBANCO S/A

REQDO: EOZÉLIO DE OLIVEIRA MARCONINI

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

DRS. EDSON ROSSETO LIMA FILHO E SOLANGE ROSÁRIO DA SILVA

PROC. Nº . 40.931/06 - 011060145775 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO ITAÚ S/A

REQDO: SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS

TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 25 VERSO, E, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIRETO.

DR. ALEXANDRE DE ASSIS ROSA

PROC. Nº . 39.277/01 - 011010551916 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A

REQDO: RENATA LÚCIA CARDOSO

PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

DR. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES

PROC. Nº . 41.409/08 - 011080010785 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

REQDO: SANDRO MOISÉS PIMENTEL

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 21 VERSO E DOCUMENTOS.

DR. SELÇO DALTO

PROC. Nº . 41.014/07 - 011070018863 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQDO: GRAMARSUL LTDA.

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 48, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DRª FERNANDA DIAS SAITER

PROC. Nº . 39.187/01 - 011010526157 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQDO: VITOR LOUZADA DE AZEVEDO

TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO DESENTRANHAMENTO DAS PEÇAS SOLICITADAS, SUBSTITUINDO AS MESMAS POR CÓPIAS.

DR. NELSON PASCHOALOTTO

PROC. Nº . 38.493/98 - 011980261603 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO FORD S/A

REQDO: ALDA DE CÁSSIA CIPRIANO LEITE

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DO BANCO FORD S/A.

DR. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES

PROC. Nº . 41.291/07 - 011070162240 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

REQDO: LUCIANO DAVID

PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

DRª MARIA LUCILIA GOMES

PROC. Nº . 41.332/07 - 011070191256 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO FINASA S/A

REQDO: ANDRÉ LUIZ CAETANO MENDES

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 22 VERSO.

DR. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES

PROC. Nº . 40.700/06 - 011060036453 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

REQDO: FERNANDA APARECIDA SIQUEIRA PINHEIRO

PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE JUNTADA DE DEPRECATA, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. WÉLITON ROGER ALTOÉ

PROC. Nº . 39.937/03 - 011030731464 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQTE: ICLÉIA FIDÉLIS DA SILVA

REQDO: BABY-MAC COM. E MONT. DE MÁQUINAS

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE RESPOSTA DO BACEN JUD.

DR. NELSON PASCHOALOTTO

PROC. Nº . 41.402/08 - 011080008482 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO SAFRA S/A

REQDO: DENIZAR DE SOUZA PAULA

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 22 VERSO.

DRª MARIA LÚCIA CHEIM JORGE

PROC. Nº . 40.412/05 - 011050031514 - DECLARATÓRIA

REQTE: FILISMINO MARTINS CARDOSO

REQDO: BANESTES S/A

PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTAR O ORIGINAL DO CONTRATO DE FLS. 58 OU CÓPIA AUTENTICADA DO MESMO.

DR. BRUNO DE MORAES F. R. VOLPINI

PROC. Nº . 41.468/08 - 011080029389 - DECLARATÓRIA

REQTE: PLANETA PEDRA LTDA.

REQDO: TIM CELULAR S/A

TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 32/35, E, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTAR CAUÇÃO NO VALOR DE R\$ 123,66 (CENTO VINTE TRÊS REAIS E SESENTA SEIS CENTAVOS).

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA

PROC. Nº . 39.869/03 - 011030709544 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQDO: NEUZA DA SILVA STEFANATA

TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 87/89, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

DR. CELSO MELLO

PROC. Nº . 41.148/07 - 011070217119 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQTE: JOÃO BATISTA EVANGELISTA DOS SANTOS E OUTRA

REQDO: CAIXA SEGURADORA S/A E OUTRA

PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, INDICANDO O POLO PASSIVO, BEM COMO, ADEQUANDO AO PREVISTO NO PARÁGRAFO 5º. DO ART. 736 DO CPC.

DR. VINÍCIUS PAVESI LOPES

PROC. Nº . 1072/08 - 011080023671 - CARTA PRECATÓRIA

JUÍZO DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALEGRE - ES

REQTE: RONILSON ASSIS

REQDO: ROMILDO LOUZADA BERNARDO

PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PROVIDENCIAR PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NUM MONTANTE DE R\$ 85,98 (OITENTA CINCO REAIS E NOVENTA OITO CENTAVOS), GUIAS Nº S. 80033730 E 80033731, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.

DR. UDNO ZANDONADE

PROC. Nº . 41.277/07 - 011070158362 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO SANT'ANDER BANESPA S/A

REQDO: ELIAS VARGAS

PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PROVIDENCIAR PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NUM MONTANTE DE R\$ 329,26 (TREZENTOS VINTE NOVE REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS), GUIAS Nº S. 70191403 E 70191404, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.

DRª IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO

PROC. Nº . 39.998/03 - 011030749870 - CAUTELAR

REQTE: JOSÉ ASSAD SALIBA

REQDO: LAURA MARIA BARBOSA

TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO.

DRª IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO
PROC. Nº . 40.324/04 - 011040112309 - CAUTELAR
 REQTE: JOSÉ ASSAD SALIBA
 REQDO: LAURA MARIA BARBOSA
 TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO.

DRª IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO
PROC. Nº . 38.685/99 - 011990369149 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQTE: JOSÉ ASSAD SALIBA
 REQDO: LAURA MARIA BARBOSA
 TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO.

DRª IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO
PROC. Nº . 40.439/05 - 011000409950 - USUCAPIÃO
 REQTE: MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DO NASCIMENTO E OUTROS
 TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO.

DR. CARLOS ROBERTO GOUVÊA DERCY
PROC. Nº . 40.114/03 - 011030800160 - USUCAPIÃO
 REQTE: EDSON SECKIN E OUTRA
 PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO.

DR. FÁBIO ALEXANDRE CERUTTI
PROC. Nº . 41.053/07 - 011070052052 - CAUTELAR
 REQTE: PONTO FIXO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 REQDO: MARLENE MIGUEL SCHAYDER
 TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA SERVENTIA DE FLS. 46 VERSO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

DR. FELYPE DE JESUS MEIRA
PROC. Nº . 38.818/02 - 011020694391 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
 REQTE: BRASIL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 REQDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PROVIDENCIAR PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO VALOR DEPOSITADO E OS CÁLCULOS APRESENTADOS ÀS FLS. 264.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO
PROC. Nº . 40.165/04 - 011040014182 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
 REQTE: MAURO ROGÉRIO BAYERL
 REQDO: MÁRCIO RÔMULO BAYERL
 PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO DO BANESTES S/A.

DR. MANOEL CARLOS MANHÃES
PROC. Nº . 41.514/08 - 011080042580 - EXECUÇÃO
 REQTE: ELAINE MANHÃES COSTA
 REQDO: ROSIMERI MOREIRA ANDRADE FIORIDO E OUTRO
 PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PROVIDENCIAR PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NUM MONTANTE DE R\$ 246,69 (DUZENTOS QUARENTA SEIS REAIS E SESENTA NOVE CENTAVOS), GUIAS Nº S. 80060693 E 80060694, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.

DR. ROBSON LOUZADA TEIXEIRA
PROC. Nº . 41.515/08 - 011080043661 - USUCAPIÃO
 REQTE: JOSÉ GERALDO LOUZADA
 PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PROVIDENCIAR PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NUM MONTANTE DE R\$ 452,92 (QUATROCENTOS CINQUENTA DOIS REAIS E NOVENTA DOIS CENTAVOS), GUIAS Nº S. 80062341 E 80062342, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 ABRIL 2008

SOILA MARIA ATHAYDE MAYRINK
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

JUIZ DE DIREITO: DR. ÉZIO LUIZ PEREIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO : JUAREZ ROCHA CORDEIRO

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº . 014/99 DA
EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO.
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 2008.

I N T I M O:

DR. MARIO CÉSAR GOULART DA MOTA.
PROC. Nº 292/92(011010495940) - EXECUÇÃO
 REQTE. UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.
 REQDO. ANTÔNIO DOMINGOS MARONI E OUTROS
 DO R. DESPACHO DE FLS.327, DEFERINDO O REQUERIMENTO DE FLS.315.

DR. UBALDO MOREIRA MACHADO.
PROC. Nº 776/93 (011930025900) - EXECUÇÃO
 REQTE. ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA..
 REQDO. FRANCISCO LAERTE DE FREITAS.
 DO R. DESPACHO DE FLS. 41, SUSPENDENDO O FEITO, PELO PRAZO DE 180 DIAS.

DRS. FERNANDO ANTONIO POLONINI E ROGÉRIO ALVES MOTA.
PROC. Nº 1358/95 (011.970.046.592)- EXECUÇÃO
 REQTE: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA..
 REQDO: MANOEL FERREIRA BARBOSA
 DO R. DESPACHO DE FLS. 77 VERSO. AS PARTES, DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. MARIO CÉSAR GOULART.
 PROC. Nº 1885/97 (011.970.076.441) - EXECUÇÃO
 REQTE. UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 REQDO. WILIAM MACHADO SILVEIRA E OUTROS
 DO R. DESPACHO DE FLS.119 DEFERINDO VISTA DOS AUTOS.

DRS. SAULO JOSÉ PEREIRA SOBREIRA, SERGIO BERNADO
CORDEIRO, PAULO DURIC CALHEIROS E RODRIGO MOULIN
MAGALHÃES.
PROC. Nº 2197/98 (011.980.166.083) - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 REQTE. BRAMINEX- BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A.
 REQDO. BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 DO R. SENTENÇA DE FLS.196, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE
 ...“DESTARTE, COM ALICERCE NO ART.267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO O AUTOR CARECEDOR DE AÇÃO, NA MODALIDADE AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR, CONDENANDO-O NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% . CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 DE MARÇO DE 2008. JUIZ ÉZIO LUIZ.

DRS. SERGIO BERNARDO CORDEIRO E PAULO DURIC
CALHEIROS.
PROC. Nº 2123/98 (011.980.122.698) - EXECUÇÃO
 REQTE. BANESTES S/A- BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
 REQDO . BRAMINEX - BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA.
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 39, HOMOLOGANDO A TRANSAÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART.794, II, DO CPC.

DRS. EDSON BATISTA DA SILVA E JOÃO CARLOS ASSAD.
PROC. Nº 2276/98 (011.980.231.754) - EXECUÇÃO
 REQTE. NEWTA DE AMORIM ULTRAMAR.
 REQDO. ANTONIO CARLOS ALBERNAZ E S/M.
 PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS.70.

DRS. CRISTIANO TESSINARI MODESTO, FABRICIO TADDEI
CICILIOTTI, WALMIR ANTÔNIO BARROSO, REGINA
NASCIMENTO DE OLIVEIRA E ROGÉRIO DAVID CARNEIRO.
PROC. Nº 2460/99 (011.990.360.049) – EXECUÇÃO

REQTE: BANESTES S/A- BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
REQDO: ROBSON ROBERTO ANDRADE.
DA R. SENTENÇA DE FLS.139, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO,
COM FULCRO NO ART.794, I, DO CPC.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO.

PROC. Nº 2962/01 (011.010.521.026) - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQTE. BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
REQDO. PEGAB AUTO PEÇAS LTDA..
DA R. DECISÃO DE FLS.130. AO EXEQUENTE, EM 05 DIAS.

DRS. MARIO CESAR GOULART.

PROC. Nº 3194/02 (011.020.602.717) - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQTE. UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.
REQDO. LUIZ PALOMBA MOLINAROLI
DO R. DESPACHO DE FLS.113 VERSO, DEFERINDO VISTA DOS AUTOS.

DRS. CRISTIANO TESSINARI MODESTO.

PROC. Nº 3797/03 (011.030783.267)

REQTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL C.I- SICOOB CACHOEIRO.

REQDO: HÉLIO COSTA E OUTROS.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 74, HOMOLOGANDO A TRANSAÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART.269, III C/C ART.598, AMBOS DO CPC.

DRS. CRISTIANO TESSINARI MODESTO, FABRICIO TADDEI CICILIOTTI E GISELLE PEREIRA DIAS VILLARREAL.

PROC. Nº 3857/04 (011.020.669.245) - MONITÓRIA

REQTE. BANESTES S/A- BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
REQDO. HERALDO CUNHA SANTANA.
DA R. SENTENÇA DE FLS.125/131, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE:“TECIDAS ESTAS SINGELAS CONSIDERAÇÕES, COM ALICERCE NO ART.269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE O PEDIDO INSERIDO NOS EMBARGOS MONITÓRIOS PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ADVINDA DE CLÁUSULA CONTRATUAL NULA, DESOBRIGANDO A EMBARGANTE A PAGAR OS VALORES DAS PRESTAÇÕES E DO SALDO DEVEDOR: A) COM EVENTUAL INCIDÊNCIA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA OU OUTRO RÓTULO COMO COMISSÃO D E CONCESSÃO DE CRÉDITO NOMINAL E EFETIVA; B)COM ÍNDICES DE REAJUSTES SUPERIORES AOS APURADOS COM A APLICAÇÃO DO INPC; C) COM INCIDÊNCIA DE MULTAS SUPERIORES A 2% SOBRE A PRESTAÇÃO EM ATRASO; D) INCIDÊNCIA DE CÁLCULOS VINCULADOS À TABELA PRICE E OUTROS CARACTERIZADORES DE ANATOCISMO(JUROS CAPITALIZADOS). EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL CONDENO O EMBARGADO QUE SUCUMBIU NA MAIOR PARTE, NO PAGAMENTO DE 80% DAS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTADO PARO OS CRITÉRIOS LEGAIS, GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, DE COMPLEXIDADE DO CAUSA ETC., ARBITRO, À MÍNGUA DE OUTRO PARÂMETRO MELHOR, EM 18% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À AÇÃO MONITÓRIA, MAS DIMINUO PARA 13%, MERCÊ DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL?. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.

DRS. JOÃO APRIGIO MENEZES, EDUARDO TADEU, HENRIQUE DE MENEZES E MÁRCIA AZEVEDO COUTO.

PROC. Nº 3861/04 (011.040.001.411) - EXECUÇÃO

REQTE. ITABIRA AGRO- INDUSTRIAL S/A.
REQDO. CUSTÓDIO PINHEIRO DA SILVA- ME
DO R. DESPACHO DE FLS. 58 VERSO. AS PARTES, DO RETORNO DOS AUTOS.

DR. EVERALDO VASQUEZ LOPES BUTTER.

PROC. Nº 4064/04 (011.040.126.473) - MONITÓRIA

REQTE. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPEMIRIM FEVIT.
REQDO. THIAGO ZAMPIROLI.
DO R. DESPACHO DE FLS.77, SUSPENDENDO O FEITO ATÉ 30 DE JUNHO VINDOURO.

DR. MARIO CESAR GOULART.

PROC. Nº 4348/06 (011.050.180.071) - AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. UNIBANCO- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS.
REQDO. CEREAIS MAPELE LTDA.. E OUTROS.
DO R. DESPACHO DE FLS.127 VERSO, DEFERINDO O REQUERIMENTO DE FLS.115 (VISTAS DOS AUTOS).

DR. EVERALDO VASQUEZ LOPES BUTTER .

PROC. Nº 4408/06 (011.060.032.742) - EXECUÇÃO

REQTE. FEVIT-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO ITAPEMIRIM-FDCI.
REQDO. SAMUEL ABRAHAM LOCATEL CHIPAMO.
DO R. DESPACHO DE FLS. 61, DEFERINDO O PEDIDO DE FLS.53/56, TORNANDO SEM EFEITO O BLOQUEIO DE FLS. 51.

DRS. BRENO FAJARDO LIMA E BRUNO FAJARDO LIMA

PROC. Nº 4464/06 (011.060.057.277) - MONITÓRIA

REQTE. LUIZ CARLOS FEITOSA PERIM.
REQDO. CACHOEIRO CÂMBIO E TURISMO LTDA..
DO R. DESPACHO DE FLS. 59. AO REQUERIDO, NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS.

DRS. GUSTAVO MOULIN COSTA, EVERALDO VASQUEZ LOPES BUTTER E CAIO AMURI VARGA.

PROC. Nº 4466/06 (011.060.056.881) - EXECUTÓRIA

REQTE. NEWPORT STELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
REQDO. INCAMAR INDUSTRIA CAPIXABA DE MÁRMORES LTDA..
DO R DESPACHO DE FLS.177 VERSO, DEFERINDO A CONSTRICÇÃO JUDICIAL, SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA, NO PERCENTUAL NÃO EXCEDENTE A 10% DO VALOR DO DÉBITO, MENSAL, AUTORIZANDO O PRÓPRIO CREDOR, PARA ACOMPANHAR A CONSTRICÇÃO, À MINGUA DE ADMINISTRADOR JUDICIAL.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES, GABRIELA LIMA FRAGA E CAMILA MANCINI ANDRADE.

PROC. Nº 4497/06(011.060.069.306)- MONITÓRIA

REQTE: ITACAR ITAPEMIRIM MOTOS LTDA..
REQDO: SANDRO DE OLIVEIRA FEU.
DO R. DESPACHO DE FLS. 68 VERSO, SUSPENDENDO O FEITO, ATÉ 11/06/2011.

DRS. EVERALDO VASQUEZ LOPES BUTTER.

PROC. Nº 4507/06 (011.060.074.389) - EXECUÇÃO

REQTE. FEVIT- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO ITAPEMIRIM - FDCI
REQDO. FABRÍCIO DA SILVA MARTINS
DO R. DESPACHO DE FLS.40 VERSO, SUSPENDENDO O FEITO,POR 90 DIAS.

DRªS. ANA MARIA PEDREIRA E JULIANA DOS SANTOS

PROC. Nº 4510/06 (011.060.078.885) - MONITÓRIA

REQTE. UNIÃO SOCIAL CAMILIANA – CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO ES.
REQDO. LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO
DO R. DESPACHO DE FLS. 116 VERSO. DIGA A PARTE CONTRÁRIA.

DRS. WILSON MARCIO DEPES E CESAR DE AZEVEDO LOPES .

PROC. Nº 4523/06 (011.060.078.141) - EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQTE. GRAMARTINS MOAGEM LTDA..
REQDO. EURO FACTOR FOMENTO MERCANTIL LTDA..
DO R. DESPACHO DE FLS.289VERSO.OUCA-SE AS PARTES CONTRÁRIA, EM 10(DEZ) DIAS.

DRS. WILSON MÁRCIO DEPES,CÉSAR DE AZEVEDO LOPES, LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO.

PROC. Nº 4593/06 (011.060.116.321) -MONITÓRIA.

REQTE. HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.
REQDO. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-CASSI.
DA R. SENTENÇA DE FLS.157/160, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE...“TECIDAS ESTAS SINGELAS CONSIDERAÇÕES, COM ALICERCE NO ART.269, INCISO I, PRIMEIRA PARTE, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR

O REQUERIDO A PAGAR AO REQUERENTE O VALOR DE R\$12.984,29(DOZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), ACRESCIDO DE JUROS (ART.293 DO CPC) À TAXA DE 1% AO MÊS, DESDE A CITAÇÃO (ART.219, DO CPC), QUANTIA QUE DEVERÁ SER CORRIGIDA EM SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA(LEI Nº 6.899/81, §1º). EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTANDO PARA OS CRITÉRIOS LEGAIS, GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, DE COMPLEXIDADE DA CAUSA ETC. ARBITRO EM 16% SOBRE O VALOR DO CONDENAÇÃO. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.

DRª. MARIA DALCIN LEMOS.

PROC. Nº 4621/06 (011.060.129.308) - MONITÓRIA

REQTE. INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO.

REQDO. SÉRGIO LUIZ RIBEIRO GUEDES.

PARA MANIFESTAÇÃO NO FEITO, FACE O DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDO.

DR. MARCO ANTONIO FURTADO DARDENGO.

PROC. Nº 4679/06 (011.060.170.427) - EXECUÇÃO

REQTE. COMPLEXO AGROINDUSTRIAL PINDOBA LTDA..

REQDO. ROGÉRIO RICHARDELI CANTARIN

DO R. DESPACHO DE FLS.73, DEFERINDO O REQUERIMENTO DO ANVERSO. RETORNE AO ARQUIVO.

DR. MARCO ANTÔNIO FURTADO DARDENGO, OLAVO RENATO BORLANI JUNIOR, ALEXANDRE COSTA SIMÕES E JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER.

PROC. Nº 4793/07 (011.070.064.925) - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA

REQTE. MARIA DA PENHA FURTADO DARDENGO DE SANT'ANA E OUTRO.

REQDO. BANESTES SEGUROS S/A.

DA R. DECISÃO DE FLS.66,DEFERINDO O REQUERIMENTO DE PENHORA ON-LINE.

DR. ANA MARIA BRAGO ARAUJO.

PROC. Nº 4945/07 (011.070.141.376) - EXECUÇÃO

REQTE. BANCO ABN AMRO REAL S/A.

REQDO: JUBERTO MACHADO PEÇANHA

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 21 VERSO.

DRS. MARILENA MIGNONE RIOS.

PROC. Nº 4948/07 (011.070.141.962) - EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQTE. FEDERAL MÁRMORE E GRANITOS LTDA.. E OUTRO.

REQDO. ITACAR FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA..

DO R. DESPACHO DE FLS. 12, DETERMINANDO O ADIANTAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$507,61(QUINHENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - CONTA DE CUSTAS Nº 907059108 -, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRª. SÔNIA MARIA RABELLO DOXSEY.

PROC. Nº 4966/07 (011.070.148.371) - EMBARGOS DE TERCEIROS

REQTE. MARÍLIA MORAES FEIERTAG.

REQDO. SÉRGIO BERNADO CORDEIRO.

DA R. SENTENÇA DE FLS.36, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE...“DESTARTE, COM ALICERCE NO ART.267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO O AUTOR CARECEDOR DE AÇÃO, NA MODALIDADE AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR, CONDENANDO-O NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% . CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,10 DE MARÇO DE 2008. JUIZ ÉZIO LUIZ.

DR. CLARISSE SANDRINI MANSUR.

PROC. Nº 5025/07 (011.070.185.878) - EXECUÇÃO

REQTE. CREDIROCHAS - COOP. DE ECO. E CRED. M. DOS PROP. DA IND. DE ROCHAS ORN. CAL E CAL. DO ES.

REQDO. FOX MÁRMORE E GRANITOS LTDA. ME E OUTRAS.

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.60 VERSO E DOCUMENTOS ACOSTADOS.

DRS. RUBENS MONTEIRO DE BARROS NETO, EDUARDO FERRAZ JORGE OLIVEIRA E SEBASTIÃO SUTTI LOPES COSTA REIS.

PROC. Nº 5080/08 (011.080.007.310) - MONITÓRIA

REQTE. RÓTULA S/A.

REQDO. DEDETIZADORA GUARUJÁ LTDA. ME.

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS EMBARGOS OFERECIDOS ÀS FLS.51/58, PELOS DEMANDADOS.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES.

PROC. Nº 5171/08 (011.080.033.035) - MONITÓRIA

REQTE. ITACAR CAMINHÕES LTDA..

REQDO: LUCIA VALÉRIA DE AZEVEDO C. DA SILVA.

DO R. DESPACHO DE FLS. 21, DETERMINANDO O ADIANTAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 215,17(DUZENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - CONTA DE CUSTAS Nº 908016847-, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRS. MARCOS VASCONCELLOS PAULA E ROGÉRIO ALVES .

PROC. Nº 4784/07 (011.070.057.820) - USUCAPIÃO

REQTE. JUSTINO MOZER SOBRINHO E ANGELA DA SILVA PASSOS MOZER.

DO R. DESPACHO DE FLS.47 VERSO. ATENDA-SE AO PLEITO MINISTERIAL DE FLS.47.

DR. MOYSÉS COSTA DA ROCHA.

PROC. Nº 5015/07 (011.070.173.049) - USUCAPIÃO

REQTE. DAGMAR DE SOUZA BERNARDO

DO R. DESPACHO DE FLS.31 VERSO. ATENDA-SE AO PLEITO MINISTERIAL DE FLS.31.

DR. CARLOS QUINTINO

PROC. Nº 5030/07 (011.070.191.652)- USUCAPIÃO.

REQTE. JADIR MARCOS SIMÕES E OUTROS

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO EXPEDIENTE DE FLS.53.

DR. MÁRCIA MARIA REMPTO E MARGARETH WANDERMUREM LIMA.

PROC. Nº 5063/07 (011.070.218.224)- USUCAPIÃO

REQTE. OLIVEIRA AZEVEDO COUTO E OUTRO.

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO EXPEDIENTE DE FLS.36, ORIUNDO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COMUNICANDO QUE O IMÓVEL USUCAPIENDO POSSUI DÉBITO.

DR. CLEMILDO CORREA

PROC. Nº 5075/08 (011.070.231.607)- USUCAPIÃO

REQTE. DEMERVAL PEGORETTI E S/M MÉRILIN MOTTA PEGORETTI PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 20 VERSO.

DR. TANIA MARA SECHIM

PROC. Nº 5126/08 (011.080.013.292) - USUCAPIÃO

REQTE. MANOEL PEREIRA DA SILVA E S/M JUSCELINA PINHEIRO DA SILVA

DO R. DESPACHO DE FLS.17. AO AUTOR, EM 10DIAS.

DRS. ROBSON LOUZADA TEIXEIRA.

PROC. Nº 5185/08(011.080.043.679)- USUCAPIÃO

REQTE. VALTER DELABELLA ZUCOLOTO E OUTRO.

DO R. DESPACHO DE FLS. 14, DETERMINADO O ADIANTAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$445,31- CONTA DE CUSTAS Nº 908021188-, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRS. SAULO JOSÉ PEREIRA SOBREIRA, ATILIO GIRO MEZADRE, HENRIQUE DA CUNHA TAVARES E MARCELO PEPPE DINIZ.

PROC. Nº 1071/95 (011.000.418.209) - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQTE. ELIAS FERES PAIVA

REQDO: POSTO E CHURRASCARIA SERRANO

DA R. DECISÃO DE FLS.2243, DO TEOR SEGUINTE: “ COM OS OLHOS VOLTADOS PARA O PETITÓRIO DE FL. 2217/2219, OBSERVO QUE HÁ UM REQUERIMENTO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS. TODAVIA, INSTA SALIENTAR QUE, A RIGOR, EM PROCESSO DE EXECUÇÃO NÃO HÁ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. PODER-SE-IA ATÉ PENSAR EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, COM BROQUEL NO ART. 125, INCISO IV C/C/ ART. 598, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO POSSO, DESTARTE, DESVIRTUAR OU TUMULTUAR O PROCEDIMENTO LEGAL, POIS QUE DE ORDEM PÚBLICA SE TRATA. QUANTO AO DEPÓSITO E/OU BLOQUEIO PRETENDIDO À FL.2218 (ÚLTIMO PARÁGRAFO), JÁ HÁ DECISÃO JUDICIAL À FL. 2028 CONTRA A QUAL NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE AGRAVO, DE FORMA QUE NÃO SE DEVE, A RIGOR, ABRIR COMPARTIMENTOS PROCESSUAIS JÁ FECHADOS. QUANTO AO REQUERIMENTO DE CONSTRICÃO JUDICIAL DO POSTO SANTA CLARA, É IMPORTANTE RESSALTAR QUE O ESTABELECIMENTO PERTENCIA À FAMÍLIA MATTOS ANTES DA ALIENAÇÃO PARA ARMISTRONG, QUE ASSUMIU, INCLUSIVE O ATIVO E O PASSIVO, DE SORTE QUE FAZ PARTE DO PATRIMONIO SUSCETÍVEL DE SER CONSTITUÍDO COM O ESCOPO DE RESPONDER PELO PAGAMENTO DO DÉBITO AO EXEQUENTE. ENTÃO, DEFIRO O REQUERIMENTO DE PENHORA DO REFERIDO POSTO, AUTORIZANDO, À MINGUA DE INDICAÇÃO DE OUTRO DEPOSITÁRIO, O EXEQUENTE A FICAR COMO DEPOSITÁRIO DO POSTO, PODENDO EXERCER, EXCEPCIONALMENTE, ATOS DE GESTÃO PROVISÓRIA, DE TUDO PRESTANDO CONTAS NOS AUTOS. QUANTO AO ULTIMO REQUERIMENTO DE FL. 2219, VALE DESTACAR QUE O VALOR DE AQUISIÇÃO DO POSTO E O PRÓPRIO CONTRATO AINDA ESTÃO SUB JÚDICE, RAZÃO PELA QUAL, POR CAUTELA, NÃO DEVO ANTECIPAR O VALOR PARA O EXEQUENTE, SEM UMA DEFINIÇÃO JUDICIAL E SE O FIZER TAL COMO PRETENDIDO, CARACTERIZAR-SE-Á UMA QUEBRA AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL . DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 2220. CONCERNENTE AOS REQUERIMENTOS DE FLS. 2226, IMPEDE CONSIGNAR QUE O DE LETRA “A “ FOGUE AO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO, POIS ESTE PROCESSO NÃO SE PRESTA A REALIZAR INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E, ADEMAIS, JÁ DEFERI O BLOQUEIO DA CONTA DE ARMISTRONG, DE MODO A FAZER PERECER O OBJETO DO REQUERIMENTO . O REQUERIMENTO LETRA “ B” JÁ FOI DECIDIDO ACIMA. COM RELAÇÃO AO REQUERIMENTO DE FLS. 2238, REGISTRO QUE JÁ TORNEI SEM EFEITO O BLOQUEIO DETERMINANDO À FL. 1424, SEM QUE DA DECISÃO RESULTASSE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE AGRAVO E, DE LÁ PARA CÁ, VÁRIAS OUTRAS DECISÕES FORAM TOMADAS, DE SORTE QUE O CENÁRIO PROCESSUAL DE AGORA, NESTE VOLUME 11 DOS AUTOS, NÃO É O MESMO QUE AQUELE ESTAMPADO NO VOLUME 8. NÃO É DE BOM TOM REDISCUTIR MATÉRIA JÁ DECIDIDA. QUANTO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUESTIONADO ENVOLVENDO O GRUPO VALOR, TAMBÉM CUMPRE CONSIGNAR QUE FIGURA COMO OBJETO DE OUTRO PROCESSO, DE SORTE QUE NÃO POSSO DECIDIR AQUI O MESMO CONFLITO DE LÁ A PONTO DE CRIAR LITISPENDÊNCIA. DEFIRO O REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES BLOQUEADOS PARA CONTA JUDICIAL (POUPANÇA) PARA PRESERVAR O VALOR DA MOEDA. PARA AVALIAR OS IMÓVEIS SITUADOS EM MARATAÍZES, NOMEIO PERITO O SR. JOÃO ALBANO, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA SE MANIFESTAR, EM CINCO DIAS, INDICANDO OS SEUS HONORÁRIOS PERICIAIS, OS QUAIS DEVERÃO SER ADIANTADOS PELO EXEQUENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS. O LAUDO PERICIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRAZO DE TRINTA DIAS. SOBRE O LAUDO, AS PARTES SE MANIFESTARÃO, EM CINCO DIAS. DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 2242, PORQUE JÁ FUNDAMENTADO ANTERIORMENTE. DILIGENCIE-SE, POIS. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 03 DE MARÇO DE 2008. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.” .

DRS.FERNANDO CARLOS FERNANDES, BEATRIZ TASSINARI NOÉ E RONALD SEYER JUNIOR.

PROC. Nº 1245/95 (011.020.685.738)- IDENIZATÓRIA

REQTE: FLAVIANA NUNES DALVI

REQDO: T. N. NOÉ INSTALADORA

DO R. DESPACHO DE FLS.458 VERSO, DO TEOR SEGUINTE...“RETIRE-SE A RESTRIÇÃO JUDICIAL NO VEÍCULO, CONFORME REQUERIDO À FL.443.(CORRESPONDENTE AO REQUERIMENTO DE FL.410), EM RAZÃO DA ARREMATACÃO NA JUSTIÇA FEDERAL. INTIME-SE A EMPRESA DEVEDORA E SEUS

SÓCIOS PARA INDICAREM, EM CINCO DIAS, BENS LIVRES E DESEMPARADOS PARA RESPONDEREM PELA EXECUÇÃO EM APREÇO, SOB PENA DE CARACTERIZAR OMISSÃO E FRAUDE OU, NO MESMO PRAZO, INFORMAR O ESTADO DE FALÊNCIA DA EMPRESA E DE INSOLVÊNCIA DOS SÓCIOS. INTIME-SE, POIS”. EM 07 DE FEVEREIRO DE 2008. JUIZ ÉZIO LUIZ.

DRS. NELSON PASCHOALOTTO, BRUNO RAPHAEL DUQUE MOTTA, FERNANDO CARLOS FERNANDES E WELITON ROGER ALTOÉ.

PROC. Nº 1930/97 (011.970.048.010) -DEPÓSITO

REQTE: BBA CREDITANSTALT FOMENTO COMERCIAL LTDA..

REQDO: RELUZ CONSTRUTORA LTDA..

DA R. SENTENÇA DE FLS. 236/248, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE...“TECIDAS ESTAS SINGELAS RAZÕES DE DECIDIR, COM ALICERCE NO ART 269, INCISO I, PRIMEIRA PARTE, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A REQUERIDA A ENTREGAR O VEÍCULO OU PAGAR O SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO, CONTUDO DESOBRIGANDO O EMBARGANTE A PAGAR SALDO DEVEDOR: A) COM INCIDÊNCIA DE JUROS ACIMA DE PERMITIDO NO ART.52, §1º DO CDC; B)COM ÍNDICES DE REAJUSTES SUPERIORES AOS APURADOS COM A APLICAÇÃO DO INPC; C) COM INCIDÊNCIA DE MULTAS SUPERIORES A 2% SOBRE A PRESTAÇÃO EM ATRASO; D) COM INCIDÊNCIA DE ÍNDICES VINCULADOS A TR; E) COM INCIDÊNCIA DE CÁLCULOS VINCULADOS À TABELA PRICE E OUTROS CARACTERIZADORES DO ANATOCISMO. MERCÉ DO SUCUMBÊNCIA PARCIAL, CONDENO A REQUERIDA NO PAGAMENTO DE 50% DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO, ATENTANDO PARA OS CRITÉRIOS LEGAIS, GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL ETC., EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, MAS DIMINUIO PARA 10%, TENDO EM CONTA A SUCUMBÊNCIA PARCIAL”. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.

DRS. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMRÃES E FERNANDO ANTONIO CONTARINI STAFANATO.

PROC. Nº 2369/99 (011.980.265.646) REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE: ITACAR - ITAPEMIRIM CARROS LTDA..

REQDO: OMÉRIO FRANCISCO DA SILVA.

DA R. DECISÃO DE FLS. 101 VERSO. AO CREDOR, EM 10 DIAS.

DRS. MARCELO VACCARI QUARTEZANI, CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA E EDUARDO GARCIA JUNIOR.

PROC. Nº 2711/00 (011.000.443.207)- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQTE: FINÁUSTRIA CIA .DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

REQDO: MARGARETH MOTTE VALENTE

DO R. DESPACHO DE FLS. 112. A PARTE CONTRARIA, ACERCA DO PETITÓRIO DE FLS. 110/111.

DR. HIGNER MANSUR.

PROC. Nº 2991/91(011.010.532.163) - RESCISÃO CONTRATUAL.

REQTE: LEANDRO PENA SILVA E OUTRA

REQDO: ECOPLAN ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.. E OUTRO.

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.330.

DRS. GEORGINA FRANCISCA DE ANDRADE, LENITA ALVAREZ DA SILVA TEIXEIRA E DAYENNE NEGRELLI VIEIRA.

PROC. Nº 3522/02 (011.020.678.550) – COBRANÇA

REQTE: JOSÉ DÁRIO

REQDO: CAIXA DE PECULIOS

DO R. DESPACHO FLS. 242, DETERMINADO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 237/238.

DRª. NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ.

PROC. Nº 3778/03 (011.030.770.678) - PEDIDO DE FALÊNCIA.

REQTE: HEXAL DO BRASIL LTDA..

REQDO: PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA..

DO R. DESPACHO DE FLS. 147. QUANTO AO SEGUNDO REQUERIMENTO, DIGA O REQUERIDA, EM 10 DIAS.

DRS. EDUARDO GARCIA JUNIOR E IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO.

PROC. Nº 3848/04 (011.030.807.355) - BUSCA E APREENSÃO.

REQTE: UNIBANCO -UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

REQDO: IARA LÚCIA SILVA DOS SANTOS.

DA R. SENTENÇA DE FLS.101, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III, DO CPC.

DRS. HÉLIO ALVES DA ROCHA E DULCE LEA DA SILVA RODRIGUES.

PROC. Nº 3922/04 (011.040.040.633) - AÇÃO DEMOLITÓRIA.

REQTE: JUCIMAR CORREA DA SILVEIRA.

REQDO: CESAR MADUREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO

DO R. DESPACHO DE FLS. 132 VERSO. AO REQUERENTE, EM 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

DRS. PAULO LUIZ PACHECO.

PROC. Nº 3976/04 (011.040.081.264)-SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQTE: COMERCIAL ALMEIDA LTDA..

REQDO: Z.K.F. ILUMINAÇÃO LTDA. E OUTROS

DA R. SENTENÇA DE FLS.154/157, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE...“TECIDAS ESTAS SINGELAS CONSIDERAÇÕES, COM ALICERCE NO ART.269, INCISO, INCISO C/C ART. 798, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUANTO AO PRIMEIRO REQUERIDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A SUSTAÇÃO DEFINITIVA DO PROTESTO TAL COMO REQUERIDO NO INICIAL, DE SORTE QUE MANTENHO O COMANDO INTERLOCUTÓRIO QUE SUSTOU O PROTESTO . QUANTO AO SEGUNDO REQUERIDO, COM ALICERCE NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA, JULGO O AUTOR CARECEDOR DO EXERCÍCIO DA AÇÃO CAUTELAR, NA MODALIDADE ILEGITIMIDADE PASSIVA PARA A CAUSA. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O PRIMEIRO REQUERIDO NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTANDO PARA OS CRITÉRIOS LEGAIS, GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, DE COMPLEXIDADE DA CAUSA ETC., ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. DE OUTRO ÂNGULO, QUANTO AO SEGUNDO REQUERIDO, TENDO EM CONTA A EXTINÇÃO POR CARÊNCIA DE AÇÃO, CONDENO O REQUERENTE A PAGAR AO SEGUNDO REQUERIDO O VALOR ATRIBUÍDO DAS DESPESAS PROCESSUAIS QUE DESEMBOLSOU, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS, TENDO EM VISTA OS MESMOS CRITÉRIOS LEGAIS, ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA”. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.

DRS. PAULO LUIZ PACHECO.

PROC. Nº 4000/04 (011.040.091.347)- PEDIDO DE ANULATÓRIA CAMBIAL E DANOS MORAIS

REQTE: COMERCIAL ALMEIDA LTDA..

REQDO: Z.K.F. ILUMINAÇÃO LTDA.. E OUTROS

DA R. SENTENÇA DE FLS.155/160, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE... “TECIDAS ESTAS SINGELAS CONSIDERAÇÕES, COM ALICERCE NO ART.269, INCISO, INCISO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUANTO AO PRIMEIRO REQUERIDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA ANULAR A RELAÇÃO JURÍDICA ADVINDO DA DUPLICATA DESCRITA NOS AUTOS, TORNANDO-A NULA, BEM COMO TORNANDO SEM EFEITO O PROTESTO. CONDENO BEM ASSIM O PRIMEIRO REQUERIDO A PAGAR AO REQUERENTE, A GUISA DE DANOS MORAIS, A QUANTIA DE R\$15.000,00(QUINZE MIL REAIS), A CONTAR DA DATA DA CITAÇÃO (ART.219 DO CPC), VALOR QUE DEVERÁ SER CORRIGIDA EM SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA. QUANTO AO SEGUNDO REQUERIDO, COM ALICERCE NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO O AUTOR CARECEDOR DO EXERCÍCIO DA AÇÃO, NA MODALIDADE ILEGITIMIDADE PASSIVA PARA A CAUSA. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O PRIMEIRO REQUERIDO NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTANDO PARA OS CRITÉRIOS LEGAIS, GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, DE COMPLEXIDADE DA CAUSA ETC., ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DO CONDENAÇÃO. DE OUTRO ÂNGULO, QUANTO AO SEGUNDO REQUERIDO, TENDO EM CONTA A EXTINÇÃO POR CARÊNCIA DE AÇÃO, CONDENO O REQUERENTE A PAGAR AO SEGUNDO REQUERIDO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. JUSTIFICO A BASE DE

CÁLCULO. É QUE O PRIMEIRO REQUERIDO FICOU VINCULADO AO VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVE VINCULAR-SE AO VALOR DA CAUSA”. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.

DRS. JACY FERNANDES E ELIMARIO POSSOMAI.

PROC. Nº 4048/04(011.040.115.880)- REPARAÇÃO DE DANO MORAL

REQTE: IZABEL CRISTINA MENDES LUIZ

REQDO: BANESTES S/A- BANCO DO E. ESPÍRITO SANTO.

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO PETITÓRIO DE FLS.118.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES E CAMILA MANCINI ANDRADE.

PROC. Nº 4074/04(011.040.131.358)- BUSCA E APREENSÃO

REQTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA..

REQDO: JOÃO MACHADO GOMES

DO R. DESPACHO DE FLS. 64, DEFERINDO O REQUERIMENTO DE FLS. 61.

DR. JAINER ROCHA .

PROC. Nº 4112/05 (011.050.021.762)- INDENIZATÓRIA

REQTE: AUSTREGILDO FARIAS VARGAS.

REQDO: PAULO CESAR SANTOS ALMEIDA E NEUDIMAR VIAL.

DO R. DESPACHO DE FLS. 37 VERSO, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO, PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, EM 05 (CINCO)DIAS.

DRS. RIVAIR CARLOS DE MOURA E NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA.

PROC. Nº 4119/05 (011.050.027.116)- AÇÃO DE COBRANÇA PELO PROCEDIMENTO SUMÁRIO.

REQTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO POUHEL

REQDO: JOAQUIM DE AQUINO XAVIER NETO.

DO R. DESPACHO DE FLS.133, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, COM A AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO.

DRS. VICENTE RODRIGUES, MARCELA ROMANELLI E CHEIZE BERNARDO BUTERI DUARTE.

PROC. Nº 4120/05 (011.050.028.643) -REPARAÇÃO DE DANOS.

REQTE: DIÂNDRIA ABREU BARRETO.

REQDO: GELSON DA SILVA E OUTRO.

DO R. DESPACHO DE FLS.134 VERSO. AS PARTES, DO RETORNO DOS AUTOS.

DRS. SALERMO SALES DE OLIVEIRA.

PROC. Nº 4155/05 (011.050.048.955)- REPARAÇÃO DE DANOS

REQTE: ABELARDO FERREIRA MACHADO

REQDO: JOSÉ OSÓRIO BARBOZA DE OLIVEIRA

DO R. DESPACHO DE FLS. 102, DEIXANDO DE ACOLHER O REQUERIMENTO DE FLS. 101.

DRS. NEY SANTOS VIANNA, CARLOS ROBERTO GOVÊA DERCY, ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS .

PROC. Nº 4264/05 (011.050.140.521)- COBRANÇA.

REQTE: MIRIAN LIMA VILELA BAIENSE

REQDO: EXECUTIVOS SEGUROS S/A

DA R. SENTENÇA DE FLS.257/262, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE... “TECIDAS ESTAS SINGELAS CONSIDERAÇÕES, COM ALICERCE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA PARTE, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR AS REQUERIDAS IN SOLIDUM, A PAGAREM A REQUERENTE, O VALOR SEGURADO: R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS), ACRESCIDO DE JUROS (ART.293 DO CPC), À TAXA DE 1% AO MÊS, DESDE A CITAÇÃO, QUANTIA QUE DEVERÁ SER CORRIGIDA EM SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA(ART.219 DO CPC). EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO AS REQUERIDAS, TAMBÉM IN SOLIDUM, NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTANDO PARA OS CRITÉRIOS LEGAIS, GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, DE COMPLEXIDADE DO CAUSA ETC., ARBITRO EM 16% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO?”. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.

DRS. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN, RUBI JOSÉ SALES BAPTISTA, GUSTAVO SICILIANO CANTISANO E PAULO CESAR DA SILVA TORRES

PROC. Nº 4312/05(011.050.166.351)- COBRANÇA

REQTE: ALCIONE APARECIDA DE SOUZA DA SILVA.
 REQDO: FENASEG- FED. NAC. DAS EMP. DE SEGUROS PRIV. E CAPITALIZAÇÃO E OUTROS.
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 175, HOMOLOGANDO A TRANSAÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC.

DR. PAULO DE SOUZA JUNIOR .**PROC. Nº 4337/05 (011.050.175.352)- INDENIZAÇÃO**

REQTE: POSTO SOTURNO LTDA.. E OUTROS.
 REQDO: FIAT AUTOMÓVEIS S/A E OUTRO.
 DO R. DESPACHO DE FLS. 347. A PARTE CONTRARIA, ACERCA DO PETITÓRIO DE FLS. 335/346.

DRS. PEDRO PAULO VOLPINI, WILSON ROBERTO ARÊAS E BRUNO HERMINIO ALTOÉ.**PROC. Nº 4373/06 (011.060.019.574)- INDENIZAÇÃO**

REQTE: EDSON GOMES MOTA E OUTRO
 REQDO: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A.
 DO R. DESPACHO DE FLS.95 VERSO, DEFERINDO O REQUERIMENTO DO ANVERSO, SUSPENDENDO O FEITO.

DRS. ANDERSON MARTINS RIBEIRO E MARCELO BOURGUIGNON MOURA.**PROC. Nº 4382/06 (011.060.022.289)- AÇÃO DE DEPÓSITO**

REQTE: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A.
 REQDO: GRAMAROS G. E MÁRMORES LTDA..
 DO R. DESPACHO DE FLS.92, RECEBENDO A APELAÇÃO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL.

DRS. CARLOS ALESSANDRO SONTOS SILVA, CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA E RENATA FERREIRA DE SOUZA.**PROC. Nº 4386/06(011.060.023.808)- CAUTELAR**

REQTE: C.S.M. ASSISTIDA POR STELAMARES SIVA SANTOS
 REQDO: CENTRO DE ENSINO CACHOEIRENSE DARWIN
 DO R. DESPACHO DE FLS. 107 VERSO, ISENTANDO A SUCUMBENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIO, EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DR. BRUNO BARBOSA COMARELLA .**PROC. Nº 4390/06 (011060024939)-DEPÓSITO.**

REQTE:B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I.
 REQDO: MARIA APARECIDA SANT'ANA MARTINS
 DO R. DESPACHO DE FLS. 63 VERSO, DEFERINDO PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES E CAMILA MANCINI ANDRADE.**PROC. Nº 4423/06 (011.060.037.972)- BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA..
 RINA PINHEIRO CANCELA LACERDA
 DO R. DESPACHO DE FLS.40, DEFERINDO O REQUERIMENTO DE FLS.39.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES E CAMILA MANCINI ANDRADE.**PROC. Nº 4474/06 (011060059240)-DEPÓSITO**

REQTE:SOLUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA..
 REQDO: PAULO CÉZAR DE LIMA SALOTO.
 DO R. DESPACHO DE FLS. 40VERSO, DEFERINDO SUSPENSÃO DO FEITO, PELO PRAZO DE 30 DIAS.

DRS. OSIAS GONÇALVES LIMA, GILDO DALTO JUNIOR E ANTONIO NACIF NICOLAU.**PROC. Nº 4515/06 (011.030.731.498)-ORDINÁRIA**

REQTE:TECIDOS CACHOEIRO LTDA..
 REQDO:BANCO ABN AMRO REAL LTDA..
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 147/153, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE...“TECIDAS ESTAS SINGELAS CONSIDERAÇÕES, COM ALICERCE NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE(PORQUE NÃO ACOLHI A TESE RELACIONADA À TAXA DE JUROS), O PEDIDO PARA DESCONSTRUIR

O NEGÓCIO JURÍDICO ADVINDO DE CLÁUSULA CONTRATUAL NULA, DESOBRIGANDO OS REQUERENTES A PAGAREM OS VALORES DO DÉBITO: A) COM EVENTUAL INCIDÊNCIA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA OU OUTRO RÓTULO COMO COMISSÃO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO NOMINAL E EFETIVA; B) COM ÍNDICES DE REAJUSTES SUPERIORES AOS APURADOS COM A APLICAÇÃO DO INPC; C) COM INCIDÊNCIA DE MULTAS SUPERIORES A 2% SOBRE A PRESTAÇÃO EM ATRASO; D) COM INCIDÊNCIA DE CÁLCULOS VINCULADOS À TABELA PRICE E OUTROS CARACTERIZADORES DE ANATOCISMO(JUROS CAPITALIZADOS). MANTENHO, CONTUDO, A TAXA DE JUROS COBRADAS. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL, CONDENO O REQUERIDO QUE SUCUMBIU NA MAIOR PARTE, NO PAGAMENTO DE 80% DAS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIO, OS QUAIS, ATENTANDO PARA OS CRITÉRIOS LEGAIS, GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, DE COMPLEXIDADE DA CAUSA ETC., ARBITRO, À MINGUA DE OUTRO PARÂMETRO MELHOR, EM 18% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À AÇÃO, MAS DIMINUIO PARA13%, MERCÊ DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL”. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES E CAMILA MANCINI ANDRADE.**PROC. Nº 4547/06 (011.060.095.723) – BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA..
 REQDO: ALEXANDRE GREGIO GASPARINI
 DO R, DESPACHO DE FLS. 45, DEFERINDO O REQUERIMENTO DE FLS. 42.

DRS. CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE.**PROC. Nº 4613/06(011.060.128.730)- RESCISÃO CONTRATUAL**

REQTE: YAMASHOW COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.
 REQDO: ROGÉRIO PAPACENI
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE...“DESTARTE, COM ALICERCE NO ART.1071, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO REINTEGRANDO E CONSOLIDANDO A POSSE DO BEM DESCRITO NA INICIAL NAS MÃOS DA REQUERENTE, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART.1.071. §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO A PAGAR À REQUERENTE O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS, ATENDIDOS OS CRITÉRIOS LEGAIS, ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA”. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.

DRS.CELSO MELO, ROWENA FERREIRA TOVAR, ANA PAULA PROTZNER MORBECK E ELISSANDRA DA SILVA MENDONÇA .**PROC. Nº 4628/06 (011.060.137.970) - ORDINÁRIA**

REQTE: MARIA ANGÉLICA GAVA MOLINAROLLI
 REQDO: FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL -BANESES
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 119/123, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE... “TECIDAS ESTAS SINGELAS CONSIDERAÇÕES, COM ALICERCE NO ART. 269, INCISO IV, DO CÓDIGO CIVIL, RECONHEÇO, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO, DESACOLHENDO O PRIMEIRO PEDIDO. DE IGUAL SORTE, COM BROQUEL NO ART. 269, INCISO I, SEGUNDO PARTES, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O SEGUNDO PEDIDO (DANOS MORAIS). EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A REQUERENTE NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTANDO PARA OS CRITÉRIOS LEGAIS, GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, DE COMPLEXIDADE DA CAUSA ETC., ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. CONTUDO, MERCÊ DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, SUSPENDO A EXIGÊNCIA DO PAGAMENTO DAS VERBAS ORIUNDAS DA SUCUMBÊNCIA”. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.

DRS. ROWENA FERREIRA TOVAR E ANA PAULA PROTZNER MORBECK .**PROC. Nº S/ Nº (011.070.036.006)- EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

REQTE: FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL -BANESES
 REQDO: MARIA ANGÉLICA GAVA MOLINAROLLI
 DO R. DESPACHO DE FLS. 56 VERSO, DETERMINANDO O DESAPENSAMENTO DO INCIDENTE E O SEU ARQUIVAMENTO.

DRS. WILSON ROBERTO ARÊAS, BRUNO HERMINIO ALTOÉ, LUIZ MARIA BORGES DOS REIS, MARCIO SANTOLIN BORGES, MARCO ANTÔNIO FURTADO DARDENGO.

PROC. Nº 4642/06(011.060.135.529)- REPARAÇÃO DE DANOS

REQTE: COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA..

REQDO: RAFAEL ZANÚNCIO MAZIOLI E OUTROS.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 124/127, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE...“TECIDAS ESTAS SINGELAS CONSIDERAÇÕES, COM ALICERCE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA PARTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO REQUERENTE PARA CONDENAR OS REQUERIDOS, IN SOLIDUM, A PAGAREM AO REQUERENTE O VALOR DE R\$3.337,06 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), ACRESCIDOS DE JUROS (ART. 293, DO CPC), À TAXA DE 1% AO MÊS, VALOR QUE DEVERÁ SER CORRIGIDO EM SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA (LEI 6.899/81,§1º), DESDE A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO QUE SE DEU EM 28/08/2006. COM A MESMA LINHA DE RACIOCÍNIO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO ARVORADO PELOS REQUERIDOS. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO OS REQUERIDOS, IN SOLIDUM, NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTANDO PARA OS CRITÉRIOS LEGAIS, GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, DE COMPLEXIDADE DA CAUSA ETC., ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.

DRS. NEY SANTOS VIANNA E CARLOS ROBERTO GOUVEA DERCY.**PROC. Nº 4670/06(011.060.160.535)- BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: ROGÉRIO BARROS DO REGO

REQDO: MARIA RITA SANTIAGO

DO R. DESPACHO DE FLS. 56. APARTE CONTRÁRIA, EM 05(CINCO)DIAS.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES.**PROC. Nº 4684/06(011.060.176.853)- BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: ITACAR ITAPEMIRIM MOTOS LTDA..

REQDO: OSVALDO DE MOUTA REZENDE

PARA MANIFESTAÇÃO NO FEITO, FACE O DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDO.

DRS. ZERALDO TATAGIBA RODRIGUES E CAMILA MANCINI ANDRADE.**PROC. Nº 4689/06 (011.060.179.246)- BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA CONSÓRCIOS LTDA..

REQDO: JUMMY SCOTT DE MATOS MOTA.

DA R. SENTENÇA DE FLS.33, HOMOLOGANDO O DESISTÊNCIA DO AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO C.P.C.

DRS. OLYNDETTE GREGO GONÇALVES E CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE.**PROC. Nº 4727/07(011.070.020.802)- INTERDITO PROIBITÓRIO**

REQTE: OLYNDETTE GREGO GONÇALVES

REQDO: GILBERTO PRAVATO

DO R. DESPACHO DE FLS. 53 VERSO, SUSPENDENDO O FEITO, POR 90 DIAS.

DRS.TATIANA MARETO SILVA, FREUD ALIGHIERI DE OLIVEIRA SILVA, BRUNO DE PINHO E SILVA, ROGÉRIO KEIJOK SPITZ, MAYRA MEGA ITABORAHY, BRUNA GOBBI, IVAN TAUIL RODRIGUES, MARCELO PEREIRA DE CARVALHO, JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER E FERNANDO ANTONIO CONTARINI STAFANATO**PROC. Nº 4822/07 (011.070.068.652) - AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C REPARAÇÃO DE DANOS**

REQTE: LETÍCIA CAROLINA VELOSO LINHARES

REQDO:ITACAR – ITAPEMIRIM CARROS LTDA.. E OUTROS

DO R. DESPACHO DE FLS. 195. ÀS PARTES, PARA OFERECEREM OS QUESTIOS.

DE FLS.155/160, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE... “TECIDAS ESTAS SINGELAS CONSIDERAÇÕES, COM ALICERCE NO ART.269, INCISO, INCISO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUANTO AO PRIMEIRO REQUERIDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA ANULAR A RELAÇÃO JURÍDICA ADVINDO DA DUPLICATA DESCRITA NOS AUTOS, TORNANDO-A NULA, BEM COMO TORNANDO SEM EFEITO O PROTESTO. CONDENO BEM ASSIM O PRIMEIRO REQUERIDO A PAGAR AO REQUERENTE, A GUIA DE DANOS MORAIS, A QUANTIA

DE R\$15.000,00(QUINZE MIL REAIS), A CONTAR DA DATA DA CITAÇÃO (ART.219 DO CPC), VALOR QUE DEVERÁ SER CORRIGIDA EM SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA. QUANTO AO SEGUNDO REQUERIDO, COM ALICERCE NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO O AUTOR CARECEDOR DO EXERCÍCIO DA AÇÃO, NA MODALIDADE ILEGITIMIDADE PASSIVA PARA A CAUSA. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O PRIMEIRO REQUERIDO NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTANDO PARA OS CRITÉRIOS LEGAIS, GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, DE COMPLEXIDADE DA CAUSA ETC., ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DO CONDENAÇÃO. DE OUTRO ÂNGULO, QUANTO AO SEGUNDO REQUERIDO, TENDO EM CONTA A EXTINÇÃO POR CARÊNCIA DE AÇÃO, CONDENO O REQUERENTE A PAGAR AO SEGUNDO REQUERIDO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. JUSTIFICO A BASE DE CÁLCULO. É QUE O PRIMEIRO REQUERIDO FICOU VINCULADO AO VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVE VINCULAR-SE AO VALOR DA CAUSA”. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.

DRS.ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES**PROC. Nº 4852/07(011.070.089.542)-BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA..

REQDO: ARILDO TOMAZ BUCKER

DO R. DESPACHO DE FLS. 31 VERSO, SUSPENDENDO O FEITO, PELO PRAZO DE 30 DIAS.

DRS. NELSON PASCHOALOTTO.**PROC. Nº 4854/07(011.070.090.656)-DEPÓSITO**

REQTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQDO:FABRÍCIO DO NASCIMENTO SUBTIL

DA R. SENTENÇA DE FLS. 35, HOMOLOGANDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO C.P.C.

DRS. BRENO FAJARDO LIMA, BRUNO FAJARDO LIMA, CRISTIANO TESSINARI MODESTO E FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI.**PROC. Nº 4872/07 (011.070.104.895)- CAUTELAR INOMINADA**

REQTE: FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES DA SILVA E OUTRO.

REQDO: POMPEU COSTA LIMA PINHEIRO MATA E OUTRO.

DA R. SENTENÇA DE FLS.71/73, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE...“TECIDAS ESTAS SINGELAS CONSIDERAÇÕES, COM ALICERCE NO ART.267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA, JULGO OS REQUERENTES CARECEDORES DE AÇÃO POR AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE DE AGIR. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO OS REQUERENTES NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTANDO PARA OS CRITÉRIOS LEGAIS, GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, DE COMPLEXIDADE DA CAUSA ETC., ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (ART.20, § 4º, DO CPC)”. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.

DR. NELSON PASCHOALOTTO**PROC. Nº 4888/07(011.070.109.597)-REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/ PEDIDO DE LIMINAR**

REQTE: BANCO ITAUCARD S/A

REQDO: NEGMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA JR.

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 26 VERSO.

DRS. MARIA LÚCIA CHEIM JORGE, JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER, ALEXANDRE COSTA SIMÕES, OLAVO RENATO BORLANI JUNIOR E ALEX VAILANT FARIAS**PROC. Nº 4882/07 (011.070.109.738) - ORDINÁRIA DE COBRANÇA**

REQTE: JAIR PEDRO BELIQUE

REQDO: BANCO BANESTES

DO R. DESPACHO DE FLS. 125, **REDESIGNANDO O DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2008, ÀS 13.30 H.,** PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR ORDENADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, FICANDO PREJUDICADA A CONVOCAÇÃO PARA O **DIA 28 DE MAIO DO ANO EM CURSO, ÀS 13.30 H.,** PUBLICADA NO DJ DE 15/04/08, EIS QUE A PARTE AUTORA REQUEREU A ESTE JUÍZO, A ANTECIPAÇÃO DO ATO SOLENE, O QUE FOI ATENDIDO.

DRS.CLAUDIO CESAR DE ALMEIDA PINTO.

PROC. Nº 4928/07 (011.070.136.160)- MEDIDA CAUTELAR INOMINADA COM PEDIDO DE LIMINAR.

REQTE:COMPANHIA ULTRAGÁS S/A.
REQDO:SERGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA..
PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL. ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.72/85, JUNTADO AOS AUTOS.

DRS.CLAUDIO CESAR DE ALMEIDA PINTO.**PROC. Nº 4979/07 (011.070.156.184)- ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO**

REQTE: COMPANHIA ULTRAGÁS S.A
REQDO: SERGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA..
PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 96/101 E DOCUMENTOS ACOSTADOS (FLS.102/204) OFERTADOS PELO DEMANDADO.

DRS. RÔMULO LOUZADA BERNARDO, CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA EDUARDO GARCIA JUNIOR E HELENA VASCONCELOS BRAGA SILVA.**PROC. Nº 4935/07(011.070.134.504)**

REQTE:WESLEY DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO
REQDO:BANCO FINASA S/A
DO R. DESPACHO DE FLS.144 VERSO, SUSPENDENDO O FEITO, ATÉ O CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO, CONFORME REQUERIDO À FLS. 143, ITEM 2.1.

DRS.NELSON PASCHOALOTTO E PATRICIA COUTINHO S. SENA VIEIRA.**PROC. Nº 4936/07(011.070.134.462)- REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQTE:CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.
REQDO:THIAGO MONTEIRO RAMOS.
DA R. SENTENÇA DE FLS. 38, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM BASE NO ART. 269, III, DO C.P.C.

DRS. WESLEY DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO, RAFAEL VALIATI DE SOUZA, FLÁVIO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES E JOÃO BATISTA CERUTTI PINO.**PROC. Nº 4985/07(011.070.157.554)-AÇÃO ORDINÁRIA DE RESOLUÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO.**

REQTE: PATRÍCIA MONTEIRO LOBATO LEMOS
REQDO: SEBASTIÃO EDÉS CARARI E S/M.
DO R. DESPACHO DE FLS. 296, AS PARTES PARA OFERECEREM OS QUESITOS.

DRS. FELIPE MARTINS SILVARES DA COSTA E CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO.**PROC. Nº 4992/07 (011.070.161.085)-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA**

REQTE: DORKING BRASIL DA BAHIA LTDA..
REQDO:AVN GRANITOS DA BAHIA LTDA..
DA R. SENTENÇA DE FLS. 228, HOMOLOGANDO A TRANSAÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269,III C/C ART. 598, AMBOS DE C.P.C.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES E PAULO FIGUEIREDO.**PROC. Nº 4999/07(011.070.164.931)-BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA..
REQDO: JOSÉ LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS.
DA R. SENTENÇA DE FLS.20, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO C.P.C.

DRS. BRENO FAJARDO LIMA, BRUNO FAJARDOE FELIPE TELES SANTANA.**PROC. Nº 5056/07(011.070.212.490)- AÇÃO DE CONDENATÓRIA DE COBRANÇA.**

REQTE: GLEIDE MARIA ZUCOLOTO MOZER E OUTROS
REQDO: BANESTES SEGUROS S/A.
DA R. SENTENÇA DE FLS. 58/60, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE...“TECIDAS ESTAS SINGELAS CONSIDERAÇÕES, COM ALICERCE NO ART.269, INCISO I, PRIMEIRA PARTE, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O REQUERIDO A PAGAR AOS REQUERENTES O VALOR DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), ACRESCIDOS DE JUROS (ART. 293, DO CPC), À TAXA DE 1% AO MÊS, VALOR ESSE CORRIGIDO

EM SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI DE REGÊNCIA, A PARTIR DA CITAÇÃO (ART.219,D O CPC). EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTANDO PARA OS CRITÉRIOS LEGAIS, GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, DE COMPLEXIDADE DA CAUSA ETC., ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA AO REQUERIDO DE QUE DEVERÁ CUMPRIR A SENTENÇA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475- J DO CPC”. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.

DRS.ELIMÁRIO POSSAMAI.**PROC. Nº 5067/07(011.070.180.192) REIVINDICATÓRIA C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.**

REQTE: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA E OUTROS .
REQDO: ALCERY CAVALCAN DA SILVA.
PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS.34/40 E DOCUMENTOS ACORTADOS.

DRS. ATILIO GIRO MEZADRE E HENRIQUE DA CUNHA TAVARES.**PROC. Nº 5070/08(011.070.222.135)- REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**

REQTE: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMOS LTDA..
REQDO: TELEST CELULAR S/A.
PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 77/82, OFERTADA PELO DEMANDADO.

DRS. DANIELA APARECIDA BALBINO .**PROC. Nº 5071/08(011.070.219.156)- BUSCA E APREENSÃO DE C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.**

REQTE:AUTO POSTO MORAIS LTDA.. ME.
REQDO:CLÁUDIO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA..
DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, HOMOLOGANDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267,VIII DO C.P.C.

DRS. WÉLITON ROGER ALTOÉ E FERNANDO CARLOS FERNANDES.**PROC. Nº 5073/08(011.070.229.361.)- CONDENATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.**

REQTE: ROSEMERE FRAGA
REQDO: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA..
PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS.42/59 E DOCUMENTOS ACOSTADOS(FLS.60/105).

DRS. JAINER ROCHA E GERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO.**PROC. Nº 5086/08 (011.070.092.793)- COBRANÇA**

REQTO: JANE BOLSANELLO ROCHA
REQDO: BANESTES S/A.
DO R. DESPACHO DE FLS.48, DETERMINANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PRÉVIAS, NO VALOR DE R\$ 479, 73 – CONTA DE CUSTAS Nº 908019129-, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE.

DRS. ALFREDO ANGELO CREMASCHI.**PROC. Nº 5087/08(011.070.090.722)-COBRANÇA**

REQTE: HERCULES DA COSTAS RIBEIRO
REQDO: BANCO BRADESCO S/A
DA R. SENTENÇA DE FLS. 52, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO CPC.

DRS. ROGÉRIO ALVES MOTTA E SIDNEI SOUZA BUENO .**PROC. Nº 5088/08 (011.070.090.680)- COBRANÇA**

REQTE: NAGILA MARIA BASTOS MOTTA.
REQTE: BANCO ECONÓMICO S/A.
DA R. SENTENÇA DE FLS.43, HOMOLOGANDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART.267,VIII, DO C.P.C.

DRS. FELIPE MARTINS SILVARES DA COSTA, CÉLIO DE CARVALHO CALVACANTI NETO, RODRIGO GOBÉRIO BORBA.

PROC. Nº 5046/07(011.070.201.246)- ORDINÁRIA

REQTE:DARKING BRASIL LTDA..

REQDO:AVN GRANITOS DA BAHIA LTDA.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 197, HOMOLOGANDO A TRANSAÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269,III C/C ART.598M AMBOS DO C.P.C.

DRS.FELIPE MARTINS SILVARES DA COSTA, CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO.

PROC. Nº S/ Nº (011.070.196.636)- EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE: AVN GRANITOS DA BAHIA LTDA..

REQDO: DORKING BRASIL LTDA..

DA R. SENTENÇA DE FLS.50, HOMOLOGANDO A TRANSAÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 269, III C/C ART. 598, AMBOS DO C.P.C.

DRS.JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER, OLAVO RENATO BORLANI JUNIOR, ALEX VAILLANT FARIAS E SIMONE SIQUEIRA MIGUEL FREITAS.

PROC. Nº 5005/07(011.070.168.411)- IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

REQTE: BANESTES S/A- BANCO DO ESTADO DO E.S.

REQDO:ANTÔNIO JORGE ABIB NETO E OUTRO.

DA R. DECISÃO DE FLS.08, INDEFERINDO O REQUERIMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, DETERMINANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS.

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO .

PROC. Nº 5019/07(011.070.178.931)-BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR.

REQTE:B.V. FINANCEIRA S.A - CFI.

REQDO: DÉCIO OLIVEIRA DA SILVA SOBRINHO

DA R. SENTENÇA DE FLS. 24, HOMOLOGANDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART.267, VIII, DO CPC., TORNANDO SEM EFEITO, A LIMINAR CONCEDIDA.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES.

PROC. Nº 5022/07(011.070.180.119)-ANULATÓRIA DE DÉBITOS

REQTE: VALDIR DE ALMEIDA COELHO.

REQDO: GILMAR BATISTA DE MATOS.

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS.19/24 E DOCUMENTOS ACORTADOS.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES .

PROC. Nº 5033/07 (011.070.188.757)- BUSCA E APREENSÃO

REQTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA..

REQDO: OSEAS LAEBER FERREIRA

DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, HOMOLOGANDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO C.P.C.

DRS. UDNO ZANDONADE, PACELLI ARRUDA COSTA.

PROC. Nº 5053/07(011.070.206.146)- BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO SANTANDER BANESPA S/A

REQDO: MARIA LÚCIA SOUZA DOS SANTOS

DO R. DESPACHO DE FLS. 20, SUSPENDENDO O FEITO, POR 120 DIAS.

DRS. SALERMO SALES DE OLIVEIRA.

PROC. Nº 5054/07(011.070.206.617)- ACIDENTÁRIA

REQTE: JOÃO ELIAS SILVA SHUINA

REQDO: INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.

DA R. DECISÃO DE FLS. 35/36, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA PARA CONHECER E JULGAR O PROCESSO EM PROL DO JUÍZO DA COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA, NESTE ESTADO.

DRS. BRENO FAJARDO LIMA, BRUNO FAJARDOE FELIPE TELES SANTANA.

PROC. Nº 5056/07(011.070.212.490)- AÇÃO DE CONDENATÓRIA DE COBRANÇA.

REQTE: GLEIDE MARIA ZUCOLOTO MOZER E OUTROS

REQDO: BANESTES SEGUROS S/A.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 58/60, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE...“TECIDAS ESTAS SINGELAS CONSIDERAÇÕES, COM ALICERCE NO ART.269, INCISO I, PRIMEIRA PARTE, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O REQUERIDO A PAGAR AOS REQUERENTES O VALOR DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), ACRESCIDOS DE JUROS (ART. 293, DO CPC), À TAXA DE 1% AO MÊS, VALOR ESSE CORRIGIDO EM SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI DE REGÊNCIA, A PARTIR DA CITAÇÃO (ART.219,D O CPC). EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTANDO PARA OS CRITÉRIOS LEGAIS, GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, DE COMPLEXIDADE DA CAUSA ETC., ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA AO REQUERIDO DE QUE DEVERÁ CUMPRIR A SENTENÇA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475- J DO CPC”. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.

DRS. ROBERTO GREJO, DEBORA PIRES MARCOLINO E GILDO DALTO JUNIOR.

PROC. Nº 5064/07 (011.070.216.509)- DECLARAÇÃO DA FALÊNCIA

REQTE: PLÁSTICO VIPAL S/A

REQDO: DIVITAL DIVISÓRIAS ITAPEMIRIM

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA DEFESA DE FLS. 106/108, APRESENTADA PELA REQUERIDA.

DRS.ELIMÁRIO POSSAMAI.

PROC. Nº 5067/07(011.070.180.192) REIVINDICATÓRIA C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.

REQTE: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA E OUTROS .

REQDO: ALCERY CAVALCAN DA SILVA.

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS.34/40 E DOCUMENTOS ACORTADOS.

DRS. ATILIO GIRO MEZADRE E HENRIQUE DA CUNHA TAVARES.

PROC. Nº 5070/08(011.070.222.135)- REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

REQTE: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMOS LTDA..

REQDO: TELEST CELULAR S/A.

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 77/82, OFERTADA PELO DEMANDADO.

DRS. DANIELA APARECIDA BALBINO .

PROC. Nº 5071/08(011.070.219.156)- BUSCA E APREENSÃO DE C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.

REQTE:AUTO POSTO MORAIS LTDA.. ME.

REQDO:CLÁUDIO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA..

DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, HOMOLOGANDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267,VIII DO C.P.C.

DRS. WÉLITON ROGER ALTOÉ E FERNANDO CARLOS FERNANDES.

PROC. Nº 5073/08(011.070.229.361.)- CONDENATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

REQTE: ROSEMERE FRAGA

REQDO: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA..

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS.42/59 E DOCUMENTOS ACOSTADOS(FLS.60/105).

DRS. JAINER ROCHA E GERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO.

PROC. Nº 5086/08 (011.070.092.793)- COBRANÇA

REQTO: JANE BOLSANELLO ROCHA

REQDO: BANESTES S/A.

DO R. DESPACHO DE FLS.48, DETERMINANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PRÉVIAS, NO VALOR DE R\$ 479, 73 – CONTA DE CUSTAS Nº 908019129-, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA

DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE.

DRS. ALFREDO ANGELO CREMASCHI.

PROC. Nº 5087/08(011.070.090.722)-COBRANÇA

REQTE: HERCULES DA COSTAS RIBEIRO

REQDO: BANCO BRADESCO S/A

DA R. SENTENÇA DE FLS. 52, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO CPC.

DRS. ROGÉRIO ALVES MOTTA E SIDNEI SOUZA BUENO .

PROC. Nº 5088/08 (011.070.090.680)- COBRANÇA

REQTE: NAGILA MARIA BASTOS MOTTA.

REQTE: BANCO ECONÔMICO S/A.

DA R. SENTENÇA DE FLS.43, HOMOLOGANDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART.267,VIII, DO C.P.C.

DRS. EDUARDO BELLIDO BARRETO.

PROC. Nº 5093/08(011.080.007.0179) COBRANÇA

REQTE: ESCELSA- ESPÍRITO SANTO CENTRAIS S/A.

REQDO: REGRAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÁRMORE E GRANITOS LTDA..

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.02 VERSO, INFORMANDO QUE NÃO HOUVE RESISTÊNCIA A PRETENSÃO AUTORAL.

DRS. SAMUEK ANHOLETE E LETÍCIA SEVERIANO ZOBOLI

PROC Nº 5100/08(011.080.010.561)- COBRANÇA

REQTE: JOÃO ALVES PACHECO

REQDO: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRM. E EXPORTADORA S/A.

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 30 E DOC. ACOSTADOS.

DRS. JACQUELINE SMARZARO MATOS E LUCIANA VALVERDE MORETE.

PROC. Nº 5104/08 (011.080.011.023)- ANULATÓRIA

REQTE: BRASGRAEX BRASIL GRAN. E EXP. LTDA.

REQDO: M. DE SOUZA GOMES INFORMÁTICA-ME

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA INFORMAÇÃO DE FLS. 53 VERSO, PRESTADA PELOS CORREIOS.

DRS. ROBSON LOUZADA TEIXEIRA.

PROC. Nº 5112/08 (011.080.014.266)- OBRIGAÇÃO DE DAR CUMULADA COM EXPRESSO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

REQTE: ALESSANDRO MENDES DE ALMEIDA

REQDO: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.. E OUTROS.

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DAS CONTESTAÇÕES DE FLS.35/38, 54/63 E DOCUMENTOS ACORTADOS.

DRS. ALEXANDRE CARVALHO SILVA E CLAUDIO FIÓRIO.

PROC. Nº 5129/08(011.080.021.097)- REVISÃO DE CONTRATO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA P/ SUSPENSÃO DE H. PÚBLICA.

REQTE: NILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAIS E OUTROS.

REQDO: SICOOB- COOP. CRED. SUL DO E. SANTO.

DO R. DESPACHO DE FLS. 38, DETERMINADO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$1. 605,48- CONTA DE CUSTAS Nº 908009738-, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRS. RICARDO MIGNONE RIO.

PROC. Nº 5170/08(011.080.034.116)- RESSARCIMENTO DE DANOS.

REQTE: PENTA TOOLS IMP. E EXP. DE ABRASIVOS LTDA..

REQDO:RUYTER DEBONA VIEIRA.

DO R. DESPACHO DE FLS. 38, DETERMINADO O PAGAMENTO DAS CURTAS PROCESSUAIS, NO VALOR 1.098,39- CONTA DE CUSTAS Nº -9080017559-, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRS. ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES.

PROC. Nº 5120/08 (011.080.015.784)-NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

REQTE: CONDOMÍNIO DO ED. MONTREAL

REQDO: DELCIMAR PIRES DA SILVA

DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, HOMOLOGANDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

DRS. LEANDRO NEGREIROS CÂMARA DA COSTA.

PROC. Nº 5121/08(011.080.015.941)- BUSCA E APREENSÃO

REQTE: UNIBANCO – UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A.

REQDO: JACQUES HENRIQUE NEVES

DA R. SENTENÇA DE FLS. 26, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO CPC, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

DRS. ANA TEREZA SASSO.

PROC. Nº 5141/08 (011.080.028.407)- COBRANÇA

REQTE: LEANI PATRÃO MACHADO E OUTRA

REQDO: BANCO ITAÚ S/A

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 27/48 E DOCUMENTOS ACORTADOS.

DRS. ELIMÁRIO POSSOMAI E CARLOS SAPAVINI.

PROC. Nº 5146/08 (011.080.022.582) - ORDINÁRIA C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

REQTE: FRANCISCO AREAS DE SOUZA

REQDO: BELA VISTA MÁRM. E GRAN. E OUTROS.

DA R. DECISÃO DE FLS. 218, RECONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL DE FLS.18, SALVO QUANTO AO COMANDO CITATÓRIO.

DRS. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES E JOÃO AUGUSTO FARIA DOS SANTOS.

PROC. Nº 5153/08 (011.080.023.903) – HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

REQTE:VIAÇÃO REAL ITA LTDA.. E OUTROS

REQDO: TANIA MARA DAVI DE FONTANA.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 15, HOMOLOGANDO A TRANSAÇÃO CELEBRADA NOS AUTOS, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, IV DO CPC.

DRS.EDUARDO GARCIA JUNIOR.

PROC. Nº 5149/08 (011.080.025.767)- BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR.

REQTE: BANCO FINASA S/A.

REQDO: ANDRÉ VÉBIO OLIVEIRA

DO R. DESPACHO DE FLS. 22. AO REQUERENTE, EM 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DRS.EDUARDO GARCIA JUNIOR.

PROC. Nº 5176/08 (011.080.031.351)- BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

REQTE: BV FINANCEIRA S/A- C.F.I.

REQDO: CLÁUDIO DOS SANTOS MACHADO.

DO R. DESPACHO DE FLS. 19. A AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES.

PROC. Nº 5104/08 (011.080.010.769)- BUSCA E APREENSÃO

REQTE: SOLUÇÃO ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA..

REQDO: MICAELA LIMA AFFONSO.

DO R. DESPACHO DE FLS. 21 VERSO, DEFERINDO SUSPENSÃO DO FEITO, POR 15 DIAS.

DRS. RICARDO MIGNONE RIOS.

PROC. Nº 5131/08(011.080.020.255)-MEDIDA CAUTELAR PREPARATÓRIA INOMINADA COM PEDIDO DE LIMINAR.

REQTE:PENTA TOOLS IMPORT. EXP. ABR. LTDA..

REQDO: RUYTER DEBONA VIEIRA

DA R. DECISÃO DE FLS. 75, INDEFERINDO A LIMINAR PLEITEADA, E, PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA RESPOSTA DE FLS.78/83 E DOCUMENTOS ACORTADOS (FLS. 85/115)

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO.

PROC. Nº 5172/08 (011.080.033.324)- BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR.

REQTE: BV. FINANCEIRA S/A- CFI.

REQDO: DIVAL ROSA NOÉ

DO R. DESPACHO DE FLS. 16, DETERMINANDO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$208,97- CONTA DE CUSTAS Nº 908017001-, NO PROZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRS. MARIA LUCILIA GOMES E ANA CLAUDIA SILVEIRA C. SANTOS.

PROC. Nº 5189/08(011.080.038.794)- BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO BRADESCO S/A.

REQDO: JOATHAN PEREIRA PAGANOTTE

DO R. DESPACHO DE FLS. 17, DETERMINANDO O ADIANTAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 316,70- CONTA DE CUSTAS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRS. DAVID MARLON DE PASSOS.

PROC. Nº 5190/08 (011.080.038.778)-REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR

REQTE: UNIBANCO LEASING S/A- ARRENDAMENTO MERCANTIL.

REQDO: JEFERSON SALVADOR

DO R. DESPACHO DE FLS. 24, DETERMINANDO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$1.496,00- CONTA DE CUSTAS Nº 908019534-, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRS. EDUARDO GARCIA JUNIOR.

PROC. Nº 5191/08(011.080.038.760)- BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

REQTE: BANCO SANTANDER S/A

REQDO: LORIVAL GANÇALVES

DO R. DESPACHO DE FLS.25, PARA JUNTAR EM 10 DIAS, INSTRUMENTO DE PROTESTO PARA REVELAR A MORA DO REQUERIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DRS. EDUARDO GARCIA JUNIOR

PROC. Nº 5193/08(011.080.038.745)- BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR.

REQTE: HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MÚLTIPLO.

REQDO: RICHARDSON NIXON MATIELO.

DO R. DESPACHO DE FLS.19, PARA JUNTAR EM 10 DIAS, INSTRUMENTO DE PROTESTO PARA REVELAR A MORA DO REQUERIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DRS. HENRIQUE EMANOEL DA SILVA ANDRADE, GIULIANE MOREIRA E ALESSANDRE TOTTI.

PROC. Nº 5198/08(011.080.040.261)- BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR.

REQTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQDO: CARLOS JOSÉ MICHALSKY PINTO

DO R. DESPACHO DE FLS.16, DETERMINANDO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$498, 69- Nº 908020205-, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRS. ADILSON FERREIRA DIAS .

PROC. Nº 5206/08(011.080.039.677)- EXIBITÓRIA

REQTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

REQDO: JORNAL FOLHA DO E. SANTO

DO R. DESPACHO DE FLS. 19, DETERMINADO O ADIANTAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, VALOR DE R\$159,94- CONTA DE CUSTAS Nº 908019973- NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

CACHº DE ITAPEMIRIM/ES, 25 DE ABRIL DE 2008

JUAREZ ROCHA CORDEIRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

.*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUIZ: DR EVANDRO COELHO DE LIMA
PROMOTOR: DR. LIDSON FAUSTO

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DR.ª CRISTINA MARIA MENDES SOBREIRA FERREIRA

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/92 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO

LISTA Nº 20/2008

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES. ART. 55.

INTIMO

ALEX VAILLANT FARIAS

ALEXANDRE CARVALHO SILVA

ALEXANDRE COSTA SIMÕES

ANA TEREZA SASSO

BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI

BRUNO FAJARDO LIMA

CARLOS FINAMORE FERRAZ

DAVID MARLON DE PASSOS

DÉBORA HERPES GIESTAS

ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA

FERNANDO A. CONTARINI STAFANATO

IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO

JOÃO CARLOS ASSAD

JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA

MARCELA ROMANELLI

MÁRIO SAMPAIO FERNANDES

PAULO DE TARSO DA SILVA

RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO

SALERMO SALES DE OLIVEIRA

SAMUEL A. LOCATEL CHIPAMO

SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR

VILMA GONÇALVES TRISTÃO

WILSON ROBERTO ARÊAS

ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES

DR.ª ANA TEREZA SASSO

USUCAPIÃO Nº 011080050138

REQUERENTE: ANTÔNIO WANDERLEY BASONI

PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, RÉ OU RATIFICAR A EXORDIAL E ISTO, TENDO EM VISTA A ÁREA CONSTANTE DO DOCUMENTO DE FOLHA 11 E AQUELA DESCRITA NA EXORDIAL, BEM COMO NO DOCUMENTO DE FOLHA 12, DESSA FORMA, DEVE ESCLARECER: SÃO 100M2 OU 64M2?

DR. ALEX VAILLANT FARIAS

INDENIZATÓRIA Nº 011070105363

REQUERENTE: JANAÍNA GONÇALVES MELO AZEVEDO

REQUERIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO R. DESPACHO DE FL. 44, QUE REVOGOU EM PARTE A DECISÃO DE FLS. 34/35, PARA FAZER CESSAR A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, A PARTIR DE 11/04/2007.

DR. PAULO DE TARSO DA SILVA

CARTA PRECATÓRIA Nº 011070188799

REQUERENTE: VALDILENE ANGELO DE OLIVEIRA SOUSA E OUTRO

REQUERIDA: ANA FRANÇA TAVARES E OUTRO

PARA COMPARECER DIA 28 DE MAIO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA MARIA ENILDA VIDAL MARTINS DESIGNADA NOS AUTOS.

DR. CARLOS FINAMORE FERRAZ

DR. SALERMO SALES DE OLIVEIRA

CAUTELAR Nº 011080012757

REQUERENTE: BARRETO MÁRMORES E GRANITOS LTDA.-ME

REQUERIDA: ANTÔNIO JOSÉ FÍORIO E OUTRO

PARA COMPARECEREM DIA 26 DE MAIO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS.

DR.ª DÉBORA HERPES GIESTAS

REINTEGRATÓRIA Nº 011080038802

REQUERENTE: UNIBANCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDA: PABLO PORFIRIO DOS SANTOS

PARA ASSINATURA E PREPARO DAS CUSTAS EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DR. BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI
RESCISÓRIA Nº 011080038588

REQUERENTE: SANDRO SANT'ANNA CUNHA

REQUERIDA: ESPÓLIO DE MARIA ELVIRA GONÇALVES PINHEIRO E OUTROS

PARA APRESENTAR O COMPETENTE MANDATO, EM 10 (DEZ) DIAS.

DR. SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR

OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 011080055871

REQUERENTE: SÉRGIO DE LIMA FREITAS E OUTRO

REQUERIDA: ANTÔNIO CARLOS CAPRINI ZAMPIROLI E OUTRO DA R. DECISÃO DE FLS. 49/50, QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL, A FIM DE DETERMINAR AOS DEMANDADOS QUE SE ABSTENHAM DE IMPEDIR O PROSSEGUIMENTO DO POSTEAMENTO DA REDE ELÉTRICA, DE RESPONSABILIDADE DOS AUTORES, POR SEUS TERRENOS, NA ÁREA INDICADA NA EXORDIAL E ISTO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, QUE PODERÁ SER ELEVADA, EM CASO DE RECALCITRÂNCIA. DESDE JÁ, FACULTOU AO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A RECLAMAÇÃO DE REFORÇO POLICIAL, PARA CASO DE DIFICULDADE NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA.

DR. JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA

DR. RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO

DR. ALEXANDRE COSTA SIMÕES

INDENIZATÓRIA Nº 011070100612

REQUERENTE: MIGUEL FÉLIX

REQUERIDA: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.

PARA COMPARECER DIA 26 DE MAIO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS, NO CONSULTÓRIO DO DR. ALANDINO PIERRI, LOCALIZADO NA AV. CRISTIANO DIAS LOPES, Nº 01, BAIRRO GILBERTO MACHADO (EM FRENTE À RODOVIÁRIA), PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA.

DR. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES

BUSCA E APREENSÃO Nº 011070165003

REQUERENTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

REQUERIDA: MACLEN GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA

DA CERTIDÃO DE FL. 21VERSO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NA QUAL O MESMO NOTICIA QUE NÃO PROCEDEU A BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO, DEVIDO AO FATO DE QUE O BEM NÃO FOI LOCALIZADO E ATÉ A PRESENTE DATA OS REQUERENTES NÃO TEREM SE PRONUNCIADO A ESTE OFICIAL ACERCA DA LOCALIZAÇÃO DO REFERIDO BEM.

DR. ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA

EXECUÇÃO Nº 011080033118

REQUERENTE: UNIMARKA DISTRIBUIDORA LTDA.

REQUERIDA: COMERCIAL DOUGLAS LTDA. (CENTRAL DE COMPRAS) DA CERTIDÃO DE FL. 56VERSO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NA QUAL O MESMO NOTICIA QUE NÃO FOI POSSÍVEL PROCEDER A CITAÇÃO DA EXECUTADA COMERCIAL DOUGLAS LTDA. (SUPERMERCADO TRÊS AMIGOS), POIS CONFORME CONSTATOU "IN LOCO", A RESPECTIVA EMPRESA ENCERROU AS SUAS ATIVIDADES NO LOCAL, HÁ APROXIMADAMENTE 09 MESES, E NO LOCAL ENCONTRA-SE ATUALMENTE ESTABECIDO A EMPRESA COMÉRCIO E CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS ALTERNATIVA LTDA. (MERCADÃO DOS TECIDOS), CNPJ 09.064.888/0001-09, COM INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 05/11/2007. E AINDA, QUE FICOU IMPOSSIBILITADO DE ARRESTAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, POR NÃO ENCONTRÁ-LOS.

DR. BRUNO FAJARDO LIMA

REPARAÇÃO DE DANOS Nº 011070085532

REQUERENTE: ANGELA MARIA DA COSTA SILVA

REQUERIDA: FÁBIA PAULINO GONÇALVES FURTADO E OUTRO PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA AUTORA, A FIM DE QUE A MESMA POSSA SER INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 11/06/2208, ÀS 13:30 HORAS.

DR. WILSON ROBERTO ARÊAS

REPARAÇÃO DE DANOS Nº 011080055335

REQUERENTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.

REQUERIDO: ANTÔNIO CARLOS MACENA E OUTRO PARA COMPARECER DIA 04 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS.

DRª. IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO

CAUTELAR Nº 011080049551

REQUERENTE: JOSÉ ASSAD SALIBA JÚNIOR

REQUERIDO: CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO E OUTROS

PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL. SE PRETENDE A SIMPLES NOTIFICAÇÃO PARA REVOGAÇÃO DO MANDATO, O RITO A SER OBSERVADO É AQUELE DA SEÇÃO X, DO CAPÍTULO II, DO LIVRO III DO CPC (ARTS. 867-873 DO CPC). EM CASO DE DEMANDA DE CONHECIMENTO, O SUBSTABELECIDO, MARCUS SANTANA, DEVE INTEGRAR O PÓLO PASSIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL.

DRª. VILMA GONÇALVES TRISTÃO

IMPUGNAÇÃO Nº 011080049106

REQUERENTE: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA

REQUERIDA: VILMA GONÇALVES TRISTÃO

PARA SE MANIFESTAR QUANTO A IMPUGNAÇÃO AQUI EFETIVADA.

DR. DAVID MARLON DE PASSOS

BUSCA E APREENSÃO Nº 011080006510

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO

REQUERIDO: FLÁVIO THIENGO COSTA

PARA REGULARIZAR A CAPACIDADE POSTULATÓRIA, TENDO EM VISTA QUE A INICIAL ESTÁ ASSINADA PELO DR. DAVID MARLON DE PASSOS, QUE NÃO APRESENTOU MANDATO. OS DOCUMENTOS DE FLS. 19/21 NÃO SE PRESTAM A ISSO.

DR. ALEXANDRE CARVALHO SILVA

DR. FERNANDO A. CONTARINI STAFANATO

INDENIZATÓRIA Nº 011070178998

REQUERENTE: GILMAR EDUARDO DE OLIVEIRA

REQUERIDO: JOSÉ ROGÉRIO ROZAES

PARA COMPARECEREM DIA 04 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS.

DR. MÁRIO SAMPAIO FERNANDES

DRª. MARCELA ROMANELLI

DR. SAMUEL A. LOCATEL CHIPAMO

INDENIZATÓRIA Nº 011060063473

REQUERENTE: ILTON ABREU E OUTRO

REQUERIDO: PABLO DE MORAIS FERREIRA RAMOS VOLPINI E OUTRO

PARA COMPARECER DIA 13 DE MAIO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTO DE Nº 011060027130.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD

RESCISÓRIA Nº 011080021071

REQUERENTE: ANTÔNIO AMARO DE MIRANDA COSTA

REQUERIDO: SILVANA LUGÃO DE MATTOS

PARA DILIGENCIAR A CARTA PRECATÓRIA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO

5ª VARA CÍVEL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PROCESSO DE FALÊNCIA

PROCESSO Nº 011.03.071696-0 (906/03) - AÇÃO DE FALÊNCIA
REQUERENTE: SINTO BRASIL PRODUTOS LTDA..
ADVOGADO: DR. GUSTAVO MOULIN COSTA - OAB/ES 6339
REQUERIDO: PEDRA NOBRE DO BRASIL LTDA..
ADVOGADO: DR. FERNANDO CARLOS FERNANDES - OAB/ES 9637

FAZ SABER ÀS PARTES REQUERENTE E REQUERIDA, AOS ADVOGADOS, BEM COMO AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXPEDIDO NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO, QUE SE PROCESSAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 5ª VARA CÍVEL, E ATENDENDO AO QUE DOS AUTOS CONSTAM, POR SENTENÇA PROFERIDA AOS 22 DE ABRIL DE 2008, ADIANTE TRANSCRITA: S E N T E N Ç A . "TRATA-SE DE AÇÃO DE FALÊNCIA, NA QUAL, APÓS A DECRETAÇÃO DA QUEBRA, AS PARTES INFORMAM QUE CELEBRARAM ACORDO, CONFORME SE VÊ DA PETIÇÃO DE FLS. 301/302. O FATO DE AS PARTES CELEBRAREM ACORDO IMEDIATAMENTE À PROLAÇÃO DE SENTENÇA QUE DECRETOU A FALÊNCIA DA REQUERIDA DEMONSTROU INEQUIVOCAMENTE A INTENÇÃO DA REQUERENTE EM UTILIZAR O JUÍZO FALIMENTAR COMO SUCEDÂNEO DE AÇÃO DA COBRANÇA. ASSIM, **JULGO EXTINTO O PROCESSO DE FALÊNCIA DA REQUERIDA PEDRA NOBRE DO BRASIL LTDA..** E, ATO CONTÍNUO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO CELEBRADO, OCASIÃO EM QUE **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, NA FORMA DO ART. 269, INC. III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A PRESENTE SENTENÇA DE EXTINÇÃO PRODUZIRÁ EFEITOS EX TUNC EM RELAÇÃO À QUEBRA, DE MODO A **TORNAR SEM EFEITO A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA**, RESTAURANDO O STATUS QUO ANTE DA REQUERIDA. CASO HAJA REQUERIMENTO ESPECÍFICO NESTE SENTIDO, FICA DESDE JÁ DEFERIDO O DESESTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A EXORDIAL, OS QUAIS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR CÓPIA. CUSTAS PRO RATA. CADA PARTE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DE SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTEMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DA REQUERENTE PARA LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA À FL. 303. EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS NECESSÁRIOS. APÓS, INTIMEM-SE AMBAS AS PARTES PARA PROMOVEREM O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, AUTORIZADA DESDE JÁ A EXTRAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA JUDICIÁRIA EM CASO DE NÃO PAGAMENTO. AO FINAL, EM NADA MAIS HAVENDO A SER DILIGENCIADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 22 DE ABRIL DE 2008. MANOEL CRUZ DOVAL. JUIZ DE DIREITO".

CUMPRASE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 23 DE ABRIL DE 2008.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO
ESCRIVÁ SUBSTITUTA
ASS. AUT. ART. 128 CÓDIGO DE NORMAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

LISTA Nº 27/2008

JUÍZA DE DIREITO: MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOE
PROMOTOR DE JUSTIÇA: MARCELO PAIVA PEDRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: MARCELO DE MEDEIROS MIGNONI

INTIMO:

1 - AP 6687/06 (011.05.002927-8)
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 ACUSADOS: EDILSON VIEIRA DE SOUZA CARREIRO E OUTROS
DR. SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR, OAB/ES 7.904, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

2 - AP 7059/08 (011.08.001310-2)
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADO: MAXUEL MESSIAS DA SILVA
DR. EVERSON COELHO, OAB/ES 12.948, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

3 - AP 7022/08 (011.07.014929-6)
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 ACUSADO: CELEDIR BARROSO NEVES
DRª MÁRCIA PRUCCOLI GAZONI, OAB/ES 7.061, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

4 - EXP 2488/07 (011.08.002701-1)
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 INDICIADOS: SAMOEL MANDELI E OUTROS
DR. EVERSON COELHO, OAB/ES 12.948, DR. ANÍBAL GUALBERTO MACHADO DOS SANTOS, OAB/ES 12.036 E DRª SÍLVIA DE CASTRO SOARES DEPES, OAB/ES 12.064, PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR, NO PRAZO LEGAL.

5 - AP 6988/07 (011.07.011816-8)
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 ACUSADOS: DELSON RAULINO DE LIMA E OUTROS
DR. HELLISON DE ALMEIDA BEZERRA, OAB/ES 6.832 E DRª MÁRCIA PRUCCOLI GAZONI, OAB/ES 7.061 (ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO), PARA FINS DO ARTIGO 406 DO CPP.

6 - AP 6685/06 (011.01.049766-4)
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 ACUSADO: LUIZ GONZAGA COSTA BOECHAT
DR. JAMILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR, OAB/ES 13.326, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 151/161, QUE DESCLASSIFICOU O DELITO PARA O ARTIGO 129, § 1º, I DO CPB.

7 - AP 7036/08 (011.07.017061-5)
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 ACUSADOS: FABRÍCIO MIQUEL FARIAS E OUTROS
DRª GIZELLY RAMOS ANDRADE BRUM, OAB/ES 12.914 E DR. CLÁUDIO FIÓRIO, OAB/ES 9.220, PARA CIÊNCIA DA JUNTADA DO LAUDO TOXICOLÓGICO DE FLS. 271, BEM COMO, PARA MANIFESTAÇÃO EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

8 - AP 7081/08 (011.07.020646-8)
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 ACUSADO: POLIANA LAURINDA DE OLIVEIRA E OUTRO
DR. VANDERLAAN COSTA, OAB/ES 1.370, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 30/04/2008, ÀS 16:00 HORAS.**

9 - AP 7026/07 (011.07.012880-3)
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 ACUSADO: MICHAEL ELVIS COSTA DE ATHAYDE
DR. MÁRIO SÉRGIO DE ARAÚJO PIMENTEL, PARA FINS DO ARTIGO 406 DO CPP.

10 - AP 6433/06 (011.02.067828-7)
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 ACUSADA: DEUSA MARIA AQUINO BRAVIM
DR. IZAÍAS CORRÊA BARBOZA JÚNIOR, OAB/ES 9.223, PARA APRESENTAR A CONTRARIEDADE AO LIBELO-CRIME ACUSATÓRIO, DE FLS. 216/218 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

11- AP 6765/06 (011.05.001789-3)
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 ACUSADO: HELDER COSTA ABREU
DR. CLÁUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, EM CONTINUAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 08/05/2008, ÀS 13:30 HORAS.**

12 - AP 6410/06 (011.06.006517-1)
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 ACUSADO: WALMIR DA SILVA PORTELA
DR. IZAÍAS CORRÊA BARBOZA JÚNIOR, OAB/ES 9.223, PARA FINS DO ARTIGO 406 DO CPP.

13 - AP 6536/06 (011.03.077436-5)
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADO: ALEX VERIDIANO

DR. JOSÉ EDUARDO C. SOARES, OAB/ES 6.644, PARA APRESENTAR A CONTRARIEDADE AO LIBELO-CRIME ACUSATÓRIO, DE FLS. 176/177 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 DE ABRIL DE 2008.

MARCELO DE MEDEIROS MIGNONI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM

JUIZ DE DIREITO: DR. RAFAEL DALVI GUEDES PINTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. VANILIO PETTER
ESCRIVÃO JUDICIÁRIA: GEHISA RAMOS PINTO

EDITAL DE INTIMAÇÕES DOS ADVOGADOS Nº 20/2008

(NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 14/99 DA EGRÉGIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO)

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS:

DRª ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES
DR. ADMILSON TEIXEIRA DA SILVA
DR. ALDAHIR FONSECA FILHO
DR. ANTONIO JUSTINO DA COSTA
DR. ARÍSIO NOVAES RANGEL
DRª CARMELITA BELMOCK BEZERRA
DRª CARMEM LEONARDO DO VALE POUBEL
DR. CLEMILDO CORRÊA
DRª DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES
DR. ELIAS ASSAD NETO
DR. EVERALDO VASQUEZ LOPES BUTTER
DR. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA
DR. JOÃO CARLOS ASSAD
DR. JOÃO DIAS FILHO
DR. LUCIANO SOUZA CORTÊZ
DRª LUCIENE PEREIRA LUBE
DRª MARCELA MACHADO FERRI BERNARDES
DRª PRISCILA PERIM GAVA
DRª RUTH DE PARIZ COUTO
DRª SILVIA DE CASTRO SOARES DEPES

DR. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA (OAB/ES 5215)
DRª ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES (OAB/ES 4525)
PROCESSO 011040003854 - Nº DE ORDEM 3306/04
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
REQUERENTE: R. DA S. P., REPRESENTADO POR E. S. P.
REQUERIDO: A. J. B. E OUTRO
PARA FICAREM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 67, A SEGUIR TRANSCRITO: "01) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA **03/06/08, ÀS 15:00 HORAS.** 02) INTIMEM-SE. 03) DILIGENCIE-SE".

DRª. CARMELITA BELMOCK BEZERRA (OAB/ES 12492)
PROCESSO 011060102537 - Nº DE ORDEM 5598/06
AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: E. J. C.
REQUERIDO: H. G. C., REPRESENTADO POR N. A.
PARA FICAR INTIMADA DO R. DESPACHO DE FLS. 39, A SEGUIR TRANSCRITO: "01) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA A DATA DE **16/06/2008, ÀS 14:00 HORAS.** 02) CITE-SE NO ENDEREÇO FORNECIDO ÀS FLS. 37. 03) INTIMEM-SE TODOS. 04) DILIGENCIE-SE".

DRª. RUTH DE PARIZ COUTO (OAB/ES 3994)
PROCESSO 011070090334 - Nº DE ORDEM 6297/07

AÇÃO DE GUARDA DE MENORES

REQUERENTE: A. L.
REQUERIDA: I. V. M.
PARA FICAR INTIMADA DA R. DECISÃO DE FLS. 23, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: " (...) FIXO O PONTO CONTROVERTIDO DA DEMANDA COMO SENDO: QUEM POSSUI MELHORES CONDIÇÕES PARA CRIAÇÃO E EDUCAÇÃO DA MENOR MARCELA. DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA DOCUMENTAL JÁ ACOSTADA AOS AUTOS, DOCUMENTOS SUPLEMENTARES RELATIVOS A FATOS NOVOS, SE HOUVEREM E PROVA ORAL. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NA FORMA DO ART. 331 PARA O DIA **11/06/08, ÀS 14:00 HORAS.** (...)".

DRª. SILVIA DE CASTRO SOARES DEPES (OAB/ES 12064)
PROCESSO 011080030098 - Nº DE ORDEM 6808/08
AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
REQUERENTE: S. N. B.

REQUERIDO: C. L. R.
PARA FICAR CIENTE DA R. DECISÃO DE FLS. 10, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: "1- DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. 2 - EM FAVOR DOS FILHOS MENORES DO CASAL, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS, COM FULCRO NO ARTIGO 13 DA LEI DE ALIMENTOS, NO PERCENTUAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, NA PROPORÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA CADA UM, IMPORTÂNCIA QUE DEVERÁ SER PAGA DIRETAMENTE À AUTORA, MEDIANTE RECIBO, OU ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE QUE ESTA INDICAR, MENSALMENTE, ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQÜENTE AO VENCIDO, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO. 3- (...) "

DR. EVERALDO VASQUEZ LOPES BUTTER (OAB/ES 7770)
PROCESSO 011070205692 - Nº DE ORDEM 6640/07
AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: L. N. B.

REQUERIDO: A. P. L.
PARA FICAR INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 08, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO: "01) DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. 02) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA PARA O DIA **04/06/08, ÀS 13:30 HORAS.** 3- (...) "

DR. ALDAHIR FONSECA FILHO (OAB/ES 4459)
PROCESSO 011080021493 - Nº DE ORDEM 6763/08
AÇÃO DE OFERTA DE ALIMENTOS
REQUERENTE: J. M. DE S.
REQUERIDO: D. M. G.

PARA FICAR INTIMADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 08, DE SEGUINTE TEOR PARCIAL: "1- DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. 2- RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO E DEMAIS REGISTROS, QUANTO AO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, DEVENDO CONSTAR O MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA. 3- ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DO REQUERIDO, NA FORMA COMO OFERECIDOS, OU SEJA, 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, MENSALMENTE, IMPORTÂNCIA QUE DEVERÁ SER PAGA DIRETAMENTE À REPRESENTANTE LEGAL DO MESMO, MEDIANTE RECIBO, OU ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE QUE ESTA INDICAR, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQÜENTE AO VENCIDO. INTIMEM-SE TODOS. 4 - DESIGNO AUDIÊNCIA DE C. I. E J. PARA O DIA **16 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS.** 4 - (...) "

DRª. CARMEM LEONARDO DO VALE POUBEL (OAB/ES 211 -B)
PROCESSO011980226150 - Nº DE ORDEM 864/03
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
REQUERENTE: N. M.

REQUERIDO: ESPÓLIO DE E. S. T.
PARA FICAR INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 90, A SEGUIR TRANSCRITO: "01) TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 88, VERSO, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA A DATA DE **17/06/08, ÀS 14:00 HORAS.** 02) INTIMEM-SE. 03) DILIGENCIE-SE".

DR. SILVIA DE CASTRO SOARES DEPES (OAB/ES 12064)
PROCESSO 011070205775 - Nº DE ORDEM 6625/07
AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: L. S. V., REPRESENTANDO J. V. V. Q.

REQUERIDO: A. L. C. Q.

PARA FICAR CIENTE DA R. DECISÃO DE FLS. 07/08, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: "01) DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. 02) (...) 03) ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, MENSALMENTE, EM FAVOR DO MENOR REQUERENTE, IMPORTÂNCIA QUE DEVERÁ SER PAGA DIRETAMENTE À REPRESENTANTE LEGAL DO MESMO, ATÉ O DIA 05 (CINCO) DO MÊS SUBSEQÜENTE AO VENCIDO, MEDIANTE CONTRA-RECIBO, OU EM CONTA BANCÁRIA QUE ESTA INDICAR, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO. INTIMEM-SE TODOS. 04) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/06/08, ÀS 14:15 HORAS. 05) (...)".

DRª MARCELA MACHADO FERRI BERNARDES (OAB/ES 10896)

PROCESSO 011070088064 - Nº DE ORDEM 6250/07

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE: R. DE A. G.

REQUERIDO: A. G.

PARA FICAR INTIMADA DA R. DECISÃO DE FLS. 21/22, DE SEGUINTE TEOR PARCIAL: " (...) DEFIRO A PRODUÇÃO DOCUMENTAL JÁ ACOSTADA AOS AUTOS, DOCUMENTOS SUPLEMENTARES RELATIVOS A FATOS NOVOS, SE HOVEREM E PROVA ORAL. COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO JÁ PUGNOU PELA PRODUÇÃO DE PROVA ORAL EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNO A DATA DE **10 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS** PARA TAL FIM. INTIME A AUTORA PARA DIZER SE PRETENDE PRODUIZIR OUTRAS PROVAS. INTIMEM-SE TODOS, COM EXCEÇÃO DO REQUERIDO, QUE DORAVANTE NÃO MAIS SERÁ INTIMADO DOS ATOS PROCESSUAIS. DILIGENCIE-SE"

DR. EVERALDO VASQUEZ LOPES BUTTER (OAB/ES 6358/07)

PROCESSO 011070131385 - DE ORDEM 6358/07

AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

REQUERENTE: W. D. M.

REQUERIDO: E. M. A. D.

PARA FICAR INTIMADO DA R. DECISÃO DE FLS. 26/27, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: " (...) FIXO O PONTO CONTROVERTIDO DA DEMANDA COMO SENDO: A FORMA DE VISITAÇÃO DO PAI COM RELAÇÃO A MENOR I., FILHA DO CASAL. AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO DEVIDAMENTE REPRESENTADAS, SENDO QUE O FEITO TRAMITOU DE FORMA REGULAR ATÉ O PRESENTE MOMENTO PROCESSUAL, NÃO HAVENDO QUESTÕES PROCESSUAIS A SEREM DECIDIDAS, RAZÃO PELA QUAL, DOU O FEITO POR SANEADO. DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA DOCUMENTAL JÁ ACOSTADA AOS AUTOS, DOCUMENTOS SUPLEMENTARES RELATIVOS A FATOS NOVOS, SE HOVEREM E PROVA ORAL. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA NA FORMA DO ART. 331 DO CPC PARA A DATA DE **11/06/08, ÀS 16:00 HORAS**. INTIMEM-SE".

DR. JOÃO CARLOS ASSAD (OAB/ES 1035)

PROCESSO 011070210379 - DE ORDEM 6635/07

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: J. M. P. R., REPRESENTADA R. DOS S. P.

REQUERIDO: R. DOS S. R.

PARA FICAR INTIMADO DA R. DECISÃO DE FLS. 16/17, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: "1-DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE PARA REGULARIZAR O DOCUMENTO DE FLS. 07, VEZ QUE QUEM DEVERÁ OUTORGAR PODERES É O MENOR AUTOR, MESMO QUE REPRESENTADO PELA GENITORA. 2- (...) 3 - ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, MENSALMENTE, EM FAVOR DO MENOR REQUERENTE, IMPORTÂNCIA QUE DEVERÁ SER PAGA DIRETAMENTE À REPRESENTANTE LEGAL DO MESMO, ATÉ O DIA 05 (CINCO) DO MÊS SUBSEQÜENTE AO VENCIDO, ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA INDICADA ÀS FLS. 05, DEVIDOS A PARTIR. INTIME-SE TODOS. 4 - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA **09/06/08, ÀS 14:30 HORAS**. 5- (...)".

DR. JOÃO DIAS FILHO (OAB/ES 4701)

PROCESSO 011070034415 - Nº DE ORDEM 6066/07

AÇÃO DE NEGATIVA DE PATERNIDADE

REQUERENTE: R. DA S. M.

REQUERIDO: A. G. M., REPRESENTADO POR F. S. G.

PARA FICAR CIENTE DO R. DESPACHO DE FLS. 17 VERSO, DE SEGUINTE TEOR: "DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRELIMINAR NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CPC PARA O DIA **11/06/08, ÀS 15:30 HORAS**, ONDE DEVERÃO COMPARECER AUTOR, REQUERIDO E SUA GENITORA. INTIMEM-SE."

DR. ELIAS ASSAD NETO (OAB/ES 9680)

DR. CLEMILDO CORRÊA (OAB/ES 4822)

PROCESSO 011060081731 - Nº DE ORDEM 5487/06

AÇÃO DE PARTILHA

REQUERENTE: E. S. S.

REQUERIDO: E. C. DE P.

PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA **03 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA 2ª VARA DE FAMÍLIA.

DRª. LUCIENE PEREIRA LUBE (OAB/ES 5388)

DR. ELIAS ASSAD NETO (OAB/ES 9680)

PROCESSO 011060179782 - Nº DE ORDEM 5924/06

AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: J. B. F.

REQUERIDO: E. G. DA S.

PARA FICAREM INTIMADOS DA R. DECISÃO DE FLS. 50/51, DE SEGUINTE TEOR PARCIAL: " (...) SENDO ASSIM, FIXO OS PONTOS CONTROVERTIDOS DA DEMANDA COMO SENDO: 01) A EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL ENTRE AS PARTES E 02) QUAIS E QUANTOS BENS O CASAL POSSUI EM COMUM E, CONSEQÜENTEMENTE, A PARTILHA DOS MESMOS. DEFIRO À AMBAS AS PARTES, A PRODUÇÃO DE PROVAS JÁ ACOSTADAS AOS AUTOS, BEM COMO DOCUMENTOS SUPLEMENTARES RELATIVOS A FATOS NOVOS, SE HOVEREM E PROVA ORAL. INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM SE DESEJAM PRODUIZIR OUTRAS PROVAS. TENDO O MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO AS PARTES PUGNADO PELA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NA FORMA DO ART. 331 DO CPC, DESIGNO A DATA DE **11/06/08, ÀS 15:00 HORAS**, PARA TAL FIM. INTIMEM-SE TODOS DESTA, INCLUSIVE O MP. INTIME-SE A REQUERIDA PARA CIÊNCIA DA JUNTADA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS EM RÉPLICA".

DR. EVERALDO VASQUEZ LOPES BUTTER (OAB/ES 7770)

PROCESSO 011070179715 - Nº DE ORDEM 6552/07

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

REQUERENTES: A. C. R. C. E OUTRO

PARA FICAR INTIMADO DA R. DECISÃO DE FLS. 12/13, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: "1 - (...) 2 - DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. 3 - (...) 4 - POSSUINDO O REQUERIDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO O ARBITRAMENTO DE ALIMENTOS DEVE RECAIR EM PERCENTUAL DE SEUS GANHOS. POR ISSO, QUANTO AS FILHAS MENORES DO CASAL, ATENTA AO DISPOSTO NO ARTIGO 13 DA LEI DE ALIMENTOS, ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DAS MESMAS, EM 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO LÍQUIDO DO REQUERIDO, NA PROPORÇÃO DE 15% (QUINZE POR CENTO) PARA CADA UMA, EXCLUINDO-SE OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS DE INSS E IR, NÃO INCIDINDO SOBRE FGTS, HORA EXTRA E EVENTUAIS ABONOS, INCIDINDO SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO, IMPORTÂNCIA ESTA QUE DEVERÁ SER DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO, E PAGA À REPRESENTANTE LEGAL DAS AUTORAS DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE QUE ESTA INDICAR, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO. INTIME-SE. 5 - (...) 6 - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA PARA O DIA **04 DE JUNHO DE 2008, ÀS 16:00 HORAS**. (...)".

DRª. DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES (OAB/ES 6121)

DRª LUCIENE PEREIRA LUBE (OAB/ES 5388)

PROCESSO 011080016618 - Nº DE ORDEM 6750/08

AÇÃO DE OFERTA DE ALIMENTOS

REQUERENTE: W. T. F.

REQUERIDO: L. DA S. G., REPRESENTANDO A. H. DA S. G. F.

PARA FICAREM CIENTES DA R. DECISÃO DE FLS. 10, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: "1 - DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. 2 - (...) 3 - ARBITRO ALIMENTOS

PROVISÓRIOS EM FAVOR DO REQUERIDO, FILHO MENOR DO AUTOR, NA FORMA COMO OFERTADO, OU SEJA, 20% (VINTE POR CENTO) DOS RENDIMENTOS LÍQUIDOS DO REQUERENTE, IMPORTÂNCIA ESTA QUE DEVERÁ SER DESCONTADA EM SUA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO EMPREGADOR INFORMADO ÀS FLS. 02, E DEPOSITADA NA CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA GENITORA DO MENOR, TAMBÉM INFORMADA ÀS FLS. 02 DOS AUTOS. 4 - OFICIE-SE AO EMPREGADOR PARA QUE PROCEDA OS DESCONTOS EM FOLHA E EFETUE O PAGAMENTO NA FORMA ACIMA. 5 - DESIGNO AUDIÊNCIA DE C. I. E J. PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS. (...)"

DR. ARISIO NOVAES RANGEL (OAB/ES 7176)
PROCESSO 011080023556 - N° DE ORDEM 6782/08
AÇÃO DE OFERTA DE ALIMENTOS

REQUERENTE: J. C. R. P.
 REQUERIDO: R. R. P., REPRESENTADO POR M. R. P.
 PARA FICAR CIENTE DA R. DECISÃO DE FLS. 11, DE SEGUINTE TEOR PARCIAL: "1- DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. 2 - ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DO REQUERIDO, NA FORMA COMO OFERECIDOS, OU SEJA, 20% (VINTE POR CENTO) DOS RENDIMENTOS LÍQUIDOS DO REQUERENTE, APÓS A EXCLUSÃO DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS DE INSS E IR, IMPORTÂNCIA ESTA QUE DEVERÁ SER DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO DO REQUERENTE, JUNTO A EMPRESA EMPREGADORA INFORMADA ÀS FLS. 03 DOS AUTOS, E DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA A SER OPORTUNAMENTE INFORMADA. 3 - OFICIE-SE AO EMPREGADOR PARA QUE PROCEDA OS DESCONTOS EM FOLHA E EFETUE O PAGAMENTO NA FORMA ACIMA, BEM COMO INFORME A ESTE JUÍZO, OS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO ALIMENTANTE, INCLUSIVE DESCONTOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS QUE SOFRE, DETALHADAMENTE, ANTES DA AUDIÊNCIA DESIGNADA, SOB AS PENAS DO ARTIGO 22 DA LEI 5478/68. 4 - DESIGNO AUDIÊNCIA DE C. I. E J. PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS. 5 - (...)"

DRª. PRISCILA PERIM GAVA (OAB/ES 12929)
DR. LUCIANO SOUZA CORTÉZ (OAB/ES 4692)
PROCESSO 011070204265 - N° DE ORDEM 6613/07
AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: G. G. C., REPRESENTADO POR R. F. S. G.
 REQUERIDO: R. R. C..
 PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09/06/08, ÀS 14:00 HORAS, CONFORME R. DECISÃO DE FLS. 44/45.

DR. ANTÔNIO JUSTINO DA COSTA (OAB/ES 10887)
DR. ADMILSON TEIXEIRA DA SILVA (OAB/ES 5395)
PROCESSO 011980140716 - N° DE ORDEM 1582/03
AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: A. D.
 PARA FICAREM CIENTES DO R. DESPACHO DE FLS. 115, DE SEGUINTE TEOR: "NÃO HÁ QUE SE FALAR EM FRUSTRAÇÃO DA HASTA PÚBLICA POR AUSÊNCIA DA ENTREGA DAS CHAVES. A EXPERIÊNCIA NÃO FAZ REGISTRAR CASOS DE LICITANTES QUE NECESSITAM DE INGRESSAR NO IMÓVEL ANTES DO LIELÃO E, AINDA QUE PARA TANTO PROCUREM UMA DAS PARTES. NO CASO DOS AUTOS, REQUERENDO O AUTOR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO A DESIGNAÇÃO DE NOVA HASTA SE FAZ NECESSÁRIA, REPETINDO-SE ASSIM ATÉ A SATISFAÇÃO DA VENDA DO BEM EM COMUM. INTIME-SE. DESIGNO NOVA PRAÇA PARA O DIA 15/05/08, ÀS 13:00 HORAS. DILIGENCIE-SE PARA REALIZAÇÃO DO ATO, OBSERVANDO-SE INCLUSIVE O ART. 1118 DO CPC. PODERÁ O INTERESSADO, CASO QUEIRA, DAR MAIOR DIVULGAÇÃO À HASTA PÚBLICA PUBLICANDO O EDITAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO. INTIMEM-SE"

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 24 DE ABRIL DE 2008

GEHISA RAMOS PINTO
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA
 AUTORIZ. PROVIMENTO 01/98 DA ECGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

JUÍZA DE DIREITO: DRª DANIELA PELLEGRINO DE FREITAS PERIN LOBATO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. DIÓGENES CINTRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: ROOSEVELT MOREIRA BARBOSA

INTIMAÇÃO:

1 - PE N° 8988/07

AUTOR DO FATO: MATHEUS GAVA FERREIRA
 VÍTIMA: ROSEMAR AVELAR MARINHO
 INTIMA O **DR. LUCIANO MOREIRA DOS ANJOS**, ADVOGADO DA VÍTIMA, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 24 DE ABRIL DE 2008.

ROOSEVELT MOREIRA BARBOSA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

COMARCA DE COLATINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 024/08

JUIZ: DR.. FERNANDO ANTÔNIO LIRA RANGEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR.. FERNANDO C. FERREIRA PETRUNGARO
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: MARIA DO CARMO MATUCHAKI
ESCREVENTE JURAMENTADA: ADRIANA CORREIA GUEDES E GIOVANIA APARECIDA CARLINI LUXINGER

INTIMEM-SE OS DOUTOS ADVOGADOS

ALTAIR CARLOS GOMES
 ANTONIO FELIX DE ALMEIDA
 ANTONIO JOSE COELHO
 BERNARDO LUIZ M. ARPINI
 DEVACIR MARIO ZACHÉ JUNIOR
 DIONISIO BALARINE NETO
 EDUARDO FERRAZ JORGE OLIVEIRA
 ENOCK SAMPAIO TORRES
 FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
 GECIMAR CARLOS NEVES LIMA
 GERALDO ROBERTO GOMES
 HUDSON DE LIMA PEREIRA
 JEFERSON CARLOS COMÉRIO
 JOSÉ MASSUCATI
 LAUDICEA ROSALINA DE A GOMES
 MARCIO DELL" SANTO
 MARCOS ALMEIDA JUNQUEIRA REIS
 MONICA CHIARATTI GRINEVOLD
 NEUTON CARREIRO
 PATRICIA COUTINHO S. SENA VIEIRA
 PONCIANO REGINALDO POLESI
 RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO
 SANDRO COGO
 TIZUE YAMAUCHI
 UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
 WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO
 WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

ALTAIR CARLOS GOMES
SANDRO COGO
OBRIGAÇÃO DE FAZER

PN 01408000293 - CÓD. 001/08

NATANAEL COSTA GUEDES
UNIMED VALE DO RIO DOCE COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO

FINS: DE QUE FICOU DESIGNADA PARA O **DIA 08 (OITO) DE MAIO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS**, A AUDIÊNCIA PRELIMINAR.

ANTONIO FELIX DE ALMEIDA

GERALDO ROBERTO GOMES

CARTA PRECATÓRIA

PN 014080023683 - CÓD. 072/08

VIAÇÃO AGUIA BRANCA
MEGAMINAS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

FINS: DE QUE FICOU DESIGNADA PARA O **DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS**, A AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS.

ANTONIO JOSE COELHO

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

PN 014060064277 - CÓD. 164/06

A SAMARITANA MÓVEIS LTDA
ROSILIA MACIEL COSTA

FINS: DO DESPACHO DE FLS. 103, QUE QUANTO AO PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DE FLS. 92/94, PELO VALOR A SER ATUALIZADO, DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA A MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

BERNARDO LUIZ M. ARPINI

DECLARATÓRIA

PN 014080007835 - CÓD. 024/08

MENEGATTI COMERCIAL ATACADISTA LTDA

RODRIGUES PINTO JUNIOR E CIA LTDA. - TUBOSUL

FINS: PARA NO PRAZO LEGAL, COMPARECER EM CARTÓRIO PARA A RETIRADA DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL.

DIONISIO BALARINE NETO

REINTEGRATÓRIA

PN 014080013890 - CÓD. 045/08

MOTO SCARTON LTDA

GILCEMAR SIMOES

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 38, QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO ANUNCIADA ÀS FLS. 27/28 E POR CONSEQUENTE,, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO INCISO III, DO ARTIGO 269, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINOU, DESDE JÁ, A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A CIRETRAN LOCAL PARA REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA DA POSSE CONFORME LETRA "B", DO REFERIDO ACORDO, DETERMINOU, AINDA, CUSTAS PELO RÉU.

ENOCK SAMPAIO TORRES

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

PN 014080034334 - CÓD. 099/08

CASA DO ADUBO LTDA

WELTON GIUBERTI FORNACIERI

FINS: PARA NO PRAZO DE LEI, PROMOVER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS CONTADAS ÀS FLS. 47, QUE IMPORTAM EM R\$ 196,31 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), CONTA DE CUSTAS N.º 908025632.

FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA

UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PN 014050073841 - CÓD. 151/04

BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADRIMAR ESTAMPARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS

FINS: PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 130 VERSO, DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE PROMOVER A REMOÇÃO E DEPÓSITO DOS BENS, POR NÃO TER LOCALIZADO A EXECUTADA NO ENDEREÇO INDICADO.

GECIMAR CARLOS NEVES LIMA

COBRANÇA

PN 014070007241 - CÓD. 021/07

EDUARDO PINTO DOS SANTOS

CONSORCIO NACIONAL FORD E OUTRO

FINS: DO DESPACHO DE FLS. 189, QUE VERIFICOU NÃO ASSISTIR RAZÃO AO SUBSCRITOR DA PEÇA DE FLS. 188, ANTE OS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 169/173.

JEFERSON CARLOS COMÉRIO

EDUARDO FERRAZ JORGE OLIVEIRA

ANULATÓRIA

PN 014050036640 - CÓD. 159/05

IMPERIO COMERCIO DE CAFÉ LTDA

ADESAO COMERCIO DE CEREAIS LTDA

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 158/161, QUE COM BASE NA LEI 5.474/68, ART. 887, DO CC E SS JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR NULO DE PLENO DIREITO OS TÍTULOS (DUPLICATA MERCANTIL) CRIADOS SOB OS N.º 4138/01 E 4138/02 APRESENTANDO COMO SACADO: IMPERIO COMERCIO DE CAFÉ LTDA. CNPJ 32.460.008/0001-27 - VALOR FACE: R\$ 44.412,50 - DATA VENCIMENTO 25/08/2005 E 25/09/2005, RESPECTIVAMENTE, EMITIDAS POR ADESAO COMERCIO DE CEREAIS LTDA. NO TOCANTE A SUCUMBÊNCIA CONDENOU A EMPRESA REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

JEFERSON CARLOS COMÉRIO

EDUARDO FERRAZ JORGE OLIVEIRA

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PN 014060075851 - CÓD. 101/07

IMPERIO COMERCIO DE FACE LTDA

ATHENAS S/A FOMENTO MERCANTIL

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 91/92, QUE COM BASE NO ARTIGO 267, VI DO CPC, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAR-LHE O MÉRITO, CONDENOU O EMBARGADO (ATHENAS S/A FOMENTO MERCANTIL) AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

JOSÉ MASSUCATI

FALÊNCIA

PN 014050073304 - CÓD. 112/99

INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES FALEG LTDA

INSTALADORA ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA

FINS: PARA NO PRAZO DE LEGAL, COMPARECER EM CARTÓRIO PARA A RETIRADA DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DAS CUSTAS PRÉVIAS.

LAUDICEA ROSALINA DE A GOMES

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

PN 014080005102 - CÓD. 018/08

BANCO DO NORDESTE

PREVALECE IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA. E OUTROS

FINS: PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS. 99, QUE TEM COMO NÚMERO DE PROCESSO O N.º 014080005102, PORÉM ESTÁ ENDEREÇADA À 1.ª VARA CÍVEL DE BELO HORIZONTE/MG.

MARCIO DELL' SANTO

FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA

DECLARATÓRIA

PN 014070051876 - CÓD. 134/07

INFOCITY COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

TIM CELULAR S/A

FINS: PARA NO PRAZO DE LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, TENDO EM VISTA O DECURSO DO PRAZO FIXADO ÀS FLS. 412.

MARCOS ALMEIDA JUNQUEIRA REIS

JEFERSON CARLOS COMÉRIO

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

PN 014060005858 - CÓD. 100/07

ATHENAS S/A FOMENTO MERCANTIL

IMPERIO COMERCIO DE CAFÉ LTDA

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 196/197, QUE COM BASE NO ARTIGO 618, I DO CPC, DECLAROU NULA A EXECUÇÃO E VIA DE CONSEQUENCIA TORNOU SEM EFEITO A PENHORA REALIZADA NO

PROCESSO ÀS FLS. 174, CONDENOU O EXEQUENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

**MONICA CHIARATTI GRINEVOLD
ANULATÓRIA**

PN 014070080131 - CÓD. 217/07

GRANICATUS GRANTOS DO BRASIL LTDA
DIAMANCORTE COMERCIAL LTDA. - ME

FINS: PARA NO PRAZO DE LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 295, DA SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE CITAR A REQUERIDA, POIS NÃO A LOCALIZOU EM NENHUM DOS ENDEREÇOS INDICADOS.

**NEUTON CARREIRO
FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
EMBARGOS TERCEIRO**

PN 014060017093 - CÓD.075/06

ANEIDE MARIA FAVORETTI VICENTE

BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 78/80, QUE COM BASE NOS ARTIGOS 330, II; 1046 E SS DO CPC, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO PARA EXCLUIR DA PENHORA A PARTE QUE TOCA A EMBARGANTE, VALE DIZER, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE 1/4 DO IMÓVEL PENHORADO, DEVENDO A EXECUÇÃO PROSSEGUIR COM A CONSTRIÇÃO JUDICIAL SOBRE OS OUTROS 50% (CINQUENTA POR CENTO), PERTENCENTE AO ESPOSO DA EMBARGANTE; VIA DE CONSEQUENCIA COM APOIO NO ARTIGO 269, I DO CPC, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO E, CONDENOU O EMBARGADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBAS HONORÁRIAS ARBITRADAS EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

**PATRICIA COUTINHO S. SENA VIEIRA
BUSCA E APREENSÃO**

PN 014060059756 - CÓD. 156/06

BANCO ITAU S/A
LUCI MACI MAXIMO

FINS: PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, TENDO EM VISTA O OFÍCIO DE FLS. 101, DO DETRAN/ES, QUE DÁ CONTA DE QUE O VEÍCULO PLACA MTJ-4141, NÃO SE ENCONTRA SOB A GUARDA DE NENHUM DOS PÁTIOS CREDENCIADOS.

**RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO
PONCIANO REGINALDO POLESI
DEVACIR MARIO ZACHÉ JUNIOR
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

PN 014050135426 - CÓD.057/94

SEMENTES AGROCERES S/A

COOPERATIVA AGRÁRIA DE COLATINA LTDA

FINS: DA DECISÃO DE FLS. 534/537, QUE DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE AVERBAÇÃO PARA QUE SEJA ANOTADA NA MATRÍCULA (1.142), DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL REGISTRADO SOB N.º R.31./1.142 E OS ATOS DELA RESULTANTE (HIPOTECA R. 32/1.142), PERANTE SEMENTES AGROCERES S/A, FACE A EXISTÊNCIA DE GRAVAME SOBRE O IMÓVEL CONSISTENTE NA PENHORA DETERMINADA DO BOJO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO 014050135426, DETERMINOU, AINDA, A REMESSA DOS AUTOS A CONTADORIA PARA ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO, BEM COMO DA AVALIAÇÃO FEITA, APÓS DETERMINOU AO CARTÓRIO QUE PROCEDA OS ATOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA.

**TIZUE YAMAUCHI
INDENIZATÓRIA**

PN 014070100541 - CÓD. 270/07

JORGE LUIS SARCINELLI SANTOS

AIKO (EVADIN INDUSTRIA DA AMAZONIA)

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 63/66, QUE COM BASE NO ARTIGO 186 DO CC, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO E COM APOIO NO ARTIGO 269, I, IN FINE, DO CPC, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), ISENTOU-O DE TAIS RECOLHIMENTOS EM VIRTUDE DE ESTAR O MESMO AMPARADO PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, FICANDO O

PAGAMENTO SOBRESTADO ATÉ MODIFICAÇÃO DE SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, LIMITADO A CINCO (05) ANOS.

**UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
HUDSON DE LIMA PEREIRA
REPARAÇÃO DE DANOS**

PN 014050149864 - CÓD. 226/05

ADÃO TAVARES VITORIO E OUTROS

CVRD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 372, QUE COM BASE NO ARTIGO 535, DO CPC E SEQUINTE, RECEBEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONTUDO NEGOU-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA EM SEUS TERMOS.

**WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO
SANDRO COGO**

OBRIGAÇÃO DE FAZER

PN 014070108619 - CÓD. 295/07

ISABELLA ESTEVAM FERREIRA FERAZ

UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA GILDASIO AMADO

FINS: DO DESPACHO DE FLS. 86, QUE RECEBEU O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 80/85, EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, BEM COMO A APELADA, PARA QUERENDO, NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR SUA RESPOSTA.

**WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

PN 014070021317 - CÓD. 068/07

RETIFICADORA COLATINENSE LTDA

LUIZ CARLOS TIMÓTEO

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 58, QUE COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, C/C O ARTIGO 598, AMBOS DO CPC, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO. DETERMINOU CUSTAS, SE HOVER, PELA EXEQUENTE.

COLATINA-ES, 23 DE ABRIL DE 2008.

**MARIA DO CARMO MATUCHAKI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROVIMENTOS Nº S. 001/98 E 006/98/CGJ**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
COMARCA DE COLATINA**

COLATINA-ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 09/2008

**JUIZ DE DIREITO: DR. PAULO MOISÉS DE SOUZA GAGNO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: RANIERI MILLI
ESCREVENTE JURAMENTADO: ADRIANO GUIO, ISABELLA ZAGO
DA COSTA, JOLDIMAR BATISTA ALEXANDRE E LUIZ CLAUDIO
WOELFFEL NAUMANN**

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:

DENÍLSON CARLOS DOS SANTOS
EDIVALDO LIEVORE
EVALDO MARIO LIEVORE
FERNANDO JOSÉ DA SILVA
MARIA AUGUSTA LIEVORE
MARINEIDE MORENO MONTI DOS SANTOS
NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES
WALDEMAR ZBYSZYNSKI FILHO
WESLEY MARGOTTO COSTA

PN 014.07.013066-2

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

IMPETRANTE: ADELAINÉ BATISTI FAÉ

IMPETRADO: PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDEMBERG

FINS: INTIMAR A **DRª NÁDJA MARIA DE VALOIS FERNANDES** DA R. SENTENÇA DE FLS. 75/77.

PN 014.08.000801-5.

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO.

REQTE: MUNICÍPIO DE COLATINA.

REQDO.: MIRKO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

FINS: INTIMAR AO **DR. DENILSON CARLOS DOS SANTOS** PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 03/06/2008 ÀS 13H**, SOLICITANDO AO NOBRE ADVOGADO QUE DÊ CIÊNCIA AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA EMBARGADA (SEU CLIENTE).

PN 014.07.010923-7.

AÇÃO ORDINÁRIA.

REQTE: SISPMC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLATINA/ES.

REQDO.: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDEMBERG/ES.

FINS: INTIMAR AO **DR. EDIVALDO LIEVORE, DR. EVALDO MARIO LIEVORE E DRª MARIA AUGUSTA LIEVORE** DA R. SENTENÇA DE FLS. 253/257.

PN 014.08.000770-2.

AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO DE CONVOCAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO C/C PEDIDO DE LIMINAR.

REQTE: MARLÚCIA GOMES CORREIA DE PAULA.

REQDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA.

FINS: INTIMAR A **DRª MARINEIDE MORENO MONTI DOS SANTOS**, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CERTAME E CUJA NOMEAÇÃO PRETENDE SUSPENDER.

PN 014.08.003036-5.

MANDADO DE INJUNÇÃO.

REQTE: LÚCIO CARLOS POLCHEIRA.

REQDO.: MUNICÍPIO DE COLATINA.

FINS: INTIMAR AO **DR. FERDINANDO JOSÉ DA SILVA**, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ESPECIFICAR SEU PEDIDO DE FUNDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PN 014.08.003179-3.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.

REQTE: MUNICÍPIO DE MACAÉ.

REQDO.: JOSIANE CASTELUBER RODRIGUES.

FINS: INTIMAR AO **DR. WALDEMAR ZBYSZYNSKI FILHO**, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR, ARTIGO 308 DO CPC.

PN 014.07.004649-6.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS.

REQTE: CONSERVADORA MADEROGER LTDA..

REQDO.: SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MAIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL.

FINS: INTIMAR AO **DR. WESLEY MARGOTTO COSTA** DA R. DECISÃO DE FLS. 102.

RANIERI MILLI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE GUARAPARI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL DE GUARAPARI

LISTA Nº 70/2008

JUÍZA DE DIREITO: DRª. ANGELA CRISTINA CELESTINO DE OLIVEIRA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ELIZABETH STELLE DE PAULA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ISID ANGELO MARTINS BISSOLI

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

DR. MARCUS VINICIUS GUERREIRO DE CARLOS
DR. NILTON DE JESUS COSTA JUNIOR

DR. MANOEL ANTONIO RIBEIRO
DRª. MARIZAURA BRAGA ALVES CAMELO RIBEIRO
DR. MÁRIO FERREIRA DA SILVA
DR. MAURICIO DAL POZ MOLINA
DR. MAURICIO RENE BAETA MONTEIRO
DRª. MILENA VELOSO ZUFFO CURY
DR. MARIO CUSTODIO
DRª. MARILIA DONATO

01- PROCESSO Nº 021.080.024.033

REQUERENTE: MARIA DA SILVA

REQUERIDO: ODIVIO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADOS: DR. DR. MARCUS VINICIUS GUERREIRO DE CARLOS, DR. NILTON DE JESUS COSTA JUNIOR, DR. MANOEL ANTONIO RIBEIRO, DRª. MARIZAURA BRAGA ALVES CAMELO RIBEIRO, DR. MÁRIO FERREIRA DA SILVA, DR. MAURICIO DAL POZ MOLINA, DR. MAURICIO RENE BAETA MONTEIRO, DRª. MILENA VELOSO ZUFFO CURY, DR. MARIO CUSTODIO, DRª. MARILIA DONATO

INTIMEM-SE PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, QUE SE REALIZARÁ NO **DIA 07/08/2008, ÀS 13:00 HORAS**, AFIM DE SE REALIZAR OITIVA DE TESTEMUNHA ARROLADA PELA REQUERENTE, NESTE CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE GUARAPARI/ES - SITO ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, S/N, AO LADO DO ANTIGO CENTRO DE CONVENÇÕES, MUQUIÇABA, GUARAPARI/ES.

ISID ANGELO MARTINS BISSOLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA **GLÍCIA MÔNICA DORNELA ALVES RIBEIRO**, MMª JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA TERCEIRA VARA CÍVEL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ETC.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA TERCEIRA VARA CÍVEL TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO Nº 021080012715**, REQUERIDA POR **JADSON PEREIRA JÚNIOR** EM FACE DE **ESPÓLIO DE ALUISIO ORDONES DE CASTRO E ZÉLIA MOURA ORDONES**, NA QUAL PRETENDE USUCAPIR UMA ÁREA COM 860,12M² (OITOCENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS DE DOZE DECÍMETROS), CONFRONTA-SE PELA FRENTE COM A RUA MINAS GERAIS E MEDE 41,90 METROS, PELOS FUNDOS CONFRONTA-SE COM A SRA. JÚLIA DE ANDRADE COSTA E JOSÉ SILVÉRIO COSTA E MEDE 28,55 METROS, PELO LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O SR. FERNANDO LEAL PEREIRA E DOLARINA ALVES PEREIRA E MEDE 26,40 METROS, E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO CONFRONTA-SE COM A RUA CAXAMBÚ E MEDE 24,15 METROS, DESMEMBRADA DE UMA PORÇÃO MAIOR INTEGRANTE DE UMA ÁREA DE TERRENO MEDINDO 3.450 METROS QUADRADOS, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DESTA COMARCA SOB O Nº 46.310 DO LIVRO 2, INTEGRANTE DA QUADRA DE Nº 28, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM BOA VISTA", GUARAPARI/ES, ATRAVÉS DO PRESENTE, FICAM **CITADOS, RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS E TERCEIROS INTERESSADOS**, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO PODENDO CONTESTÁ-LA, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL, A CONTAR APÓS O PRAZO DO EDITAL DE 30 DIAS, SOB PENA DE REVELIA, CASO EM QUE PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, QUE SE ENCONTRA NO CARTÓRIO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, FÓRUM GREGÓRIO MAGNO, SITUADA NA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, MUQUIÇABA, GUARAPARI/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS

AFIXADA NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E SERÁ PUBLICADO NOS ÓRGÃOS DA IMPRENSA, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2008 (DOIS MIL E OITO). EU, RENATO MAZZELLI DE ALMEIDA CRUZ, ESCRIVENTE QUE O DIGITEI. EU, SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO QUE O CONFERI E SUBSCREVO.

**SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE GUARAPARI**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 22/08

**JUIZ DE DIREITO: DRª ERILDO MARTINS NETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DRª. PAULA MORAIS RIBEIRO DE FREITAS
CHEFE DE SECRETARIA: GUSTAVO RIBET CRUZ**

RELAÇÃO DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INTIMO OS DOUTOS ADVOGADOS A SEGUIR RELACIONADOS PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA:

AMAURI BRAZ FERREIRA
AMÉRICO RODOR FILHO
CRISTINA PÁDUA RIBEIRO
FÁBIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
IZABELA VIEIRA LIBERATO MEIRELLES
JOSÉ CARLOS GOMES
JULIANNA SANTIAGO ANDRADE
MICHEL YAZEJI HADDAD

PROCESSO Nº 021.05.003530-8 - AÇÃO PENAL PÚBLICA COMUM - MINISTÉRIO PÚBLICO X RODRIGO GONÇALVES, MARCIO JUNIOR BATISTA DE MIRANDA E LAURO MARCOS CESARIO DA SILVA - INTIME(M) -SE O(S) DR(S) **JOSÉ CARLOS GOMES, OAB/ES 3117 E MICHEL YAZEJI HADDAD, OAB/ES 7393** PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 07/05/2008 ÀS 13:30 H.**

PROCESSO Nº 021.07.003703-7 - AÇÃO PENAL PÚBLICA COMUM - MINISTÉRIO PÚBLICO X NELSON NEVES FILHO - INTIME(M) -SE O(S) DR(S) **FÁBIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, OAB/ES 96.290** PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O **DIA 12/05/2008, ÀS 14:30H**

PROCESSO Nº 021.05.004852-5 - PENAL PUBLICA COMUM - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOÃO BATISTA LÔBO ROCHA - INTIME(M) -SE O(S) DR(S) **IZABELA VIEIRA LIBERATO MEIRELLES, OAB/ES 10.743,** PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA A OITIVA DE TESTEMUNHA QUE SERÁ RELIZADA NA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA NO **DIA 19/05/2008, ÀS 16:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 021.08.002171-6 - PENAL PUBLICA COMUM - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X VALMI BIANCHI - INTIME(M) -SE O(S) DR(S) **JULIANNA SANTIAGO ANDRADE, OAB/ES 12.168,** PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 22/05/2008, ÀS 15:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 021.05.001731-4 - PENAL PÚBLICA COMUM - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X LEANDRO ALVES DA SILVA, EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA E DANIEL RODRIGUES NASCIMENTO - INTIME(M) -SE O(S) DR(S) **JOSE CARLOS GOMES, OAB/ES 3117,** PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 07/05/2008, ÀS 14:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 021.03.035492-8 - PENAL PÚBLICA COMUM - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X LEANDRO SANTIAGO PINTO - INTIME(M) -SE O(S) DR(S) **AMAURI BRAZ FERREIRA, OAB/ES 10.251,** PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O **DIA 08/05/2008, ÀS 14:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 021.05.005987-8 - PENAL PÚBLICA COMUM - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X NILTON CARLOS DE AGUIAR - INTIME(M) -SE O(S) DR(S) **AMÉRICO RODOR FILHO, OAB/ES 5994,** PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 07/08/2008, ÀS 15:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 021.00.023488-6 - PENAL PÚBLICA COMUM - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ADALBERTO TAVARES DE ALMEIDA - INTIME(M) -SE O(S) DR(S) **CRISTINA PÁDUA RIBEIRO, OAB/RJ 65.688 E OAB/ES 482 A,** PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA A OITIVA DA TESTEMUNHA DELIO NASCIMENTO DOS SANTOS, QUE SERÁ REALIZADA NO JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, NO **DIA 19 DE MAIO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS.**

**GUSTAVO RIBET CRUZ
CHEFE DE SECRETARIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE GUARAPARI**

**JUIZ DE DIREITO: DR. PEDRO BENEDITO ALVES SANT'ANA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MÁRCIA VALÉRIA BANHOS FERNANDES**

LISTA Nº 12 / 2008

GUARAPARI, 24 DE ABRIL DE 2008.

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTA LISTA:

ALEX FRANCISCO DE LIMA CABRAL
ALOISIO LIRA
ANDRÉ VERVOLET COMÉRIO
CREUZENI BRANDÃO DE OLIVEIRA
CRISTINA CELEIDA PALAORO GOMES
CRISTINA PÁDUA RIBEIRO
EDILA ROCHA DE GOES
ELZA PIRES TAVARES
FERNANDO ANTONIO POLONINI
ITAMAR SOUZA CADETE
JORGE MOREIRA DE ALMEIDA
JORGINA ILDA DEL PUPO
JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA
LÍLIAN GLÁUCIA HERCHANI
MARCELO DA COSTA HONORATO
MARCO AURÉLIO FRADE
ORLANDO BERGAMINI
RENATA STAUFFER DUARTE
RICARDO TEDOLDI MACHADO
ROGÉRIO BODART RANGEL
RUTILÉA DADALTO CABRAL
SILVANA SILVA DE SOUZA
SIMONE FONSECA TRISTÃO
THIAGO NEGROMONTE PETTTET

DR. RICARDO TEDOLDI MACHADO

DR. THIAGO NEGROMONTE PETITET

PROC Nº 7083 (021.050.032.818) - ALIMENTOS CUMULADA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

RQTES: R C O REPRESENTADOS POR SUA GENITORA R C

RQDO: R R O

INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 15/05/2008 ÀS 16 H.**

DR. MARCO AURÉLIO FRADE
DR. ALEX FRANCISCO DE LIMA CABRAL
PROC Nº 7931 (021.060.117.542) - EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

RQTE: S M D E A

RQDO: R M A E I B M

INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 28/05/2008 ÀS 15 H**, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, OU PODERÃO SER INTIMADAS DESDE QUE O ROL SEJA APRESENTADO NO PRAZO DE LEI.

DR. FERNANDO ANTONIO POLONINI
PROC Nº 8350 (021.070.060.625) - REVISÃO DE ALIMENTOS

RQTE: R N D A C

RQDO: M R F D A C

INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 03/06/2008 ÀS 15H30MIN**, DEVENDO O REQUERENTE COMPARECER ACOMPANHADO DE SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, OU PODERÃO SER INTIMADAS DESDE QUE O ROL SEJA APRESENTADO NO PRAZO DE LEI.

DRª RENATA STAUFFER DUARTE
PROC Nº 8441 (021.070.087.651) - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

RQTE: I C P D E O REPRESENTADA POR SUA GENITORA I P D E O

RQDO: R S S

INTIMAR DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 04/06/2008 ÀS 13H30MIN**.

DR. ALEX FRANCISCO DE LIMA CABRAL
DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA
PROC Nº 8655 (021.080.006.279) - CAUTELAR DE ARROLAMENTO DE BENS

RQTE: F A

RQDO: F D E A A

INTIMAR DA AUDIÊNCIA PRÉVIA DESIGNADA PARA O **DIA 05/06/2008 ÀS 14H30MIN**.

DR. ALOISIO LIRA
DR. ELZA PIRES TAVARES
PROC Nº 8607 (021.070.109.232) - EXONERAÇÃO DE PENSÃO

RQTE: V A

RQDOS: M B P A E OUTROS

INTIMAR DA SENTENÇA DECLARATÓRIA ÀS FLS. 50 DOS AUTOS, ACRESCENTANDO NA R. SENTENÇA O SEGUINTE PARAGRAFO: "OFICIE-SE À EMPRESA EMPREGADORA DO AUTOR PARA QUE SIUSPENDA O DESCONTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA REFERENTES AOS SENHORES BENEFICIÁRIOS: C P A, M P A, T P A E C P A". MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA R.SENTENÇA, TAIX COMO FORAM LANÇADOS.

DR. JORGE MOREIRA DE ALMEIDA
PROC Nº 8674 (021.080.011.584) - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL LITIGIOSA

RQTE: F R S

RQDO: M V M

INTIMAR DA SENTENÇA ÀS FLS. 20 DOS AUTOS, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO C.P.C.

DRª LÍLIAN GLÁUCIA HERCHANI
PROC Nº 3817 (021.010.289.243) - CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL

RQTE: L A S

RQDO: S D S

INTIMAR PARA VISTA AO PROCESSO, CONFORME DESPACHO ÀS FLS 384 / 2º VOLUME DOS AUTOS.

DR. ORLANDO BERGAMINI
PROC Nº 3174 (021.000.253.555) - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

RQTE: M B D A S P

RQDO: J P

INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DAS FLS 57/58, CONFORME DESPACHO ÀS FLS 60 DOS AUTOS.

DR(A) EDILA ROCHA DE GOES
PROC Nº 3174 (021.000.253.555) - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

RQTE: M B D A S P

RQDO: J P

INTIMAR PARA TRAZER AOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E RECONHECIMENTO DE FIRMA DAS ASSINATURAS DE FLS 58, CONFORME DESPACHO ÀS FLS 60 DOS AUTOS.

DRª JORGINA ILDA DEL PUPO
PROC Nº 8139 (021.070.025.651) - DIVÓRCIO LITIGIOSO

RQTE: A R G L

RQDO: E M L

INTIMAR PARA SE MANIFESTAR QUANTO A COTA MINISTERIAL AS FLS 61 Vº, CONFORME DESPACHO ÀS FLS 62 DOS AUTOS.

DR. ALEX FRANCISCO DE LIMA CABRAL
PROC Nº 8692 (021.080.015.866) - EMBARGOS DE TERCEIRO

RQTE: G F S

RQDO: F A

INTIMAR DO DESPACHO ÀS FLS 27 DOS AUTOS, PARA QUE NO PRAZO LEGAL APRESENTE IMPUGNAÇÃO, CONFORME ART. 740 DO CPC.

DR. ALEX FRANCISCO DE LIMA CABRAL
PROC Nº 8693 (021.080.015.841) - IMPUGNAÇÃO

RQTE: F D E A A

RQDO: F A

INTIMAR DO DESPACHO ÀS FLS 26 DOS AUTOS, NA FORMA DO ART 261 DO CPC, SEM SUSPENSÃO DO PROCESSO, OUVINDO-SE A AUTORA EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. ANDRÉ VERVLOET COMÉRIO
PROC Nº 7371 (021.060.008.030) - ALIMENTOS

RQTES: L N U G D A S REPRESENTADO POR SUA GENITORA T C K D E T N U

RQDO: M G D A S

INTIMAR PARA QUE PROMOVA O ANDAMENTO DOS AUTOS, CONFORME DESPACHO ÀS FLS 78.

DRª CREUZENI BRANDÃO DE OLIVEIRA
PROC Nº 6847 (021.050.008.149) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

RQTE: R D E A S E OUTROS REPRESENTADOS POR SUA GENITORA V L C D E A

RQDO: G C S J

INTIMAR PARA SE MANIFESTAREM NOS AUTOS REQUERENDO O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO, CONFORME DESPACHO ÀS FLS 66 DOS AUTOS.

DRª ADRIANA FEITOSA RODRIGUES DOS SANTOS
PROC Nº 7253 (021.050.052.998) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

RQTE: D D A R C REPRESENTADO POR SUA GENITORA A L L R

RQDO: P E T D A C

INTIMAR PARA SE MANIFESTAR QUANTO A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS 33 Vº E REQUERER O QUE ENTEDER DE DIREITO.

DRª SILVANA SILVA DE SOUZA
PROC Nº 7752 (021.060.059.967) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

EXQTE: D L G E B L G REPRESENTADO POR SUA GENITORA R D L

EXQDO: J G

INTIMAR DA CERTIDÃO EXARADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS 33, QUE DEIXOU DE EFETUAR A PRISÃO DO EXEQUIDO, POR NÃO ESTAR RESIDINDO NO ENDEREÇO INFORMADO NOS AUTOS.

DRª SIMONE FONSECA TRISTÃO
PROC Nº 8424 (021.070.085.861) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

RQTE: A F T V REPRESENTADO POR SUA GENITORA S F T

RQDO: W G V

INTIMAR DA DECISÃO ÀS FLS 187 DOS AUTOS, QUE DEFERIU O PEDIDO DE PENHORA "ON-LINE", NA FORMA REQUERIDA.

DRª CRISTINA CELEIDA PALAORO GOMES

PROC Nº 8661 (021.080.009.083) - EXECUÇÃO JUDICIAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

RQTE: A B W

RQDO: R L W

INTIMAR PARA SE MANIFESTAR QUANTO AOS DOCUMENTOS AS FLS 14/15, CONFORME DESPACHO ÀS FLS 17 DOS AUTOS.

DR. ITAMAR SOUZA CADETE

PROC Nº 8756 (021.080.025.220) - CURATELA

RQTE: M D A P B V

RQDO: H B

INTIMAR PARA EMENDAR A INICIAL DANDO O VALOR A CAUSA, BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE FLS 12 CALCULADOS NO VALOR DE R\$ 128,56 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DRª RUTILÉA DADALTO CABRAL

PROC Nº 1205-I (021.070.049.578) - INVENTÁRIO

INVTE: A D E F L

IVDO: M S

INTIMAR PARA ASSINAR O TERMO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.

DR. ROGÉRIO BODART RANGEL

PROC Nº 1256-I (021.080.002.849) - INVENTÁRIO

INVTE: E S L

IVDO: B L P

INTIMAR PARA APRESENTAR A PARTILHA AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES, CONFORME DESPACHO AS FLS 22 DOS AUTOS.

DRª CRISTINA PÁDUA RIBEIRO

PROC Nº 1128-I (021.060.070.592) - ALVARÁ JUDICIAL COM VALOR

RQTES: V D O S S E O U T R O S

RQDO: M D E F D O S S

INTIMAR PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME SENTENÇA ÀS FLS 58 DOS AUTOS.

DRª SIMONE FONSECA TRISTÃO

PROC Nº 1265-I (021.080.003.623) - ALVARÁ JUDICIAL SEM VALOR

RQTE: M G D E P S E J A D E P V REPRESENTADOS POR SUA GENITORA C M D E P

INTIMAR DA CERTIDÃO EXARADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE INTIMAR OS REQUERENTES NO ENDEREÇO FORNECIDO, PARA QUE TRAGAM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME DESPACHO AS FLS 24 DOS AUTOS.

DR. MARCELO DA COSTA HONORATO

PROC Nº 1291-I (021.080.027.218) - ALVARÁ JUDICIAL COM VALOR

RQTE: V F D E C

RQDOS: M A F D E C E E F D E C

INTIMAR PARA PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME FLS 05, CALCULADAS EM R\$ 71,73 (SETENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) E FORNECER INFORMAÇÕES ACERCA DO ENDEREÇO ATUAL DA INVENTARIANTE PARA AS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS.

COMARCA DE LINHARES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 030.06.019291-8

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM DEPÓSITO

REQUERENTE: CONTAUTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA

REQUERIDO: GILDO PINHEIRO AMORIM

A EXMA .SRA DRA. **GISELLE ONIGKEIT**, MMª
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E
COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO
NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE CARTÓRIO DO JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES, TRAMITA O PROCESSO ACIMA MENCIONADO, E ESTANDO O REQUERIDO **GILDO PINHEIRO AMORIM**, CPF Nº 213.087.068-63, EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICA O MESMO **CITADO** ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 231, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PROCEDER A ENTREGA DO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MARCA MERCEDES BENS, MODELO LP 1113, ANO DE FABRICAÇÃO 1978, COR BRANCA, PLACA GYI 9801, CHASSI 34405811377047, OU DEPOSITE-A EM JUÍZO, OU AINDA, CONSIGNAR-LHE O MENOR VALOR ENTRE SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO E O VALOR DO DÉBITO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 21.505,25, (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR CONTESTAÇÃO, NO MESMO PRAZO, SOB PENA DE PRESUMIREM-SE VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. FICA ADVERTIDO DE QUE, EM SENDO A DEMANDA JULGADA PROCEDENTE E NÃO HAVENDO ENTREGA DA COISA OU DE SEU EQUIVALENTE PECUNIÁRIO, ESTARÁ O MESMO SUJEITO A PENA DE PRISÃO, POR ATÉ UM ANO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DO FÓRUM, PUBLICADO UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 232, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, FBG, DIGITEI. E, EU, EMÍLIO CARLOS FERRAZ MOULIN, CONFERI E SUBSCREVI.

EMÍLIO CARLOS FERRAZ MOULIN
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 030.06.019399-9

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM DEPÓSITO

REQUERENTE: VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO S/C LTDA.

REQUERIDO: SYLVIO SARTORI

A EXMA .SRA. DRA. **GISELLE ONIGKEIT**, MMª
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E
COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO
NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE CARTÓRIO DO JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES, TRAMITA O PROCESSO ACIMA MENCIONADO, CONCERNENTE À **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM DEPÓSITO** E ESTANDO O REQUERIDO **SYLVIO SARTORI** EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICA O MESMO **CITADO** ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 231, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ENTREGAR 02 (DUAS) MOTOCICLETAS MARCA YAMAHA, AMBAS MODELO YBR 125K, ANO 2002, AMBAS DE COR VERMELHA, COM OS SEGUINTES CHASSIS 9C6KE013020032331 E 9C6KE013020028105, DEPOSITÁ-LAS EM JUÍZO OU CONSIGNAR-SE O MENOR VALOR ENTRE SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO E O VALOR DO DÉBITO, PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR CONTESTAÇÃO, NO MESMO PRAZO, SOB PENA DE PRESUMIREM-SE VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR. FICA

ADVERTIDO O REQUERIDO QUE, EM SENDO A DEMANDA JULGADA PROCEDENTE E NÃO HAVENDO ENTREGA DA COISA OU DE SEU EQUIVALENTE PECUNIÁRIO, ESTARÁ O MESMO SUJEITO A PENHA DE PRISÃO, POR ATÉ UM ANO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DO FÓRUM, PUBLICADO UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 232, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ADILSON DOS SANTOS BARBOSA, DIGITEI E, EU, EMÍLIO CARLOS FERRAZ MOULIN, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, SUBSCREVI.

EMÍLIO CARLOS FERRAZ MOULIN
ESCRIVÃO SUBSTITUTO
PROV. Nº 001/06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE LINHARES

LISTA URGENTE 24 DE ABRIL 2008

JUÍZA DE DIREITO: GISELLE ONIGKEIT
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: EMÍLIO CARLOS FERRAZ MOULIN

03004000310-2

EXECUÇÃO - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A X DENIS ALEXANDRE SÁ E RONALD A. GRASSI GAVA - INTIMAR **DR. DEVARCINO AUGUSTO PEISINO** OAB/ES 3.674, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 110, NO QUAL O DETRAN INFORMA QUE ESTÁ AGUARDANDO COMPARECIMENTO DO BENEFICIÁRIO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO, BEM COMO A ASSINATURA NOS CADASTROS DAQUELE ÓRGÃO.

03007006755-5

COBRANÇA - CASA DO ADUBO LTDA. X ELIZEU CARVALHO - INTIMAR **DR. ENOCK SAMPAIO TORRES** OAB/ES 8.703 PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE SÃO GABRIEL DA PALHA, QUE NA CERTIDÃO DE FLS. 34 VERSO INFORMOU A NÃO CITAÇÃO DOS REQUERIDOS DEVIDO A ENDEREÇO INSUFICIENTE.

03008002955-3

ORDINÁRIA - ELENITA RAMOS MEIRA X INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO E.S. - INTIMAR **DRª LIVIA BATISTA BARCELOS** OAB/ES 12.707 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 47, NO QUAL ESTE JUÍZO DECLINOU COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 113 DO CPC, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS A VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA.

03006020041-4

RESTAURAÇÃO DE AUTOS - MARIA LEIDE PEREIRA E OUTRAS X VIAÇÃO ITAPERMIRIM S.A - INTIMAR **DRS. ELDO VALNEIDE VICHI, OAB-ES 1998 E ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA, OAB-ES 5013** DA R. SENTENÇA DE FLS. 75/87 QUE JULGOU PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS EXORDIAIS, FORMULADOS POR MARIA LEIDE PEREIRA, CRISTIANE PEREIRA, TATIANE PEREIRA E VIVIANE PEREIRA PARA O FIM DE CONDENAR VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A A PAGAR DANOS MATERIAIS CONSISTENTES NO PENSIONAMENTO MENSAL DE 1/3 (UM TERÇO) DO SALÁRIO MÍNIMO PARA CADA UMA DAS AUTORAS, ATÉ QUE A VÍTIMA COMPLETASSE 65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE, LIMITANDO-SE A PENSÃO CORRESPONDENTE À PARTE CABÍVEL À SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA REQUERENTES ATÉ A IDADE DE 24 (VINTE QUATRO) ANOS, TUDO COM OS ACRÉSCIMOS DE JUROS DE MORA LEGAIS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, CONTADOS DESDE A DATA DO EVENTO ATÉ 10/01/2003 E 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO A PARTIR DE 11/01/2003 ATÉ O DIA DO PAGAMENTO, CONSIDERANDO COMO INÍCIO DO CÁLCULO DOS

JUROS E CORREÇÃO A DATA DO ACIDENTE DE TRÂNSITO (SÚMULAS 43 E 54 DO STJ). OS JUROS DE MORA INCIDIRÃO ATÉ O DIA EM QUE O REQUERIDO INICIAR O PAGAMENTO DAS PENSÕES. CONDENOU AINDA A REQUERIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS EM PROL DAS REQUERENTES, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DEM ORA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, DETERMINANDO AINDA COM BASE NO § 2º, ART. 475-Q DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA REQUERIDA O CRÉDITO RELATIVO ÀS PENSÕES MENSAS QUE VENCEREM A PARTIR DA PRESENTE DECISÃO E DEVIDAS À PRIMEIRA, TERCEIRA E QUARTA REQUERENTES, CONSIDERANDO-SE QUE A SEGUNDA REQUERENTE, NA PRESENTE DATA, JÁ CONTA COM IDADE SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, FAZENDO JUS ÀS PENSÕES MENSAS JÁ VENCIDAS. POR FIM, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FORAM FIXADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR CONDENATÓRIO, NA FORMA DO ART. 20, PARÁGRAFOS 3º E 5º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

03008001451-4

REINTEGRATÓRIA - BANCO GMAC S.A. X MAYKO MOREIRA JEKEL - INTIMAR **DR. ALEXANDRE DE ASSIS ROSA**, OAB/ES 9055 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 34 QUE INFORMOU SER NECESSÁRIO AO REQUERIDO ESTAR ACOMPANHADO DE ADVOGADO NOS AUTOS PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO NOTICIADO PELO REQUERENTE.

03008002957-9

REVISIONAL - MARCELO LUIZ SERAFINI X BANCO SAFRA S.A - INTIMAR **DR. CLENILTON DE ABREU PIMENTEL**, OAB/ES 1.576 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 51 ONDE FORAM INDEFERIDOS O REQUERIMENTO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, POR TRATAR-SE DE PEDIDO DISCIPLINADO POR RITO PRÓPRIO; O PEDIDO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS POR TRATAR-SE DE PEDIDO PREPARATÓRIO, CONFORME ART. 844 DO CPC E O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA POR FALTA DOS REQUISITOS ENSEJADORES DE SUA CONCESSÃO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 273 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

03006019765-1

INDENIZATÓRIA - NEUZI CAMPOREZ E JOSIANI CAMPOREZ X TRANSPORTADORA CALEZANI LTDA. E OUTRA- INTIMAR **DRS. MARIO JORGE MARTINS PAIVA, OAB-ES 5898 E DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO, OAB-ES 7529**, DA R. DECISÃO DE FLS. 867/868, QUE REJEITOU A IMPUGNAÇÃO E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

03007004587-4

ORDINÁRIA - NEUZI CAMPOREZ X TRANSPORTADORA CALEZANI LTDA. - INTIMAR **DRS. JOSÉ LUCAS DOS SANTOS, OAB-ES 4324 E DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO, OAB-ES 7529**, DA R. DECISÃO DE FLS. 107/108, QUE DECLARAROU LÍQUIDA A CONDENAÇÃO DOS DANOS MORAIS DEVIDOS AS REQUERENTES, OS QUAIS FORAM ARBITRADOS EM R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A CONTAR DA PRESENTE DECISÃO.

03008002434-9

ORDINÁRIA - GEIZA PINHEIRO QUARESMA X BRADESCO AUTO/RÉ COMPANHIA DE SEGUROS E OUTROS - INTIMAR **DR. ALDO ROBERTO ANTUNES**, OAB-ES 2728 DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 12 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 16:30 HORAS** NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DESTA COMARCA.

03008001171-8

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - GEIZA PINHEIRO QUARESMA X BRADESCO AUTO/RÉ COMPANHIA DE SEGUROS - INTIMAR **DR. ALDO ROBERTO ANTUNES**, OAB-ES 2728 PARA A RÉPLICA NO PRAZO LEGAL.

03007003067-8

CAUTELAR - VERA LUCIA TERSI FLORES X TROP FRUTAS DO BRASIL LTDA. - INTIMAR **DRS. PEDRO JADER DA COSTA NASCIMENTO** OAB-ES 5203, **JOSEMAR DE DEUS JÚNIOR** OAB-ES 7934 E **GIOVANNA MORRILLO VIGIL** OAB/MG 91.567 DA JUNTADA DO PARECER DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, DNP/M, ACERCA DA CONSTRUÇÃO DO POÇO TRATADO NOS AUTOS.

03007009878-2

EXECUÇÃO PROVISÓRIA - PAULO ROBERTO FIOROT X JOSÉ IVAL FIOROT- INTIMAR **DR. JAYME HENRIQUE DOS SANTOS** OAB/ES 2056 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 140 QUE POSTERGOU A RESOLUÇÃO DO PEDIDO DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA EM DEFINITIVA PARA 13/05/2008 ÀS 15:00 HORAS, DATA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DA AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 0300700996-5.

03007001107-4

EXECUÇÃO - RAMIRO BITTENCOURT DE SOUZA X BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. - INTIMAR **DRª BIANCA V. LIMONGE RAMOS**, OAB-ES 7785, DO R. DESPACHO DE FLS. 137 QUE DEFERIU A IMEDIATA LIBERAÇÃO DO BEM OFERTADO PARA GARANTIA DA EXTINTA EXECUÇÃO, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 130.

03008003214-4

REPARAÇÃO DE DANOS - JARDEL BISSOLI X MUNICÍPIO DE LINHARES - INTIMAR **DRª PATRÍCIA MARIA MANTHAYA** OAB/ES 12930 DA R. DECISÃO DE FLS. 23 NA QUAL ESTE JUÍZO DECLINOU COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 113 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS A VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA.

030008003212-8

DECLARATÓRIA - ROSA HILARIA DE SOUZA GONÇALVES X BANCO FINASA S.A. - INTIMAR **DR. MARCOS BRAZ DALLORTO**, OAB-ES 5255 E **EDUARDO GARCIA JUNIOR**, OAB-ES 11.673, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 51, QUE TENDE EM VISTA A CONEXÃO ENTRE ESTES AUTOS E A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 03006020069-5 QUE TRAMITA NA 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DESTA COMARCA, DETERMINOU A REMESSA DESTES AUTOS PARA AQUELA VARA.

03003000977-0

INDENIZATÓRIA - VALDOMIRO LUCAS DA SILVA X JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. X RODOTREM TRANSPORTES LTDA. - INTIMAR **DR. ANTONIO DA SILVA PEREIRA** PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES, FLS. 755/757.

03002000586-1

INDENIZATÓRIA - EVANILDA GUSTAVO DE OLIVEIRA X TRANSPORADORA AGRINEIRA LTDA. E OUTRO. - INTIMAR **DR. ANTONIO DA SILVA PEREIRA** PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES, FLS. 426/430.

030070059024

REPARAÇÃO DE DANOS - HAROLD DEL REY DANTAS X BANCO ITAU S/Á. - INTIMAR **DRS. UDNO ZANDONADE** OAB/ES 9141 E **BRUNO ZAGO** OAB/ES 13316 PARA COMPARECIMENTO EM CARTÓRIO E RECEBIMENTO DA PEÇA DE CONTESTAÇÃO, CONFORME DESPACHO.

EMÍLIO CARLOS FERRAZ MOULIN
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE LINHARES

LISTA EXTRA- AUDIÊNCIA MÊS JUNHO/2008

JUÍZA DE DIREITO: GISELLE ONIGKEIT
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: EMILIO CARLOS FERRAZ MOULIN

030070095150

MONITÓRIA

PARTES: DARCY TRAVESANI X ANTÔNIO JOSÉ MONTI
FINALIDADE: INTIMAR **VALDORETI FERNANDES MATTOS** OAB-ES 8642 E **FABRICIO PERES SALES** OAB-ES 11.288, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DIA 17 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15 HORAS E 30 MIN.

030070006728

INDENIZAÇÃO

PARTES: ELZA ALMEIDA ROMUALDO X VIAÇÃO JOANA D'ARC LTDA.
FINALIDADE: INTIMAR **AMANTINO PEREIRA PAIVA** OAB-ES 3609, **JOSEMAR DE DEUS** OAB-ES 2933 E **FABRICIO PERES SALES** OAB-ES 11.288, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 10 DE JUNHO DE 2008, ÀS 13 HORAS, BEM COMO OS ADVOGADOS DOS AUTORES PARA APRESENTAR NOS AUTOS INSTRUMENTE DE PROCURAÇÃO ORTOGADO DIRETAMENTE PELO REQUERENTE SADER MARCILIO ALMEIDA ROMUALDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, TENDE EM VISTA QUE O MESMO COMPLETOU MAIORIDADE NO DECORRER DA PRESENTE AÇÃO.

030070079741

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: ORENIDE HELMER DE ALMEIDA X CLARUSA BARRETO
FINALIDADE: INTIMAR **MARIA DE FATIMA MONTEIRO** OAB-ES 269-B E **CARLOS ESTEVAM F. MALACARNE** OAB-ES 12.401, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DIA 24 DE JUNHO DE 2008, ÀS 17 HORAS.

030050009049

COBRANÇA

PARTES: SOCE X RENATO PITOVANI ALMEIDA
FINALIDADE: INTIMAR **GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA** OAB-ES 7000, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 24 DE JUNHO DE 2008, ÀS 16 HORAS E 30 MIN.

030080014647

COBRANÇA

PARTES: SOCE X WALKIRIA RODRIGUES CONCEIÇÃO
FINALIDADE: INTIMAR **GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA** OAB-ES 7000, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 24 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 45 MIN.

0300800147589

COBRANÇA

PARTES: SOCE X MARILIA HELENA ALVES BEZERRA TOSTES
FINALIDADE: INTIMAR **GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA** OAB-ES 7000, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 24 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14 HORAS.

030080014688

COBRANÇA

PARTES: SOCE X ANA CLAUDIA DE MORAIS SILVA
FINALIDADE: INTIMAR **GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA** OAB-ES 7000, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 24 DE JUNHO DE 2008, ÀS 13 HORAS E 15 MIN.

030080014639

COBRANÇA

PARTES: SOCE X DENILZA DIAS DUARTE DE SOUZA
FINALIDADE: INTIMAR **GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA** OAB-ES 7000, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 24 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15 HORAS.

030080014555

COBRANÇA

PARTES: SOCE X LUCYANA DA SILVA AGOSTINI
FINALIDADE: INTIMAR **GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA** OAB-ES 7000, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 24 DE JUNHO DE 2008, ÀS 13 HORAS E 45 MIN.

030080014605

COBRANÇA

PARTES: SOCE X VALCIR FERREIRA LOUREIRO
FINALIDADE: INTIMAR **GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA OAB-ES 7000**, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 24 DE JUNHO DE 2008, ÀS 13 HORAS.

030080014563

COBRANÇA

PARTES: SOCE X SAMARA INACIA DA CRUZ
FINALIDADE: INTIMAR **GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA OAB-ES 7000**, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 24 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 15 MIN.

030080014530

COBRANÇA

PARTES: SOCE X GISELE FRANCA
FINALIDADE: INTIMAR **GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA OAB-ES 7000**, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 24 DE JUNHO DE 2008, ÀS 13 HORAS E 30 MIN.

030080014662

COBRANÇA

PARTES: SOCE X FERNANDA COSTA CASTRO
FINALIDADE: INTIMAR **GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA OAB-ES 7000**, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 24 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 30 MIN.

030080013839

COBRANÇA

PARTES: SOCE X JAQUELINE ROSSONI DOS SANTOS
FINALIDADE: INTIMAR **GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA OAB-ES 7000**, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 17 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15 HORAS.

030060154082

COBRANÇA

PARTES: SOCE X MARIA PATROCINIO DOS SANTOS
FINALIDADE: INTIMAR **GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA OAB-ES 7000**, DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 24 DE JUNHO DE 2008, ÀS 16 HORAS E 15 MIN.

030080021907

COBRANÇA

PARTES: HELENO MIOSSI PINTO X ODAIR ANTONIO CAMPOS DALLORTO E OUTRO
FINALIDADE: INTIMAR **MARIA MIRTES DAS NEVES PESSANHA OAB-RJ 38.924** E **DAYVID CUZZUOL PEREIRA OAB-ES 11.172**, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DIA 03 DE JUNHO DE 2008, ÀS 16 HORAS.

030070060469

MONITÓRIA

PARTES: GEORGE DUARTE DE FREITAS FILHO X UNIMED NORTE CAPIXABA
FINALIDADE: INTIMAR **MARCOS B. PESSOA OAB-ES 8834** E **ELDO VALNEIDE VICHI OAB-ES 13.530**, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DIA 03 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15 HORAS.

EMILIO CARLOS FERRAZ MOULIN
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL E DE
REGISTRO PÚBLICO/MEIO AMBIENTE DE LINHARES
FÓRUM "DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY"

RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/ Nº, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS - LINHARES/ES.

EDITAL DE LEILÃO**EXECUÇÃO FISCAL Nº 030.05.009597-2.****EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.****EXECUTADO(A)(S): OMEGA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. EPP .**

O EXMO. SR. **DR. WESLEY SANDRO CAMPANA DOS SANTOS**, MM. JUÍZ DE DIREITO DA VARA DA FAZ. PÚBLICA DE LINHARES - ES, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE O LEILOEIRO LEVARÁ A PÚBLICO O 1º **LEILÃO, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS, E 2º LEILÃO NO DIA 25 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS**, QUE NÃO SERÁ ACEITO LANCE QUE, EM SEGUNDO LEILÃO, OFEREÇA PREÇO VIL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O ART. 692 DO CPC, NAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY", NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES/ES, A QUEM O LANCE MAIOR OFERECER VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO DO BEM PERTENCENTE AO EXECUTADO DE NOME HELIO ANTONIO FEREGUETTI, A SEGUIR DESCRITO:

- OS DIREITOS FOREIROS SOBRE O LOTE DE NÚMERO 10 (DEZ), DA QUADRA Nº 387-A (TREZENTOS E OITENTA E SETE A), SITO NESTA CIDADE, MEDINDO 12,00 METROS DE FRENTE E FUNDOS POR 30,00 METROS NAS LATERAIS - PERFAZENDO UM TOTAL DE 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA) METROS QUADRADOS, CONFRONTANDO-SE À FRENTE COM A RUA MONTANHA; FUNDOS COM O LOTE Nº 02; LATERAL DIREITA COM O LOTE Nº 11 E LATERAL ESQUERDA COM O LOTE Nº 09; CONTENDO UMA CASA COM UMA SALA, DOIS QUARTOS, COPA E COZINHA CONJUGADAS, UM BANHEIRO, UMA GARAGEM E UMA ÁREA DE SERVIÇOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 99,06 (NOVENTA E NOVE), METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, LOCALIZADA EM RUA CALÇADA COM REDE DE ESGOTO E COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE PROPRIEDADE DE HELIO ANTONIO FEREGUETTI E SUA MULHER KATIA BERNADINA FEREGUETTI, REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 6427, LIVRO 02, NO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DESTA COMARCA. AVALIADO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS(AS) INTERESSADOS(AS) E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, DIGITEI O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E AFIIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2008, EU, ROSÂNGELA DE MARIA ALVES PARAISO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, O SUBSCREVO.

ROSÂNGELA DE MARIA ALVES PARAISO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL E DE
REGISTRO PÚBLICO/MEIO AMBIENTE DE LINHARES
FÓRUM "DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY"

RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/ Nº, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS - LINHARES/ES.

EDITAL DE LEILÃO**EXECUÇÃO FISCAL Nº 030.07.004295-4.****EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.****EXECUTADO(A)(S): LINHAGUA MINERAÇÃO LTDA. MEE .**

O EXMO. SR. **DR. WESLEY SANDRO CAMPANA DOS SANTOS**, MM. JUÍZ DE DIREITO DA VARA DA FAZ. PÚBLICA DE LINHARES - ES, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE O LEILOEIRO LEVARÁ A PÚBLICO O **1º LEILÃO, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:20 HORAS, E 2º LEILÃO NO DIA 25 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:20 HORAS**, QUE NÃO SERÁ ACEITO LANCE QUE, EM SEGUNDO LEILÃO, OFEREÇA PREÇO VIL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O ART. 692 DO CPC, NAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY", NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES/ES, A QUEM O LANCE MAIOR OFERECER VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO DO BEM PERTENCENTE AO EXECUTADO DE NOME HELECYR ARAGÃO CALMON COSTA, A SEGUIR DESCRITO:

- UMA ÁREA DE TERRAS AGRÍCOLAS, MEDINDO 20.000 M², SITUADO NO LUGAR DENOMINADO CÔRREGO DO AFRODISIO, DISTRITO DE LINHARES-ES, CONFONTANDO-SE POR SEUS DIVERSOS LADOS COM AMARILDO JOSÉ DADALTO E SUA MULHER MARIA HELENA SONEGHETTI DADALTO, HERDEIROS DE MOACYR CALMON COSTA, TORA SA E CRISPIN PEREIRA DOS ANJOS. INCR. N° 00027.725706-8; 0,40; 2,0, MATRICULA N° 24.637, DE 17.01.2002, NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE. SOBRE O DITO IMÓVEL EXISTEM AS SEGUINTE BENFEITORIAS:

1- UMA CASA RESIDENCIAL, CONTENDO DOIS QUARTOS, SALA COZINHA, BANHEIRO E DUAS VARANDAS;
2- TRÊS GALPÕES ONDE FUNCIONA UM ALAMBIQUE DA EMPRESA TRÊS PONTAS INDUSTRIAL AGRÍCOLA LTDA., DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO HELECYR ARAGÃO CALMON COSTA, CONTENDO UM ENGENHO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO ALAMBIQUE.

O IMÓVEL E SUAS BENFEITORIAS FORAM AVALIADOS NA SUA TOTALIDADE EM R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS(AS) INTERESSADOS(AS) E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, DIGITEI O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTA ESTADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2008, EU, ROSÂNGELA DE MARIA ALVES PARAISO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, O SUBSCREVO.

ROSÂNGELA DE MARIA ALVES PARAISO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

COMARCA DE MARATAÍZES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA CRIMINAL
COMARCA DE MARATAÍZES

LISTA DE INTIMAÇÕES

JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO JONES DE SOUZA NOTO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. JÉSSICA LIMA DA LUZ
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: JAIR REZENDE FILHO

NOS TERMOS DO ART. 95 DO CÓDIGO DE NORMAS DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DO ES, INTIMO:

DR. PAULO DE SOUZA JÚNIOR OAB/ES 9.627
PROCESSO: 069.06.000554-8

ACUSADOS: GESSÉ BASTOS DE ALMEIDA, GABRIEL VIDAL MARTINS E ALZEMIRO TEIXEIRA

INCURSOS: 1º E 2º ACUSADOS: ART. 155, §4º, I E IV, DO CPB
3º ACUSADO: ART. 180, "CAPUT", DO CPB

FINALIDADE: CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS MARCOS ANTÔNIO ARRUDA DA SILVA E OSVALDO SILVA COSTA, ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DRª. ELISSANDRA DA SILVA MENDONÇA OAB/RJ 115.643
PROCESSO: 069.07.000447-3

ACUSADOS: MARCOS PAULO MEIRELES BAHIANSE, LÁZARO GONÇALVES NASCIMENTO E RENATO CAETANO DA SILVA

INCURSOS: 1º ACUSADO: ART. 121, §2º, I E IV, DO CPB E ART. 1º DA LEI N° 2.252/54

2º E 3º ACUSADOS: ART. 121, §2º, I E IV, C/C O ART. 29, AMBOS DO CPB E ART 1º DA LEI N° 2.252/54

FINALIDADE: PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 406 DO CPP.

DR. JAQUES MARQUES PEREIRA OAB/ES 1296
DR. EDUARDO THIÉBAUT PEREIRA OAB/ES 5926
DR. IGOR SOARES CAIRES OAB/ES 11709
DR. HINO SALVADOR OAB/ES 5157

PROCESSO: 069.06.006825-6

ACUSADOS: DIONIZIO DE OLIVEIRA E DIRCEU ROSA DA SILVA

INCURSOS: 1º ACUSADO: ART. 121, §2º, IV, C/C ART. 14, II, DO CPB

2º ACUSADO: ART. 121, §2º, IV, C/C O ART. 14, II, C/C O ART. 29, TODOS DO CPB

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA, EM SÍNTESE, DAS DECISÕES DE FL. 375/379 E 383, QUE, RESPECTIVAMENTE, PRONUNCIARAM O ACUSADO DIONÍZIO DE OLIVEIRA COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, §2º, IV, C/C O ART. 14, II, AMBOS DO CPB, E O ACUSADO DIRCEU ROSA DA SILVA COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, §2º, IV, C/C O ART. 14, II, E ARTIGO 29, TODOS DO CPB.

MARATAÍZES, ES, 24/04/2008

JAIR REZENDE FILHO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARATAÍZES
VARA CRIMINAL

LISTA DE INTIMAÇÕES

JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO JONES DE SOUZA NOTO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. JÉSSICA LIMA DA LUZ
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: JAIR REZENDE FILHO

NOS TERMOS DO ART. 95 DO CÓDIGO DE NORMAS DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DO ES, INTIMO:

DR. EDMILSON GARIOLLI OAB/ES 5.887
PROCESSO: 069.03.0156058

ACUSADO: GEOVANI DA ROCHA PEREIRA

INCURSO: ART. 121, §2º, C/C O ART. 14, I, AMBOS DO CPB

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 125 QUE TRANSCREVO EM PARTE: "CONSIDERANDO O PETITÓRIO DE FL. 123, INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITOR DO MESMO COMUNICANDO-O QUE A HIPÓTESE É DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO E NÃO APELAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL É INADMISSÍVEL A APRESENTAÇÃO DE RAZÕES EM INSTÂNCIA SUPERIOR, HAJA VISTA MANIFESTA AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. FEITO ISSO, AGUARDE-SE AS RAZÕES NO PRAZO LEGAL CUMPRINDO-SE, EM SEGUIDA, AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO DESPACHO DE FL. 116..."

MARATAÍZES, ES, 24/04/2008

JAIR REZENDE FILHO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

COMARCA DE SÃO MATEUS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
SÃO MATEUS - ES

AV. JOÃO NARDOTO, 140, BAIRRO JAQUELINE, SÃO MATEUS CEP 29936-160-FONE:(27)3763.8900

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 063/2008

JUIZ: DR. ALCENIR JOSÉ DEMO, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES.
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. JUCELINO MAGNO QUARTEZANI DUARTE

ADVOGADO: ADENILSON VIANA NERY - OAB/ES 7025

MARCIO BROTTTO DE BARROS - OAB/ES 7506

LUIS AMÉRICO COSER - OAB/ES 9885

LÉSLIE M SALDANHA LIMA - OAB/ES 10326

PROCESSO: 047070008009 - 026/07

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: ATAÍDE LOUREIRO SOEIRO

REQUERIDO: SOUZA CRUZ S/A

FINALIDADE: PARA ANEXAR OS EXAMES MENCIONADOS NO ITEM "A" DA PARTE FINAL DO PETITÓRIO DE FLS. 1493/1496, CASO AINDA OS POSSUA, BEM COMO PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA UNIDADE DA PETROBRAS ONDE TRABALHOU E ANEXAR AOS AUTOS CÓPIA DE SUA CTPS, TUDO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

ADVOGADO: JAIMILTON CHAVES DE SOUZA LUSCAS - OAB/ES 9121

MILTON CHAVES DE SOUZA - OAB/MG 43.835

PROCESSO: 047060017515 (035/06)

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS

REQUERENTE: IRENE DA ROCHA LIMA

REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- BANESTES

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 62, QUE DEFERIU O PEDIDO DE DESENTRAMENTO DAS PEÇAS PRETENDIDAS, MEDIANTE TRASLADO DE CÓPIA.

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE FREITAS - OAB/ES 124B

ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTI - OAB/ES 7874

KEMPER MACHADO LAZARO - OAB/ES 11827

RODRIGO DUARTE BARCELLOS FEITOSA - OAB/ES 2824

PROCESSO: 047050025023 (081/05)

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: MAX LENIN DA SILVA TORRES

REQUERIDO: BANESTES S/A

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 57, VERSO.

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE FREITAS - OAB/ES 124B

ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTI - OAB/ES 7874

PROCESSO: 047050025049 (083/05)

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: MARIA ADELIA DOS SANTOS

REQUERIDO: BANESTES S/A

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 60, VERSO.

ADVOGADO: AMANTINO PEREIRA PAIVA - OAB/ES 3609

FREDERICO J.F.MARTINS PAIVA- OAB/ES 12071

PROCESSO: 047080015648 (136/08)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQUERIDO: H L AUTOPEÇAS LTDA. ME

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 40, EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

ADVOGADO: RODRIGO DE SOUZA GRILLO - OAB/ES 6766

PROCESSO: 047040032865 (328/99)

AÇÃO: EMBARGOS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: RODRIGO DE SOUZA GRILLO

EXECUTADO: COUROBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 220, VERSO, EXARADA PELO(A) SR(A). OFICIAL(A) DE JUSTIÇA.

ADVOGADO: CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA - OAB/ES 8773

EDUARDO GARCIA JUNIOR - OAB/ES 11673

HELEUSA VASCONCELOS BRAGA SILVA - OAB/ES 10784

ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO GEGE - OAB/ES 11521

GIOVANA TESSAROLLO BATISTA - OAB/ES 10724

LEONARDO DE FREITAS SILVA - AOPA/ES 11539

FERNANDA DIAS SAITER ARAUJO - OAB/ES 12013

THIAGO BALBI DA COSTA - OAB/ES 13733

PAULO SERGIO SAVERGINI - OAB/ES 13732

PROCESSO: 047070064747 - 253/07

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: HSBC BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO

REQUERIDO: IVANILDE DOS SANTOS SAMPAIO

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 31, EXARADA PELO(A) SR(A). OFICIAL(A) DE JUSTIÇA.

ADVOGADO: ANDRE LUIZ PACHECO CARREIRA - OAB/ES 3679

PROCESSO: 047080003123 (020/08)

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: ELETRODIESEL SÃO MATEUS LTDA.

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 32, EXARADA PELO(A) SR(A). OFICIAL(A) DE JUSTIÇA.

ADVOGADO: ADENILSON VIANA NERY - OAB/ES 7025

PROCESSO: 047070056313 (203/07)

AÇÃO: MONITORIA

REQUERENTE: SUPERMERCADOS ANCHIETA LTDA-ME

REQUERIDO: SILVIA MARA RODRIGUES DA SILVA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 21, VERSO, EXARADA PELO(A) SR(A). OFICIAL(A) DE JUSTIÇA.

SÃO MATEUS, 23 DE ABRIL DE 2008

**JUCELINO MAGNO QUARTEZANI DUARTE
 ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
 SÃO MATEUS - ES**

AV. JOÃO NARDOTO, 140, BAIRRO JAQUELINE, SÃO MATEUS CEP
 29936-160-FONE:(27)3763.8900

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº. 064/2008

JUIZ: DR. ALCENIR JOSÉ DEMO, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES.
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. JUCELINO MAGNO QUARTEZANI DUARTE

ADVOGADO: LUIZ CARLOS BASTIANELLO - OAB/ES 7413

PROCESSO: 047080021240 - 018/08

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA Nº.047.08.002.124-0 - COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB

REQUERIDO: JUMAR ALVES PENA

FINALIDADE: PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DE PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA ALUSIVOS AO PROCESSO 045.07.001853-1 (8282/07), PARA BUSCA E APREENSÃO DE BEM, ATRAVÉS DA GUIA Nº. 80078316 NO VALOR DE R\$132,20 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) E GUIA Nº. 80078317 NO VALOR DE R\$ 36,97 (TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

ADVOGADO: HENRIQUE R WERMINGHOFF - OAB/SC 22775S 9121

FERNANDA LINCK BASTOS - OAB/SC 23592

PROCESSO: 047080021737 (184/08)

AÇÃO: MONITORIA

REQUERENTE: ASIA DIDTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

REQUERIDO: REFRISAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

FINALIDADE: PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, ATRAVÉS DA GUIA Nº. 80078524 NO VALOR DE R\$43,98 (QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) E GUIA Nº. 80078525 NO

VALOR DE R\$832,59 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

ADVOGADO: ANTONIO CEZAR ASSIS DOS SANTOS - OAB/ES - 6839

JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/ES 7361

VALDIR BARBOSA DA SILVA - OAB/ES 3478

PROCESSO: 047070058046 (224/07)

AÇÃO: RESSARCIMENTO DE DANOS CÍVEL

REQUERENTE: DORA MARIA CASOLDI SOELA

REQUERIDO: DOMINGOS MELHORINI E OUTRO

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/06/2008, ÀS 14:30 HORAS.

ADVOGADO: RICARDO TADEU RIZZO BICALHO - OAB/ES 3901

EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO - OAB/ES 6279

ELIAS MINASSA JUNIOR - OAB/ES 8046

PROCESSO: 047040002462 (255/99)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD

REQUERIDO: GURIRI HOTEIS TURISMO S/A

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/06/2008, ÀS 14:00 HORAS.

ADVOGADO: ERASMINO DE SOUZA MORENO - OAB/ES 514-A

PROCESSO: CARTA PRECATORIA 047080011118 (102/08) - 3º. OFÍCIO CÍVEL DE BARUERI - SP

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: ANTILHAS EMBALAGENS EDITORA E GRAFICA LTDA.

REQUERIDO: ALIMEX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 27, EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DEVENDO INFORMAR O ENDEREÇO DA EMPRESA REQUERIDA, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DA DEPRECATA INDEPENDENTE DO SEU CUMPRIMENTO.

ADVOGADO: ANDERSON MARTINS RIBEIRO - OAB/ES 11410

PROCESSO: 047070034666 (115/07)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: ALINE REGO PEREIRA

FINALIDADE: PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS ATRAVÉS DA GUIA Nº. 80079741 NO VALOR DE R\$26,46 (VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.

ADVOGADO: CELSO GOMES DOS SANTOS - OAB/ES 6651

PROCESSO: 047070011961 (041/07)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS TEDESCO

REQUERIDO: ANTONIO CARLOS ESCOSSIA SCWAB

FINALIDADE: PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS DE PREPARO DA CARTA PRECATORIA ATRAVÉS DA GUIA Nº. 70138296 NO VALOR DE R\$ 12,61 (DOZE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), GUIA Nº. 70138297 NO VALOR DE R\$ 21,84 (VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E GUIA Nº. 70138298 NO VALOR DE R\$ 39,09 (TRINTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS).

ADVOGADO: GEOVALTE LOPES DE FREITAS - OAB/ES 6057

RÓDRIGO BONOMO PEREIRA - OAB/ES 13093

PROCESSO: 047080006852 (060/08)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS REIS

REQUERIDO: ANADELÇO CARLOS DOS SANTOS

FINALIDADE: PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/07/2008, ÀS 13:00 HORAS.

ADVOGADO: GILSON GUILHERME CORREIA - OAB/ES 6018

JOSÉ PEDRO MONTEIRO DE BARROS JÚNIOR - OAB/MG 7803

LUIZ EDSON BUENO GUERRA - OAB/ES 7697

PROCESSO: 047990001282 (250/99)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JOSÉ FIRMO LIZARDO E OUTROS

REQUERIDO: DALA BERNARDINA IMOBILIÁRIA COM ENCOPI LTDA.

FINALIDADE: PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/06/2008, ÀS 15:30 HORAS.

SÃO MATEUS, 24 DE ABRIL DE 2008

JUCELINO MAGNO QUARTEZANI DUARTE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
SÃO MATEUS - ES

AV. JOÃO NARDOTO, 140, BAIRRO JAQUELINE, SÃO MATEUS CEP 29936-160-FONE:(27)3763.8900

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº. 065/2008

JUIZ: DR. ALCENIR JOSÉ DEMO, JUIZ DE DIREITO
RESPONDENDO PELA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO
MATEUS - ES.

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. JUCELINO MAGNO QUARTEZANI
DUARTE

ADVOGADO: ANTONIO CEZAR ASSIS DOS SANTOS - OAB/ES - 6839

JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/ES 7361

VALDIR BARBOSA DA SILVA - OAB/ES 3478

PROCESSO: 047070058046 (224/07)

AÇÃO: RESSARCIMENTO DE DANOS CÍVEL

REQUERENTE: DORA MARIA CASOLDI SOELA

REQUERIDO: DOMINGOS MELHORINI E OUTRO

FINALIDADE: RETIFICANDO O HORÁRIO DA INTIMAÇÃO ANTERIOR, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/06/2008, ÀS 13:00 HORAS E NÃO ÀS 14:30 HORAS.

SÃO MATEUS, 24 DE ABRIL DE 2008

JUCELINO MAGNO QUARTEZANI DUARTE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
SÃO MATEUS - ES

AV. JOÃO NARDOTO, 140, BAIRRO JAQUELINE, SÃO MATEUS CEP 29936-160-FONE:(27)3763.8900

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº. 066/2008

JUIZ: DR. ALCENIR JOSÉ DEMO, JUIZ DE DIREITO
RESPONDENDO PELA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO
MATEUS - ES.

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. JUCELINO MAGNO QUARTEZANI
DUARTE

ADVOGADO: RICARDO TADEU RIZZO BICALHO - OAB/ES 3901

EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO - OAB/ES 6279

ELIAS MINASSA JUNIOR - OAB/ES 8046

PROCESSO: 047040002462 (255/99)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD

REQUERIDO: GURIRI HOTEIS TURISMO S/A

FINALIDADE: RETIFICANDO O HORÁRIO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA. FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/06/2008, ÀS 14:30 HORAS.

SÃO MATEUS, 24 DE ABRIL DE 2008

JUCELINO MAGNO QUARTEZANI DUARTE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MATEUS**

**RAFAEL CALMON RANGEL - JUIZ DE DIREITO
BEL. JOÃO J HEMERLY - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

ACUSADO: MARCELO ZORDAN
ADVOGADO(A)(S): **DR. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO**
INTIMAR O(A)(S) SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S) PARA TOMAR
CIÊNCIA DE DECISÃO PROLATADA NOS RECURSO EM EPÍGRAFE.

AÇÃO PENAL Nº 047060028231 (147/06)

ACUSADO: EVANILDA PINHEIRO DE JESUS
ADVOGADO(A)(S): **DR. BENEDITO DE SALLES SOUZA**
INTIMAR O(A)(S) SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S) PARA OS FINS DO
ART. 499 DO CPP.

SÃO MATEUS, 24 DE ABRIL DE 2008.

**JOÃO J HEMERLY
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO MATEUS**

AV.: JOÃO NARDOTO, Nº 140, BAIRRO JACKELINE, CEP 29936-160 - SÃO
MATEUS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A **DRª MARIA GORETTI SANT'ANA CASTELLO**,
MMª. JUÍZA DE DIREITO DESTA VARA, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A MARIA DO CARMO SANTOS SILVA,
BRASILEIRA, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO
E NÃO SABIDO, QUE NESTA VARA TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO DE
GUARDA DE MENOR** TOMBADA SOB O Nº **047.08.001455-9**, PROPOSTA
POR **JOÃO ALVES DA SILVA E MARIZETE VIEIRA DO NASCIMENTO
SILVA**, QUE PRETENDE A GUARDA E RESPONSABILIDADE DA
REQUERIDA EM RELAÇÃO À CRIANÇA **P.S.C.**, PERANTE ESTE JUÍZO,
PELO QUE FICAM OS INTERESSADOS, BEM COMO A PESSOA ACIMA
MENCIONADA, **CITADA** PARA TODOS OS TERMOS DA SOBREDITA
AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS,
CUJO LAPSO TEMPORAL FLUIRÁ APÓS ESCOADO O PRAZO PREVISTO
NESTE EDITAL, OU PARA COMPARECER EM JUÍZO E ASSINAR TERMO
DE CONCORDÂNCIA PERANTE A AUTORIDADE JUDICIÁRIA (LEI
8.069/90- ART. 166- PARÁGRAFO ÚNICO)

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS,
NOTADAMENTE DA ORA **CITADA**, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE
SERÁ PUBLICADO NO DJ E AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

SÃO MATEUS/ES, AOS 29 DE ABRIL DE 2008.

**ARIANA PESTANA BARBOSA CHEFE DE SECRETARIA
ATO Nº 1538/06**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO MATEUS**

AV.: JOÃO NARDOTO, Nº 140, BAIRRO JACKELINE, CEP 29936-160 - SÃO
MATEUS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A **DRª MARIA GORETTI SANT'ANA CASTELLO**,
MMª. JUÍZA DE DIREITO DESTA VARA, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A SILVANA DE JESUS TURÍBIO, BRASILEIRA,
ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO
SABIDO, QUE NESTA VARA TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO DE
ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR** TOMBADA SOB
O Nº **047.07.005728-7**, PROPOSTA POR **OSCAR FERREIRA DE OLIVEIRA
NETO E MARIA APARECIDA NEGRIS**, REQUERENDO A **ADOÇÃO
C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR EM RELAÇÃO À CRIANÇA
G.J.T** PROPOSTA PERANTE ESTE JUÍZO, PELO QUE FICAM OS
INTERESSADOS, BEM COMO A PESSOA ACIMA MENCIONADA,
CITADA PARA TODOS OS TERMOS DA SOBREDITA AÇÃO, PODENDO
CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CUJO LAPSO
TEMPORAL FLUIRÁ APÓS ESCOADO O PRAZO PREVISTO NESTE
EDITAL (LEI 8.069/90- ART. 166- PARÁGRAFO ÚNICO).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS,
NOTADAMENTE DA ORA **CITADA**, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE
SERÁ PUBLICADO NO DJ E AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

SÃO MATEUS /ES, AOS 29 DE ABRIL DE 2008.

**ARIANA PESTANA BARBOSA CHEFE DE SECRETARIA
ATO Nº 1538/06**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO MATEUS**

AV.: JOÃO NARDOTO, Nº 140, BAIRRO JACKELINE, CEP 29936-160 - SÃO
MATEUS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A **DRª MARIA GORETTI SANT'ANA CASTELLO**,
MMª. JUÍZA DE DIREITO DESTA VARA, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A MARIA HELENA FERREIRA, BRASILEIRA,
ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO
SABIDO, QUE NESTA VARA TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO DE
ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR** TOMBADA SOB
O Nº **047.06.006751-0**, PROPOSTA POR **WALBER BRUNOU E ADELAIDE
NALU SESANA BRUNOU**, REQUERENDO A **ADOÇÃO C/C
DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR EM RELAÇÃO À CRIANÇA T.F**
PROPOSTA PERANTE ESTE JUÍZO, PELO QUE FICAM OS
INTERESSADOS, BEM COMO A PESSOA ACIMA MENCIONADA,
CITADA PARA TODOS OS TERMOS DA SOBREDITA AÇÃO, PODENDO
CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CUJO LAPSO
TEMPORAL FLUIRÁ APÓS ESCOADO O PRAZO PREVISTO NESTE
EDITAL, OU PARA COMPARECER EM JUÍZO E ASSINAR TERMO DE
CONCORDÂNCIA PERANTE A AUTORIDADE JUDICIÁRIA (LEI
8.069/90- ART. 166- PARÁGRAFO ÚNICO).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS,
NOTADAMENTE DA ORA **CITADA**, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE
SERÁ PUBLICADO NO DJ E AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

SÃO MATEUS /ES, AOS 29 DE ABRIL DE 2008.

**ARIANA PESTANA BARBOSA CHEFE DE SECRETARIA
ATO Nº 1538/06**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO MATEUS**

AV.: JOÃO NARDOTO, Nº 140, BAIRRO JACKELINE, CEP 29936-160 - SÃO
MATEUS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A **DRª MARIA GORETTI SANT'ANA CASTELLO**,
MMª. JUÍZA DE DIREITO DESTA VARA, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A VANUZA APRÍGIO DE OLIVEIRA,
BRASILEIRA, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO

E NÃO SABIDO, QUE NESTA VARA TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO DE ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR** TOMBADA SOB O Nº 047.07.002444-4, PROPOSTA POR **JOSÉ OTÁVIO PINHEIRO LARI E RITA DE CÁSSIA CAÇÃO LARI**, REQUERENDO A DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR EM RELAÇÃO À CRIANÇA **K.A.O.**, PROPOSTA PERANTE ESTE JUÍZO, PELO QUE FICAM OS INTERESSADOS, BEM COMO A PESSOA ACIMA MENCIONADA, **CITADA** PARA TODOS OS TERMOS DA SOBREDITA AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB AS PENAS PREVISTAS EM LEI, CUJO LAPSO TEMPORAL FLUIRÁ APÓS ESCOADO O PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DO(A) ORA **CITADA**, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ E AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

SÃO MATEUS /ES, AOS 29 DE ABRIL DE 2008.

ARIANA PESTANA BARBOSA CHEFE DE SECRETARIA
ATO Nº 1538/06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO MATEUS

AV.: JOÃO NARDOTO, Nº 140, BAIRRO JACKELINE, CEP 29936-160 - SÃO MATEUS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A **DRª MARIA GORETTI SANT'ANA CASTELLO**, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A JOATAN SANTOS OLIVEIRA, BRASILEIRO, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTA VARA TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO DE ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR** TOMBADA SOB O Nº 047.07.002301-6, PROPOSTA POR **JOSÉ LUIZ MILANEZ E MARTA MALACARNE MILANEZ**, REQUERENDO A ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR EM RELAÇÃO À CRIANÇA **A.L.S.O** PROPOSTA PERANTE ESTE JUÍZO, PELO QUE FICAM OS INTERESSADOS, BEM COMO A PESSOA ACIMA MENCIONADA, **CITADA** PARA TODOS OS TERMOS DA SOBREDITA AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CUJO LAPSO TEMPORAL FLUIRÁ APÓS ESCOADO O PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL, OU PARA COMPARECER EM JUÍZO E ASSINAR TERMO DE CONCORDÂNCIA PERANTE A AUTORIDADE JUDICIÁRIA (LEI 8.069/90- ART. 166- PARÁGRAFO ÚNICO).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DA ORA **CITADA**, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ E AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

SÃO MATEUS /ES, AOS 29 DE ABRIL DE 2008.

ARIANA PESTANA BARBOSA CHEFE DE SECRETARIA
ATO Nº 1538/06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO MATEUS

AV.: JOÃO NARDOTO, Nº 140, BAIRRO JACKELINE, CEP 29936-160 - SÃO MATEUS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A **DRª MARIA GORETTI SANT'ANA CASTELLO**, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A MÁRCIO FERREIRA DE ARAÚJO, BRASILEIRO, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTA VARA TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO DE**

REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA TOMBADA SOB O Nº 047.06.001189-8, PROPOSTA PELO **COMISSARIADO DE MENORES DE SÃO MATEUS**, PROPOSTA PERANTE ESTE JUÍZO, PELO QUE FICAM OS INTERESSADOS, BEM COMO A PESSOA ACIMA MENCIONADA, **CITADA** PARA TODOS OS TERMOS DA SOBREDITA AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, NOS TERMOS DO ART. 195 DA LEI Nº 8.069/90, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CUJO LAPSO TEMPORAL FLUIRÁ APÓS ESCOADO O PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DO ORA CITADO, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ E AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

SÃO MATEUS /ES, AOS 29 DE ABRIL DE 2008.

ARIANA PESTANA BARBOSA CHEFE DE SECRETARIA
ATO Nº 1538/06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO MATEUS

AV.: JOÃO NARDOTO, Nº 140, BAIRRO JACKELINE, CEP 29936-160 - SÃO MATEUS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 20 DIAS)

A **DRª MARIA GORETTI SANT'ANA CASTELLO**, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A C.S.M., BRASILEIRO, NASCIDO EM 20/06/1989, FILHO DE ANTONIO VIEIRA DE MENEZES E JOSEFA FERREIRA MENEZES, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTA VARA TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO DE REPRESENTAÇÃO CONTRA MENOR** TOMBADA SOB O Nº 047.05.004338-0, PROPOSTA PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, PELO QUE FICA O REPRESENTADO **INTIMADO** PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 87, DATADA DE 20/09/2007, DA LAVRA DA DRª MARIA GORETTI SANT'ANA CASTELLO, MM. JUÍZA DE DIREITO, "... NA ESTEIRA DA R. PROMOÇÃO MINISTERIAL, DECLARO EXTINTA A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA IMPOSTA AOS MENORES INFRATORES C.F.M E G.S.F, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA MESMA..."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DO ORA INTIMANDO, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ E AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

SÃO MATEUS/ES, AOS 29 DE ABRIL DE 2008. EU, TAYZA CARLA BACELAR PEREIRA, ESCRIVENTE JURAMENTADA, ESTE DIGITEI. EU, ARIANA PESTANA BARBOSA, CHEFE DE SECRETARIA, CONFERI E ASSINEI.

ARIANA PESTANA BARBOSA CHEFE DE SECRETARIA
ATO Nº 1538/06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO MATEUS

AV.: JOÃO NARDOTO, Nº 140, BAIRRO JACKELINE, CEP 29936-160 - SÃO MATEUS

JUÍZA DE DIREITO: DRª MARIA GORETTI SANT'ANA CASTELLO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª MÔNICA BERMEDES MEDINA PRETTI
CHEFE DE SECRETARIA: ARIANA PESTANA BARBOSA

NA FORMA DA LEI INTIMO:

AUTOS Nº : 047.08.001897-2- GUARDA
REQUERENTE: SÍLVIA VIANA DA SILVA
REQUERIDO: MARCILENE ALVES FIOROT

INTIMAR **DR. ALÓISIO GOMES DE CAMPOS OAB/ES 8786**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 10 "... INTIME-SE A REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ESCLARECER A ESTE JUÍZO SE A REQUERIDA POSSUI A GUARDA (PROVISÓRIA OU DEFINITIVA) DO MENOR L.R.V, A FIM DE AFERIR SE A SUPPLICADA É PARTE LEGÍTIMA PARA FIGURAR O PÓLO PASSIVO DA PRESENTE AÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ARTS. 283 E 284). CASO POSSUA A REQUERIDA A GUARDA DO ALUDIDO MENOR O TERMO DE GUARDA DEVERÁ SER JUNTADO AOS AUTOS OU, SE NÃO FOR POSSÍVEL, DEVERÁ O CAUSÍDICO INDICAR O NÚMERO DO PROCESSO NO QUAL DOI DEFERIDA A GUARDA..."

AUTOS Nº : 047.04.005635-1- DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR

REQUERENTE: MARIA AUXILIADORA BARROS
REQUERIDO: CARLOS BENEDITO DE ASSIS E OUTRO
INTIMAR **DR. URIEL ANTÔNIO MOREIRA OAB/ES 214-A** PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 23 "... INTIME-SE O DOUTO PATRONO SUBSCRITOR DA PREFACIAL PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA FIRMADA PELA PRÓPRIA REQUERENTE ALEGANDO DESCONHECER O PARADEIRO DA SRª LUCINEIA VIEIRA DA SILVA, CONFORME DETERMINA O ART. 232, INCISO I, DO CPC..."

AUTOS Nº : 047.03.001746-2- GUARDA

REQUERENTE: LAURA PEDRO
REQUERIDO: DEMILSON DA SILVA SANTOS E ADRIANA PEDRO.
INTIMAR **DR. ADENILSON VIANA NERY OAB/ES 7025** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 64/67 QUE DEFERIU A GUARDA DO MENOR G.P.S A REQUERENTE LAURA PEDRO.

AUTOS Nº : 047.05.005249-8- ADOÇÃO

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO PIMENTEL TEIXEIRA E OUTRO
REQUERIDO: REGIANE ALVES DIAS.
INTIMAR **DR. FERNANDO BRASIL OLIVEIRA OAB/ES 8145** PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 50 "... INTIME-SE O PATRONO PARA APRESENTAR O ROL EM CARTÓRIO, COM PRAZO MÍNIMO DE ANTECEDÊNCIA DE 20 (VINTE) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA, OU SE PREFERIR, PODERÁ TRAZÊ-LAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO..."

AUTOS Nº : 047.08.001630-7- GUARDA

REQUERENTE: BRAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
REQUERIDO: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA E ELAINE SANTANA SOUZA DE OLIVEIRA
INTIMAR **DR. ADENILSON VIANA NERY OAB/ES 7025** PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 12 "... INTIME-SE O PATRONO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO-A AOS TERMOS DO ART. 282, INCISOS II E VI, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO)..."

SÃO MATEUS/ES, 29 DE ABRIL DE 2008.

ARIANA PESTANA BARBOSA
CHEFE DE SECRETARIA
ATO Nº 1538/06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL SÃO MATEUS

AV. JOÃO NARDOTO, Nº 140, BAIRRO JAQUELINE (COHAB) SÃO MATEUS - ES

DR. LEANDRO CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA - JUIZ DE DIREITO.

MESSIAS ANTONIO MARTINS-ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

GABARITO N.º : 015/2008.

PROC. N.º : 831/2004 (047.04.006685-5).

REQUERENTE: GETÚLIO PEREIRA NETO.

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE **DR. ADENILSON VIANA NERY**, BEM COMO O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA **DR. JOSÉ CARLOS SAID**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FH. 118, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL E, POR CONSEQUINTE, CONDENOU A REQUERIDA A PAGAR A QUANTIA DE R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS) CORRIGIDA MONETÁRIAMENTE A PARTIR DA DATA EM QUE A INDENIZAÇÃO DEVERIA TER SIDO SOLVIDA, ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO.

PROC. N.º : 1033/2007 (047.07.0006362-4).

REQUERENTE: OZENIL DA MOTA ME.

REQUERIDO (A): ELIAS CARVALHO DE SOARES.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE **DR. RODRIGO BONOMO PEREIRA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FH.23, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE TÊM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONSIGNANDO-SE QUE O SILÊNCIO IMPLICARÁ EM CONCORDÂNCIA COM A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR ABANDONO DA CAUSA.

PROC. N.º : 364/1996 (047.04.0001856-7).

REQUERENTE: MARCOS DOMINGOS FURIERI.

REQUERIDO: EDIMAR GARCIA.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE **DR. GEOVALTE LOPES FREITAS**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FH.222, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR O NÚMERO DE CPF/CNPJ DA REQUERIDA MARIDÉIA SOARES GARCIA, TENDO EM VISTA QUE O NÚMERO CONSTANTE DO PETITÓRIO DE FLS. 216/217 ERA DE TITULARIDADE DO DE CUJUS EDIMAR GARCIA.

PROC. N.º : 1100/2007 (047.07.006723-7).

REQUERENTE: SÃO MATEUS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. ME.

REQUERIDO: ADRIANO SOARES DA SILVA.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE **DR. ADENILSON VIANA NERY**, PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS FORNECER O ENDEREÇO DA PARTE REQUERIDA, DE MODO A PROMOVER A CITAÇÃO, CONFORME O R. DESPACHO DE FH. 15,

PROC. N.º : 784/2007 (047.07.004558-9).

REQUERENTE: SOLANGE MARIA SIMIÃO BARROS.

REQUERIDO: BANCO BANETES SA.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA **DR. JOSÉ CARLOS SAID**, PARA COMPARECER NO JUÍZADO ESPECIAL CIVIL E DESENTRANHAR A PEÇA DE FHS. 70/76, CONFORME R.DESPACHO DE FH. 78.

PROC. N.º : 15/2008 (047.08.000166-3).

REQUERENTE: CONDOMÍNIO SHOPPING SÃO MATEUS.

REQUERIDO: PATRÍCIA COSTA DA SILVA.

INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE, **DRª. ANGELA MARIA MARTINS RODRIGUES**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FH. 134, BEM COMO INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA REQUERIDA.

PROC. N.º : 826/2006 (047.06.004720-7)

REQUERENTE: MARINA BEZERRA LUNA.

REQUERIDO: MARTA ANGELICA DOS SANTOS ALVES.

INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE, **DRª. ANA PAULA M. SARTÓRIO**, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DA PENHORA REALIZADA ÀS FHS. 15 E INFORMAR SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

PROC. N.º : 791/2007 (047.07.004655-3).

REQUERENTE: CIRLENE SOUZA REIS.

REQUERIDO: WAP-WAP OFICINA RECUPERADORA E AOUTO MECÂNICA.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, **DR. SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA**, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FL. 63.

PROC. N.º : 959/2006 (047.06.005591-1).

REQUERENTE: VANDERLEY SEGANTINI.

REQUERIDO: ROSÂNGELA DOS SANTOS E ADENILSON SERAFIM DOS SANTOS.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, **DR. MARCELO PICHARA MAGESTE SILLY**, BEM COMO O ADVOGADO DAS REQUERIDAS **DR. RONALDO SANTOS MASSUCATTI DE CARVALHO**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FHS.77/82, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO EM FACE DE WANDERLEI SEGANTINI, CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) AO REQUERIDO ADENILSON SERAFIM DOS SANTOS E, DE IGUAL FORMA, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO CONDENANDO-O AO PAGAMENTO À REQUERIDA ROSÂNGELA, À TÍTULO DE DANOS MORAIS E MATERIAS, A QUANTIA DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

PROC. N.º: 597/2007 (047.07.003401-3).

REQUERENTE: CLÓVIS SOUZA DEL PIERI.

REQUERIDO: TELEST CELULAR S/A.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, **DR. THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FHS.57/61, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO A RÉ A PAGAR AO AUTOR O MONTANTE DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, DETERMINANDO AINDA QUE A RÉ PROCEDA O CANCELAMENTO DAS FATURAS VENCIDAS NO DIA 03/06/2007 E 03/07/2007 NOS VALORES DE R\$ 324,97 E R\$304,71, EFETUE O DESBLOQUEIO DA LINHA TELEFÔNICA DO REQUERENTE, SOB PENA DE MULTA-DIÁRIA DE R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS), E PROCEDA À IMEDIATA RETIRADA DA NEGATIVAÇÃO DECORRENTE DAS CONTAS RELATIVAS À LINHA TELEFÔNICA DO REQUERENTE.

PROC. N.º: 663/2007 (047.07.003793-3).

REQUERENTE: JENECA VIEIRA.

REQUERIDO: ADRIANA RODRIGUES ARMANI.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, **DR. DÁSIO IZAIAS PANSINI**, BEM COMO O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA **DR. ESMERALDO MELO FILHO**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FHS. 99/100, QUE JULGOU PROCEDENTE PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO A PARTE REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.654,38 (NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DO DIA 06/06/2005 E ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO.

PROC. N.º: 434/2006 (047.06.002516-1).

REQUERENTE: SORAYA MACEDO DE CARVALHO E EDSON BOA MORTE DE SOUZA ROCHA.

REQUERIDO: SÃO BERNARDO SAUDE E MONTRIL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA..

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, **DR. ADENILSON VIANA NERY**, BEM COMO OS ADVOGADOS DAS REQUERIDAS, **DR. LÉSLIE M. SALDANHA LIMA E RODRIGO GOBBO NASCIMENTO**, PARA ROMAREM CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DOS AUTOS NO JUÍZADO ESPECIAL CIVIL DE SÃO MATEUS, E PARA REQUEREREMO QUE FOR DE DIREITO.

PROC. N.º: 307/2007 (047.07.001725-7).

REQUERENTE: JAKSON MENDONÇA BAHIA.

REQUERIDO: TELEST CELULAR – VIVO.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, **THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FH. 87, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR O CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE FL. 56, PENÚLTIMO PARÁGRAFO, SOB PENA DE BLOQUEIO ON-LINE DA QUANTIA DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) REFERENTE À MULTA DIÁRIA.

SÃO MATEUS 24 DE ABRIL DE 2008

**MESSIAS ANTÔNIO MARTINS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO MATEUS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE PUBLICAÇÃO - 20 DIAS

AUTOS N.º. 047.04.002249-4

VÍTIMA: A SOCIEDADE

DENUNCIADO: ROMILDO DE JESUS

A DRª **MARIA GORETTI SANT'ANA CASTELLO**,
MMª. JUÍZA DE DIREITO DESTA VARA, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A ROMILDO DE JESUS, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 30/05/1984, NATURAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA, FILHO DE URIAS BATISTA CORESMA E VALDIRA DE JESUS, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTA VARA TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL- CRIMINAL** TOMBADA SOB O Nº **04704002249-4**, QUE TEM COMO VÍTIMA: **A SOCIEDADE** E DENUNCIADO: **ROMILDO DE JESUS**, PELO QUE FICA O ORA **INTIMADO** PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS 67/68, DATADA DE 19/06/07, DA LAVRA DO MM JUIZ DE DIREITO DR. FÁBIO GOMES E GAMA JÚNIOR, "...JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE, COM BASE NO ARTIGO 187, INCISO IV DO CÓDIGO PENAL."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DO ORA INTIMADO, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ E AFIIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

SÃO MATEUS, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2008. EU, VALÉRIA MÁXIMA LIMA BORGES, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI EU, ARIANA PESTANA BARBOSA, CHEFE DE SECRETARIA, O CONFERI E ASSINEI.

**ARIANA PESTANA BARBOSA
CHEFE DE SECRETARIA
ATO Nº 1538/06**

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ALEGRE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALEGRE
1ª VARA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ELIANE REZENDE ALBANI**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 010/08

01) DR. DAIR ANTONIO DARÓS

PROCESSO: 15992 (00202000391-5) - MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: ALEXANDRE LIRA CAZONI

FINALIDADE: INTIMADO DA PARTE FINAL DO R. DESPACHO DE FL.101, QUAL SEJA, PARA MANIFESTAÇÃO, INDICANDO BENS PENHORÁVEIS DO EXECUTADO, HAJA VISTA A PENHORA ON-LINE RESTAR-SE PARCIALMENTE FRUTÍFERA.

02) DRA CAROLINE GIAROLA MARTINS.

PROCESSO: 16468 (00205001131-7) - COBRANÇA

REQUERENTE: JOYCE HELENA GENTIL MERÇON DE OLIVEIRA

REQUERIDO: FEDERAL DE SEGUROS S/A

EXEQUENTE: RONALDO MOULIN CAMPOS

EXECUTADO: FEDERAL DE SEGUROS S/A

FINALIDADE: INTIMADA PARA APRESENTAR, SE QUISER, EMBARGOS **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** DOS VALORES PENHORADOS ON-LINE.

03) DR. JOSÉ ROCHA JÚNIOR

PROCESSO: 17194 (00208002382-9) - CANCELAMENTO DE PROTESTO
 REQUERENTE: CÁSSIO RIGUETTI MAURI
 REQUERIDO: ITAPEMIRIM ORGANIZAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA
 FINALIDADE: INTIMADO DA R. DECISÃO DE FL.21 QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA, APENAS PARA SUSTAR O PROTESTO DO TÍTULO.

04) DR. MARCELO PAGANI DEVES

PROCESSO: 16623 (00206001007-7) - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: NEUZA MOREIRA DA SILVA
 REQUERIDO: REPARAÇÃO DE DANOS
 FINALIDADE: INTIMADO PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, SENDO 16 (DEZESSEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O SR. ENGENHEIRO ELÉTRICO E 14 (QUATORZE) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA A SRA.ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

05) DR.VALMIR SOUZA TRINDADE E DR. ALEXANDRE FRANCISCHETTO NETO

PROCESSO: 17136 (00208000647-7) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 REQUERIDO: ELIMAR ADRIANO DOS SANTOS MORAIS
 FINALIDADE: INTIMADO DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.19, OU SEJA, QUE DEIXOU DE PROCEDER A BUSCA DO VEÍCULO, EM VIRTUDE DE NÃO TER LOCALIZADO O MESMO, DEIXANDO DE CITAR O REQUERIDO, UMA VEZ QUE É PESSOA DESCONHECIDA NO LOCAL.

06) DR. JOSÉ ROCHA JÚNIOR E DR.BRUNO RIBEIRO GASPAR

PROCESSO: 16652 (00206001247-9) - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: AUTO POSTO PEDRA DO POMBAL
 REQUERIDO: GILVAN DUTRA MACHADO
 FINALIDADE: INTIMADO DA R. SENTENÇA DE FL.107, DO SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA PRODUIZIR OS EFEITOS JURÍDICOS DECORRENTES, A DESISTÊNCIA DESTA AÇÃO MANIFESTADA PELAS PARTES ÀS FLS.105. JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, INC.VIII, DO CPC. CUSTAS PRO RATA A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 26, DO CPC. PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DAR BAIXA E ARQUIVAR.

07) DR. VINÍCIUS PAVESI LOPES, DR. FERNANDO CARLOS FERNANDES, DR.* RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO E DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

PROCESSO: 16724 (00206001989-6) -RESSARCIMENTO DE DANOS

REQUERENTE: ELIZABETH DIAS RIBEIRO
 REQUERIDO: A.J.VIEIRA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS
 FINALIDADE: INTIMADOS PARA CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FL.256, ORIUNDO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VILA VELHA, INFORMANDO QUE A AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA FOI REDESIGNADA PARA O DIA 19/08/2008, ÀS 14:00 HORAS

08) DR. VINÍCIUS PAVESI LOPES

PROCESSO: 16781 (00206002727-9) - DEMARCATÓRIA

REQUERENTE: TEREZINHA DE JESUS MAURI
 REQUERIDO: FRANCISCO MAURI
 FINALIDADE: INTIMADO DA PARTE FINAL DA CERTIDÃO DE FL. 83 VERSO, QUAL SEJA, QUE DEIXOU DE CITAR OS CONFRONTANTES GERALDO MAURI, POIS O MESMO NÃO RESIDE NESTA COMARCA, SABENDO QUE MORA EM GUARAPARI E RINO LANDI, SABENDO QUE MORA EM MUQUI.

09) DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO

PROCESSO: 17130 (00208000364-9) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCO BRASILEIROS S.A
 REQUERIDO: RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
 FINALIDADE: INTIMADO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.33 VERSO, QUAL SEJA, QUE DEIXOU DE APREENDER O VEÍCULO, POIS O MESMO NÃO SE ENCONTRA EM PODER DO REQUERIDO, NEM FOI LOCALIZADO NESTA CIDADE, E AINDA, DEIXOU DE CITAR O REQUERIDO, POIS O MESMO NÃO RESIDE MAIS NESTA COMARCA,

SABENDO QUE RESIDE EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E QUE O MESMO TEM CONHECIMENTO DA PRESENTE AÇÃO POR TELEFONE.

10) DR. JOÃO ALBERTASSE

PROCESSO: 15292 (00206000332-0) - MONITÓRIA

REQUERENTE: JOSÉ MAURI E OUTROS
 REQUERIDO: GUIMARÃES CAFÉ LTDA
 EXEQÜENTE: JOSÉ MAURI
 EXECUTADO: GUIMARÃES CAFÉ LTDA
 FINALIDADE: INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, POIS DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE FL.219, DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO.

11) DR. BRUNO RIBEIRO GASPAR

PROCESSO: 16820 (00207000165-2) - OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: MAXWEL DE GOUVEA OLMO E OUTRO
 REQUERIDO: ROSIMAR DE AZEVEDO BERNARDES
 FINALIDADE: INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A RESPEITO DO RESULTADO DO PERÍODO DE CONSTATAÇÃO DO PROBLEMA, BEM COMO DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA QUE DECORREU O PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES DE SUSPENSÃO DO PROCESSO.

12) DR. VINÍCIUS PAVESI LOPES

PROCESSO: 17187 (00208002268-0) - IMISSÃO DE POSSE

REQUERENTE: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA RUA
 REQUERIDO: MARCELO DE LYRA CAMPOS
 FINALIDADE: INTIMADO PARA PROVIDENCIAR O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA JUNTO À COMARCA DE VITÓRIA-ES

13) DR.* SÔNIA MARIA RIBEIRO TRISTÃO DA COSTA SOARES

PROCESSO: 17175 (00208002250-8) - CAUTELAR

REQUERENTE: ESPÓLIO DE WALTER MACEDO
 REQUERIDO: DENISE MACEDO DOS SANTOS
 FINALIDADE: INTIMADA PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS.

14) DR. VINÍCIUS PAVESI LOPES

PROCESSO: 17105 (00207002709-5) - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

EXEQÜENTE: COMERCIAL BOLELLI LTDA. ME
 EXECUTADO: PERFIL PLUS EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTO
 FINALIDADE: INTIMADO DAS CERTIDÕES DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA: FL.31 VERSO, QUAL SEJA, QUE CITOU A REQUERIDA NA PESSOA DO SR. HIRAM PORTUGAL, E QUE DEIXOU DE CITAR O SR. ROBERTO KELIS JÚNIOR, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO RESIDE NESTA CIDADE, SABENDO QUE RESIDE EM NITERÓI-RJ, NÃO SABENDO O ENDEREÇO.FLS.32 VERSO, QUAL SEJA, QUE DEIXOU DE PROCEDER A PENHORA, POR NÃO TER CONHECIMENTO DE BENS DA EXECUTADA.

15) DR.* LEILA MARIA DONATO COELHO

PROCESSO: 15794 (00203001680-8) - EXECUÇÃO

EXEQÜENTE: AUGUSTO CÉSAR SOARES LEITE
 EXECUTADO: ALEXANDRE LIRA CAZONI E OUTROS
 FINALIDADE: INTIMADA PARA COMPARECER A ESTE CARTÓRIO PARA RECEBER A CARTA PRECATÓRIA A FIM DE SER CUMPRIDA NA COMARCA DE MUNIZ FREIRE/ES.

16) DR. FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI

PROCESSO: 16984 (00207001610-6) - EXECUÇÃO

EXEQÜENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESP.SANTO (SICCOB)
 EXECUTADO: HENRIQUE MAURÍCIO JORGE E OUTRO
 FINALIDADE: INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS QUANTO AOS BENS NOMEADOS PARA PENHORA, QUAL SEJA, 400 SACAS DE CAFÉ ARÁBICA, DE 60,5 K, TIPO 7/8, COM 10% DE BROCA E 13% DE UMIDADE, SAFRA 2005/2006, LOCALIZADO NA PROPRIEDADE SANTA ISABEL, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO DEPOSITÁRIO FIEL O PRIMEIRO EXECUTADO.

17) DR. LUIZ OTÁVIO RODRIGUES COELHO

PROCESSO: 17191 (00208002338-1) - MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: ROMAR AZEVEDO MENDES

AUTORIDADE COATORA: DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
FINALIDADE: INTIMADO DA R. DECISÃO DE FLS.16/17, QUAL SEJA, QUE INDEFERIU A LIMINAR REQUERIDA.

18) DR. VINÍCIUS PAVESI LOPES

PROCESSO: 17185 (00208002274-8) - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE: SEBASTIÃO JORGE GONÇALVES
AUTORIDADE COATORA: DIRETOR DO CIRETRAN DE ALEGRE
FINALIDADE: INTIMADO PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO À JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS ÀS FLS.43/49.

19) DR. FLÁVIO CHEIM JORGE E DR. JOSÉ ALEXANDRE CHEIM JORGE

PROCESSO: 16609 (00206000879-0) - IMPROB. ADMINISTRATIVA
REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REQUERIDO: ROMAR AZEVEDO MENDES
FINALIDADE: INTIMADO DO R. DESPACHO DE FL.443, QUAL SEJA, SOBRE A JUNTADA DOS DOCUMENTOS APÓS A AIJ, MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

20) DR. ANTÔNIO JOÃO PIMENTEL DA SILVA, DR. LEONARDO FREITAS DA SILVA E DR.ª FERNANDA FREITAS DA SILVA

PROCESSO: 16496 (00205001311-5) - IMPROB. ADMINISTRATIVA
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES
REQUERIDO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
FINALIDADE: INTIMADO DO R. DESPACHO DE FL.143 VERSO, QUAL SEJA, QUE DEFERIU O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, IMPROPRORRIGÁVEIS, PARA A JUNTADA DE DOCUMENTOS, COMO SOLICITADO NA PETIÇÃO DE FLS.86/87.

21) DR.ª NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ

PROCESSO: 15981 (00202000350-1) - FALÊNCIA
REQUERENTE: BMP SIDERÚRGICA S/A
REQUERIDO: ARIESLEY MACHADO BICALHO
FINALIDADE: INTIMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

22) DR. LUIZ ROBERTO MARETO CALIL E DR.ª DEISI DE ALMEIDA ULIANA

PROCESSO: 17193 (00208002373-8) - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: CAMARÁ PETRÓLEO LTDA.
EXECUTADO: THALES TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
FINALIDADE: INTIMADO PARA CARREAR AOS AUTOS O ORIGINAL DO TÍTULO DE CRÉDITO, EM CUMPRIMENTO AO R. DESPACHO DE FL.27.

23) DR. VINÍCIUS PAVESI LOPES

PROCESSO: 17183 (00208002269-8) - USUCAPIÃO
REQUERENTE: JOSÉ GERALDO ANTUNES DA COSTA
REQUERIDO: ESPÓLIO DE WALDIR GUALBERTO ROSA
FINALIDADE: INTIMADO PARA **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** EMENDAR A INICIAL PARA ESCLARECER A DIVERGÊNCIA DO NOME DOS CONFRONTANTES NA CERTIDÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS (FL. 09) COM A INICIAL, EM CUMPRIMENTO AO R. DESPACHO DE FL.24.

24) DR. ALCEU SILVEIRA E DR. JORGE RODRIGUES DA SILVA

PROCESSO: 16651 (00206001245-3) - MANUTENÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: GERCY COELHO DE LIMA E OUTRO
REQUERIDO: IVANI BOECHAT VARGAS E OUTRO
FINALIDADE: INTIMADOS PARA COMPARECEREM À **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2008, ÀS 16:00 HORAS.**

25) DR. DAIR ANTONIO DARÓS

PROCESSO: 15330 (00203001584-2) - DECLARATÓRIA
REQUERENTE: MAXIMIANO SIQUEIRA JORGE
REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A
FINALIDADE: INTIMADO PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO VALOR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

26) DR. VINÍCIUS PAVESI LOPES, DR. JOÃO ALBERTASSE E DR. SÉRGIO SANTOS ESPINOSO**PROCESSO: 16810 (00207000095-1) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE: SEBASTIÃO BRAZ DE AZEVEDO
REQUERIDO: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO JOSÉ FURTADO FILHO E OUTRO
FINALIDADE: INTIMADOS DA R. DECISÃO DE FL.72, QUAL SEJA, QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE, E AINDA, DESIGNOU **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 12/08/08, ÀS 15:00 HORAS.**

27) DR.ª CRISTINA CELI REZENDE DE OLIVEIRA

PROCESSO: 16662 (00206001290-9) - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: JOSÉ ROBERTO SANTANA ROZAO
EXECUTADO: JOSINO GUALBERTO DA ROSA NETO
FINALIDADE: INTIMADA, NOVAMENTE, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PARA ATENDER AO R. DESPACHO DE FL.27, QUAL SEJA, PARA TRAZER AOS AUTOS O NÚMERO DO CPF DO EXECUTADO, HAJA VISTA AQUELE TRAZIDO NA INICIAL (577.507.516-10) NÃO EXISTE NA BASE DA SFR.

28) DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR

PROCESSO: 17090 (00207002599-0) - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
REQUERIDO: JOSÉ FERNANDO COELHO DA ROCHA
FINALIDADE: INTIMADO PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 70,60.

29) DR UDNO ZANDONADE E DR. ALCEU SILVEIRA

PROCESSO:16911 (00207000967-1) - DEPÓSITO
REQUERENTE: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
REQUERIDO: JOEL INÁCIO DE MORAES
FINALIDADE: INTIMADOS PARA PROVIDENCIAREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS PRO RATA NO VALOR DE R\$ 108,40 (SENDO R\$ 54,20 PARA CADA UM).

ALEGRE, 23 ABRIL DE 2008

ELIANE REZENDE ALBANI
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALEGRE
1ª VARA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

JUIZ DE DIREITO: MARCELO MATTAR COUTINHO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARIA ASSUNTA S.P. PAIVA

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº . 10/2008

01)DR. BRUNO RIBEIRO GASPAR (OAB/ES Nº . 9.524)

PROCESSO Nº .: 6.668/06 (002.06.001892-2)
REQUERENTE: JOSÉ PEDRO DA SILVA REZENDE.
REQUERIDO: ODILOM RAIMUNDO DE SOUZA.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTA A PRESENTE SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 51, INC. I, DA LEI, BEM COMO DE QUE O PRAZO PARA RECURSO É DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EFETIVA PUBLICAÇÃO, MEDIANTE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE PREPARO, NOS TERMOS DA LEI 9.099/95 - JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.

02) DRS. VINICIUS PAVESI LOPES (OAB/ES 10.586) E FERNANDO CARLOS FERNANDES (OAB/ES Nº 9637)

PROCESSO Nº .: 7.782/08 (002.08.002100-5)
REQUERENTE: IGNÁCIO LOPES JÚNIOR
REQUERIDO: VECAL VEÍCULOS LTDA. E OUTROS.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O **DIA 20 DE MAIO DE 2008, ÀS 13:30HORAS.**

03) DR. JOSÉ ROCHA JÚNIOR (OAB/ES Nº 9494)

PROCESSO Nº .: 7.549/07 (002.07.002132-0)
REQUERENTE: MARLENE SERRI MOULIN ME.

REQUERIDO: E- LIST.COM.. EDITORA DE LISTA E GUIAS LTDA..
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O DIA O **DIA 04 DE JUNHO DE 2008, ÀS 16:30 HORAS.**

04) DR. FABIO ROMANO (OAB/ES 11.100)

PROCESSO Nº .: 7.720/07 (002.07.003122-0)

REQUERENTE: MARIO WESLEY PAIVA ZANETTI.

REQUERIDO: BANESTES S/A.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O **DIA 28 DE MAIO DE 2008, ÀS 16:30 HORAS.**

06) DRS. BRUNO RIBEIRO GASPARG(OAB/ES 9.524); DR. VINICIUS PAVESI LOPES(OAB/ES 10.586)

PROCESSO Nº .: 7.671/07 (002.07.002561-0)

REQUERENTE: LUIZ VARGAS SANTOS.

REQUERIDO: WILSON LAERTE DE OLIVEIRA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O **DIA 25 DE JUNHO DE 2008, ÀS 16:00 HORAS.**

07) DR. MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA(OAB/ES 10.325)

PROCESSO Nº .: 7.695 /07 (002.07.002643-6)

REQUERENTE: JOSE ROBERTO MOREIRA.

REQUERIDO: ANTONIO FRANCISCO BORGES.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O **DIA 25 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS.**

08) DR.GISELLY VARGAS WANDERMUREM DE SOUZA(OAB/ES 13.673); DR. JORGE RODRIGUES DA SILVA(OAB/ES1.482); DRA CARLA PEREIRA QUINTÃO(OAB/ES 12.084)

PROCESSO Nº .: 7.503/07 (002.07.002017-3)

REQUERENTE: CARLOS LUCIANO MOULIM.

REQUERIDO: LIZEAS PAULO DE SOUZA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 13 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS.**

09) DR.DIANA FARIA(OAB/ES 9.689); DRª CRISTINA CELI REZENDE DE OLIVEIRA SOUZA(OAB/ES 8.441) E DR.VINICIUS PAVESI LOPES(OAB/ES 10586).

PROCESSO Nº .: 6.943/06 (002.06.002276-7)

REQUERENTE: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA E OUTRO.

REQUERIDO:TELEMAR NORTE S/A E OUTRO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DA 4ª TURMA DO COLEGIADO RECURSAL REGIÃO SUL.

10) DR.LUCIANA ALBANI LUCINDO(OAB/ES 12.638) E DRA ALINE TANNURE COELHO(OAB /ES 13.076) E SELÇO DALTO(OAB/ES 1.614)

PROCESSO Nº .: 7.262/07 (002.07.001076-0)

REQUERENTE: RACHID ADUAN.

REQUERIDO:BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O **DIA 06 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS.**

11) DR.CASSIO LEANDRO FRAUCHES D SOUZA(OAB/ES 13.576)

PROCESSO Nº .: 7.650/07 (002.07.002499-3)

REQUERENTE: JOÃO BATISTA NICOLETTI.

REQUERIDO:EVERALDINA MARIA DOS SANTOS.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

12)DR. BRUNO RIBEIRO GASPARG (OAB/ES Nº . 9.524) E DR. JOSÉ ROCHA JUNIOR(OAB/ES 9.494)

PROCESSO Nº .:7.557/07 (002.07.002160-1)

REQUERENTE: ROBERTA MARTINS DA SILVA.

REQUERIDO: JAMIL CADE FILHO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTA A

PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DI CÓDIGO PROCESSO CIVIL.

13)DR.NELSON RODOLFO(OAB/ES (OAB/E S 4219)

PROCESSO Nº .:6333/05 (002.06.001967-2)

REQUERENTE: GUAMAR MARMORES E GRANITOS LTDA. ME.

REQUERIDO: TEREZINHA DE FATIMA JUFFO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE A AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS DE FLS.37 DOS AUTOS.

14)DR. DAVI GOMES DA SILVEIRA(OAB/ES Nº .11.203)

PROCESSO Nº .:7.746/08 (002.08.000980-2)

REQUERENTE: FABIO LIBERATO.

REQUERIDO: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA..

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DI CÓDIGO PROCESSO CIVIL.

ALEGRE, 24 DE ABRIL DE 2008.

**CARTÓRIO DO 1º. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
ALEGRE-ES**

COMARCA DE BAIXO GUANDU

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE BAIXO GUANDU
CARTÓRIO DO CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES E JUIZADO ESPECIAL
CRIMINAL**

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO PENAL: - 007.07.001251-8

RÉU: JORGE LUIS NARCISO MATIAS, VULGO "JORGINHO", BRASILEIRO, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, NATURAL DE BAIXO GUANDU/ES, NASCIDO AOS 20/10/72, FILHO DE RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA E DE OLINDA NARCISO MATIAS, PORTADOR DO CPF Nº 031.013.267-37, ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

DT.DENÚNCIA: 09/07/2007

DT. DO FATO: 06/06/2007

HORÁRIO: 17:30 HORAS

LOCAL: BAIXO GUANDU/ES

VÍTIMA: A COLETIVIDADE

SANÇÃO: ARTIGO 12 DA LEI Nº 10.826/03.

FINALIDADE: 1) **CITAR** O(S) ACUSADO(S) DOS TERMOS DA DENÚNCIA ACIMA RESUMIDA;

2) **INTIMAR** O(S) MESMO(S) PARA COMPARECER(EM) NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, SITUADA NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, À AV. CARLOS DE MEDEIROS, 977 - CENTRO - BAIXO GUANDU/ES, NO **DIA 13/05/2008, ÀS 12:45 HORAS**, A FIM DE SER (EM) INTERROGADO(S), APRESENTAR(EM) DEFESA(S) E SE VER(EM) PROCESSAR ATÉ O FINAL DA SENTENÇA, SOB PENA DE SER DECLARADO SUSPENSO OS AUTOS DA AÇÃO PENAL E, AINDA, O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ARTIGO 366 DO CPP E DA LEI 9.271/96, DEVENDO COMPARECER(EM) ACOMPANHADO(S) DE ADVOGADO(S), SOB PENA DE SER-LHE(S) NOMEADO UM, PARA O ATO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE, AOS 24 DE ABRIL DE 2008, EU, _____(MARILZA ALVES DOS SANTOS), ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEL EU, _____(MARCIA MARIA MONTEIRO ZANETTI VIEIRA), ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O CONFERI E SUBSCREVO.

**MARCIA MARIA MONTEIRO ZANETTI VIEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

COMARCA DE DOMINGOS MARTINS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
CARTÓRIO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA**

**JUÍZA DE DIREITO: DR.ª MÔNICA DA SILVA MARTINS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. SALVADOR CARDOSO NETO**

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO(S) N. 18/08

INTIMO:

- 1). DR. AFONSO DE MIRANDA PYLRO - OAB-ES 112-A**
AÇÃO PENAL N. 017080001674 - RECEPÇÃO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA ERMINDO NAITZEL - OBJETO: CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 07 DE MAIO PRÓXIMO, ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, E QUE DEVERÁ COMPARECER AO ATO ACOMPANHADO DO SEU CONSTITUINTE;
- 2). DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSI - OAB-ES 2304**
AÇÃO PENAL N. 017060012659 - FURTO QUALIFICADO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA MARCO ANTONIO TOMAZ E OUTRO - OBJETO: CIÊNCIA DO RETORNO E JUNTADA AOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE, DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 124/134, COM A EFETIVA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NOS AUTOS PELOS ACUSADOS, QUE FORAM OUVIDAS NO DIA 12/12/07 PELA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, COM A PRESENÇA DE ADVOGADO DATIVO, UMA VEZ QUE V. EXA. FOI REGULARMENTE INTIMADO E NÃO SE FEZ PRESENTE AO ATO (FLS. 126/7 E 131/4);
- 3). DR. PAULO CESAR GOMES - OAB0-ES 9868**
AÇÃO PENAL N. 017030002350 - RECEPÇÃO E ROUBO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA MARIVALDO SANTOS DE MELLO E OUTROS - OBJETO: CIÊNCIA DE QUE O MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VILA VELHA, ES, DESIGNOU O DIA 28 DE ABRIL CORRENTE, ÀS 15:00 HORAS, PARA OITIVA DE TESTEMUNHA(S) RESIDENTE(S) NAQUELA COMARCA, CIENTE, DE QUE DEVERÁ COMPARECER AO ATO ACOMPANHADO DOS SEUS CONSTITUINTE(S);
- 4). DR.ª EMILIANA SOUZA SALOMÃO - OAB-ES 10.480**
AÇÃO PENAL N. 017070015239 - PORTE ILEGAL DE ARMA - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA JOÃO DAMACENA E OUTRO - OBJETO: CIÊNCIA DE QUE ESTÁ DESIGNADO O DIA 20 DE MAIO PRÓXIMO, ÀS 15:00 HORAS, PARA INTERROGATÓRIO DOS RÉUS;
- 5). ADMAR JOSÉ CORREA - OAB-ES 4275**
AÇÃO PENAL N. 017040000907 - RECEPÇÃO/CRIME DE FALSO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA PAULO OST - OBJETO: MANIFESTAR-SE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE QUANTO À FASE PREVISTA NO ARTIGO 499, DO CPP, NO PRAZO LEGAL, CIENTE, DE QUE A REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MINISTERIAL REQUEREU NESTA MESMA FASE SEJAM COLHIDAS INFORMAÇÕES SOBRE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO RÉU NAS COMARCAS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E SANTA LEOPOLDINA (FLS. 201);
- 6). DR.ª CATARINA DA SILVA DE OLIVEIRA - OAB-ES 73627**
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 017070019488 - ARTIGO 138, DO CÓDIGO PENAL - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA AMARILDO DAZILIO E OUTRO - OBJETO: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA 77/78 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, QUE REJEITOU A QUEIXA CRIME OFERECIDA NOS AUTOS, COM BASE NA DISPOSIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 433, INC. I, DO CPP;
- 7). DR.ª VALQUIRIA DAMASCENO VITÓRIO - OAB-ES 12.095**
AÇÃO PENAL N. 017070003680 - DELITO DE TRÂNSITO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA EDUARDO PEIXOTO GODOY - OBJETO: CIÊNCIA DE QUE FOI EXPEDIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE A COMPETENTE CARTA PRECATÓRIA DEPRECANDO AO JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE VIANA, ES, A REALIZAÇÃO DO INTERROGATÓRIO DO RÉU (FLS. 39/40);

8). DR.ª ZILLER A. RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB-ES 8854
DR.ª LUIZ ALBERTO DELLAQUA - OAB-ES 5283
DR.ª ADRIANA BARBOSA GOMES - OAB-ES 10.624
AÇÃO PENAL N. 017050015159 - PORTE ILEGAL DE ARMA - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA OMERIO GENADIR VIEIRA E OUTROS - OBJETO: CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 296 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, QUE DECLAROU ENCERRADA A FASE DE OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE CPS PARA INQUIRÇÃO DAS ARROLADAS NAS DEFESAS PRÉVIAS, RESIDENTES NAS COMARCAS DE VITÓRIA E VILA VELHA, ES, DEPRECATAS ESSAS QUE FORAM EFETIVAMENTE EXPEDIDAS NOS AUTOS;

9). DR. MUCIO COUTINHO DE JESUS - OAB-ES 6378
AÇÃO PENAL N. 017030002343 - RECEPÇÃO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA JULIO MARTINS NETO E OUTRO - OBJETO: CIÊNCIA DO RETORNO E CONTEÚDO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 307/316 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS AUTOS DA QUAL FORAM AS TESTEMUNHAS ANTONIO MARCOS SILVA SOUZA E SIDNEI SILVA DE SOUZA, ARROLADAS NOS AUTOS PELO ACUSADO ROBERTO CARLOS DA SILVA, EFETIVAMENTE INQUIRIDAS;

10). DR. VINICIUS JOSÉ LOPES COUTINHO - OAB-ES 4449
DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO - OAB-ES 8883
AÇÃO PENAL PRIVADA N. 017060004300 - CRIMES CONTRA A HONRA - ELISNALVA SUZANO FERREIRA X LEANDRO ANTONIO TRABACH - OBJETO: MANIFESTAREM-SE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE QUANTO À FASE PROCESSUAL PREVISTA NO ARTIGO 499, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, CIENTES, DE QUE A ILUSTRE REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MINISTERIAL NADA REQUEREU NESTA MESMA FASE (FLS. 66);

11). SEBASTIÃO RIVELINO DE SOUZA AMARAL - OAB-ES 8963
AÇÃO PENAL N. 017030006658 - RECEPÇÃO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA WALBER MARIANELLI DA SILVA - OBJETO: APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NO PRAZO LEGAL, CIENTE, DE QUE A REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MINISTERIAL REQUEREU A CODENAÇÃO DO RÉU, NOS TERMOS DO ART. 180, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL (FLS. 428/431).

D. MARTINS, 23 DE ABRIL DE 2008

**SALVADOR CARDOSO NETO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE GUAÇUÍ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE GUAÇUÍ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

AV. AGENOR LUIZ THOMÉ, S/ Nº , BAIRRO QUINCAS MACHADO -
CEP: 29.560-000 TEL: (28) 3553-3404

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS**

O DOUTOR MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA,
MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR, PROCESSO Nº 020.08.000990-3,** EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE LAISI BIANCHI DE SOUZA MENDES CAETANO E REQUERIDO CARLOS ROBERTO MENDES CAETANO, EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO.

FICA O REQUERIDO CARLOS ROBERTO MENDES CAETANO, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO

E NÃO SABIDO, **CITADO** PARA TOMAR CONHECIMENTO DA AÇÃO, PARA QUERENDO, CONTESTÁ-LA, NOS TERMOS DO ART. 231, I, C/C 232, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. TUDO EM CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 13 DOS AUTOS.

PARA QUE O SR. CARLOS ROBERTO MENDES CAETANO NÃO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E FIXADO NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO AOS (24/04/2008), NESTA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. EU, _____, LIOMAR LUCIANO DE OLIVEIRA, ESTAGIÁRIO DE DIREITO, O DIGITEI, E EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O CONFERI E ASSINO.

VERÔNICA SPADAROTT BULLUS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

ASSINA AUTORIZADO PELO ARTIGO 122 DO CN-CGJ/ES

COMARCA IBIRAÇU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE IBIRAÇU

RUA JOÃO ALVES DA MOTTA JÚNIOR, 109 - CENTRO - CEP. 29670-000, TEL.. 3257-1395

JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO: DR. GEDEON ROCHA LIMA JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. FÁBIO HALMOSY RIBEIRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: HILDA CLARICE DE DEUS AMADO BARCELOS
ESCREVENTE JURAMENTADA: MARCIA DE OLIVEIRA GOMES

LISTA Nº 13/2008

INTIMO:

DR. CHAIM FERREIRA FARAGE - OAB/ES 4.466

AP Nº 022.06.000954-9 - 2.6344/06

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: CLEVERSON FERMINO E OUTRO

INTIMADO DA R. DECISÃO DE FL. 255, QUE, TENDO CONSTATADO ERRO MATERIAL NA R. SENTENÇA DE FLS. 220 A 232 DOS AUTOS, PROCEDEU A RETIFICAÇÃO NO SENTIDO DE QUE ONDE SE LÊ, À FL. 229, "...25 (VINTE E CINCO) ANOS E 03 (TRÊS) MESES E 70 DIAS-MULTA...", LEIA-SE "...25 (VINTE E CINCO) ANOS E 03 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO E 70 (SETENTA) DIAS-MULTA..." E, ONDE SE LÊ, À FL. 231 "...19 (DEZENOVE) ANOS E 09 (NOVE) MESES E 40 DIAS-MULTA...", LEIA-SE "...19 (DEZENOVE) ANOS E 09 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO E 40 DIAS-MULTA..."

DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO - OAB/ES 2.304

AP Nº 022.07.000185-8 - 2.387/07

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: ALTIERES RODRIGUES MIGUEL

INTIMADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 209 A 214, QUE CONDENOU O ACUSADO COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 157, § 2º, II, DO CPB, À PENA DE 05 (CINCO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 53 (CINQUENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO CRIME, QUE FICA ESTABELECIDO COMO DEFINITIVA. A PENA DEVERÁ SER CUMPRIDA EM REGIME SEMI-ABERTO. TENDO O ACUSADO RESPONDIDO AO PROCESSO PRESO, NÃO LHE FOI CONCEDIDO O DIREITO DE, CASO QUEIRA, APELAR EM LIBERDADE. CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS.

IBIRAÇU/ES, 24 DE ABRIL DE 2008

HILDA CLARICE DE DEUS AMADO BARCELOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE IBIRAÇU

RUA JOÃO ALVES DA MOTTA JÚNIOR, 109 - CENTRO -IBIRAÇU/ES - CEP. 29670-000, TEL.. 3257-1395

JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO: DR. GEDEON ROCHA LIMA JÚNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. FÁBIO HALMOSY RIBEIRO

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: HILDA CLARICE DE DEUS AMADO BARCELOS

ESCREVENTE JURAMENTADA: MARCIA DE OLIVEIRA GOMES

LISTA Nº 14/2008

INTIMO:

DR. ANTONIO LÚCIO ÁVILA LOBO - OAB/ES 9.305

AP Nº . 022.06.000120-7 - 2.225/06

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: NILSON DIAS MOURA E OUTROS

INTIMADO PARA FINS DO ARTIGO 500 DO CPP, NO PRAZO DE TRÊS DIAS.

IBIRAÇU/ES, 29 DE ABRIL DE 2008

HILDA CLARICE DE DEUS AMADO BARCELOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE IÚNA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE IÚNA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL

PROCESSO N.º 028080000137

O **DOUTOR RONEY GUERRA DUQUE**, JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. . .

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER QUE, TRAMITOU PERANTE ESTE JUÍZO, OS AUTOS DO **PROCESSO N.º 028080000137 DE INTERDIÇÃO** REQUERIDO POR **REGINA MARIA DE ANDRADE SOUZA** CONTRA **MARIA DA PENHA ANDRADE** NO(A) QUAL FOI DECRETADO(A) A INTERDIÇÃO DESTA(À) ÚLTIMO(A), DE CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 17/18 DOS AUTOS ACIMA, A SEGUIR TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: "... ISTO POSTO E DE TUDO DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, **DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE MARIA DA PENHA ANDRADE**, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS, DECLARANDO INCLUSIVE INCAPAZ PARA REGER A SUA PESSOA E ADMINISTRAR SEUS BENS, **NOMEANDO A REQUERENTE COMO CURADORA**. DOU A PRESENTE POR LIDA E PUBLICADA NESTA OPORTUNIDADE, DEVENDO O CARTÓRIO REGISTRAR E OBSERVAR O ART. 1184 DO CPC (PUBLICAÇÃO POR TRÊS VEZES NO DJ). LAVRA-SE O TERMO DE CURATELA E AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS. NADA MAIS HAVENDO, DEU-SE POR ENCERRADO. DO QUE PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE TERMO QUE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. (AS) RONEY GUERRA DUQUE - JUIZ SUBSTITUTO."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E OITO (17.04.2008). EU, _____, LUÍS TOMÉ SILVEIRA, ESCRIVENTE, O DIGITEI. E EU, _____, JOAN'ALICE AMARAL

HIBNER, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI E ASSINO POR DETERMINAÇÃO DOS PROVIMENTOS NÚMEROS 001/98, 002/98 E 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ES.

JOAN'ALICE AMARAL HIBNER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE IÚNA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL

PROCESSO N.º 028080000830

O **DOUTOR RONEY GUERRA DUQUE**, JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. . .

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER QUE, TRAMITOU PERANTE ESTE JUÍZO, OS AUTOS DO **PROCESSO N.º 028080000830 DE INTERDIÇÃO** REQUERIDO POR **ALONSO DOS SANTOS BRAGA** CONTRA **ALDA DOS SANTOS BRAGA** NO(A) QUAL FOI DECRETADO(A) A INTERDIÇÃO DESTA(ÚLTIMO(A), DE CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 23/25 DOS AUTOS ACIMA, A SEGUIR TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: "... ISTO POSTO E DE TUDO DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, **DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE ALDA DOS SANTOS BRAGA**, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS, DECLARANDO INCLUSIVE INCAPAZ PARA REGER A SUA PESSOA E ADMINISTRAR SEUS BENS, **NOMEANDO O REQUERENTE ALONSO DOS SANTOS BRAGA**, DEVIDAMENTE QUALIFICADO COMO CURADOR. DOU A PRESENTE POR LIDA E PUBLICADA NESTA OPORTUNIDADE, DEVENDO O CARTÓRIO REGISTRAR E OBSERVAR O ART. 1184 DO CPC (PUBLICAÇÃO POR TRÊS VEZES NO DJ). LAVRA-SE O TERMO DE CURATELA E AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS. NADA MAIS HAVENDO, DEU-SE POR ENCERRADO. DO QUE PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE TERMO QUE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. (AS) RONEY GUERRA DUQUE – JUIZ SUBSTITUTO."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E OITO (16.04.2008). EU, _____, LUÍS TOMÉ SILVEIRA, ESCRIVENTE, O DIGITEI. E EU, _____, JOAN'ALICE AMARAL HIBNER, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI E ASSINO POR DETERMINAÇÃO DOS PROVIMENTOS NÚMEROS 001/98, 002/98 E 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ES.

JOAN'ALICE AMARAL HIBNER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE IÚNA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL

PROCESSO N.º 028080002984

O **DOUTOR RONEY GUERRA DUQUE**, JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IÚNA,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. . .

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER QUE, TRAMITOU PERANTE ESTE JUÍZO, OS AUTOS DO **PROCESSO N.º 028080002984 DE INTERDIÇÃO** REQUERIDO POR **EDNA DE SOUZA** CONTRA **NAZIR PIRES DE SOUZA** NO(A) QUAL FOI DECRETADO(A) A INTERDIÇÃO DESTA(ÚLTIMO(A), DE CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 13/14 DOS AUTOS ACIMA, A SEGUIR TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: "... ISTO POSTO E DE TUDO DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, **DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE NAZIR PIRES DE SOUZA**, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS, DECLARANDO INCLUSIVE INCAPAZ PARA REGER A SUA PESSOA E ADMINISTRAR SEUS BENS, **NOMEANDO A REQUERENTE, DEVIDAMENTE QUALIFICADA COMO CURADORA**. DOU A PRESENTE POR LIDA E PUBLICADA NESTA OPORTUNIDADE, DEVENDO O CARTÓRIO REGISTRAR E OBSERVAR O ART. 1184 DO CPC (PUBLICAÇÃO POR TRÊS VEZES NO DJ). LAVRA-SE O TERMO DE CURATELA E AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS. NADA MAIS HAVENDO, DEU-SE POR ENCERRADO. DO QUE PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE TERMO QUE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. (AS) RONEY GUERRA DUQUE – JUIZ SUBSTITUTO."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E OITO (17.04.2008). EU, _____, LUÍS TOMÉ SILVEIRA, ESCRIVENTE, O DIGITEI. E EU, _____, JOAN'ALICE AMARAL HIBNER, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI E ASSINO POR DETERMINAÇÃO DOS PROVIMENTOS NÚMEROS 001/98, 002/98 E 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ES.

JOAN'ALICE AMARAL HIBNER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE IÚNA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO N.º 028080003933

O **DOUTOR RONEY GUERRA DUQUE**, JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. . .

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER, ESPECIALMENTE O(A) REQUERIDO(A) **JOSÉ PINTO DE LIMA**, BRASILEIRO(A), CASADO, PROFISSÃO IGNORADA, RESIDENTE(S) E DOMICILIADO(A)(S) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO TRAMITAM OS AUTOS SOB O **NÚMERO 028080003933 DE AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO**, EM QUE É REQUERENTE **RUTELÉIA GUILHERME DE LIMA** E REQUERIDO **JOSÉ PINTO DE LIMA**, JÁ QUALIFICADO(A)(S) PELO QUE É (SÃO) **CITADA(OS)**, PARA QUE QUERENDO, CONTESTE A PRESENTE AÇÃO QUE LHE FOI MOVIDA, COM ADVOGADO LEGALMENTE HABILITADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS DOS 20 (VINTE) DIAS DA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E DE SEREM ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS NA INICIAL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO JUDICIAL DOS AUTOS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E A CÓPIA AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME DESTA JUÍZO, ÁTRIO DO FÓRUM.

DADA E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E OITO (14.04.2008). EU, _____, LUÍS TOMÉ SILVEIRA, ESCRIVENTE O DIGITEI. E EU, _____, JOAN'ALICE AMARAL HIBNER, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI E ASSINO POR AUTORIZAÇÃO DOS PROVIMENTOS NÚMEROS 001/98, 002/98 E 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ES.

JOAN'ALICE AMARAL HIBNER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE IÚNA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 6248/98 - 028050013896

O **DOUTOR RONEY GUERRA DUQUE**, JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. . .

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTE HAJA DE PERTENCER, ESPECIALMENTE A EXECUTADA **L J AMORIM COMERCIAL LTDA.** – CGC Nº 27.991.322/0001-04, SEDIADA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E SEUS SÓCIOS **LUIZ GONZAGA DE AMORIM** – CPF/MF Nº 394.961.397-87 E **JOSÉ EFRAIM DE AMORIM** – CPF/MF Nº 674.559.307-63, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM LUGAR INCERTO, QUE POR ESTE JUÍZO TRAMITAM OS AUTOS SOB O **NÚMERO 6248/98 - 028050013896 DE EXECUÇÃO FISCAL**, CDA(S) Nº (S) 506/97, DATADA DE 25/09/1997, SENDO A NATUREZA DA DÍVIDA ICMS, EM QUE É EXEQUENTE O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** – PROCURADOR DR. ADNILTON JOSÉ CAETANO E EXECUTADA **L J AMORIM COMERCIAL LTDA.**, JÁ QUALIFICADO(A)(S) PELO QUE É (SÃO) **CITADA(OS)**, PARA PAGAR(EM) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.536,68 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), MAIS OS ACRESCIDOS SE HOVER, OU NOMEIE BENS A PENHORA, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA, SENDO QUE TERÁ(ÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EMBARGAR(EM) A PRESENTE AÇÃO, APÓS A INTIMAÇÃO DA PENHORA, ATRAVÉS DE ADVOGADO DEVIDAMENTE HABILITADO. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO JUDICIAL DOS AUTOS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E A CÓPIA AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUÍZO, ÁTRIO DO FÓRUM.

DADA E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E OITO (22.04.2008). EU, _____, LUÍS TOMÉ SILVEIRA, ESCRIVENTE O DIGITEI. E EU, _____, JOAN'ALICE AMARAL HIBNER, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI E ASSINO POR AUTORIZAÇÃO DOS PROVIMENTOS NÚMEROS 001/98, 002/98 E 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ES.

JOAN'ALICE AMARAL HIBNER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE IÚNA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 007/2008

PROVIMENTO Nº 014/99

JUIZ(A) DE DIREITO: RICARDO DE REZENDE BASÍLIO, BRUNO DE OLIVEIRA FEU ROSA E RONEY GUERRA DUQUE
PROMOTOR(ES) DE JUSTIÇA: VIVIANE BARROS PARTELLI CABELLINO E HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: JOAN'ALICE AMARAL HIBNER
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: MÁRCIO HIBNER
ESCREVENTES AUTORIZADOS: JORGE MORACY DA SILVA E LUÍS TOMÉ SILVEIRA

INTIMO:

DR. DEUDE CADE FILHO
PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028060040830
INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: DERCIA FLORINDO MIRANDA
INVENTARIADO: JOÃO DE OLIVEIRA MIRANDA
FINALIDADE: PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RENUNCIA DE TODOS OS HERDEIROS, SOB O PEDIDO DE FLS. 58/59.

DR. URBANO LEAL PEREIRA
PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028060029676
AÇÃO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE: TEREZINHA DE SOUSA LOURENÇO
INTERDITANDO: FABRÍCIO DE SOUSA LOURENÇO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA PERÍCIA DESIGNADA PARA O **DIA 09 DE MAIO DE 2008, ÀS 7:30 HORAS**, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE.

DR. ROBERTO GOMES PEREIRA NETO
PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028080005656
AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: CELSO ELER
REQUERIDA: LAUANNA CHRISTINA VIEIRA ELER
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 20 DE MAIO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS**, ED. DO FÓRUM.

DR. SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT
PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028080004949
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

REQUERENTE: EDIANE APARECIDA ROSA FONTOURA
REQUERIDO: ROBSON ANTONIO FONTOURA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 20 DE MAIO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS**, ED. DO FÓRUM.

DR. MARCO AURÉLIO QUINELLATO
PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028080003438
AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: N.S.A., REP. POR SUA GENITORA MARIA LUZIA DOS SANTOS
REQUERIDO: GILMAR BATISTA AMORIM
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 13 DE MAIO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS**, ED. DO FÓRUM.

DR. MARCO AURÉLIO QUINELLATO
PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028030025168
INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: MARIA MARQUES ALVES
INVENTARIADO: SEBASTIÃO LUIZ ALVES
FINALIDADE: JUNTA AOS AUTOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF,CI) DE TODOS OS HERDEIROS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

DR. KAYO ALVES RIBEIRO
PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 02898000045-0
INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
INVENTARIADO: ERCILIA SARANDY VELOSO

FINALIDADE: MANIFESTA-SE DA PETIÇÃO DE FLS.148/149, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

DR. ANDRÉ MIRANDA VIÇOSA

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028040010739

INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: JOÃO PAULO SIMÃO DE FONSECA
INVENTARIADO: MARIA AUXILIADORA SIMÃO DA FONSECA
FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO DO ITCD, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

DR. FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO HERKENHOFF

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028050020677

AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REQUERIDO: SLAYMEN CHEQUER BOU-HABIB FILHO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO JUDICIAL DE FLS. 231/235 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE LEI.

DR. MARCO AURÉLIO QUINELLATO

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028080003230

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

REQUERENTE: GENILZA SIMÕES NETO DE SOUSA
REQUERIDO: JORGE FERREIRA DE SOUSA
FINALIDADE: PARA JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AJG, NO PRAZO DE LEI.

DR. RUBI JOSÉ SALES BAPTISTA

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028080004998

AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS

REQUERENTE: CARLOS ROBERTO PESSINI
REQUERIDO: C.R.R.P., REP. POR SUA GENITORA ELIS REGINA RODRIGUES DE AMORIM
FINALIDADE: PARA EMENDAR A INICIAL, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO FIRMADO NOS ALIMENTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL (ARTS. 283 E 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC).

DR. SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028070016820

AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

REQUERENTE: VALENTINO JOSÉ VICENTE
REQUERIDOS: MARIA DA PENHA VICENTE E GILMAR SABINO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 31/32 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE LEI.

DR. MARCOS TADEU ALVIM CARDOSO

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028060036440

ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: G.B.M., REP. POR SUA GENITORA ENEDINA DA SILVA MONTEIRO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 33 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

DR. DEUDE CADE FILHO

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028060031086

AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

REQUERENTE: JOÃO NUNES COSTA E ALMEDINA MARIA DA SILVA COSTA
REQUERIDO: JOSÉ CARLOS COSTA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 60/61 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE LEI.

DRª CLÁUDIA DE FATIMA DE PAULA E OUTRA

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028070024261

AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

REQUERENTE: ZILENE FRANCISCA DE JESUS
REQUERIDO: JOSÉ CARLOS COSTA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 70/71 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE LEI.

DRª CLÁUDIA DE FATIMA DE PAULA E OUTRA

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028070003349

AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

REQUERENTE: ZILENE FRANCISCA DE JESUS
REQUERIDOS: JOSÉ CARLOS COSTA E OUTROS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 68/69 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE LEI.

DR. JOSÉ OLÍMPIO DE ALMEIDA

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028060003630

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: C.R.R.P., REP. POR SUA GENITORA ELIS REGINA RODRIGUES DE AMORIM
REQUERIDO: CARLOS ROBERTO PESSINI
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 45/52 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE LEI.

DR. ERALDO AMORIM DA SILVA

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028070028312

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: A.V.O., REP. PRO SUA GENITORA ROSILANE FÁTIMA SILVA VAÚNA
REQUERIDO: ODILAIR SILVA DE ANDRADE
FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECIBO DE FLS. 14 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE LEI.

DRª. ADILZA CRISTINA SOARES AFONSO ARAÚJO

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028060019222

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REQUERIDO: SERGIO ADRIANO DE OLIVEIRA
FINALIDADE: PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE LEI.

DR. MARCO ANTÔNIO SONSIM DE OLIVEIRA

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028040008881

AÇÃO DE INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
INVENTARIADO: ANTÔNIO DOMINGOS DOS SANTOS
FINALIDADE: PARA JUNTAR AOS AUTOS, A ESCRITURA DE CESSÃO MENCIONADA ÀS FLS. 21, EM CINCO (05) DIAS.

DR. MARCO ANTÔNIO SONSIM DE OLIVEIRA

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028060036721

AÇÃO DE INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: JANILDA MUZI DE CASTRO ARRUDA
INVENTARIADO: PAULO ROBERTO VIEIRA DE ARRUDA
FINALIDADE: PARA JUNTAR AOS AUTOS, ESCRITURA DE CESSÃO ONEROSA DO QUINHÃO, SE ALIENADO, DE HEBERTH JORGE DA SILVA ARRUDA, EM DEZ (10) DIAS.

DR. MARCO ANTÔNIO SONSIM DE OLIVEIRA

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 49/94 – 028940003438

AÇÃO DE INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: AILSON DAVINO DE ASSIS
INVENTARIADO: MARIA JOSÉ LEADUCE
FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO DO CÁLCULO DE FLS. 182 DOS AUTOS, NO PRAZO DE LEI.

DR. ANDRÉ MIRANDA VIÇOSA

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028060035012

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: R.C.R. REP. POR SUA GENITORA VANUSA CRISTINA RODRIGUES
REQUERIDO: FABIANO VIEIRA ARAÚJO
FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA DIA 27/05/2008. ED. DO FÓRUM.

DR. RICARDO BERMUDEZ MEDINA GUIMARÃES

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028070025797

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: MARIA JOSÉ HERINGER SILVEIRA
REQUERIDO: MAURILÓ FERNANDES SILVEIRA
FINALIDADE: PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

DR. HÉLIO ROQUE SILVA

PROCESSO NÚMERO DE ORDEM 028070001509

AÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REPRESENTADO: EDSON MÁRCIO BOREGES DE ALMEIDA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 19 DE MAIO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS**, ED. DO FÓRUM.

IÚNA/ES, 22 DE ABRIL DE 2008.

JOAN'ALICE AMARAL HIBNER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE MIMOSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO CRIMINAL
COMARCA DE MIMOSO DO SUL

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
PROMOTOR: DR. FRANCISCO DE ASSIS GUSMAN
ESCRIVÃ: IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA

LISTA Nº 022/2008

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 032.06.001278-1
REPRESENTADO: VALDECY LOPES DE VASCONCELOS

INTIMA:

DR. EWERTON VARGAS WANDERMUREN, OAB/ES 12.241

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 42, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REPRESENTADO, EM RAZÃO DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

MIMOSO DO SUL - ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA DO CARTÓRIO CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: JUSSARA GUARÇONI DUTRA
ESCREVENTE JURAMENTADA: LORENA ORTEGA TAVARES,
DIGITEI

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA 14/2008

PN- 03207000695-5

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: ANTONIO GONÇALVES VIVAS

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

INTIMO: DR. MAURICIO RODRIGUES WISKOW E DR. SELÇO DALTO

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 60: "...1- DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 21/05/2008, ÀS 16:30 HORAS**. 2- INTIMEM-SE. ..." CIENTES QUE A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL.

PN-03207000743-3

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: MARILEA ESTACHIOTE TALYULI SANTOS

REQUERIDO : BANCO DO BRASIL S/A

INTIMO: DR. MAURICIO RODRIGUES WISKOW E DR. SELÇO DALTO

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 59: "... 1- DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 21/05/2008, ÀS 16:00 HORAS**. 2- INTIMEM-SE. ..." CIENTES QUE A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL.

03207001708-5

INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: ANTONIO HILARIO CAPETINI E OUTRO

REQUERIDO : LUIZ ANTONIO MOULIN CARVALHO

INTIMO: DRA. LUCIANA DEZAN BERTOLLO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 212: "... 1- DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 14/05/2008, ÀS 17:00 HORAS**. 2- INTIMEM-SE. ..." CIENTES QUE A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL.

PN-03208000395-0

CARTA PRECATÓRIA - COMARCA DE DORES DO RIO PRETO/ES

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQUERIDO : CARLOMAN BASTOS SOARES - PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

INTIMO: DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 14: "...1- R.A. 2- SEM CUSTAS. 3- DESIGNO AUDIÊNCIA DE OITIVA TESTEMUNHAL PARA O **DIA 08/05/2008, ÀS 17:15 HORAS**. 4- INTIMEM-SE. ..." CIENTES QUE A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL.

PN-03208000352-1

CARTA PRECATÓRIA - COMARCA DE DORES DO RIO PRETO/ES

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQUERIDO : CARLOS DO NASCIMENTO BARBOSA

INTIMO: DR. JOÃO AUGUSTO FARIA DOS SANTOS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 14: "...1- R.A. 2- DESIGNO AUDIÊNCIA DE OITIVA TESTEMUNHAL PARA O **DIA 08/05/2008, ÀS 17:00 HORAS**. 3- INTIMEM-SE. ..." CIENTES QUE A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL.

PN-03207001710-1

AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: CREMILDA DIAS EDUARDO

REQUERIDO : INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMO: DRA. CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO - DD. PROCURADORA FEDERAL

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA ASSENTADA DE FL. 113: "...PELO MM. JUIZ FOI DESIGNADO O **DIA 21 DE MAIO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS**, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO..." CIENTE QUE A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL.

PN-03207001403-3

AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: DANIEL LAMONICA DOS SANTOS

REQUERIDO : INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMO: DR. CLEBSON DA SILVEIRA - DD. PROCURADOR FEDERAL

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA ASSENTADA DE FL. 64: "...PELO MM. JUIZ FOI DESIGNADO O **DIA 21 DE MAIO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS**, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO..." CIENTE QUE A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL.

PN-03207001264-9

OBRIGAÇÃO DE FAZER - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

REQUERENTE: WALDEMAR STAUFFER RHOR

REQUERIDO : BANCO CRUZEIRO DO SUL

INTIMO: DR. DIOGO MONTEIRO DA SILVEIRA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 75/86: "...POSTO ISTO, UTILIZANDO OS FUNDAMENTOS FÁTICOS E LEGAIS

COMENTADOS E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO Nº 0229000864929, EM FAVOR DO REQUERIDO BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, COM BASE NO ARTIGO 168 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO DO DANO MORAL, PARA CONDENAR O REQUERIDO, O BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, A PAGAR AO AUTOR, A QUANTIA DE R\$ 4.150,00 (QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DESDE A DATA DA CITAÇÃO(...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DANO MATERIAL..."

PN-03207000165-9

REPARAÇÃO DE DANOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

REQUERENTE: JADIR MORAES DUARTE

REQUERIDO: VIVO TELEST CELULAR

INTIMO: DR. NILSON PAVÃO E DR. RODRIGO DA ROCHA SCARDUA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 123/131: "...POSTO ISTO, UTILIZANDO OS FUNDAMENTOS FÁTICOS E LEGAIS COMENTADOS E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO DO DANO MORAL, PARA CONDENAR A REQUERIDA, A EMPRESA VIVO TELEST CELULAR S/A, A PAGAR AO AUTOR, A QUANTIA DE R\$ 8.300,00 (OITO MIL, TREZENTOS REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DESDE A DATA DA CITAÇÃO (...). JULGO PROCEDENTE, AINDA, O PEDIDO INICIAL PARA DETERMINAR QUE A REQUERIDA RETIRE TODAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CPF DO REQUERENTE ..."

PN-03207001195-5

INDENIZATÓRIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

REQUERENTE: PEDRO EVANDRO VALENTE PEREIRA

REQUERIDO: ESCELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A

INTIMO: DR. MAURICIO MESQUITA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 92/98: "...POSTO ISTO, E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, PARA CONDENAR A PARTE RÉ, A ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., A PAGAR AO AUTOR, A TÍTULO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS, A QUANTIA DE R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS), CORRESPONDENTE A VINTE SALÁRIOS MÍNIMOS, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DESDE A DATA DA CITAÇÃO, ALÉM DOS JUROS LEGAIS, TUDO COM BASE NO ARTIGO 186 C/C 927, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL, E AINDA, ARTIGO 5º, INCISO V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INDEFIRO O PEDIDO DE DANOS MATERIAIS, EM DECORRÊNCIA DOS FATOS ACIMA EXPLANADOS(...). DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..."

PN-03208000429-7

OBRIGAÇÃO DE FAZER - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

REQUERENTE: MARCUS PAULO PEREIRA MENESES

REQUERIDO: OI - TNL PCS S/A

INTIMO: DR. EVALDO CESAR FARIAS ARAUJO, DRA. DIANA FARIA E DR. RODRIGO SANTOLINI FITARONE

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 96/101: "... POSTO ISTO, E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO, PARA CONDENAR A PARTE RÉ, A OI- TNL PCS S/A, A REALIZAR A TROCA DO APARELHO DO AUTOR POR OUTRO IDÊNTICO, EM DEZ DIAS, A CONTAR DA DATA DA LEITURA DA SENTENÇA, SOB PENA DE FLUIR EM MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS). ..."

PN-03207001280-5

INDENIZATÓRIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

REQUERENTE: JOSE CARLOS LOMAR

REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - BANESTES

INTIMO: DR. FLAVIO LUCIO FERREIRA DE SOUZA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 86: "...1- RECEBO O RECURSO NO EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO, A TEOR DO ART. 43 DA LEI 9.099/95. 2- INTIME-SE O RECORRIDO PARA APRESENTAR RESPOSTA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EX VI ART 42, PARÁGRAFO 2º, DA REFERIDA LEI. ..."

PN-03207000061-0

INDENIZATÓRIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

REQUERENTE: MIGUEL AYUB NETO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO

INTIMO: DR. EVANDRO ABDALLA E DR. EVALDO CÉSAR FARIAS ARAÚJO

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 92: "...

1- RECEBO O RECURSO NO EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO, A TEOR DO ART. 43 DA LEI 9.099/95. 2- INTIME-SE O RECORRIDO PARA APRESENTAR RESPOSTA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EX VI ART 42, PARÁGRAFO 2º, DA REFERIDA LEI. ..."

MIMOSO DO SUL/ES, 24 DE ABRIL DE 2008

**JUSSARA GUARÇONI DUTRA
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO

ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: JUSSARA GUARÇONI DUTRA

**ESCREVENTE JURAMENTADO: LORENA ORTEGA TAVARES,
DIGITEI**

LISTA 15 2008

PN-032050002859

USUCAPIÃO

REQUERENTE: SEBASTIÃO PAULO FERNANDES E OUTRO

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

INTIMO: DR. ANTEVINDO MOFATI, DR. EVALDO CESAR FARIAS ARAUJO E DR. JONATHAS LUCAS WANDERMUREN.

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 137:

"...DÊ-SE VISTA AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS..."

PN- 03205001486-2

DESAPROPRIAÇÃO

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

REQUERIDO: ESPÓLIO DE JOSE MONTEIRO DA SILVA

INTIMO: DR. ROGERIO TORRES E DR. NEY ABDALLA

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 389:

"...INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS..."

PN-03203000738-2

MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: ITABIRA AGRO-INDUSTRIAL S.A

REQUERIDO: CHEFE DO POSTO FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

INTIMO: DRª MARCIA DE AZEVEDO COUTO E DR. JOSÉ RICARDO ABREU JÚDICE, DD. PROCURADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 181:

"... INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS..."

03207001880-2

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES

EXECUTADO: ROSIMERE MONTEIRO AZEVEDO CALIL E OUTRO

INTIMO: DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 27: "...

INTIME-SE O AUTOR DA CERTIDÃO DE FL. 26..."

CERTIDÃO DE FL. 26

"...DEIXO DE PROCEDER A PENHORA POR NÃO TER ENCONTRADO

BENS PASSÍVEIS DE PENHORA..."

PN-03206001301-1

ORDINÁRIA

REQUERENTE: GLAUCIA TERESA SIMONACI DE CARVALHO

REQUERIDO: SEBASTIÃO SARTE

INTIMO: DR. EVANDRO ABDALLA E DR. FERNANDO ANTONIO DA CRUZ JUNIOR

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.

42/47: "...POSTO ISTO, E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, E COM BASE NO ARTIGO 6º, DA CONSTITUIÇÃO DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS, NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A AUTORA GLUCIA TERESA SIMONACI DE CARVALHO PERMANEÇA NO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL, E POR CONSEQUÊNCIA DETERMINO AO REQUERIDO SEBASTIÃO SARTE QUE MANTENHA-SE AFASTADO DA RESIDÊNCIA DA REQUERENTE, SOB PENA DAS SANÇÕES LEGAIS..."

PN-03207001521-2

CARTA PRECATÓRIA - JD 5V CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

REQUERENTE: OLIVER IMPORT & EXPORT LTDA.

REQUERIDO: GRAMATEUS GRANITOS E MARMORES MATEUS LTDA. ME

INTIMO: OLIVER IMPORT & EXPORT LTDA., POR SEU REPRESENTANTE LEGAL E DR. PAULO LUIZ PACHECO

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 16:"...INTIME-SE O REQUERENTE POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, BEM COMO DR. PAULO LUIZ PACHECO, PARA PROVIDENCIAR O PREPARO DA CONTA DE CUSTAS DE FL. 03, DE Nº 907066942, SUJEITO A ATUALIZAÇÃO NA ÉPOCA DO PAGAMENTO..."

PN-03208000488-3

CARTA PRECATÓRIA - COMARCA DE APIACÁ/ES

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S.A

REQUERIDO: RITA DE CASSIA GOMES MATIELI

INTIMO: BANCO ITAÚ S.A, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL E DR. BRUNO RAPHAEL DUQUE MOTA

FINALIDADE: PARA O PREPARO DA CONTA DE CUSTAS DE FL. 03, DE Nº 908025736, NA FORMA DA LEI.

PN-03208000256-4

CARTA PRECATÓRIA - JD DA 2V CÍVEL DA COM DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

REQUERENTE: ARMANDO PNEUS LTDA.

REQUERIDO: MARCELA DE MATOS FIGUEIRA

INTIMO: ARMANDO PNEUS LTDA., POR SEU REPRESENTANTE LEGAL E DR. CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE

FINALIDADE: PARA O PREPARO DA CONTA DE CUSTAS DE FL. 04, DE Nº 908014171, NA FORMA DA LEI.

PN-03207000408-3

BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ABN - AMRO REAL S.A

REQUERIDO: FABIANO CYSNE DE SOUZA CORREA

INTIMO: DR. ANA MARIA BRAGA ARAUJO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 80:"...INTIME-SE O AUTOR DOS OFÍCIOS DE FLS. 63/64, 73 E 75/79. ..."

PN-03205000518-3

AÇÃO POPULAR

REQUERENTE: BRUNO ALVER DE SOUZA E OUTRO

REQUERIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

INTIMO: DR. ROGERIO TORRES

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 412:"...1- RECEBO A APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO, EM RAZÃO DO CARÁTER CÉLERE E URGENTE DA AÇÃO POPULAR. 2- INTIME-SE O APELADO PARA AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS..."

PN-03208000532-8

REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: ANTONIO VIEIRA E OUTRO

REQUERIDO: C L I J COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

INTIMO: DR. NEY ABDALLA, DR. CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO E C L I J COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA., POR SEU REPRESENTANTE LEGAL

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE OS AUTOS DESCERAM AO CARTÓRIO DE ORIGEM.

PN- 032080004628 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

COBRANÇA

REQUERENTE: COMÉRCIO DE GÁS AFP. LTDA-ME

REQUERIDO: SERGIO LUIZ EDMUNDO

INTIMO: DR. ALDAHIR FONSECA FILHO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 49:"...DÊ-SE VISTA AO AUTOR DA ORDEM DE BLOQUEIO DE FLS. 46/48..."

PN- 03207000040-4 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RESSARCIMENTO DE DANOS

REQUERENTE: SUZANE MARIA FERREIRA

REQUERIDO: INTELIG TELECOM

INTIMO: DR. ALESSANDRO ELISIO CHALITA DE SOUZA E DR. GUIDO MARELLI DE CARVALHO.

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 174:"...INTIME-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS..."

PN- 03207001899-2- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

DECLARATÓRIA

REQUE-RENTE: REGINALDO REZENDE

REQUERIDO: GLOBEX UTILIDADES S.A

INTIMO: DR. CASSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 59:"...1- DEFIRO O PEDIDO DE FL. 56. 2- INTIME-SE O REQUERIDO PARA JUNTAR AOS AUTOS AS ORIGINAIS DAS FLS. 49/50. ..."

MIMOSO DO SUL/ES, 24 DE ABRIL DE 2008

**JUSSARA GUARÇONI DUTRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

LISTA 16/2008

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: JUSSARA GUARÇONI DUTRA

ESCREVENTE JURAMENTADO: JORGE GUILHERME RODRIGUES

PN- 03207000014272

MANDAADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: M K GOMES LTDA. ME

REQUERIDO : CHEFE DO POSTO FISCAL DE MIMOSO DO SUL

INTIMO: DR. RUDOLF JOÃO RODRIGUES PINTO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 135: "...1-RECEBO O RECURSO NO EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO, EMM RAZÃO DO CARÁTER CÉLERE E URGENTE DA AÇÃO MANDAMENTAL. 2- INTIME-SE O APELADO PARA AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS..."

PN- 032080003620

MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: MINDEP MINERAÇÃO INDEPENDÊNCIA LTDA.

REQUERIDO : CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE MIMOSO DO SUL-ES

INTIMO: DR. LÂNIA ROVENIA C. DE CARVALHO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS17/20 "...DEFIRO A MEDIDA LIMINAR, EM PARTE, PARA DETERMINAR AO CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE MIMOSO DO SUL, QUE FORNEÇA A AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS SOLICITADOS ATRAVÉS DA GUIA DE "SOLICITAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS" Nº506709 (FLS.12), PARA QUE A MESMA CONTINUE SEM INTERRUPTÃO O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, UTILIZANDO-A PARA O FIM ALMEJADO. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, PRESTE AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS..."

PN- 032080003372

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: HSBC- BANK BRASIL S/A- BANCO MÚLTIPLIO

REQUERIDO : JOAQUIM ANTONIO PERCIANO

INTIMO: DR. DÉBORA HERPES GIESTAS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 24/25:
“...DEFIRO A BUSCA E APREENSÃO DO SEGUINTE BEM: FIAT-UNO
MILLE- 2003/2003, BRANCO- MTO 4291- 9BD15822534450019...”

MIMOSO DO SUL/ES, 29 DE ABRIL DE 2008.

**JUSSARA GUARÇONI DUTRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: JUSSARA BOTELHO DA SILVA**

LISTA 16/2008

PROCESSO Nº 03205001424-3

SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: T. P. BRINCO
REQUERIDO: G. S. BRINCO

INTIMO: DR. WILSON MARCIO DEPES

FINALIDADE: PARA FALAR SOBRE A VENDA DO BEM
(REQUERIMENTO DE FLS. 550/553), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,
CONFORME DETERMINAÇÃO DE FLS. 584: “ INTIME-SE NA FORMA
REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, FLS. 579, PRAZO 10 (DEZ)
DIAS...”. PARECER DE FLS. 579: “...PELA INTIMAÇÃO DA PARTE
CONTRÁRIA PARA FALAR SOBRE A VENDA DO BEM...”

PROCESSO Nº 03206001305-2

EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
EXEQUENTE: I. P. BRINCO
EXECUTADO: G. S. BRINCO

INTIMO: DR. WILSON MARCIO DEPES

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 40: “ 1 -
INTIME-SE NA FORMA REQUERIDA ÀS FLS. 31, PRAZO (10) DEZ DIAS; 2
- APÓS, AO EXEQUENTE...”, BEM COMO DA PETIÇÃO DE FLS. 31: “...AS
PRESTAÇÕES ALIMENTÍCIAS EM ATRASO, PRETENDIDAS PELA
EXEQUENTE, IMPORTAM EM R\$ 2.250,00, COMO SE PODE INFERIR DO
PEDIDO DE FOLHA 04/05, NO QUAL SE POSTULA, TAMBÉM, O
PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE 20% SOBRE O VALOR DA
EXECUÇÃO; CITADO, O EXECUTADO EFETUOU O PAGAMENTO DA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), QUE
CORRESPONDEM AO PRINCIPAL R\$ 2.250,00 ACRESCIDO DE 20% (R\$
450,00), QUE, PRESUME-SE, SEJAM OS HONORÁRIOS PRETENDIDOS;
EM TAIS CONDIÇÕES, REQUER A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO NO
SENTIDO DE INFORMAR SE O VALOR EXCEDENTE, DE R\$ 450,00
(FOLHA 26), CORRESPONDE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO
DEFENSOR DA EXEQUENTE; INFORMA A EXEQUENTE, DE RESTO
QUE AS PRESTAÇÕES ALIMENTÍCIAS MENSAS VÊM SENDO
HONRADAS PELO EXECUTADO, COMO FIXADO NA R.
SENTENÇA...(AS.) ELIMÁRIO POSSAMAL...”

PROCESSO Nº 03207001878-6

INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: ALICE FERREIRA SIQUEIRA E OUTRO
INVENTARIADO: CRISTIANO FARIAS SIQUEIRA

INTIMO: DR. CLAUDIOMAR BARBOSA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 25, DA
RECEITA FEDERAL: “... INFORMO AINDA, QUE O ESPÓLIO
NECESSITA APRESENTAR A DECLARAÇÃO ANUAL DE ISENTO
REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2004 A 2007...”

PROCESSO Nº 03204000350-4

ALIMENTOS
REQUERENTE: T. P. BRINCO
REQUERIDO: G. S. BRINCO

INTIMO: DR. ELIMÁRIO POSSAMAI E DR. WILSON MARCIO DEPES

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 401:
“1- INTIMEM-SE ÀS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. 2 - O VALOR

DAS CUSTAS DEVERÁ SER CALCULADO OBSERVANDO-SE A
DETERMINAÇÃO CONTIDA NA R. SENTENÇA DE FLS. 310/314, OU
SEJA, NO PRESENTE CASO APLICAR-SE-Á A REGRA DO ART. 259,
INCISO VI DO CPC, QUE DETERMINA A VALORAÇÃO NA SOMA DE 12
(DOZE) PRESTAÇÕES MENSAS, PEDIDAS PELA AUTORA...”

PROCESSO Nº 03205000505-0

ALIMENTOS
REQUERENTE: V M DA VICTORIA
REQUERIDO: M A DA VICTORIA

INTIMO: DR. MAURICIO RODRIGUES WISKOW

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 211:
“INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO DA EXEQUENTE PARA
ATENDER A COTA MINISTERIAL DE FLS. 209/210...”. COTA
MINISTERIAL DE FLS. 209/210: “...ANTE O EXPOSTO, REQUEREMOS A
INTIMAÇÃO DA REQUERENTE PARA INFORMAR QUAL O RITO QUE
PRETENDE SEGUIR PARA ALCANÇAR SUA PRETENSÃO
JURISDICIONAL E, CASO OPTE PELA PENHORA, FORNECER A
MATRÍCULA, O NÚMERO DO REGISTRO, BEM COMO DO CARTÓRIO
ONDE ESTÁ AVERBADO REFERIDO IMÓVEL...”

PROCESSO Nº 03206000795-5

DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTE: Z. A. G. BARBOSA
REQUERIDO: J. B. BARBOSA

**INTIMO: DR. ROGÉRIO TORRES E DR. CRISTIANO VIVAS DE
OLIVEIRA**

FINALIDADE: PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS DE
FLS. 111- Nº.908024653, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.126,43 (HUM MIL,
CENTO VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), NO
PERCENTUAL DE 50% PARA CADA PARTE, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 03207002021-2

DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: J C L GANDINI
REQUERIDO: A R GANDINI

**INTIMO: DR. JOSÉ CLAUDIO NUNES MEDEIROS E DR. ROGERIO
TORRES**

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 108:
“INTIMEM-SE ÀS PARTES PARA ARROLAREM TESTEMUNHAS. APÓS,
VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO...”

PROCESSO Nº 03208000006-3

INVENTARIO
INVENTARIANTE: LUCIENE MARIA PARRINI ABDALLA GOMES
INVENTARIADO: NILO ABDALLA

INTIMO: DR. NEY ABDALA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 52:
“DÊ-SE CIÊNCIA AO ILUSTRE ADVOGADO DA INVENTARIANTE DOS
OFÍCIOS E DOCUMENTOS DE FLS. 45/47E 49...”

PROCESSO Nº 03207001707-7

DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: D DE O PENA
REQUERIDO: M A T PENA

INTIMO: DR. EVALDO CESAR FARIAS ARAUJO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 31:
“ATENDA-SE A COTA MINISTERIAL RETRO. INTIME-SE A PARTE
AUTORA...”. COTA MINISTERIAL-FL.30: “PELA INTIMAÇÃO DA PARTE
AUTORA, PARA QUE ARROLE TESTEMUNHAS APTAS A COMPROVAR
OS FATOS NARRADOS NA PEÇA INICIAL...”

PROCESSO Nº 03208000283-8

SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: A M DA SILVA
REQUERIDO: M L PASSOS

INTIMO: DR. GILBERTO MOFATE VICENTE

FINALIDADE: PARA TOMAR PARTE NA AUDIÊNCIA DESIGNADA
PARA O DIA 20/05/08 ÀS 12:30 HORAS, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA
DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, SITO NA PRAÇA CEL. PAIVA
GONÇALVES, 184, CENTRO, MIMOSO DO SUL ES.

PROCESSO Nº 03207000404-2

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: A M D RIBEIRO

REQUERIDO: A M RIBEIRO

INTIMO: DR. NAZARIO ACHA JUNIOR

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 54/56: "...POSTO ISTO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ESPECIALMENTE O PARECER DO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 51/52, TORNO SEM EFEITO A SENTENÇA DE FLS. 43, E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO IX DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..."

PROCESSO Nº 03206000135-4

INVENTARIO

INVENTARIANTE: ROSA PADELA CRUZEIRO

INVENTARIADO: JAYME CRUZEIRO

INTIMO: DR. SAMYR GOMES LIMA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 85: "DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 84 VERSO, INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO DA INVENTARIANTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DA MESMA, OU APRESENTAR O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO ITCD..."

PROCESSO Nº 03203000349-8

ALIMENTOS

REQUERENTE: M A CUTI

REQUERIDO: C BRAZ

INTIMO: DR. EVANDRO ABDALLA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 69: "DÊ-SE CIÊNCIA AO ILUSTRE ADVOGADO DR. EVANDRO ABDALLA DOS OFÍCIOS E DOCUMENTOS DE FLS. 61/68..."

PROCESSO Nº 03207000271-5

EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: DATASAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA E OUTROS

INTIMO: DRª. ERIKA SEIBEL PINTO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 39: "AO EXEQUENTE..."

PROCESSO Nº 03203000041-1

EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: MINDEP MINERAÇÃO INDEPENDENCIA LTDA

INTIMO: DRª. ERIKA SEIBEL PINTO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 115: "DÊ-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE...", BEM COMO DO BLOQUEIO DO BACENJUD(NEGATIVO)-FLS.112/114..

PROCESSO Nº 03207001811-7

INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: ANGELINA MARIA CHEIBUB CALEGARI

INVENTARIADO: ABRAAO CHEIBUB

INTIMO: DR. NEY ABDALA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 47: "INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO DA INVENTARIANTE PARA APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DA RECEITA FEDERAL, POSTO QUE TRATA-SE DE ARROLAMENTO DE BENS..."

PROCESSO Nº 03207000373-9

INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: MARIA JOSE GONÇALVES PINTOR

INVENTARIADO: MANOEL PINTOR

INTIMO: DR. JOSE CLAUDIO NUNES MEDEIROS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 78: "INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO DA INVENTARIANTE DO OFÍCIO DE FLS. 74 E DOC. DE FLS. 75/77..."

PROCESSO Nº 03206000314-5

INVENTARIO

INVENTARIANTE: ABRAMO NAZARIO

INVENTARIADO: NOEMIA DE ANDRADE NAZARIO

INTIMO: DR. EVANDRO ABDALA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 37: "INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO DO INVENTARIANTE PARA TRAZER AOS ATOS CÓPIA DO CPF DA INVENTARIADA..."

PROCESSO Nº 03206000308-7

INVENTARIO

INVENTARIANTE: SOLANGE PINTOR GUALANDI

INVENTARIADO: CARLOS MANÇANO PINTOR

INTIMO: DR. EVANDRO ABDALA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 42: "INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO DO INVENTARIANTE DO OFÍCIO DE FLS. 38 E DOC. DE FLS. 39/41..."

PROCESSO Nº 03207001862-0

INVENTARIO

INVENTARIANTE: JOSE PEDRO DE FARIA

INVENTARIADO: NEUZA FREITAS FARIA

INTIMO: DR. EVANDRO ABDALA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 14: "INTIME-SE O ILUSTRE PATRONO DA INVENTARIANTE A FIM DE INSTRUIR O FEITO COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO..."

PROCESSO Nº 03203000081-7

INVENTARIO

INVENTARIANTE: CELSO LADISLAU NOGUEIRA

INVENTARIADO: LEA GONÇALVES DE SOUZA

INTIMO: DR. SAMYR GOMES LIMA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO CÁLCULO DO ITCD DE FLS. 96, NO VALOR DE R\$ 5.191,45 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO Nº 03207000222-8

ALIMENTOS

REQUERENTE: K G DE MORAES E OUTRO

REQUERIDO: L M DE MORAES

INTIMO: DR. MAURICIO RODRIGUES WISKOW

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.32: "DIANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 29, DIGA O ILUSTRE ADVOGADO DA EXEQUENTE..."

MIMOSO DO SUL (ES), 18 DE ABRIL DE 2008

JUSSARA BOTELHO DA SILVA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: JUSSARA BOTELHO DA SILVA

LISTA 17/2008

PROCESSO Nº 032070016558

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTE: B.B.GOMES

REQUERIDO: H.A.FERNANDES

INTIMO: DR. EWERTON VARGAS WANDERMUREN E DR.EVALDO CESAR FARIAS ARAUJO

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 20/05/2008 ÀS 17:30 HORAS**, QUE SERÁ REALIZADA NO EDF. DO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA PRAÇA CEL. PAIVA GONÇALVES, 184, CENTRO, MIMOSO DO SUL/ES

PROCESSO Nº 032080004719

DIVÓRCIO

REQUERENTE: F.G.COELHO E A.S.F.GONÇALVES

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

INTIMO: DR. ROGÉRIO TORRES

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 06/05/2008 ÀS 13:30 HORAS**, QUE SERÁ REALIZADA NO EDF. DO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA PRAÇA CEL. PAIVA GONÇALVES, 184, CENTRO, MIMOSO DO SUL/ES

INTIMO: DR. EVANDRO ABDALLA, PARA PROCEDER A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS Nº .032050000101 E 032060002626, QUE SE ENCONTRAM COM CARGA POR MAIS DE 30 DIAS, EM 24 (VINTE E QUATRO HORAS), SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC, TUDO NOS TERMOS E DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO DE Nº .001/08, DA LAVRA DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIA 01/02/2008, ÀS FLS.52/53, E ART. 110 DO CÓDIGO DE NORMAS DA C.G.DA JUSTIÇA, QUE DIZ: "O CHEFE DE SECRETARIA DEVE MANTER O CONTROLE SOBRE O CUMPRIMENTO DO PRAZO DE CARGAS DE AUTOS AOS ADVOGADOS, SENDO RECOMENDÁVEL, REGULAR COBRANÇA MENSAL, MEDIANTE INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA OU PESSOALMENTE, PARA PROCEDER A DEVOLUÇÃO EM 24(VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC".

INTIMO: DR. ROGÉRIO TORRES, PARA PROCEDER A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS Nº .032070015394, QUE SE ENCONTRAM COM CARGA POR MAIS DE 30 DIAS, EM 24 (VINTE E QUATRO HORAS), SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC, TUDO NOS TERMOS E DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO DE Nº .001/08, DA LAVRA DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIA 01/02/2008, ÀS FLS.52/53, E ART. 110 DO CÓDIGO DE NORMAS DA C.G.DA JUSTIÇA, QUE DIZ: "O CHEFE DE SECRETARIA DEVE MANTER O CONTROLE SOBRE O CUMPRIMENTO DO PRAZO DE CARGAS DE AUTOS AOS ADVOGADOS, SENDO RECOMENDÁVEL, REGULAR COBRANÇA MENSAL, MEDIANTE INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA OU PESSOALMENTE, PARA PROCEDER A DEVOLUÇÃO EM 24(VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC".

MIMOSO DO SUL-ES, 29 DE ABRIL DE 2008.

JUSSARA BOTELHO DA SILVA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE PANCAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE PANCAS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

O **DR. MENANDRO TAUFNER GOMES**, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E, TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, PROCESSO Nº 030.08.000435-9**, QUE TEM COMO REQUERENTE **JAIR TERRA** E REQUERIDO **AMÉLIA ROSA TERRA**, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, NASCIDA AOS 23/02/1935, FILHA DE IVANI GUALBERTO DA ROSA E IZABEL PERIS DA ROSA, RESIDENTE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA QUERENDO, CONTESTAR, QUERENDO, A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SEM AS CONSEQUÊNCIAS DO ARTIGO 319 DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, FACE A INDISPONIBILIDADE DO OBJETO DA DEMANDA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS E NÃO PODER ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA SÓ VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM NA FORMA LEGAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO. EU, ADAIS MARTINS, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE DIGITEI E ASSINO.

ADAIS MARTINS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
ASSINADO DE ACORDO COM O ARTIGO 128 DO CN/
CORREGEDORIA MATRÍCULA Nº 205.430-81

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

JUÍZA DE DIREITO: **DRª REGINA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA**
PROMOTORA DE JUSTIÇA: **DRª ANA CRISTINA DA FONSECA E OLIVEIRA**
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: **HELENA ALVES DE FARIAS SOUZA**.
NA FORMA DOS ARTS. 236 C/C 1.216 DO CPC.

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 67/08

INTIMO

DR. PEDRO PAULO PESSI OAB/ES 6615
DR. ANDERSON GUTEMBERG COSTA OAB/ES 7653
AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PROC. Nº 6559/99
(04505000813-0)

EMBARGANTE: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
EMBARGADOS: BB FINANCEIRA S/A – CRÉDITO FINANCIAMENTO – BANCO DO BRASIL S/A
PARA, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 170/172, QUE A MMA JUÍZA CHAMOU O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR RETORNO A FASE INSTRUTÓRIA, EM RESPEITO AO PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIA E DA AMPLA DEFESA. FICAM AINDA AS PARTES INTIMADAS, PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DE FORMA FUNDAMENTADA, QUAIS PROVAS DESEJAM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, 23 DE ABRIL DE 2008

ANA PAULA FARIAS DE SOUZA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

JUÍZA DE DIREITO: **DRA REGINA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA**
PROMOTORA DE JUSTIÇA: **DRª ANA CRISTINA FONSECA E OLIVEIRA**
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: **HELENA ALVES DE FARIAS SOUZA**
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: **ANA PAULA FARIAS DE SOUZA**
NA FORMA DOS ARTS. 236 C/C 1216 DO CPC

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 68/08

INTIMO

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673
PROC. Nº 8.412/08 (045.08.000.181-6) - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR
REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
REQUERIDA: IRACILDA MONTEIRO
PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS COMPROVAREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRª. SILVANA GALAVOTTI PAIVA OAB/ES 12.706
PROC. Nº 7779/05 (045.05.000.685-2) - AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CAÍTE DE BEBIDAS LTDA..
 REQUERIDO: LOURDES P.S. STEIN
 PARA, COMPARECER NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, ONDE LHE SERA ENTREGUE A CARTA DE ADJUDICAÇÃO PASSADA EM FAVOR DE DISTRIBUIDORA CAÍTE DE BEBIDAS LTDA...

SÃO GABRIEL DA PALHA, 24 DE ABRIL DE 2008.

ANA PAULA FARIAS DE FARIAS
 ESCRIVÃ SUBSTITUTA

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ALFREDO CHAVES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 COMARCA DE ALFREDO CHAVES

JUIZ DE DIREITO: FERNANDO FRAGUAS ESTEVES
 ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSÉ CARLOS COSTA
 ESCRIVÃO SUBSTITUTO: JOSÉ GERALDO MEIRA ROCHA.

GABARITO DE PUBLICAÇÃO Nº 026/2008.

NA FORMA DO DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, FICA O ADVOGADO INFRA-NOMINADO, INTIMADO PARA A FINALIDADE ABAIXO.

DR. EDMAR AUGUSTO RABELLO - OAB/ES 5929
AÇÃO DE INVENTÁRIO Nº 003050003486
 INVENTARIANTE: MARCO ANTONIO BARCELOS
 FINALIDADE: INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 174 DO SEGUINTE TEOR: "QUANTO AO PEDIDO DE ALVARÁ PARA RECEBIMENTO DOS ALUGUÉIS, MANTENHO O MESMO POSICIONAMENTO TOMADO NA DECISÃO DE FLS. 166. AGUARDE-SE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO ESBOÇO DE PARTILHA. APÓS APRESENTAÇÃO, NOVA CONCLUSÃO"

DR. EVANDRO LUIZ CARDOSO - OAB/ES 6869
AÇÃO DE ALIMENTOS - PROCESSO 003050003171
 REQUERENTE: ROSENI MATOS PINTO E OUTROS
 REQUERIDO: ANTONIO LUIZ PINTO
 FINALIDADE: INTIMADO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 45 E 46.

DRª. SANDRA MARISA MAGNAGO - OAB/ES 2908
DR. EDUARDO SAAD ROMANO - OAB/ES 7358
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 REQUERENTE: I.H.S.
 INVESTIGADO: MARCOS ANTONIO MAIA BERNARDES
 FINALIDADE: INTIMADOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA JUNTADA AOS AUTOS DO ATESTADO DE ÓBITO BEM COMO SE MANIFESTAREM NOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

DR. GERALDO BAYER - OAB/ES 197-B
AÇÃO DECLARATÓRIA - Nº 003060016346
 REQUERENTE: AMANDA AIME CASTHELOGE
 FINALIDADE: INTIMADO PARA OS FINS DOS ARTIGOS 1055 E SS DO CPC, NO PRAZO DE 10 DIAS. .

DR. EVANDRO LUIZ CARDOSO - OAB/ES 6869
DR. ABNER SIMÕES DE OLIVEIRA - OAB/ES 2138
AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO- 07/4969
 PARTES: DENILSON FAVERO E ROSINEIA JAVARINI BRAVIM

FINALIDADE: INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 1º.07.2008, ÀS 14 HORAS.

DRª. LILIAN GLAUCIA HERCHANI - OAB/ES 9724

DR. GERALDO BAYER - OAB/ES 197-B

AÇÕES CAUTELAR E GUARDA DE MENORES

PROCESSOS: 003070003680 E 003060013376

PARTES: EDIENE D. BERGAMI X MARILENI F. BERGAMI

FINALIDADE: INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06.05.2008, ÀS 16 HORAS.

DRª. BRUNA LEGORA DE PAULA - OAB/ES 12430

AÇÃO DE INVENTÁRIO DE Nº 003030005940

REQUERENTE: ILDA LEGORA SOUZA E OUTROS

FINALIDADE: INTIMADA DO R. DESPACHO DE FLS. 1386 DEFERINDO VISTA DOS AUTOS POR 20 DIAS. EM 24.04.08

DRª CRISTINA CELEIDA PALAORO GOMES - OAB/ES 9131

PROCESSO Nº 003930001478

FINALIDADE:INTIMADA DO R. DESPACHO DEFERINDO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS A FIM DE SER FOTOCOPIADO.

DR. WANDS SALVADOR PESSIN - OAB/ES Nº 10.418

ARROLAMENTO DE BENS - Nº 003050003205

INVENTARIANTE: ARLETE MARIA MOCELIN NATAL E/O

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 84 DO SEGUINTE TEOR: "INTIMEM-SE OS REQUERENTES, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, DA CERTIDÃO DE FLS. 83/83V, E PARA NO PRAZO DE 30 DIAS RECOLHER AS CUSTAS E DÉBITOS AINDA RESTANTES"

ALFREDO CHAVES, 24 DE ABRIL DE 2008.

P/JOSÉ CARLOS COSTA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE APIACÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 COMARCA DE APIACÁ
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 1.900/2005 (005.05.000287-1).

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

A **DOUTORA KELLY KIEFER**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE APIACÁ, ESTA DO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PROCESSAM-SE OS AUTOS SUPRACITADO, EM QUE CONSTA COMO REQUERENTE: **PATRICIA MATIELI OLIVEIRA ARAÚJO** E EXECUTADO: **ERIC FERNANDO DO NASCIMENTO ARAÚJO**, A FIM DE QUE SE PROCEDA A **INTIMAÇÃO** DO EXECUTADO: **ERIC FERNANDO DO NASCIMENTO ARAÚJO**, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FOI CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$ 277,15 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU A MMª. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA, QUE FOSSE EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FORUM DESTA COMARCA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE APIACÁ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2.008). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI E COMANDEI A IMPRESSÃO.

KELLY KIEFER
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA Nº 019/2008

JUIZ SUBSTITUTO: DR. KLÉBER ALCURI JÚNIOR.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. INDIRA DIWALI.
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: FELIPE DE OLIVEIRA VICENTE.

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.

INTIMO

DRS. ALEX VAILLANT FARIAS - OAB/ES 13.356 E ALEXANDRE COSTA SIMÕES - OAB/ES 12.920.

AÇÃO MONITÓRIA Nº 060.08.000268-0

REQUERENTE: CREDIROCHAS - COOP. ECO. CRED. PROP. IND. DE ROCHAS ORNAMENTAIS.

REQUERIDO: FEDERAL MÁRMORES E GRANITOS LTDA..

FINALIDADE: PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 1.098,37 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME CONTA DE CUSTAS Nº 908025803, NO PRAZO LEGAL.

DR. HELLISON DE ALMEIDA BEZERRA - OAB/ES 6.832.

AÇÃO PENAL Nº 060.06.000748-5

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

ACUSADOS: WANDERLEY DOS SANTOS DIAS E OUTROS.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 411 DOS AUTOS: "... 1) TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 410, DEIXO DE RECEBER A APELAÇÃO APRESENTADA PELO ACUSADO WANDERLEY DOS SANTOS DIAS, EIS QUE INTEMPESTIVA ...".

DR. ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA - OAB/ES 10.704.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 060.08.000720-2

IMPETRANTE: MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO.

AUTORIDADE COATORA: VERA LÚCIA MACHADO - PRESIDENTE DA CÂMARA DE A/V.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 650/658 DOS AUTOS: "... DIANTE DO EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS ESTÁ A CONSTAR, CONCEDO A SEGURANÇA PARA DECLARAR NULA A VOTAÇÃO QUE CULMINOU COM A CASSAÇÃO DO MANDADO DO IMPETRANTE, DETERMINANDO, POR CONSEQUENTE, A IMEDIATA RECONDUÇÃO DO IMPETRANTE NO CARGO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA. EMBORA SUJEITA A RECURSO E A REEXAME NECESSÁRIO, A PRESENTE SENTENÇA POSSUI EFICÁCIA IMEDIATA, A TEOR DO DIPOSTO NO ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 1.533/51.

DRS. SELÇO DALTO - OAB/ES 1.614 E TEREZINHA DE JESUS ROSA DALTO - OAB/ES 11.944.

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 060.08.000172-4

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

REQUERIDO: GENEY PEREIRA.

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA/MANIFESTAREM-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 50/82 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

DRª. JAMYLE MENDES ABDALA - OAB/ES 88.836.

QUEIXA CRIME Nº 060.07.000628-7

QUERELANTE: GERES DE CARVALHO.

QUERELADO: TEREZINHA GONÇALVES TALIULI.

FINALIDADE: PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. MANOEL XAVIER PAES BARRETO FILHO, SITO NA AV.

CAROLINA FRAGA, Nº 67/69, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, A REALIZAR-SE NO **DIA (26/06/2008) ÀS 14:30 HORAS.**

ATÍLIO VIVACQUA-ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

FELIPE DE OLIVEIRA VICENTE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUTORIZADO PELOS PROVIMENTOS Nº 001/98 E 002/98 DA
C.G.J.-ES

COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO DO 20. OFICIO DE BOM JESUS DO NORTE

JUIZ DE DIREITO: DR. MÁRIO DA SILVA NUNES NETO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOÃO BATISTA SOBREIRA JÚNIOR

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 023/08

INTIMO:

DRª REICHIELE VANESSA VERVLOET DE CARVALHO OAB/ES 131.39

DRª TATIANA FEITOZA DA ROCHA OAB/ES 13140

DRª WALESKA PIRES OAB/ES 13700

PROCESSO: 010060007530

NATUREZA: CRIMINAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: ERIVELTO DIOGO DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 13/05/08, ÀS 14:30 HORAS**, A SE REALIZAR NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, SITO À AV. HEBER FONSECA, S/ Nº , BAIRRO JOÃO MARCELINO DE FREITAS, NOS AUTOS DA CP 046080000816, ORIGINADA DO PROCESSO SUPRACITADO.

CARTORIO DO 20. OFICIO
BOM JESUS DO NORTE-ES

COMARCA DE IBITIRAMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE IBITIRAMA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

GABARITO Nº 08/2008

JUIZ SUBSTITUTO: DR. RONEY GUERRA DUQUE
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ANTONIO CARLOS HORVATH
SUBSTITUTA LEGAL DO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSIANE NUNES DE SOUZA

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. RONALDO MOULIN CAMPOS - OAB/ES 4.861

DRª CARLA PEREIRA QUINTÃO - OAB/ES 12.084

AÇÃO MONITÓRIA Nº 058.05.000153-4

REQUERENTE: JOSÉ ZAMBOTTE

REQUERIDO: PAULO DA SILVA QUINTÃO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 145/146 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I, C/C ART. 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES - OAB/ES 10.997

DRª VALQUÍRIA DAMASCENO BERNARDO VITÓRIO - OAB/ES 12095

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 058.06.000166-4

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S.A.

REQUERIDO: VILMA MORENO DE ALCANTARA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 49/54 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJA PARTE DISPOSITIVA SEGUE TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR A SEU TEMPO CONCEDIDA E EXECUTADA, PARA CONSOLIDAR O DOMÍNIO E POSSE DO VEÍCULO MARCA FIAT, UNO MILLE FIRE 1.0 MPFI, 4P, ANO E MODELO 2001/2002, COR BRANCA, PLACA GWV2799, CHASSI 9BD15822524302057, EM FAVOR DO BANCO PANAMERICANO S/A, PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO, QUE DESDE LOGO FICA AUTORIZADO A VENDÊ-LO EXTRAJUDICIALMENTE E, PARA TANTO, DETERMINO QUE SEJA OFICIADO AO DETRAN/ES, A FIM DE QUE EXPEÇA NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR, OU DE TERCEIRO POR ELE INDICADO, BEM COMO PARA QUE PROCEDA À BAIXA DO GRAVAME. DEVERÁ O CREDOR APLICAR O PRODUTO DA VENDA NO PAGAMENTO DE SEU CRÉDITO E DAS DESPESAS DECORRENTES DA COBRANÇA, ENTREGANDO AO DEVEDOR O SALDO PORVENTURA APURADO, FICANDO RESSALVADO QUE SE O PREÇO DA VENDA DA COISA NÃO BASTAR PARA PAGAR O CRÉDITO DO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO E DESPESAS, O DEVEDOR CONTINUARÁ PESSOALMENTE OBRIGADO A PAGAR O SALDO DEVEDOR APURADO. CONDENO A DEMANDADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA".

**DR. RUY DE ALMEIDA FRANKLIN JUNIOR- OAB/ES 12.738
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 058.07.000684-4**

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
REQUERIDO: JOAQUIM MARTINS MACHADO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 32 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 31, PARA FINS DO ART. 158, § ÚNICO DO CPC, E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO VIII, TAMBÉM DO CPC.

DR. MARCOS TADEU ALVIN CARDOS0-OAB/ES 6.663

CARTA PRECATÓRIA Nº 058.07.000722-2
REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO: LUIZ BRITES BARROS
FINALIDADE: COMPARECER AO SUMÁRIO DE DEFESA DESIGNADO NOS AUTOS PARA O DIA 14/05/2008, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE IBITIRAMA/ES.

DR. CHRISTIAN HENRIQUES NEVES - OAB/ES 9.762

AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 058.06.000731-5
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉ: VIVIANE AMORIM ROSA
FINALIDADE: PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP.

IBITIRAMA/ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

**JOSIANE NUNES DE SOUZA
SUBSTITUTA LEGAL DO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE ICONHA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ICONHA-ES
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA Nº 18/2008

**A FORMA DO PROVIMENTO Nº 0014/99, DA EGRÉGIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO, POR
DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.**

**MM. JUIZ: DR. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. RICHARD SANTOS BARROS
ESCRIVÃO: PEDRO DIONISIO MANCINI JUNIOR**

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

**DRª. MARIA LUCIANA DE O. N. CERQUEIRA
PROC. 0230600072659 - INDENIZATÓRIA (JEC)**

REQUERENTE: JOSÉ LUIZ VERONEZ
REQUERIDO: PEDRO JOSE CAPRINI
FINALIDADE: INTIMAR PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

**DRª. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI
PROC. 023050004292 - ALIMENTOS**

REQUERENTE: R.N.S
REQUERIDO: J. F. W. S
FINALIDADE: INTIMAR PARA INFORMAR O NÚMERO DA CONTA E O RESPECTIVO BANCO A SER DEPOSITADO A PENSÃO ALIMENTÍCIA.

DR. WESLEY O. LOUZADA BERNARDO OU RAFAEL VALIATI DE SOUZA

PROC. 023070008836 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: MARCIEL BIANCARDI
REQUERIDO: A. J. VIEIRA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
FINALIDADE: INTIMAR PARA PAGAR EM 10 (DEZ) DIAS, A IMPORTÂNCIA DE R\$272,76 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE A CONTA DE CUSTAS. GUIAS Nº S 80076646 E 80076647.

DR. WESLEY O. LOUZADA BERNARDO OU RAFAEL VALIATI DE SOUZA

PROC. 023070008851 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: MARCIEL BIANCARDI
REQUERIDO: A. J. VIEIRA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
FINALIDADE: INTIMAR PARA PAGAR EM 10 (DEZ) DIAS, A IMPORTÂNCIA DE R\$488,39 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE A CONTA DE CUSTAS. GUIA Nº 80076614.

DR. WESLEY O. LOUZADA BERNARDO OU RAFAEL VALIATI DE SOUZA

PROC. 023070008869 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: MARCIEL BIANCARDI
REQUERIDO: A. J. VIEIRA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
FINALIDADE: INTIMAR PARA PAGAR EM 10 (DEZ) DIAS, A IMPORTÂNCIA DE R\$291,66 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE A CONTA DE CUSTAS. GUIAS Nº S 80076664 E 80076665.

DRª. MONIKA LEAL LORENCETTI

PROC. 02308000962-6 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: D. A. NASSAR ME-MEE
REQUERIDO: MANOEL PASCOAL CORDEIRO TUFFU
FINALIDADE: INTIMAR PARA PAGAR EM 10 (DEZ) DIAS, A IMPORTÂNCIA DE R\$146,13 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), REFERENTE A CONTA DE CUSTAS. GUIAS Nº S 80077712 E 80077713.

DRª. MONIKA LEAL LORENCETTI

PROC. 02308000961-8 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: D. A. NASSAR ME-MEE
REQUERIDO: ARETA BIANCARDI
FINALIDADE: INTIMAR PARA PAGAR EM 10 (DEZ) DIAS, A IMPORTÂNCIA DE R\$152,41 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE A CONTA DE CUSTAS. GUIA Nº 80077740.

DRª. MONIKA LEAL LORENCETTI

PROC. 02307000684-8 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL (JEC)

REQUERENTE: D. A. NASSAR ME-MEE
REQUERIDO: DELMA NEVES DA CUNHA FAMBRE
FINALIDADE: INTIMAR PARA PAGAR EM 10 (DEZ) DIAS, A IMPORTÂNCIA DE R\$127,21 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), REFERENTE A CONTA DE CUSTAS. GUIAS Nº S 80077696 E 80077695.

DRª. MONIKA LEAL LORENCETTI

PROC. 02308000965-9 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: D. A. NASSAR ME-MEE
 REQUERIDO: RONALD VOLPATO DO NASCIMENTO
 FINALIDADE: INTIMAR PARA PAGAR EM 10 (DEZ) DIAS, A IMPORTÂNCIA DE R\$152,41 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM REAIS), REFERENTE A CONTA DE CUSTAS. GUIA Nº 80077754.

DR^a. MONIKA LEAL LORENCETTI
PROC. 02308001156-4 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: D. A. NASSAR ME-MEE
 REQUERIDO: PONCIANO MUQUILINI
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA A R. SENTENÇA DE FLS. 11, EM SUA PARTE FINAL: "...ISTO POSTO, DECLARO O RECLAMANTE CARECEDOR DE INTERESSE PROCESSUAL E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA INDEFIRO A INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 295, III, DO CPC E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I DO CPC. DEFIRO O DESENTRAMENTO DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NA INICIAL, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA."

DR. ALMIR BARCELOS
PROC. 02306000272-4 - REPRESENTAÇÃO CONTRA MENOR

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQUERIDO: A. B. T E A. B. C
 FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS.

DR. CARLOS EDUARDO VIANA ROSA
PROC. 02308001230-7 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL (JEC)

EXEQUENTE: SR. - EDUCAÇÃO PIUMA LTDA. ME
 EXECUTADO: FRANCISCO CANIDE DE LIMA
 FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS.

DR. CARLOS EDUARDO VIANA ROSA
PROC. 02308001231-5 - REPARAÇÃO DE DANOS (JEC)

REQUERENTE: LUCIMAR SANTUCHE
 REQUERIDO: GAUDECIO PORTO DO SACRAMENTO
 FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS.

DR. ANDRESSA M^a TRAVEZANI LOVATTI OU GIOVANE RAMOS PINTO

PROC. 02308001232-3 - COBRANÇA (JEC)
 REQUERENTE: VERONEZ COMERCIO DE BANANA LTDA. ME MEE
 REQUERIDO: ROBSON PIMENTA DA SILVA
 FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS.

DR^a. ANDRESSA M^a TRAVEZANI LOVATTI
PROC. 02307000791-1 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: JOSE LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO: EXCELCIOR SEGUROS
 FINALIDADE: INTIMAR PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SOBRE O RESULTADO DA PENHORA ELETRÔNICA.

DR. CAROLINE GIAROLA MARTINS
PROC. 02307000791-1 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: JOSE LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO: EXCELCIOR SEGUROS
 FINALIDADE: INTIMAR PARA OPOR IMPUGNAÇÃO A PENHORA ELETRÔNICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR^a. ANDRESSA M^a TRAVEZANI LOVATTI OU M^a LUCIANA O. N. CERQUEIRA

PROC. 02307000804-4 - COBRANÇA (JEC)
 REQUERENTE: WL TRANSPORTES REPRES. E COMERCIO LTDA. ME
 REQUERIDO: ANSELMO POMPERMAYER BOGOSSI FILHO
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 49, DO TEOR SEGUINTE: FACE A NOTÍCIA DE SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, TRAZIDA PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 46, NA FORMA DO ART. 794, INC. I DO CPC, JULGO EXTINTA SA PRESENTE EXECUÇÃO."

DR. BENITO BAHIENSE PIMENTEL
PROC. 02307000804-4 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: WL TRANSPORTES REPRES. E COMERCIO LTDA. ME
 REQUERIDO: ANSELMO POMPERMAYER BOGOSSI FILHO
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 49, DO TEOR SEGUINTE: FACE A NOTÍCIA DE SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, TRAZIDA PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 46, NA FORMA DO ART. 794, INC. I DO CPC, JULGO EXTINTA DA PRESENTE EXECUÇÃO."

DR^a. SIMONI FREITAS CAPRINI
PROC. 02305000651-1 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: MARIA DE FATIMA PREMOLI DA SILVA
 REQUERIDO: OZIAS SOUZA MALHEIROS
 FINALIDADE: INTIMAR SOBRE O RESULTADO PARCIAL DA PENHORA ELETRÔNICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR^a. M^a LUCIANA O. N. CERQUEIRA
PROC. 02306000807-7 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: WL TRANSPORTES REPRES. E COMERCIO LTDA. ME
 REQUERIDO: MATEUS FERNANDES MONTEIRO
 FINALIDADE: INTIMAR PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA PRECATÓRIA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

DR. NICACIO PEDRO TIRADENTES
PROC. 02308001224-0 - EXECUÇÃO PENAL

AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA
 RÉU: RODRIGO SIMÕES PORTO
 FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2008, ÀS 17:30 HORAS, BEM COMO PARA TRAZER O APENADO À AUDIÊNCIA.

DR^a. ELAINE FERREIRA WETLER PEREIRA
PROC. 02308000992-3 - ANULATÓRIA (JEC)

REQUERENTE: RODRIGO FERREIRA ANHOLETE
 REQUERIDO: WILSON MOREIRA TAVORA
 FINALIDADE: INTIMAR PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 23.

DR^a. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI
PROC. 02308001044-2 - INDEZNIZATÓRIA (JEC)

REQUERENTE: CRISTIANE CRISTIANO MARIN
 REQUERIDO: ANA DE PAULA HOFFMAM
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26, EM SUA PARTE FINAL: "... JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, INC. II, DO CPC"

DR^a. LARISSA FONSECA CORDEIRO
PROC. 02308001044-2 - INDEZNIZATÓRIA (JEC)

REQUERENTE: CRISTIANE CRISTIANO MARIN
 REQUERIDO: ANA DE PAULA HOFFMAM
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26, EM SUA PARTE FINAL: "... JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, INC. II, DO CPC"

DR. HANDERSON L. GONÇALVES
PROC. 02307000983-4 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: ANA CRISTINA DA SILVA PASSAMANI
 REQUERIDO: EXCELSIOR SEGURADORA
 FINALIDADE: INTIMAR PARA QUERENDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES.

DR^a. ROZALINDA N. SAMPAIO SCHERRER OU DIANA DALAPICOLO SCHERRER

PROC. 02308001064-0 - DECLARATÓRIA (JEC)
 REQUERENTE: JOANITA CREMONINI
 REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE SA
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTEÇA DE FLS. 40, EM SUA PARTE FINAL: "... JULGO EXTINTO A AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, FACE DA NÃO EMENDA À INICIAL NO PRAZO LEGAL"

DR^a. ROZALINDA N. SAMPAIO SCHERRER OU DIANA DALAPICOLO SCHERRER
PROC. 02308001065-7 - DECLARATÓRIA (JEC)

REQUERENTE: MAURO JOSE ROVETA
 REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE SA
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 74, EM SUA PARTE FINAL: "... JULGO EXTINTO A AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, FACE DA NÃO EMENDA À INICIAL NO PRAZO LEGAL"

ICONHA, 22 DE ABRIL DE 2008.

PEDRO DIONISIO MANCINI JUNIOR
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE MARECHAL FLORIANO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARECHAL FLORIANO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

O **PROCESSO 05504000575-7** ESTÁ AMPARADO PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONFORME R. DESPACHO FL. 14.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

A **DRª CRISTINA ELLER PIMENTA BERNARDO**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC
 ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TRAMITA POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO OS AUTOS DA **AÇÃO DE GUARDA DE MENORES, PROCESSO Nº 05504000575-7**, EM QUE É REQUERENTE **TEREZINHA DA PENHA LIMA** E REQUERIDO **ROSILAINÉ LIMA SILVA**, FICANDO CITADA A SRª. **ROSÂNGELA DA PENHA LIMA**, BRASILEIRA, SEM QUALIFICAÇÃO NOS AUTOS, RESIDÊNCIA DESCONHECIDA, ESTANDO PORTANTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TODOS OS TERMOS E FINS DA AÇÃO DE GUARDA DE MENORES, E, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, CONTESTAR A PRESENTE, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, SEREM TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO AUTOR NA INICIAL (CONFISSÃO E REVELIA).

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS EM ESPECIAL A REQUERIDA E NÃO POSSAM ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUÍZA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM. EU _____ (WANDERLEY JOSÉ DO CARMO) ESCRIVÃO SUBSTITUTO O SUBSCREVI

MARECHAL FLORIANO, 22 DE ABRIL DE 2008.

CRISTINA ELLER PIMENTA BERNARDO
JUÍZA DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARECHAL FLORIANO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 018/2008.

JUÍZA DE DIREITO: CRISTINA ELLER PIMENTA BERNARDO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: HERMES ZANETI JÚNIOR
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: WANDERLEY JOSÉ DO CARMO

DR. MARCO ANTONIO GOMES
AÇÃO PENAL - PROC. N 055.04.000260-6
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 RÉU: GREIÇON CORREIA E OUTROS
 PARA:TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 1562/1564 EXARADO NOS AUTOS, CUJA PARTE FINAL DIZ." ADIO O PRESENTE

JULGAMENTO E DETERMINO A SUA INCLUSÃO NA PRÓXIMA PAUTA, EM JUNHO, NO **DIA 23 DE JUNHO DE 2008, ÀS 08:30 HORAS.**

DR. THIÊZY TAVARES MENEGASSI
AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL - PROC.05508000312-6

REQUERENTE: J.A.P
 REQUERIDO: M.G.S.
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 18 EXARADO NOS AUTOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 26 DE MAIO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS.**

DR. VALMIR S. COUTINHO GOMES
AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL LITIGIOSA - PROC. Nº 05508000216-9

REQUERENTE: A.P.P.E
 REQUERIDO: J.M.D.
 PARA: TOMAR CIÊNCIA DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 30 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14: 30 HORAS.**

DR. FRANCISCO DE ASSIS POZZATTO RODRIGUES
DR. CARLOS VINICIUS DA COSTA AZEVEDO
AÇÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROC. 05507000153-6

REQUERENTE: M.T.P
 REQUERIDA: R.A.M
 PARA: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 194 DOS AUTOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O **DIA 30 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:15 HORAS.**

DRª ANA COSTA GOMES
AÇÃO SEPARAÇÃO LITIGIOSA - PROC. 05508000272-2

REQUERENTE: M. T. P
 REQUERIDO: R. A. M. P
 PARA: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 67 DOS AUTOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 30 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14:45 HORAS.**

DR. FRANCISCO DE ASSIS POZZATTO RODRIGUES
AÇÃO CAUTELAR - PROC. 05508000271-4

REQUERENTE: M. T. P
 REQUERIDO:A. M. P
 PARA: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 48 DOS AUTOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 30 DE JUNHO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS.**

MARECHAL FLORIANO, 23 DE ABRIL DE 2008

WANDERLEY JOSÉ DO CARMO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

COMARCA DE MUCURICI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MUCURICI
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 107, PLANALTO - MUCURICI - ES,
 29.880-000 TEL / FAX.(027) 3751.1333

JUIZ DE DIREITO: DR. ANTÔNIO CARLOS FACHETI FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: PEDRO ROSÁRIO DE SOUZA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DENICE ANNA COVRE SUSSAI

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 018/2008

01. **PROCESSO Nº 034.06.000831 - 4**
AÇÃO: ORDINÁRIA
 REQTE: EDIVANDRO MEDINA PINHEIRO
 REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO
 ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO** E **DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**
 INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS.

02. PROCESSO Nº 034.06.000841 - 3**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: OBEDE PEREIRA ROQUE

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS.

03. PROCESSO Nº 034.06.000855 - 3**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: JURANDIR ALVES DE SOUZA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS.

04. PROCESSO Nº 034.06.000823 - 1**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: ANA MARIA ALVES DE ALMEIDA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

05. PROCESSO Nº 034.06.000869 - 4**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: CAMILO BATISTA DE SOUZA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

06. PROCESSO Nº 034.06.000852 - 0**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS.

07. PROCESSO Nº 034.06.000866 - 0**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: JOÃO CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

08. PROCESSO Nº 034.06.000863 - 7**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: ESPIRIDILÃO VIANA DE OLIVEIRA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

09. PROCESSO Nº 034.06.000850 - 4**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: MANOEL MESSIAS PEREIRA ALVES

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

10. PROCESSO Nº 034.06.000816 - 5**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: ALDIMAR BARBOSA DA SILVA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

11. PROCESSO Nº 034.06.000839 - 7**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA DIAS

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

12. PROCESSO Nº 034.06.000833 - 0**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: YETTE MARQUES DA HORA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

13. PROCESSO Nº 03406.000817 - 3**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: MARIA LÚCIA RODRIGUES MACEDO

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

14. PROCESSO Nº 034.06.000842 - 1]**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: WILLIAS FARIAS DE JESUS

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

15. PROCESSO Nº 034.06.000824 - 9**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: CLENILDA DE JESUS SOUZA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

16. PROCESSO Nº 034.06.000827 - 2**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: JOAB GOMES DOS SANTOS

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

17. PROCESSO Nº 034.06.000840 - 5**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQDO: FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE MOTTA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

18. PROCESSO Nº 034.06.000821 - 5**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: DANIEL JÚNIOR MENDES

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**
INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

19. PROCESSO Nº 034.06.000845 - 4

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: ENILDA SILVA FREITAS

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

20. PROCESSO Nº 034.06.000819 - 9

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: ROSYMERE MARIA DE SOUZA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

21. PROCESSO Nº 034.06.000829 - 8

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: JOELMA PINTO DE OLIVEIRA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

22. PROCESSO Nº 034.06.000853 - 8

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: TIMÓTEO BRAGA DE CARVALHO

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

23. PROCESSO Nº 034.06.000872 - 8

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: OLINTO BATISTA DA SILVA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

24. PROCESSO Nº 034.06.000856 - 1

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: VALDINEI JUSTINIANO DE MOURA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

25. PROCESSO Nº 0345.06.000818 - 1

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: DUCILEIA RODRIGUES DA FONSECA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

26. PROCESSO Nº 034.06.000860 - 3

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

27. PROCESSO Nº 034.06.000859 - 5

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: AMILDO MARTINS DOS SANTOS

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

28. PROCESSO Nº 034.06.000834 - 8

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: JEAN CARLOS VAGMACKER

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

29. PROCESSO Nº 034.06.000837 - 1

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: JOSEZITO NERES DE SOUZA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

30. PROCESSO Nº 034.06.000851 - 2

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS NETO

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

31. PROCESSO Nº 034.06.000844 - 7

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: EVANY DOS SANTOS LIMA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

32. PROCESSO Nº 034.06.000854 - 6

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: ANA DE SOUZA RODRIGUES

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

33. PROCESSO Nº 034.06.000815 - 7

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: LINOURA PEREIRA SOARES RODRIGUES

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

34. PROCESSO Nº 034.06.000825 - 6

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE: ANA COUTINHO SANTOS

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

35. PROCESSO Nº 034.06.000857 - 9**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: CARLOS ROBERTO ALVES TEIXEIRA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

36. PROCESSO Nº 034.06.000843 - 9**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: MARLUCIA SILVA SANTOS

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

37. PROCESSO Nº 034.06.000830 - 6**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: MARCELA TRINDADE

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

38. PROCESSO Nº 034.06.000867 - 8**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: IVAN MATEUS PEREIRA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

39. PROCESSO Nº 034.06.000870 - 2**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: JOSÉ ARLINDO GORONCIO

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

40. PROCESSO Nº 034.06.000871 - 0**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: LUCIUMAR FERREIRA DUARDO

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

41. PROCESSO Nº 034.06.000822 - 3**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: MARGARETH GONÇALVES DE OLIVEIRA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

42. PROCESSO Nº 034.06.000828 - 0**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PORTO SANTOS

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

43. PROCESSO Nº 034.06.000861 - 1**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: MARTHA SOUZA OLIVEIRA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

44. PROCESSO Nº 034.06.000820 - 7**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: GILBERTO LUCAS RABELO

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

45. PROCESSO Nº 034.06.000864 - 5**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: ILZA MENDES ROCHA ROSA

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

46. PROCESSO Nº 034.06.000832 - 2**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: ELIETES ALVES DE ARAGÃO

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

47. PROCESSO Nº 034.06.000865 - 2**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQTE: MILTON COSTA FREITAS

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADOS: **DR. ALAN DOS SANTOS PINHEIRO E DR. GILBERTO FERNANDO LOUBACK**

INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

48. PROCESSO Nº 034.08.000-319 - 6**AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

EXEQTE: JARIH MITRI EL FERZOLI

EXEQDO: ELIO MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: **DR. JARIH MITRI EL FERZOLI**

INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$196,31, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

49. PROCESSO Nº 034.08.000199 - 2**AÇÃO: REVOGAÇÃO DE MANDADO**

REQTE: MORIETA DUARTE DE OLIVEIRA

REQDO: VALDIONOR DUARTE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: **DR. ELIAS BARBOSA JULIO**

INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$185,16, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

50. CARTA PRECATÓRIA Nº 034.08.000302 - 2**PROCESSO Nº 044308036057 - 3 (COMARCA DE NANUQUE)**

REQTE: ELETROZEMA LTDA.

REQDO: NILDA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: **DRª MARIA VANILDA TEIXEIRA**

INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$161,61, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO SEM CUMPRIMENTO.

51. PROCESSO Nº 034.08.000041 - 6**AÇÃO: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

EXEQTE: ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S.A.

EXEQDO: JANILSON DE SOUZA MAIA ME
ADVOGADA: **DRª MARCIA AZEVEDO COUTO**
INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O REQUERIMENTO DE
FLS. 33, EM 10 DIAS.

51. GRAVO DE INSTRUMENTO Nº 34079000047
AGVTE: PAULO ROBERTO RAFAEL DE OLIVEIRA
AGVDO: HEBERT RAFAEL DE OLIVEIRA
ADVOGADAS: **DRª EMÍLIA DE OLIVEIRA DA CRUZ E DRª FABRÍCIA SOARES DE NOVAES**
INTIMAÇÃO DA DESCIDA DOS AUTOS E DO AGRAVANTE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$59,21, NO PRAZO DE 10 DIAS.

52. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 34079000054
AGVTE: ANDRÉ PEREIRA PORTO
AGVDO: TATYANA FONTES DA SILVA GOMES E OUTROS
ADVOGADOS: **DR. ADALBERTO SOUZA COUTO E DR. JACKSON JOSÉ KRETLI**
INTIMAÇÃO DA DESCIDA DOS AUTOS E DO AGRAVANTE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$69,29, EM 10 DIAS.

MUCURICI, 23 DE ABRIL DE 2008

DENICE ANNA COVRE SUSSAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MUCURICI
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL
LISTA DE INTIMAÇÃO: Nº 017/2008

JUIZ DE DIREITO: DR. ANTÔNIO CARLOS FACHETI FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. PEDRO ROSÁRIO DE SOUZA
CHEFE DA SECRETARIA: FRANCISCO ALUIZO XAVIER

PROCESSO: 034.06.000048-5
FICA INTIMADO O **DR. IVALDO COSTA DE SOUZA, OAB/BA Nº 10.563**
- PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 034.06.000048-5**, QUE TEM COMO RÉUS DANIEL PORTO E OUTROS.

O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E, PARA MAIOR PUBLICIDADE, SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DESTA FÓRUM.

MUCURICI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). EU, ALIOMAR RODRIGUES OLIVEIRA, O DIGITEI.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER
CHEFE DA SECRETARIA CRIMINAL

COMARCA DE MUQUI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MUQUI
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ FLAVIO D'ANGELO ALCURI
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. RODRIGO MONTEIRO DA SILVA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: LUCIANA Mª MONTEIRO LOBATO DE O. VICENTE

LISTA Nº 17/08

01- DR. THIAGO COELHO SARAIVA
PROC. Nº 809-5 EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF/ES

EXECUTADA: DROGARIA TAMARA
- PARA DIZER SE O ACORDO FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDO.

02- DR. CRISTIANO VIVAS DE OLIVEIRA
PROC. Nº 738-4 EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
EXEQUENTE: LAYANA ANGELO PEIXOTO
EXECUTADO: DIEGO BARBOSA DE SOUZA
- PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELO EXECUTADO.

MUQUI (ES), 14 DE ABRIL DE 2008.

LUCIANA Mª M.LOBATO DE O.VICENTE
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MUQUI
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ FLAVIO D'ANGELO ALCURI
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. RODRIGO MONTEIRO DA SILVA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: LUCIANA Mª MONTEIRO LOBATO DE O. VICENTE

LISTA Nº 19/08

01- DRS. LUIZ CARLOS FILGUEIRAS E LIÉGE CARDOSO DE FREITAS
PROC. Nº 288-2 INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: LIANA DA SILVA CARDOSO
INVENTARIADO: DIRCEU CARDOSO
- PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA ESPECIAL, DESIGNADA PARA O **DIA 05/08/08, ÀS 13:00 HORAS.**

MUQUI (ES), 24 DE ABRIL DE 2008.

LUCIANA Mª M.LOBATO DE O.VICENTE
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE PIÚMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PIÚMA

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 014/2008

JUIZ DE DIREITO: DR. FELIPPE MONTEIRO MORGADO HORTA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: CLOILZA MATIELI PEDROSA
ESCREVENTE JURAMENTADO: CLÁUDIO MARTINS DO NASCIMENTO

01) PROCESSO: 06208000166-2

AÇÃO PENAL

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

DENUNCIADOS: ZIZIANE AGUIAR DOS SANTOS E RONALDO SANTOS NETO

ADVOGADOS DOS DENUNCIADOS: DR. PEDRO PAULO VOLPINI E DR. PABLO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS SUPRAMENCIONADOS PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 12 (DOZE) DE MAIO DE 2008, ÀS 14H30**, SITO A PRAÇA OENES TAYLOR, S/ Nº, CENTRO, PIÚMA/ES. FICAM AINDA CIENTES DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS DE DEFESA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

02) PROCESSO: 06207000014-6

AÇÃO PENAL

AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA

DENUNCIADOS: VITOR SALHES VIEIRA E OUTROS

ADVOGADA: DR.ª SILVIA DE CASTRO SOARES DEPES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRAMENCIONADA PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, OFERECER ALEGAÇÕES FINAIS.

03) PROCESSO: 06207000124-3

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS

REQUERENTE: JULIO CARLOS SEVERO NUNES

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

ADVOGADO DO REQUERENTE: DR. JOEL PEREIRA DAS NEVES

ADVOGADO DO REQUERIDO: DR. ARISTIDES GOMES LAGE

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS SUPRAMENCIONADOS PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO NA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13 (TREZE) DE MAIO DE 2008, ÀS 14H00, SITO A PRAÇA OENES TAYLOR, S/ N°, CENTRO, PIÚMA/ES.

04) PROCESSO: 06207001021-0

AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

NOTIFICANTE: CONSTRUTURAL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

NOTIFICADO: FLÁVIO MUNALDI E OUTRO

ADVOGADO DO NOTIFICANTE: DR. ROGÉRIO BODART RANGEL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 907048359, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

PIÚMA - ES, 24 DE ABRIL DE 2008.

CLOILZA MATIELI PEDROSA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE PIÚMA

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 25/07

JUIZ: DR. FELIPPE MONTEIRO MORGADO HORTA
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR.ª ANA LUCIA IVANESCIUC DE VALLIN BRAGA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA DO CARMO GALIASO

PROCESSO: 06205000548-7

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUIRENTE: ADELCI XAVIER DE ALMEIDA

REQUERIDO: ROBERTO VETORACI

ADVOGADO: DR. ANTOPNIO LUIZ CASTELO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADO SUPRA MENCIONADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2008 ÀS 13:30 HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO MENCIONADA.

COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA Nº 018

JUÍZA: CLÁUDIA CESANA SANGALI DE MELLO MIGUEL
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSÉ MARINO SUPELETE

PROCESSO Nº 041.01.000.041-6 (033/01) - AÇÃO PENAL

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: GENECI ALVES VIDAL

INTIMO: **DR.ª KARLA TEIXEIRA INÁCIO SIQUEIRA**, OAB-ES Nº 11.980, PARA COMPARECER PERANTE A TERCEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, DIA 26/05/08, ÀS 14:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 011.07.016.682-9, EXTRAÍDA DOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 041.07.000.296-3 (298/07) - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: JOVANE BENEVIDES CORREA, VULGO "MITIDINHO"

INTIMO: **DR. KARLA TEIXEIRA INÁCIO SIQUEIRA**, OAB-ES Nº 11.980, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FL. 112/116, BEM COMO, CASO QUEIRA E NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR RECURSO, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 041.08.000063-5 (414) AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

AUTOR: BANCO FINASA S/A

RÉU: JOSÉ ROBERTO LEAL

INTIMO: **DR. ANDERSON MARTINS RIBEIRO**, OAB-ES 11410, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 21/22, DEFERINDO LIMIMAR E DETERMINANDO CITAÇÃO DO RÉU; E AINDA, DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO DE BUSCA, APREENSÃO E CITAÇÃO, DEVIDAMENTE CUMPRIDO.

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 041.07.000.545-3 (854/07)

AUTOR DO FATO: PAULO CÉSAR DA SILVA GOMES

VÍTIMA: JAIMECILDA ALVARENGA DE SOUZA

INTIMO: **DR.ª KARLA TEIXEIRA INÁCIO SIQUEIRA**, OAB-ES 11.980, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL.17 JULGANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FACE DE PAULO CÉSAR DA SILVA GOMES NOS TERMOS DO ART.107, IV DO CP; E AINDA, CASO QUEIRA, APRESENTAR RECURSO, O PRAZO DE LEI.

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 041.07.000.623-8 (863/07)

ENVOLVIDOS: DIRLEI FERREIRA GOMES E MARIA DA GLÓRIA BRITO

INTIMO: **DR.ª KARLA TEIXEIRA INÁCIO SIQUEIRA**, OAB-ES 11.980, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 23 JULGANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FACE DE DIRLEI FERREIRA GOMES E MARIA DA GLÓRIA BRITO NOS TERMOS DO ART. 107, IV DO CP; E AINDA, CASO QUEIRA, APRESENTAR RECURSO, O PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 041.05.000096-1 (260/05) - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: ZENILDO BAHIANENSE DA FONSECA

INTIMO: **DR. EDMILSON GARIOLLI**, OAB-ES 5887, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 2210/2221, CUJA PARTE FINAL CONSTA O SEGUINTE: DESSA FORMA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA INICIAL PARA CONDENAR ZENILDO BAHIANENSE DA FONSECA A RESSARCIR INTEGRALMENTE O DANO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, NA FORMA DO ART.12, INCISOS II E III DA LEI Nº 8.429/92, O QUE FAÇO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO APENAS A EXTENSÃO DO DANO, JÁ QUE NOS AUTOS NÃO HÁ PROVAS QUANTO A OBTENÇÃO DE PROVEITO PATRIMONIAL PELO RÉU (ART.12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.429/92). PARA O RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO, QUE SERÁ RECOLHIDO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, DEVERÁ O VALOR APURADO NO LAUDO PERICIAL À FL. 73, QUAL SEJA, R\$ 77.848,18, SER DEVIDAMENTE ATUALIZADO. AS DEMAIS SANÇÕES CONSTANTES NO ART. 12, INCISOS II E III DA LEI 8.429/92, DEIXAM DE SER APLICADAS ANTE A PRESCRIÇÃO. JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC. PRI., FAZENDO SABER AO CONDENADO QUE CONTRA ELE CORRE O PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, PARA PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, SOB PENA DE INCORRER NA MULTA DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO, SE NO PRAZO DO ART. 475-J, § 5º DO CPC NÃO HOUVER REQUERIMENTO DO CREDOR.

PROCESSO Nº 041.07.000.614-7 (404/07) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA

REQUERIDO: ANTÔNIO TELES DE ALMEIDA

INTIMO: **DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO**, OAB-ES 11.213, PARA CIÊNCIA DA PARTE FINAL DA R. SENTENÇA DE FLS.33/34, COM O SEGUINTE TEOR: JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART.267, VIII DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS (ART.26 DO CPC). INDEFIRO, O PEDIDO DE BAIXA DA RESTRIÇÃO JUDICIAL QUE PESA SOBRE O BEM, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE QUALQUER RESTRIÇÃO POR PARTE DESTA JUÍZO; E AINDA, CASO QUEIRA, APRESENTAR RECURSO, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 041.02.001.958-8 - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉUS: PEDRO GOMES DE ALMEIDA E OUTROS

INTIMO: **DR. JAMYLE MENDES ABDALA**, OAB-ES 8836, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA 262/263 JULGANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS APENADOS PEDRO GOMES DE ALMEIDA E AUZERINO FERREIRA ALAGOAS; E AINDA, CASO QUEIRA, APRESENTAR RECURSO, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 041.00.000.142-4 (036/00) - AÇÃO DE EXECUÇÃO

AUTOR: JOSÉ DOMINGOS RANGEL SILVA

RÉU: WALACE VIANA BAHIENSE

INTIMO: **DR. PEDRO PAULO VOLPINI**, OAB-ES-2.318, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 183º, COM O SEGUITE TEOR: SEM MAIORES DELONGAS, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 179/80, UMA VEZ QUE O ART. 685-C DO CPC PREVÊ, EXPRESSAMENTE, A POSSIBILIDADE DO EXEQUENTE ESCOLHER SEJAM OS BENS ALIENADOS POR SUA PRÓPRIA INICIATIVA OU POR INTERMÉDIO DE CORRETOR CREDENCIADO. PORTANDO, ESTE JUÍZO NÃO PODE OBRIGAR QUE O EXECUTADO PROMOVA A ALIENAÇÃO DO BEM PENHORADO, JÁ QUE ESTE ÔNUS É DO EXEQUENTE, QUANDO OPTAR POR ESTA MODALIDADE DE ALIENAÇÃO. ASSIM, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA FICAR CIENTE DA PENHORA "ON LINE" REALIZADA ÀS FLS. 181/183, BEM COMO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO Nº 041.05.000.181-1 (269/05) - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: ÉSIO SOARES VIANA

INTIMO: **DR. MAURÍCIO GALANTE**, OAB-ES 2.032, PARA COMPARECER PERANTE A VARA PRIVATIVA DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE VITÓRIA-ES, **DIA 28/05/08, ÀS 14:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 024.070.646.658, EXTRAÍDA DOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 041.07.000.065-2 (361/07) - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: LUIZ FERNANDO CARDOSO SIQUEIRA

EXECUTADO: JOACIR SOUZA DA SILVA E MARIA DOS SANTOS SILVA

INTIMO: **DR. VANDERLAAN COSTA**, OAB-ES 1370, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 62, QUE DEFERIU ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO PELO VALOR DA AVALIAÇÃO E, AINDA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS REMIR A EXECUÇÃO. DESSA FEITA, NÃO SENDO REMIDO A EXECUÇÃO PARA QUE O EXEQUENTE DEPOSITE, IMEDIATAMENTE, O VALOR DA DIFERENÇA, A QUAL FICARÁ À DISPOSIÇÃO DOS EXECUTADOS, A FORMA DO ART. 685-A DO CPC, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 041.08.000.071-8 (417/08) AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

AUTORES: JOSÉ ROGÉRIO COELHO E ENILDA SCHERRER BORGES COELHO

INTIMO: **DR. MARIA APARECIDA MORETO**, OAB-ES 9.184, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 28 INFORMANDO QUE DEIXOU DE CITAR ALGUNS CONFRONTANTES E HERDEIROS.

PROCESSO Nº 041.06.000.082-9 (317/06) - AÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM

AUTOR: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

RÉU: ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES BARBIRATO VIEIRA

INTIMO: **DRA. MARIA APARECIDA DA SILVA**, OAB-RJ 95.715, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ATENDER AS EXIGÊNCIAS INSERTAS O ART. 34 NO DECRETO-LEI Nº 3.365/41; BEM COMO, PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DE EDITAL QUE ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NESTA SERVENTIA.

PROCESSO Nº 041.07.000.402-7 (042) - REINTEGRATÓRIA

AUTORES: ENOI MACEDO PEÇANHA E SUA MULHER

RÉUS: ALCIDES CLAUDINO E OUTROS

INTIMO: **DR. WESLEY O. LOUZADA BERNARDO**, OAB-ES 8.152 E **DR. RAFAEL VALIATI DE SOUZA**, OAB-ES 13.807, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 383º, COM O SEGUINTE TEOR: SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FL.383, DÊ-SE VISTA AOS AUTORES PELO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO Nº 041.04.000.599-7 (173/05) - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉUS: CARLINHOS DA SILVA NETO E OUTROS

INTIMO: **DRA. JAMYLE MENDES ABDALA**, OAB/ES 8836 PARA OS FINS, PRAZO E FORMA DO ART. 500 DO CPP, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO DA OMISSÃO À OAB/ES.

PROCESSO Nº 041.04.000.179-8 (219/04) - AÇÃO DE COBRANÇA

AUTOR: COMPANHIA ESPÍRITO SANTO DE SANEAMENTO - CESAN

RÉU: JEAN CARLOS FRANÇA JORDÃO

INTIMO: **DR. FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA**, OAB-ES 225-A E **DR. FRANCIANE FAVARATO LIBERATO**, OAB-ES 10.798, PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS PROMOVER A HABILITAÇÃO OS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC; E AINDA, CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 88º, COM O SEGUINTE TEOR: INTIME-SE A AUTORA, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS.86VERSO, HAJA VISTA QUE ESTA JULGADORA DESCONHECE, EM AÇÃO DE CONHECIMENTO, O ATO PROCESSUAL REQUERIDO Á FL.87, FAZENDO SABER QUE O PROCESSO SERÁ EXTINTO SE, NAQUELE PRAZO, NÃO FOR PROMOVIDA A HABILITAÇÃO.

PROCESSO Nº 041.03.000.105-5 (101/03) - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: ADRIANO VIDAL DA SILVA E OUTROS

INTIMO: **DR. JAMYLE MENDES ABDALA**, OAB-ES 8836, PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, AS RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FL.419, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO DA OMISSÃO À OAB/ES.

PROCESSO Nº 041.03.000.081-8 (160/03) - EMBARGOS À EXECUÇÃO

AUTOR: ÉDINO LUIZ RAINHA

RÉU: BANCO DO BRASIL S/A

INTIMO: **DR. PEDRO PAULO VOLPINI**, OAB-ES 2318, PARA NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 150/153.

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 041.08.000.066-8 (898)

AUTORES DO FATO: ELION MACHADO ROSA E OUTRO

VÍTIMAS: ROSINEI BRASIL DA SILVEIRA E OUTRO

INTIMO: **DR. CONSTÂNCIO BORGES BRANDÃO**, OAB-ES 3610, PARA COMPARECER NA SALAS DAS AUDIÊNCIAS NESTE JUÍZO (CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO) **NO DIA 20/05/2008 ÀS 14:30 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO E, AINDA, NO PRAZO DE 05 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS JUSTIFICATIVA DE SUA AUSÊNCIA NA AUDIÊNCIA DO **DIA 22/04/08**, SOB PENA COMUNICAÇÃO À OAB.

JOSÉ MARINO SUPELETE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
 "UT" PROV. 002/98 - CGJ/ES

COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO N.º 964/07 (056.07.000982-6)**

O **DR. ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 964/07 (056.07.000982-6)** EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** MOVE CONTRA **ELISEU TESCH, PORTADOR DA CI Nº 1.081.499-ES E DO CPF Nº 022.567.647-88**, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, NASCIDO AOS

15.06.1971, NATURAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, FILHO DE ARTHUR FRANZ FREDERICO TESCH E SINA BERTHA AUGUSTA PONATD TESCH, RESIDENTE NA LOCALIDADE DE RIO PLANTOJE, SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 163, § ÚNICO, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, E COMO CONSTA DOS AUTOS QUE O ACUSADO SUPRAMENCIONADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO **INTIMADO** A COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR "HOMERO MAFRA", SITUADO NA RUA HERMANN MIERTSCHINK, Nº 160, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, NO **DIA 06/05/2008 ÀS 15:00 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL MOVE CONTRA O MESMO, DEVENDO NA OCASIÃO, FAZER-SE ACOMPANHAR DE ADVOGADO, OU CONSTITUIR UM, ARROLAR TESTEMUNHAS E ACOMPANHAR A AÇÃO ATÉ SENTENÇA FINAL, TUDO CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 47 DOS AUTOS SUPRA, EM TRÂMITE PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, CUJA CÓPIA DA DENÚNCIA ENCONTRA-SE NESTE CARTÓRIO À DISPOSIÇÃO DO ACUSADO.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS EM LUGAR DE COSTUME DESTE FÓRUM, BEM COMO PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E SETE (2007). EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI, IMPRIMI E SUBSCREVI.

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

..*****_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**

AVENIDA FREDERICO GRULKE, 1.220 - CENTRO - CEP: 29645-000 -
TELEFAX: (0XX27) 3263-1390 - RAMAL: 22

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR
POMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. CLARISSA LIRA MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE
OLIVEIRA
DATA: 23/04/2008**

LISTAGEM CRIMINAL Nº 068/2008

**DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO - OAB/ES 8.883
REF. CARTA PRECATÓRIA Nº 608/08 (056.08.000398-3) ORIUNDA DOS
AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 017.08.000139-3) EM TRÂMITE PERANTE A
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS/ES
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉUS: CLEITON WRUCK E OUTRO
FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DO R. DESPACHO DE FLS. 12
DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO NA INTEGRA:
"DESIGNO O **DIA 17/06/08 ÀS 16:00 HORAS**, PARA OITIVA DA
TESTEMUNHA. INTIME-SE. SMJ, 02/04/08. ROMILTON ALVES VIEIRA
JÚNIOR. JUIZ SUBSTITUTO."**

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

LISTAGEM CRIMINAL Nº 069/2008

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR
POMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. CLARISSA LIRA MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE
OLIVEIRA
DATA: 24/03/2008**

**DR. SEBASTIÃO RIVELINO DE SOUZA AMARAL - OAB/ES 8.963
REF. AÇÃO PENAL Nº 373/02 (056.02.000673-2)**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉUS: WALBER MARIANELLI DA SILVA E OUTRO
FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DA PARTE INICIAL DO R.
DESPACHO DE FLS. 260 DOS AUTOS (PARA FINS DO ARTIGO 499 DO
CPP).

**DR. WILLIAN ESPINDULA - OAB/ES 8.616
REF. AÇÃO PENAL Nº 800/06 (056.06.001230-1)**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: GILSON SAIBEL
FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE
EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE FLS. 49 DOS AUTOS.

**DR. WILLIAN ESPINDULA - OAB/ES 8.616
DRª. APARECIDA HOL Z ESPINDULA - OAB/ES 12.178
REF. AÇÃO PENAL Nº 478/04 (056.04.000382-6)**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: IRINEU BORCHARDT
FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DA R. SENTENÇA
ABSOLUTÓRIA DE FLS. 115/117 DOS AUTOS.

**DRª. ROSA ELENA KRAUSE BERGER - OAB/ES 7.799
REF. AÇÃO PENAL Nº 859/07 (056.07.000057-7)**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉUS: ADEMAR ESPINDULA E OUTRO
FINS: INTIMAR A ILUSTRE ADVOGADA DO R. DESPACHO DE FLS. 197
DOS AUTOS (PARA FINS DO ARTIGO 499 DO CPP).

**DR. JAMILSON SERRANO PORFÍRIO - OAB/ES 6.985
REF. AÇÃO PENAL Nº 391/03 (056.03.000277-0)**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: RICARDO AUGUSTO JASTROW
FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS.
77 VERSO DOS AUTOS (PARA MANIFESTAR SOBRE O PARECER
MINISTERIAL DE FLS. 77 DOS AUTOS).

**DRª. SHIRLEY MARIA MALTA - OAB/ES 1.306
DR. MARCELO SANTOS LEITE - OAB/ES 5.356
REF. AÇÃO PENAL Nº 728/06 (056.06.000306-0)**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: VANTUIR DA ROCHA TORRES
FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS.
108 DOS AUTOS (CIÊNCIA DO LAUDO TÉCNICO DO INCAPER DE FLS.

86/96 E PARA QUE PROMOVA A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA).

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIARIA**

*****_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

LISTAGEM CRIMINAL Nº 070/2008

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. CLARISSA LIRA MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
DATA: 24/03/2008**

**DR. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS - OAB/ES
DR. WAGNER DE FREITAS RAMOS - OAB/ES 3.712
REF. CARTA PRECATÓRIA Nº 581/07 (056.07.000627-7) EXTRAÍDA DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 94.0001664-6
EXEQÜENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: INTERBIS FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA..
FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 35 DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO NA ÍNTEGRA: "INTIME-SE O EXEQÜENTE DO TEOR DE FLS. 34 EM CINCO DIAS".**

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIARIA**

*****_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

LISTAGEM CRIMINAL Nº 071/2008

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR
POMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. CLARISSA LIRA MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
DATA: 07/04/2008**

**DR. WILLIAN ESPINDULA - OAB/ES 8.616
REF. AÇÃO PENAL Nº 640/05 (056.05.000349-2)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: JOSIAS ERDMANN
FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE FLS. 33 DOS AUTOS.**

**DRª. ROSA ELENA KRAUSE BERGER - OAB/ES 7.799
REF. AÇÃO PENAL PRIVADA Nº 806/06 (056.06.001370-5)**

**QUERELANTE: NELSON MIERTSCHINK
QUERELADOS: ÁLVARO GOMES E OUTROS
FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DA R. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE FLS. 47 DOS AUTOS.**

**DR. JAMILSON SERRANO PORFÍRIO - OAB/ES 6.985
REF. AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 884/03 (056.03.000328-1)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: GOTTLIB JASTROW
FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE FLS. 61 DOS AUTOS.**

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIARIA**

*****_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

LISTAGEM CRIMINAL Nº 072/2008

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR
POMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. CLARISSA LIRA MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
DATA: 18/04/2008**

**DR. WINSTON CHURCHILL DA SILVA BERGAMO - OAB/ES 2.129
DR. JAMILSON SERRANO PORFÍRIO - OAB/ES 6.985
REF. AÇÃO PENAL Nº 805/05 (056.05.001027-3)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: NILSO PEREIRA DA SILVA
FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DA R. DECISÃO DE FLS. 40 DOS AUTOS (SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O DIA 12/08/2008 ÀS 15:45 HORAS).**

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIARIA**

*****_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

LISTAGEM CRIMINAL Nº 073/2008

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. CLARISSA LIRA MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
DATA: 28/03/2008**

**DRª. PATRÍCIA GORETI DALEPRANI DOS SANTOS - OAB/ES 9.456
DR. GUILHERME SOARES SCHWARTZ - OAB/ES 8.833
DRª. LUZIA DE ALMEIDA PEDRONI - OAB/ES 9.748**

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 1463/07 (056.07.000995-8)
 EMBARGANTES: JOSÉ VIEIRA FREIRE E OUTRO
 EMBARGADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO
 FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DA CERTIDÃO DE FLS. 41 DOS AUTOS (AUDIÊNCIA PRELIMINAR ANTECIPADA PARA O DIA 19/05/08 ÀS 13:00 HORAS)

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

LISTAGEM CÍVEL Nº 074/2008

JUIZ SUBSTITUTO: DR. ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. CLARISSA LIRA MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
 DATA: 28/04/2008

DR. CESAR PIANTAVIGNA - OAB/ES 6.740
DR. MARCO ANTONIO MILFONT MAGALHÃES - OAB/ES 4.320
DR. ROMEU SEIXAS PINTO NETO - OAB/ES 10.575
DR. LEONARDO DUARTE BERTULOSO - OAB/ES 13.554
AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO Nº 1470/07 (056.07.001047-70)
 REQUERENTE: RENILDO TRESMANN
 REQUERIDO: UNIÃO

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 225 DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO NA ÍNTEGRA: "JUNTE-SE. INDEFIRO O PEDIDO DIANTE DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS QUE ENCONTRA-SE LOTADA E SEM DATA DISPONÍVEL. INTIMEM-SE AS PARTES.25/04/08. ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR. JUIZ SUBSTITUTO".

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

COMARCA DE SANTA TERESA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 COMARCA DE SANTA TERESA/ES - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

SANTA TERESA/ES, 24 DE ABRIL DE 2008.
JUIZ DE DIREITO: FABIO LUIZ MASSARIOL
ESCRIVÃ SUBST.: ROSA ELI SARNAGLIA POZZATTI

LISTA Nº 09/2008

**RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:
 (AUTORIZADA PELO PROVIMENTO N.º 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA/ES)**

ADOLFO CEZAR MESQUITA WANZELLER - OAB/ES 9009
 ALDIMAR ROSSI - OAB/ES 13.723
 ANA CAMATA ZUCHETTO - OAB/ES 9555
 BETHÂNIA FELTZ SCHIMIDT - OAB/ES 12.814
 DAVID BOURGUIGNON BIGOSSI - OAB/ES 2304
 JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO - OAB/ES Nº 5.749
 LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - OAB/ES 7923
 LUIZ ANTONIO TARDIN - OAB/ES 7935
 MARCOS ROBERTO HERZOG DA CRUZ - OAB/ES Nº 6582
 MARINEIA DIAS ROCHA - OAB/ES 9676
 OLIENS WANZELLER - OAB/ES 3561
 PATRICIA DA CUNHA CASTANHEIRA JACINTO - OAB/ES Nº 11.661
 SAMIA KARLA ORECHIO DE SOUZA - OAB/ES 13.777

01) DR. LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
PROCESSO: 044.07.000436-9 - INVENTÁRIO
 INVENTARIANTE: LYDIA HOFFMAN COLI SCAQUETTI
 FINALIDADE: CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 65, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "1. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA TRAZER AOS AUTOS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO DAS FAZENDAS PÚBLICAS, NO PRAZO DE 15 DIAS. 2. INTIME-SE AS PARTES PARA FORMULAREM O PEDIDO DE QUINHÃO, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS. 3. APÓS, NOTIFIQUE-SE O ÓRGÃO MINISTERIAL. 4. AO PARTIDOR PARA FORMULAR O ESBOÇO E PARTILHA, COM VISTA ÀS PARTES NO PRAZO DE 5 DIAS. 5. PROCEDA-SE O AUTO DE PARTILHA. 6. POR FIM, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. SANTA TERESA/ES, 08 DE ABRIL DE 2008. FABIO LUIZ MASSARIOL. JUIZ SUBSTITUTO."

02) DR. MARINEIA DIAS ROCHA
PROCESSO: 044.06.002031-8 - GUARDA
 REQTE: ROSILEI PEREIRA CONRADT
 REQDO: FLORENTINO CONRADT
 FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 27, QUE DETERMINOU QUE FOSSE ATENDIDA A COTA MINISTERIAL DE FL. 26.

03) DR. LUIZ ANTONIO TARDIN
PROCESSO: 044.08.000386-4 - ANULATÓRIA
 REQTE: ANGELA MARIA ZANOTTELI VALLANDRO
 REQDO: BANCO SANTANDER BANESPA SA
 FINALIDADE: CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 32 QUE DETERMINOU A EMENDA A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA QUE SEJA ANEXADO DOCUMENTO APTO A COMPROVAR A PROPRIEDADE DO VEÍCULO.

04) DR. ALDIMAR ROSSI
PROCESSO: 044.08.000090-2 - CAUTELAR
 REQTE: LAECIO SIMOURA
 REQDO: IRLAINE JOICE SCOTTA SIMOURA
 FINALIDADE: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33, CUJO DISPOSITIVO É: "ANTE O ACIMA EXPENDIDO, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FL. 30 E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SANTA TERESA/ES, 11 DE ABRIL DE 2008. FABIO LUIZ MASSARIOL."

05) DR. SAMIA KARLA ORECHIO DE SOUZA
DR. BETHANIA FELTZ SCHIMIDT
PROCESSO: 044.07.001720-5 - OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER C/C DANOS MORAIS
 REQTE: ALTEME ALVARENGA
 REQDO: BCP TELECOMUNICAÇÕES S/A - CLARO
 FINALIDADE: CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 86, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INTIME-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS"

06) DR.ª ANA CAMATA ZUCHETTO
PROCESSO: 044.07.001112-5 - REPRESENTAÇÃO
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQDO: A.C.A.
 FINALIDADE: CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 30 DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08-05-2008, ÀS 15:30H.

07) DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSI
PROCESSO: 044.07.000924-4 - REPRESENTAÇÃO
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQDO: J R I F
 FINALIDADE: PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

08) DR. ADOLPHO CEZAR MESQUITA WANZELLER
DR. OLIENS WANZELLER
PROCESSO: 044.07.001631-4 - INVENTÁRIO
 REQTE: GRAZIELI MARIA MOSCHEN E OUTROS
 INVENTARIADO: ARLINDO MOSCHEN
 FINALIDADE: COMPARECEREM OS ADVOGADOS SUPRA, EM CARTÓRIO PARA ASSINAR O TERMO DE DECLARAÇÕES

PRELIMINARES, BEM COMO TOMAREM CIÊNCIA DA COTA DE FL.34V, EM QUE O SR. PERITO ACEITA O MUNUS E FIXA HONORÁRIOS NO VALOR DE R\$680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

09) DR. LUIZ ANTONIO TARDIN

PROCESSO: 044.04.001341-7 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

REQTE: OZANIA DA PENHA STEIN

REQDO: JOSE ELIAS DELFIM

FINALIDADE: CIÊNCIA DO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 396V CUJO TEOR É: “DEFIRO O PEDIDO DO DOUTO ADVOGADO E DO MP. PARA TANTO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O **DIA 08-05-2008, ÀS 14H.**”.

10) DR. JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO

PROCESSO: 044.08.000523-2 - RITO SUMÁRIO

REQTE: JOEL MATAVELLI

REQDO: BANCO BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A E OUTROS

FINALIDADE: CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 26-05-2008, ÀS 14H.**

11) DR.ª PATRICIA DA CUNHA CASTANHEIRA JACINTO

PROCESSO: 044.08.000376-5 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBARGANTE: UNITELHAS PRODUTOS CERAMICOS LTDA

EMBARGADO: IZAIAS GAMA DA SILVA - ME

FINALIDADE: CIÊNCIA DO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 63 CUJO TEOR É: INTIME-SE O EMBARGADO PARA IMPUGNÁ-LO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO”.

12) DR. MARCOS ROBERTO HERZOG DA CRUZ

PROCESSO: 044.07.000387-4 - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: JULIO MAGEVSKI

EXECUTADO: MARCIA PANSINI DE SOUZA

FINALIDADE: CIÊNCIA DO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 21 CUJO TEOR É: “MOVIMENTAR O FEITO NO PRAZO DE 48HS, SOB PENA DE EXTINÇÃO”.

ROSA ELI SARNAGLIA POZZATTI
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
SECRETARIA PRIVATIVA DO CRIME

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO DE 60 DIAS)

O DR. **FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA SECRETARIA PRIVATIVA DO CRIME SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL Nº 046020000207** MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA EM FACE DO RÉU **PAULO CÉSAR DINIZ EVANGELISTA**, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, NASCIDO EM 06/11/1971, RG 12797241-2/IFP, FILHO DE MARIA DINIZ EVANGELISTA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ROBERTO ISGRÓ, S/Nº, CALHEIROS, 2º DISTRITO DA COMARCA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ. E COMO O REFERIDO E QUALIFICADO RÉU NÃO FOI ENCONTRADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARREGADO DAS DILIGÊNCIAS NO ENDEREÇO ANTERIORMENTE FORNECIDO, ESTANDO, PORTANTO, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, POR MEIO DO QUAL FICA O RÉU ACIMA QUALIFICADO DEVIDAMENTE **INTIMADO** DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 347/348 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO TEOR TRANSCREVO, SUCINTAMENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE: “VISTOS ETC ... FORTE EM TAIS RAZÕES E SEM MAIORES DELONGAS, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS REEDUCANDOS GILSON ASSIS DA SILVA E PAULO CÉSAR DINIZ EVANGELISTA, AMBOS JÁ

QUALIFICADOS NOS AUTOS, O QUE FAÇO COM FINCAS NO ARTIGO 107, “CAPUT”, DO CÓDIGO PENAL, HAJA VISTA QUE O ROL DO SOBREDITO ARTIGO É APENAS EXEMPLIFICATIVO, NÃO SE LIMITANDO ÀS HIPÓTESES ELENCADAS EM SEUS INCISOS...SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, 26/11/2007, MÁRIO DA SILVA NUNES NETO, JUIZ DE DIREITO”.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, ESPECIALMENTE DO RÉU, E DE FUTURO NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, O QUAL SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO. EU, (PEDRO GLÓRIA BRASIL VIANA), ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, O DIGITEI E SUBSCREVI.

FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE VARGEM ALTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VARGEM ALTA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO: GEORGE LUIZ SILVA FIGUEIRA.

SUBSTITUTA LEGAL: JANUÁRIA CRISTINA R. A. NUNES.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 013/10/92, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EXPEDIENTE Nº 009/2008, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

INTIMO:

DRª ANTONIETA PETRI – OAB/ES 5.194.

CARTA PRECATÓRIA Nº 760/08 (061.08.000328-0).

PROCESSO Nº 003.06.001614-8 – COMARCA DE ALFREDO CHAVES/ES
AÇÃO PENAL.

ACUSADO: MANOEL ADALBERTO DA SILVA.

PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO **DIA 21/08/2008, ÀS 13:00 HORAS**, PARA A INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA DEPRECADA.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO – OAB/ES 7.437 E/OU DR. FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI – OAB/ES 7.807.

PROCESSO Nº 624/04 (061.04.001009-4).

AÇÃO MONITÓRIA.

REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SUL.

REQUERIDOS: MARILENE FRANCESCHETTO DORNADALLE, GUILHERME DE MELLO E S/M MARIA DAS GRAÇAS SALLAROLLI DE MELLO.

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 87/88 DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO DE FLS. 86, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794, II, DO CPC, CONDENANDO OS EXECUTADOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES.

DR. FABRÍCIO CECCATO BORGIO - OAB/ES 10.216.

PROCESSO Nº 1.119/07 (061.07.000526-1).

AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.

REQUERENTE: JULIO CEZAR DUTRA FERREIRA E S/M LAURA ALVES DA SILVA FERREIRA CAIADO.

REQUERIDOS: SERGIO LUIZ FERREIRA CAIADO E S/M MARIA LUCIA DALVI CAIADO.

PARA ATENDER, SE QUISEREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A COTA MINISTERIAL DE FLS. 379/383 DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.

DR. FABRICIO CECCATO BORGIO - OAB/ES 10.216.

PROCESSO Nº 668/05 (061.05.000470-6)

EMBARGOS DE RETENÇÃO POR BENFEITORIAS A SEREM LIQUIDADAS

EMBARGANTE: JULIO CEZAR DUTRA FERREIRA.

EMBARGADOS: SERGIO LUIZ FERREIRA CAIADO E S/M MARIA LUCIA DALVI CAIADO.

PARA ATENDER, SE QUISEREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A COTA MINISTERIAL DE FLS. 562 DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.

DR. FABRICIO CECCATO BORGIO - OAB/ES 10.216 E/OU DR. FERNANDO DE LIMA PELUZIO - OAB/ES 10.026.

PROCESSO Nº 681/05 (061.05.000547-1).

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA NOS AUTOS DA AÇÃO DE EMBARGOS DE RETENÇÃO POR BENFEITORIAS.

IMPUGNANTES: SERGIO LUIZ FERREIRA CAIADO E MARIA LUCIA DALVI CAIADO.

IMPUGNADO: JULIO CEZAR DUTRA FERREIRA.

PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROLATADA ÀS FLS. 19/20 DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE ARBITROU PARA A CAUSA O VALOR DE R\$55.816,00.

DR. FERNANDO ANTONIO DA CRUZ JUNIOR - OAB/ES 7.115.

PROCESSO Nº 702/07 (061.07.001079-0).

AÇÃO PENAL.

ACUSADOS: ALEXANDRE TELES DO ESPÍRITO SANTO E RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 499 DO CPP.

DR. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES - OAB/ES 10.159.

PROCESSO Nº 730/05 (061.05.000777-4).

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA COM PEDIDO LIMINAR ACAUTELATÓRIO.

EXEQUENTE: IRMÃOS MILANEZE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA..

EXECUTADO: PEDRO LUIZ FÁVERO.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS RELATIVAS À CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA À COMARCA DE CASTELO/ES (AUTUADA SOB O Nº 013070023885 / 15326-07), CONFORME CONTA DE CUSTAS Nº 907083554.

DR. JOÃO MANUEL DE SOUSA SARAIVA - OAB/ES 5.764 E/OU DR. VINÍCIUS ALVES - OAB/ES 9.023 E/OU DRª FABÍOLA BARRETO SARAIVA - OAB/ES 5.770.

PROCESSO Nº 827/06 (061.06.000503-2).

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA DEVEDOR SOLVENTE.

EXEQUENTE: PAQUETÁ BAHIA LTDA., SUCESSORA DE DISPORT BAHIA LTDA..

EXECUTADO: ROCK SPORT CALÇADOS LTDA-ME.

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 88 DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE QUE DECLAROU SUSPENSO OS PRESENTES AUTOS NOS TERMOS DO ART. 791, III, DO CPC, ATÉ MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE, DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS.

DRª LIETE VOLPONI FORTUNA - OAB/ES 7.180.

PROCESSO Nº 586/04 (061.04.000519-3).

AÇÃO DECLARATÓRIA DE DESCONSTITUIÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C CANCELAMENTO DE PROTESTO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

REQUERENTE: ANGRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA..

REQUERIDA: ELOGRAN - MINERAÇÃO DE GRANITOS LTDA..

PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO DIA 21/08/2008, ÀS 12:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC, OPORTUNIDADE EM QUE, NÃO OBTIDA A CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, SERÃO FIXADOS OS PONTOS CONTROVERTIDOS, DECIDIDAS AS QUESTÕES PROCESSUAIS

PENDENTES E DETERMINADAS AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, DESIGNANDO-SE, SE NECESSÁRIO, AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

DR. MARCELO SEMPRINI FERREIRA - OAB/RJ 129984.

PROCESSO Nº 411/06 (061.06.000001-7).

AÇÃO PENAL.

ACUSADA: ENILDA NAZARÉ FERREIRA BARCELOS.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE PERSISTE O INTERESSE NA INQUIRIRÇÃO DA TESTEMUNHA "JONATHAN DE TAL" QUE COMPARECERIA INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

DR. NELSON PASCHOALOTTO - OAB/SP 108.911 E OAB/ES 13.621.

PROCESSO Nº 1.272/07 (061.07.001155-8).

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.

REQUERIDO: GENUARIO ROSA.

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 36 DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 34, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC.

DRª PAULA VARGAS GUARNIER - OAB/ES 12.062.

PROCESSO Nº 1.300/08 (061.08.000057-5).

AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ / AUXÍLIO DOENÇA - COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

REQUERENTE: VICENTE SANGIORGIO.

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ESPECIFICAR JUSTIFICADAMENTE AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR, APRESENTANDO ROL DE TESTEMUNHAS CASO OPTE PELA PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL, SOB PENA DE PRECLUSÃO, BEM COMO NO MESMO PRAZO MANIFESTAR-SE SOBRE O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.

DR. RONALDO SOUZA GUIMARÃES - OAB/ES 9.865.

PROCESSO Nº 1.301/08 (061.08.000058-3).

AÇÃO DECLARATÓRIA.

REQUERENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA - SINDIVA.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - IPREVA.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE CÓPIA DE SEUS ESTATUTOS ONDE CONSTE QUE DENTRE SUAS FINALIDADES ESTÁ REPRESENTAR INTERESSE INDIVIDUAL DE ASSOCIADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL POR FALTA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO.

DR. WESLEY DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO - OAB/ES 8.152.

PROCESSO Nº 586/04 (061.04.000519-3).

AÇÃO DECLARATÓRIA DE DESCONSTITUIÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C CANCELAMENTO DE PROTESTO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

REQUERENTE: ANGRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA..

REQUERIDA: ELOGRAN - MINERAÇÃO DE GRANITOS LTDA..

PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO DIA 21/08/2008, ÀS 12:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC, OPORTUNIDADE EM QUE, NÃO OBTIDA A CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, SERÃO FIXADOS OS PONTOS CONTROVERTIDOS, DECIDIDAS AS QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES E DETERMINADAS AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, DESIGNANDO-SE, SE NECESSÁRIO, AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

DR. WILIAN SOUZA VILELA - OAB/ES 7.418.

PROCESSO Nº 535/03 (061.03.000207-7).

AÇÃO DE USUCAPÍO.

REQUERENTES: LAÉRCIO CRICCO E S/M TEREZA BATISTA CRICCO.

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 124 DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, BEM COMO PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME GUIAS GERADAS Nº 80004625 E 80004626.

DR. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES – OAB/RJ 78.664 E/OU DR. PAULO FIGUEIREDO – OAB/ES 6.756 E/OU DR. THIAGO VIEIRA FRANCO – OAB/ES 3278-E.

PROCESSO Nº 1.104/07 (061.07.000498-3).

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR.

REQUERENTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA..

REQUERIDO: ROMEU FASSARELA JUNIOR.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVER O ANDAMENTO DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE REQUERENDO O QUE ENTENDE SER DE DIREITO, DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 30.

DR. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES – OAB/RJ 78.664 E/OU DR. PAULO FIGUEIREDO – OAB/ES 6.756.

PROCESSO Nº 1.103/07 (061.07.000495-9).

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR.

REQUERENTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA..

REQUERIDO: GILMAR MENGAL DA SILVA.

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 26/27 DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.

DR. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES – OAB/RJ 78.664 E/OU DR. PAULO FIGUEIREDO – OAB/ES 6.756.

PROCESSO Nº 1.106/07 (061.07.000497-5).

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR.

REQUERENTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA..

REQUERIDO: OADIR JOSÉ FERRAREIS.

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 24/25 DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.

VARGEM ALTA/ES, 18 DE ABRIL DE 2008.

JANUÁRIA CRISTINA R. A. NUNES
SUBSTITUTA LEGAL

COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 006/2008

JUIZ: VALERIANO CEZARIO BOLZAN
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: DEJAIR VAZZOLER

PROCESSO: 049.03000733-7 (AÇÃO PENAL)

PARTES: A JUSTIÇA PÚBLICA X ROBSON DE ANDRADE NASCIMENTO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS DRS. EURICO EUGENIO TRAVAGLIA - DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL; SIMONE FRINHANI NUNES - OAB/ES 12.918; E BERNADETE DALL'ARPELLINA - OAB Nº 7.210, DO DESPACHO DE FLS. 534 DOS

AUTOS QUE DIZ: "... INTIME-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS...".

PROCESSO: 04907000197-6 (AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO)

PARTES: **KENIA MIRIAN F. DA S. GOUVEA X LEONARDO G. L. DE GOUVEA**

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DR. EDWANDER QUADROS DA SILVA - OAB/ES Nº 6.858, DA SENTENÇA DE FLS. 26 DOS AUTOS, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DO FEITO.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 DE JANEIRO DE 2008.

DEJAIR VAZZOLER
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

INFORMATIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MUCURICI
JUIZADO DE DIREITO

INFORMATIVO

O EXMO. SR. DR. ANTONIO CARLOS FACHETI FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE MUCURICI-ES, POR NOMEAÇÃO DA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER QUEM POSSA INTERESSAR QUE CONFORME DETERMINA O CÓDIGO DE NORMAS DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, QUE O FÓRUM DESEMBARGADOR "GUMERCINO DE SOUZA MENDES", DESTA COMARCA DE MUCURICI-ES., PERMANECERÁ FECHADO NO DIA 13/05/2008 (TERÇA FEIRA), TENDO EM VISTA O FERIADO MUNICIPAL DO DIA DA "PADROEIRA DA CIDADE".

ANTONIO CARLOS FACHETI FILHO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

INFORMATIVO

O EXMº. SR. DR. ROMILTON ALVES VEIRIA JÚNIOR, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES., POR NOMEAÇÃO DA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A QUEM POSSA INTERESSAR QUE CONFORME DETERMINA O CÓDIGO DE NORMAS DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA., QUE O FÓRUM DESEMBARGADOR " HOMERO MAFRA" DESTA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES., PERMANECERÁ FECHADO NO DIA 05/05/2008 (SEGUNDA-FEIRA), TENDO EM VISTA A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO Nº 242/2008 DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES., 24 DE ABRIL DE 2008.

ROMILTON ALVES VEIRIA JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO

EMES	3
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE	6
ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL	8
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	20
CONSELHO DA MAGISTRATURA	21
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL	22
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL	30
QUARTA CÂMARA CÍVEL	49
2º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS	
REUNIDAS	52
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	53
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL	53
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	56
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	57
COLEGIADO RECURSAL	57
COMARCA DA CAPITAL	58
JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)	58
JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)	70
JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)	83
JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)	86
JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)	108
COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA	130
COMARCA DE ARACRUZ	130
COMARCA DE BARRA DE SÃO	
FRANSCISCO	133
COMARCA DE CACHOEIRO DE	
ITAPEMIRIM	134
COMARCA DE COLATINA	154
COMARCA DE GUARAPARI	157
COMARCA DE LINHARES	160
COMARCA DE MARATAÍZES	164
COMARCA DE NOVA VENÉCIA	164
COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA	170
COMARCA DE ALEGRE	170
COMARCA DE BAIXO GUANDU	173
COMARCA DE DOMINGOS MARTINS	174
COMARCA DE GUAÇUÍ	174
COMARCA IBIRAÇU	175
COMARCA DE IÚNA	175
COMARCA DE MIMOSO DO SUL	179
COMARCA DE PANCAS	184
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA	184
COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA	185
COMARCA DE ALFREDO CHAVES	185
COMARCA DE ALTO RIO NOVO	185
COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA	186

ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE BOA ESPERANÇA	186
COMARCA DE IBITIRAMA	186
COMARCA DE ICONHA	187
COMARCA DE ITAGUAÇU	189
COMARCA DE MARECHAL FLORIANO	189
COMARCA DE MUCURICI	189
COMARCA DE MUQUI	193
COMARCA DE PIÚMA	193
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY	194
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	195
COMARCA DE SANTA TERESA	198
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	199
COMARCA DE VARGEM ALTA	199
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	201
INFORMATIVO	201